

BBVA

Creando Oportunidades

Contas Anuais e Relatório de Gestão

BBVA 2019

Índice

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanços	5
Contas de resultados	7
Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos	8
Demonstrações totais de alterações no capital próprio	9
Demonstrações de fluxos de caixa	11

RELATÓRIO

1. Introdução, bases de apresentação das Contas Anuais, controlo financeiro interno e outra informação	13
2. Políticas e princípios contabilísticos e métodos de avaliação aplicados	15
3. Sistema de distribuição de dividendos aos acionistas	31
4. Lucro por ação	33
5. Gestão de riscos	33
6. Justo valor de instrumentos financeiros	64
7. Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	74
8. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	74
9. Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	76
10. Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	76
11. Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	76
12. Ativos financeiros pelo custo amortizado	79
13. Derivados – Contabilidade de cobertura e alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	82
14. Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas	84
15. Ativos corpóreos	88
16. Ativos incorpóreos	90
17. Ativos e passivos por impostos	90
18. Outros ativos e passivos	95
19. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	95
20. Passivos financeiros pelo custo amortizado	98
21. Provisões	102
22. Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários	103

23.	Capital	108
24.	Prémio de emissão.....	109
25.	Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas.....	109
26.	Ações próprias.....	110
27.	Outro resultado global acumulado.....	111
28.	Recursos próprios e gestão do capital	111
29.	Compromissos e garantias concedidas.....	114
30.	Outros ativos e passivos contingentes	115
31.	Compromissos de compra e venda e obrigações de pagamento futuras	115
32.	Operações por conta de terceiros.....	116
33.	Margem de juro.....	116
34.	Rendimentos provenientes de dividendos	117
35.	Rendimentos provenientes de comissões.....	117
36.	Despesas com comissões.....	117
37.	Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros, contabilidade de coberturas e diferenças cambiais, líquidos	118
38.	Outros rendimentos e despesas operacionais.....	119
39.	Despesas administrativas.....	120
40.	Amortização.....	122
41.	Provisões ou (reversão) de provisões	122
42.	Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração.....	122
43.	Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos não financeiros e investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas.....	123
44.	Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos.....	123
45.	Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	123
46.	Demonstrações de fluxos de caixa	124
47.	Honorários de auditoria.....	124
48.	Operações com partes relacionadas	125
49.	Remunerações e outras prestações ao Conselho de Administração e a membros da Direção ao mais alto nível do Banco	127
50.	Outra informação	134
51.	Factos posteriores.....	136

ANEXOS

ANEXO I.	Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo BBVA.....	138
ANEXO II.	Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2019.....	147
ANEXO III.	Informação adicional sobre participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2019.....	155
ANEXO IV.	Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2019.....	156
ANEXO V.	Sociedades consolidadas por integração global com acionistas alheios ao Grupo numa participação superior a 10% a 31 de dezembro de 2019.....	159
ANEXO VI.	Fundos de titularização do Grupo BBVA. Entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2019.....	160
ANEXO VII.	Detalhe dos stocks de emissões a 31 de dezembro de 2019 e 2018 de passivos subordinados e participações preferenciais emitidos pelo Banco.....	161
ANEXO VIII.	Balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 de saldos detidos em moeda estrangeira.....	162
ANEXO IX.	Conta de resultados correspondentes ao primeiro e segundo semestre de 2019 e 2018.....	163
ANEXO X.	Informação sobre dados procedentes do registo contabilístico especial e outra informação sobre obrigações.....	164
ANEXO XI.	Riscos do setor promotor e imobiliário em Espanha.....	171
ANEXO XII.	Operações refinanciadas e reestruturadas e outros requisitos da Circular 6/2012 do Banco de Espanha.....	177
	Glossário de termos.....	195

RELATÓRIO DE GESTÃO

Balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018
ATIVO (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018 (*)
NUMERÁRIO, SALDOS EM NUMERÁRIO EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	7	18 419	30 922
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	8	84 842	75 210
Derivados		32 988	30 217
Instrumentos de capital próprio		8 205	4 850
Valores representativos de dívida		10 213	11 453
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		484	2 073
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		20 688	14 588
Empréstimos e adiantamentos a clientes		12 263	12 029
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO AVALIADOS OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	9	855	1 726
Instrumentos de capital próprio		125	200
Valores representativos de dívida		128	150
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		-	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes		602	1 376
ATIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	10	-	-
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM OUTRO RESULTADO GLOBAL	11	24 905	19 273
Instrumentos de capital próprio		1 749	2 020
Valores representativos de dívida		23 156	17 253
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	12	225 369	219 127
Valores representativos de dívida		21 496	19 842
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		5	5
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		8 049	5 271
Empréstimos e adiantamentos a clientes		195 819	194 009
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	13	953	1 090
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	13	28	(21)
INVESTIMENTOS EM DEPENDENTES, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS	14	30 563	30 734
Dependentes		29 445	29 634
Empreendimentos conjuntos		54	58
Associadas		1 065	1 042
ATIVOS CORPÓREOS	15	4 467	1 739
Imobilizações corpóreas		4 384	1 737
De uso próprio		4 384	1 737
Cedido em locação operacional		-	-
Investimentos imobiliários		83	2
ATIVOS INCORPÓREOS	16	905	898
Goodwill		-	-
Outros ativos incorpóreos		905	898
ATIVOS POR IMPOSTOS	17	13 760	13 990
Ativos por impostos correntes		1 443	1 410
Ativos por impostos diferidos		12 317	12 580
OUTROS ATIVOS	18	2 600	4 187
Contratos de seguros associados a pensões	22	2 096	2 032
Existências		-	-
Outros ativos restantes		504	2 155
ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	19	967	1 065
ATIVO TOTAL		408 634	399 940

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas e os Anexos em anexo fazem parte do balanço a 31 de dezembro de 2019.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Milhões de euros)			
	Notas	2019	2018 (*)
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	8	74 364	68 242
Derivados		32 503	29 748
Posições curtas de títulos		9 956	9 235
Depósitos de bancos centrais		1 867	5 149
Depósitos de instituições de crédito		24 425	15 642
Depósitos de clientes		5 612	8 468
Valores representativos de dívida emitidos		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	10	2 968	1 746
Depósitos de bancos centrais		-	-
Depósitos de instituições de crédito		-	-
Depósitos de clientes		2 968	1 746
Valores representativos de dívida emitidos		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
<i>Pro-memoria: passivos subordinados</i>		-	-
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	20	285 260	283 157
Depósitos de bancos centrais		24 390	26 605
Depósitos de instituições de crédito		18 201	20 539
Depósitos de clientes		191 461	192 419
Valores representativos de dívida emitidos		40 845	35 769
Outros passivos financeiros		10 362	7 825
<i>Pro-memoria: passivos subordinados</i>		10 362	10 588
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	13	1 471	1 068
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	13	-	-
PROVISÕES	21	4 616	5 125
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego		3 810	4 043
Outras remunerações a funcionários a longo prazo		25	29
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		359	348
Compromissos e garantias concedidos		235	238
Restantes provisões		188	467
PASSIVOS POR IMPOSTOS	17	1 120	1 197
Passivos por impostos correntes		149	126
Passivos por impostos diferidos		972	1 071
OUTROS PASSIVOS	18	1 645	1 996
PASSIVOS INCLUÍDOS EM GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA		-	-
PASSIVO TOTAL		371 445	362 531

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas e os Anexos em anexo fazem parte do balanço a 31 de dezembro de 2019.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Continuação) (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS		37 570	37 417
Capital	23	3 267	3 267
Capital realizado		3 267	3 267
Capital não realizado exigido		-	-
Prémio de emissão	24	23 992	23 992
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital		-	-
Componente de capital próprio dos instrumentos financeiros compostos		-	-
Outros instrumentos de capital próprio emitido		-	-
Outros elementos de capital próprio		48	46
Resultados acumulados	25	9 107	8 829
Reservas de reavaliação	25	-	-
Outras reservas	25	1	(30)
Menos: ações próprias	26	-	(23)
Resultado do exercício		2 241	2 450
Menos: dividendos intercalares		(1 086)	(1 114)
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	27	(381)	(8)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados		(520)	(152)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas		(75)	(78)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global		(469)	(190)
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global (elemento coberto)		-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global (instrumentos de cobertura)		-	-
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito		24	116
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados		138	144
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)		-	-
Conversão de divisas		-	-
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)		(196)	(116)
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global		335	260
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)		-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		-	-
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO		37 189	37 409
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		408 634	399 940
PRO-MEMORIA – EXPOSIÇÕES FORA DE BALANÇO (Milhões de euros)			
	Notas	2019	2018 (*)
Compromissos de empréstimo concedidos	29	73 582	69 513
Garantias financeiras concedidas	29	9 086	9 197
Outros compromissos concedidos	29	28 151	27 202

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas e os Anexos em anexo fazem parte do balanço a 31 de dezembro de 2019.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Contas de resultados correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019 e 2018

CONTAS DE RESULTADOS (Milhões de euros)			
	Notas	2019	2018 (*)
Rendimentos provenientes de juros	33	5 011	4 877
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		285	394
Ativos financeiros pelo custo amortizado		4 373	4 293
Restantes rendimentos provenientes de juros		353	190
Despesas com juros	33	(1 548)	(1 386)
MARGEM DE JURO		3 464	3 491
Rendimentos provenientes de dividendos	34	3 304	3 115
Rendimentos provenientes de comissões	35	2 144	2 083
Despesas com comissões	36	(447)	(407)
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	37	107	109
Ativos financeiros pelo custo amortizado		35	3
Restantes ativos e passivos financeiros		72	106
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	37	375	364
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado		-	-
Outros ganhos (perdas)		375	364
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	37	35	78
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado		-	-
Outros ganhos (perdas)		35	78
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	37	(101)	(41)
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	37	21	46
Diferenças de câmbio, líquidas	37	(133)	(60)
Outros rendimentos operacionais	38	125	108
Outras despesas operacionais	38	(487)	(474)
MARGEM BRUTA		8 406	8 412
Despesas administrativas	39	(3 881)	(4 077)
Despesas com pessoal		(2 394)	(2 328)
Outras despesas de administração		(1 487)	(1 749)
Amortização	40	(673)	(452)
Provisões ou reversão de provisões	41	(391)	(566)
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	42	(254)	(267)
Ativos financeiros avaliados a custo amortizado		(254)	(278)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		1	11
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		3 208	3 050
Desvalorização ou reversão da desvalorização de investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas	43	(889)	(1 537)
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros	43	(78)	(27)
Ativos corpóreos		(80)	(23)
Ativos incorpóreos		-	-
Outros		2	(4)
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	44	(1)	(16)
Goodwill negativo reconhecido nos resultados		-	-
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	45	(31)	1 004
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO		2 208	2 474
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	17	33	(24)
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO		2 241	2 450
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas		-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		2 241	2 450

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas e os Anexos em anexo fazem parte da conta de resultados correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019 e 2018

DEMONSTRAÇÕES DE RENDIMENTOS E DESPESAS RECONHECIDOS (Milhões de euros)

	2019	2018 (*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2 241	2 450
OUTRO RESULTADO GLOBAL	(373)	(383)
ELEMENTOS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	(367)	(125)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	3	(48)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	-	-
Alterações no justo valor de instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global, líquido	(271)	(199)
Ganhos (perdas) de contabilidade de cobertura de instrumentos de capital próprio pelo justo valor com alterações em outro resultado global, líquido	-	-
Alterações no justo valor de passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	(133)	166
Restantes ajustamentos de avaliação	-	-
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que não serão reclassificados	34	(45)
ELEMENTOS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	(6)	(257)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)	-	-
Conversão de divisas	-	-
Ganhos (perdas) decorrentes de câmbio de divisas contabilizadas no capital próprio	-	-
Transferido para os resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	(115)	29
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	(115)	29
Transferido para os resultados	-	-
Transferido para a quantia escriturada inicial dos elementos cobertos	-	-
Outras reclassificações	-	-
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)	-	-
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	-	-
Transferido para os resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
Instrumentos de dívida pelo justo valor com alterações em outro resultado global	107	(396)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	173	(292)
Transferido para os resultados	(66)	(104)
Outras reclassificações	-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	-	-
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados nos resultados	2	110
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	1 868	2 067

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas e os Anexos em anexo fazem parte da demonstração de rendimentos e despesas reconhecidos correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Demonstrações totais de alterações no capital próprio correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019 e 2018

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO (Milhões de euros)

EXERCÍCIO DE 2019	Capital (Nota 23)	Prémio de emissão (Nota 24)	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 25)	Reservas de reavaliação (Nota 25)	Outras reservas (Nota 25)	(-) Ações próprias (Nota 26)	Resultado do exercício	(-) Dividendos intercalares (Nota 3)	Outro resultado global acumulado (Nota 27)	Total
Saldos a 1 de janeiro de 2019	3 267	23 992	-	46	8 829	-	(30)	(23)	2 450	(1 114)	(8)	37 409
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Saldo inicial ajustado	3 267	23 992	-	46	8 829	-	(29)	(23)	2 450	(1 114)	(8)	37 410
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	2 241	-	(373)	1 868
Outras variações do capital próprio	-	-	-	1	278	-	29	23	(2 450)	28	-	(2 089)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	(1 067)	-	-	-	-	(1 086)	-	(2 153)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(933)	-	-	-	(933)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	36	956	-	-	-	993
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio	-	-	-	(1)	1 345	-	(8)	-	(2 450)	1 114	-	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	3
Saldos a 31 de dezembro de 2019	3 267	23 992	-	48	9 107	-	1	-	2 241	(1 086)	(381)	37 189

As Notas e os Anexos em anexo fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Demonstrações totais de alterações no capital próprio correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 (continuação)

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO (Milhões de euros)

EXERCÍCIO 2018 (*)	Capital (Nota 23)	Prémio de emissão (Nota 24)	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 25)	Reservas de reavaliação (Nota 25)	Outras reservas (Nota 25)	(-) Ações próprias (Nota 26)	Resultado do exercício	(-) Dividendos intercalares (Nota 3)	Outro resultado global acumulado (Nota 27)	Total
Saldos a 1 de janeiro de 2018	3 267	23 992	47	-	-	12	9 445	-	2 083	(1 045)	409	38 211
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	(47)	47	8 766	(12)	(9 421)	-	129	(129)	(35)	(702)
Saldo inicial ajustado	3 267	23 992	-	47	8 766	-	24	-	2 212	(1 174)	374	37 509
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	2 450	-	(382)	2 067
Outras variações do capital próprio	-	-	-	(1)	63	-	(54)	(23)	(2 212)	60	-	(2 167)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	(1 000)	-	-	-	-	(1 114)	-	(2 114)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(1 288)	-	-	-	(1 288)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	(5)	1 265	-	-	-	1 260
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio	-	-	-	(1)	1 063	-	(25)	-	(2 212)	1 174	-	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	(23)	-	-	-	-	(23)
Pagamentos com base em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-	(1)
Saldos a 31 de dezembro de 2018	3 267	23 992	-	46	8 829	-	(30)	(23)	2 450	(1 114)	(8)	37 409

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos em anexo fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Demonstrações de fluxos de caixa correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019 e 2018

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA (Milhões de euros)		
	2019	2018 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	(9 761)	17 079
1. Resultado do exercício	2 241	2 450
2. Ajustamentos para obtenção dos fluxos de caixa das atividades operacionais:	1 755	1 227
Amortização	673	452
Outros ajustamentos	1 082	775
3. Aumento/diminuição líquidos dos ativos de exploração	(19 440)	10 926
Ativos financeiros detidos para negociação	(9 632)	2 178
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	871	3 087
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	(5 632)	3 409
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(6 242)	3 081
Outros ativos de exploração	1 195	(829)
4. Aumento/diminuição líquidos dos passivos de exploração	5 716	2 451
Passivos financeiros detidos para negociação	6 122	(2 718)
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	1 222	754
Passivos financeiros pelo custo amortizado	(968)	5 735
Outros passivos de exploração	(660)	(1 320)
5. Cobranças/pagamentos decorrentes de imposto sobre lucros	(33)	24
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (1 + 2)	(373)	(2 049)
1. Pagamentos	(904)	(7 081)
Ativos corpóreos	(119)	(372)
Ativos incorpóreos	(317)	(314)
Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas	(196)	(6 083)
Outras unidades de negócio	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	(272)	(312)
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	-
2. Cobranças	531	5 032
Ativos corpóreos	10	50
Ativos incorpóreos	-	-
Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas	103	1 678
Outras unidades de negócio	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	418	3 304
Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento	-	-

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas e os Anexos em anexo fazem parte da demonstração de fluxos de caixa correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Demonstrações de fluxos de caixa correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 (continuação)

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA (Continuação) (Milhões de euros)		
	2019	2018 (*)
C) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (1 + 2)	(2 314)	(2 468)
1. Pagamentos	(6 114)	(5 006)
Dividendos	(2 153)	(2 114)
Passivos subordinados	(3 005)	(1 627)
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	(956)	(1 265)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	-	-
2. Cobranças	3 799	2 538
Passivos subordinados	2 640	1 262
Emissão de instrumentos de capital próprio	-	-
Alienação de instrumentos de capital próprio	993	1 260
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento	167	16
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES NAS TAXAS DE CÂMBIO	(54)	(143)
E) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO(S) DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES (A + B + C + D)	(12 503)	12 418
F) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	30 922	18 503
G) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (E + F)	18 419	30 922

COMPONENTES DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (Milhões de euros)			
	Notas	2019	2018 (*)
Numerário		1 046	975
Saldos equivalentes a numerário em bancos centrais		15 417	27 290
Outros ativos financeiros		1 956	2 656
Menos: descobertos bancários reembolsáveis à ordem		-	-
TOTAL DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO	7	18 419	30 922

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (Nota 1.3).

As Notas e os Anexos em anexo fazem parte da demonstração de fluxos de caixa correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019.



Relatório correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019

1. Introdução, bases de apresentação das Contas Anuais, controlo financeiro interno e outra informação

1.1. Introdução

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (doravante, o “Banco” ou “BBVA”) é uma entidade de direito privado sujeita às leis e regulamentos das instituições bancárias que operam em Espanha e desenvolve a sua atividade através de sucursais e agências distribuídas por todo o território nacional, bem como no estrangeiro.

Os estatutos e outra informação pública podem ser consultados na sede social do Banco (Plaza San Nicolás, 4, Bilbao) e na sua página Web (www.bbva.com).

Para além das operações levadas a cabo diretamente, o Banco controla um grupo de entidades dependentes, empreendimentos conjuntos e entidades associadas que se dedicam a atividades diversas e que constituem, juntamente com o Banco, o Grupo BBVA (doravante, o “Grupo” ou “Grupo BBVA”). Consequentemente, o Banco está obrigado a elaborar, para além das suas próprias Contas Anuais individuais, as Contas Anuais consolidadas do Grupo.

As Contas Anuais do Banco correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco na sua reunião realizada a 15 de março de 2019.

As Contas Anuais do Banco correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2019 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Não obstante, o Conselho de Administração do Banco considera que as referidas Contas Anuais serão aprovadas sem alterações.

1.2. Bases de apresentação das Contas Anuais

As Contas Anuais do Banco para o exercício de 2019 são apresentadas de acordo com a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro, bem como as suas sucessivas alterações (doravante, “Circular 4/2017”); e demais disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Banco. A referida Circular 4/2017 adaptou o regime contabilístico das instituições de crédito espanholas às alterações do ordenamento contabilístico europeu resultantes da adoção de duas novas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) – a IFRS 15 e a IFRS 9 – que modificaram os critérios de contabilização dos réditos e dos instrumentos financeiros, respetivamente. A publicação da Circular 2/2018, de 21 de dezembro, do Banco de Espanha, atualizou a Circular 4/2017 para a adaptar aos mais recentes desenvolvimentos da regulação bancária, preservando a sua plena compatibilidade com o quadro contabilístico constituído pelas IFRS-UE (ver Nota 1.3).

As Contas Anuais do Banco correspondentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2019 foram formuladas pelos Administradores do Banco (em reunião do seu Conselho de Administração realizada a 10 de fevereiro de 2020), aplicando as políticas e os princípios contabilísticos e critérios de avaliação descritos na Nota 2, de forma a apresentar uma imagem fiel do capital próprio e da situação financeira do Banco a 31 de dezembro de 2019 e dos resultados das suas operações e fluxos de caixa gerados durante o exercício anual findo nessa data.

Não existe nenhum princípio contabilístico ou critério de avaliação de aplicação obrigatória que, tendo um efeito significativo nas Contas Anuais, tenha deixado de se aplicar na sua elaboração.

Os montantes refletidos nas Contas Anuais são apresentados em milhões de euros, salvo nos casos em que seja mais conveniente utilizar uma unidade de valor menor. Por conseguinte, algumas rubricas apresentadas sem saldo nas Contas Anuais poderão apresentar saldo pelo facto de terem sido utilizadas unidades menores. Para apresentar os montantes em milhões de euros, os saldos contabilísticos foram objeto de arredondamento; por isso, é possível que os montantes apresentados em algumas tabelas não correspondam à soma aritmética exata dos valores que os precedem.

As variações percentuais das importâncias a que se referem foram determinadas utilizando nos cálculos saldos expressos em milhares de euros.

1.3. Comparação da informação

A informação contida nas Contas Anuais em anexo referentes ao exercício de 2018, que tinha sido elaborada com as normas em vigor no referido exercício, é apresentada exclusivamente para efeitos comparativos com a informação relativa a 31 de dezembro de 2019.

Como consequência da aplicação da Circular 2/2018, a informação comparativa do exercício de 2018 discriminada nestas Contas Anuais foi objeto de algumas modificações não significativas para efeitos de melhoria da comparação com os valores do exercício de 2019.

Loações

A partir de 1 de janeiro de 2019, a Circular 2/2018 inclui modificações na contabilidade para o locatário (ver Nota 2.15). O Banco optou por aplicar o método retrospectivo modificado e não reexpressou os exercícios anteriores para efeitos comparativos, de acordo com o permitido pela norma.

Imposto sobre ganhos

O Regulamento (UE) 2019/412 da UE determina que os impactos fiscais da distribuição dos lucros gerados devem ser registados na linha de “Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação” da conta de resultados do exercício, sendo que antes se registavam em “Capital próprio”.

Com o objetivo de que a informação seja comparável, procedeu-se à reexpressão da informação do exercício de 2018, tendo sido registado um crédito de 134 milhões de euros nas contas de resultados do exercício de 2018 por contrapartida a “Menos: Dividendos intercalares”, o que representou um aumento de 6% do resultado do referido exercício relativamente ao demonstrado nas Contas Anuais de 2018. Esta reclassificação não tem impacto no Capital próprio.

1.4. Sazonalidade de rendimentos e despesas

A natureza das operações mais significativas realizadas pelo Banco corresponde, fundamentalmente, às atividades típicas das entidades financeiras, razão pela qual não são significativamente afetadas por fatores de sazonalidade dentro de um mesmo exercício.

1.5. Responsabilidade pela informação e estimativas realizadas

A informação contida nas Contas Anuais do Banco é da responsabilidade dos Administradores do Banco.

Na elaboração das Contas Anuais, por vezes, é necessário realizar estimativas para determinar o montante pelo qual devem ser registados alguns ativos, passivos, rendimentos, despesas e compromissos. Estas estimativas referem-se sobretudo:

- Às correções de valor de determinados ativos financeiros (ver Notas 5, 6, 10, 11 e 12).
- Às hipóteses utilizadas para quantificar determinadas provisões (ver Nota 21) e no cálculo atuarial dos passivos e compromissos por remunerações pós-emprego e outras obrigações (ver Nota 22).
- À vida útil e às perdas por desvalorização dos ativos corpóreos e incorpóreos (ver Notas 15, 16 e 19).
- Ao justo valor de determinados ativos e passivos financeiros não cotados (ver Notas 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12).
- À recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (ver Nota 17).

Estas estimativas foram realizadas com base na informação disponível a 31 de dezembro de 2019 sobre os factos analisados. Não obstante, é possível que acontecimentos que possam ter lugar no futuro obriguem a alterar as referidas estimativas, o que seria feito, em conformidade com a legislação aplicável, de forma prospetiva, reconhecendo os efeitos da alteração da estimativa na conta de resultados correspondente.

Durante o exercício de 2019, não ocorreram alterações relevantes nos pressupostos e estimativas realizados a 31 de dezembro de 2018, com exceção dos indicados nas presentes Contas Anuais do Banco.

1.6. Controlo interno sobre o relato financeiro do Grupo BBVA

A descrição do modelo de Controlo Interno de Relato Financeiro do Grupo BBVA encontra-se detalhada no Relatório de Gestão anexo às Contas Anuais correspondentes ao exercício anual de 2019.

1.7. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução

O Banco está integrado no Fundo de Garantia de Depósitos em Espanha. A despesa resultante das contribuições para este Organismo, nos exercícios de 2019 e 2018, ascendeu a 196 e 184 milhões de euros, respetivamente, valores que estão registados no capítulo “Outras despesas operacionais” das contas de resultados em anexo (ver Nota 38).

Por outro lado, as contribuições realizadas para o Fundo de Resolução Único Europeu nos exercícios de 2019 e 2018 ascenderam a 144 e 148 milhões de euros, respetivamente. A contribuição do exercício de 2018 incluía uma contribuição de 126 milhões de euros e um compromisso de pagamento irrevogável de 22 milhões de euros. Estas contribuições estão registadas no capítulo “Outras despesas operacionais” das contas de resultados em anexo (ver Nota 38).

1.8. Contas Anuais consolidadas

As Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2019 do Grupo BBVA foram formuladas pelos Administradores do Banco (em reunião do Conselho de Administração realizada a 10 de fevereiro de 2020), de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (doravante, "FIRS-UE"), aplicáveis no final do exercício de 2019; tendo em consideração a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro, bem como as sucessivas modificações; e as demais disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Grupo.

A gestão das operações do Grupo é efetuada em bases consolidadas, independentemente da atribuição individual do efeito patrimonial correspondente e dos resultados relativos às mesmas. Consequentemente, as Contas Anuais do Banco devem ser consideradas no contexto do Grupo, dado que não refletem as variações financeiro-patrimoniais que resultam da aplicação de critérios de consolidação (integração global), ou do método da equivalência.

De facto, estas variações estão refletidas nas Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA correspondentes ao exercício de 2019, também formuladas pelo Conselho de Administração do Banco, e cujas demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas no Anexo I. De acordo com o teor das Contas Anuais consolidadas referidas, elaboradas de acordo com as IFRS-UE, o montante total dos ativos e do capital próprio consolidado do Grupo BBVA no fecho do exercício de 2019 ascende a 698 690 e 54 925 milhões de euros, respetivamente, e o lucro líquido consolidado do exercício referido atribuído à entidade dominante é de 3 512 milhões de euros.

2. Políticas e princípios contabilísticos e métodos de avaliação aplicados

No Glossário de termos (doravante, "Glossário"), são apresentadas as definições de alguns termos financeiros e económicos a que se faz referência nesta Nota 2 e nas notas sucessivas das presentes Contas Anuais.

Na elaboração das Contas Anuais anexas, foram aplicadas as seguintes políticas e princípios contabilísticos e critérios de avaliação:

2.1. Instrumentos financeiros

2.1.1 Classificação e avaliação de ativos financeiros

Classificação de ativos financeiros

A Circular 4/2017 inclui três categorias principais de classificação para ativos financeiros: avaliados ao custo amortizado, avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global acumulado e avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados.

A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como "Critério de apenas pagamentos de capital e juros" (doravante, SPPI na sua sigla em inglês).

Um instrumento financeiro de dívida deverá ser avaliado ao custo amortizado se forem cumpridas as duas seguintes condições:

- O ativo financeiro mantém-se no quadro de um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para obter fluxos de caixa contratuais; e
- As condições contratuais do ativo financeiro dão lugar a fluxos de caixa que são exclusivamente pagamentos de capital e juros, que se entendem essencialmente como a compensação pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito do devedor.

Um instrumento financeiro de dívida deverá ser avaliado pelo justo valor com alterações em "Outro resultado global" se forem cumpridas as duas seguintes condições:

- O ativo financeiro mantém-se no quadro de um modelo de negócio cujo objetivo se alcança obtendo fluxos de caixa contratuais e vendendo ativos financeiros; e
- As condições contratuais do ativo financeiro dão lugar a fluxos de caixa que são exclusivamente pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Um instrumento financeiro de dívida será classificado pelo justo valor com alterações nos resultados sempre que, devido ao modelo de negócio da entidade para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não se justifique a sua classificação em alguma das outras carteiras descritas.

Em geral, os instrumentos financeiros de capital próprio são avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados. Não obstante, o BBVA poderá optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por apresentar as alterações posteriores do justo valor em outro resultado global.

Os ativos financeiros apenas serão reclassificados quando o BBVA decidir alterar o modelo de negócio. Neste caso, serão reclassificados todos os ativos financeiros do referido modelo de negócio. A alteração no objetivo do modelo de negócio deve ser anterior à data de reclassificação.

Avaliação de ativos financeiros

Todos os ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor mais, no caso de instrumentos financeiros não classificados pelo seu justo valor com alterações nos resultados, os custos de operação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão dos instrumentos.

Exceto no caso de derivativos que não façam parte de coberturas económicas e contabilísticas, todas as variações no valor dos ativos financeiros resultantes do acréscimo de juros e a título semelhante são registados nos capítulos “Rendimentos provenientes de juros” ou “Despesas com juros” da conta de resultados do período em que se produziu o acréscimo (ver Nota 33).

As variações nas avaliações realizadas posteriormente ao registo inicial por causas distintas das referidas no parágrafo anterior são tratadas conforme descrito em seguida, em função das categorias em que se encontram classificados os ativos financeiros.

“Ativos financeiros detidos para negociação”, “Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados” e “Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados”

No capítulo “Ativos financeiros detidos para negociação”, são registados ativos financeiros cujo modelo de negócio tem como objetivo gerar lucros através da realização de compras e vendas ou gerar resultados no curto prazo. Os ativos financeiros registados no capítulo “Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados” são atribuídos a um modelo de negócio cujo objetivo se concretiza obtendo fluxos de caixa contratuais e/ou vendendo ativos financeiros mas em que os fluxos de caixa contratuais não cumpriram as condições do teste do SPPI. Em “Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados”, serão classificados ativos financeiros apenas quando tal designação elimine ou reduza de forma significativa a inconsistência na avaliação ou no reconhecimento que surgiria da avaliação ou reconhecimento dos ativos numa base diferente.

Os ativos registados nestes capítulos dos balanços são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu justo valor e as variações no seu valor (mais-valias ou menos-valias) são registadas, pelo seu montante líquido, nos capítulos “Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos” e “Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos” da conta de resultados (ver Nota 37). As variações com origem em diferenças de câmbio são registadas como “Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros” na conta de resultados (ver Nota 37).

“Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global”

■ Instrumentos financeiros de dívida

Os ativos registados neste capítulo dos balanços são avaliados pelo seu justo valor. Esta categoria de avaliação implica o reconhecimento da informação na conta de resultados como se fosse um instrumento avaliado ao custo amortizado, ao passo que o instrumento é avaliado ao justo valor no balanço. Assim, tanto os juros destes instrumentos como as diferenças cambiais e a desvalorização resultante são registados na conta de resultados, enquanto as variações posteriores da sua avaliação (mais-valias ou menos-valias) são registadas provisoriamente (pelo seu montante líquido do correspondente efeito fiscal) na epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global” do balanço (ver Nota 27).

Os montantes registados nas epígrafes “Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global” continuam a fazer parte do capital próprio do Banco enquanto não se proceder ao desreconhecimento no balanço do ativo em que têm origem ou até que se determine a existência de uma desvalorização do instrumento financeiro. Caso estes ativos sejam vendidos, os montantes são cancelados, com contrapartida no capítulo “Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos” (ver Nota 37).

Por outro lado, as perdas líquidas decorrentes da desvalorização dos ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global verificadas no exercício são registadas na epígrafe “Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global” da conta de resultados do referido período (ver Nota 42). Os juros destes instrumentos são registados na conta de resultados do referido período (ver Nota 33) e as diferenças cambiais são registadas no capítulo “Diferenças cambiais, líquidas” da conta de resultados (ver Nota 37).

■ Instrumentos financeiros de capital próprio

No momento do reconhecimento inicial de investimentos concretos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, o Banco poderá tomar a decisão irrevogável de apresentar as alterações posteriores do justo valor em outro resultado global. As variações posteriores desta avaliação serão reconhecidas em “Outro resultado global acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global”.

“Ativos financeiros pelo custo amortizado”

Os ativos registados neste capítulo dos balanços são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu “custo amortizado”, sendo este determinado de acordo com o método da “taxa de juro efetiva”.

As perdas líquidas decorrentes da desvalorização dos ativos registados nestes capítulos verificadas em cada exercício são registadas na epígrafe “Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Ativos financeiros pelo custo amortizado” da conta de resultados do referido período (ver Nota 42).

2.1.2 Classificação e avaliação de passivos financeiros

Classificação de passivos financeiros

Segundo a Circular 4/2017, os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- Passivos financeiros pelo custo amortizado;
- Passivos financeiros detidos para negociação (incluindo derivados): são instrumentos que são registados nesta categoria quando o objetivo do Banco é gerar lucros através da realização de compras e vendas com estes instrumentos;
- Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados no momento do reconhecimento inicial (“*Fair value option*”). O Banco tem a opção de designar, no momento do reconhecimento inicial, de forma irrevogável um passivo financeiro como avaliado pelo justo valor com alterações nos resultados se a aplicação deste critério eliminar ou reduzir de forma significativa inconsistências na avaliação ou no reconhecimento ou se se tratar de um grupo de passivos financeiros, ou de um grupo de ativos e passivos financeiros, que é gerido, e o seu rendimento avaliado, com base no justo valor em linha com uma gestão de risco ou estratégia de investimento.

Avaliação de passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor menos, no caso de instrumentos financeiros não classificados pelo seu justo valor com alterações nos resultados, os custos de operação que sejam diretamente atribuíveis à emissão dos instrumentos.

Exceto no caso dos derivados de negociação que não sejam coberturas económicas e contabilísticas, todas as variações no valor dos passivos financeiros resultantes do acréscimo de juros e a título semelhante são registados nos capítulos “Rendimentos provenientes de juros” ou “Despesas com juros” da conta de resultados do período em que se produziu o acréscimo (ver Nota 33).

As variações nas avaliações realizadas posteriormente ao registo inicial por causas distintas das referidas no parágrafo anterior são tratadas conforme descrito em seguida, em função das categorias em que se encontram classificados os passivos financeiros.

“Passivos financeiros detidos para negociação” e “Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados”

Os passivos registados nestes capítulos do balanço são avaliados posteriormente ao seu reconhecimento ao seu justo valor e as variações no seu valor (mais-valias ou menos-valias) são registadas, pelo seu montante líquido, nos capítulos “Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação líquidos” e “Ganhos (perdas) por ativos e por passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos” da conta de resultados (ver Nota 37), exceto no caso dos passivos designados segundo a opção do justo valor, em que o montante da alteração no justo valor atribuível a alterações no próprio risco de crédito é apresentada em “Outro resultado global – Elementos que não podem ser reclassificados – Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito”. Não obstante, as variações com origem em diferenças de câmbio são registadas como “Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros” na conta de resultados (ver Nota 37).

“Passivos financeiros pelo custo amortizado”

Os passivos registados neste capítulo dos balanços são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu “custo amortizado”, sendo este determinado de acordo com o método da “taxa de juro efetiva”.

2.1.3 “Derivados – contabilidade de cobertura” e “Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro”

Os ativos e passivos registados nestes capítulos dos balanços são avaliados pelo seu justo valor.

As variações verificadas posteriormente à designação da cobertura, na avaliação dos instrumentos financeiros designados como rubricas cobertas e dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura contabilística, são registadas da seguinte forma:

- Nas coberturas de justo valor, as diferenças verificadas no justo valor do derivado e do instrumento coberto atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas diretamente no capítulo “Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos” da conta de resultados (ver Nota 37); utilizando como contrapartida as epígrafes do balanço em que se encontra registado o elemento de cobertura (“Derivados – contabilidade de cobertura”) ou o elemento coberto, conforme aplicável, exceto no caso de coberturas de taxa de juro (que constituem a quase totalidade das coberturas realizadas pelo Banco), em que as diferenças de avaliação são reconhecidas no capítulo “Rendimentos provenientes de juros” ou “Despesas com juros” da conta de resultados (ver Nota 33).
- Nas coberturas do justo valor do risco de taxa de juro de uma carteira de instrumentos financeiros ou dívida própria (“macrocoberturas”), os ganhos ou perdas resultantes ao avaliar o instrumento de cobertura são reconhecidos diretamente na conta de resultados com contrapartida nas epígrafes “Derivados – Contabilidade de cobertura” e os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto (atribuível ao risco coberto) são também registados na conta de resultados (em ambos os casos, na epígrafe “Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos” (ver Nota 37), utilizando como contrapartida as epígrafes de ativo e passivo “Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro” do balanço, conforme aplicável.
- Nas coberturas dos fluxos de caixa, as diferenças de valor resultantes na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são provisoriamente registadas na epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Derivados de cobertura. Coberturas dos fluxos de caixa (parcela efetiva)” do balanço, com contrapartida nas epígrafes “Derivados – contabilidade de cobertura” do ativo ou do passivo do balanço, conforme aplicável. Estas diferenças são reconhecidas na conta de resultados no momento em que as perdas ou ganhos do elemento coberto são registadas nos resultados, no momento em que se executem as operações previstas ou na data de vencimento do elemento coberto. A quase totalidade das coberturas realizadas pelo Banco corresponde a taxas de juro, pelo que as suas diferenças de valor são reconhecidas no capítulo “Rendimentos provenientes de juros” ou “Despesas com juros” da conta de resultados (ver Nota 33).
- As diferenças de valor do instrumento de cobertura correspondentes à parte não eficaz das operações de cobertura de fluxos de caixa são registadas diretamente no capítulo “Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos” da conta de resultados (ver Nota 37).
- Nas coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro, as diferenças de avaliação resultantes na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são registadas na epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)” dos balanços, com contrapartida nas epígrafes “Derivados – contabilidade de cobertura” do ativo ou do passivo do balanço, conforme aplicável. Tais diferenças na avaliação serão reconhecidas no capítulo “Diferenças de câmbio, líquidas” da conta de resultados no momento em que o investimento no estrangeiro for alienado ou desconhecido do balanço (ver Nota 37).

2.1.4 Desvalorização dos ativos financeiros

Definição de ativos financeiros desvalorizados

O modelo de desvalorização de “perdas esperadas” aplica-se aos ativos financeiros avaliados ao custo amortizado e aos ativos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global acumulado, exceto no caso dos investimentos em instrumentos de capital próprio e aos contratos de garantias financeiras e compromissos de empréstimo unilateralmente revogáveis pela Instituição. Da mesma forma, excluem-se do modelo de desvalorização todos os instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor com alteração nos resultados.

A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (Risco normal ou *Stage 1*), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (Risco normal em vigilância especial ou *Stage 2*) e a terceira as operações desvalorizadas (Risco duvidoso ou *Stage 3*).

O cálculo das coberturas por risco de crédito em cada uma destas três categorias deve realizar-se de forma diferente. Deste modo, deve registar-se a perda esperada a 12 meses para as operações classificadas na primeira das categorias mencionadas, enquanto se deve registar as perdas estimadas para toda a vida útil esperada restante das operações classificadas nas outras duas categorias. Assim, a Circular 4/2017 diferencia os seguintes conceitos de perda esperada:

- Perda esperada a 12 meses: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento no espaço dos 12 meses posteriores à data de apresentação das demonstrações financeiras; e
- Perda esperada ao longo da vida útil de toda a operação: são as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de incumprimento durante a vida útil esperada do instrumento financeiro.

Tudo isto requer uma apreciação considerável, tanto na modelação para a estimativa das perdas esperadas como nas previsões, sobre como os fatores económicos afetam as referidas perdas, que se deve realizar sobre uma base ponderada pela sua probabilidade.

O BBVA teve em consideração as seguintes definições:

■ Incumprimento

O BBVA aplicou uma definição de incumprimento para os instrumentos financeiros que é consistente com a utilizada na gestão interna do risco de crédito, bem como com os indicadores previstos na regulamentação aplicável. Foram considerados indicadores tanto qualitativos como quantitativos.

O Banco considerou que existe incumprimento quando ocorre uma das seguintes situações:

- incumprimento durante mais de 90 dias; ou
- existem dúvidas razoáveis sobre o reembolso total do instrumento.

■ Ativo financeiro desvalorizado

Um ativo financeiro apresenta uma deterioração de crédito quando tiverem ocorrido um ou mais eventos que têm um impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados desse ativo financeiro. Constituem evidência de que um ativo financeiro apresenta uma deterioração de crédito os dados observáveis sobre os seguintes eventos:

- dificuldades financeiras significativas do emitente ou do mutuário,
- incumprimento das cláusulas contratuais, tal como o não pagamento ou incumprimento do pagamento,
- concessões ou vantagens que o mutuante, por razões económicas ou contratuais relacionadas com dificuldades financeiras do mutuário, confere a este e que não seriam facilitadas noutras circunstâncias,
- probabilidade cada vez maior de que o mutuário entre em falência ou em outra situação de reestruturação financeira,
- desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro em questão, devido a dificuldades financeiras, ou
- a compra ou criação de um ativo financeiro com um desconto importante que reflita a perda de crédito sofrida.

Pode não ser possível identificar um único caso concreto, mas, pelo contrário, o efeito combinado de vários eventos pode ter feito com que o ativo financeiro passe a constituir uma deterioração de crédito.

A definição de ativo financeiro desvalorizado do Banco está em linha com a definição de incumprimento descrita nos parágrafos anteriores.

■ Aumento significativo do risco de crédito

O objetivo dos requisitos de desvalorização é reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo de toda a vida útil para os instrumentos financeiros em que tenham ocorrido aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, considerando toda a informação razoável e documentada, incluindo a informação prospetiva.

O modelo desenvolvido pelo Banco para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito tem uma abordagem dupla que se aplica de forma global:

- Critério quantitativo: o Banco utiliza uma análise quantitativa baseada na comparação da probabilidade esperada de incumprimento atual ao longo da vida útil da operação com a probabilidade esperada de incumprimento original ajustada, de forma a que ambos os valores sejam comparáveis em termos de probabilidade esperada de incumprimento para a vida residual. Os limites utilizados para considerar um aumento de risco significativo têm em conta as singularidades de cada geografia e carteira. Considerando a antiguidade das operações vigentes, no momento de entrada em vigor da norma, foi realizada uma simplificação para a comparação de probabilidades de incumprimento entre o momento atual e o original, em função da melhor informação disponível nesse momento.
- Critério qualitativo: a maioria dos indicadores para a deteção do aumento de risco significativo encontra-se nos sistemas do Banco, através dos sistemas de *rating/scoring* ou dos cenários macroeconómicos, pelo que a análise quantitativa reúne a maioria das circunstâncias. Neste caso, o Banco tenciona utilizar critérios qualitativos adicionais quando tal se considere necessário para obter circunstâncias que poderão não estar reunidas nos sistemas de *rating/scoring* ou nos cenários macroeconómicos utilizados, tais como:
 - Incumprimento durante mais de 30 dias: de acordo com a Circular 4/2017, o incumprimento durante mais de 30 dias é uma presunção que pode ser refutada nos casos em que a entidade considere, com base na informação razoável e documentada, que tal incumprimento não representa um aumento significativo do risco. A 31 de dezembro de 2019, o Banco não utilizou um prazo superior a 30 dias para nenhuma das carteiras significativas.
 - Em acompanhamento especial ("*watch list*"): estão submetidos a uma vigilância especial por parte das unidades de Riscos devido ao facto de apresentarem sinais negativos na sua qualidade creditícia, embora não exista evidência objetiva de deterioração.

- Refinanciamentos ou reestruturações que não apresentam evidência de deterioração.

Embora a norma introduza uma série de simplificações operacionais/soluções práticas para a análise do aumento de risco significativo, o Banco não as utiliza como regra geral. Não obstante, para ativos de elevada qualidade, sobretudo relacionados com determinadas instituições ou organismos de caráter público, é utilizada a possibilidade prevista pela norma de considerar diretamente que o seu risco de crédito não aumentou significativamente porque têm um baixo risco de crédito na data de apresentação.

Por isso, a classificação dos instrumentos financeiros sujeitos a desvalorização com a Circular 4/2017 é a seguinte:

■ **Stage 1: Sem aumentos significativos de risco**

A correção de valor por perdas destes instrumentos financeiros é calculada como as perdas de crédito esperadas por incumprimentos nos doze meses seguintes.

■ **Stage 2: Aumento significativo de risco**

Quando o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a correção de valor por perdas desse instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.

■ **Stage 3: Desvalorizados**

Quando há evidência objetiva de que o ativo financeiro está desvalorizado, este é transferido para esta categoria em que a correção de valor por perdas deste instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.

Nos casos em que se considera remota a recuperação de qualquer montante registado, o ativo é desreconhecido do balanço, sem prejuízo das ações que possam ser levadas a cabo para tentar obter o pagamento até que se tenham extinguido definitivamente os direitos a recebê-lo, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.

Metodologia para o cálculo da desvalorização dos ativos financeiros

Metodologia para o cálculo das perdas esperadas

De acordo com a Circular 4/2017, a estimativa das perdas esperadas deve refletir:

- um montante ponderado e não tendencial, determinado mediante a avaliação de uma série de resultados possíveis,
- o valor do dinheiro ao longo do tempo, e
- informação razoável e sustentável que esteja disponível sem um esforço ou custo excessivo e que reflita tanto condições atuais como previsões sobre condições futuras.

As perdas esperadas são estimadas tanto de forma individual como coletivamente. O objetivo da estimativa individual do Banco é estimar as perdas esperadas para riscos significativos deteriorados ou classificados em *Stage 2*. Nestes casos, o montante das perdas de crédito é calculado como a diferença entre os *cash flows* esperados descontados da taxa de juro efetiva da operação e do valor escriturado do instrumento.

Para a estimativa coletiva das perdas esperadas, os instrumentos são distribuídos em grupos de ativos com base nas suas características de risco. As exposições dentro de cada grupo são segmentadas em função de características semelhantes do risco de crédito, indicativas da capacidade de pagamento do mutuário de acordo com as suas condições contratuais. Estas características de risco têm de ser relevantes na estimativa dos fluxos futuros de cada grupo. As características de risco de crédito podem considerar, entre outros, os seguintes fatores:

- Tipo de operação.
- Ferramentas de *rating* ou *scoring*.
- Pontuação ou notações de risco de crédito.
- Tipo de colateral.
- Tempo em mora para as operações em *Stage 3*.
- Segmento.
- Critérios qualitativos que possam incidir no aumento significativo do risco.
- Valor do colateral se tiver impacto na probabilidade de ocorrência de um evento de desvalorização.

As perdas estimadas obtêm-se dos seguintes parâmetros:

- PD: estimativa da probabilidade de incumprimento em cada período.
- EAD: estimativa da exposição em caso de incumprimento em cada período futuro, tendo em conta as alterações na exposição depois da data de apresentação das demonstrações financeiras.
- LGD: estimativa da perda em caso de incumprimento, como diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que se espera receber, incluindo as garantias.

No caso dos valores representativos de dívida, o Banco supervisiona as alterações no risco de crédito através do acompanhamento das notações de crédito externas publicadas.

Para determinar se existe um aumento significativo no risco de crédito não refletido nas notações publicadas, o Banco também revê as alterações nos rendimentos das obrigações e, quando disponíveis, os preços dos *Credit Default Swaps* (CDS), juntamente com as notícias e a informação regulamentar disponíveis sobre os emitentes.

Utilização de informação atual, passada e futura

A Circular 4/2017 requer a incorporação de informação atual, passada e futura tanto para a deteção do aumento de risco significativo como para a medição das perdas esperadas.

Ao estimar as perdas esperadas, a norma não requer a identificação de todos os cenários possíveis. No entanto, deve considerar-se a probabilidade de que ocorra um evento de perda e a probabilidade de que não ocorra, mesmo que a possibilidade de ocorrência de uma perda seja muito pequena. Além disso, quando não existir uma relação linear entre os diferentes cenários económicos futuros e as suas perdas esperadas associadas, deverá utilizar-se mais do que um cenário económico futuro para a estimativa.

O BBVA utiliza primeiro o cenário mais provável (cenário base) que é consistente com o utilizado nos processos internos de gestão do Banco e aplica depois um ajustamento adicional, calculado considerando a média ponderada das perdas esperadas noutros cenários económicos (um mais positivo e outro mais negativo). As principais variáveis macroeconómicas avaliadas em cada um dos cenários são o Produto Interno Bruto (PIB), as taxas de juro, a taxa de desemprego e o índice de preços para bens imóveis.

2.1.5 Transferências e desconhecimentos do balanço de ativos e passivos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros é condicionado pela forma como se transferem para terceiros os riscos e lucros associados aos ativos que se transferem, de tal forma que os ativos financeiros apenas são desconhecidos do balanço quando se tiverem extinguido os fluxos de caixa que geram, quando se tiverem transferido substancialmente para terceiros os riscos e lucros implícitos aos mesmos ou quando, ainda que não exista transmissão nem retenção substancial destes, se transfira o controlo do ativo financeiro. Nestes dois últimos casos, o ativo financeiro transferido é desconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

Da mesma forma, os passivos financeiros apenas são desconhecidos do balanço quando se tiverem extinguido as obrigações que geram ou quando forem adquiridos (quer seja com a intenção de cancelá-los ou com a intenção de recolocá-los).

Considera-se que o Banco transfere substancialmente os riscos e lucros se os riscos e lucros transferidos representarem a maioria dos riscos e lucros totais dos ativos transferidos. Se os riscos e/ou lucros associados ao ativo financeiro transferido forem substancialmente retidos:

- O ativo financeiro transferido não é desconhecido do balanço e continua a ser avaliado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência.
- Regista-se um passivo financeiro associado por um montante igual ao da contraprestação recebida, que é posteriormente avaliada ao seu custo amortizado ou justo valor com alterações nos resultados, conforme aplicável.

No caso concreto das titularizações, tal passivo é registado na epígrafe "Passivos financeiros pelo custo amortizado – Depósitos de clientes" dos balanços (ver Nota 20). Por não constituir uma obrigação atual, ao calcular o montante deste passivo financeiro, o Banco deduz os instrumentos financeiros que sejam sua propriedade e que constituam um financiamento para a entidade para a qual se tenham transferido os ativos financeiros, na medida em que tais instrumentos financiem especificamente os ativos transferidos.

Continuam a registar-se tanto os rendimentos associados ao ativo financeiro transferido (mas não desconhecido) como as despesas associadas ao novo passivo financeiro.

Em seguida, são especificados os critérios observados relativamente às transações deste tipo mais habituais realizadas pelo Banco:

- Compromissos de compra e venda: Os instrumentos financeiros vendidos com compromisso de recompra não são desconhecidos nos balanços e o montante recebido pela venda é considerado um financiamento recebido de terceiros.

- Os instrumentos financeiros comprados com compromisso de venda posterior não são reconhecidos nos balanços e o montante entregue para a compra é considerado um financiamento concedido a terceiros.
- Titularizações: Em todas as titularizações realizadas a partir de 1 de janeiro de 2004, o Banco aplicou os critérios mais rigorosos para decidir se retém ou não os riscos e lucros dos ativos titularizados. Como resultado das referidas análises, verificou-se que em nenhuma das titularizações realizadas desde essa data os ativos titularizados podem ser desreconhecidos dos balanços (ver Nota 12 e Anexo VI), uma vez que o Banco retém de forma substancial as perdas de crédito esperadas e as possíveis variações de fluxos de caixa líquidos, ao manter financiamentos subordinados e linhas de crédito a favor dos fundos de titularização.

2.2. Garantias financeiras

Consideram-se “Garantias financeiras” os contratos que exigem que o emitente efetue pagamentos específicos para reembolsar ao credor a perda em que este incorra quando um devedor específico incumpra a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica. As garantias financeiras podem adotar, entre outras, a forma de fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito.

No seu reconhecimento inicial, as garantias financeiras prestadas são contabilizadas reconhecendo um passivo pelo justo valor, que é geralmente o valor atual das comissões e rendimentos a receber pelos referidos contratos ao longo da sua vida, tendo como contrapartida no ativo o montante das comissões e rendimentos assimilados cobrados no início das operações e as contas a receber pelo valor atual dos fluxos de caixa futuros por receber.

As garantias financeiras, qualquer que seja o seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, prever a necessidade de constituir uma provisão para as mesmas, que se determina pela aplicação de critérios semelhantes aos estabelecidos para quantificar as correções de valor sofridas pelos instrumentos de dívida avaliados ao seu custo amortizado (ver Nota 2.1.4).

As provisões constituídas sobre os contratos de garantia financeira que se considerem desvalorizadas são registadas na epígrafe “Provisões – Compromissos e garantias concedidos” do passivo dos balanços (ver Nota 21). A dotação e recuperação de tais provisões é registada com contrapartida no capítulo “Provisões ou reversão de provisões” das contas de resultados (ver Nota 41).

Os rendimentos obtidos dos instrumentos de garantia são registados no capítulo “Rendimentos provenientes de comissões” das contas de resultados e calculados aplicando a taxa estabelecida no contrato em que têm origem sobre o montante nominal da garantia (ver Nota 35).

As titularizações sintéticas realizadas pelo Banco até à data cumprem os requisitos das normas contabilísticas para a sua contabilização como garantias. As comissões pagas são delimitadas no tempo durante a vigência das garantias financeiras contratadas.

2.3. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

Os capítulos “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” e “Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” dos balanços incluem o valor escriturado dos ativos que não fazem parte das atividades de exploração do Banco e cuja recuperação do seu valor escriturado ocorrerá previsivelmente através do preço obtido na sua alienação (ver Nota 19).

Estes capítulos incluem rubricas individuais e rubricas integradas num conjunto (“grupo de disposição”) ou que fazem parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em descontinuação”). As rubricas individuais incluem os ativos recebidos pelas entidades dependentes para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento face a estas por parte dos seus devedores (ativos adjudicados ou dações em pagamento e recuperações de operações de locação financeira), salvo se o Banco tiver decidido fazer uso continuado desses ativos.

Simetricamente, o capítulo “Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” dos balanços apresenta os saldos credores com origem nos grupos de disposição e nas operações em descontinuação.

Os ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda são avaliados, tanto na data de aquisição como posteriormente, ao menor montante entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor escriturado.

No caso dos ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas, são inicialmente reconhecidos pelo menor montante entre: o valor escriturado atualizado do ativo financeiro aplicado e o justo valor no momento da adjudicação ou receção do ativo menos os custos de venda estimados. O valor escriturado do ativo financeiro aplicado é atualizado no momento da adjudicação, tratando o próprio imóvel adjudicado como uma garantia real e tendo em conta as coberturas por risco de crédito correspondentes de acordo com a sua classificação no momento anterior à entrega. Para este efeito, o colateral será avaliado pelo seu justo valor atualizado (menos os custos de venda) no momento da adjudicação. Este montante escriturado será comparado com o montante escriturado anterior e será reconhecido

como um aumento de coberturas, conforme o caso. Por outro lado, o justo valor do ativo adjudicado obtém-se mediante avaliação, determinando a necessidade de aplicar um desconto sobre a mesma resultante das condições específicas do ativo ou da situação do mercado para estes ativos e, em todo o caso, deverão ser deduzidos os custos de venda estimados pela entidade.

Em momentos posteriores ao reconhecimento inicial, estes ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas, classificados como “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e os passivos incluídos em tais grupos”, são avaliados pelo menor montante entre: o seu justo valor atualizado menos o custo estimado da sua venda e o seu valor escriturado, podendo ser reconhecida uma desvalorização ou reversão da desvalorização pela diferença, se aplicável.

Os ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não são amortizados enquanto permanecerem nesta categoria.

O justo valor dos ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda procedentes de adjudicações ou recuperações baseia-se, sobretudo, em avaliações realizadas por especialistas independentes com uma antiguidade máxima de um ano, ou inferior, se existirem indícios da sua desvalorização. O Banco utiliza, principalmente, os serviços das seguintes sociedades de valorização e avaliação, nenhuma delas ligada ao Grupo BBVA e todas inscritas no Registo Oficial do Banco de Espanha: Sociedad de Tasación, S.A.; Krata, S.A.; Gesvalt, S.A.; Tasvalor, S.A.; Tinsa, S.A.; Valmesa, S.A.; Arco Valoraciones, S.A., Tecnitasa, S.A., Eurovaloraciones, S.A., JLL Valoraciones, S.A., Tasibérica, S.A., Uve Valoraciones, S.A e Global Valuation, S.A.U.

Os ganhos e perdas gerados na alienação dos ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda, bem como as perdas por desvalorização e, quando aplicável, a sua recuperação, são reconhecidos no capítulo “Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas” das contas de resultados (ver Nota 45). Os restantes rendimentos e despesas correspondentes a tais ativos e passivos são classificados nas rubricas da conta de resultados de acordo com a sua natureza.

Por outro lado, os rendimentos e despesas das operações em descontinuação, qualquer que seja a sua natureza, gerados no exercício, ainda que tenham sido gerados antes da sua classificação como operação em descontinuação, são apresentados, líquidos de efeitos fiscais, como um único montante no capítulo “Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas” da conta de resultados, quer o negócio permaneça no balanço, quer tenha sido desreconhecido do mesmo. Enquanto um ativo permanecer nesta categoria, não será amortizado. Este capítulo inclui também os resultados obtidos na sua alienação ou disposição.

2.4. Ativos corpóreos

Imobilizações corpóreas de uso próprio

As imobilizações corpóreas de uso próprio incluem os ativos, tanto em propriedade como em regime de locação financeira (direito de utilização), que o Banco detém para uso atual ou futuro e que espera utilizar durante mais do que um exercício. Além disso, inclui os ativos corpóreos recebidos pelo Banco para a liquidação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam valores a receber face a terceiros e aos quais se prevê dar uso continuado.

Para mais informações relativas ao tratamento contabilístico de direitos de utilização em regime de locação, consultar a Nota 2.15 “Locações”.

As imobilizações corpóreas de uso próprio são registadas nos balanços pelo seu custo de aquisição, menos a sua correspondente amortização acumulada e, se aplicável, as perdas por desvalorização estimadas que resultam da comparação do valor líquido contabilístico de cada rubrica com o seu valor recuperável correspondente (ver Nota 15).

A amortização é calculada, aplicando o método linear durante a vida útil do bem sobre o custo de aquisição dos ativos, menos o seu valor residual, entendendo-se que os terrenos sobre os quais assentam os edifícios e outras construções têm uma vida útil indefinida e que, portanto, não são objeto de amortização.

As dotações a título de amortização dos ativos corpóreos são registadas no capítulo “Amortização” das contas de resultados (ver Nota 40) e, essencialmente, equivalem às seguintes percentagens de amortização (determinadas em função dos anos da vida útil estimada, em média, dos diferentes elementos):

Percentagens de amortização de ativos corpóreos

Tipo de ativo	Percentagem anual
Edifícios de uso próprio	1% – 4%
Mobiliário	8% – 10%
Instalações	6% – 12%
Equipamentos de escritório e informática	8% – 25%

Em cada fecho contabilístico, o Banco analisa se existem indícios, tanto externos como internos, de que um ativo corpóreo possa estar desvalorizado. Se existirem indícios de desvalorização, a entidade analisa se existe efetivamente tal desvalorização, comparando o valor líquido escriturado do ativo com o seu valor recuperável (o maior entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor em uso). Quando o valor escriturado excede o valor recuperável, o valor escriturado é ajustado até ao seu valor recuperável, modificando os encargos futuros a título de amortização, de acordo com a sua nova vida útil restante.

Da mesma forma, quando existem indícios de que o valor de um ativo corpóreo foi recuperado, as entidades calculam o valor recuperável do ativo, reconhecem na conta de resultados a reversão da perda por desvalorização contabilizada em exercícios anteriores e ajustam consequentemente os encargos futuros a título de amortização. Em caso algum, a reversão da desvalorização de um ativo pode pressupor o aumento do seu valor escriturado acima daquele que teria se as perdas por desvalorização não tivessem sido reconhecidas em exercícios anteriores.

No Banco, os edifícios de uso próprio surgem maioritariamente atribuídos às diferentes unidades geradoras de caixa (UGC) a que pertencem. Sobre estas UGC, efetuam-se as correspondentes análises de desvalorização para verificar se são gerados os fluxos de caixa suficientes para suportar o valor dos ativos que as integram.

As despesas de conservação e manutenção dos ativos corpóreos de uso próprio são reconhecidas como despesa no exercício em que se incorrem e são registadas na rubrica “Gastos de administração – Outros gastos de administração – Imóveis, instalações e material” das contas de resultados (ver Nota 39.2).

Ativos cedidos em locação operacional

Os critérios utilizados para o reconhecimento do custo de aquisição dos ativos cedidos em locação operacional, para a sua amortização, para a estimativa das respetivas vidas úteis e para o registo das suas perdas por desvalorização, coincidem com os descritos em relação aos ativos corpóreos de uso próprio.

Investimentos imobiliários

A epígrafe “Ativos corpóreos – Investimentos imobiliários” do balanço inclui os valores líquidos (custo de aquisição menos a correspondente amortização acumulada e, se aplicável, as perdas estimadas por desvalorização) dos terrenos, edifícios e outras construções que são detidos para exploração em regime de arrendamento ou para obtenção de uma mais-valia na sua venda e que não se espera que sejam realizados no decurso normal da atividade nem se destinam a uso próprio (ver Nota 15).

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para a estimativa das respetivas vidas úteis e para o registo das suas perdas por desvalorização, coincidem com os descritos em relação aos ativos corpóreos de uso próprio.

O Banco determina periodicamente o justo valor dos seus investimentos imobiliários de forma a que, no encerramento do exercício, o justo valor reflita as condições de mercado dos ativos corpóreos de uso próprio. O registo das perdas por desvalorização é realizado com base numa análise individual de cada um dos investimentos imobiliários.

2.5. Ativos incorpóreos

Os ativos incorpóreos nas demonstrações financeiras do Banco são ativos de vida útil definida.

A vida útil dos ativos incorpóreos é, no máximo, igual ao período durante o qual a entidade tem direito à utilização do ativo; se o direito de utilização tiver período limitado que pode ser renovado, a vida útil inclui o período de renovação apenas quando existem evidências de que a renovação se realizará sem um custo significativo (ver Nota 16).

Quando não é possível estimar a vida útil dos ativos incorpóreos de forma fidedigna, estes são amortizados num prazo de dez anos.

Os ativos incorpóreos são amortizados em função da duração da sua vida útil, aplicando-se critérios semelhantes aos adotados para a amortização dos ativos corpóreos. O ativo incorpóreo de vida útil definida é composto, fundamentalmente, por despesas de aquisição de aplicações informáticas, que têm uma vida útil compreendida entre 3 e 5 anos. As dotações a título de amortização dos ativos incorpóreos são registadas no capítulo “Amortização” das contas de resultados (ver Nota 40).

O Banco reconhece contabilisticamente qualquer perda que tenha ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua desvalorização, utilizando-se como contrapartida a epígrafe “Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros – Ativos incorpóreos” das contas de resultados (ver Nota 43). Os critérios para o reconhecimento das perdas por desvalorização e, se aplicável, para a recuperação das registadas anteriormente, são semelhantes aos aplicados para os ativos corpóreos.

2.6. Ativos e passivos por impostos

A despesa com o Imposto sobre as Sociedades aplicável às sociedades espanholas é reconhecida nas contas de resultados, exceto quando seja consequência de uma operação cujos resultados se registam diretamente no capital próprio, caso em que o seu efeito fiscal correspondente também é registado no capital.

A despesa total com o Imposto sobre as Sociedades equivale à soma do imposto corrente que resulta da aplicação da taxa de tributação correspondente à base tributável do exercício (depois de aplicar as deduções fiscalmente admissíveis) e da variação dos ativos e passivos por impostos diferidos que tenham sido reconhecidos nas contas de resultados.

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem as diferenças temporárias, que se definem como os montantes a pagar ou a recuperar em exercícios futuros resultantes das diferenças entre o valor escriturado dos elementos do ativo e as suas bases fiscais correspondentes (“valor fiscal”), bem como as bases tributáveis negativas e os créditos por deduções fiscais não aplicadas suscetíveis de compensação no futuro. Os referidos montantes são registados aplicando a cada diferença temporária a taxa de tributação prevista a que se espera recuperá-la ou liquidá-la (ver Nota 17).

O capítulo “Ativos por impostos” do balanço inclui o montante de todos os ativos de natureza fiscal, diferenciando-se entre: “Ativos por impostos correntes” (montantes a recuperar por impostos nos próximos doze meses) e “Ativos por impostos diferidos” (que engloba os montantes dos impostos a recuperar em exercícios futuros, incluindo os de bases tributáveis negativas ou de créditos por deduções ou bonificações suscetíveis de compensação). O capítulo “Passivos por impostos” do balanço inclui o montante de todos os passivos de natureza fiscal, exceto as provisões por contingências em impostos, e é constituído por: “Passivos por impostos correntes” (reúne o montante a pagar nos próximos doze meses pelo Imposto sobre as Sociedades relativo ao lucro tributável do exercício e outros impostos) e “Passivos por impostos diferidos” (que representa o montante dos impostos sobre as sociedades a pagar em exercícios posteriores).

Os passivos por impostos diferidos resultantes de diferenças temporárias relacionadas com investimentos em entidades dependentes, associadas e participações em empreendimentos conjuntos são reconhecidos contabilisticamente, exceto se o Banco for capaz de controlar o momento de reversão da diferença temporária e, além disso, for provável que esta não seja revertida no futuro. Por sua vez, os ativos por impostos diferidos são sempre reconhecidos caso se considere provável que venham a ter, no futuro, lucros tributáveis suficientes face aos quais possam tornar-se efetivos, exceto no caso em que surjam no reconhecimento inicial de uma transação que não constitua uma combinação de negócios e que não afete o resultado fiscal.

Nas circunstâncias em que existe incerteza sobre a aplicação da legislação fiscal a algumas circunstâncias ou operações particulares e o tratamento fiscal definitivo depende das decisões tomadas pelas autoridades tributárias relevantes no futuro, a entidade reconhece e avalia os ativos ou passivos por impostos correntes e diferidos, conforme aplicável, tendo em conta as suas expectativas de que a autoridade tributária aceite ou não a sua situação fiscal. Assim, caso a entidade conclua que não é provável que a autoridade tributária aceite uma determinada situação fiscal incerta, a avaliação dos ativos ou passivos correspondentes por impostos reflete os montantes que a entidade prevê recuperar (pagar) às autoridades tributárias.

Os rendimentos ou despesas registados diretamente no capital próprio individual sem que tenham efeito no resultado fiscal, e vice-versa, são contabilizados como diferenças temporárias.

2.7. Provisões e ativos e passivos contingentes

O capítulo “Provisões” do balanço inclui os montantes registados para cobrir as obrigações atuais do Banco surgidas como consequência de acontecimentos passados e que estão claramente identificadas quanto à sua natureza, mas cujo montante ou data de liquidação são indeterminados, no vencimento das quais, e para a sua liquidação, o Banco espera proceder a um exfluxo de recursos que incorporam lucros económicos (ver Nota 21). Estas obrigações podem surgir de disposições legais ou contratuais, de expectativas válidas criadas pelo Banco face a terceiros no que diz respeito à assunção de determinados tipos de responsabilidades ou pela evolução previsível da regulamentação da operação das entidades e, em particular, de projetos de regulamentação dos quais o Banco não pode excluir-se.

As provisões são reconhecidas nos balanços quando se cumprem todos e cada um dos seguintes requisitos:

- Representam uma obrigação atual surgida de um acontecimento passado.
- Na data a que se referem as demonstrações financeiras, existe uma maior probabilidade de que seja necessário cumprir a obrigação do que do contrário.
- Para liquidar a obrigação, é provável que a entidade tenha de proceder ao exfluxo de recursos que incorporam benefícios económicos.
- É possível prever de forma razoavelmente precisa o montante da obrigação.

Entre outros conceitos, estas provisões incluem os compromissos assumidos com os funcionários (mencionadas na Nota 2.8), bem como as provisões por litígios fiscais e legais.

Os ativos contingentes são ativos possíveis, surgidos como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada e deverá confirmar-se quando ocorram, ou não, eventos que estão fora do controlo do Banco. Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço nem na conta de resultados, mas são comunicados, caso existam, nas demonstrações financeiras sempre que seja provável o aumento de recursos que incorporem benefícios económicos por esta causa (ver Nota 30).

Os passivos contingentes são obrigações possíveis do Banco, surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade da entidade. Incluem também as obrigações atuais da entidade, cuja liquidação não é provável que origine uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos ou cujo montante, em casos extremamente pouco habituais, não possa ser quantificado com fiabilidade suficiente.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço nem na conta de resultados, mas são discriminados nas Notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos seja remota.

2.8. Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários

Em seguida, são descritos os critérios contabilísticos mais significativos relacionados com os compromissos contraídos com os funcionários do Banco, tanto decorrentes de remunerações pós-emprego como de outros compromissos (ver Nota 22).

Remunerações a curto prazo

Compromissos com funcionários no ativo que vençam e se liquidem anualmente, não sendo necessária a constituição de qualquer provisão a longo prazo para os mesmos. Inclui pagamentos e salários, Segurança Social e outras despesas com pessoal.

O custo é registado na conta “Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Outras despesas com pessoal” das contas de resultados (ver Nota 39.1).

Remunerações pós-emprego – Regimes de contribuições definidas

O Banco financia regimes de contribuições definidas para a maioria dos funcionários no ativo. O montante destes compromissos é estabelecido como uma percentagem de determinados conceitos de remuneração e/ou um montante fixo determinado.

As contribuições realizadas em cada exercício para cobrir estes compromissos são registadas na conta “Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida” das contas de resultados (ver Nota 39.1).

Remunerações pós-emprego – Regimes de prestações definidas

O Banco mantém compromissos de pensões com pessoal reformado ou pré-reformado, com grupos fechados de funcionários ainda no ativo, para o caso de reforma, e com a maioria dos funcionários, para os compromissos de incapacidade permanente e falecimento no ativo. Estes compromissos encontram-se cobertos por contratos de seguro, fundos de pensões e fundos internos.

Além disso, o Banco ofereceu a determinados funcionários a possibilidade de se reformarem antes da idade legal de reforma, constituindo as provisões correspondentes para cobrir o custo dos compromissos adquiridos a este título, que incluem remunerações e indemnizações e as contribuições para fundos externos de pensões pagas durante o período de pré-reforma.

Adicionalmente, mantém compromissos relativos a despesas médicas e prestações sociais que prolongam os seus efeitos após a reforma dos funcionários beneficiários dos mesmos.

Estes compromissos são quantificados com base em estudos atuariais, sendo o seu montante registado na epígrafe “Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego” e determinado como a diferença, na data a que se referem as demonstrações financeiras, entre o valor atual dos compromissos por prestações definidas e o justo valor dos ativos afetos à cobertura dos compromissos assumidos (ver Nota 21).

O custo do serviço do funcionário no exercício é registado na epígrafe “Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Dotações para regimes de pensões de prestações definidas” das contas de resultados (ver Nota 39.1).

Os rendimentos e despesas com juros associados aos compromissos são registados nas epígrafes “Rendimentos provenientes de juros” e “Despesas com juros” das contas de resultados (ver Nota 33).

O custo de serviços passados com origem em alterações aos compromissos e as pré-reformas do exercício são reconhecidos na epígrafe “Provisões ou reversão de provisões” das contas de resultados (ver Nota 41).

Outras remunerações a longo prazo

Para além dos compromissos anteriores, o Banco mantém compromissos por licenças e prémios de antiguidade, que consistem na entrega de um montante estabelecido ou de ações do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., que serão liquidadas quando os funcionários cumprirem um determinado número de anos de prestação de serviços efetivos.

Para a sua determinação, os compromissos são quantificados com base em estudos atuariais e encontram-se registados na epígrafe “Provisões – Outras retribuições a funcionários a longo prazo” do balanço (ver Nota 21).

Cálculo dos compromissos: pressupostos atuariais e registo das diferenças

Os valores atuariais destes compromissos são quantificados em bases individuais, tendo-se aplicado, no caso dos funcionários no ativo, o método de avaliação da “unidade de crédito projetada”; que contempla cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações e avalia cada uma destas unidades de forma separada.

Ao estabelecer os pressupostos atuariais, tem-se em conta que:

- Sejam imparciais, não sendo imprudentes nem excessivamente conservadores.
- Sejam compatíveis entre si e reflitam adequadamente as relações económicas existentes entre fatores como a inflação, aumentos previsíveis de salários, taxas de desconto e rentabilidade esperada dos ativos, etc. Os níveis futuros de salários e prestações baseiam-se nas expectativas do mercado na data a que se referem as demonstrações financeiras para o exercício em que as obrigações deverão ser cumpridas.
- A taxa de juro a utilizar para atualizar os fluxos é determinada tendo como referência as taxas de mercado na data a que se referem as demonstrações financeiras correspondentes a emissões de títulos de dívida ou obrigações de alta qualidade.

O Banco regista as diferenças atuariais com origem nos compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado, os prémios de antiguidade e outros conceitos semelhantes, no capítulo “Provisões ou reversão de provisões” da conta de resultados do exercício em que ocorrem essas diferenças (ver Nota 41). As diferenças atuariais com origem nos compromissos de pensões e despesas médicas são diretamente reconhecidas na epígrafe “Outro resultado global – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas” do capital próprio (ver Nota 27).

2.9. Operações com pagamentos com base em ações

As remunerações do pessoal com base em ações, sempre que se materializem na entrega deste tipo de instrumentos uma vez terminado um exercício específico de serviços, são reconhecidas como uma despesa com serviços, à medida que os funcionários os prestem, com contrapartida na epígrafe “Fundos próprios – Outros instrumentos de capital próprio” no balanço. Estes serviços são avaliados pelo seu justo valor, salvo se este não puder ser calculado com fiabilidade, em cujo caso serão avaliados com referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio garantidos, tendo em conta a data em que os compromissos foram assumidos e os prazos e outras condições previstas nos compromissos.

Quando, entre os requisitos previstos no acordo de remuneração, se estabeleçam condições que se possam considerar de mercado, a sua evolução não será registada na conta de resultados, dado que esta já foi tida em consideração no cálculo do justo valor inicial dos instrumentos de capital próprio. As variáveis que não se considerem condições de mercado não são tidas em conta ao estimar o justo valor inicial dos instrumentos, mas são consideradas para o efeito de determinar o número de instrumentos a entregar, sendo este efeito reconhecido nas contas de resultados e no correspondente aumento do capital próprio.

2.10. Indemnizações por despedimento

As indemnizações por despedimento são reconhecidas contabilisticamente quando o Banco acorda rescisões dos contratos laborais que mantém com os seus funcionários e foi estabelecido um plano detalhado para a sua realização.

2.11. Ações próprias

O valor dos instrumentos de capital próprio – essencialmente, ações e derivados sobre ações do Banco detidos pelo mesmo que cumprem os requisitos para serem registados como instrumentos de capital próprio – é registado, subtraindo o capital próprio, na epígrafe “Fundos próprios – Ações próprias” do balanço (ver Nota 26).

Estes ativos financeiros são registados pelo seu custo de aquisição e os lucros e perdas gerados na alienação dos mesmos são refletidos na epígrafe “Fundos próprios – outras reservas” do balanço (ver Nota 25).

2.12. Operações em moeda estrangeira

Ativos, passivos e operações de futuros

Os ativos e passivos em moeda estrangeira, incluindo os de sucursais no estrangeiro, e as operações de compra e venda de moedas a prazo contratadas e não vencidas de cobertura, foram convertidas em euros utilizando as taxas de câmbio médias vigentes no mercado

de divisas à vista espanhol (através da cotação do dólar nos mercados locais, para as divisas não cotadas no referido mercado) no fecho de cada exercício, exceto:

- Os investimentos permanentes em valores denominados em divisas e financiados em euros, ou numa divisa diferente da divisa do investimento, que tenham sido avaliados a taxas de câmbio históricas.
- As operações de compra e venda de divisas a prazo contratadas e não vencidas que não sejam de cobertura, que tenham sido avaliadas às taxas de câmbio do mercado de divisas a prazo no fecho de cada exercício, publicadas pelo Banco de Espanha para esse efeito.

As diferenças cambiais produzidas ao converter para euros estes ativos e passivos em moeda estrangeira, incluindo os das sucursais, são registadas no capítulo “Diferenças cambiais, líquidas” das contas de resultados, exceto as diferenças nas rubricas não monetárias avaliadas pelo seu justo valor face ao capital próprio, que são ajustadas com contrapartida no capital próprio individual (epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que não podem ser reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global”).

A discriminação dos principais saldos dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 detidos em moeda estrangeira, tendo em conta as moedas mais significativas que os integram, é apresentada no Anexo VIII.

Posições estruturais de câmbio

Como política geral, os investimentos do Banco em sociedades dependentes estrangeiras e os fundos de dotação às sucursais no estrangeiro são financiados na mesma divisa do investimento, com o objetivo de eliminar o risco futuro de diferenças cambiais derivado de tais transações. No entanto, os investimentos efetuados em países cujas divisas não têm um mercado que permita a obtenção de financiamento duradouro e estável a longo prazo podem ser financiados noutra moeda.

2.13. Reconhecimento de rendimentos e despesas

Em seguida, são resumidos os critérios mais significativos utilizados pelo Banco para o reconhecimento dos seus rendimentos e despesas.

■ Rendimentos e despesas com juros e conceitos semelhantes

Geralmente, os rendimentos e despesas com juros e conceitos semelhantes são reconhecidos contabilisticamente em função do seu período de vencimento, por aplicação do método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento dos juros na conta de resultados é realizado tendo em conta os seguintes critérios, independentemente da carteira em que se classificam os ativos financeiros que os geram:

- Os juros vencidos antes da data do reconhecimento inicial e por cobrar integrarão o montante escriturado do instrumento de dívida.
- Os juros vencidos posteriormente ao reconhecimento inicial de um instrumento de dívida serão incorporados, até à sua cobrança, no montante escriturado bruto do instrumento.

As comissões financeiras que surgem na formalização de empréstimos (fundamentalmente, as comissões de abertura e estudo) são delimitadas no tempo e registadas nos resultados ao longo da vida esperada do empréstimo. Deste montante, serão deduzidos os custos de operação identificados como diretamente atribuíveis na formalização das operações. Estas comissões fazem parte da taxa efetiva dos empréstimos.

Quando um instrumento de dívida é considerado desvalorizado, é registado um rendimento proveniente de juros, ao aplicar sobre o valor escriturado do ativo a taxa de juro utilizada para descontar os fluxos de caixa que se prevê recuperar.

■ Rendimentos provenientes de dividendos recebidos:

O reconhecimento dos dividendos na conta de resultados é realizado tendo em conta os seguintes critérios, independentemente da carteira em que se classificam os ativos financeiros que os geram:

- Os dividendos cujo direito de cobrança tenha sido declarado anteriormente ao reconhecimento inicial e por cobrar não integrarão o montante escriturado do instrumento de capital próprio nem serão reconhecidos como rendimentos. Estes dividendos serão registados como ativos financeiros separados do instrumento de capital próprio.
- Posteriormente ao reconhecimento inicial, os dividendos dos instrumentos de capital próprio serão reconhecidos como rendimentos na conta de resultados quando o direito a receber o pagamento for declarado. Se a distribuição corresponder inequivocamente a resultados gerados pelo emitente antes da data de reconhecimento inicial, os dividendos não serão reconhecidos como rendimentos, mas, ao representar uma recuperação de parte do investimento, reduzirão o montante escriturado do instrumento. Entre outros pressupostos, entender-se-á que a data de geração é anterior ao reconhecimento inicial quando os montantes distribuídos pelo emitente desde o reconhecimento inicial superarem os lucros durante o mesmo período.

■ Comissões, honorários e conceitos semelhantes

Os rendimentos e despesas a título de comissões e honorários semelhantes são reconhecidos na conta de resultados com critérios distintos, de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são:

- Os associados a ativos e passivos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, que se reconhecem no momento da cobrança/pagamento.
- Os que têm origem em operações ou serviços que se prolongam no tempo, que se reconhecem durante a vida de tais operações ou serviços.
- Os que correspondem a um ato único, que se reconhecem quando se produz o ato que os origina.

■ Rendimentos e despesas não financeiros

São reconhecidos contabilisticamente de acordo com o critério de vencimento.

■ Cobranças e pagamentos diferidos no tempo

Reconhecem-se contabilisticamente pelo montante resultante da atualização financeira dos fluxos de caixa previstos a taxas de mercado.

2.14. Vendas e rendimentos decorrentes da prestação de serviços não financeiros

Na epígrafe “Outros rendimentos operacionais” das contas de resultados, inclui-se o montante de vendas de bens e rendimentos decorrentes da prestação de serviços não financeiros (ver Nota 38).

2.15. Locações

A 1 de janeiro de 2019, entrou em vigor a Circular 2/2018 que inclui modificações na contabilidade para o locatário (ver Nota 2.20). O modelo de contabilidade único para o locatário requer que se reconheçam os ativos e passivos de todos os contratos de locação. A norma prevê duas exceções ao reconhecimento dos ativos e passivos por locação, que podem ser aplicadas nos casos de contratos a curto prazo e nos casos cujo ativo subjacente seja de baixo valor. O BBVA decidiu aplicar as duas exceções. O locatário deve reconhecer no ativo um direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo locado, que é registado nas epígrafes “Ativo corpóreo – Imobilizações corpóreas” e “Ativo corpóreo – Investimentos imobiliários” do balanço (ver Nota 15), e um passivo decorrente da locação que representa a sua obrigação de realizar os pagamentos de locação, que é registado na epígrafe “Passivos financeiros pelo custo amortizado – Outros passivos financeiros” do balanço (ver Nota 20.5).

À data do início da locação, o passivo decorrente da locação representa o valor atual de todos os pagamentos de locação pendentes. Os passivos registados neste capítulo dos balanços são avaliados posteriormente ao seu reconhecimento inicial pelo custo amortizado, sendo este determinado de acordo com o método da “taxa de juro efetiva”.

Inicialmente, os direitos de utilização são registados pelo custo. Este custo deverá incluir a avaliação inicial do passivo da locação, qualquer pagamento realizado antes da data de início menos incentivos à locação recebidos, todas as despesas iniciais diretas incorridas, bem como uma estimativa das despesas futuras do locatário, tais como despesas relacionadas com a extração e o desmantelamento do ativo subjacente. Os ativos registados neste capítulo dos balanços são avaliados posteriormente ao seu reconhecimento inicial pelo custo, menos:

- A amortização acumulada e a desvalorização acumulada; e
- Qualquer reavaliação do passivo decorrente de locação correspondente.

As despesas com juros de passivos decorrentes de locação são reconhecidos na conta de resultados na epígrafe “Despesas com juros” (ver Nota 33). Os pagamentos variáveis não incluídos na avaliação inicial do passivo decorrente de locação são registados na epígrafe “Despesas administrativas – Outras despesas administrativas” (ver Nota 39).

A amortização é calculada, aplicando o método linear, sobre o custo da aquisição dos ativos, sobre a vida do contrato de locação. As dotações a título de amortização dos ativos corpóreos são registadas no capítulo “Amortização” das contas de resultados (ver Nota 40).

No caso de se optar por uma das duas exceções para não reconhecer o direito de utilização e o passivo correspondente no balanço, os pagamentos relacionados com as locações correspondentes são reconhecidos na conta de resultados, sobre o período de duração do contrato de forma linear ou de outra forma que melhor represente a estrutura da operação de locação, na epígrafe “Outras despesas operacionais – Outras despesas de administração” (ver Nota 39).

Os rendimentos de sublocação e alocação operacionais são reconhecidos na conta de resultados nas epígrafes “Outros rendimentos operacionais – Outros rendimentos operacionais” (ver Nota 38).

O modelo de contabilidade para o locatário requer que, desde o início da operação, os contratos de locação sejam classificados como financeiros quando se transferem substancialmente os riscos e lucros inerentes à propriedade do ativo objeto do contrato. Os contratos de locação que não são financeiros são considerados locações operacionais.

Nas locações financeiras, quando as entidades atuam como locadoras de um bem, a soma dos valores atuais dos montantes que receberam do locatário mais o valor residual garantido que, normalmente, equivale ao preço de exercício da opção de compra pelo locatário

na finalização do contrato, é registada como um financiamento prestado a terceiros, pelo que se inclui no capítulo “Ativos financeiros pelo custo amortizado” do balanço (ver Nota 12).

Nas locações operacionais, se as entidades agirem como locadoras, apresentam o custo de aquisição dos bens locados na epígrafe “Ativos corpóreos – Imobilizações corpóreas – Cedidos em locação operacional” do balanço (ver Nota 15). Estes ativos são amortizados de acordo com as políticas adotadas para os ativos corpóreos semelhantes de uso próprio e os rendimentos e despesas procedentes dos contratos de locação são reconhecidos na conta de resultados, de forma linear, nas epígrafes “Outros rendimentos operacionais – Outros rendimentos operacionais” e “Outras despesas operacionais – Outras despesas operacionais”, respetivamente (ver Nota 38).

No caso de vendas pelo seu justo valor com locação posterior, os resultados gerados pela venda, da parte efetivamente transferida, são registados na conta de resultados no momento da mesma.

2.16. Sucursais localizadas em países com elevadas taxas de inflação

Nenhuma das moedas funcionais das sucursais localizadas no estrangeiro corresponde a economias consideradas altamente inflacionárias segundo os critérios estabelecidos no que diz respeito à Circular 4/2017. Consequentemente, a 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foi necessário ajustar as demonstrações financeiras de nenhuma sucursal para os corrigir dos efeitos da inflação.

2.17. Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos

As demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos refletem os rendimentos e despesas gerados em cada exercício, distinguindo entre os reconhecidos nas contas de resultados e os “Outros resultados globais acumulados” (ver Nota 27), que se registam diretamente no capital próprio consolidado. “Outro resultado global” inclui as variações que foram produzidas no exercício em “Outro resultado global acumulado”, detalhado por rúbricas.

A soma das variações registadas no capítulo “Outro resultado global acumulado” do capital próprio e do resultado do exercício representa o “Resultado global total do exercício”.

2.18. Demonstrações totais de alterações no capital próprio

As demonstrações de alterações no capital próprio refletem todos os movimentos produzidos em cada exercício em cada um dos capítulos do capital próprio, incluindo os procedentes de transações realizadas com os acionistas quando atuam como tal e os devidos a alterações nos critérios contabilísticos ou correções de erros, se existentes.

A legislação aplicável estabelece que determinadas categorias de ativos e passivos devem ser registadas com o seu valor razoável com contrapartida no capital próprio. Estas contrapartidas, denominadas “Outro resultado global acumulado” (ver Nota 27), são incluídas no capital próprio do Banco, líquidas do seu efeito fiscal; que se regista como um ativo ou passivo fiscal diferido, consoante o caso.

2.19. Demonstrações de fluxos de caixa

Na elaboração das demonstrações de fluxos de caixa, foi utilizado o método indireto, de forma a que, partindo do resultado do Banco, se incorporem as operações não monetárias e quaisquer rubricas de pagamentos diferidos e acréscimos que resultam ou irão resultar em recebimentos e pagamentos de caixa operacionais passados ou futuros, bem como os rendimentos e despesas associados a fluxos de caixa de atividades classificadas como de investimento ou financiamento. Para este efeito, além do dinheiro em numerário, classificam-se como componentes de numerário ou equivalentes, os investimentos a curto prazo em ativos com grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor; concretamente os saldos em caixa e os depósitos em bancos centrais.

Na elaboração das demonstrações, foram tidas em consideração as seguintes definições:

- Fluxos de caixa: Entradas e saídas de dinheiro em numerário e seus equivalentes.
- Atividades operacionais: Atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não possam ser qualificadas como de investimento ou financiamento.
- Atividades de investimento: Aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e de investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes ou nas atividades operacionais.
- Atividades de financiamento: Atividades que produzem alterações na importância e na composição do capital próprio e dos passivos do Banco e que não fazem parte das atividades operacionais.

2.20. Pronunciamentos recentes

A 1 de janeiro de 2019 entrou em vigor a Circular 2/2018 do Banco de Espanha, cujo principal objetivo é adaptar a Circular 4/2017, de 27 de novembro, para instituições de crédito, sobre normas de relato financeiro público e reservado, e modelos de demonstrações financeiras à Norma Internacional de Informação Financeira (IFRS-UE) 16, sobre locações. A nova norma introduz um único modelo de contabilidade para o locatário e requer que este reconheça no saldo os ativos e passivos de todos os contratos de locação. O locatário deve reconhecer

no ativo um direito de uso que representa o seu direito a utilizar o ativo locado, e um passivo decorrente da locação que representa a sua obrigação de realizar os pagamentos garantidos de locação.

A norma prevê duas exceções ao reconhecimento de ativos e passivos por locação, que podem ser aplicadas nos casos de contratos a curto prazo e nos casos cujo ativo subjacente seja de baixo valor. O BBVA decidiu aplicar as duas exceções. O locatário deve reconhecer no ativo um direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo locado, que é registado nas epígrafes “Ativo corpóreo – Imobilizações corpóreas” e “Ativo corpóreo – Investimentos imobiliários” do balanço (ver Nota 15), e um passivo decorrente da locação que representa a sua obrigação de realizar os pagamentos de locação, que é registado na epígrafe “Passivos financeiros pelo custo amortizado – Outros passivos financeiros” do balanço (ver Nota 20.5). Para efeitos da conta de resultados, a amortização do direito de uso deve ser registada na epígrafe de “Amortização – ativos corpóreos” (ver Nota 40) e o custo financeiro associado ao passivo por locação na epígrafe “Despesas com juros – passivos financeiros pelo custo amortizado” (ver Nota 33.2).

No que diz respeito à contabilidade do locador, mantêm-se substancialmente os requisitos contabilísticos da norma anterior. Em consequência, o locador continua a classificar as suas locações como locações operacionais ou financeiras e contabiliza cada um desses dois tipos de contratos de locação de forma diferente.

Na data de transição, o Banco optou por aplicar o método retrospectivo modificado que consiste em reconhecer passivos de locação num montante equivalente ao valor atual dos pagamentos futuros garantidos a 1 de janeiro do exercício de 2019. Relativamente ao ativo, optou-se por registar ativos por direito de utilização num montante igual aos passivos por locação, com ajustamento no montante de qualquer pagamento por locações antecipadas ou devidas relacionadas com essa locação reconhecida no balanço antes da data de aplicação inicial.

O passivo das locações nas quais o Banco atua como locatário, em consequência da entrada em vigor da Circular 2/2018, corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros garantidos durante a vida da locação (ver Nota 20.5). A 1 de janeiro de 2019, esse passivo não coincide com as quotas mínimas futuras das locações operacionais discriminadas na Nota 31 das contas anuais do exercício de 2018 e calculadas segundo a legislação anterior. A diferença deve-se principalmente à taxa de desconto utilizada para efetuar o desconto dos pagamentos futuros, bem como ao prazo de locação considerado que inclui, sempre que seja razoavelmente certo que sejam exercidas, as opções de extensão e/ou cancelamento antecipado. A taxa de desconto utilizada no Banco no momento da entrada em vigor da norma ascendeu a 1,67%.

A 1 de janeiro de 2019, o Banco reconheceu ativos por direito de utilização e passivos por locação num montante de 3 204 e 3 238 milhões de euros, respetivamente.

3. Sistema de distribuição de dividendos aos acionistas

A política de distribuição de dividendos aos acionistas do BBVA comunicada em outubro de 2013 previa distribuir anualmente entre 35% e 40% dos lucros obtidos em cada exercício e reduzir progressivamente as distribuições em formato “Dividendo Opcional” para que, por fim, a distribuição de dividendos aos acionistas ocorresse integralmente em numerário. Tal como tinha sido anunciado a 1 de fevereiro de 2017, a 29 de março de 2017 o Conselho de Administração do Banco celebrou um acordo de aumento de capital com recurso a reservas para implementar o último “Dividendo Opcional”, realizando-se posteriormente as distribuições de dividendos aos acionistas integralmente em numerário.

Esta política de distribuição de dividendos aos acionistas integralmente em numerário é composta, para cada exercício, por um montante intercalar do dividendo do exercício (que seria previsivelmente transferido em outubro) e por um dividendo complementar (que seria transferido após a conclusão do exercício e aprovação da aplicação do resultado, previsivelmente em abril), tudo isto sujeito às aprovações pertinentes por parte dos órgãos sociais correspondentes.

Dividendos em numerário

Ao longo dos exercícios de 2019 e 2018, o Conselho de Administração do BBVA aprovou o pagamento dos seguintes dividendos em numerário (intercalares ou complementares), que se encontram registados na epígrafe “Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares” e “Capital próprio – Fundos próprios – Resultados acumulados” dos balanços do exercício correspondente:

- O Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião de 26 de setembro de 2018, aprovou a distribuição em numerário de um montante intercalar do dividendo do exercício de 2018, no valor de 0,10 euros brutos (0,081 euros após as retenções de 19% correspondentes) por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 10 de outubro de 2018 ascendeu a 667 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe “Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares” do balanço a 31 de dezembro de 2018.
- A Assembleia Geral de Acionistas, celebrada a 15 de março de 2019, aprovou, no ponto primeiro da sua ordem do dia, a distribuição em numerário de um dividendo complementar ao dividendo do exercício de 2018, no valor de 0,16 euros brutos (0,1296 euros após as retenções correspondentes) por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 10 de abril de 2019 ascendeu a 1067 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe “Capital próprio – Fundos próprios – Resultados acumulados” do balanço a 31 de dezembro de 2019.
- O Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião de 2 de outubro de 2019, aprovou a distribuição em numerário de um montante intercalar do dividendo do exercício de 2019, no valor de 0,10 euros brutos (0,081 euros após as retenções de 19% correspondentes) por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 15 de outubro de 2019

ascendeu a 667 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe “Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares” do balanço a 31 de dezembro de 2019.

A demonstração financeira provisória, formulada de acordo com os requisitos legais exigidos, que revelavam a existência de liquidez suficiente para a distribuição do montante acordado a 2 de outubro de 2019 referido anteriormente foi a seguinte:

Montante disponível para distribuição de dividendos intercalares segundo a demonstração provisória (milhões de euros)

	31 de agosto de 2019
Lucro do BBVA, S.A. depois da provisão para o imposto sobre o rendimento	1 137
Remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional	276
Montante máximo possível da distribuição	861
Montante proposto do dividendo intercalar	667
Saldo líquido no BBVA, S.A. disponível à data	6 691

Proposta de distribuição do resultado do exercício de 2019

Em seguida, é apresentada a distribuição dos resultados do Banco para o exercício de 2019, que o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas:

Distribuição de resultados (Milhões de euros)

	Dezembro de 2019
Lucro líquido do exercício	2 241
Distribuição	
Dividendos intercalares	667
Dividendo complementar	1 067
Remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional	419
Reservas voluntárias	88

4. Lucro por ação

O lucro por ação, básico e diluído, é calculado de acordo com os critérios estabelecidos na IAS 33 – “Resultados por ação”. Para mais informações, ver o glossário de termos.

O cálculo do lucro por ação do Grupo BBVA é detalhado em seguida:

	2019	2018 ⁽⁴⁾
Cálculo do lucro atribuído básico e diluído por ação		
Numerador do lucro por ação (milhões de euros)		
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	3 512	5 400
Ajustamento: Remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional (1)	(419)	(447)
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe (milhões de euros) (A)	3 093	4 953
<i>Dos quais: ganhos ou perdas depois de impostos provenientes de operações descontinuadas, líquidos de minoritários (B)</i>	-	-
Denominador do lucro por ação (milhões de ações)		
Número médio ponderado de ações em circulação (2)	6 668	6 668
Número médio ponderado de ações em circulação x fator de correção (3)	6 668	6 668
Número ajustado de ações – lucro básico por ação (C)	6 648	6 636
Número ajustado de ações – lucro diluído por ação (D)	6 648	6 636
Lucro atribuído por ação (*)	0,47	0,75
Lucro básico por ação em operações continuadas (euros por ação) A-B/C	0,47	0,75
Lucro diluído por ação em operações continuadas (euros por ação) A-B/D	0,47	0,75
Lucro básico por ação em operações descontinuadas (euros por ação) B/C	-	-
Lucro diluído por ação em operações descontinuadas (euros por ação) B/D	-	-
(1) Retribuição no exercício das emissões de títulos perpétuos eventualmente convertíveis registada face ao capital próprio (ver Nota 20.4).		
(2) Núm. médio de ações em circulação (em milhões), excluindo o núm. médio de ações próprias detidas em tesouraria ao longo de cada exercício.		
(3) Aplicação do fator de correção do efeito dos aumentos de capital com direito de subscrição preferencial aplicado aos exercícios anteriores à emissão.		
(4) Os saldos correspondentes a 2018 foram reexpressados (ver Nota 1.3)		
(*) Durante 2019, o número médio de ações em circulação foi de 6 668 milhões (6 668 durante 2018) e o ajustamento pela remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional foi de 419 milhões de euros (447 milhões de euros durante 2018).		

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, não existiam outros instrumentos financeiros nem compromissos com funcionários com base em ações que tenham efeito significativo sobre o cálculo do lucro diluído por ação dos exercícios apresentados. Por este motivo, o lucro básico e o diluído coincidem nas datas referidas.

5. Gestão de riscos

5.1. Risco de crédito

O risco de crédito tem a sua origem na probabilidade de que uma das partes do contrato do instrumento financeiro não cumpra as suas obrigações contratuais por motivos de insolvência ou incapacidade de pagamento e produza uma perda financeira para a outra parte.

Os princípios gerais que regem a gestão do risco de crédito no Grupo BBVA são:

- Os riscos assumidos devem ajustar-se à estratégia geral de riscos determinada pelo Conselho de Administração do BBVA.
- Os riscos assumidos devem manter a proporcionalidade em relação ao nível de recursos e de geração de resultados recorrentes do Grupo BBVA, dando prioridade à diversificação dos riscos e evitando concentrações relevantes.
- Os riscos assumidos têm de estar identificados, mensurados e avaliados, devendo existir procedimentos para o seu acompanhamento e gestão, bem como mecanismos sólidos de controlo e mitigação.
- Todos os riscos devem ser geridos de forma prudente e integrada durante o seu ciclo de vida, conferindo-lhes um tratamento diferenciado em função da tipologia e realizando uma gestão ativa de carteiras com base numa medida comum (capital económico).
- A capacidade de pagamento do mutuário ou obrigado ao pagamento para cumprir, em termos de tempo e modo, o total das suas obrigações financeiras assumidas a partir dos rendimentos procedentes do seu negócio ou fonte de rendimento, habitual, sem depender de avalistas, fiadores ou ativos entregues como garantia, é o principal critério para a concessão de riscos de crédito.

A gestão do risco de crédito no Grupo dispõe de uma estrutura integral de todas as suas funções que permite a tomada de decisões com objetividade e de forma independente durante todo o ciclo de vida do risco.

- Ao nível do Grupo: são definidos quadros de atuação e normas de conduta homogéneas no tratamento do risco, em concreto, os circuitos, os procedimentos, a estrutura e a supervisão.
- Ao nível da área de negócio: estão encarregues de adaptar os critérios do Grupo às realidades locais de cada geografia, sendo responsáveis pela gestão direta do risco em função do circuito de decisão:
 - Riscos de retalho: geralmente, as decisões são formalizadas em função do parecer das ferramentas de *scoring*, no quadro de atuação geral em matéria de riscos de cada área de negócio. As alterações de peso e variáveis de tais ferramentas deverão ser validadas pela área corporativa de GRM.
 - Riscos grossistas: geralmente, as decisões são formalizadas por cada área de negócio dentro do seu quadro geral de atuação em matéria de risco, que integra a norma de delegação e as políticas corporativas do Grupo.

A função de risco conta com um processo de tomada de decisões apoiado numa estrutura de comités, a qual dispõe de um sólido esquema de gestão que descreve os objetivos e o funcionamento dos mesmos para o adequado desenvolvimento das suas funções.

5.1.1 Cálculo de perdas esperadas

A Circular 4/2017 requer a quantificação das perdas esperadas ("*expected credit loss*" ou "*ECL*") de um instrumento financeiro de forma a que reflita uma estimativa imparcial, eliminando qualquer grau de conservadorismo ou otimismo, o valor temporal do dinheiro e informação *forward-looking* (incluindo uma previsão económica).

Por conseguinte, o reconhecimento e a avaliação das perdas esperadas são altamente complexos e implicam a utilização de análises e estimativas significativas que incluem tanto a formulação como a consideração de tais condições económicas futuras no modelo de perdas esperadas.

Parâmetros de risco ajustados por cenários macroeconómicos

As perdas esperadas devem incluir informação *forward-looking* para cumprir a Circular 4/2017, que indica que a informação completa sobre o risco de crédito deve considerar não só informação sobre o passado, mas também toda a informação de crédito que seja relevante, incluindo a informação sobre a perspetiva macroeconómica. O BBVA utiliza os parâmetros de risco de crédito clássicos PD, LGD e EAD para calcular as perdas esperadas das suas carteiras de crédito.

A abordagem metodológica do BBVA para integrar a informação *forward-looking* tem como objetivo determinar a relação entre variáveis macroeconómicas e parâmetros de risco seguindo três passos principais:

- Passo 1: análise e transformação de séries temporais de dados.
- Passo 2: para cada variável dependente, encontrar modelos de previsão condicionais que sejam economicamente consistentes.
- Passo 3: selecionar o melhor modelo de previsão condicional do conjunto de candidatos definidos no passo 2, com base na sua capacidade de previsão.

Reflexo dos cenários económicos no cálculo das perdas esperadas

A componente *forward-looking* é adicionada ao cálculo das perdas esperadas através da introdução de cenários macroeconómicos como um *input*. O *input* depende em grande medida de uma combinação da região e da carteira, uma vez que cada *input* se adapta aos dados disponíveis relativamente a cada uma delas.

Com base na teoria e análise económicas, os principais fatores mais relevantes relacionados com a explicação e a previsão dos parâmetros de risco selecionados (PD, LGD e EAD) são:

- Os rendimentos líquidos de famílias, empresas e administrações públicas.
- O montante dos pagamentos pendentes sobre capital e juros dos instrumentos financeiros.
- O valor dos colaterais penhorados.

O Grupo BBVA calcula estes parâmetros utilizando um indicador aproximado a partir do conjunto de variáveis incluídas nos cenários macroeconómicos fornecidos pelo departamento BBVA Research.

Apenas é utilizado um indicador específico para cada uma das três categorias e só um dos seguintes indicadores macroeconómicos *core* deve ser considerado como primeira opção:

- O crescimento real do PIB pode ser considerado na previsão condicional como o único fator necessário para capturar a influência de todos os cenários macrofinanceiros potencialmente relevantes sobre PD e LGD internos.

- As taxas de juro a curto prazo mais representativas (normalmente a taxa de base ou o rendimento da dívida soberana mais líquido ou interbancário) ou taxas de juro expressas em termos reais.
- Um índice de preço para propriedades imobiliárias, representativo e expresso em termos reais, no caso de hipotecas, e um índice representativo e em termos reais, para as mercadorias relevantes da carteira de créditos grossistas concentrado em exportadores ou produtores dessa mercadoria.

Está a dar-se prioridade sobre qualquer outro indicador ao crescimento real do PIB, não só porque é o indicador mais exaustivo para rendimentos e para a atividade económica, mas também porque se trata da variável central na geração de cenários macroeconómicos.

Abordagem de vários cenários segundo a Circular 4/2017

A Circular 4/2017 requer o cálculo de uma avaliação com base numa probabilidade ponderada imparcial das perdas esperadas através da avaliação de um conjunto de possíveis valores, incluindo as previsões de condições económicas futuras.

As equipas de BBVA Research do Grupo realizam as previsões das variáveis macroeconómicas segundo o cenário de base (“*baseline scenario*”) que está a ser utilizado nos restantes processos da instituição, tais como orçamento, ICAAP e Quadro de Apetência pelo Risco, bem como *stress testing*, etc.

Além disso, as equipas de BBVA Research geram os cenários alternativos ao cenário de base para cumprir os requisitos da Circular 4/2017.

Cenários macroeconómicos alternativos

- Para cada variável macrofinanceira, o BBVA Research gera três cenários.
- O BBVA Research monitoriza, analisa e prevê o ambiente económico para facilitar uma avaliação *forward-looking* consistente do cenário mais provável, assim como dos riscos que afetam os países onde o BBVA opera. Para gerar os cenários económicos, o BBVA Research combina dados oficiais, técnicas econométricas e o seu conhecimento especializado.
- Cada um destes cenários corresponde ao valor esperado de uma área diferente da distribuição probabilística das possíveis projeções das variáveis económicas.
- A componente não linear na estimativa das perdas esperadas (*overlay*) define-se como o rácio entre a probabilidade ponderada da perda esperada nos cenários alternativos e o cenário de base, onde a probabilidade dos cenários depende da distância entre os cenários alternativos e o cenário de base.
- O Grupo BBVA estabelece cenários ponderados de forma equitativa, sendo a probabilidade do cenário de base de 34%, a do cenário alternativo mais desfavorável de 33% e a do cenário alternativo mais favorável de 33% positivos.

O Grupo BBVA considera três cenários macroeconómicos prospetivos que atualiza periodicamente (atualmente, a cada trimestre). O BBVA Research prevê um máximo de cinco anos para as variáveis macroeconómicas. A estimativa para os próximos cinco anos do Produto Interno Bruto (PIB), do Índice de Preços da Habitação (IPH) e da variação da taxa de desemprego utilizados na mensuração da perda esperada a 31 de dezembro de 2019, de forma consistente com as últimas estimativas publicadas à data referida, é a seguinte:

Data	PIB em cenário desfavorável	PIB em cenário base	PIB em cenário favorável	IPV em cenário desfavorável	IPV em cenário base	IPV em cenário favorável	Desemprego em cenário desfavorável	Desemprego em cenário base	Desemprego em cenário favorável
2019	0,96%	1,54%	2,15%	2,69%	3,99%	5,16%	0,65%	-0,44%	-1,57%
2020	1,35%	1,87%	2,42%	3,67%	5,08%	6,66%	-0,62%	-1,09%	-1,57%
2021	2,01%	2,10%	2,19%	2,71%	3,24%	3,73%	-1,17%	-1,19%	-1,20%
2022	1,85%	1,89%	1,88%	0,70%	1,24%	1,63%	-1,00%	-0,99%	-0,95%
2023	1,81%	1,85%	1,85%	0,26%	0,99%	1,41%	-0,99%	-0,98%	-0,94%

A abordagem do BBVA consiste na utilização do cenário mais provável, o cenário de base, e que é consistente com os restantes processos internos (ICAAP, orçamento, etc.) e posterior aplicação de um ajustamento adicional (“*overlay*”). Este adicional é calculado tendo em conta o peso ponderado das perdas esperadas determinadas para cada um dos cenários.

É necessário referir que, em geral, se espera que o efeito do ajustamento adicional seja o de aumentar as perdas esperadas. É possível a obtenção de um ajustamento que não tenha esse efeito, no caso de a relação entre os cenários macro e as perdas ser linear. Não obstante, não se espera que o ajustamento adicional reduza as perdas esperadas.

5.1.2 Exposição máxima ao risco de crédito

De seguida, é apresentada a distribuição, por epígrafes do balanço, do risco de crédito a 31 de dezembro de 2019 e 2018. Esta distribuição não considera o montante reconhecido pelas perdas por desvalorização e não estão deduzidas as garantias reais nem outras melhorias creditícias obtidas para assegurar o cumprimento das obrigações de pagamento. A discriminação é realizada em função da natureza dos instrumentos financeiros e respetivas contrapartes.

Exposição máxima ao risco de crédito (Milhões de euros)

	Notas	Dezembro 2019	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Ativos financeiros detidos para negociação		51 853			
Valores representativos de dívida	8	10 213			
<i>Setor público</i>		9 225			
<i>Instituições de crédito</i>		439			
<i>Outros setores</i>		549			
Instrumentos de capital próprio	8	8 205			
Empréstimos e adiantamentos	8	33 435			
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		855			
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9	602			
Valores representativos de dívida	9	128			
<i>Setor público</i>		-			
<i>Instituições de crédito</i>		51			
<i>Outros setores</i>		77			
Instrumentos de capital próprio	9	125			
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	10	-			
Derivados e contabilidade de coberturas (*)		31 557			
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		24 912			
Valores representativos de dívida	11	23 163	23 163	-	-
<i>Setor público</i>		19 601	19 601	-	-
<i>Instituições de crédito</i>		742	742	-	-
<i>Outros setores</i>		2 820	2 820	-	-
Instrumentos de capital próprio	11	1 749			
Ativos financeiros pelo custo amortizado		230 673	207 471	14 612	8 590
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		5	5	-	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		8 050	8 037	12	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes		201 109	177 922	14 597	8 589
Valores representativos de dívida		21 509	21 506	3	1
Total de risco por ativos financeiros		339 852			
Total de compromissos e garantias concedidas	29	110 819	106 182	4 015	621
Exposição máxima total ao risco de crédito		450 671			

(*) Sem considerar derivados cuja contraparte são empresas do Grupo BBVA.

Exposição máxima ao risco de crédito (Milhões de euros)

	Notas	Dezembro 2018	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Ativos financeiros detidos para negociação		44 993			
Valores representativos de dívida	8	11 453			
<i>Setor público</i>		10 665			
<i>Instituições de crédito</i>		407			
<i>Outros setores</i>		380			
Instrumentos de capital próprio	8	4 850			
Empréstimos e adiantamentos	8	28 690			
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		1 726			
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9	1 376			
Valores representativos de dívida	9	150			
<i>Setor público</i>		-			
<i>Instituições de crédito</i>		64			
<i>Outros setores</i>		86			
Instrumentos de capital próprio	9	200			
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	10	-			
Derivados e contabilidade de coberturas (*)		29 607			
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		19 281			
Valores representativos de dívida	11	17 261	17 261	-	-
<i>Setor público</i>		14 038	14 038	-	-
<i>Instituições de crédito</i>		424	424	-	-
<i>Outros setores</i>		2 799	2 799	-	-
Instrumentos de capital próprio	11	2 020			
Ativos financeiros pelo custo amortizado		224 981	201 996	13 008	9 976
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		7	7	-	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		5 276	5 264	8	4
Empréstimos e adiantamentos a clientes		199 842	177 047	12 822	9 972
Valores representativos de dívida		19 856	19 679	178	-
Total de risco por ativos financeiros		320 588			
Total de compromissos e garantias concedidas	29	105 912	102 088	3 135	689
Exposição máxima total ao risco de crédito		426 500			

(*) Sem considerar derivados cuja contraparte são empresas do Grupo BBVA.

Para efeitos do quadro anterior, a exposição máxima ao risco de crédito é determinada em função dos ativos financeiros, como se explica em seguida:

- No caso dos ativos financeiros reconhecidos no balanço, considera-se que a exposição ao risco de crédito é igual ao seu valor escriturado (sem considerar perdas por desvalorização), com a única exceção dos derivados de negociação e cobertura.
- Para os compromissos e garantias concedidas, considera-se que a máxima exposição ao risco de crédito é o maior montante que o Grupo teria de pagar se a garantia fosse executada ou o maior montante pendente de disposição por parte do cliente no caso dos compromissos.
- A exposição máxima ao risco dos derivados baseia-se na soma de dois fatores: o valor de mercado dos derivados e o seu risco potencial (ou "add-on").

Apresentamos de seguida, os detalhes por contraparte da exposição máxima ao risco de crédito, as correções de valor acumuladas e o montante líquido escriturado, em função dos *stages* para empréstimos e adiantamentos a clientes pelo custo amortizado a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Administrações públicas	14 409	198	88	14 694	(8)	(9)	(21)	(38)	14 401	189	66	14 656
Outras instituições financeiras	8 127	9	7	8 142	(4)	-	(6)	(11)	8 123	8	0	8 132
Sociedades não financeiras	67 938	7 152	4 144	79 234	(346)	(313)	(2 357)	(3 017)	67 592	6 839	1 786	76 217
Particulares	87 448	7 238	4 351	99 038	(308)	(358)	(1 557)	(2 224)	87 140	6 880	2 793	96 814
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes (*)	177 922	14 597	8 589	201 109	(667)	(681)	(3 942)	(5 290)	177 256	13 917	4 647	195 819

(*) O montante relativo às correções de valor inclui os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que tenham sido adquiridos. Estas correções de valor são determinadas no momento de atribuição do preço de compra de um negócio (normalmente designado por *Purchase Price Allocation*, PPA) e têm origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A. (a 31 de dezembro de 2019, o saldo remanescente era de 433 milhões de euros). Estes ajustamentos de avaliação são reconhecidos na conta de resultados durante a vida residual das operações ou são aplicados às correções de valor quando as perdas se materializam.

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Administrações públicas	15 644	178	128	15 950	(12)	(12)	(37)	(61)	15 632	166	90	15 889
Outras instituições financeiras	7 400	46	2	7 448	(3)	(1)	(1)	(5)	7 397	45	1	7 443
Sociedades não financeiras	64 084	6 977	4 683	75 744	(277)	(498)	(2 482)	(3 257)	63 808	6 479	2 201	72 487
Particulares	89 919	5 622	5 159	100 700	(370)	(384)	(1 755)	(2 509)	89 549	5 238	3 405	98 191
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes (*)	177 047	12 822	9 972	199 842	(662)	(895)	(4 275)	(5 832)	176 385	11 927	5 697	194 009

(*) O montante relativo às correções de valor inclui os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que tenham sido adquiridos. Estas correções de valor são determinadas no momento de atribuição do preço de compra de um negócio (normalmente designado por *Purchase Price Allocation*, PPA) e têm origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A. (a 31 de dezembro de 2018, o saldo remanescente era de 540 milhões de euros). Estes ajustamentos de avaliação são reconhecidos na conta de resultados durante a vida residual das operações ou são aplicados às correções de valor quando as perdas se materializam.

O detalhe por contraparte e por produto dos empréstimos e adiantamentos, líquido de correções de valor, bem como o total do montante escriturado bruto por tipo de produtos, classificados nas diferentes categorias de ativos a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é apresentado em seguida:

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total	Montante escriturado bruto
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	-	3	-	4	100	46	153	256
Dívida de cartões de crédito	-	-	-	1	137	2 241	2 379	2 474
Devedores comerciais		963	-	215	12 661	46	13 885	14 067
Locações financeiras	-	85	-	3	4 689	244	5 021	5 208
Empréstimos com acordo de revenda	-	-	87	-	-	-	87	87
Outros empréstimos a prazo	5	13 338	2 324	5 723	57 586	94 124	173 100	177 823
Adiantamentos diferentes de empréstimos	-	869	5 639	2 187	1 044	113	9 852	9 851
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	5	15 258	8 050	8 133	76 217	96 814	204 477	209 766
<i>Por garantias reais</i>								
<i>Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis</i>		360	-	186	9 901	77 954	88 401	90 397
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>		-	6	1	1 751	596	2 355	2 496
<i>Por finalidade</i>								
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>						11 976	11 976	12 571
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>						76 339	76 339	77 379
<i>Por subordinação</i>								
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>					5 525		5 525	5 593

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total	Montante escriturado bruto
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	-	4	-	22	123	67	216	316
Dívida de cartões de crédito	-	1	-	1	131	2 111	2 244	2 309
Devedores comerciais		929	-	192	11 881	38	13 040	13 214
Locações financeiras	-	80	-	2	4 309	255	4 646	4 839
Empréstimos com acordo de revenda	-	-	84	-	-	-	84	85
Outros empréstimos a prazo	5	14 652	878	5 025	55 419	95 622	171 601	176 908
Adiantamentos diferentes de empréstimos	-	1 599	4 308	2 200	624	98	8 829	8 830
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	5	17 265	5 271	7 442	72 487	98 191	200 661	206 501
<i>Por garantias reais</i>								
<i>Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis</i>		390	-	95	11 183	81 146	92 814	95 767
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>		-	277	3	1 397	610	2 287	2 434
<i>Por finalidade</i>								
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>						10 321	10 321	10 784
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>						79 054	79 054	80 573
<i>Por Subordinação</i>								
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>					6 179		6 179	6 272

5.1.3 Mitigação do risco de crédito, garantias reais e outras melhorias de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito, na maioria dos casos, é reduzida pela existência de garantias reais, melhorias de crédito e outras ações que mitigam a exposição do Banco. A política de cobertura e mitigação do risco de crédito no BBVA emana da sua conceção da atividade bancária, muito centrada na banca de relação. Nesta linha, a exigência de garantias pode ser um instrumento necessário mas não suficiente para a concessão de riscos, uma vez que a assunção de riscos pelo Banco requer a prévia verificação da capacidade de pagamento do devedor ou de que este possa gerar os recursos suficientes para permitir a amortização do risco contraído nas condições acordadas.

Assim, a política de assunção de riscos de crédito é instrumentalizada no BBVA em três níveis distintos:

- Análise do risco financeiro da operação, com base na capacidade de reembolso ou geração de recursos do mutuário.
- Conforme o caso, constituição das garantias adequadas ao risco assumido; em qualquer das formas geralmente aceites: garantia monetária, real, pessoal ou coberturas, e, por fim,
- avaliação do risco de recuperação (liquidez do ativo) das garantias recebidas.

Isto é realizado através de uma política de riscos prudente que consiste na análise do risco financeiro da operação, com base na capacidade de reembolso ou geração de recursos do mutuário, na análise da garantia, avaliando, entre outros, a eficácia, a solidez e o risco, na adequação da garantia à operação e noutros aspetos como a localização, moeda, concentração ou existência de limitações. Além disso, deverão ser realizadas as tarefas necessárias à constituição de garantias – em qualquer das formas normalmente aceites (real, pessoal e cobertura) – adequadas ao risco assumido.

Os procedimentos para a gestão e avaliação das garantias encontram-se nas Políticas Corporativas de Gestão do Risco de Crédito (de retalho e grossista), em que se estabelecem os princípios básicos para a gestão do risco de crédito, que inclui a gestão das garantias recebidas nas operações com clientes. A Norma de Garantias apresenta em detalhe os critérios relativos ao tratamento sistemático, homogéneo e eficaz das garantias nas operações de crédito nas bancas a retalho e grossista do Grupo BBVA.

Os métodos utilizados para avaliar as garantias coincidem com as melhores práticas do mercado e implicam a utilização de avaliações nas garantias imobiliárias, preço de mercado em valores mobiliários, valor da cotação das participações em fundos de investimento, etc. Todas as garantias reais recebidas devem estar corretamente instrumentalizadas e inscritas no registo correspondente, bem como contar com a aprovação das unidades jurídicas do Banco.

Em seguida, descrevem-se os principais tipos de garantias recebidas por cada categoria de instrumentos financeiros:

- Instrumentos de dívida mantidos para negociar: As garantias ou melhorias de crédito que se obtenham diretamente do emitente ou contraparte estão implícitas nas cláusulas do instrumento (principalmente, garantias do emitente).
- Derivados e derivados de contabilidade de cobertura: Nos derivados, o risco de crédito é minimizado através de acordos contratuais de compensação pelos quais derivados ativos e passivos com a mesma contraparte são liquidados pelo seu saldo líquido. Além disso, podem existir garantias de outro tipo, dependendo da solvência da contraparte e da natureza da operação (principalmente, colaterais).

O resumo do efeito da compensação (através de netting e colateral) para a operação de derivados financeiros e operações de financiamento de valores a 31 de dezembro de 2019 é apresentado na Nota 5.4.3.

- Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados e ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global: As garantias ou melhorias de crédito obtidas diretamente do emitente ou contraparte são inerentes à estrutura do instrumento (principalmente, garantias pessoais).

A 31 de dezembro de 2019, o BBVA não tinha saldo de exposição a risco de crédito de ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global desvalorizados (ver Nota 5.1.2).

- Ativos financeiros pelo custo amortizado:
 - Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito: Habitualmente, contam com garantias pessoais da contraparte ou com títulos penhorados no caso de aquisições temporárias de ativos.
 - Empréstimos e adiantamentos a clientes: A maior parte das operações conta com a garantia pessoal da contraparte. Além disso, podem tomar-se garantias reais para assegurar as operações de crédito a clientes (tais como garantias hipotecárias, monetárias, garantia sob a forma de valores mobiliários ou outras garantias reais) ou obter outro tipo de melhorias de crédito (avales ou seguros).
 - Valores representativos de dívida: As garantias ou melhorias de crédito obtidas diretamente do emitente ou contraparte são inerentes à estrutura do instrumento.
- Garantias financeiras, outros riscos contingentes ou disponibilizados por terceiros: contam com a garantia pessoal da contraparte ou outros colaterais.

A discriminação dos empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado desvalorizados (ver Nota 5.1.2) cobertos por garantias reais e financeiras, por tipo de garantia, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é a seguinte:

	Exposição máxima ao risco de crédito	Dos quais garantidos				
		Hipotecas residenciais	Hipotecas comerciais	Numerário	Outros	Financeiras
Empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado desvalorizados	8 589	2 352	721	3	4	6
Total	8 589	2 352	721	3	4	6

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Exposição máxima ao risco de crédito	Dos quais garantidos				
		Hipotecas residenciais	Hipotecas comerciais	Numerário	Outros	Financeiras
Empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado desvalorizados	9 976	2 873	906	11	4	496
Total	9 976	2 873	906	11	4	496

- Garantias financeiras, outros riscos contingentes e disponíveis para terceiros: Contam com a garantia pessoal da contraparte.

A exposição máxima a risco de crédito de garantias financeiras e outros riscos contingentes desvalorizados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 ascende a 621 e 689 milhões de euros, respetivamente (ver Nota 5.1.2).

5.1.4 Qualidade de crédito dos ativos financeiros não vencidos nem desvalorizados

O BBVA dispõe de ferramentas de notação que permitem ordenar a qualidade de crédito das suas operações ou clientes a partir de uma avaliação e da sua correspondência com as denominadas probabilidades de incumprimento (“PD”). Para poder estudar a forma como esta probabilidade varia, o Banco dispõe de ferramentas de acompanhamento e bases de dados históricas que reúnem a informação gerada internamente. As ferramentas de classificação podem ser agrupadas em modelos de *scoring* e *rating*.

Scoring

O *scoring* é um modelo de decisão que ajuda na concessão e gestão dos créditos de retalho: consumo, hipotecas, cartões de crédito de particulares, etc. O *scoring* é a ferramenta base para decidir a concessão de um crédito, o montante a conceder e as estratégias que podem contribuir para fixar o seu preço, já que se baseia num algoritmo que ordena as operações em função da sua qualidade de crédito. Esse algoritmo permite atribuir uma pontuação a cada operação solicitada por um cliente, com base numa série de características objetivas que, estatisticamente, se demonstrou diferenciarem a qualidade de risco desse tipo de operações. A vantagem do *scoring* reside na sua simplicidade e homogeneidade: para cada cliente, apenas é necessário dispor de uma série de dados objetivos e a análise destes dados é automática, através de um algoritmo.

Existem três tipos de *scoring* em função da informação utilizada e da sua finalidade:

- Scoring reativo:** mede o risco de uma operação solicitada por um indivíduo, fazendo uso de variáveis relativas à operação solicitada, bem como de dados socioeconómicos do cliente disponíveis no momento do pedido. Com base na pontuação concedida pelo *scoring*, decide-se conceder ou recusar a nova operação.
- Scoring de comportamento:** qualifica operações de um determinado produto de uma carteira de risco vivo na instituição, permitindo realizar um acompanhamento da qualidade de crédito e adiantar-se às necessidades do cliente. Para isso, utilizam-se variáveis de operação e de cliente disponíveis internamente. Em concreto, variáveis que fazem referência ao comportamento tanto do produto como do cliente.
- Scoring proativo:** confere uma pontuação ao nível do cliente, utilizando variáveis do comportamento geral do indivíduo com a instituição, bem como do seu comportamento de pagamento em todos os produtos contratados. A sua finalidade reside em realizar um acompanhamento da qualidade de crédito do cliente, sendo utilizado para pré-conceder novas operações.

Rating

O *rating*, ao contrário dos *scorings* (que qualificam operações), é uma ferramenta focada na notação de clientes: empresas, corporações, PME, administrações públicas, etc. Um *rating* é um instrumento que permite determinar, com base numa análise financeira detalhada, a capacidade de um cliente de fazer face às suas obrigações financeiras. Habitualmente, a notação final é uma combinação de fatores de natureza diferente. Por um lado, fatores quantitativos e, por outro, fatores qualitativos. É um caminho intermédio entre a análise individualizada e a análise estatística.

A diferença fundamental relativamente ao *scoring* é que este se utiliza para avaliar produtos de retalho, enquanto os *ratings* utilizam uma abordagem de cliente de banca grossista. Além disso, os *scorings* apenas incluem variáveis objetivas, enquanto os *ratings* integram informação qualitativa. Por outro lado, embora ambos se baseiem em estudos estatísticos, integrando uma visão de negócio, no desenvolvimento das ferramentas de *rating*, confere-se maior peso ao critério de negócio do que nas de *scoring*.

Nas carteiras em que o número de incumprimentos é muito reduzido (riscos soberanos, corporativos, com instituições financeiras, etc.), a informação interna é complementada com o “benchmarking” das agências de notação externas (Moody’s, Standard & Poor’s e Fitch). Por isso, todos os anos, as PD calculadas pelas agências de notação são comparadas para cada nível de risco e é obtida a equivalência entre os níveis das diferentes agências e os da Escala Básica do BBVA.

Depois de calculada a probabilidade de incumprimento das operações ou clientes, é realizado o designado “ajustamento ao ciclo”, uma vez que o objetivo é estabelecer uma medida de qualidade do risco para lá do momento conjuntural da sua estimativa, procurando-se captar informação representativa do comportamento das carteiras durante um ciclo económico completo. Esta probabilidade está associada à Escala Básica elaborada pelo BBVA com o objetivo de facilitar a classificação, em termos homogéneos, das suas diferentes carteiras de risco.

Em seguida, é apresentada a escala reduzida utilizada para classificar os riscos vivos do BBVA a 31 de dezembro de 2019:

<i>Ratings externos</i>		<i>Ratings internos</i>		<i>Probabilidade de incumprimento (em pontos base)</i>	
<i>Escala Standard&Poor's</i>	<i>Escala reduzida (22 grupos)</i>	<i>Médio</i>	<i>Mínimo desde >=</i>	<i>Máximo</i>	
AAA	AAA	1	0	2	
AA+	AA+	2	2	3	
AA	AA	3	3	4	
AA-	AA-	4	4	5	
A+	A+	5	5	6	
A	A	8	6	9	
A-	A-	10	9	11	
BBB+	BBB+	14	11	17	
BBB	BBB	20	17	24	
BBB-	BBB-	31	24	39	
BB+	BB+	51	39	67	
BB	BB	88	67	116	
BB-	BB-	150	116	194	
B+	B+	255	194	335	
B	B	441	335	581	
B-	B-	785	581	1 061	
CCC+	CCC+	1 191	1 061	1 336	
CCC	CCC	1 500	1 336	1 684	
CCC-	CCC-	1 890	1 684	2 121	
CC+	CC+	2 381	2 121	2 673	
CC	CC	3 000	2 673	3 367	
CC-	CC-	3 780	3 367	4 243	

A determinação destes níveis diferentes e dos seus limites de probabilidade de incumprimento (PD) foi realizada tendo como referência as escalas de *rating* e taxas de incumprimento das agências externas Standard & Poor's e Moody's. Desta forma, são estabelecidos os níveis de probabilidade de incumprimento da Escala Básica do Grupo BBVA. Essa escala é comum a todo o Grupo, embora sejam feitas calibrações (mapeamento de pontuações a frações de PD/níveis da Escala Básica) ao nível da ferramenta para cada um dos países em que o Grupo dispõe de ferramentas.

Apresentamos, de seguida, a distribuição, por *ratings* internos, da exposição (incluindo os derivados) das principais epígrafes do saldo de riscos com empresas, instituições financeiras e outras instituições (excluindo risco soberano) do Banco a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

<i>Distribuição do risco de crédito segundo o rating interno</i>	2019		2018	
	Montante (milhões de euros)	%	Montante (milhões de euros)	%
AAA/AA	36 127	13,88%	30 360	13,40%
A	81 864	31,45%	74 678	33,10%
BBB+	41 524	15,95%	34 492	15,30%
BBB	28 880	11,09%	23 088	10,20%
BBB-	36 586	14,05%	28 586	12,70%
BB+	12 543	4,82%	11 162	4,90%
BB	7 253	2,79%	6 624	2,90%
BB-	6 318	2,43%	6 841	3,00%
B+	3 786	1,45%	4 195	1,90%
B	2 569	0,99%	3 333	1,50%
B-	1 466	0,56%	1 177	0,50%
CCC/CC	1 395	0,54%	1 273	0,60%
Total	260 312	100%	225 809	100%

5.1.5 Riscos de cobrança duvidosa ou desvalorizados

Apresentamos, de seguida, a discriminação dos empréstimos e adiantamentos, na epígrafe “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, desvalorizados e a desvalorização do valor acumulado, assim como o total do montante escriturado bruto, por contraparte a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Empréstimos e adiantamentos desvalorizados	Desvalorização de valor acumulado	Empréstimos desvalorizados como % dos empréstimos por categoria
Bancos centrais	5	-	-	-
Administrações públicas	14 694	88	(38)	0,6%
Instituições de crédito	8 050	-	(1)	-
Outras sociedades financeiras	8 142	7	(11)	0,1%
Sociedades não financeiras	79 234	4 144	(3 017)	5,2%
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	1 364	61	(45)	4,5%
Indústrias extrativas	1 523	9	(7)	0,6%
Indústria transformadora	19 929	657	(521)	3,3%
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	5 782	62	(46)	1,1%
Abastecimento de água	844	14	(14)	1,7%
Construção	7 038	1 009	(647)	14,3%
Comércio grossista e retalhista	11 013	1 074	(765)	9,8%
Transporte e armazenamento	4 531	135	(108)	3,0%
Hotelaria	3 514	194	(115)	5,5%
Informação e comunicações	4 685	79	(47)	1,7%
Atividades financeiras e de seguros	5 719	151	(114)	2,6%
Atividades imobiliárias	6 332	412	(294)	6,5%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	2 093	98	(69)	4,7%
Atividades administrativas e serviços auxiliares	2 024	80	(61)	4,0%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	150	4	(4)	2,6%
Educação	177	17	(9)	9,8%
Atividades de saúde e serviços sociais	976	22	(17)	2,3%
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	547	35	(26)	6,4%
Outros serviços	993	30	(107)	3,0%
Agregados familiares	99 038	4 351	(2 224)	4,4%
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	209 164	8 589	(5 291)	4,1%

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Empréstimos e adiantamentos desvalorizados	Desvalorização de valor acumulado	Empréstimos desvalorizados como % dos empréstimos por categoria
Bancos centrais	7	-	(2)	-
Administrações públicas	15 950	128	(61)	0,8%
Instituições de crédito	5 276	4	(5)	0,1%
Outras sociedades financeiras	7 447	2	(5)	-
Sociedades não financeiras	75 745	4 684	(3 258)	6,2%
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	1 254	57	(38)	4,5%
Indústrias extrativas	1 722	27	(15)	1,6%
Indústria transformadora	17 262	651	(498)	3,8%
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	6 293	77	(57)	1,2%
Abastecimento de água	1 020	19	(14)	1,9%
Construção	8 102	1 218	(789)	15,0%
Comércio grossista e retalhista	10 228	1 010	(692)	9,9%
Transporte e armazenamento	4 588	152	(103)	3,3%
Hotelaria	3 214	235	(114)	7,3%
Informação e comunicações	3 277	98	(52)	3,0%
Atividades financeiras e de seguros	5 403	134	(104)	2,5%
Atividades imobiliárias	6 358	634	(431)	10,0%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	2 079	152	(120)	7,3%
Atividades administrativas e serviços auxiliares	1 800	88	(62)	4,9%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	198	4	(5)	2,0%
Educação	211	22	(15)	10,4%
Atividades de saúde e serviços sociais	782	20	(15)	2,6%
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	590	47	(29)	8,0%
Outros serviços	1 364	39	(105)	2,9%
Agregados familiares	100 700	5 159	(2 509)	5,1%
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	205 124	9 976	(5 840)	4,9%

O movimento durante os exercícios de 2019 e 2018 dos riscos de cobrança duvidosa ou desvalorizados (ativos financeiros e garantias concedidas) é resumido em seguida:

Movimentos de riscos de cobrança duvidosa ou desvalorizados. Ativos financeiros e garantias concedidas (milhões de euros)

	2019	2018
Saldo inicial	10 512	13 856
Afluxos	2 689	2 709
Diminuições (*)	(2 763)	(3 965)
Influxo líquido	(75)	(1 256)
Passagens a perdas de crédito	(1 251)	(2 398)
Diferenças cambiais e outros (**)	(130)	310
Saldo final	9 054	10 512
Recuperações sobre influxos em incumprimento (%)	103%	146%

(*) O montante reflete o total dos empréstimos desvalorizados desconhecidos no balanço durante todo o exercício como resultado das recuperações hipotecárias e dos ativos imobiliários recebidos como dação em pagamento, bem como de recuperações em dinheiro (ver Nota 19).

(**) O exercício de 2018 inclui o saldo pela incorporação do BBVA Portugal.

O movimento nos ativos financeiros desreconhecidos dos balanços consolidados anexos por se considerar remota a sua recuperação durante os exercícios de 2019 e 2018 (“perdas com créditos”) é apresentado em seguida:

Movimentos de ativos financeiros desvalorizados desreconhecidos do balanço (milhões de euros)			
	Notas	2019	2018
Saldo inicial		24 484	23 090
Reconhecimentos		1 856	3 468
Ativos de recuperação remota		1 251	2 398
Produtos vencidos não cobrados		605	1 030
Contribuições por operações de fusão		-	40
Desreconhecimentos por		(9 300)	(2 076)
Refinanciamento ou reestruturação		(1)	(9)
Cobrança em numerário	42	(791)	(469)
Adjudicação de ativos		(46)	(25)
Vendas (*)		(7 400)	(625)
Remissão de dívida		(379)	(678)
Prescrição e outras causas		(682)	(271)
Diferenças cambiais e outros movimentos		1	2
Saldo final		17 042	24 484

(*) Inclui capital e juros.

Tal como indicado na Nota 2.1, apesar de estarem desreconhecidos do balanço, o BBVA mantém diligências para conseguir a cobrança destes ativos não reembolsados, enquanto não se tiverem extinguido definitivamente os direitos a recebê-los, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.

5.1.6 Correções de valor

De seguida, são apresentados os movimentos produzidos durante o exercício de 2019 nas correções de valor e saldos brutos contabilísticos registados no balanço anexo para cobrir a desvalorização do valor ou a reversão da desvalorização do valor calculado nos empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado:

Movimentos de saldos brutos contabilísticos de empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado. Exercício de 2019 (Milhões de euros)				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo de abertura	182 317	12 831	9 976	205 124
Transferência de ativos financeiros:	(3 605)	3 041	564	-
Transferências de Stage 1 para Stage 2	(5 996)	5 996	-	-
Transferências de Stage 2 para Stage 1	2 868	(2 868)	-	-
Transferências para Stage 3	(512)	(1 031)	1 543	-
Transferências de Stage 3	35	944	(979)	-
Produção líquida anual de ativos financeiros	7 059	(1 267)	(701)	5 092
Perdas com empréstimos	-	-	(1 251)	(1 251)
Alterações no modelo/metodologia	-	-	-	-
Diferenças cambiais	194	5	-	199
Modificações que não resultam em desreconhecimento	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Saldo de encerramento	185 965	14 609	8 589	209 164

Movimentos de correções de valor de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado. Exercício de 2019 (Milhões de euros)				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo de abertura	664	895	4 279	5 839
Transferência de ativos financeiros:	(26)	60	369	403
Transferências de Stage 1 para Stage 2	(29)	145	-	116
Transferências de Stage 2 para Stage 1	6	(123)	-	(117)
Transferências para Stage 3	(4)	(36)	525	485
Transferências de Stage 3	-	74	(156)	(82)
Produção líquida anual de correções de valor	11	(69)	451	393
Perdas com empréstimos	-	-	(1 004)	(1 004)
Alterações no modelo/metodologia	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	1	1
Modificações que não resultam em desreconhecimento	-	-	-	-
Outros	18	(206)	(154)	(341)
Saldo de encerramento	668	681	3 942	5 291

De seguida, são apresentados os movimentos produzidos durante o exercício de 2018 nas correções de valor e saldos brutos contabilísticos registados nos balanços anexos para cobrir a desvalorização ou a reversão da desvalorização calculada nos ativos financeiros pelo custo amortizado:

Movimentos de saldos brutos contabilísticos e de correções de valor de ativos financeiros pelo custo amortizado. Exercício de 2018 (Milhões de euros)

	Não desvalorizados						Desvalorizados						Total
	Stage 1		Stage 2				Desvalorizados (Stage 3)		Purchased/originated credit-impaired (Stage 3)		Montante bruto escriturado	Correções de valor	
	Montante bruto escriturado	Correções de valor	Montante bruto escriturado	Correções de valor (coletivas)	Montante bruto escriturado	Correções de valor (individualizadas)	Montante bruto escriturado	Correções de valor	Montante bruto escriturado	Correções de valor			
Saldo de abertura	203 451	825	11 168	877	2 160	123	13 244	5 963	-	-	230 023	7 788	
Transferências de ativos financeiros:	(16 187)	(186)	(924)	(73)	(336)	(18)	51	1 441	-	-	(17 396)	1 164	
Transferências de Stage 1 para Stage 2 (não desvalorizados)	(1 806)	(44)	1 478	311	-	3	-	-	-	-	(328)	270	
Transferências de Stage 2 (não desvalorizados) para Stage 1	2 439	28	(2 409)	(294)	(259)	-	-	-	-	-	(229)	(266)	
Transferências para Stage 3	(831)	(5)	(581)	(127)	(98)	(21)	1 451	458	-	-	(59)	305	
Transferências de Stage 3 para Stage 1 ou 2	436	1	851	117	68	20	(522)	(218)	-	-	833	(80)	
Dotação/recuperação sem transferência entre stages	(16 425)	(166)	(263)	(80)	(47)	(20)	(878)	1 201	-	-	(17 613)	935	
Novos ativos financeiros originados	22 431	241	906	143	46	51	-	-	-	-	23 383	435	
Aquisições	2 578	5	133	10	173	-	343	204	-	-	3 227	219	
Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reembolsados	(10 244)	(195)	(359)	(109)	(19)	(19)	(1 151)	(824)	-	-	(11 773)	(1 147)	
Passagens a perdas de crédito	-	-	-	-	-	-	(2 398)	(2 398)	-	-	(2 398)	(2 398)	
Alterações no modelo/metodologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Taxa de câmbio	538	1	-	1	-	-	4	3	-	-	542	5	
Modificações que causam desreconhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Modificações que não causam desreconhecimento	-	-	-	1	-	-	-	289	-	-	-	290	
Outros	(571)	(17)	82	(79)	(22)	(8)	(117)	(399)	-	-	(628)	(503)	
Saldo de	201 996	674	11 006	771	2 002	129	9 976	4 279	-	-	224 980	5 853	

5.2. Risco de mercado

5.2.1 Risco de mercado em carteiras de negociação

O risco de mercado tem origem na possibilidade de se produzirem perdas no valor das posições mantidas como consequência dos movimentos nas variáveis de mercado que incidem na valorização dos produtos e ativos financeiros na atividade de *trading*. Os principais riscos gerados podem ser catalogados nas seguintes agregações:

- Risco de taxa de juro: surge como consequência da exposição ao movimento nas diferentes curvas de taxas de juro com que se está a operar. Embora os produtos normalmente geradores de sensibilidade aos movimentos nas taxas de juro sejam os produtos do mercado monetário (depósitos, contratos de futuros sobre taxas de juro, *call money swaps*, etc.) e os derivados de taxas de juro tradicionais (*swaps*, opções sobre taxas de juro – *caps*, *floors*, *swaption*, etc.), praticamente a totalidade dos produtos financeiros têm exposição a movimentos nas taxas de juro devido ao efeito na avaliação dos mesmos do desconto financeiro.
- Risco de rendimento variável: surge como consequência do movimento nos preços das ações. Esse risco é gerado nas posições à vista em ações, bem como em qualquer produto derivado cujo subjacente seja uma ação ou um índice de rendimento variável. Como sub-risco do risco de rendimento variável, surge o risco de dividendo, como *input* de qualquer opção sobre rendimento variável, cuja variabilidade pode afetar a avaliação das posições e, por conseguinte, é um fator gerador de risco nos livros contabilísticos.

- Risco de taxa de câmbio: produz-se pelo movimento nas taxas de câmbio das diferentes divisas em que se detém uma posição. Tal como o risco de rendimento variável, este risco é gerado nas posições à vista em divisa, bem como em qualquer produto derivado cujo subjacente seja uma taxa de câmbio. Além disso, o efeito *quanto* (operações em que o subjacente e o nominal da operação estão denominados em divisas diferentes) implica que, em determinadas operações em que o subjacente não seja uma divisa, se gere um risco de taxa de câmbio que é necessário medir e monitorizar.
- Risco de *spread* de crédito: O *spread* de crédito é um indicador de mercado da qualidade creditícia de um emitente. O risco de *spread* produz-se pelas variações nos níveis de *spread* tanto de emitentes corporativos como governamentais e afeta tanto as posições em obrigações como em derivados de crédito.
- Risco de volatilidade: produz-se como consequência das variações nos níveis de volatilidade implícita a que são cotados os diferentes instrumentos de mercado em que se negociam derivados. Este risco, ao contrário dos restantes, é uma componente exclusiva da operação em derivados e define-se como um risco principal no que diz respeito à volatilidade gerada em todos os possíveis subjacentes em que existam produtos com opcionalidade que necessitem de um *input* de volatilidade para a sua avaliação.

As métricas desenvolvidas para o controlo e acompanhamento do risco de mercado no BBVA estão alinhadas com as melhores práticas do mercado e são implementadas de forma consistente em todas as unidades locais de risco de mercado.

Os procedimentos de mensuração são estabelecidos em termos de como uma possível evolução negativa das condições dos mercados, tanto em circunstâncias normais como em situações de tensão, afetaria a carteira de *trading* das unidades de *Global Markets* do Banco.

A métrica padrão de mensuração do risco de mercado é o Valor em Risco (“*VaR*”, na sigla em inglês), que indica as perdas máximas que podem ocorrer nas carteiras com um determinado nível de confiança (99%) e um horizonte temporal (um dia). Este valor estatístico, de uso generalizado no mercado, tem a vantagem de resumir numa única métrica os riscos inerentes à atividade de *trading* tendo em conta as relações existentes entre todos eles, fornecendo a previsão de perdas que a carteira de *trading* poderá sofrer como resultado das variações dos preços dos mercados de rendimento variável, taxas de juro, taxas de câmbio e crédito. A análise de risco de mercado inclui a consideração dos seguintes riscos: *spread* de crédito, bases entre diferentes instrumentos, volatilidade ou risco de correlação.

A maioria das rubricas do balanço do Banco que estão sujeitas a risco de mercado corresponde a posições cuja métrica principal para medir o seu risco de mercado é o *VaR*.

No que diz respeito aos modelos de mensuração de riscos utilizados no BBVA, o Banco de Espanha autorizou a utilização do modelo interno para o cálculo de recursos próprios para as posições de risco da carteira de negociação do BBVA, S.A.

A estrutura de gestão vigente inclui o acompanhamento de limites de risco de mercado num esquema de limites baseados no *VaR* (*Value at Risk*), capital económico (baseado em mensurações do *VaR*) e sublimites de *VaR*, bem como de *stop-loss* para cada uma das unidades de negócio do BBVA.

O modelo utilizado calcula o *VaR* de acordo com a metodologia de “simulação histórica”, que consiste em calcular as perdas e os ganhos que teriam ocorrido na carteira atual se se repetissem as variações nas condições dos mercados que tiveram lugar ao longo de um determinado período de tempo e, a partir dessa informação, inferir as perdas máximas previsíveis da carteira atual com um determinado nível de confiança. Este modelo apresenta a vantagem de refletir de forma precisa a distribuição histórica das variáveis de mercado e de não necessitar de nenhum pressuposto de distribuição de probabilidade específica. O período histórico utilizado neste modelo é de dois anos.

Os valores do *VaR* são calculados seguindo estas metodologias:

- *VaR* sem nivelamento, que equipara a informação diária dos últimos 2 anos decorridos. Atualmente, esta é a metodologia oficial de mensuração de riscos de mercado para o acompanhamento e controlo de limites de risco.
- *VaR* com nivelamento, que atribui maior peso à informação mais recente dos mercados. Trata-se de uma medição complementar relativamente à anterior.

Além disso, e seguindo as diretrizes estabelecidas pelas autoridades espanholas e europeias, o BBVA incorpora métricas adicionais ao *VaR* a fim de satisfazer os requisitos regulamentares do Banco de Espanha para efeitos de cálculo de recursos próprios para a carteira de negociação. Em concreto, as medidas incorporadas no BBVA desde dezembro de 2011 (que seguem as diretrizes estabelecidas por Basileia 2.5) são:

- *VaR*: Em termos regulamentares, ao requisito do *VaR*, adiciona-se o requisito do *VaR Stress*, calculando-se a soma dos dois (*VaR* e *VaR Stress*). Assim, são quantificadas as perdas associadas a movimentos dos fatores de risco inerentes à operação de mercados (taxa de juro, taxa de câmbio, rendimento variável, crédito, etc.). O *VaR* e o *VaR Stress* são reajustados através de um multiplicador regulamentar fixado em três e pela raiz de dez para calcular o requisito de capital.

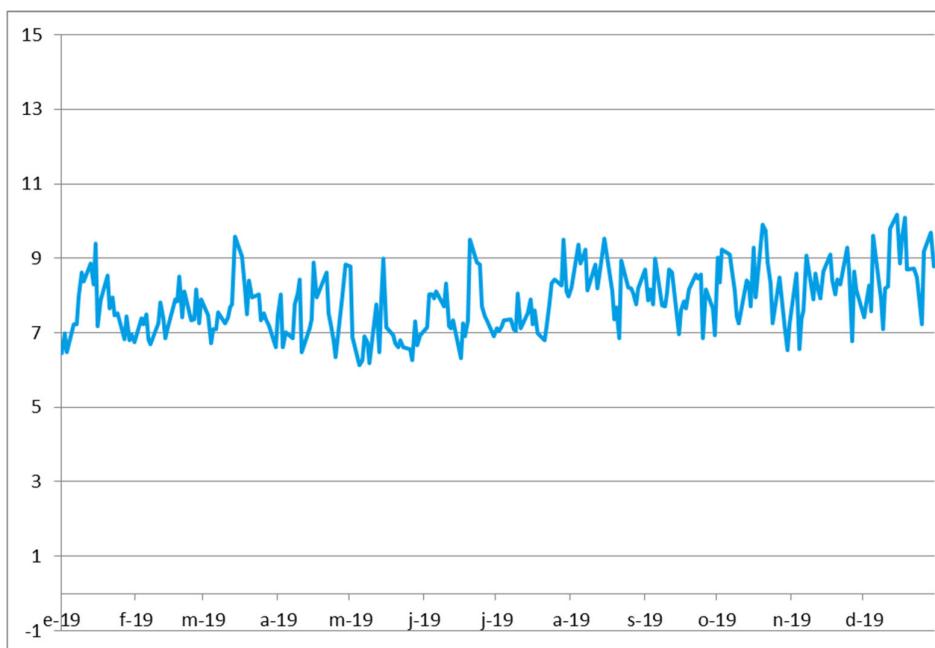
- **Risco Específico: *Incremental Risk Capital* (“IRC”).** Quantificação dos riscos de incumprimento e descida de notação de crédito das posições em obrigações e derivados de crédito da carteira. O capital de risco específico por *IRC* é um requisito exclusivo das geografias com modelo interno aprovado (como o BBVA, S.A.). O requisito de capital é determinado com base nas perdas associadas (a 99,9% num horizonte de 1 ano no pressuposto de risco constante) em consequência da migração de *rating* e/ou estado de incumprimento ou *default* por parte do emitente do ativo. Além disso, inclui-se o risco de preço em posições soberanas pelos elementos assinalados.
- **Risco Específico: Titularizações e Carteiras de correlação.** Requisito de capital para titularizações e carteira de correlação para obter as perdas potenciais associadas ao nível de *rating* de uma determinada estrutura de crédito (*rating*). Ambas são calculadas pelo método padrão. O perímetro das carteiras de correlação refere-se à operação de mercado do tipo *FTD* e/ou tranches de *CDO* de mercado e apenas para posições com mercado ativo e capacidade de cobertura.

Periodicamente, realizam-se testes de validade dos modelos de mensuração de riscos utilizados pelo BBVA, que calculam as perdas máximas que poderiam ter ocorrido nas posições consideradas com um nível de probabilidade determinado (*Backtesting*), bem como mensurações de impacto de movimentos extremos de mercado nas posições de risco detidas (*Stress Testing*). Como medida de controlo adicional, são realizados testes de *Backtesting* ao nível de comissões de contratação com o objetivo de fazer um acompanhamento mais específico da validade dos modelos de mensuração.

O risco de mercado no exercício de 2019

O risco de mercado do Banco continua em níveis baixos se comparado com as magnitudes de risco geridas pelo BBVA, especialmente as de risco de crédito. Tal deve-se à natureza do negócio. No fecho do exercício de 2019, o risco de mercado da carteira de negociação do Banco aumentou em relação ao fecho do exercício anterior, situando-se, em termos de *VaR*, em 9 milhões de euros no fecho do exercício.

O *VaR* médio do exercício de 2019 situou-se em 8 milhões de euros, face aos 9 milhões de euros do exercício de 2018, com um nível máximo no ano atingido no dia 16 de dezembro de 2019, que ascendeu a 10 milhões de euros:



Por tipologia de risco de mercado assumido pela carteira de *trading* do BBVA, o principal fator de risco no BBVA no fecho do exercício de 2019 é o das taxas de juro (este valor integra o risco de *spread*), que representa 47% do total, aumentando o seu peso relativo em relação ao fecho do exercício de 2018 (43%). O peso associado ao risco de volatilidade e correlação é de 27% no final do exercício de 2019, sem alterações significativas em relação ao fecho do exercício de 2018 (27%).

O risco cambial representa 14%, tendo diminuído ligeiramente a sua proporção em relação à mesma data do exercício anterior (16%), enquanto o risco de rendimento variável diminuiu, passando de 13% no fecho do exercício de 2018 para 12% no fecho de 2019.

Risco de mercado (milhões de euros)

	2019	2018
Risco de juro e spread	12	8
Risco de câmbio	3	3
Risco de rendimento variável	3	2
Risco de volatilidade/correlação	7	5
Efeito de diversificação (*)	(16)	(12)
Total	9	7
VaR médio	8	9
VaR máximo	10	12
VaR mínimo	6	6

(*) O efeito de diversificação é a diferença entre a soma dos fatores de risco medidos individualmente e o valor do VaR total que reúne a correlação implícita existente entre todas as variáveis e cenários utilizados na medição.

Validação do modelo

O modelo interno de risco de mercado é validado periodicamente através da realização de testes de *backtesting*. O objetivo dos testes de *backtesting* é validar a qualidade e precisão do modelo interno que o BBVA utiliza para calcular as perdas máximas diárias de uma carteira, para 99% de confiança e um horizonte temporal de 250 dias, através da comparação dos resultados do Banco e das medidas de risco geradas pelo modelo. Estes testes constataram que o modelo interno de risco de mercado do BBVA, S.A. é adequado e preciso.

Durante os exercícios de 2019 e 2018, foram elaborados dois tipos de *backtesting*:

- *Backtesting* “Hipotético”: o VaR diário é comparado com os resultados obtidos sem ter em conta os resultados intradiários nem as alterações nas posições da carteira. Deste modo, valida-se a idoneidade da métrica de risco de mercado para a posição no fim do dia.
- *Backtesting* “Real”: o VaR diário é comparado com os resultados totais, incluindo a operação intradiária, mas descontando as possíveis franquias ou comissões geradas. Este tipo de *backtesting* incorpora o risco intradiário nas carteiras.

Além disso, cada um destes tipos de *backtesting* foi realizado ao nível do fator de risco ou tipo de negócio, podendo assim aprofundar mais a comparação de resultados *versus* medidas de risco.

No período compreendido entre finais do exercício de 2018 e finais do exercício de 2019, foi realizado o *backtesting* do modelo interno de cálculo do VaR, comparando os resultados diários obtidos com o nível de risco diário calculado pelo modelo de cálculo do VaR. No final do exercício, o contraste revelou um correto funcionamento do mesmo, mantendo-se dentro da zona “verde” (0-4 exceções), o que permite aceitar o modelo, tal como tem vindo a acontecer desde que o modelo interno de risco de mercado foi aprovado no Banco.

Análise de Stress Test

Nas carteiras de *trading* do BBVA, são realizados vários exercícios de *stress test*. Por um lado, são utilizados cenários históricos, tanto globais como locais, que replicam o comportamento de um evento extremo passado, como, por exemplo, a falência do Lehman Brothers ou a crise do “Efeito Tequila”. Estes exercícios de *stress* são complementados com cenários simulados, em que se procura gerar cenários que afetam significativamente as diferentes carteiras, mas sem se fixar em nenhum cenário histórico concreto. Por último, para determinadas carteiras ou posições, também se elaboram exercícios de *stress test* fixos que têm impacto significativo nas variáveis de mercado que afetam essas posições.

Cenários históricos

O cenário de *stress* histórico de referência no BBVA é o do Lehman Brothers, cuja falência abrupta em setembro de 2008 resultou num impacto significativo no comportamento dos mercados financeiros a nível global. Poderíamos destacar como os efeitos mais relevantes deste cenário histórico os seguintes:

- Choque de crédito: sobretudo refletido no aumento dos spreads de crédito e *downgrades* nas notações de crédito.
- Aumento na volatilidade de grande parte dos mercados financeiros, dando lugar a elevada variação nos preços dos diferentes ativos (divisas, *equity*, dívida).
- Choque de liquidez nos sistemas financeiros, cujo reflexo foi um forte movimento das curvas interbancárias, especialmente nos segmentos mais curtos das curvas do euro e do dólar.

Cenários simulados

Ao contrário dos cenários históricos, que são fixos e que, por conseguinte, não se adaptam à composição dos riscos da carteira em cada momento, o cenário utilizado para realizar os exercícios de *stress* económico é sustentado em metodologia de *Resampling*. Esta metodologia baseia-se na utilização de cenários dinâmicos que se recalculam periodicamente em função de quais são os principais riscos mantidos nas carteiras de *trading*. Sobre uma janela de dados suficientemente ampla para reunir diferentes períodos de *stress* (são utilizados dados desde 1 de janeiro de 2008 até à data de avaliação), realiza-se um exercício de simulação através da seleção de amostras das observações históricas, gerando uma distribuição de perdas e ganhos que permite analisar eventos mais extremos do que os ocorridos no período histórico selecionado. A vantagem desta metodologia é que o período de *stress* não está pré-estabelecido, mas é função da carteira mantida em cada momento e, ao realizar um elevado número de simulações (10 000 simulações), permite realizar análises de *expected shortfall* com maior riqueza de informação do que a disponível nos cenários incluídos no cálculo do *VaR*.

As principais características desta metodologia são as seguintes: a) as simulações geradas respeitam a estrutura de correlação dos dados, b) flexibilidade na inclusão de novos fatores de risco e c) permite introduzir grande variabilidade nas simulações (desejável para considerar eventos extremos).

5.2.2 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros podem ser objeto de compensação, ou seja, de apresentação por um montante líquido no balanço, apenas quando o Banco cumpre o estabelecido na Circular 4/2017 e na IAS 32-Parágrafo 42 e têm, por conseguinte, o direito, legalmente exigível, de compensar os montantes reconhecidos e a intenção de liquidar o montante líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

Além disso, o Banco dispõe de ativos e passivos não compensados no balanço para os quais existem acordos-quadro de compensação "*Master Netting Agreement*", mas para os quais não existe nem a intenção nem o direito de liquidá-los. Os tipos de eventos mais comuns que desencadeiam a compensação de obrigações recíprocas são a falência da entidade, a aceleração do endividamento, a falta de pagamento, a reestruturação ou a dissolução da entidade.

No atual contexto de mercado, os derivados são contratados sob diferentes contratos-quadro, sendo os mais generalizados os desenvolvidos pela *International Swaps and Derivatives Association* ("ISDA") e, para o mercado espanhol, o Contrato-Quadro de Operações Financeiras (*Contrato Marco de Operaciones Financieras*, "CMOF"). Praticamente a totalidade das operações de derivados em carteira foi celebrada nos termos destes contratos-quadro, incluindo neles as cláusulas de *netting* referidas no ponto anterior como "*Master Netting Agreement*", reduzindo consideravelmente a exposição de crédito nestes instrumentos. Além disso, nos contratos assinados com contrapartes profissionais, incluem-se os anexos de acordos de colateral denominados *Credit Support Annex* ("CSA"), minimizando desta forma a exposição face a uma eventual falência da contraparte.

Além disso, o Banco possui um elevado volume de acordos de recompra e acordos de revenda transacionados através de câmaras de compensação que articulam mecanismos de redução de risco de contraparte, bem como através da assinatura de diversos contratos-quadro na operação bilateral, sendo o mais utilizado o contrato GMRA (*Global Master Repurchase Agreement*), publicado pela *International Capital Market Association* ("ICMA"), no qual é frequente incorporarem-se as cláusulas relativas ao intercâmbio de colateral dentro do próprio corpo do contrato-quadro.

Por fim, o Banco, na sua estratégia de redução ativa do risco de contraparte, estabeleceu novos acordos contratuais de *settlement to market* com as câmaras, que permitem a liquidação diária das operações em mercados OTC.

Em seguida, são apresentados a 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos e passivos sujeitos a direitos contratuais de compensação (através de *netting* e colateral) no momento da sua liquidação:

Ativos e passivos sujeitos a direitos contratuais de compensação (milhões de euros)

	2019						2018					
	Montante bruto reconhecido (A)	Montante compensado no balanço (B)	Montante líquido apresentado no balanço (C=A-B)	Montante bruto não compensado no balanço (D)			Montante líquido reconhecido (A)	Montante compensado no balanço (B)	Montante líquido apresentado no balanço (C=A-B)	Montante bruto não compensado no balanço (D)		
				Montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos	Colaterais (incluindo numerário)	Montante líquido (E=C-D)				Montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos	Colaterais (incluindo numerário)	Montante líquido (E=C-D)
Derivados de negociação e de cobertura	36 329	2 388	33 941	25 260	7 721	960	47 787	16 480	31 308	24 737	6 609	(38)
Aquisições temporárias de ativos e similares	33 260	-	33 260	32 994	204	62	27 347	-	27 347	27 384	169	(207)
Ativo total	69 589	2 388	67 201	58 254	7 926	1 021	75 134	16 480	58 655	52 121	6 778	(245)
Derivados de negociação e de cobertura	36 368	2 394	33 974	25 260	9 193	(479)	47 918	17 101	30 816	24 737	5 973	106
Empréstimos de ativos e similares	33 584	-	33 584	32 936	420	229	32 887	-	32 888	32 745	34	109
Passivo total	69 952	2 394	67 559	58 196	9 612	(249)	80 805	17 101	63 704	57 481	6 007	215

O montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos apresenta, nos derivados, o efeito em caso de compensação com as contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de *netting*, enquanto as aquisições e empréstimos apresentam o valor de mercado dos colaterais associados às operações.

5.3 Riscos estruturais

Os riscos estruturais são definidos, de um modo geral, como a possibilidade de sofrer perdas face a movimentos adversos dos fatores de risco de mercado em consequência de desajustamentos na estrutura financeira do balanço de uma instituição.

No BBVA, distinguem-se as seguintes tipologias de riscos estruturais, segundo a natureza e os fatores de mercado: taxas de juro, taxas de câmbio e rendimento variável.

O âmbito do risco estrutural no BBVA limita-se ao *banking book*, excluindo os riscos de mercado do *trading book*, que se encontram claramente delimitados e separados e constituem o risco de mercado.

O Comité de Ativos e Passivos (COAP) é o principal órgão responsável pela gestão dos riscos estruturais no que diz respeito a liquidez/financiamento, taxa de juro, divisa, rendimento variável e capital. Com periodicidade mensal e assistência do CEO, das áreas de Finanças, Riscos e Áreas de negócio, é no comité que se monitorizam os riscos anteriormente referidos e é a este que se apresentam as propostas de gestão para aprovação. Estas propostas de gestão são realizadas pela área de Finanças com uma visão prospetiva, tendo em conta o quadro de apetência pelo risco e procurando garantir a recorrência de resultados, a estabilidade financeira e preservar a solvência da instituição. Todas as unidades de gestão do balanço contam com um COAP local, no qual participam de forma permanente membros do centro corporativo e existe um COAP corporativo onde são monitorizadas e apresentadas as estratégias de gestão nas filiais do Grupo.

A área de GRM atua como uma unidade independente, assegurando a adequada separação entre as funções de gestão e de controlo do risco, e é responsável por assegurar que os riscos estruturais no BBVA são geridos de acordo com a estratégia aprovada pelo Conselho de Administração.

Consequentemente, o GRM ocupa-se da identificação, da mensuração, do acompanhamento e do controlo de tais riscos e da respetiva comunicação aos órgãos corporativos pertinentes. Através do Comité Global de Gestão do Risco (GRMC), desempenha a função de controlo e análise do risco e encarrega-se de desenvolver as estratégias, as políticas, os procedimentos e as infraestruturas necessários para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos significativos que o BBVA enfrenta. Com este fim, o GRM, através da unidade corporativa de Riscos Estruturais, propõe um esquema de limites e alertas que declina a apetência pelo risco fixada para cada uma das tipologias de riscos estruturais relevantes, tanto a nível do Banco como no âmbito da gestão, o qual é revisto anualmente, comunicando o seu seguimento periodicamente aos órgãos sociais do BBVA e ao GRMC.

Além disso, tanto o sistema de gestão como de controlo e mensuração dos riscos estruturais são necessariamente ajustados ao modelo de controlo interno do Grupo, dando cumprimento aos processos de avaliação e certificação que integram o mesmo. Neste sentido, foram identificadas e documentadas as tarefas e os controlos necessários para o seu âmbito de atuação, assegurando deste modo um quadro normativo que inclui processos e medidas concretas para riscos estruturais, com uma perspetiva global a partir do ponto de vista geográfico.

Dentro do modelo de três linhas de defesa no qual é constituído o modelo de controlo interno do BBVA, segundo os padrões mais avançados em matéria de controlo interno, a primeira linha de defesa é composta pela área das Finanças, como responsável pela gestão estrutural.

Por seu lado, o GRM encarrega-se da identificação dos riscos e estabelece políticas e modelos de controlo, avaliando periodicamente a sua eficácia.

Na segunda linha de defesa, encontra-se a unidade de Controlo Interno dos Riscos que, de forma independente, revê o controlo do risco estrutural e uma unidade de Controlo Financeiro Interno que realiza uma revisão da conceção e eficácia dos controlos operativos sobre a gestão.

A terceira linha de defesa é a área de Auditoria Interna que, com total independência, é responsável pela revisão dos controlos e processos específicos.

5.3.1 Risco estrutural de taxa de juro

O risco estrutural de juro (“REJ”) representa o impacto potencial que as variações na taxa de juro de mercado provocam na margem de juro e no valor patrimonial de uma instituição. Com o objetivo de medir adequadamente o REJ, o BBVA considera como principais fontes de geração deste risco: *repricing risk*, *yield curve risk*, *option risk* e *basis risk*, os quais são analisados numa visão integral, combinando duas óticas complementares: margem de juro (curto prazo) e valor económico (longo prazo).

A exposição de uma instituição financeira a movimentos adversos nas taxas de juro de mercado constitui um risco inerente ao desenvolvimento da atividade bancária, ao mesmo tempo que representa uma oportunidade de geração de valor. Para tal, o risco de juro estrutural deve ser gerido eficazmente e manter uma relação razoável tanto com os recursos próprios da instituição como com o resultado económico esperado.

Esta é uma função da unidade de Global ALM (*Asset & Liability Management*), integrada na área de Finanças que, através do COAP, garante a recorrência de resultados e preserva a solvência da instituição, cingindo-se sempre ao perfil de risco definido pelos órgãos da direção do Grupo BBVA. A gestão do risco de juros do balanço pretende promover a estabilidade da margem de juro e o valor patrimonial face à variação das taxas de mercado nos diferentes saldos, respeitando a solvência e os limites internos e respeitando os requisitos regulamentares atuais e futuros. Do mesmo modo, é desenvolvido um seguimento específico dos instrumentos do *banking book* contabilizados ao valor de mercado (*fair value*) que, pelo seu tratamento contabilístico, tenham um impacto ou efeito nos resultados e/ou no património.

Neste sentido, o BBVA mantém uma exposição a flutuações de taxas de juro de acordo com a sua estratégia e perfil de risco objetivo, realizado de forma descentralizada e independente em cada uma das instituições bancárias que compõem o seu saldo estrutural.

A gestão é realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA, de acordo com a designação em inglês), com uma monitorização das métricas de risco de taxa de juro, com o objetivo de analisar o potencial impacto que possa surgir do leque de cenários no balanço do Banco.

Natureza do risco de taxa de juro

O risco de repreciação, que surge da diferença entre os prazos de revisão das taxas de juro ou do vencimento das operações de investimento em relação aos seus financiamentos, representa o risco básico de taxa de juro a considerar, embora outros riscos como a exposição a alterações na inclinação e forma da curva das taxas, a indexação a diferentes curvas e o risco de opcionalidade, presentes em determinadas operações bancárias, também sejam tidos em conta pelos mecanismos de controlo do risco.

O procedimento de gestão do REJ do BBVA materializa-se num conjunto de métricas e ferramentas que permitem monitorizar de forma precisa o perfil de risco do Banco, apoiando-se num conjunto de hipóteses que têm como objetivo caracterizar o comportamento do balanço com a maior exatidão.

A mensuração do risco de taxa de juro é realizada mensalmente e integra métricas probabilísticas através de métodos de simulação de curvas de taxa de juro, o que permite avaliar outras fontes de risco adicionais aos movimentos direcionais, como as alterações na inclinação e na curvatura. Além disso, são avaliados regularmente cálculos de sensibilidade face a movimentos paralelos de diferente magnitude nas curvas de mercado. Tudo isto é realizado de forma diferenciada para cada uma das divisas para as quais existe exposição no Grupo, considerando-se posteriormente o efeito de diversificação entre divisas e unidades de negócio.

O modelo de mensuração de riscos é complementado pela análise de cenários específicos e testes de esforço. O *stress testing* ganhou especial relevância nos últimos anos, tendo-se para tal continuado a reforçar a análise de cenários extremos face a uma eventual rutura tanto dos níveis atuais de taxas como das correlações e volatilidades históricas, ao mesmo tempo que se manteve a avaliação de cenários do mercado do Serviço de Estudos.

Hipóteses-chave do modelo

Na mensuração do risco dos juros, tem especial importância a fixação de hipóteses sobre a evolução e o comportamento de determinadas rúbricas do balanço, especialmente as relativas a produtos sem vencimento explícito ou contratual.

As hipóteses que caracterizam estas rúbricas do balanço devem ser compreensíveis para as áreas e os órgãos envolvidos na gestão e no controlo do risco e ser devidamente justificadas e documentadas. A modelização destes pressupostos deve ser conceitualmente razoável e consistente com as evidências com base na experiência anterior, sendo revista pelo menos uma vez por ano.

Dada a heterogeneidade dos mercados e a disponibilidade da informação anterior, cada uma das instituições do Grupo é responsável por determinar os pressupostos de comportamento aplicáveis às rubricas do balanço, tendo sempre em consideração as diretrizes e a aplicabilidade dos modelos corporativos existentes no Grupo.

Entre as hipóteses do balanço, destacam-se as estabelecidas para o tratamento das rubricas sem vencimento contratual, principalmente para os depósitos de clientes à ordem, e as relativas às expectativas sobre o exercício de opções de taxas de juros, especialmente as relativas a empréstimos e depósitos sujeitos a risco de pré-pagamento.

Para a modelização dos depósitos à ordem, é realizada previamente uma segmentação das contas em várias categorias em função das características do cliente (grossista/retalho) e do produto (tipo de conta/capacidade de transação/remuneração), com o objetivo de estabelecer o perfil de comportamento específico de cada segmento.

Com o objetivo de estabelecer a remuneração de cada segmento, é analisada a relação entre a evolução das taxas de juro de mercado e das taxas de juro das contas de tipo administrado, com o objetivo de determinar a dinâmica de transposição (percentagem e atraso) das variações de taxas à remuneração das contas.

O comportamento atribuído a cada categoria de contas é determinado por uma análise da evolução histórica dos saldos e da probabilidade de cancelamento das contas. Para tal, é isolada a parte volátil do saldo à qual é atribuída um exfluxo a curto prazo, evitando assim oscilações no nível de risco provocadas por variações pontuais nos saldos e favorecendo a estabilidade na gestão do balanço. Depois de separado o saldo tendencial, é aplicado um modelo de vencimento a médio/longo prazo através de uma distribuição de degradação calculada em função do prazo médio de vigência das contas e das probabilidades condicionadas de cancelamento durante a vida do produto.

É ainda tida em consideração, se aplicável, a relação da evolução do saldo com os níveis de taxas de juro de mercado, reconhecendo-se a potencial migração entre os diferentes tipos de depósitos (à ordem/a prazo) nos vários cenários de taxas.

É igualmente relevante o tratamento das opções de amortização antecipada implícitas no investimento em crédito, carteiras hipotecárias e depósitos de clientes. A evolução das taxas de juro de mercado pode condicionar, juntamente com outras variáveis, o incentivo dos clientes para cancelar antecipadamente empréstimos ou depósitos, alterando o comportamento futuro dos saldos do balanço relativamente ao previsto no calendário de vencimentos contratual.

A análise detalhada das informações históricas relativas às amortizações antecipadas, parciais e totais, juntamente com a de outras variáveis como as taxas de juro, permite calcular as amortizações futuras e, se for o caso, o seu comportamento associado à evolução de tais variáveis.

A aprovação e atualização dos modelos de comportamento do risco estrutural de juro estão sujeitas à governação corporativa no âmbito da GRM-Analytics. Desta forma, devem estar devidamente inventariados e catalogados e cumprir os requisitos para o seu desenvolvimento, atualização e gestão das alterações recolhidas nos procedimentos internos. Do mesmo modo, estão sujeitos a validações internas correspondentes com base na sua relevância e nos requisitos de seguimento estabelecidos.

Durante 2019, a Europa continuou com a sua política monetária expansiva, implementando na parte final do ano um novo pacote de medidas em resposta a um contexto económico global mais débil. Este contexto, em conjunto com a incerteza sobre a política comercial e a baixa inflação, levou a Reserva Federal dos Estados Unidos a iniciar um processo de corte das taxas de juro. No México e na Turquia, iniciou-se, na segunda metade do ano, um ciclo de descida motivado pela fragilidade económica e pelas perspetivas de inflação. Na América do Sul, a política monetária foi expansiva, com quebras nas economias do Chile e do Peru, enquanto na Colômbia as taxas de juro se mantiveram estáveis. A Argentina, pelo contrário, assiste a uma política monetária restritiva, com forte aumento das taxas de juro devido à elevada volatilidade dos mercados depois dos resultados eleitorais.

O BBVA mantém, a nível agregado, um posicionamento favorável em termos de margem de juro perante um aumento das taxas de juro. As maiores sensibilidades de margem são observadas no Euro e no Dólar. No entanto, na Europa, o trajeto plausível em baixa das taxas de juro mantém-se, limitado pelos níveis atuais de taxas muito baixos ou mesmo negativos, o que impede a ocorrência de cenários extremamente adversos. O Grupo mantém um perfil de risco moderado, em conformidade com o seu objetivo, através da gestão eficaz do risco estrutural do balanço.

5.3.2 Risco estrutural de rendimento variável

O risco estrutural de rendimento variável é definido como a possibilidade de sofrer perdas nos resultados e no valor nas posições em ações e outros instrumentos de rendimento variável mantidas no *banking book* com horizontes de investimento a médio e longo prazo devido a movimentos no valor das ações ou índices de rendimento variável.

A exposição do Banco ao risco estrutural de rendimento variável resulta, essencialmente, das participações minoritárias detidas em empresas industriais e financeiras. Em algumas carteiras, esta exposição é modulada com posições detidas em instrumentos derivados sobre os mesmos subjacentes, com o objetivo de ajustar a sensibilidade da carteira face a potenciais variações de preços.

A gestão das principais carteiras de rendimento variável estrutural cabe a unidades especializadas do Grupo nesta matéria. A sua atividade está sujeita à política corporativa de gestão do risco estrutural de rendimento variável, respeitando os princípios de gestão e o Quadro de Apetência pelo Risco definido.

As métricas de risco estrutural de rendimento variável, concebidas pelo GRM de acordo com o modelo corporativo, contribuem para o seguimento eficaz do risco através da estimativa da sensibilidade e do capital necessário para cobrir as possíveis perdas inesperadas devido a variações de valor das empresas que integram a carteira de investimentos do Grupo, com um nível de confiança que corresponde ao *rating* alvo da instituição, tendo em conta a liquidez das posições e o comportamento estatístico dos ativos a considerar.

Para aprofundar a análise do perfil de risco, são periodicamente realizados testes de esforço e análises de sensibilidade face a diferentes cenários simulados, tendo como base tanto situações de crise passadas como as previsões realizadas pelo BBVA Research. Estes exercícios são realizados regularmente para avaliar vulnerabilidades da exposição estrutural em rendimento variável não contempladas pelas métricas de risco e funcionar como ferramenta adicional na altura de tomar decisões de gestão.

São periodicamente realizadas comparações de *backtesting* do modelo de mensuração de riscos utilizado.

Relativamente ao mercado, as principais bolsas mundiais fecharam o exercício de 2019 com ganhos significativos e menor volatilidade num contexto macro de moderação do crescimento mundial.

No Grupo, o risco estrutural de rendimento variável, medido em termos de capital económico, manteve-se bastante estável. A sensibilidade agregada do capital próprio consolidado do Grupo BBVA face a uma descida de 1% no preço das ações diminuiu, situando-se, no fecho do exercício de 2019, em -26 milhões de euros, em comparação com os -29 milhões de euros em dezembro de 2018. Na estimativa deste valor, foi considerada a exposição em ações avaliadas pelo preço de mercado ou, na sua ausência, pelo justo valor (excluindo as posições nas carteiras das Áreas de Tesouraria) e as posições líquidas em derivados sobre os mesmos subjacentes em termos de delta equivalente.

5.4 Risco de liquidez e financiamento

O risco de liquidez e financiamento é definido como a impossibilidade de uma instituição financeira cumprir os seus compromissos de pagamento por falta de fundos ou que, para os cumprir, tenha de recorrer à obtenção de fundos em condições especialmente gravosas.

5.4.1 Estratégia e planeamento da liquidez e financiamento

O BBVA é uma instituição financeira que focaliza o seu negócio principalmente em atividades de banca a retalho e comercial. Ao modelo de negócio a retalho que compõe o seu núcleo de negócio, junta-se a banca corporativa e de investimento, localizada na área global de C&IB (Corporate & Investment Banking).

A gestão do risco de Liquidez e Financiamento está direcionada para manter uma estrutura de balanço sólida que permita a sustentabilidade do modelo de negócio. A estratégia de Liquidez e Financiamento do Banco baseia-se nos seguintes pilares:

- Princípio de autossuficiência financeira das filiais, segundo o qual cada uma das Unidades de Gestão de Liquidez (UGL) deve cobrir de forma independente as suas necessidades de financiamento nos mercados em que opera, evitando eventuais contágios devido a crises que podem afetar uma ou várias UGL do Banco.
- Recursos estáveis de clientes como principal fonte de financiamento em todas as UGL, de acordo com o modelo de negócio do Banco.
- Diversificação das fontes de financiamento grossista, em prazo, mercado, instrumentos, contrapartes e divisas, com acesso recorrente ao mercado.
- Cumprimento dos requisitos regulamentares, assegurando a disponibilidade de *buffers* de liquidez amplos, bem como de instrumentos suficientes exigidos pela regulamentação com capacidade de absorver perdas.
- Cumprimento das métricas internas de Risco de Liquidez e Financiamento, cumprindo sempre o nível de Apetência pelo Risco estabelecido para o Banco.

A Gestão do Risco de Liquidez e Financiamento tem como objetivo, a curto prazo, evitar que uma entidade tenha dificuldades em atender aos seus compromissos de pagamento no tempo e na forma previstos ou que, para atender aos mesmos, tenha de recorrer a fundos em condições onerosas que deteriore a imagem ou a reputação da instituição.

A médio prazo, tem como objetivo zelar pela idoneidade da estrutura financeira do Banco e respetiva evolução, no âmbito da situação económica, dos mercados e das alterações regulamentares.

Esta gestão do financiamento estrutural e da liquidez assenta no princípio da autossuficiência financeira das entidades que o integram, abordagem que contribui para prevenir e limitar o risco de liquidez ao reduzir a vulnerabilidade do Banco em períodos de risco elevado.

Em virtude desta gestão descentralizada, evitam-se eventuais contágios devido a crises que podem afetar apenas uma ou várias entidades do Grupo que, com atuação independente, devem cobrir as suas necessidades de liquidez nos mercados em que operam.

No âmbito desta estratégia, o BBVA estrutura-se em torno de onze UGL formadas pela empresa-mãe e pelas filiais bancárias em cada geografia, mais as sucursais que dependam das mesmas.

Além disso, a política em matéria de Gestão do Risco de Liquidez e Financiamento fundamenta-se na robustez do seu modelo e no planeamento e integração da gestão do risco no processo orçamental de cada UGL, de acordo com a apetência pelo risco de financiamento que decida assumir no desenvolvimento do seu negócio.

O planeamento da liquidez e financiamento enquadra-se nos processos estratégicos de planeamento orçamental e de negócio da entidade. Tem como objetivo permitir o crescimento recorrente da atividade bancária em condições adequadas de prazo e custos dentro dos níveis de tolerância ao risco estabelecidos, através de uma ampla gama de instrumentos que permitam diversificar as fontes de financiamento e mantendo um amplo volume de ativos líquidos disponíveis.

5.4.2 Governança e monitorização

A responsabilidade pela gestão da Liquidez e Financiamento, no desenvolvimento da atividade normal do negócio corresponde à área de Finanças como primeira linha de defesa na gestão dos riscos inerentes a tal atividade, de acordo com os princípios estabelecidos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA) e em linha com os padrões, as políticas, os procedimentos e os controlos mais exigentes, no Quadro fixado pelos órgãos sociais. A área de Finanças, através da área de Gestão de Balanço, planifica e executa o financiamento do *Gap* estrutural de longo prazo de cada uma das UGL e propõe ao Comité de Ativos e Passivos (COAP) as ações a adotar nesta matéria, em conformidade com as políticas estabelecidas pela Comissão de Risco e Conformidade e de acordo com as métricas do Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelo Conselho de Administração.

A área de Finanças também é responsável pela elaboração do *reporting* regulamentar da liquidez, coordenando com as áreas responsáveis em cada UGL os processos necessários para cobrir os requisitos gerados a nível corporativo e regulamentar, garantindo a integridade da informação disponibilizada.

A área de GRM é responsável por garantir que o risco de liquidez e financiamento no Grupo é gerido segundo o quadro estabelecido pelos órgãos corporativos. Também se ocupa da identificação, da medição, do acompanhamento e do controlo de tais riscos e do respetivo *reporting* aos órgãos pertinentes corporativos. Para levar a cabo este trabalho de forma adequada, a função de risco no Grupo foi configurada como uma função única, global e independente das áreas de gestão.

Além disso, o Grupo tem, na sua segunda linha de defesa, uma Unidade de Controlo Interno de Riscos, que efetua uma revisão independente do controlo do Risco de Liquidez e Financiamento, e uma Unidade de Controlo Interno Financeiro, que revê a conceção e a eficácia dos controlos operativos sobre a gestão e o *reporting* da liquidez.

Como terceira linha de defesa do modelo de controlo interno do Grupo, a Auditoria Interna está encarregue de rever controlos e processos específicos em conformidade com um plano de trabalho elaborado anualmente.

Os objetivos fundamentais do Banco em termos de risco de liquidez e financiamento são determinados através do *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e do *Loan to Stable Customer Deposits* (LtSCD).

A métrica regulamentar LCR tem como objetivo garantir a resistência das entidades face a um cenário de tensão de liquidez num horizonte temporal de 30 dias. O BBVA, dentro do seu quadro de apetência pelo risco e dos seus esquemas de limites e alertas, incluiu um nível de exigência de cumprimento do LCR tanto para o conjunto do Banco como para cada uma das UGL, individualmente. Os níveis internos exigidos estão orientados para o cumprimento eficiente do requisito regulamentar, num nível confortável, acima de 100%.

O rácio LtSCD mede a relação entre o investimento em crédito líquido e os recursos estáveis de clientes. Esta métrica tem como objetivo preservar uma estrutura de financiamento estável a médio prazo de cada uma das UGL que constituem o Grupo BBVA, tendo em conta que a manutenção de um volume adequado de recursos estáveis de clientes é fundamental para alcançar um perfil sólido de liquidez. Nas áreas geográficas com balanços em divisa dupla, também é controlado o indicador por divisa, com vista a gerir os desequilíbrios que possam surgir.

Consideram-se recursos estáveis de clientes o financiamento captado e gerido pelas UGL entre os seus clientes-alvo. Estes recursos caracterizam-se pela sua sensibilidade reduzida a alterações nos mercados e pelo seu comportamento pouco volátil em saldos agregados por operação, como consequência da ligação do cliente à unidade. Os recursos estáveis são obtidos aplicando a cada segmento de cliente identificado um *haircut* determinado pela análise de estabilidade de saldos através do qual se avaliam diferentes aspetos (concentração, estabilidade, grau de interdependência). A base principal dos recursos estáveis é constituída por depósitos de clientes de retalho e empresas.

Com a finalidade de estabelecer os níveis-alvo (máximos) de LtSCD em cada UGL e proporcionar uma referência de estrutura de financiamento ideal em termos de apetência pelo risco, a unidade corporativa de Riscos Estruturais de GRM identifica e avalia as variáveis económicas e financeiras que condicionam as estruturas de financiamento nas diferentes geografias.

Além disso, a gestão do risco de liquidez e financiamento procura obter uma diversificação correta da estrutura de financiamento. Com o objetivo de evitar uma elevada dependência do financiamento a curto prazo, estabelece-se um nível máximo de captação de financiamento a curto prazo, que compreende tanto financiamento grossista como a proporção menos estável dos recursos de clientes. Em relação ao financiamento a longo prazo, o perfil de vencimentos não apresenta concentrações significativas, o que permite adequar o calendário do plano de emissões previsto às melhores condições financeiras dos mercados. Por último, o risco de concentração é monitorizado ao nível das UGL, com o objetivo de assegurar uma correta diversificação tanto por contraparte, como por tipologia de instrumento.

Um dos eixos fundamentais no quadro geral de gestão de risco de liquidez e financiamento consiste em manter um *buffer* de liquidez constituído por ativos líquidos de alta qualidade livres de encargos, que possam ser vendidos ou oferecidos como garantia para obter financiamento, tanto em condições normais de mercado, como em situações de esforço.

A área de Finanças é a Unidade encarregue da gestão de colateral e determinação do *buffer* de liquidez dentro do Grupo BBVA. De acordo com o princípio de autossuficiência financeira das filiais do Grupo, cada UGL é responsável por manter uma almofada de ativos líquidos que cumpra os requisitos regulamentares que sejam aplicáveis em cada legislação. Além disso, o *buffer* de liquidez de cada UGL deve estar em consonância com a tolerância ao risco de liquidez e financiamento, e com os limites de gestão fixados e aprovados em cada caso decorrentes do mesmo.

Neste sentido, promove-se a resiliência a curto prazo do perfil de risco de liquidez, garantindo que cada UGL dispõe de colateral suficiente para fazer face ao risco de encerramento dos mercados grossistas. A capacidade de base é a métrica interna de gestão e controlo do risco de liquidez a curto prazo, que se define como a relação entre os ativos explícitos disponíveis e os vencimentos de passivos grossistas e recursos voláteis, com diferentes prazos temporais até um ano, com especial relevância para os de 30 e 90 dias, com o objetivo de preservar o período de sobrevivência acima de 3 meses com o *buffer* disponível, sem considerar os *inflows* do balanço.

Como elemento fundamental do esquema de acompanhamento do risco de liquidez e financiamento, são realizadas análises de esforço. Estas análises permitem antecipar desvios relativamente aos objetivos de liquidez e limites estabelecidos na apetência e estabelecer intervalos de tolerância em diferentes eixos de gestão. Além disso, desempenham um papel fundamental na conceção do Plano de Contingência de Liquidez e na definição de medidas de atuação concretas para reconduzir o perfil de risco.

Para cada um dos cenários, compara-se se o BBVA dispõe de stock suficiente de ativos líquidos que garantam a capacidade de fazer face aos compromissos/exfluxos de liquidez nos diferentes períodos analisados. No desenvolvimento da análise, consideram-se quatro cenários: um central e três de crise (crise sistémica; crise interna superveniente, com diminuição significativa do rating e/ou que afete a capacidade de emissão em mercados grossistas e a perceção do risco de negócio por parte dos intermediários bancários e dos clientes do BBVA; e cenário misto, como uma combinação dos dois anteriores). Cada cenário considera os seguintes fatores: a liquidez existente no mercado, o comportamento dos clientes e as fontes de financiamento, o impacto das descidas de rating, os valores de mercado de ativos líquidos e colaterais e a interação entre os requisitos de liquidez e a evolução da qualidade creditícia do BBVA.

Dos exercícios de esforço realizados periodicamente pela área de GRM, depreende-se que o BBVA mantém uma almofada de ativos líquidos suficiente para fazer face aos exfluxos de liquidez calculados num cenário resultante da combinação de uma crise sistémica e de uma crise interna, durante um período geralmente superior a 3 meses para as diferentes UGL, incluindo no cenário uma diminuição significativa do rating do BBVA de até três escalões (“*notches*”).

Juntamente com os resultados dos exercícios de esforço e as métricas de risco, os indicadores de alerta (*Early Warning Indicators*) desempenham um papel importante dentro do modelo corporativo e também do Plano de Contingência de Liquidez. Trata-se sobretudo de indicadores de estrutura de financiamento, em relação ao *asset encumbrance*, concentração de contrapartes, saídas de depósitos de clientes, utilização inesperada de linhas de crédito e de mercado, que ajudam a prever possíveis riscos e a captar as expectativas do mercado.

A área de Finanças é a unidade encarregue da elaboração, do acompanhamento, da execução e da atualização do plano de liquidez e financiamento e da estratégia de acesso ao mercado contida no mesmo, com o objetivo de garantir e favorecer a estabilidade e a diversificação das fontes de financiamento grossista.

Com o objetivo de implementar e estabelecer uma gestão de antecipação, são estabelecidos anualmente limites em relação às métricas de gestão principais que fazem parte do processo orçamental do plano de liquidez e financiamento. Neste sentido, este quadro de limites contribui para o planeamento do comportamento evolutivo conjunto:

- Do investimento em crédito, considerando a tipologia de ativos e o respetivo nível de liquidez, bem como a respetiva validade como garantia em financiamentos colateralizados.
- Dos recursos estáveis de clientes, a partir da aplicação da metodologia para estabelecer que segmentos e saldos de clientes são tratados como recursos estáveis ou voláteis com base no princípio de sustentabilidade e recorrência destes fundos.
- Da projeção do *Gap* de Crédito, com o objetivo de requerer um nível de autofinanciamento que fica definido em termos de diferença entre o investimento em crédito e os recursos estáveis de clientes.

- Incorporando o planeamento de carteiras de títulos no *banking book*, que incluem tanto títulos de rendimento fixo como de rendimento variável, e classificadas como ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global e pelo custo amortizado; e adicionalmente relativamente às carteiras de negociação.
- Da projeção do *Gap* estrutural, como resultado da avaliação das necessidades de financiamento geradas tanto a partir do *Gap* de Crédito como pela carteira de títulos no *banking book*, juntamente com as restantes necessidades de financiamento grossista no balanço, excluindo as carteiras de negociação. Assim, este *Gap* tem de ser financiado com recursos de clientes que não sejam considerados estáveis ou nos mercados grossistas.

Como consequência destas necessidades de financiamento, o Grupo BBVA planifica em cada UGL a estrutura de financiamento grossista alvo em conformidade com a tolerância fixada.

Por conseguinte, uma vez identificado o *Gap* estrutural e, por conseguinte, o apelo necessário aos mercados grossistas, é estabelecido o montante e a composição do financiamento estrutural grossista nos exercícios seguintes, com a finalidade de manter um *mix* de financiamento diversificado, garantindo que não existe uma elevada dependência do financiamento a curto prazo (financiamento grossista de curto prazo mais os recursos voláteis de clientes).

Na prática, a execução dos princípios de planeamento e de autofinanciamento nas diferentes UGL promove como principal fonte de financiamento do Grupo os depósitos dos clientes, que consistem principalmente em contas à ordem, contas de poupança e depósitos a prazo.

Como fontes de financiamento, os depósitos dos clientes são complementados pelo acesso ao mercado interbancário e aos mercados de capitais interno e internacional para adequar os requisitos de liquidez adicionais, implementando programas nacionais e internacionais para a emissão de papel comercial e de dívida a médio e longo prazo.

Todo este processo de análise e avaliação da situação de liquidez e financiamento e dos riscos inerentes é efetuado de forma contínua no Grupo BBVA e todas as áreas do Grupo envolvidas participam na gestão do risco de liquidez e financiamento. O referido processo, que se desenvolve tanto no âmbito local como no âmbito corporativo, está incluído no desenvolvimento da tomada de decisões da gestão de liquidez e financiamento e existe uma integração entre a estratégia e a fixação da Apetência pelo Risco com o processo de planeamento, o plano de financiamento e o esquema de limites.

A tabela seguinte apresenta a liquidez disponível por instrumentos a 31 de dezembro de 2019 e 2018 do BBVA na zona euro com base na informação prudencial de supervisão (Regulamento de Execução da Comissão [UE] 2017/2114 de 9 de novembro de 2017):

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Zona euro
Caixa e reservas disponíveis em bancos centrais	14 516
Ativos negociáveis de Nível 1	41 961
Ativos negociáveis de Nível 2A	403
Ativos negociáveis de Nível 2B	5 196
Outros ativos negociáveis	22 213
Ativos não negociáveis elegíveis por Bancos Centrais	-
Capacidade de Contrabalanço Acumulada	84 288

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Zona euro (1)
Caixa e reservas disponíveis em bancos centrais	26 506
Ativos negociáveis de Nível 1	29 938
Ativos negociáveis de Nível 2A	449
Ativos negociáveis de Nível 2B	4 040
Outros ativos negociáveis (*)	8 772
Ativos não negociáveis elegíveis por Bancos Centrais	-
Capacidade de contrabalanço acumulada	69 705

(1) Inclui Espanha, Portugal e o Resto da Eurásia

(*) O saldo foi reexpressado incluindo o financiamento disponível no Banco Central Europeu (BCE)

O rácio de financiamento estável líquido (NSFR, na sua sigla em inglês), definido como o resultado entre a quantidade de financiamento estável disponível e a quantidade de financiamento estável requerida, é uma das reformas essenciais do Comité de Basileia e exige que os bancos mantenham um perfil de financiamento estável em relação à composição dos seus ativos e atividades extrapatrimoniais. Este quociente deverá ser sempre, no mínimo, de 100%.

O NSFR do BBVA na Zona euro a 31 de dezembro de 2019, calculado com base nos requisitos de Basileia, é de 113%.

Em seguida, é apresentada a discriminação dos saldos de determinados capítulos dos balanços anexos, por vencimentos restantes contratuais, sem ter em conta, conforme o caso, os ajustamentos por avaliação e as correções de valor:

Dezembro de 2019. Influxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	14 803	2 406	-	-	-	-	-	-	-	-	17 209
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	-	808	100	346	458	460	157	1	115	33	2 478
Empréstimos a outras instituições financeiras	-	777	375	350	278	701	475	414	205	2 367	5 941
Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores mobiliários (tomador)	-	18 661	3 858	2 259	290	808	4 121	1 838	411	803	33 050
Empréstimos	-	12 047	9 527	11 694	6 628	7 908	18 363	15 572	26 328	75 147	183 216
Liquidação de carteira de valores	-	446	1 918	979	1 022	5 188	15 242	1 323	5 728	30 537	62 384

Dezembro de 2019. Exfluxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e Certificados de Depósito	-	645	298	2 347	543	2 919	4 688	6 403	7 722	18 737	44 304
Depósitos de instituições de crédito	1 853	6 358	183	32	-	130	56	36	101	465	9 214
Depósitos de outras instituições financeiras	9 082	2 816	565	167	86	175	485	320	497	3 706	17 898
Financiamentos dos restantes clientes	145 424	10 844	9 434	4 688	3 592	3 377	2 213	1 275	361	625	181 833
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	-	31 999	3 072	15 803	946	637	3 094	7 097	207	1 114	63 969
Derivados, líquido	-	(37)	14	(35)	(12)	(18)	(119)	(85)	6	(411)	(696)

Dezembro de 2018. Influxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4 480	25 531	-	-	-	-	-	-	-	-	30 011
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	-	53	49	20	4	16	21	156	5	414	738
Empréstimos a outras instituições financeiras	-	998	220	65	61	150	1 076	350	860	2 705	6 487
Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores mobiliários (tomador)	-	20 992	1 655	1 158	805	498	184	1 352	390	210	27 244
Empréstimos	957	9 511	9 780	8 949	6 724	7 042	19 407	14 849	24 189	77 683	179 091
Liquidação de carteira de valores	-	883	3 158	1 528	1 329	6 258	2 883	6 771	2 461	28 922	54 194

Dezembro de 2018. Exfluxos – Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e Certificados de Depósito	-	1 935	266	116	51	263	3 302	4 618	10 884	17 849	39 285
Depósitos de instituições de crédito	2 059	4 055	259	54	94	116	178	5	85	661	7 567
Depósitos de outras instituições financeiras	8 700	3 221	783	26	16	40	45	16	443	837	14 128
Financiamentos dos restantes clientes	139 300	11 386	6 889	5 655	3 689	4 273	2 843	1 419	464	928	176 845
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	-	34 700	2 139	2 270	112	35	22 765	374	130	1 491	64 017
Derivados, líquido	-	(74)	(495)	(86)	6	84	176	(1)	(49)	(500)	(939)

A estrutura de financiamento indica que a carteira de empréstimos é, na sua maioria, financiada por depósitos a retalho. A parcela à vista dos exfluxos inclui sobretudo as contas correntes de clientes *retail* cujo comportamento demonstrou historicamente uma elevada estabilidade e baixa concentração. Com base numa análise comportamental realizada anualmente em cada uma das entidades, este tipo de contas é considerado estável e, para efeitos do risco de liquidez, recebe um melhor tratamento.

Na Unidade de Gestão de Liquidez (UGL) Euro, a situação de liquidez e financiamento permanece sólida e confortável com um ligeiro aumento do *gap* de crédito no ano. Durante 2019, foram efetuadas 7 emissões públicas num montante de 5 750 milhões de euros e 1 000 milhões de dólares: duas emissões *Senior Non Preferred* (“*SNP*”) a 5 anos no valor de 1 000 milhões de euros cada e outra a 7 anos no valor de 1 000 milhões de euros; uma emissão de T2 a 10 anos com opção de amortização antecipada no 5.º ano no valor de 750 milhões de euros; duas emissões de AT1 no valor de 1 000 milhões de euros e 1 000 milhões de dólares, respetivamente, com opções de amortização antecipada a 5 anos e meio a primeira e 5 anos a segunda; e uma emissão de *Senior Preferred* a 7 anos num montante de 1 000 milhões de euros.

5.4.3 Ativos garantidos em operações de financiamento

Os ativos que, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, se encontram garantidos (fornecidos como colateral ou garantia com respeito a determinados passivos) e os que se encontram livres de encargos são apresentados em seguida:

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Ativos garantidos		Ativos não garantidos	
	Valor escriturado	Valor de mercado	Valor escriturado	Valor de mercado
Instrumentos de capital próprio	3 526	3 526	6 758	6 758
Valores representativos de dívida	14 780	15 048	40 214	39 946
Outros ativos	55 229	-	288 131	-

Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Ativos garantidos		Ativos não garantidos	
	Valor escriturado	Valor de mercado	Valor escriturado	Valor de mercado
Instrumentos de capital próprio	1 864	1 864	5 406	5 406
Valores representativos de dívida	18 697	18 668	30 001	30 030
Outros ativos	60 683	-	283 289	-

Tais ativos correspondem principalmente a empréstimos associados à emissão de obrigações hipotecárias, obrigações territoriais ou obrigações titularizadas a longo prazo (ver Nota 20); a valores representativos de dívida que são entregues em operações de empréstimo de ativos; e aos colaterais penhorados, também empréstimos ou instrumentos de dívida, para aceder a determinadas operações de financiamento com bancos centrais. Também se incluem como ativos garantidos todos os tipos de colateral entregue para garantir a operação de derivados.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, as garantias recebidas sobretudo na operação de aquisição temporária de ativos ou empréstimos de valores mobiliários, e os que poderiam ser dados como garantia, na sua maioria, com o objetivo de obter financiamento, são apresentados em seguida:

Dezembro de 2019. Garantias recebidas (Milhões de euros)

	Justo valor de garantias recebidas garantidas fornecidas ou tesouraria emitida	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida disponível para garantia	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida não disponível para garantia
Colateral recebido	35 258	7 091	-
Instrumentos de capital próprio	44	70	-
Valores representativos de dívida	35 214	7 021	-
Outras garantias recebidas	-	-	-
Tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias territoriais ou obrigações titularizadas	-	82	-

Dezembro de 2018. Garantias recebidas (Milhões de euros)

	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida disponível para garantia	Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida não disponível para garantia
Colateral recebido	25 581	5 305	-
Instrumentos de capital próprio	79	82	-
Valores representativos de dívida	25 502	5 223	-
Outras garantias recebidas	-	-	-
Tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias territoriais ou obrigações titularizadas	78	87	-

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, os passivos financeiros emitidos associados são apresentados em seguida:

Dezembro de 2019. Ativos garantidos/garantias recebidas e passivos associados (Milhões de euros)

	Passivos cobertos, passivos contingentes ou títulos cedidos	Ativos, garantias recebidas e tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias e obrigações titularizadas garantidas
Valor escriturado desses passivos objeto de afetação	96 730	105 051
Derivados	15 449	15 355
Depósitos	64 267	68 759
Emissões	17 014	20 936
Outras fontes de afetação	231	3 742

Dezembro de 2018. Ativos garantidos/garantias recebidas e passivos associados (Milhões de euros)

	Passivos cobertos, passivos contingentes ou títulos cedidos	Ativos, garantias recebidas e tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias e obrigações titularizadas garantidas
Valor escriturado desses passivos objeto de afetação	90 721	102 436
Derivados	6 894	6 988
Depósitos	65 784	74 148
Emissões	18 043	21 300
Outras fontes de afetação	3 707	3 707

5.5 Fatores de riscos legais

O setor financeiro está exposto a uma crescente litigiosidade, de tal forma que as entidades enfrentam um elevado número de processos, de todo o tipo, desde civis a penais, administrativos e contenciosos, bem como investigações do supervisor ou de outras autoridades, em inúmeras jurisdições, cujas consequências são difíceis de determinar (incluindo os processos em que existe um número indeterminado de demandantes, aqueles em que as indenizações reclamadas não são fáceis de calcular, aqueles em que se reclamam montantes exorbitantes, aqueles em que se introduzem questões jurídicas novas em virtude de argumentos jurídicos criativos não testados e aqueles que estão numa fase muito inicial da sua tramitação).

Em Espanha, em muitos dos processos existentes, os demandantes reclamam, tanto em tribunais espanhóis, como através de pedidos de decisão a título prejudicial submetidos ao Tribunal de Justiça da União Europeia, que várias cláusulas habitualmente incluídas em contratos de empréstimos hipotecários com instituições financeiras sejam declaradas abusivas (incluindo cláusulas de encargos hipotecários, cláusula de vencimento antecipado, a utilização de determinadas taxas de juro de referência e comissão de abertura). Em particular, em relação aos contratos de empréstimo hipotecário concedidos ao consumidor associados ao índice conhecido como IRPH (taxa média dos empréstimos hipotecários a mais de três anos para aquisição de habitação livre, concedidos pelas instituições de crédito

em Espanha), considerado a “taxa de juro oficial” pela legislação de transparência hipotecária, calculado pelo Banco de Espanha e publicado no Boletim Oficial do Estado, o Supremo Tribunal promulgou a 14 de dezembro de 2017 a sentença 669/2017 em que veio confirmar que não era possível determinar a falta de transparência da taxa de juro do empréstimo pelo mero facto da sua referenciação a um ou outro índice oficial e, por conseguinte, o seu carácter abusivo em conformidade com a Diretiva 93/13. À data de publicação deste relatório anual, está pendente de resolução uma questão prejudicial em que se questiona perante o Tribunal de Justiça da União Europeia a decisão adotada pelo Supremo Tribunal. O BBVA considera que a sentença do Supremo Tribunal espanhol é clara e está bem fundamentada.

A 10 de setembro de 2019, o Advogado-Geral do Tribunal de Justiça da União Europeia publicou um relatório em relação a esta questão prejudicial.

No referido relatório, o Advogado-Geral do Tribunal de Justiça da União Europeia conclui que a instituição bancária a que se refere a questão prejudicial (Bankia, S.A.) cumpriu a exigência de transparência imposta pela legislação europeia aplicável. O Advogado-Geral afirma também que cabe aos juízes nacionais efetuar as verificações que considerem necessárias para analisar em cada caso particular o cumprimento das obrigações de transparência aplicáveis.

O relatório do Advogado-Geral não vincula a decisão que o Tribunal de Justiça da União Europeia possa adotar relativamente a esta questão prejudicial no futuro.

Por isso, é necessário esperar que o Tribunal de Justiça da União Europeia resolva a referida questão prejudicial para, uma vez conhecido o conteúdo da mesma, determinar se esta pode ter algum impacto no BBVA.

O impacto de uma eventual decisão desfavorável por parte do Tribunal de Justiça da União Europeia é difícil de estimar a priori, mas poderá tornar-se substancial. O impacto de tal decisão pode variar dependendo de questões como (i) a decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia relativamente a que taxa de juro deve aplicar ao financiamento; e (ii) se os efeitos da sentença devem ser aplicados de forma retroativa. Segundo as últimas informações publicadas a este respeito, o montante dos empréstimos hipotecários a pessoas singulares com referência ao IRPH e com a situação regularizada em termos de pagamento é de aproximadamente 2 800 milhões de euros.

Além disso, também existem reclamações junto dos tribunais espanhóis que questionam a aplicação de determinadas taxas de juro e outras regras imperativas a determinados contratos de cartões de crédito *revolving*. As resoluções contra o Grupo ou outras entidades bancárias neste tipo de processos podem afetar direta ou indiretamente o Grupo.

O Grupo está a ser objeto de investigações de autoridades e outras ações legais iniciadas por terceiros em matéria de concorrência em vários países que podem implicar sanções e pedidos de indemnização por parte de terceiros.

As autoridades judiciais espanholas estão a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. (Cenyt). Esta investigação inclui a prestação de serviços ao Banco. A este respeito, a 29 de julho de 2019, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual o Banco é declarado como parte sujeita a inquérito no processo de instrução 96/2017 – elemento de investigação número 9 por supostos factos que podem constituir crimes de suborno, divulgação e revelação de segredos e corrupção em negócios. Alguns dirigentes e funcionários do Grupo, tanto atuais como anteriores, bem como antigos administradores, também estão a ser investigados em relação a este caso. O Banco tem vindo a colaborar, e continua a fazê-lo, de forma proativa com as autoridades judiciais, tendo partilhado com a justiça a documentação relevante obtida na investigação forense ainda em curso relativa à sua possível relação com a Cenyt. O Banco também depôs perante o juiz e os magistrados do Ministério Público a pedido do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional.

A 3 de fevereiro de 2020, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual é acordado o levantamento do sigilo das ações.

O referido processo penal encontra-se num momento inicial da fase de instrução, pelo que não é possível prever de momento o respetivo âmbito ou duração nem todos os seus possíveis resultados ou implicações para o Grupo, incluindo potenciais multas e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo.

6. Justo valor de instrumentos financeiros

Modelo de governança e controlo

O processo de determinação do justo valor estabelecido no Grupo assegura que os ativos e passivos financeiros são avaliados adequadamente. O BBVA estabeleceu, ao nível das geografias, uma estrutura de Comités de Admissão de Risco Operacional e Gestão de Produto encarregues de validar e aprovar novos produtos ou classes de ativos e passivos antes da sua contratação e dos quais são membros integrantes as áreas locais, independentes do negócio, responsáveis pela sua avaliação (ver Relatório de Gestão – Riscos).

É obrigação destas áreas garantir, como passo prévio à sua aprovação, a existência tanto de capacidades técnicas e humanas, como de fontes de informação adequadas para avaliar os referidos ativos e passivos, de acordo com os critérios estabelecidos pela Área Global de Avaliação e utilizando os modelos validados e aprovados pelas áreas responsáveis.

Hierarquia de justo valor

A referência mais objetiva e habitual do justo valor de um ativo ou passivo financeiro é o preço que seria recebido ao vender um ativo ou que se pagaria por transferir um passivo numa transação num mercado organizado, transparente e profundo (o seu preço de cotação ou preço de mercado).

Todos os instrumentos financeiros, tanto de ativo como de passivo, são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor que, nesse primeiro momento, equivale ao preço da transação, salvo se existirem evidências em contrário num mercado ativo. Posteriormente, e dependendo da natureza do instrumento financeiro, este pode continuar a ser registado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de ajustamentos na conta de resultados ou no capital próprio.

Na medida do possível, o justo valor é determinado como o preço de mercado do instrumento financeiro. Não obstante, para muitos dos ativos e passivos financeiros do Grupo, especialmente no caso dos derivados, não existe um preço de mercado disponível, pelo que é necessário recorrer à estimativa do seu justo valor através de transações recentes de instrumentos análogos e, na sua ausência, através de modelos matemáticos de avaliação suficientemente verificados pela comunidade financeira internacional. Na utilização destes modelos, tem-se em consideração as peculiaridades específicas do ativo ou passivo a avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco associados ao ativo ou passivo. Não obstante o anterior, as próprias limitações dos modelos de avaliação desenvolvidos e as possíveis inexatidões nos pressupostos e parâmetros exigidos por estes modelos podem dar lugar a que o justo valor de um ativo ou passivo financeiro não coincida exatamente com o preço a que o ativo ou passivo poderia ser entregue ou liquidado na data da sua avaliação.

Adicionalmente, para ativos ou passivos financeiros em que se detem elementos de incerteza relevante nos *inputs* ou parâmetros dos modelos utilizados que possam afetar a sua avaliação, estabelecem-se critérios para medir tal incerteza e fixam-se limites para a atividade com base nos mesmos. Por último, e na medida do possível, as avaliações assim obtidas são comparadas com outras fontes, como, por exemplo, as próprias avaliações obtidas pelas equipas de negócio ou as de outros participantes do mercado. O processo de determinação do justo valor requer a classificação de todos os ativos e passivos financeiros em função da sua metodologia de avaliação, que se define em seguida:

- Nível 1: Avaliação utilizando diretamente a própria cotação do instrumento financeiro, observável ou disponível em fontes de preços independentes e referentes a mercados ativos acessíveis pela entidade na data de avaliação. Incluem-se neste nível valores representativos de dívida cotados, instrumentos de capital cotados e determinados derivados.
- Nível 2: Avaliação mediante a aplicação de técnicas de avaliação comumente aceites que utilizam variáveis obtidas de dados observáveis no mercado.
- Nível 3: Avaliação mediante técnicas de avaliação em que se utilizam variáveis significativas que não são obtidas de dados observáveis no mercado. A 31 de dezembro de 2019, os instrumentos financeiros pelo justo valor classificados no Nível 3 representavam, aproximadamente, 0,60% dos ativos financeiros e 0,20% dos passivos financeiros. A seleção e validação dos modelos de avaliação utilizados foi realizada por unidades de controlo independentes das áreas de negócio.

6.1. Justo valor dos instrumentos financeiros

Em seguida, é apresentado o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco dos balanços anexos e o seu valor escriturado correspondente a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Justo valor e valor escriturado (Milhões de euros)

	Notas	2019		2018	
		Valor escriturado	Justo valor	Valor escriturado	Justo valor
ATIVOS					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	7	18 419	18 419	30 922	30 922
Ativos financeiros detidos para negociação	8	84 842	84 842	75 210	75 210
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	9	855	855	1 726	1 726
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	10	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	11	24 905	24 905	19 273	19 273
Ativos financeiros pelo custo amortizado	12	225 369	226 475	219 127	220 281
Derivados – Contabilidade de cobertura	13	953	953	1 090	1 090
PASSIVOS					
Passivos financeiros detidos para negociação	8	74 364	74 364	68 242	68 242
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	10	2 968	2 968	1 746	1 746
Passivos financeiros pelo custo amortizado	20	285 260	287 411	283 157	284 016
Derivados – contabilidade de cobertura	13	1 471	1 471	1 068	1 068

Nem todos os ativos e passivos financeiros são contabilizados pelo justo valor, pelo que, em seguida, se discrimina a informação referente aos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor e, posteriormente, a referente aos contabilizados pelo custo amortizado, dos quais também se fornece o seu justo valor, embora não seja utilizado para o seu registo no balanço.

6.1.1. Justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor, segundo critérios de avaliação

Em seguida, são apresentados os diferentes elementos utilizados na avaliação de instrumentos financeiros.

Mercado ativo

Em geral, o BBVA considera como mercado ativo aquele que permite a observação de preços de oferta e procura representativos dos níveis a que um ou mais participantes estariam dispostos a negociar um determinado ativo, com a frequência e o volume diário suficientes.

Por defeito, consideram-se como tais, sem que esta pretenda ser uma lista exaustiva, todos os mercados organizados reconhecidos.

Adicionalmente, o Grupo BBVA assemelhará aos preços dos mercados organizados os provenientes de mercados OTC (*over-the-counter*), obtidos através de fontes independentes com frequência, no mínimo, diária, e que cumpram determinados requisitos.

A tabela seguinte apresenta os instrumentos financeiros registados pelo justo valor nos balanços anexos, discriminados segundo o método de avaliação utilizado na estimativa do seu justo valor a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis (Milhões de euros)

	2019			2018		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVOS						
Ativos financeiros detidos para negociação	19 299	64 242	1 301	16 846	58 189	176
Empréstimos e adiantamentos	-	32 250	1 186	-	28 690	-
Valores representativos de dívida	9 214	972	27	9 915	1 491	47
Instrumentos de capital próprio	8 146	-	59	4 790	-	59
Derivados	1 939	31 020	29	2 141	28 007	69
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	71	54	730	133	34	1 559
Empréstimos e adiantamentos	-	-	602	-	-	1 376
Valores representativos de dívida	-	53	75	-	27	124
Instrumentos de capital próprio	71	1	53	133	8	59
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	24 122	680	104	18 768	482	23
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-
Valores representativos de dívida	22 464	602	91	16 815	429	10
Instrumentos de capital próprio	1 658	78	13	1 953	53	13
Derivados – Contabilidade de cobertura	-	953	-	-	1 090	-
PASSIVOS						
Passivos financeiros detidos para negociação	12 050	61 634	679	11 689	56 445	108
Depósitos	-	31 255	649	-	29 259	-
Derivados	2 095	30 379	30	2 455	27 185	108
Posições curtas de títulos	9 955	1	-	9 235	-	-
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	-	2 915	53	-	1 746	-
Depósitos de clientes	-	2 915	53	-	1 746	-
Débitos representados por valores mobiliários	-	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	-
Derivados – Contabilidade de cobertura	-	1 471	-	-	1 068	-

Em seguida, são apresentados os principais métodos de avaliação, pressupostos e *inputs* utilizados na estimativa do justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor classificados nos Níveis 2 e 3, segundo o tipo de instrumento financeiro de que se trate, e os saldos correspondentes a 31 de dezembro de 2019:

Dezembro de 2019. Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis (Milhões de euros)

	Nível 2	Nível 3	Técnicas de avaliação	Principais inputs observáveis	Principais inputs não observáveis
ATIVOS					
Ativos financeiros detidos para negociação	64 242	1 301			
Empréstimos e adiantamentos	32 250	1 186	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado - Taxas de juro de financiamento de ativos observadas no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de câmbio 	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação - Taxas de juro de financiamento de ativos não observadas no mercado ou em serviços de consenso
Valores representativos de dívida	972	27	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros) Preços observados em mercados não ativos ou de ativos similares	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado - Preços de mercado não ativos 	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Instrumentos de capital próprio	-	59	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor Atual Líquido	<ul style="list-style-type: none"> - Cotações de corretores - Operações de mercado - Valores liquidativos publicados por sociedades gestoras 	- Valores liquidativos não publicados por sociedades gestoras
Derivados	31 020	29			
Taxa de juro			Produtos lineares de taxa de juro (<i>Interest rate swaps, Call money swaps e FRA</i>): Desconto de fluxos. <i>Caps/Floors: Black, Hull-White e SABR</i> Opções sobre obrigações: <i>Black Swaptions: Black, Hull-White e LGM</i> Outras opções de taxas de juro: <i>Black, Hull-White, SABR e Libor Market Model</i> <i>Constant Maturity Swaps: SABR</i>		<ul style="list-style-type: none"> - Beta - Correlações implícitas entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio			Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, <i>Black</i> , Ajustamento de momentos e Heston	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Volatility of volatility</i> - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo - Dividendos implícitos e taxas Repo a longo prazo
Divisas e ouro			Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: <i>Black</i> , Volatilidade local, Ajustamento de momentos	<ul style="list-style-type: none"> - Níveis de spread de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Volatility of volatility</i> - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo
Crédito			Derivados crédito: Intensidade de <i>default</i> e Cópula Gaussiana		<ul style="list-style-type: none"> - Correlação de incumprimento - Spreads de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas			Matérias-primas: Desconto de fluxos e Ajustamento de momentos;		
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	54	730			
Empréstimos e adiantamentos	-	602	Critérios específicos de liquidação de perdas contempladas no Protocolo EPA PD e LGD de modelos internos, avaliações e critérios específicos Protocolo EPA	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado - Taxas de juro de financiamento de ativos - Taxas de câmbio 	- Avaliação imobiliária
Valores representativos de dívida	53	75	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado 	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Instrumentos de capital próprio	1	53	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor Atual Líquido	<ul style="list-style-type: none"> - Cotações de corretores - Operações de mercado - Valores liquidativos publicados por sociedades gestoras 	- NAV do administrador de fundos
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	680	104			
Valores representativos de dívida	602	91	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros) Preços observados em mercados não ativos ou de ativos similares	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado - Preços de mercado não ativos 	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Instrumentos de capital próprio	78	13	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor Atual Líquido	<ul style="list-style-type: none"> - Cotações de corretores - Operações de mercado - Valores liquidativos publicados por sociedades gestoras 	- NAV do administrador de fundos
Derivados – Contabilidade de cobertura	953	-			
Taxa de juro			Produtos lineares de taxa de juro (<i>Interest rate swaps, Call money swaps e FRA</i>): Desconto de fluxos. <i>Caps/Floors: Black, Hull-White e SABR</i> Opções sobre obrigações: <i>Black Swaptions: Black, Hull-White e LGM</i> Outras opções de taxas de juro: <i>Black, Hull-White, SABR e Libor Market Model</i> <i>Constant Maturity Swaps: SABR</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso 	
Instrumentos de capital próprio			Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, <i>Black</i> , Ajustamento de momentos e Heston		
Divisas e ouro			Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: <i>Black</i> , Volatilidade local, Ajustamento de momentos	<ul style="list-style-type: none"> - Níveis de <i>spread</i> de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso 	
Crédito			Derivados crédito: Intensidade de <i>default</i> e Cópula Gaussiana		
Matérias-primas			Matérias-primas: Desconto de fluxos e Ajustamento de momentos;		

Dezembro de 2019. Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis (Milhões de euros)

			Técnicas de avaliação	Principais inputs observáveis	Principais inputs não observáveis
PASSIVOS					
Passivos financeiros detidos para negociação	61 634	679			
Depósitos	31 255	649	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de juro de mercado - Taxas de juro de financiamento de passivos observadas no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de câmbio 	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de juro de financiamento de passivos não observadas no mercado ou em serviços de consenso
Derivados	30 379	30			
Taxa de juro			Produtos lineares de taxa de juro (<i>Interest rate swaps, Call money swaps</i> e FRA): Desconto de fluxos. <i>Caps/Floors: Black, Hull-White</i> e SABR Opções sobre obrigações: <i>Black Swaptions: Black, Hull-White</i> e LGM Outras opções de taxas de juro: <i>Black, Hull-White, SABR e Libor Market Model Constant Maturity Swaps: SABR</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Beta - Correlação entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio			Futuros e <i>forwards</i> de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, <i>Black</i> , Ajustamento de momentos e Heston	<ul style="list-style-type: none"> - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso - Níveis de <i>spread</i> de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Volatility of volatility</i> - Correlações de ativos
Divisas e ouro			Futuros e <i>forwards</i> de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: <i>Black</i> , Volatilidade local, Ajustamento de momentos	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Volatility of volatility</i> - Correlações de ativos 	
Crédito			Derivados crédito: Intensidade de <i>default</i> e Cópula Gaussiana		<ul style="list-style-type: none"> - Correlação de incumprimento - <i>Spreads</i> de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas			Matérias-primas: Desconto de fluxos e Ajustamento de momentos;		
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	2 915	53	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de pré-pagamento - Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado 	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de pré-pagamento - Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado
Derivados – Contabilidade de cobertura	1 471	-			
Taxa de juro			Produtos lineares de taxa de juro (<i>Interest rate swaps, Call money swaps</i> e FRA): Desconto de fluxos. <i>Caps/Floors: Black, Hull-White</i> e SABR Opções sobre obrigações: <i>Black Swaptions: Black, Hull-White</i> e LGM Outras opções de taxas de juro: <i>Black, Hull-White, SABR e Libor Market Model Constant Maturity Swaps: SABR</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Beta - Correlações implícitas entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio			Futuros e <i>forwards</i> de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: Volatilidade local, <i>Black</i> , Ajustamento de momentos e Heston	<ul style="list-style-type: none"> - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso - Níveis de <i>spread</i> de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso 	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Volatility of volatility</i> - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo - Dividendos implícitos e taxas Repo a longo prazo
Divisas e ouro			Futuros e <i>forwards</i> de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: <i>Black</i> , Volatilidade local, Ajustamento de momentos	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Volatility of volatility</i> - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo 	
Crédito			Derivados crédito: Intensidade de <i>default</i> e Cópula Gaussiana		<ul style="list-style-type: none"> - Correlação de incumprimento - <i>Spreads</i> de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas			Matérias-primas: Desconto de fluxos e Ajustamento de momentos;		

Técnicas de avaliação

As principais técnicas utilizadas para a avaliação da maioria dos instrumentos classificados no Nível 3, e dos seus principais *inputs* não observáveis, são descritas em seguida:

- O valor atual líquido (método do valor atual): este modelo utiliza os fluxos de caixa futuros de cada instrumento, que se encontram estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o seu valor atual. Este modelo costuma incluir vários parâmetros observáveis no mercado, embora também possa incluir parâmetros não observáveis diretamente no mercado, como os que se descrevem em seguida:

 - Diferencial de crédito: o diferencial de crédito representa a diferença na rentabilidade de um instrumento e a taxa de referência, refletindo a rentabilidade adicional que um participante no mercado exigiria para assumir o risco de crédito desse instrumento. Por conseguinte, o diferencial de crédito de um instrumento faz parte da taxa de desconto utilizada para calcular o valor atual dos fluxos de caixa futuros.
 - Taxa de recuperação: define-se como a percentagem de capital e juros que se recupera de um instrumento de dívida que não foi pago.
- Preços comparáveis (preços de ativos similares): utilizam-se preços de instrumentos comparáveis, índices de referência ou *benchmark* de mercado para calcular a sua rentabilidade desde o preço de entrada ou da sua avaliação atual, realizando ajustamentos posteriores para ter em conta diferenças que podem existir entre o ativo avaliado e o que se toma como referência. Também se pode simplesmente assumir que o preço de um instrumento equivale ao de outro.
- *Net asset value*: representa o valor total dos ativos e passivos de um fundo e é publicado pela entidade gestora do mesmo.
- Cópula gaussiana: nos instrumentos de crédito dependentes de várias referências, a função de densidade conjunta a integrar para avaliá-los é criada através de uma cópula gaussiana que relaciona as densidades marginais através de uma distribuição normal, que costuma extrair-se da matriz de correlações dos eventos de *default* que se situa próxima da dos CDS dos emitentes.
- *Black 76*: variante do modelo *Black Scholes* cuja principal aplicação é a de avaliação de opções de obrigações, *Caps/floors* e *Swaptions* dos modelos diretamente do comportamento do *Forward* e não do próprio *Spot*.
- *Black Scholes*: O modelo *Black-Scholes* determina uma distribuição *log-normal* dos preços dos valores mobiliários de modo que, segundo a medida de risco neutro, o retorno esperado dos mesmos seja a taxa de juro isenta de risco. Segundo este pressuposto, o preço das opções *vanilla* pode ser calculado analiticamente, de modo que, invertendo a fórmula de *Black-Scholes* para um prémio cotado no mercado, se possa obter a volatilidade do processo do preço.
- *Heston*: o modelo, que, normalmente, se aplica a opções de rendimento variável, pressupõe um comportamento estocástico da volatilidade. Segundo este modelo, a volatilidade segue um processo que é revertido para um nível de longo prazo e é correlacionado com o que segue o subjacente. Face aos modelos de volatilidade local, naqueles em que a volatilidade evolui deterministicamente, o modelo de *Heston* é mais flexível, permitindo que seja semelhante ao observado no curto prazo do dia.
- *Libor market model*: este modelo presume que a dinâmica da curva de taxas de juro pode ser modelada com base no processo conjunto dos *forwards* que a compõem. A matriz de correlações é parametrizada segundo o pressuposto de que a correlação entre quaisquer dois *forwards* decresce a uma taxa instantânea constante, beta, na medida em que os respetivos vencimentos sejam diferentes. O *input* "Volatilidade de incumprimento" é a parte volátil do fator dinâmico do modelo. O enquadramento multifatorial do modelo torna-o ideal para a avaliação de instrumentos sensíveis à inclinação ou curvatura.
- *Local volatility*: Nos modelos de volatilidade local (em inglês, "*local volatility*"), a volatilidade, em vez de ser estática, evolui deterministicamente ao longo do tempo segundo o nível de probabilidade de que a opção tenha um valor positivo na sua data de vencimento (nível denominado em inglês como "*moneyness*"), reproduzindo os designados "sorrisos de volatilidade" ("*volatility smiles*") que se observam no mercado. O sorriso de volatilidade de uma opção é a relação empírica que se observa entre a sua volatilidade implícita e o preço de exercício da mesma. Estes modelos são apropriados nas opções cujo valor depende da evolução histórica do subjacente (*path dependent*) que utilizam a simulação Monte Carlo para a sua avaliação.

Ajustamentos na avaliação por risco de incumprimento

Segundo a Circular 4/2017, os ajustamentos por avaliação por risco de crédito devem ser considerados na classificação de ativos e passivos devido à ausência de dados observáveis das probabilidades de *default* e recuperações (*recoveries*) inerentes no cálculo.

Os ajustamentos a realizar são calculados através da estimativa da exposição ("*Exposure at default*"), da probabilidade de incumprimento ("*Probability of default*") e da gravidade ("*Loss given default*"), baseada nos níveis de recuperações (*recoveries*) para todos os produtos derivados sobre qualquer subjacente, depósitos e operações com acordo de recompra ao nível da entidade jurídica (todas as contrapartes sob o mesmo contrato ISDA/CMOF) à qual o BBVA tenha exposição.

Os ajustamentos por avaliação de crédito (*Credit Valuation Adjustment*, doravante "CVA") e os ajustamentos por avaliação de débito (*Debit Valuation Adjustment*, doravante "DVA") são incorporados nas avaliações de derivados, tanto de ativo como de passivo, para refletir o impacto no justo valor do risco de crédito da contraparte e do próprio, respetivamente.

Regra geral, o cálculo de CVA é o produto da exposição positiva esperada pela probabilidade de incumprimento, multiplicando o resultado pela gravidade, ou seja, pelas perdas calculadas em caso de incumprimento da contraparte. De forma análoga, o DVA é calculado como o produto da exposição negativa esperada pelas probabilidades de incumprimento e multiplicando o resultado pela gravidade do BBVA. Ambos os cálculos serão realizados sobre todo o período da exposição potencial.

Os dados necessários para o cálculo da probabilidade de incumprimento, bem como da gravidade, provêm dos mercados de crédito (*Credit Default Swaps* ou índices iTraxx), aplicando-se o da entidade nos casos em que esteja disponível. Nos casos em que a informação não esteja disponível, o BBVA implementa um processo baseado no setor, no *rating* e na geografia para poder atribuir tanto probabilidades de falência como perdas esperadas em caso de falência, calibradas diretamente face ao mercado ou com um fator de ajustamento ao mercado da probabilidade de falência e perdas esperadas históricas.

Os montantes registados no balanço a 31 de dezembro de 2019 e 2018 correspondentes aos ajustamentos pela avaliação do risco de crédito das posições em derivados ascenderam a -81 e -138 milhões de euros por CVA e 64 e 110 milhões de euros por DVA, respetivamente. O impacto registado na epígrafe “Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos” da conta de resultados a 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018 correspondente a tais ajustamentos ascendeu a um impacto líquido de 11 milhões de euros e de -28 milhões de euros, respetivamente.

Como consequência das variações de valor do risco de crédito próprio incluído na avaliação dos depósitos designados como passivos pelo justo valor com alterações nos resultados, o montante reconhecido em “Outro resultado global acumulado” ascendeu a -33 milhões de euros e a 99 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi registado no balanço um montante de -8 e -12 milhões de euros, respetivamente, correspondente aos ajustamentos por “*Funding Valuation Adjustment*” (FVA), sendo o impacto nos resultados de 4 e -2 milhões de euros, respetivamente.

Inputs não observáveis

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa dos *inputs* não observáveis utilizados no cálculo das avaliações de Nível 3 a 31 de dezembro de 2019:

Instrumento financeiro	Método de avaliação	Inputs não observáveis significativos	Mín.	Média	Máx.	Unidades
Empréstimos e adiantamentos	Método do valor atual	Taxas de juro de financiamento de ativos	(6)	16	100	p.b.
Valores representativos de dívida	Valor atual líquido	Diferencial de crédito	18	83	504	p.b.
		Taxa de recuperação	0,00%	28,38%	40,00%	%
	Preços comparáveis		0,01%	98,31%	135,94%	%
Instrumentos de capital próprio (*)	Valor atual líquido					
	Preços comparáveis					
Opções de crédito	Cópula gaussiana	Correlação de incumprimento	19,37%	44,33%	61,08%	%
Opções de obrigações privadas	Black 76	Volatilidade do preço	-	-	-	Vegas
	Heston	<i>Forward Volatility Skew</i>	35,12	35,12	35,12	Vegas
Opções RV OTC	Local <i>volatility</i>	Dividendos (**)				
		Volatilidade	2,49	23,21	60,90	Vegas
Opções FX OTC	<i>Black Scholes/Local vol.</i>	Volatilidade	3,70	6,30	10,05	Vegas
Opções de taxa de juro	<i>Libor Market Model</i>	Beta	0,25	2,00	18,00	%
		Correlação taxa/crédito	(100)		100	%
		Volatilidade de incumprimento	-	-	-	Vegas

(*) Devido à variedade de modelos de avaliação de instrumentos de capital próprio, não são incluídos todos os possíveis *inputs* não observáveis significativos nem, por conseguinte, os intervalos quantitativos destes.

(**) O intervalo dos dividendos não observáveis significativos é demasiado amplo para ser relevante ao nível comparativo.

Ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3

O movimento dos saldos dos ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3 que figuram nos balanços anexos durante os exercícios de 2019 e 2018 é apresentado em seguida:

Instrumentos financeiros de Nível 3. Movimentos no exercício (Milhões de euros)

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial	1 758	108	448	119
Alterações no justo valor registadas nos resultados (*)	45	28	(169)	(95)
Alterações no justo valor não registadas nos resultados	4	-	-	-
Compras, vendas e liquidações	(123)	668	1 535	185
Influxos (exfluxos) líquidos no Nível 3	452	(72)	(55)	(101)
Diferenças cambiais e outros	-	-	-	-
Saldo final	2 135	732	1 758	108

(*) Corresponde a títulos que se mantêm no balanço a 31 de dezembro de 2019 e 2018. Os ajustamentos por avaliação são registados na conta de resultados, na epígrafe de "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos".

Durante o exercício de 2019, foi classificado no Nível 3 o valor de mercado de uma determinada operação de aquisições e empréstimos de ativos num montante aproximado de 1 186 milhões de euros de ativos financeiros detidos para negociação e 649 milhões de euros de passivos financeiros detidos para negociação, devido à ausência de observância e liquidez nas curvas de taxas de juro de financiamento de ativos aplicadas no cálculo do seu justo valor.

Nos exercícios de 2019 e 2018, o resultado decorrente de vendas de instrumentos financeiros classificados no Nível 3, registado na conta de resultados em anexo, não foi significativo.

Transferências entre níveis

A área de Avaliação Global de Mercados estabeleceu os critérios para a adequada classificação dos instrumentos financeiros detidos para negociação definida pelas normas contabilísticas.

Mensalmente, os novos ativos incorporados na carteira são classificados, seguindo estes critérios, pelas áreas locais que, por sua vez, realizam uma revisão trimestral da carteira existente com o objetivo de analisar se é necessário modificar a classificação de algum dos ativos existentes.

Os instrumentos financeiros que foram transferidos entre os diferentes níveis de avaliação durante o exercício de 2019 apresentam os seguintes saldos no balanço anexo a 31 de dezembro de 2019:

Transferências de níveis. Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	DE:	Nível 1		Nível 2		Nível 3	
	PARA:	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 3	Nível 1	Nível 2
ATIVO							
Ativos financeiros detidos para negociação		21	-	1 118	467	-	-
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		-	-	23	2	-	37
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		6	6	4	-	-	-
Derivados		-	-	-	22	-	8
Total		27	6	1 144	491	-	46
PASSIVO							
Passivos financeiros detidos para negociação		1	-	-	-	-	-
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		-	-	-	27	-	-
Derivados		-	-	-	12	-	110
Total		1	-	-	39	-	110

O montante dos instrumentos financeiros que foram transferidos entre os diferentes níveis de avaliação durante o exercício de 2019 é pouco significativo no que diz respeito ao total das carteiras, correspondendo basicamente às revisões anteriormente referidas da classificação entre níveis, uma vez que tais ativos tinham assistido à modificação de alguma das suas características. Em concreto:

- As transferências entre os Níveis 1 e 2 ocorreram sobretudo em valores representativos de dívida e instrumentos de capital próprio, que ou deixam de ser cotados num mercado ativo (transferência de Nível 1 para 2) ou passam a fazê-lo (transferência de Nível 2 para 1).
- As transferências do Nível 2 para o Nível 3 devem-se sobretudo a operações de ativos financeiros detidos para negociação, derivados e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados.
- As transferências do Nível 3 para o Nível 2 ocorrem geralmente em operações de derivados e valores representativos de dívida para os quais se consegue obter variáveis observáveis no mercado.

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é realizada sobre os ativos com *inputs* não observáveis importantes, ou seja, para os ativos no Nível 3, de forma a ter um intervalo razoável das possíveis avaliações alternativas. Esta análise é realizada, com periodicidade mensal, com base nos critérios definidos pela Área Global de Avaliação, tendo em conta a natureza dos métodos utilizados para realizar a avaliação e a fiabilidade e disponibilidade dos *inputs* e *proxies* utilizados. Isto é feito com o objetivo de estabelecer, com um grau de certeza adequado, o risco de avaliação em que se incorre nos referidos ativos, sem aplicar critérios de diversificação entre os mesmos.

A 31 de dezembro de 2019, o efeito nos resultados e no capital próprio decorrente da alteração dos principais pressupostos utilizados na avaliação dos instrumentos financeiros de Nível 3 por outros pressupostos razoavelmente possíveis, assumindo o valor mais alto (pressupostos mais favoráveis) ou mais baixo (pressupostos menos favoráveis) do intervalo que se considera provável, seria:

	Impacto potencial na conta de resultados		Impacto potencial em outro resultado global acumulado	
	Pressupostos mais favoráveis	Pressupostos menos favoráveis	Pressupostos mais favoráveis	Pressupostos menos favoráveis
ATIVOS				
Ativos financeiros detidos para negociação	6	(60)	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	(10)	-	-
Valores representativos de dívida	3	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	1	(48)	-	-
Derivados de negociação	2	(2)	-	-
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	138	(38)	-	-
Empréstimos e adiantamentos	125	(34)	-	-
Valores representativos de dívida	7	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	5	(6)	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	-	-	10	(1)
Total	144	(98)	10	(1)
PASSIVOS				
Passivos financeiros detidos para negociação	3	(3)	-	-
Total	3	(3)	-	-

6.2. Justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo, segundo critérios de avaliação

Em seguida, são apresentados os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo a 31 de dezembro de 2019:

Ativos financeiros

- Numerário, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem/Empréstimos a bancos centrais/Empréstimos a instituições de crédito a curto prazo/Aquisições temporárias de ativos: Em geral, o justo valor é semelhante ao valor escriturado, devido à natureza da contraparte e por se tratar sobretudo de saldos a curto prazo em que o valor escriturado corresponde à estimativa mais razoável do valor do ativo.
- Empréstimos a instituições de crédito não a curto prazo e empréstimos a clientes: Em geral, estes ativos financeiros são avaliados através do desconto de fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro vigente no momento da avaliação ajustada pelo diferencial de crédito e incorporando qualquer pressuposto de comportamento, se relevante (amortizações antecipadas, opcionalidades, etc.).

- Valores representativos de dívida: Em geral, o justo valor é calculado em função do preço disponível no mercado ou utilizando metodologias internas de avaliação.

Passivos financeiros

- Depósitos de bancos centrais (leilões recorrentes de liquidez e outros instrumentos de política monetária dos bancos centrais)/Depósitos de instituições de crédito a curto prazo/Empréstimos de ativos/Depósitos de clientes a curto prazo: Em geral, considera-se que o valor escriturado é a melhor estimativa do justo valor.
- Depósitos de instituições de crédito não a curto prazo e depósitos de clientes a prazo: Estes depósitos são avaliados através do desconto de fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro vigente no momento da avaliação ajustada pelo diferencial de crédito e incorporando qualquer pressuposto de comportamento, se relevante (amortizações antecipadas, opcionalidades, etc.).
- Valores representativos de dívida emitidos: Justo valor calculado, em função do preço disponível no mercado ou utilizando o método do valor atual: desconto de fluxos de caixa futuros previstos, utilizando taxas de juro de mercado no momento da avaliação e tendo em conta o diferencial de crédito.

A tabela seguinte apresenta o justo valor dos principais instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado nos balanços anexos a 31 de dezembro de 2019 e 2018, discriminados de acordo com o método de avaliação utilizado na respetiva estimativa:

Justo valor de instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado por níveis (Milhões de euros)

	2019			2018		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVOS						
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	18 419	-	-	30 922	-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	15 148	210 852	475	12 490	207 245	545
PASSIVOS						
Passivos financeiros pelo custo amortizado	59 645	227 766	-	57 811	215 634	10 570

Em seguida, são apresentados os principais métodos de avaliação, pressupostos e *inputs* utilizados na estimativa do justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo classificados no Nível 2 e no Nível 3, segundo o tipo de instrumento financeiro de que se trate, e os saldos correspondentes a 31 de dezembro de 2019:

Instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado por níveis. Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Nível 2	Nível 3	Técnicas de avaliação	Principais inputs utilizados
ATIVOS				
Ativos financeiros pelo custo amortizado	210 852	475		
Bancos centrais	-	-		- Diferencial de crédito - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	8 068	-	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Diferencial de crédito - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro
Empréstimos e adiantamentos a clientes	196 164	-		- Diferencial de crédito - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro
Valores representativos de dívida	6 620	475		- Diferencial de crédito - Taxas de juro
PASSIVOS				
Passivos financeiros pelo custo amortizado	227 766	-		
Depósitos de bancos centrais	-	-		
Depósitos de instituições de crédito	18 166	-		
Depósitos de clientes	191 225	-	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro
Valores representativos de dívida emitidos	8 112	-		
Outros passivos financeiros	10 264	-		

7. Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A composição do saldo do capítulo “Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem” dos balanços anexos é a seguinte:

Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Milhões de euros)		
	2019	2018
Numerário	1 046	975
Saldos em numerário em bancos centrais	15 417	27 290
Outros depósitos à ordem	1 956	2 656
Total	18 419	30 922

A variação em “Saldos em numerário em bancos centrais” deve-se principalmente à descida nos saldos no Banco de Espanha.

8. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

8.1. Composição do saldo

A composição do saldo destes capítulos dos balanços anexos é a seguinte:

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (Milhões de euros)			
	Notas	2019	2018
ATIVOS			
Derivados		32 988	30 217
Valores representativos de dívida	5.1.2	10 213	11 453
Emitidos por bancos centrais		70	24
Emitidos por administrações públicas		9 156	10 642
Emitidos por instituições de crédito		439	407
Outros valores representativos de dívida		549	380
Instrumentos de capital próprio	5.1.2	8 205	4 850
Instituições de crédito		1 149	878
Outros setores		6 177	3 040
Participação no capital próprio de Fundos de Investimento		879	932
Empréstimos e adiantamentos	5.1.2	33 435	28 690
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		484	2 073
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>	31	484	2 073
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		20 688	14 588
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>	31	20 621	13 327
Empréstimos e adiantamentos a clientes		12 263	12 029
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>	31	12 068	11 862
Total de ativos		84 842	75 210
PASSIVOS			
Derivados		32 503	29 748
Posições curtas de títulos		9 956	9 235
Depósitos		31 905	29 259
Depósitos de bancos centrais		1 867	5 149
<i>Empréstimo de ativos</i>	31	1 867	5 149
Depósitos de instituições de crédito		24 425	15 642
<i>Empréstimo de ativos</i>	31	24 016	14 776
Depósitos de clientes		5 612	8 468
<i>Empréstimo de ativos</i>	31	5 418	8 079
Total de passivos		74 364	68 242

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capítulo de “Posições curtas de títulos” inclui 9 414 e 8 486 milhões de euros detidos junto das administrações públicas, respetivamente.

8.2. Derivados

A carteira de derivativos surge da necessidade do Banco de gerir os riscos em que incorre no decurso normal da sua atividade, bem como da comercialização de produtos aos clientes. A 31 de dezembro de 2019 e 2018, os derivativos eram, na sua maioria, contratados em mercados não organizados, tinham as suas contrapartes em instituições de crédito e outras sociedades não financeiras e estavam relacionados com riscos de câmbio, de taxa de juro e de instrumentos de capital próprio.

Em seguida, é apresentada uma discriminação, por tipo de risco e tipo de mercado de justo valor, bem como os nocionais relacionados com os derivativos financeiros registados nos balanços anexos, distinguindo entre os contratados em mercados organizados e mercados não organizados:

Derivados por tipo de risco e tipo de produto ou mercado. (Milhões de euros)

	2019			2018		
	Ativos	Passivos	Montante nocional – Total	Ativos	Passivos	Montante nocional – Total
Taxa de juro	20 429	18 417	2 826 711	18 383	17 119	2 770 617
OTC	20 429	18 417	2 804 950	18 383	17 119	2 754 142
Mercados organizados	-	-	21 761	-	-	16 476
Instrumentos de capital próprio	2 284	3 141	84 643	2 792	2 683	114 511
OTC	363	1 048	41 134	657	232	40 995
Mercados organizados	1 921	2 093	43 509	2 135	2 451	73 516
Divisas e ouro	9 937	10 651	510 874	8 812	9 682	454 595
OTC	9 937	10 651	510 874	8 812	9 682	454 595
Mercados organizados	-	-	-	-	-	-
Crédito	338	294	26 462	230	264	23 341
Swaps de risco de incumprimento	338	292	26 312	228	264	22 841
Opções sobre o diferencial de crédito	-	2	150	2	-	500
Swaps de retorno total	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
DERIVADOS	32 988	32 503	3 448 690	30 217	29 748	3 363 065
<i>Dos quais: OTC – instituições de crédito</i>	<i>20 387</i>	<i>22 699</i>	<i>928 055</i>	<i>16 201</i>	<i>18 318</i>	<i>841 569</i>
<i>Dos quais: OTC – outras sociedades financeiras</i>	<i>7 394</i>	<i>5 480</i>	<i>2 349 893</i>	<i>8 705</i>	<i>7 161</i>	<i>2 324 091</i>
<i>Dos quais: OTC – resto</i>	<i>3 286</i>	<i>2 231</i>	<i>105 472</i>	<i>3 176</i>	<i>1 818</i>	<i>107 414</i>

9. Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados

A composição do saldo deste capítulo dos balanços anexos é a seguinte:

Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018
ATIVOS			
Instrumentos de capital próprio	5.1.2	125	200
Valores representativos de dívida	5.1.2	128	150
Empréstimos e adiantamentos a clientes	5.1.2	602	1 376
Total		855	1 726

10. Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a epígrafe “Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados” não reúne qualquer saldo (ver Nota 5.1.2).

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a epígrafe “Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados” reúne depósitos realizados de clientes no montante de 2 968 milhões de euros e 1 746 milhões de euros, respetivamente.

O reconhecimento de ativos e passivos nestas epígrafes é efetuado para reduzir inconsistências (assimetrias) na avaliação de tais operações e as utilizadas para gerir o risco das mesmas.

Durante os exercícios de 2019 e 2018, não ocorreram reclassificações significativas de “Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados” para outras epígrafes, nem de outras epígrafes para “Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados”.

11. Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global

11.1. Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços anexos, por tipos de instrumentos financeiros, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018
Valores representativos de dívida	5.1.2	23 163	17 261
<i>Correções de valor</i>		(7)	(8)
Subtotal		23 156	17 253
Instrumentos de capital próprio	5.1.2	1 749	2 020
Total		24 905	19 273

Durante os exercícios de 2019 e 2018, não ocorreram reclassificações significativas de “Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global” para outras epígrafes, nem de outras epígrafes para “Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global”.

11.2. Valores representativos de dívida

A discriminação do saldo da epígrafe “Valores representativos de dívida” dos balanços anexos, por instrumentos financeiros, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global. Valores representativos de dívida (Milhões de euros)

	2019			2018			Justo valor	
	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas		
Valores mobiliários espanhóis								
Dívida do estado e de outras administrações públicas	12 091	399	(17)	12 473	8 971	347	(5)	9 313
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	394	3	-	397	239	2	-	241
Outras entidades	490	13	-	502	530	14	(1)	543
Subtotal	12 975	415	(18)	13 373	9 741	363	(6)	10 098
Valores mobiliários estrangeiros								
México	436	3	(1)	438	512	2	(11)	503
Dívida do estado e de outras administrações públicas	129	2	-	131	130	2	-	132
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	5	-	-	5	-	-	-	-
Outras entidades	302	1	(1)	302	382	-	(11)	371
Estados Unidos	3 649	26	(2)	3 672	3 460	18	(13)	3 464
Dívida do estado	2 813	16	-	2 829	2 674	16	-	2 689
Dívida do tesouro e de outras agências governamentais	2 813	16	-	2 829	2 674	16	-	2 689
Subdivisões estatais e políticas	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	77	2	-	79	30	1	-	31
Outras entidades	759	8	(2)	764	756	1	(13)	745
Outros países	5 499	180	(6)	5 673	3 144	105	(61)	3 188
Dívida de outros estados e outras administrações públicas	4 001	166	(2)	4 166	1 798	102	(45)	1 856
Bancos centrais	-	-	-	-	47	-	-	47
Instituições de crédito	260	1	-	261	152	-	-	152
Outras entidades	1 238	13	(5)	1 246	1 147	3	(16)	1 134
Subtotal	9 584	209	(10)	9 783	7 116	125	(85)	7 155
Total	22 559	624	(27)	23 156	16 857	488	(91)	17 253

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a distribuição tendo em conta a qualidade creditícia (*ratings*) dos emitentes dos valores representativos de dívida era a seguinte:

Valores representativos de dívida por *rating*

	2019		2018	
	Saldo contabilístico (Milhões de euros)	%	Saldo contabilístico (Milhões de euros)	%
AAA	2 958	12,8%	-	-
AA+	403	1,7%	2 963	17,2%
AA	47	0,2%	20	0,1%
AA-	134	0,6%	50	0,3%
A+	3 175	13,7%	415	2,4%
A	11 963	51,7%	237	1,4%
A-	1 178	5,1%	9 184	53,2%
BBB+	1 275	5,5%	1 729	10,0%
BBB	499	2,2%	2 287	13,3%
BBB-	1 461	6,3%	48	0,3%
Com <i>rating</i> igual ou inferior a BB+	-	-	64	0,4%
Sem notação	63	0,3%	257	1,5%
Total	23 156	100,0%	17 253	100,0%

11.3. Instrumentos de capital próprio

A discriminação do saldo da epígrafe “Instrumentos de capital próprio” dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global. Instrumentos de capital próprio (Milhões de euros)

	2019				2018			
	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor
Instrumentos de capital próprio								
Ações de sociedades espanholas	2 162	-	(505)	1 657	2 162	-	(209)	1 953
Ações de sociedades no estrangeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal de instrumentos de capital próprio cotados	2 162	-	(505)	1 657	2 162	-	(209)	1 953
Instrumentos de capital próprio								
Ações de sociedades espanholas	4	-	-	4	5	-	-	5
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras entidades	4	-	-	4	5	-	-	5
Ações de sociedades no estrangeiro	36	52	-	88	36	26	-	62
Estados Unidos	30	48	-	78	30	23	-	52
Outros países	6	4	-	10	6	3	-	9
Subtotal de instrumentos de capital próprio não cotados	40	52	-	92	41	26	-	67
Total	2 202	52	(505)	1 749	2 203	26	(209)	2 020

11.4. Mais-valias/menos-valias

O movimento das mais-valias/menos-valias (líquidas de impostos) nos exercícios de 2019 e 2018 registadas dos valores representativos de dívida na epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global” e os instrumentos de capital próprio na epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global” dos balanços anexos foi o seguinte:

Outro resultado global acumulado – Movimento das mais-valias/menos-valias (Milhões de euros)

	Notas	Valores representativos de dívida		Instrumentos de capital próprio	
		2019	2018	2019	2018
Saldo inicial		260	547	(190)	36
Ajustamentos decorrentes da primeira aplicação da Circular 4/2017		-	(10)	-	(25)
Ganhos e perdas por avaliação		173	(292)	(271)	(199)
Imposto sobre lucros e outros		(32)	119	(8)	(2)
Montantes transferidos para os resultados		(66)	(104)	-	-
Outras reclassificações		-	-	-	-
Saldo final	27	335	260	(469)	(190)

No exercício de 2019, os valores representativos de dívida apresentam um aumento de 75 milhões de euros na epígrafe “Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Ativos pelo justo valor com alterações em outro resultado global” devido, sobretudo, a uma melhoria das mais-valias de posições emitidas tanto pelas administrações públicas como pelos restantes setores. No exercício de 2018, a evolução negativa foi generalizada, alcançando um montante de -287 milhões de euros, correspondendo na sua maioria a posições em administrações públicas.

Nos exercícios de 2019 e 2018, os valores representativos de dívida registaram recuperações da desvalorização no montante de 1 e 11 milhões de euros, respetivamente, na epígrafe “Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global” das contas de resultados anexas (ver Nota 42).

12. Ativos financeiros pelo custo amortizado

12.1. Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços anexos, tendo em conta a contraparte do instrumento financeiro em que tem origem, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo custo amortizado (Milhões de euros)			
	Notas	2019	2018
Valores representativos de dívida		21 496	19 842
Setor público		15 920	14 040
Instituições de crédito		17	43
Outros setores		5 559	5 760
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		5	5
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		8 049	5 271
Aquisições temporárias de ativos	31	87	84
Outros empréstimos e adiantamentos		7 961	5 186
Empréstimos e adiantamentos a clientes		195 819	194 009
Administrações públicas		14 656	15 889
Outras sociedades financeiras		8 132	7 443
Sociedades não financeiras		76 217	72 487
Restantes clientes		96 814	98 191
Total		225 369	219 127
<i>Dos quais: Ativos de cobrança duvidosa ou desvalorizados de empréstimos e adiantamentos a clientes</i>		8 589	9 976
<i>Dos quais: Correções de valor de valores representativos de dívida</i>		(13)	(14)
<i>Dos quais: Correções de valor de empréstimos e adiantamentos</i>		(5 291)	(5 840)

Durante os exercícios de 2019 e 2018, não ocorreram reclassificações significativas de “Ativos financeiros pelo custo amortizado” para outras epígrafes, nem de outras epígrafes para “Ativos financeiros pelo custo amortizado”.

12.2. Valores representativos de dívida

A discriminação do saldo da epígrafe “Valores representativos de dívida” dos balanços anexos, por tipo de instrumento financeiro, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo custo amortizado (Milhões de euros)

	2019				2018			
	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor
Valores mobiliários espanhóis								
Dívida do estado e de outras administrações públicas	12 730	630	(2)	13 357	10 897	458	(229)	11 126
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	25	-	-	26
Outras entidades	4 904	38	(3)	4 938	5 014	41	(9)	5 046
Subtotal	17 634	667	(5)	18 295	15 936	499	(238)	16 198
Valores mobiliários estrangeiros								
Estados Unidos	29	-	(1)	28	29	-	(3)	25
Dívida do estado	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida do Tesouro e de outras agências	-	-	-	-	-	-	-	-
Subdivisões estatais e políticas	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	17	-	(1)	17	17	-	(2)	16
Outras entidades	12	-	(1)	11	11	-	(1)	10
Outros países	3 833	82	(1)	3 915	3 877	10	(152)	3 735
Dívida de outros estados e outras administrações públicas	3 190	82	(1)	3 271	3 143	9	(152)	3 000
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras entidades	643	-	-	644	734	1	-	735
Subtotal	3 862	82	(2)	3 942	3 906	10	(155)	3 761
Total	21 496	749	(8)	22 238	19 842	509	(393)	19 958

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a distribuição, tendo em conta a qualidade creditícia (*ratings*) dos emitentes dos valores representativos de dívida classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado, foi a seguinte:

Valores representativos de dívida por *rating*

	2019		2018	
	Saldo contabilístico (Milhões de euros)	%	Saldo contabilístico (Milhões de euros)	%
AAA	33	0,2%	38	0,2%
AA+	51	0,2%	71	0,4%
AA	12	0,1%	60	0,3%
AA-	609	2,8%	-	-
A+	-	-	586	3,0%
A	14 337	66,7%	20	0,1%
A-	517	2,4%	5 909	29,8%
BBB+	1 575	7,3%	8 264	41,7%
BBB	470	2,2%	1 285	6,5%
BBB-	3 194	14,9%	2 599	13,1%
Com <i>rating</i> igual ou inferior a BB+	213	1,0%	168	0,8%
Sem <i>rating</i>	484	2,3%	840	4,2%
Total	21 496	100,0%	19 842	100,0%

12.3. Empréstimos e adiantamentos a clientes

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços anexos, tendo em conta a natureza do instrumento financeiro em que tem origem, é a seguinte:

Empréstimos e adiantamentos a clientes (milhões de euros)			
	Notas	2019	2018
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)		153	216
Dívida de cartões de crédito		2 379	2 243
Carteira comercial		13 884	13 040
Locações financeiras		5 021	4 646
Aquisições temporárias de ativos	31	-	-
Outros empréstimos a prazo		170 772	170 719
Adiantamentos diferentes de empréstimos		3 610	3 145
Total		195 819	194 009

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, 30,2% e 27,4%, respetivamente, das operações de “Empréstimos e adiantamentos a clientes” com vencimento superior a um ano foram formalizadas a taxa de juro fixa e 69,8% e 72,6% a taxa de juro variável, respetivamente.

A epígrafe “Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a clientes” dos balanços anexos também inclui determinados empréstimos com garantia hipotecária que, tal como referido no Anexo X e de acordo com a Lei do Mercado Hipotecário, estão associados à emissão de obrigações hipotecárias a longo prazo.

Além disso, esta epígrafe também inclui determinados empréstimos que foram titularizados e que não foram desreconhecidos do balanço já que são retidos riscos ou lucros substanciais relacionados com os mesmos porque o Banco concedeu financiamentos subordinados ou outro tipo de melhorias de crédito que absorvem substancialmente todas as perdas de crédito esperadas para o ativo transferido ou a variação provável dos seus fluxos líquidos de caixa. Os saldos registados nos balanços correspondentes aos empréstimos titularizados são:

Empréstimos titularizados (Milhões de euros)		
	2019	2018
Ativos hipotecários titularizados	25 496	25 765
Outros ativos titularizados	4 761	3 803
Total de ativos titularizados	30 257	29 568

13. Derivados – Contabilidade de cobertura e alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro

Os saldos destes capítulos dos balanços anexos são:

Derivados – Contabilidade de cobertura e alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro (Milhões de euros)		
	2019	2018
ATIVOS		
Derivados – contabilidade de cobertura	953	1 090
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	28	(21)
PASSIVOS		
Derivados – contabilidade de cobertura	1 471	1 068
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	-	-

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, as principais posições cobertas pelo Banco e os derivados imputados à cobertura de tais posições eram:

- Cobertura do justo valor:
 - Títulos de dívida com taxa de juro fixa ao justo valor com alterações em outro resultado global e pelo custo amortizado: O risco é coberto utilizando derivados de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa-variável) e vendas a prazo.
 - Títulos de dívida de rendimento fixo a longo prazo emitidos pelo Banco: O risco é coberto utilizando derivados de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa-variável).
 - Empréstimos com taxa fixa: O risco é coberto utilizando derivados de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa-variável).
 - Macrocoberturas de carteiras de depósitos realizados com taxa fixa e/ou com derivados de taxa de juro implícita: O risco de juro é coberto com *swaps* de taxa fixa-variável. A avaliação dos depósitos realizados correspondente ao risco de taxa de juro é registada na epígrafe “Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro”.
- Coberturas de fluxos de caixa: A maioria das rubricas cobertas corresponde a empréstimos a taxa de juro variável e coberturas de ativos indexados à inflação na carteira ao justo valor com alterações em outro resultado global. Este risco é coberto com *swaps* de taxa de câmbio, de taxa de juro, de inflação e com FRA (“*Forward Rate Agreement*”).
- Coberturas de investimentos líquidos em moeda estrangeira: Os riscos cobertos são os investimentos realizados em moeda estrangeira pelo Banco nas sociedades do Grupo sediadas no estrangeiro. Este risco é sobretudo coberto com opções de taxa de câmbio e compra e venda de divisa a prazo.

Na Nota 5, é analisada a natureza dos principais riscos do Banco cobertos através destes instrumentos financeiros.

Em seguida, é apresentada uma discriminação, por tipo de produtos e tipo de risco coberto, do justo valor dos derivados financeiros de cobertura registados nos balanços anexos:

Derivados – Contabilidade de cobertura. Discriminação por tipos de risco e tipos de cobertura. (Milhões de euros)

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Taxa de juro	800	346	860	396
OTC	800	346	860	396
Mercados organizados	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Divisas e ouro	-	-	-	-
Crédito	-	-	-	-
Matérias-primas	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
COBERTURAS DE JUSTO VALOR	800	346	860	396
Taxa de juro	105	666	112	349
OTC	105	666	112	349
Mercados organizados	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Divisas e ouro	-	3	-	3
OTC	-	3	-	3
Mercados organizados	-	-	-	-
Crédito	-	-	-	-
Matérias-primas	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA	105	669	112	352
COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS EM NEGÓCIOS NO ESTRANGEIRO	12	242	92	231
COBERTURAS DO JUSTO VALOR DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	36	214	26	90
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	-	-	-	-
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	953	1 471	1 090	1 068
<i>Dos quais: OTC – instituições de crédito</i>	<i>750</i>	<i>1 150</i>	<i>1 028</i>	<i>941</i>
<i>Dos quais: OTC – outras instituições financeiras</i>	<i>203</i>	<i>321</i>	<i>62</i>	<i>126</i>
<i>Dos quais: OTC – resto</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>2</i>

Em seguida, são apresentados os fluxos de caixa previstos nos próximos exercícios para as coberturas dos fluxos de caixa registados no balanço anexo a 31 de dezembro de 2019:

Fluxos de caixa do elemento de cobertura (Milhões de euros)

	3 meses ou menos	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fluxos de caixa a receber	46	128	368	219	761
Fluxos de caixa a pagar	10	24	110	37	181

Os fluxos de caixa acima incidirão sobre as contas de resultados até ao ano de 2033.

Durante os exercícios de 2019 e 2018, não houve reclassificações materiais nas contas de resultados anexas, situação correspondente às coberturas dos fluxos de caixa, com reconhecimento prévio no capital próprio.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, não existiam coberturas contabilísticas que não cumprissem o teste de efetividade.

14. Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas

14.1. Investimentos em dependentes

A epígrafe “Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas – Dependentes” reúne o valor contabilístico das ações de sociedades que fazem parte do Grupo BBVA. No Anexo II, indicam-se as percentagens de investimento, direto e indireto, e outra informação relevante de tais sociedades.

O detalhe desta epígrafe dos balanços anexos, tendo em conta a moeda de contratação e a respetiva admissão ou não à cotação, é o seguinte:

Investimentos em dependentes (Milhões de euros)		
	2019	2018
Dependentes		
Por moeda	46 179	45 575
Em euros	19 293	19 328
Em moeda estrangeira	26 886	26 247
Por cotação	46 179	45 575
Cotados	7 015	6 865
Não cotados	39 164	38 710
Correções de valor	(16 734)	(15 941)
Total	29 445	29 634

Durante os exercícios de 2019 e 2018, a evolução negativa da economia na Turquia provocou uma desvalorização da lira turca. De acordo com as normas contabilísticas aplicáveis às demonstrações financeiras individuais, o Banco mantinha a participação no Garanti BBVA A.S. avaliada a um custo histórico (preço médio ponderado em euros das diferentes aquisições efetuadas desde o exercício de 2011) e em cada fecho é avaliada a recuperabilidade do investimento em euros em caso de indícios de desvalorização.

No fecho dos exercícios de 2019 e 2018, o BBVA estimou que existia uma desvalorização na participação que mantinha no Garanti BBVA A.S. que afetou as demonstrações financeiras individuais do Banco a 31 de dezembro de 2019 e 2018. Tal estimativa implicou um impacto negativo líquido no Lucro individual do Banco de 543 e 1 517 milhões de euros, respetivamente, devido, fundamentalmente, à desvalorização da Lira Turca. O Capital Próprio do Banco foi reduzido no mesmo montante.

Esta desvalorização da participação nas demonstrações financeiras individuais do Banco não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BBVA, já que as diferenças de conversão de divisas são registadas na epígrafe “Outro resultado global acumulado” do Capital Próprio consolidado do Grupo, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas, pelo que a desvalorização da Lira Turca já se encontrava registada, diminuindo o Capital Próprio consolidado do Grupo.

No fecho do exercício de 2019, o BBVA estimou que existe uma desvalorização na participação que mantém no BBVA USA Bancshares, Inc. que afeta as demonstrações financeiras individuais do Banco a 31 de dezembro de 2019. Tal estimativa implicou um impacto negativo líquido no Lucro individual do Banco de 279 milhões de euros que se deve, fundamentalmente, à evolução negativa das taxas de juro, especialmente a partir da segunda metade do ano, que, associada a um abrandamento da economia, faz com que seja expectável uma evolução dos resultados futuros abaixo do anteriormente estimado. O Capital Próprio do Banco foi reduzido no mesmo montante.

Em seguida, é indicado o movimento ocorrido durante os exercícios de 2019 e 2018 no saldo desta epígrafe, sem considerar as correções de valor:

Investimentos em dependentes: movimentos do exercício (Milhões de euros)		
	2019	2018
Saldo inicial	45 575	42 722
Aquisições e aumentos de capital	39	5 438
Operações de fusão	-	(426)
Vendas e reduções de capital	(84)	(1 713)
Transferências	(23)	(676)
Diferenças cambiais e outros	672	230
Saldo final	46 179	45 575

Variações nos investimentos em entidades do Grupo

As operações mais significativas efetuadas nos exercícios de 2019 e 2018 são resumidas em seguida:

Variações no exercício de 2019

Desinvestimentos

Venda da participação do BBVA, S.A. no BBVA Paraguay

A 7 de agosto de 2019, o BBVA chegou a acordo com o Banco GNB Paraguay S.A., filial do Grupo Financeiro Gilinski, para a venda da sua participação acionista, direta e indireta, na entidade Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Paraguay, S.A. ("BBVA Paraguay"). A participação do BBVA S.A. no BBVA Paraguay é de 100% do respetivo capital social.

O preço de venda das ações do BBVA Paraguay ascenderá a aproximadamente 270 milhões de dólares dos Estados Unidos. Tal preço está sujeito aos ajustamentos habituais neste tipo de transações entre a data de assinatura e a data de fecho da operação. A mais-valia estimada líquida de impostos calculada à data deste relatório ascenderá a aproximadamente 200 milhões de euros no BBVA S.A. Prevê-se que o fecho da operação tenha lugar ao longo do primeiro trimestre de 2020, uma vez recebidas as autorizações pertinentes.

Variações no exercício de 2018

Fusões

Fusão do BBVA Portugal, S.A.

A 19 de outubro de 2018, realizou-se a fusão mediante incorporação do BBVA Portugal, S.A. por parte do BBVA, S.A., o que pressupôs uma redução do saldo bruto de Investimentos em entidades do Grupo de 355 milhões de euros.

Fusão do BBVA Renting, S.A.U.

A 13 de julho de 2018, realizou-se a fusão mediante incorporação do BBVA Renting, S.A.U. por parte do BBVA, S.A., o que pressupôs uma redução do saldo bruto de Investimentos em entidades do Grupo de 90 milhões de euros.

Investimentos

Entradas em numerário de sócios em sociedades imobiliárias em Espanha

Em dezembro de 2018, o BBVA efetuou contribuições de sócios relativamente a várias sociedades imobiliárias em Espanha num montante total de 4 243 milhões de euros, entre as quais se destacam a Anida Grupo Inmobiliario, S.L. no montante de 2 683 milhões de euros, a Unnim Sociedad para la Gestión de Activos Inmobiliarios, S.A. Unipersonal no montante de 723 milhões de euros, a Gescat Vivendes en Comercialització, S.L.U. no montante de 470 milhões de euros e a Iridion Soluciones Inmobiliaries, S.L.U no montante de 131 milhões de euros. Estas contribuições resultaram numa transferência de "Provisões – Restantes Provisões" para "Desvalorização de investimentos em dependentes" num montante total de 2 129 milhões de euros (ver Nota 21).

Desinvestimentos

Venda da participação do BBVA, S.A. no BBVA Chile

A 28 de novembro de 2017, o BBVA recebeu uma oferta vinculativa (a "Oferta") do grupo The Bank of Nova Scotia ("Scotiabank") para comprar, por um preço de aproximadamente 2 200 milhões de dólares (1 850 milhões de euros), a sua participação acionista na entidade Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, Chile ("BBVA Chile"), bem como em outras sociedades do Grupo no Chile com atividades conexas com a referida atividade bancária (entre elas, o BBVA Seguros Vida, S.A.). A participação total, direta e indireta, do BBVA no BBVA Chile era de, aproximadamente, 68,19% do respetivo capital social. A 5 de dezembro de 2017, o BBVA anunciou a aceitação da Oferta e assinou o acordo de venda, tendo esta sido concluída a 6 de julho de 2018.

O montante total em numerário recebido pelo BBVA em relação à venda da participação mencionada ascendeu a, aproximadamente, 1 349 milhões de dólares americanos. A mais-valia sem considerar os efeitos fiscais é de 864 milhões de euros e encontra-se registada na epígrafe de "Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas" (ver Nota 45).

Acordo para a criação de uma "joint-venture" e transferência da atividade de "Real Estate" em Espanha

A 29 de novembro de 2017, o BBVA chegou a acordo com uma entidade filial da Cerberus Capital Management, L.P. ("Cerberus") para a criação de uma "joint venture" para a qual transferir o negócio imobiliário do BBVA em Espanha (o "Negócio").

O Negócio compreende: (i) ativos imobiliários adjudicados (doravante, os "REO"), com um valor bruto contabilístico de, aproximadamente, 13 000 milhões de euros, tendo como ponto de partida a situação dos REO a 26 de junho de 2017; e (ii) os ativos e funcionários necessários para a gestão do Negócio de forma autónoma. Para efeitos do acordo com a Cerberus, avaliou o conjunto do Negócio em, aproximadamente, 5 000 milhões de euros.

A 10 de outubro de 2018, uma vez obtidas as autorizações precativas, foi fechada a operação de transferência do negócio imobiliário do BBVA em Espanha, que se traduziu para o BBVA, S.A. na venda de 61,77% do capital social da sociedade Divarian Propiedad, S.A. a uma entidade gerida pela Cerberus, não tendo ocorrido qualquer resultado nessa venda.

A Divarian é a sociedade para a qual o Grupo BBVA transferiu previamente o Negócio, embora a transmissão efetiva de alguns REO esteja sujeita ao cumprimento de determinadas condições. O preço final a pagar pela Cerberus será ajustado em função dos REO que sejam, por fim, transferidos.

A operação não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

Devolução de prémio na BBVA Seguros, S.A., de Seguros y Reaseguros

A 26 de abril de 2018, o BBVA recebeu a devolução de prémio de emissão da BBVA Seguros, S.A., de Seguros y Reaseguros que pressupôs uma redução de 368 milhões de euros do valor escriturado de tal participação.

Distribuição de reservas voluntárias da Compañía Chilena de Inversiones, S.L.

A 24 de maio de 2018, o BBVA registou uma redução dos custos na referida participação de 359 milhões de euros decorrente da distribuição de reservas por parte de tal sociedade.

14.2. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

O detalhe da epígrafe dos balanços anexos, tendo em conta a moeda de contratação e a respetiva admissão ou não à cotação, é o seguinte:

Empreendimentos conjuntos e associadas (Milhões de euros)		
	2019	2018
Associadas		
Por moeda	1 148	1 102
Em euros	932	885
Em moeda estrangeira	216	217
Por cotação	1 148	1 102
Cotados	284	289
Não cotados	864	813
Correções de valor	(83)	(60)
Subtotal	1 065	1 042
Empreendimentos conjuntos		
Por moeda	55	59
Em euros	55	59
Em moeda estrangeira	-	-
Por cotação	55	59
Cotados	-	-
Não cotados	55	59
Correções de valor	(1)	(1)
Subtotal	54	58
Total	1 119	1 100

O detalhe dos investimentos em associadas a 31 de dezembro de 2019, bem como os seus dados mais relevantes, é apresentado no Anexo III.

Os movimentos brutos que ocorreram durante os exercícios de 2019 e 2018 neste capítulo dos balanços anexos são resumidos em seguida:

Empreendimentos conjuntos e associadas: movimentos do exercício (Milhões de euros)

	2019	2018
Saldo inicial	1 161	578
Aquisições e aumentos de capital	157	645
Contribuições por operações de fusão	-	-
Vendas e reduções de capital	(92)	-
Transferências	(23)	(62)
Diferenças cambiais e outros	-	-
Saldo final	1 203	1 161

Durante o exercício de 2019, não ocorreu qualquer movimento significativo.

O movimento do exercício de 2018 corresponde principalmente à:

[Venda da Testa Residencial, SOCIMI, S.A.](#)

A 27 de abril de 2018, o BBVA comprou à BBVA Propiedad, S.A.U. (sociedade participada pelo Grupo BBVA) uma participação adicional na Testa Residencial, SOCIMI, S.A. por 387 milhões de euros.

A 14 de setembro de 2018, o BBVA chegou a acordo com a Tropic Real Estate Holding, S.L.U., sociedade gerida pela Blackstone, para a venda da participação na Testa Residencial, SOCIMI, S.A num montante de 469 milhões de euros. Nesta data, esta participação foi reclassificada, passando de "Investimentos em Associadas" para "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" (ver Nota 19).

A 21 de dezembro de 2018, materializou-se a venda do total da participação, ao preço de venda acordado em setembro de 2018, sem gerar impactos significativos na conta de resultados do exercício de 2018.

14.3. Notificações sobre a aquisição de participações

As notificações sobre a aquisição e venda de investimentos em dependentes no capital de associadas e empreendimentos conjuntos, em cumprimento do disposto no artigo 155.º da Lei das Sociedades de Capital e no artigo 53.º da Lei 24/1988, do Mercado de Valores, são indicadas no Anexo IV.

14.4. Desvalorização

O movimento das correções de valor que ocorreram neste capítulo durante os exercícios de 2019 e 2018 é indicado em seguida:

Correções de valor (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018
Saldo inicial		16 002	12 505
Aumento da desvalorização registado nos resultados	43	931	1 612
Diminuição da desvalorização com contribuição para os resultados	43	(42)	(75)
Operações de fusão		-	(103)
Utilização		(73)	(37)
Transferências e outros movimentos (*)		-	2 100
Saldo final		16 818	16 002

(*) Correspondem, fundamentalmente, às variações explicadas na Nota 14.1.

15. Ativos corpóreos

A composição e o movimento do saldo deste capítulo dos balanços anexos, segundo a natureza das rubricas que os integram, são apresentados em seguida:

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2019 (Milhões de euros)

	Notas	Terrenos e edifícios	Obras em curso	Mobiliário, instalações e veículos	Investimentos imobiliários	Direito de utilização ^(*)		Total
						Imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários	
Custo								
Saldo inicial		1 408	-	3 207	16	-	-	4 631
Adições		26	-	93	-	3 200	100	3 419
Contribuições por operações de fusão		-	-	-	-	-	-	-
Retiradas		-	-	(224)	-	(57)	-	(282)
Transferências		(74)	-	(14)	(1)	-	-	(89)
Diferença cambial e outros		-	-	1	-	-	-	1
Saldo final		1 360	-	3 063	15	3 143	100	7 681
Amortização acumulada								
Saldo inicial		215	-	2 486	2	-	-	2 703
Dotações	40	17	-	119	-	217	10	362
Contribuições por operações de fusão		-	-	-	-	-	-	-
Retiradas		-	-	(194)	-	(2)	-	(195)
Transferências		(16)	-	(9)	-	-	-	(25)
Diferença cambial e outros		-	-	1	-	-	-	1
Saldo final		215	-	2 404	2	215	10	2 845
Desvalorização								
Saldo inicial		178	-	-	12	-	-	190
Adições	43	-	-	20	1	60	-	80
Retiradas	43	-	-	-	(1)	-	-	(1)
Transferências		(16)	-	-	(5)	127	14	120
Diferença cambial e outros		-	-	(20)	-	-	-	(20)
Saldo final		162	-	-	6	187	14	369
Ativos corpóreos líquidos								
Saldo inicial		1 016	-	721	2	-	-	1 739
Saldo final		983	-	660	7	2 741	76	4 467

(*) O direito de utilização é incluído após a entrada em vigor da Circular 2/2018 de 12 de junho de 2018. O direito de utilização corresponde principalmente ao arrendamento de imóveis e locais para a rede de escritórios. As cláusulas dos contratos de arrendamento correspondem, em grande parte, a contratos de arrendamento em condições normais de mercado (ver Nota 2.20).

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2018 (Milhões de euros)

	Notas	De uso próprio			Total de imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários	Total
		Terrenos e edifícios	Obras em curso	Mobiliário, instalações e veículos			
Custo							
Saldo inicial		1 226	-	3 437	4 663	33	4 696
Adições		278	-	94	372	-	372
Contribuições por operações de fusão (*)		13	-	56	69	-	69
Retiradas		(22)	-	(354)	(376)	-	(376)
Transferências		(87)	-	(27)	(114)	(17)	(131)
Diferença cambial e outros		-	-	1	1	-	1
Saldo final		1 408	-	3 207	4 615	16	4 631
Amortização acumulada							
Saldo inicial		235	-	2 581	2 816	5	2 821
Dotações	40	13	-	138	151	-	151
Contribuições por operações de fusão		6	-	53	59	-	59
Retiradas		(8)	-	(272)	(280)	-	(280)
Transferências		(32)	-	(15)	(47)	(3)	(50)
Diferença cambial e outros		-	-	1	1	-	1
Saldo final		214	-	2 486	2 700	2	2 702
Desvalorização							
Saldo inicial		260	-	-	260	16	276
Adições	43	-	-	27	27	-	27
Retiradas	43	(5)	-	-	(5)	-	(5)
Transferências		(77)	-	-	(77)	(4)	(81)
Diferença cambial e outros		-	-	(27)	(27)	-	(27)
Saldo final		178	-	-	178	12	190
Ativos corpóreos líquidos							
Saldo inicial		731	-	856	1 587	12	1 599
Saldo final		1 016	-	721	1 737	2	1 739

(*) A linha "Contribuições por operações de fusão" reflete os ativos corpóreos da sociedade objeto de fusão BBVA Portugal (ver Nota 14.1).

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o custo dos ativos corpóreos totalmente amortizados que continuavam em uso era de 1 686 e 1 606 milhões de euros, respetivamente, sendo o seu valor recuperável residual não significativo.

A atividade principal do Banco é realizada através de uma rede de escritórios, localizados geograficamente tal como apresentado no quadro seguinte:

Escritórios por área geográfica (Número de escritórios)		
	2019	2018
Espanha	2 642	2 840
Resto do mundo	24	25
Total	2 666	2 865

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, 67,30% e 66,65%, respetivamente, dos escritórios em Espanha eram ocupados em regime de arrendamento.

16. Ativos incorpóreos

O detalhe do saldo deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 corresponde, principalmente, ao saldo líquido dos desembolsos efetuados devido à aquisição de aplicações informáticas. A vida útil média do ativo incorpóreo do Banco é de 5 anos.

A composição do saldo deste capítulo dos balanços anexos, segundo a natureza das rubricas que os integram, é apresentada em seguida:

Outros ativos e passivos (Milhões de euros)		
	2019	2018
Despesas com aquisição de aplicações informáticas	836	816
Outros ativos incorpóreos de duração definida	70	82
Total	905	898

O movimento desta epígrafe registado durante os exercícios de 2019 e 2018 é apresentado em seguida:

Outros ativos incorpóreos. Movimentos do exercício (Milhões de euros)			
	Notas	2019	2018
Saldo inicial		898	882
Adições		318	314
Contribuições por operações de fusão		-	3
Amortização do exercício	40	(311)	(301)
Saldo final		905	898

No exercício de 2018, a linha “Contribuições por operações de fusão” do quadro anterior reflete os ativos incorpóreos da sociedade objeto de fusão BBVA Portugal (ver Nota 14.1).

17. Ativos e passivos por impostos

O saldo do capítulo “Passivos por impostos” dos balanços anexos inclui o passivo correspondente aos diferentes impostos que lhe são aplicáveis, entre os quais se inclui o passivo pelo Imposto sobre as Sociedades relativo aos lucros de cada exercício, líquido das retenções e pagamentos por conta do mesmo efetuados em cada exercício. Caso exista, o saldo líquido a favor do Banco, da provisão pelo Imposto sobre as Sociedades relativa aos lucros do exercício, menos as retenções e pagamentos por conta do mesmo efetuados e os montantes a devolver de exercícios anteriores, é incluído no capítulo “Ativos por impostos” do ativo dos balanços anexos.

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. e as suas sociedades fiscalmente dependentes para a consolidação têm vindo a ser tributados no Regime de Consolidação Fiscal. As sociedades dependentes do Argentaria, que integravam o Grupo Fiscal n.º 7/90, aderiram ao Grupo Fiscal n.º 2/82 no mesmo exercício de 2000, ao ter sido abrangida a anterior fusão pelo regime de neutralidade fiscal previsto no Capítulo VIII do Título VIII da Lei 43/1995 relativa ao Imposto sobre as Sociedades. A 30 de dezembro de 2002, foi apresentada ao Ministério da Economia e Finanças a comunicação pertinente para prorrogar de forma indefinida, de acordo com a legislação atual, a aplicação do Regime de tributação de Consolidação Fiscal. Do mesmo modo e em razão da aquisição do Grupo Unnim no exercício de 2012, as sociedades que integravam o Grupo Fiscal n.º 580/11 e que cumpriam os requisitos correspondentes passaram a fazer parte do Grupo Fiscal 2/82 a partir de 1 de janeiro de 2013. Por último, e em razão da aquisição do Grupo Catalunya Banc no exercício de 2015, as sociedades que integravam o Grupo Fiscal n.º 585/11 e que cumpriam os requisitos correspondentes passaram a fazer parte do Grupo Fiscal 2/82 a partir de 1 de janeiro de 2016.

No exercício de 2018, o Banco realizou uma fusão transfronteiriça intracomunitária mediante incorporação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., bem como a fusão mediante incorporação do BBVA Renting. Estas operações foram abrangidas pelo regime especial de fusões, cisões, contribuições de ativos e troca de valores previsto no Capítulo VII do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, relativa ao Imposto sobre as Sociedades. Os requisitos de informação estabelecidos pela referida lei figuram no Relatório que faz parte das contas anuais correspondente ao exercício de 2018, bem como nas escrituras públicas de tais operações, em outros documentos oficiais ou nos registos internos do Banco, à disposição da Administração Tributária.

No exercício de 2016, o Banco realizou operações de reestruturação societária abrangidas pelo regime especial de fusões, cisões, contribuições de ativos e troca de valores previsto no Capítulo VII do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, relativa ao Imposto sobre as Sociedades. Os requisitos de informação estabelecidos pela referida lei figuram no Relatório que faz parte das contas anuais correspondente ao exercício de 2016, bem como nas escrituras públicas de tais operações, em outros documentos oficiais ou nos registos internos do Banco, à disposição da Administração Tributária.

Durante os exercícios de 2013, 2011 e 2009, o Banco participou em operações de reestruturação societária submetidas ao regime especial de fusões, cisões, contribuições de ativos e troca de valores previsto no Capítulo VIII do Título VII do Texto Reformulado da Lei do Imposto sobre as Sociedades, aprovado pelo Decreto Real Legislativo 4/2004, de 5 de março. Os requisitos de informação estabelecidos pela referida lei figuram no Relatório que faz parte das contas anuais das entidades envolvidas correspondentes aos exercícios de 2013, 2011

e 2009, bem como nas escrituras públicas, em outros documentos oficiais ou nos registos internos do Banco, à disposição da Administração Tributária.

Igualmente no exercício de 2003, bem como nos exercícios anteriores, o Banco participou em operações de reestruturação societária submetidas ao regime de neutralidade fiscal regulado na Lei 29/1991, de 16 de dezembro, de adequação de determinados conceitos fiscais às Diretivas e Regulamentos das Comunidades Europeias, e no Capítulo VIII, Título VIII, da Lei 43/1995, de 27 de dezembro, relativa ao Imposto sobre as Sociedades. Os requisitos de informação estabelecidos pelas referidas leis figuram nos Relatórios que fazem parte das contas anuais das entidades envolvidas correspondentes ao exercício em que se realizaram tais operações.

17.1. Exercícios sujeitos a auditoria fiscal

À data de formulação destas contas anuais, o Banco tem sujeitos a inspeção pelas autoridades tributárias os exercícios de 2014 e seguintes no caso dos principais impostos que são aplicáveis.

No exercício de 2017, como consequência da atividade de auditoria das autoridades tributárias, foram iniciados relatórios de inspeção até ao exercício de 2013, inclusive, todos assinados em conformidade, que se tornaram definitivos no próprio exercício de 2017. Neste sentido, estes Relatórios não constituíram um montante material para a compreensão das demonstrações financeiras no seu conjunto.

Devido às possíveis diferentes interpretações que podem ocorrer das normas fiscais, os resultados das inspeções das autoridades tributárias para os anos sujeitos a verificação podem dar lugar a passivos por impostos de carácter contingente cujo montante não pode ser quantificado de forma objetiva. Não obstante, o Banco considera que a possibilidade de que tais passivos contingentes se materializem é remota e, em todo o caso, a dívida fiscal que pode resultar dos mesmos não afetaria significativamente as contas anuais do Banco.

17.2. Conciliação

Em seguida, é indicada a conciliação entre a despesa com o Imposto sobre as Sociedades através da aplicação da taxa de imposto geral e a despesa registada decorrente do referido imposto:

Conciliação da despesa com o imposto sobre as sociedades com a taxa de imposto geral e a despesa registada (Milhões de euros)		
	2019	2018
Imposto sobre as Sociedades com taxa de imposto	662	742
Diminuições decorrentes de diferenças permanentes	-	-
Deduções e bonificações em sociedades consolidadas	(44)	(53)
Outras rubricas, líquido	(762)	(949)
Aumentos (diminuições) líquidos resultantes de diferenças temporárias	33	24
Montante do Imposto sobre lucros e outros impostos	-	-
Dotação (utilização) de ativos e passivos por impostos diferidos	(33)	(24)
Imposto sobre lucros e outros impostos incorridos no exercício	(144)	(260)
Ajustamentos ao Imposto sobre lucros e outros impostos	111	284
Imposto sobre lucros e outros impostos	(33)	24

Na rubrica “Outras rubricas, líquido” do detalhe anterior do exercício de 2019, inclui-se, fundamentalmente, o efeito no Imposto sobre lucros dos dividendos e mais-valias com direito a isenção para evitar a tributação dupla, no valor de aproximadamente 3 349 milhões de euros.

O Banco é abrangido pelas deduções por investimentos em ativos fixos novos (no âmbito do regime fiscal das Canárias, por montante não significativo), bonificações, dedução por I+D+I, dedução por donativos e deduções por tributação dupla, entre outras, em conformidade com o previsto na legislação do Imposto sobre as Sociedades.

Tanto o Banco como as sociedades adquiridas, como as Caixas que posteriormente dariam origem ao Unnim Banc e Catalunya Banc, ficaram abrangidos, até 31 de dezembro de 2001, pelo diferimento por reinvestimento para efeitos do Imposto sobre as Sociedades. A informação relativa a este benefício fiscal encontra-se detalhada no Relatório e contas anuais correspondentes.

A partir do exercício de 2002 e até 2014, o Banco ficou abrangido pela dedução no Imposto sobre as Sociedades por reinvestimento de lucros extraordinários obtidos na transmissão onerosa de imóveis e de ações participadas em mais de 5%. A aquisição de ações que pressupõem uma participação superior a 5%, realizada em cada um dos exercícios, foi afetada pelo cumprimento dos compromissos de reinvestimento da referida dedução.

Em seguida, é discriminado o montante do rendimento abrangido pela referida dedução em tais exercícios:

Exercício	Milhões de euros
2002	276
2003	27
2004	332
2005	80
2006	410
2007	1 047
2008	71
2009	23
2010	35
2011	5
2012	4
2013	70
2014	2

Além disso, em razão da fusão mediante incorporação do Unnim Banc, o Banco efetua a sub-rogação do compromisso de manutenção, durante o tempo exigido pela legislação fiscal, dos elementos do ativo em que a Caixa d'Estalvis de Sabadell, a Caixa d'Estalvis de Terrassa e a Caixa d'Estalvis Unió de Caixes de Manlleu, Sabadell y Terrassa materializaram nos exercícios anteriores o reinvestimento de lucros extraordinários, para a aplicação da correspondente dedução. Em seguida, é indicado o montante do rendimento abrangido pela referida dedução:

Exercício	Milhões de euros
2008	61
2009	59
2010	202

Por último, em razão da fusão mediante incorporação do Catalunya Banc, o Banco efetua a sub-rogação do compromisso de manutenção, durante o tempo exigido pela legislação fiscal, dos elementos do ativo em que a Caixa d'Estalvis de Catalunya, a Caixa d'Estalvis de Tarragona, a Caixa d'Estalvis de Manresa e a Caixa d'Estalvis de Catalunya, Tarragona i Manresa materializaram nos exercícios anteriores o reinvestimento de lucros extraordinários, para a aplicação da correspondente dedução. Em seguida, é indicado o montante do rendimento abrangido pela referida dedução:

Exercício	Milhões de euros
2005	1
2006	22
2007	111
2008	82
2009	10
2010	107

No exercício de 2019, e em consequência do estabelecido na Disposição transitória dezasseis da Lei do Imposto sobre as Sociedades, de acordo com a redação do Real Decreto-Lei 3/2016, de 2 de dezembro, pelo qual se adotam medidas em matéria de tributação destinadas à consolidação das finanças públicas e outras medidas urgentes em matéria social, o Banco integrou na sua base tributável 87 milhões de euros, a título de reversão das perdas por desvalorização dos valores representativos da participação nos fundos próprios de entidades que foram fiscalmente dedutíveis na base tributável do Imposto sobre as Sociedades em períodos fiscais iniciados antes de 1 de janeiro de 2013. Além disso, em consequência da venda e liquidação de sociedades durante o exercício, já não será necessário integrar rendimentos no montante de 5 milhões de euros. O montante pendente de integração na base tributável no fecho do mesmo e pelas referidas participadas ascende a 84 milhões de euros, aproximadamente.

Milhões de euros	
	2019
Rendimento pendente de integração a 31 de dezembro de 2018	176
Rendimento dedutível (integrado) no exercício de 2019	(87)
Vendas e Liquidações no exercício de 2019	(5)
Rendimento pendente de integração a 31 de dezembro de 2019	84

No exercício de 2019, e em consequência do estabelecido na Disposição transitória 39 da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, de acordo com a redação do Real Decreto-Lei 27/2018, de 28 de dezembro, pelo qual se adotam determinadas medidas em matéria tributária e cadastral, o Banco levou a cabo uma diminuição na sua base tributável de 47 milhões de euros, na rubrica de segundo terço dos encargos e créditos para contas de reserva pela primeira aplicação da Circular 4/2017, que foram considerados dedutíveis a 1 de janeiro de 2018. Neste contexto, a declaração final apresentada para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas de 2018 regularizou o montante considerado como dedutível em 7 milhões. O montante pendente de integração no fecho de 2019 é de aproximadamente 47 milhões de euros.

Integração na base tributável dos ajustamentos contabilísticos pela primeira aplicação da Circular 4/2017 (Milhões de euros)	
	2019
Rendimento pendente de integração a 1 de janeiro de 2019	87
Integração 2019	(47)
Regularização da declaração IS 2018	7
Rendimento pendente de integração a 31 de dezembro de 2019	47

17.3. Impostos repercutidos no capital próprio

Independentemente dos impostos sobre lucros registados nas contas de resultados, nos exercícios de 2019 e 2018, o Banco repercutiu no capital próprio os seguintes montantes, de acordo com as seguintes rubricas:

Imposto repercutido no capital próprio (Milhões de euros)		
	2019	2018
Encargos sobre o capital próprio		
Valores representativos de dívida	(154)	(161)
Instrumentos de capital próprio	(15)	(8)
Resto	-	-
Subtotal	(169)	(169)
Créditos sobre o capital próprio		
Valores representativos de dívida	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Resto	109	74
Subtotal	109	74
Total	(60)	(95)

17.4. Impostos correntes e diferidos

No saldo da epígrafe “Ativos por impostos” dos balanços anexos, incluem-se os saldos devedores à Autoridade Tributária correspondentes aos ativos por impostos correntes e diferidos. No saldo da epígrafe “Passivos por impostos”, incluem-se os saldos credores correspondentes aos diferentes impostos correntes e diferidos do Banco. O detalhe dos ativos e passivos por impostos é indicado em seguida:

Ativos e passivos fiscais. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	2019	2018	Varição
Ativos fiscais			
Ativos por impostos correntes	1 443	1 410	33
Ativos por impostos diferidos	12 317	12 580	(263)
Pensões	302	273	29
Instrumentos financeiros	373	412	(39)
Outros ativos	249	282	(33)
Insolvências	206	228	(22)
Outros	402	463	(61)
Ativos por impostos garantidos (*)	9 362	9 357	5
Perdas fiscais	1 423	1 565	(142)
Total	13 760	13 990	(230)
Passivos fiscais			
Passivos por impostos correntes	149	126	23
Passivos por impostos diferidos	972	1 071	(99)
Liberdade de amortização e outros	972	1 071	(99)
Total	1 120	1 197	(76)

(*) A Lei que garante os ativos por impostos diferidos foi aprovada em Espanha no exercício de 2013.

Com base na informação disponível no fecho do exercício, incluindo os níveis históricos de lucros e projeções de resultados de que o Banco dispõe para os próximos 15 anos, considera-se que serão geradas bases tributáveis positivas suficientes para a recuperação dos referidos ativos por impostos diferidos não garantidos quando sejam dedutíveis em função da legislação tributária.

Relativamente à variação dos ativos e passivos por impostos diferidos incluída no quadro anterior, importa assinalar o seguinte:

- As alterações dos ativos por impostos diferidos relacionados com Insolvências, Pensões e Outros Ativos e a diminuição dos passivos por impostos diferidos resultam, principalmente, da apresentação do Imposto sobre as Sociedades correspondente ao exercício de 2018 e da estimativa do fecho do exercício de 2019.
- Ocorreu uma diminuição dos ativos por impostos diferidos relativos à Carteira em consequência da estimativa do fecho do exercício de 2019, incluindo o efeito dos ajustamentos por avaliação registados no capital próprio.
- A diminuição dos ativos fiscais por perdas tributárias ocorre em consequência da revisão do saldo de impostos diferidos registados levada a cabo em cada fecho contabilístico.

Dos ativos e passivos por imposto diferido incluídos no quadro anterior, foram reconhecidos no capital próprio do Banco os que constam na Nota 17.3 anterior, tendo-se reconhecido os restantes nos resultados do exercício ou, conforme o caso, nas Reservas.

Dos ativos por impostos diferidos incluídos na tabela anterior, o detalhe das rubricas e dos montantes garantidos pelo Estado Espanhol, em função das rubricas que originaram tais ativos, é o seguinte:

Ativos por impostos garantidos (Milhões de euros)		
	2019	2018
Pensões	1 924	1 924
Insolvências	7 438	7 433
Total	9 362	9 357

Por outro lado, o BBVA, S.A. não tem contabilisticamente reconhecidas determinadas bases tributáveis negativas e deduções para as quais, geralmente, não existe prazo legal de compensação, que têm como origem principal a integração do Catalunya Banc.

18. Outros ativos e passivos

A composição do saldo destes capítulos dos balanços anexos é:

Outros ativos e passivos (Milhões de euros)			
	Nota	2019	2018
ATIVOS			
Contratos de seguros associados a pensões	22	2 096	2 032
Outros ativos restantes		504	2 155
Operações em curso		72	107
Periodificações		242	212
<i>Despesas pagas não incorridas</i>		54	48
<i>Outras periodificações ativas restantes</i>		188	164
Outras rubricas restantes		190	1 837
Total		2 600	4 187
PASSIVOS			
Operações em curso		37	11
Periodificações		895	962
<i>Despesas incorridas não pagas</i>		736	788
<i>Outras periodificações passivas restantes</i>		159	174
Outras rubricas		713	1 023
Total		1 645	1 996

19. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

A composição do saldo do capítulo "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" dos balanços anexos, em função da procedência dos mesmos, é apresentada em seguida:

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)		
	2019	2018
Adjudicações ou recuperações por incumprimento	1 021	1 259
Adjudicações	980	1 218
Recuperações de locações financeiras	41	40
Outros ativos procedentes de imobilizações corpóreas	280	243
Sociedades em processo de venda (*)	23	-
Amortização acumulada (**)	(49)	(32)
Desvalorização	(308)	(405)
Total de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	967	1 065

(*) O saldo de 2019 corresponde principalmente à participação no BBVA Paraguay (Ver Nota 14.1).

(**) Corresponde à amortização acumulada dos ativos antes da sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

Os movimentos dos saldos deste capítulo nos exercícios de 2019 e 2018 foram os seguintes:

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda. Movimentos no exercício de 2019 (Milhões de euros)

	Ativos adjudicados		Outros ativos procedentes de immobilizações corpóreas (*)	Sociedades em processo de venda (**)	Total	
	Notas	Adjudicados				Bens recuperados de locações financeiras
Custo (1)						
Saldo inicial		1 219	40	211	-	1 470
Adições		416	43	1	-	460
Contribuições por operações de fusão		-	-	-	-	-
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)		(450)	(38)	(44)	-	(532)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		(205)	(4)	63	23	(123)
Saldo final		980	41	231	23	1 275
Desvalorização (2)						
Saldo inicial		270	13	122	-	405
Adições	45	38	2	10	-	50
Contribuições por operações de fusão		-	-	-	-	-
Retiradas (vendas e outros desconhecimentos)		(109)	(2)	(22)	-	(133)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		(29)	-	15	-	(14)
Saldo final		170	13	125	-	308
Saldo final líquido (1)-(2)		810	28	106	23	967

(*) Líquidos de amortizações acumuladas até à sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

(**) O saldo de 2019 corresponde à participação no BBVA Paraguay (ver Nota 14).

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda. Movimentos no exercício de 2018 (Milhões de euros)

	Ativos adjudicados		Outros ativos procedentes de immobilizações corpóreas (*)	Sociedades em processo de venda (**)	Total	
	Notas	Adjudicados				Bens recuperados de locações financeiras
Custo (1)						
Saldo inicial		2 863	128	349	-	3 340
Adições		495	37	4	-	536
Contribuições por operações de fusão		47	4	-	-	51
Retiradas (vendas e outros desreconhecimentos)		(1 983)	(120)	(223)	(737)	(3 063)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		(203)	(9)	81	737	606
Saldo final		1 219	40	211	-	1 470
Desvalorização (2)						
Saldo inicial		880	41	193	-	1 114
Adições	45	(100)	3	2	-	(95)
Contribuições por operações de fusão		5	-	-	-	5
Retiradas (vendas e outros desreconhecimentos)		(525)	(34)	(101)	(10)	(670)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		10	3	28	10	51
Saldo final		270	13	122	-	405
Saldo final líquido (1)-(2)		949	27	89	-	1 065

(*) Líquidos de amortizações acumuladas até à sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

(**) Corresponde à venda da BBVA Inversiones Chile, S.A, e da Testa Residencial SOCIMI, S.A. (Ver Nota 14).

Tal como indicado na Nota 2.3, os "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" são avaliados pelo menor montante entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor escriturado. A 31 de dezembro de 2019, praticamente a totalidade do valor escriturado dos ativos registados pelo justo valor de forma não recorrente coincide com o seu justo valor.

Procedentes de adjudicações ou recuperações

São detalhados em seguida os ativos não correntes para venda procedentes de adjudicações ou recuperações:

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda. Procedentes de adjudicações ou recuperações (Milhões de euros)

	2019	2018
Ativos residenciais	676	854
Ativos industriais	145	106
Ativos agrícolas	15	13
Total (*)	838	976

(*) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, inclui 2 e 3 milhões de euros, respetivamente, correspondentes a bens recuperados de locações financeiras mobiliárias.

É indicado em seguida o período de permanência dos principais ativos procedentes de adjudicações ou recuperações mantidos no balanço a 31 de Dezembro de 2019 e 2018:

Ativos procedentes de adjudicações ou recuperações Período de permanência (Milhões de euros)

	2019	2018
Até um ano	282	339
Entre 1 e 3 anos	313	271
Entre 3 e 5 anos	154	199
Mais de 5 anos	89	167
Total	838	976

Durante os exercícios de 2019 e 2018, algumas das operações de venda destes ativos foram financiadas por parte do Banco. O montante dos empréstimos concedidos aos compradores destes ativos nesses exercícios ascendeu a 21 e 66 milhões de euros, respetivamente; com uma percentagem média financiada de 92% e 90%, respetivamente, do preço de venda. O montante total nominal deste tipo de empréstimos, registados na epígrafe “Ativos financeiros pelo custo amortizado” em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi de 1 622 e 1 607 milhões de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não existiam lucros não reconhecidos na conta de resultados, com origem na venda de ativos financiados pelo Banco.

20. Passivos financeiros pelo custo amortizado

20.1. Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços anexos é:

Passivos financeiros pelo custo amortizado (Milhões de euros)

	2019	2018
Depósitos	234 052	239 563
Depósitos de bancos centrais	24 390	26 605
Contas à ordem	22	20
Contas a prazo	24 368	26 585
Depósitos de instituições de crédito	18 201	20 539
Contas à ordem	4 859	6 188
Contas a prazo	11 060	9 898
Empréstimo de ativos	2 282	4 453
Depósitos de clientes	191 461	192 419
Contas à ordem	115 419	108 929
Contas a prazo	34 656	43 079
Poupança	41 385	39 982
Empréstimo de ativos	-	429
Valores representativos de dívida emitidos	40 845	35 769
Outros passivos financeiros	10 362	7 825
Total	285 260	283 157

20.2. Depósitos de instituições de crédito

A discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços anexos, por tipo de instrumento financeiro e por área geográfica, é a seguinte:

Depósitos de instituições de crédito. Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	À vista	A prazo e outros	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	1 968	1 096	-	3 064
Resto da Europa	1 784	3 607	2 282	7 673
México	396	-	-	396
América do Sul	293	922	-	1 216
Estados Unidos	235	2 972	-	3 208
Resto do mundo	183	2 462	-	2 645
Total	4 859	11 060	2 282	18 201

Depósitos de instituições de crédito. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	À vista	A prazo e outros	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	1 977	2 621	55	4 652
Resto da Europa	2 924	3 583	4 397	10 904
México	149	-	-	149
América do Sul	728	420	-	1 148
Estados Unidos	211	895	-	1 107
Resto do mundo	199	2 379	-	2 578
Total	6 188	9 898	4 453	20 539

20.3. Depósitos de clientes

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços anexos, por tipos de instrumento e por área geográfica, é a seguinte:

Depósitos de clientes. Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	À vista	Poupança	A prazo e outros	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	109 278	40 673	24 080	-	174 032
Resto da Europa	4 333	315	5 986	-	10 634
México	238	26	317	-	582
América do Sul	779	106	1 189	-	2 074
Estados Unidos	242	39	2 214	-	2 494
Resto do mundo	549	226	870	-	1 645
Total	115 419	41 385	34 656	-	191 461

Depósitos de clientes. Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	À vista	Poupança	A prazo e outros	Empréstimo de ativos	Total
Espanha	102 243	39 235	28 723	-	170 201
Resto da Europa	5 181	336	10 306	429	16 253
México	217	27	243	-	487
América do Sul	623	116	1 286	-	2 026
Estados Unidos	229	32	1 104	-	1 365
Resto do mundo	436	236	1 417	-	2 088
Total	108 929	39 982	43 079	429	192 419

O detalhe anterior inclui, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, depósitos realizados num montante de 303 e 300 milhões de euros, respetivamente, associados às emissões de dívida subordinada e ações preferenciais realizadas pelo BBVA International Preferred, S.A.U., BBVA Global Finance, Ltd., Caixa Terrassa Societat de Participacions Preferents, S.A. Unipersonal e CaixaSabadell Preferents, S.A. Unipersonal, que estão garantidas de forma solidária e irrevogável pelo Banco.

20.4. Valores representativos de dívida emitidos

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços anexos, por tipos de instrumentos financeiros e por moedas, é indicada em seguida:

Valores representativos de dívida emitidos (Milhões de euros)		
	2019	2018
Em euros	36 503	32 271
Notas promissórias e obrigações	554	-
Instrumentos de dívida e obrigações não convertíveis	12 637	9 573
Obrigações hipotecárias (**)	12 316	12 313
Outros valores	2 317	642
Juros vencidos e outros (*)	794	715
Passivos subordinados	7 885	9 030
Títulos perpétuos eventualmente convertíveis	5 000	5 490
Participações preferenciais não convertíveis	-	-
Outros passivos subordinados não convertíveis	2 668	3 417
Ajustamentos de avaliação de passivos subordinados (*)	217	123
Em moeda estrangeira	4 342	3 498
Notas promissórias e obrigações	235	439
Instrumentos de dívida e obrigações não convertíveis	1 072	1 132
Obrigações hipotecárias (**)	112	111
Outros valores	740	544
Juros vencidos e outros (*)	10	13
Passivos subordinados	2 173	1 259
Títulos perpétuos eventualmente convertíveis	1 780	873
Participações preferenciais não convertíveis	-	-
Outros passivos subordinados não convertíveis	390	383
Ajustamentos de avaliação de passivos subordinados (*)	3	3
Total	40 845	35 769

(*) Inclui os juros vencidos pendentes de pagamento, assim como as correções por avaliação de derivados de cobertura.

(**) Ver Anexo X.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, 71% e 56% dos “Valores representativos de dívida emitidos” tinham sido formalizados a taxa de juro fixa e 29% e 44% a taxa de juro variável, respetivamente.

O custo total dos juros vencidos sobre os “Valores representativos de dívida emitidos” nos exercícios de 2019 e 2018 ascendeu a 622 e 618 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, os juros vencidos pendentes de pagamento de notas promissórias e obrigações e de instrumentos de dívida e obrigações ascendiam a 348 e 378 milhões de euros, respetivamente.

As contas “Instrumentos de dívida e obrigações não convertíveis” reúnem, a 31 de dezembro de 2019, várias emissões com vencimento final da última no ano de 2039.

A conta “Obrigações Hipotecárias” reúne, a 31 de dezembro de 2019, várias emissões com vencimento final no ano de 2037.

Os passivos subordinados incluídos nesta Nota e na Nota 20.3 têm natureza de dívida subordinada pelo que, para efeitos de prioridade de créditos, situam-se atrás dos credores comuns mas à frente dos acionistas do Banco, sem prejuízo dos diferentes intervalos de prioridade de crédito que possam existir entre as mesmas. O detalhe do saldo desta epígrafe dos balanços anexos, sem ter em consideração os ajustamentos por avaliação, em função da moeda de emissão e do tipo de taxa de juro das emissões, é apresentado no Anexo VII.

A variação do saldo deve-se sobretudo às seguintes operações:

Títulos perpétuos eventualmente convertíveis

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco realizada a 17 de março de 2017 acordou, no ponto quinto da sua ordem do dia, delegar no Conselho de Administração a faculdade de emitir títulos convertíveis em ações de nova emissão do BBVA, em uma ou várias vezes, dentro do prazo máximo de cinco anos a contar da data de aprovação do acordo de delegação, num montante máximo total conjunto de 8000 milhões de euros, ou o equivalente em qualquer outra divisa. Além disso, a Assembleia Geral acordou delegar no Conselho de

Administração a faculdade de excluir, total ou parcialmente, o direito de subscrição preferencial dos acionistas no âmbito de uma emissão concreta de títulos convertíveis, embora tal faculdade tenha ficado limitada ao facto de o montante nominal dos aumentos de capital que se acordem ou efetivamente realizem para atender à conversão de emissões ordinariamente convertíveis que se realizem em virtude da referida delegação (sem prejuízo dos ajustamentos antidiluição) com exclusão do direito de subscrição preferencial e dos que se acordem ou executem igualmente com exclusão do direito de subscrição preferencial no uso da delegação para aumentar o capital social acordada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada a 17 de março de 2017, no ponto quarto da sua ordem do dia, não superem o valor nominal máximo, em conjunto, de 20% do capital social do BBVA no momento da delegação, não sendo este limite aplicável às emissões eventualmente convertíveis.

Em virtude da referida delegação, o BBVA realizou as seguintes emissões que se calculam como capital de nível 1 adicional do Banco e do Grupo de acordo com o Regulamento (UE) 575/2013:

- Em setembro de 2018 e março de 2019, o BBVA realizou a emissão de títulos perpétuos eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), com exclusão do direito de subscrição preferencial dos acionistas, num montante nominal de 1 000 milhões de euros cada. Estas emissões estão cotadas no AIAF Mercado de Renta Fija e destinavam-se exclusivamente a clientes profissionais e contrapartes elegíveis, não podendo ser colocadas ou subscritas por clientes retalhistas, uma vez que estes termos estão definidos no regulamento do mercado de valores.
- A 5 de setembro de 2019, o BBVA realizou outra emissão de títulos perpétuos eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), com exclusão do direito de subscrição preferencial dos acionistas, num montante nominal total de 1 000 milhões de dólares dos Estados Unidos. Esta emissão está cotada no Global Exchange Market of Euronext Dublin da Bolsa de Irlanda e destinava-se exclusivamente a investidores qualificados, não podendo ser colocada ou subscrita em Espanha nem entre investidores residentes em Espanha.

Além disso, outras emissões:

- As restantes emissões que continuam válidas de títulos perpétuos eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), com exclusão do direito de subscrição preferencial foram realizadas, em virtude de delegações anteriores da Assembleia de Acionistas, em fevereiro de 2015, num montante de 1 500 milhões de euros; em abril de 2016, num montante de 1 000 milhões de euros; em maio de 2017, num montante de 500 milhões de euros, e em novembro de 2017, num montante de 1 000 milhões de dólares. Estas emissões estão cotadas no Global Exchange Market of Euronext Dublin da Bolsa de Irlanda, são contabilizadas como capital de nível 1 adicional do Banco e do Grupo e destinavam-se apenas a investidores qualificados e clientes de banca privada estrangeiros, não podendo ser colocadas ou subscritas em Espanha nem entre investidores residentes em Espanha.

Todos estes títulos perpétuos serão objeto de conversão em ações ordinárias do BBVA de nova emissão se o rácio de capital de nível 1 ordinário do Banco a nível individual ou consolidado se situar abaixo de 5,125%, de acordo com o previsto nos seus termos e condições.

Estas emissões poderão ser amortizadas por opção do BBVA, na sua totalidade, apenas nas situações contempladas nos respetivos termos e condições e, em todo o caso, em conformidade com o disposto na legislação aplicável. Em concreto:

- A 9 de maio de 2018, o Banco procedeu à amortização antecipada da emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional) realizada pelo Banco a 9 de maio de 2013, num montante de 1 500 milhões de dólares dos Estados Unidos, coincidindo com a Primeira Data de Revisão (*First Reset Date*) de tal emissão e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.
- A 19 de fevereiro de 2019, o Banco amortizou antecipadamente a emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), realizada pelo Banco a 19 de fevereiro de 2014, num montante nominal conjunto de 1 500 milhões de euros e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.
- Adicionalmente, a 23 de dezembro de 2019, o Banco notificou a sua decisão irrevogável de amortizar antecipadamente no próximo dia 18 de fevereiro de 2020 a emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis (instrumentos de capital de nível 1 adicional), realizada pelo Banco a 18 de fevereiro de 2015, num montante nominal conjunto de 1 500 milhões de euros e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.

20.5 Outros passivos financeiros

A discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços anexos é:

Outros passivos financeiros (Milhões de euros)		
	2019	2018
Passivos por locações (*)	3 111	
Credores por outros passivos financeiros	3 289	3 123
Contas de recuperação	2 666	3 270
Credores por outras obrigações a pagar	1 296	1 432
Total	10 362	7 825

(*) A variação deve-se principalmente à entrada em vigor da Circular 2/2018 (ver Nota 2.15).

São detalhados em seguida os vencimentos dos passivos por locação com vencimento posterior a 31 de dezembro de 2019:

Vencimentos de passivos por locações (Milhões de euros)					
	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Por locação	207	413	398	2 094	3 111

É detalhada em seguida a informação requerida pela disposição final 2.ª da Lei 31/2014, de 3 de dezembro, que altera a Lei de Sociedades de Capital para a melhoria da governança corporativa e altera a disposição adicional 3.ª da Lei 15/2010, de 5 de julho, de alteração da Lei 3/2004, de 29 de dezembro, que estabelece medidas de combate à morosidade nas operações comerciais:

Pagamentos efetuados e pendentes de pagamento (*) (Milhões de euros)				
	2019		2018	
	BBVA, S.A.	GRUPO BBVA EM ESPANHA	BBVA, S.A.	GRUPO BBVA EM ESPANHA
Período médio de pagamento a fornecedores (Dias)	28	28	24	24
Rácio de operações pagas (Dias)	28	28	24	24
Rácio de operações pendentes de pagamento (Dias)	20	20	19	19
Total de pagamentos efetuados	2 519	2 524	2 783	2 811
Total de pagamentos pendentes	92	92	86	86

(*) São considerados dentro do prazo os pagamentos efetuados em 60 dias e fora do prazo os superiores a esse número.

Os dados indicados no quadro anterior sobre pagamentos a fornecedores referem-se àqueles que, devido à sua natureza, são credores comerciais por dívidas junto de fornecedores de bens e serviços e, por conseguinte, incluem os dados relativos à epígrafe "Outros passivos financeiros - Credores por outras obrigações a pagar" do balanço.

21. Provisões

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços anexos, em função do tipo de provisões que lhe dão origem, é a seguinte:

Provisões: Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	Notas	2019	2018
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	22	3 810	4 043
Outras remunerações a funcionários a longo prazo	22	25	29
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		359	348
Compromissos e garantias concedidos		235	238
Restantes provisões (*)		188	467
Total		4 616	5 125

(*) Provisões de diferentes rubricas que, individualmente, não são significativas.

O movimento que ocorreu durante os exercícios de 2019 e 2018 no saldo das epígrafes deste capítulo dos balanços anexos para as diferentes epígrafes é apresentado em seguida:

Fundos para pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego Movimentos do exercício (Milhões de euros)

	2019	2018
Saldo inicial	4 072	4 625
Mais		
Encargos sobre resultados do exercício	233	168
<i>Juros e encargos semelhantes</i>	7	13
<i>Despesas com pessoal</i>	4	4
<i>Dotações para provisões</i>	222	151
Encargos sobre o capital próprio (*)	1	6
Transferências e outros movimentos	66	5
Menos		
Prestações pagas	(533)	(609)
Contribuições da empresa e outros movimentos	(2)	(110)
Montantes não utilizados que foram objeto de recuperação durante o período	(2)	(13)
Saldo final	3 835	4 072

(*) Os aumentos com os encargos sobre o capital próprio do fundo para pensões e obrigações semelhantes correspondem às perdas (ganhos) atuariais por determinados compromissos por benefícios sociais (ver Nota 2.9).

Fundos para questões processuais, litígios por impostos pendentes e restantes provisões. Movimentos do exercício (Milhões de euros)

	2019	2018
Saldo inicial	1 053	2 980
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	57
Saldo inicial ajustado	1 053	3 037
Adições	410	942
Incorporação de sociedades no Grupo (*)	-	31
Montantes não utilizados que foram objeto de recuperação durante o período	(239)	(512)
Utilizações de fundos e outros movimentos (**)	(442)	(2 445)
Saldo no final	782	1 053

(*) Correspondem às perdas (ganhos) atuariais por determinados compromissos por benefícios sociais (ver Nota 2.8).

(**) Ver Nota 14.1.

Processos e litígios judiciais em curso

O setor financeiro enfrenta um cenário de maior pressão regulamentar e litigiosa. Neste contexto, as diversas entidades do Grupo são, com frequência, parte em processos judiciais, individuais ou coletivos, resultantes da atividade corrente dos seus negócios. De acordo com o estado processual dos referidos processos e segundo o critério dos advogados que os dirigem, o BBVA considera que nenhum deles é material, de forma individual ou agregada, e que não irá resultar deles qualquer impacto significativo nem no resultado das operações nem na liquidez ou na situação financeira a nível consolidado, ou mesmo ao nível do banco individual. A Direção do Grupo considera que as provisões que foram dotadas em relação a estes processos judiciais são adequadas.

Como mencionado na Nota 5.5 "Fatores de riscos legais" das presentes Contas Anuais, o Grupo está ou poderá vir a estar sujeito no futuro a uma série de investigações, procedimentos e ações judiciais ou regulamentares que, se tiverem um resultado negativo, poderão ter um efeito adverso significativo nos negócios, situação financeira e resultados do Grupo.

22. Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários

Tal como descrito na Nota 2.8, o Banco assumiu compromissos com os funcionários que incluem remunerações a curto prazo (ver Nota 39.1), regimes de contribuições definidas e de prestações definidas e outras remunerações a longo prazo.

O Sistema de Previdência Social principal localiza-se em Espanha. Nos termos da convenção coletiva de trabalho, a banca espanhola compromete-se a complementar as prestações da Segurança Social recebidas pelos seus funcionários ou beneficiários em caso de reforma (exceto para os contratados a partir de 8 de março de 1980), invalidez permanente, viuvez ou orfandade.

O Sistema de Previdência Social do Banco substitui e melhora as disposições da convenção coletiva de trabalho bancário e inclui compromissos em caso de reforma, morte e invalidez, abrangendo todos os funcionários, incluindo os contratados a partir de 8 de março de 1980. O Banco externalizou todos os seus compromissos com o pessoal ativo e passivo, de acordo com o Decreto Real 1.588/1999 de 15 de outubro através do estabelecimento de Regimes de Pensões e da formalização de contratos de seguro com empresas fora do Banco e de contratos de seguro com a BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros, entidade detida em 99,96% pelo Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria.

A discriminação dos passivos registados no balanço a 31 de dezembro de 2019 e 2018, que correspondem unicamente aos compromissos de prestações definidas, é apresentada em seguida:

Passivo (ativo) líquido no balanço (Milhões de euros)			
	Notas	2019	2018
Obrigações decorrentes de pensões		3 523	3 379
Obrigações decorrentes de pré-reformas		1 478	1 785
Outras remunerações a longo prazo		25	29
Total de obrigações		5 026	5 193
Ativos imputados a regimes de pensões		1 200	1 126
Ativos imputados decorrentes de pré-reformas		-	-
Ativos imputados a outras remunerações a longo prazo		-	-
Total de ativos imputados		1 200	1 126
Total de passivo/ativo líquido no balanço		3 826	4 067
<i>Dos quais: provisões - pensões e outras obrig. pós-emprego</i>	21	3 810	4 043
<i>Dos quais: provisões - outras remunerações a longo prazo</i>	21	25	29
<i>Restantes ativos líquidos em regimes de pensões</i>		(9)	(5)
<i>Dos quais: contratos de seguros associados a pensões</i>	18	(2 096)	(2 032)

Em seguida, são apresentados os custos registados por compromissos na conta de resultados para os exercícios de 2019 e 2018:

Impactos nas contas de resultados e no património (Milhões de euros)			
	Notas	2019	2018
Receitas e despesas com juros		7	13
Despesas com juros		7	13
Rendimentos provenientes de juros		-	-
Despesas com pessoal		52	45
Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida	39.1	47	39
Dotações para regimes de pensões de prestações definidas	39.1	1	2
Dotações para benefícios sociais		4	4
Dotações para provisões (líquido)		220	138
Custo de pré-reformas do exercício		189	139
Custo de serviços passados		1	2
Perdas/ganhos atuariais (*)		23	(13)
Restantes dotações		7	10
Impacto total na conta de resultados: encargos (pagamentos)		279	196
Impacto total no capital próprio: encargos (pagamentos) (**)		1	6

(*) Correspondem às mensurações da obrigação líquida decorrente de prestações definidas resultantes de pré-reformas e outras remunerações a longo prazo registadas com os encargos sobre os resultados (ver Nota 2.8).

(**) Correspondem à atualização da avaliação da obrigação líquida decorrente de prestações definidas resultantes de compromissos por pensões antes do seu efeito fiscal (ver Nota 2.8).

22.1. Regimes de prestações definidas

Os compromissos incluídos nestes sistemas correspondem principalmente a pessoal reformado ou pré-reformado do Banco, a grupos de funcionários ainda no ativo, no caso de reforma, e à maioria dos funcionários, para os compromissos de incapacidade de trabalho permanente e falecimento no ativo. Para estes últimos, o BBVA paga os prémios exigidos para a sua garantia total.

O movimento dos compromissos para os exercícios de 2019 e 2018 é o seguinte:

Compromissos de prestações definidas (Milhões de euros)

	2019				2018			
	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Contratos seguros vinculados	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Contratos seguros vinculados
Saldo inicial	5 164	1 126	4 038	2 032	5 580	986	4 594	2 142
Incorporação de compromissos líquidos	-	-	-	-	17	17	-	-
Custo corrente de serviços	5	-	5	-	5	-	5	-
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	53	18	35	28	71	22	49	36
Contribuições dos participantes	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições da empresa	-	-	-	-	-	20	(20)	-
Custo com serviços passados (1)	191	-	191	-	140	-	140	-
Perdas/(ganhos) atuariais:	342	157	185	168	(25)	(23)	(2)	(8)
<i>Por desempenhos dos ativos do sistema (2)</i>	-	157	(157)	168	-	(23)	23	(8)
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	(1)	-	(1)	-	15	-	15	-
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	286	-	286	-	(9)	-	(9)	-
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	57	-	57	-	(31)	-	(31)	-
Prestações pagas	(774)	(121)	(653)	(132)	(855)	(139)	(716)	(138)
Prestações pagas (liquidações)	-	-	-	-	-	-	-	-
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	-	-	-	-	219	235	(16)	-
Transformação em contribuição definida	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações decorrentes de taxas de câmbio	7	6	1	-	-	-	-	-
Outros movimentos	13	14	(1)	-	12	8	4	-
Saldo no final	5 001	1 200	3 801	2 096	5 164	1 126	4 038	2 032

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

O saldo da epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" do balanço anexo a 31 de dezembro de 2019 inclui 351 milhões de euros na rubrica de compromissos por prestações pós-emprego estabelecidos com antigos membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do Banco.

Tanto os custos como os valores atuais dos compromissos são determinados por atuários qualificados independentes, que realizam as avaliações utilizando o método da "unidade de crédito projetada".

Com o propósito de garantir a boa governança dos sistemas, o Banco criou um Comité de compromissos no qual participam várias áreas, de modo a garantir uma tomada de decisões que tenha em conta todos os impactos associados às mesmas.

A seguinte tabela apresenta os principais pressupostos atuariais utilizados na avaliação dos compromissos a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Pressupostos atuariais para compromissos em Espanha

	2019	2018
Taxa de desconto	0,68%	1,28%
Taxa de crescimento de salários	-	-
Tabelas de mortalidade	PERM/F 2000P	PERM/F 2000P

A taxa de desconto apresentada a 31 de dezembro de 2019 corresponde à taxa média ponderada, sendo as taxas de desconto utilizadas de 0% e 1%, dependendo do tipo de compromisso.

A taxa de desconto utilizada para atualizar os fluxos futuros foi determinada tendo como referência instrumentos de dívida empresariais de alta qualidade da zona Euro (ver Nota 2.8).

O rendimento esperado dos ativos do Sistema corresponde à taxa de desconto estabelecida.

As idades de reforma para os compromissos são determinadas na primeira data do direito à reforma ou na data contratualmente acordada no caso das pré-reformas.

As variações dos principais pressupostos podem afetar o cálculo dos compromissos, no caso de a taxa de desconto ter aumentado ou diminuído em 50 pontos base, ter-se registado um impacto no património decorrente dos compromissos em Espanha, de aproximadamente 20 milhões de euros líquidos de efeito fiscal.

Para além dos compromissos anteriores, o Banco mantém outras remunerações a longo prazo de menor relevância económica, que correspondem a licenças e prémios por antiguidade, que consistem na entrega de um montante estabelecido ou de ações do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., que serão entregues quando os funcionários cumprirem um determinado número de anos de prestação de serviços efetivos. A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor destes compromissos ascendia a 25 e a 29 milhões de euros, respetivamente. Os montantes anteriores encontram-se registados na epígrafe "Provisões – Outras remunerações a funcionários a longo prazo" dos balanços anexos (ver Nota 21).

A informação sobre os diferentes compromissos é apresentada em seguida:

Compromissos por pensões

Os compromissos correspondem maioritariamente a pensões pagas por reforma, morte e incapacidade laboral do funcionário. Todos estes compromissos encontram-se cobertos por contratos de seguro, fundos de pensões e fundos internos.

O movimento dos compromissos a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é apresentado em seguida:

Compromissos por pensões (Milhões de euros)

	2019				2018			
	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Contratos seguros vinculados	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Contratos seguros vinculados
Saldo inicial	3 379	1 126	2 253	2 032	3 376	986	2 390	2 142
Incorporação de compromissos líquidos	-	-	-	-	17	17	-	-
Custo corrente de serviços	5	-	5	-	5	-	5	-
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	49	18	31	28	62	22	40	36
Contribuições dos participantes	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições da empresa	-	-	-	-	-	20	(20)	-
Custo com serviços passados (1)	2	-	2	-	1	-	1	-
Perdas/(ganhos) atuariais:	335	157	178	168	(15)	(23)	8	(8)
<i>Por desempenhos dos ativos do sistema (2)</i>	-	157	(157)	168	-	(23)	23	(8)
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	(1)	-	(1)	-	15	-	15	-
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	273	-	273	-	(9)	-	(9)	-
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	63	-	63	-	(21)	-	(21)	-
Prestações pagas	(271)	(121)	(150)	(132)	(297)	(139)	(158)	(138)
Prestações pagas (liquidações)	-	-	-	-	-	-	-	-
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	-	-	-	-	219	235	(16)	-
Transformação em contribuição definida	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações decorrentes de taxas de câmbio	7	6	1	-	-	-	-	-
Outros movimentos	17	14	3	-	11	8	3	-
Saldo no final	3 523	1 200	2 323	2 096	3 379	1 126	2 253	2 032
<i>Dos quais: compromissos decorrentes de pensões originados</i>	<i>3 349</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>3 239</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Dos quais: compromissos decorrentes de pensões não originados</i>	<i>174</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>150</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

Em Espanha, a legislação estabelece que os compromissos decorrentes de pensões de reforma e morte devem ser cobertos através de um Regime de Pensões ou de apólices de Seguros.

Estes compromissos por pensões encontram-se segurados por apólices que cumprem os requisitos estabelecidos pela legislação contabilística relativamente à irrecuperabilidade das contribuições. Não obstante, uma parte significativa das garantias foi realizada junto da BBVA Seguros, companhia que é parte relacionada do BBVA, pelo que não se pode considerar “Ativos do sistema” de acordo com a legislação aplicável. Por este motivo, os compromissos segurados estão registados na íntegra na epígrafe “Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego” dos balanços anexos (ver Nota 21), apresentando os ativos das apólices de seguros na epígrafe “Contratos de seguros associados a pensões”.

Além disso, existem compromissos em apólices de seguros junto de companhias de seguros não relacionadas com o Banco, que são apresentados nos balanços anexos pelo montante líquido entre a quantia dos compromissos menos os ativos imputados aos mesmos. A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante dos ativos imputados aos contratos de seguro mencionados corresponde ao montante dos compromissos a cobrir, não figurando, por isso, qualquer montante a este título nos balanços anexos.

As pensões dos funcionários do BBVA são pagas a partir de companhias de seguros junto das quais o BBVA celebrou as garantias e às quais pagou a totalidade dos prémios. Tais prémios são estabelecidos pelas companhias de seguros utilizando técnicas de *cashflow matching* que permitem pagar as prestações quando estas sejam exigíveis, garantindo tanto os riscos atuariais como os relativos às taxas de juro.

Além disso, o Banco subscreveu um Acordo de Homologação dos Benefícios Sociais para os seus funcionários em Espanha, que envolveu a homogeneização dos benefícios sociais existentes e, em alguns casos em que foi prestado um serviço, a sua quantificação por um montante pecuniário anual.

Adicionalmente, uma parte da rede externa do Banco mantém compromissos decorrentes de pensões com parte do seu pessoal ativo e/ou passivo. Estes compromissos estão fechados a novos funcionários que, em contrapartida, dispõem de regimes de contribuições definidas.

Compromissos por pré-reformas

No exercício de 2019, o Banco ofereceu a determinados funcionários a possibilidade de se reformarem ou pré-reformarem antes da idade de reforma estabelecida na convenção coletiva de trabalho em vigor, oferta que foi aceite por 611 funcionários (485 no exercício de 2018). Estes compromissos incluem tanto as remunerações como as contribuições para os fundos de pensões externos a pagar durante o período de pré-reforma.

O movimento dos compromissos para os exercícios de 2019 e 2018 é o seguinte:

Compromissos por pré-reformas (Milhões de euros)

	2019			2018		
	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido
Saldo inicial	1 785	-	1 785	2 204	-	2 204
Custo corrente de serviços	-	-	-	-	-	-
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	4	-	4	9	-	9
Contribuições dos participantes	-	-	-	-	-	-
Contribuições da empresa	-	-	-	-	-	-
Custo com serviços passados (1)	189	-	189	139	-	139
Perdas/(ganhos) atuariais:	7	-	7	(10)	-	(10)
<i>Por desempenhos dos ativos do sistema (2)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	13	-	13	-	-	-
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	(6)	-	(6)	(10)	-	(10)
Prestações pagas	(503)	-	(503)	(558)	-	(558)
Prestações pagas (liquidações)	-	-	-	-	-	-
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	-	-	-	-	-	-
Transformação em contribuição definida	-	-	-	-	-	-
Variações decorrentes de taxas de câmbio	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos	(4)	-	(4)	1	-	1
Saldo no final	1 478	-	1 478	1 785	-	1 785

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha “Despesas ou rendimentos provenientes de juros”.

A avaliação destes compromissos, bem como o seu reflexo contabilístico, é realizada da mesma forma que os compromissos decorrentes de pensões, exceto o reflexo das diferenças atuariais (ver Nota 2.8).

Distribuição esperada de pagamentos

A estimativa do pagamento das diferentes prestações nos próximos dez anos é a seguinte:

Prestações a pagar esperadas (Milhões de euros)	2020	2021	2022	2023	2024	2025 - 2029
Compromissos em Espanha	621	544	449	360	288	903
<i>Dos quais: Pré-reformas</i>	<i>419</i>	<i>349</i>	<i>261</i>	<i>181</i>	<i>117</i>	<i>150</i>

22.2. Regimes de contribuições definidas

O Banco dispõe de regimes de contribuições definidas, permitindo, em alguns casos, que os funcionários realizem contribuições posteriormente complementadas pela sociedade.

As referidas contribuições representam uma despesa do exercício no momento do seu vencimento, implicando um encargo para as contas de resultados do exercício correspondente (ver Nota 2.8) e, como tal, não implicam o registo de um passivo a título desta rubrica nos balanços anexos.

23. Capital

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social do BBVA ascendia a 3 267 264 424,20 euros formalizados em 6 667 886 580 ações, com um valor nominal de 0,49 euros cada, todas elas da mesma classe e série, totalmente subscritas, desembolsadas e representadas através de valores mobiliários escriturais. Todas as ações do Banco possuem os mesmos direitos políticos e económicos, não existindo direitos de voto distintos para nenhum acionista. Também não existem ações que não sejam representativas de capital.

As ações do Banco encontram-se admitidas a negociação nas Bolsas de Valores de Madrid, Barcelona, Bilbao e Valência, através do Sistema de Interconexão da Bolsa de Valores Espanhola (Mercado Contínuo), bem como nas Bolsas de Valores de Londres e do México. As *American Depository Shares* (ADS) do BBVA são negociadas na Bolsa de Nova Iorque.

A 31 de dezembro de 2019, o State Street Bank and Trust Co., o The Bank of New York Mellon S.A. NV e o Chase Nominees Ltd., na sua qualidade de bancos depositários internacionais, conservavam 11,68%, 2,03% e 6,64% do capital social do BBVA, respetivamente. Das posições detidas pelos depositários, não se tem conhecimento da existência de acionistas individuais com participações diretas ou indiretas iguais ou superiores a 3% do capital social do BBVA.

A 18 de abril de 2019, a sociedade Blackrock Inc. comunicou à Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) que passou a ter uma participação indireta no capital social do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., num total de 5,917%, dos quais 5,480% são direitos de voto atribuídos às ações, mais 0,437% de direitos de voto através de instrumentos financeiros.

A 3 de fevereiro de 2020, a sociedade Norges Bank comunicou à Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) que passou a ter uma participação indireta no capital social do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., num total de 3,066%, dos quais 3,051% são direitos de voto atribuídos às ações, mais 0,015% de direitos de voto através de instrumentos financeiros.

Não se tem conhecimento da existência de participações diretas ou indiretas através das quais se exerça o controlo sobre o Banco. O BBVA não recebeu qualquer comunicação comprovativa da existência de acordos parassociais que incluam a regulação do exercício do direito de voto nas suas Assembleias Gerais de Acionistas ou que restrinjam ou condicionem a livre transmissibilidade das ações do BBVA. Também não se tem conhecimento de qualquer acordo que possa dar lugar a uma aquisição do controlo do Banco.

Acordos da Assembleia de Acionistas

Aumento de capital

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA realizada a 17 de março de 2017 acordou, no ponto quarto da sua ordem do dia, delegar no Conselho de Administração a faculdade de aumentar o capital social do Banco, em uma ou várias vezes, dentro do prazo legal de cinco anos a contar da data de aprovação da delegação, até ao montante máximo correspondente a 50% do capital social do BBVA no momento da aprovação de tal delegação, permitindo igualmente ao Conselho de Administração excluir, total ou parcialmente, o direito de subscrição preferencial dos acionistas em relação a qualquer emissão concreta de ações que seja realizada em virtude de tal delegação, embora esta faculdade tenha ficado limitada ao facto de o montante nominal dos aumentos de capital que se acordem ou que efetivamente se realizem com exclusão do direito de subscrição preferencial em virtude da referida delegação e os que se acordem ou executem para atender à conversão de emissões ordinariamente convertíveis que se realizem igualmente com exclusão do direito de subscrição preferencial no uso da delegação para emitir títulos convertíveis acordada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada a 17 de março de 2017, no ponto quinto da sua ordem do dia (sem prejuízo dos ajustamentos antidiluição e de que tal limite não seja aplicável às emissões eventualmente convertíveis), não superem o montante nominal máximo, no conjunto, de 20% do capital social do BBVA no momento da delegação.

À data do presente documento, o Conselho de Administração do Banco não fez uso da delegação conferida pela Assembleia Geral de Acionistas.

Títulos convertíveis e/ou passíveis de troca

Na Nota 20.4 apresentam-se os detalhes dos Títulos perpétuos eventualmente convertíveis e/ou alienáveis.

24. Prémio de emissão

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta epígrafe dos balanços anexos ascendia a 23 992 milhões.

O Texto Reformulado da Lei das Sociedades de Capital permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para aumentar o capital e não estabelece qualquer restrição específica quanto à disponibilidade de tal saldo.

25. Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas

25.1 Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços anexos é a seguinte:

Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras (Milhões de euros)		
	2019	2018(*)
Reservas restringidas		
Reserva legal	653	653
Reservas indisponíveis	124	133
Reavaliação Decreto Real-Lei 7/1996	-	3
Reservas de livre disposição		
Voluntárias e outras (*)	8 331	8 010
Total	9 108	8 799

(*) Ver Notas 1.3 e 2.20

25.2 Reserva legal

De acordo com o Texto Reformulado da Lei das Sociedades de Capital, as sociedades que obtenham lucros no exercício económico, deverão dotar 10% do lucro do exercício à reserva legal. Estas dotações deverão ser realizadas até que a reserva legal atinja 20% do capital social.

A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital social na parte que exceda 10% do capital social já aumentado e, enquanto não superar 20% do capital social, apenas poderá ser destinada à compensação de perdas e, exclusivamente, caso não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

25.3 Reservas indisponíveis

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco tinha registadas as seguintes reservas indisponíveis:

Reservas indisponíveis. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)		
	2019	2018
Reserva indisponível por capital amortizado	88	88
Reserva indisponível sobre ações da sociedade adquirente e empréstimos sobre tais ações	34	44
Reserva indisponível por redenominação em euros do capital	2	2
Total	124	133

A reserva indisponível por capital amortizado tem a sua origem na redução do valor nominal unitário das ações do BBVA realizada no mês de abril de 2000.

A segunda rubrica corresponde a reservas indisponíveis relacionadas com o montante das ações emitidas pelo Banco que se encontravam na sua posse a cada data e com o montante de financiamento em vigor na referida data concedido a clientes para a compra de ações do Banco ou que contam com a garantia destas ações.

Por último, e de acordo com o estabelecido na Lei 46/1998, sobre Introdução do Euro, mantém-se uma reserva devida ao efeito do arredondamento realizado na redenominação em euros do capital social do Banco.

25.4 Reservas devidas a regularizações e atualizações do balanço

O Banco de Bilbao, S.A. e o Banco de Vizcaya, S.A. recorreram, antes da sua fusão, ao estabelecido na legislação aplicável em matéria de regularização e atualização de balanços. Além disso, a 31 de dezembro de 1996, o Banco Bilbao Vizcaya, S.A. recorreu à reavaliação das imobilizações corpóreas prevista no Real Decreto–Lei 7/1996, de 7 de junho, aplicando os coeficientes máximos autorizados, com o limite do valor de mercado resultante das avaliações existentes. Em consequência destas atualizações, o custo e a amortização das imobilizações corpóreas foram aumentados nos montantes que são apresentados mais adiante.

Dado que a Administração Tributária comprovou, no ano 2000, o saldo da conta “Reserva de reavaliação Decreto Real-Lei 7/1996, de 7 de junho”, o referido saldo só podia destinar-se, sem incorrer em imposto, à eliminação de resultados contabilísticos negativos ou à ampliação do capital social; contudo, a partir de 1 de janeiro de 2007, o saldo remanescente desta conta poderia destinar-se a reservas de livre disposição, desde que as mais valias tivessem sido resgatadas ou os elementos atualizados tivessem sido transferidos ou desreconhecidos.

O detalhe do cálculo e o movimento para reservas de livre disposição desta rubrica são:

Regularizações e atualizações do balanço (Milhões de euros)		
	2019	2018
Regularizações e atualizações legais das imobilizações incorpóreas:	-	-
Custo	187	187
Menos:		
<i>Taxa única de atualização (3%)</i>	(6)	(6)
Saldo a 31 de dezembro de 1999	181	181
Retificação em consequência da verificação por parte da Administração Tributária em 2000	(5)	(5)
Transferência para reservas de livre disposição	(176)	(173)
Total	-	3

26. Ações próprias

Durante os exercícios de 2019 e 2018, as sociedades do Grupo realizaram as seguintes operações com ações emitidas pelo Banco:

	2019		2018	
	N.º de ações	Milhões de euros	N.º de ações	Milhões de euros
Saldo inicial	47 257 691	296	13 339 582	96
+ Compras	214 925 699	1 088	279 903 844	1 683
- Vendas e outros movimentos	(249 566 201)	(1 298)	(245 985 735)	(1 505)
+/- Derivados sobre ações BBVA, S.A.	-	(23)	-	23
+/- Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo no final	12 617 189	62	47 257 691	296
<i>Dos quais:</i>				
<i>Propriedade do BBVA, S.A.</i>	-	-	-	-
<i>Propriedade da Corporación General Financiera, S.A.</i>	12 617 189	62	47 257 691	296
<i>Propriedade de outras sociedades do Grupo</i>	-	-	-	-
Preço médio de compra em euros	5,06	-	6,11	-
Preço médio de venda em euros	5,20	-	6,25	-
Resultados líquidos por operações (Fundos próprios-Reservas)		13		(24)

As percentagens das ações mantidas na tesouraria do Grupo durante os exercícios de 2019 e 2018 foram as seguintes:

Tesouraria	2019			2018		
	Mínimo	Máximo	Fecho	Mínimo	Máximo	Fecho
% de ações em tesouraria	0,138%	0,746%	0,213%	0,200%	0,850%	0,709%

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o número de ações do BBVA aceites a título de garantia dos financiamentos concedidos era o seguinte:

Ações do BBVA aceites a título de garantia

	2019	2018
Número de ações em garantia	43 018 382	61 632 832
Valor nominal por ação (em euros)	0,49	0,49
Porcentagem que representam sobre o capital	0,65%	0,92%

O número de ações do BBVA propriedade de terceiros mas geridas por uma sociedade do Grupo a 31 de dezembro de 2019 e 2018 era o seguinte:

Ações do BBVA propriedade de terceiros geridas pelo Grupo

	2019	2018
Número de ações propriedade de terceiros	23 807 398	25 306 229
Valor nominal por ação (em euros)	0,49	0,49
Porcentagem que representam sobre o capital	0,36%	0,38%

27. Outro resultado global acumulado

A composição do saldo deste capítulo dos balanços anexos é indicada em seguida:

Outro resultado global acumulado. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018
Elementos que não serão reclassificados nos resultados		(520)	(152)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas		(75)	(78)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global	11.4	(469)	(190)
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global		-	-
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito		24	116
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados		138	144
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)		-	-
Conversão de divisas		-	-
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)		(196)	(116)
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global	11.4	335	260
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)		-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		-	-
Total		(381)	(8)

Os saldos registados nestas epígrafes são apresentados líquidos do seu efeito fiscal correspondente.

28. Recursos próprios e gestão do capital

Recursos próprios

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, os recursos próprios encontram-se calculados de acordo com as normas aplicáveis em cada uma dessas datas que regulam os recursos próprios mínimos que as instituições de crédito espanholas têm de deter, tanto a título individual como de grupo consolidado, e a forma como esses recursos próprios têm de ser determinados, bem como os diferentes processos de autoavaliação do capital que devem realizar e a informação de caráter público que devem enviar ao mercado.

Os requisitos de recursos próprios mínimos são calculados em função da exposição do BBVA S.A. ao risco de crédito e diluição, ao risco de contraparte e de posição ou liquidação correspondente à carteira de negociação, ao risco de taxa de câmbio e ao risco operacional. Além disso, o BBVA S.A. está sujeito ao cumprimento dos limites à concentração de riscos estabelecidos na legislação e ao cumprimento das obrigações internas de governança corporativa.

Relativamente ao BBVA S.A., na sequência do processo de análise e avaliação pelo supervisor ("SREP", na sigla em inglês) levado a cabo pelo Banco Central Europeu (BCE), foi recebida uma comunicação segundo a qual se exige a manutenção, a nível consolidado e a partir de 1 de janeiro de 2020, de um rácio mínimo CET1 de 8,53% e de um rácio mínimo de capital total de 12,03%.

Este requisito de capital total inclui: (i) um requisito do Pilar 1 de 8%, que deve ser composto por um mínimo de capital de nível 1 normal (CET1) de 4,5%; (ii) o requisito do Pilar 2 de 1,5% de CET1, que se mantém no mesmo nível que o estabelecido após o último SREP; (iii) a almofada de preservação de capital de 2,5% de CET1; e (iv) a almofada de capital anticíclico de 0,03% de CET1.

O requisito do Pilar 2 permanece inalterado em relação ao estabelecido após o último SREP, sendo a única diferença a evolução da almofada de capital anticíclico de aproximadamente 0,01%.

Segue-se uma reconciliação dos principais valores entre o capital social e o capital regulamentar a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Reconciliação do capital social e do capital regulamentar (Milhões de euros)			
	Notas	2019 (*)	2018
Capital	23	3 267	3 267
Prémio de emissão	24	23 992	23 992
Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas	25.1	9 108	8 799
Outros elementos do capital próprio		48	46
Ações próprias em carteira	26	-	(23)
Resultado do exercício		2 241	2 450
Dividendo intercalar		(1 086)	(1 114)
Total de fundos próprios		37 570	37 417
Ajustamentos de avaliação		(381)	(8)
Total de capital próprio		37 189	37 409
Ativos incorpóreos		(884)	(874)
Fin. ações próprias		(107)	(27)
Tesouraria sintética		(377)	(227)
Deduções		(1 368)	(1 127)
Ajustamentos transitórios CET 1		544	608
Capital próprio não contabilizado a nível de solvência		544	608
Restantes ajustamentos e deduções (1)		(2 784)	(2 912)
Capital de nível 1 normal (CET 1)		33 581	33 977
Capital de nível 1 adicional antes dos ajustamentos regulamentares		5 400	5 005
Capital de nível 1 (Tier 1)		38 981	38 982
Capital de nível 2 (Tier 2)		3 585	3 975
Capital total (Capital total = Tier 1 + Tier 2)		42 566	42 957
Total de recursos próprios mínimos exigíveis		24 603	22 172
(*)	Dados de solvência provisórios.		
(1)	Os restantes ajustamentos e deduções incluem o montante de interesses minoritários não contabilizados, o montante de dividendos pendentes de distribuição e outras deduções e filtros prudenciais estabelecidos pela CRR.		

Apresenta-se em seguida um detalhe dos recursos próprios do BBVA, S.A., calculados de acordo com as legislações aplicáveis em cada uma das datas apresentadas, 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Montante dos recursos próprios CC1 (Milhões de euros)		
	2019 (*)	2018
Capital e prémio de emissão	27 259	27 259
Resultados acumulados e elementos de capital próprio	9 652	9 407
Resultados acumulados e elementos de capital próprio	(194)	(196)
Lucros provisórios	2 241	2 450
Capital de nível 1 normal antes dos ajustamentos regulamentares	38 958	38 921
Goodwill e ativos incorpóreos	(884)	(874)
Propriedades diretas e indiretas de instrumentos próprios	-	-
Ativos por impostos diferidos	(1 419)	(1 451)
Outras deduções e filtros	(3 074)	(2 619)
Total de ajustamentos regulamentares do capital de nível 1 normal	(5 377)	(4 809)
Capital de nível 1 normal (CET 1)	33 581	33 977
Instrumentos de capital e prémios de emissão classificados como passivo contabilizáveis como AT1	5 400	5 005
Capital de nível 1 adicional antes dos ajustamentos regulamentares	5 400	5 005
Ajustamentos transitórios Tier 1	-	-
Total de ajustamentos regulamentares de capital de nível 1 adicional	-	-
Capital de nível 1 adicional (AT1)	5 400	5 005
Capital de nível 1 (Tier 1) (Capital de nível 1 normal - capital de nível 1 adicional)	38 981	38 982
Instrumentos de capital e prémios de emissão contabilizáveis como Tier 2	3 242	3 768
Ajustamentos por risco de crédito	344	206
Capital de nível 2 antes de ajustamentos regulamentares	3 585	3 975
Ajustamentos regulamentares de capital de nível 2	-	-
Capital de nível 2 (Tier 2)	3 585	3 975
Capital total (Capital total = Tier 1 + Tier 2)	42 566	42 957
Total de APR	204 512	194 663
<i>Rácio CET1 phased-in</i>	16,4%	17,5%
<i>Rácio Tier 1 phased-in</i>	19,1%	20,0%
<i>Capital total phased-in</i>	20,8%	22,1%

(*) Dados de solvência provisórios.

A 31 de dezembro de 2019, o Capital de nível 1 (CET1) *phased-in*¹ situa-se em 16,42% (sendo o rácio *fully loaded* de 16,17%), incluindo o impacto derivado da aplicação da Circular 2/2018 que entrou em vigor em 2019 (-24 pontos base). A diminuição em relação a dezembro de 2018 deve-se ao aumento de ativos ponderados pelo risco (APR) indicado no parágrafo seguinte.

Os ativos ponderados pelo risco (APR) aumentaram aproximadamente 9 800 milhões de euros em 2019, principalmente em resultado da incorporação de impactos regulamentares (aplicação da Circular 2/2018 e TRIM - *Targeted Review of Internal Models*) por cerca de 7 500 milhões de euros (com impacto no rácio CET1 de -60 pontos base).

O capital de nível 1 adicional (AT1) *phased-in* situava-se em 2,64% a 31 de dezembro de 2019. Para este efeito, o BBVA S.A. realizou uma emissão de CoCos, com registo na CNMV, no montante de 1 000 milhões de euros e outra emissão do mesmo tipo de instrumentos, registada na Securities Exchange Commission (doravante, SEC), de 1 000 milhões de dólares dos Estados Unidos.

Por sua vez, em fevereiro de 2020, será amortizada a emissão de CoCos de 1 500 milhões de euros emitida em fevereiro de 2015 que, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2019, já não conta para os rácios de capital.

Por último, relativamente a emissões elegíveis como capital de nível 2 (Tier 2), o BBVA S.A. realizou uma emissão de dívida subordinada Tier 2 pelo montante de 750 milhões de euros e foram executadas as opções de amortização antecipada de duas emissões de dívida subordinada: uma de 1 500 milhões de euros amortizada em abril de 2019 e outra emitida em junho de 2009 pela Caixa d'Estalvis de Sabadell com um montante nominal pendente de 4,9 milhões de euros e amortizada em junho de 2019.

Tudo isto, juntamente com a evolução dos restantes elementos contabilizados como capital de nível 2, colocava o rácio Tier 2 *phased-in* em 1,75% a 31 de dezembro de 2019.

¹ Este rácio CET1 *phased-in* tem em conta o impacto da implementação da Circular 4/2017. Neste sentido, o Parlamento e a Comissão Europeia estabeleceram um mecanismo de alinhamento gradual do impacto da referida Circular 4/2017 sobre os rácios de capital. O rufo comunicou ao órgão de fiscalização a sua adesão à referida disposição

Adicionalmente, em janeiro de 2020, o BBVA, S.A. emitiu 1 000 milhões de euros de dívida subordinada contabilizada como capital de nível 2. Esta emissão será incluída nos rácios de capital do primeiro trimestre de 2020, com um impacto estimado de aproximadamente +50 pontos base no Rácio.

Estes níveis estão acima da exigência estabelecida pelo órgão de fiscalização na sua carta de aplicação em 2019, bem como acima dos requisitos regulamentares que lhe são aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2020.

Gestão do capital

A gestão de capital no Grupo BBVA prossegue o cumprimento de um duplo objetivo:

- Preservar um nível de capitalização em conformidade com os objetivos de negócio em todos os países em que opera e, simultaneamente,
- Maximizar a rentabilidade dos recursos dos acionistas através de uma alocação eficiente do capital às diferentes unidades, da boa gestão do balanço e da utilização, nas proporções adequadas, dos diversos instrumentos que formam a base dos seus recursos próprios: ações, participações preferenciais e dívida subordinada.

Tudo isto, em conformidade com os critérios, tanto na determinação da base de capital como dos rácios de solvência, estabelecidos pelos requisitos prudenciais e de capital mínimo das entidades sujeitas a supervisão prudencial em cada um dos países.

A legislação vigente permite a cada entidade a aplicação de modelos internos, mediante a aprovação prévia por parte do supervisor bancário, para a avaliação de riscos e a gestão do seu capital (denominados pelo seu acrónimo em inglês, "IRB"). O Grupo BBVA gere os seus riscos de forma integrada de acordo com as suas políticas internas (ver Nota 5 e Relatório de Gestão – Gestão do risco) e o seu modelo interno de estimativa de capital regulamentar para determinadas carteiras foi aprovado pelo Banco de Espanha.

29. Compromissos e garantias concedidas

A composição do saldo destas epígrafes dos balanços anexos é:

Compromissos e garantias concedidas (Milhões de euros)			
	Notas	2019	2018
Compromissos de empréstimo concedidos		73 582	69 513
<i>Dos quais: com incumprimento</i>		157	153
Bancos centrais		-	-
Administrações públicas		2 128	1 701
Instituições de crédito		11 545	9 457
Outras sociedades financeiras		3 404	5 420
Sociedades não financeiras		42 714	39 150
Agregados familiares		13 791	13 785
Garantias financeiras concedidas		9 086	9 197
<i>Dos quais: com incumprimento</i>		153	184
Bancos centrais		-	-
Administrações públicas		103	134
Instituições de crédito		359	583
Outras sociedades financeiras		4 385	3 802
Sociedades não financeiras		4 107	4 542
Agregados familiares		132	136
Outros compromissos concedidos		28 151	27 202
<i>Dos quais: com incumprimento</i>		311	352
Bancos centrais		1	1
Administrações públicas		77	55
Instituições de crédito		4 326	4 302
Outras sociedades financeiras		2 947	3 150
Sociedades não financeiras		20 685	19 550
Agregados familiares		115	144
Total de compromissos e garantias concedidas	5.1.2	110 819	105 912

As provisões registadas no passivo do balanço a 31 de dezembro de 2019 para os compromissos de empréstimo concedidos, garantias financeiras concedidas e outros compromissos concedidos ascenderam a 61, 65 e 109 milhões de euros, respetivamente (ver Nota 21).

Uma parte significativa dos montantes anteriores atingirá o seu vencimento sem que se materialize qualquer obrigação de pagamento para as sociedades, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Banco.

Durante os exercícios de 2019 e 2018, não foram garantidas emissões de valores representativos de dívida emitidas por entidades associadas, empreendimentos conjuntos ou entidades alheias ao Grupo.

30. Outros ativos e passivos contingentes

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, não existiam ativos e passivos contingentes por montantes significativos distintos dos referidos nestas Notas.

31. Compromissos de compra e venda e obrigações de pagamento futuras

Em seguida, são discriminados os compromissos de compra e venda do Banco a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Compromissos de compra e venda (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018
Instrumentos financeiros vendidos com compromissos pós-compra		33 584	32 887
Passivos financeiros detidos para negociação		31 302	28 005
Bancos centrais	8	1 867	5 149
Instituições de crédito	8	24 016	14 776
Depósitos de clientes	8	5 418	8 079
Passivos financeiros pelo custo amortizado		2 282	4 882
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito	20	2 282	4 453
Depósitos de clientes		-	429
Instrumentos financeiros comprados com compromissos pós-venda		33 260	27 347
Ativos financeiros detidos para negociação		33 173	27 262
Bancos centrais	8	484	2 073
Instituições de crédito	8	20 621	13 327
Empréstimos e adiantamentos a clientes	8	12 068	11 862
Ativos financeiros pelo custo amortizado		87	84
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito	12	87	84
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12	-	-

As futuras obrigações de pagamento, diferentes das mencionadas nas notas anteriores, referem-se principalmente a obrigações a longo prazo (mais de 5 anos) no montante de aproximadamente 3 111 milhões de euros a título de rendas a pagar derivadas dos contratos de locação operacional.

32. Operações por conta de terceiros

Em seguida, são discriminadas as operações por conta de terceiros mais significativas reunidas nesta epígrafe a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Operações por conta de terceiros. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)		
	2019	2018
Instrumentos financeiros confiados por terceiros	518 077	474 070
Obrigações condicionais e outros valores recebidos em comissão de cobrança	4 109	3 993
Valores recebidos como empréstimo	8 807	3 113
Total	530 993	481 176

33. Margem de juro

33.1. Rendimentos provenientes de juros

Em seguida, é detalhada a origem dos rendimentos provenientes de juros registados nas contas de resultados anexas:

Rendimentos provenientes de juros. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)		
	2019	2018
Ativos financeiros detidos para negociação	285	239
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	3	3
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	285	394
Ativos financeiros pelo custo amortizado	4 373	4 293
Retificação de rendimentos com origem em coberturas contabilísticas	(177)	(226)
<i>Coberturas dos fluxos de caixa</i>	23	12
<i>Coberturas de justo valor</i>	(200)	(238)
Outros rendimentos	27	22
Rendimentos provenientes de juros de passivos	215	152
Total	5 011	4 877

Os montantes com origem em derivados de cobertura e reconhecidos no capital próprio durante os exercícios de 2019 e 2018 e os que foram desreconhecidos do capital próprio e incluídos nos resultados em tais exercícios são apresentados nas “Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos”.

33.2. Despesas com juros

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é:

Despesas com juros. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)		
	2019	2018
Passivos financeiros detidos para negociação	293	268
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	-	-
Passivos financeiros pelo custo amortizado (*)	1 344	1 352
Retificação de custos com origem em coberturas contabilísticas	(296)	(322)
<i>Coberturas dos fluxos de caixa</i>	2	2
<i>Coberturas de justo valor</i>	(298)	(324)
Outras despesas	69	23
Despesas com juros de ativos	137	65
Total	1 548	1 386

(*) Inclui 52 milhões de euros a título de despesas com juros de passivos por locação (ver Nota 20.5).

34. Rendimentos provenientes de dividendos

Os saldos deste capítulo das contas de resultados anexas são os seguintes:

Rendimentos provenientes de dividendos (Milhões de euros)		
	2019	2018
Participações em associadas	3	3
Participações em dependentes	3 183	2 993
Outras ações e rendimentos provenientes de dividendos	118	119
Total	3 304	3 115

35. Rendimentos provenientes de comissões

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é:

Receitas com comissões (Milhões de euros)		
	2019	2018
Letras com cobrança	21	21
Contas à ordem	174	175
Cartões de crédito e débito e TPV	449	412
Cheques	7	8
Transferências, saques e outras ordens	129	148
Produtos de seguros	157	148
Compromissos de empréstimo concedidos	88	89
Outros compromissos e garantias financeiras concedidas	167	170
Gestão de ativos	104	108
Comissões por títulos	95	90
Administração e custódia de títulos	98	97
Outras comissões	655	615
Total	2 144	2 083

36. Despesas com comissões

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é:

Despesas com comissões (Milhões de euros)		
	2019	2018
Cartões de crédito e débito	191	174
Transferências, saques e outras ordens de pagamento	4	3
Administração e custódia de títulos	14	14
Outras comissões	238	217
Total	447	407

37. Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros, contabilidade de coberturas e diferenças cambiais, líquidos

A discriminação dos saldos deste capítulo das contas de resultados anexas, em função da origem das rubricas que a constituem, é:

Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros, contabilidade de coberturas e diferenças cambiais, líquidos Discriminações por epígrafe (Milhões de euros)	2019	2018
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	107	109
<i>Ativos financeiros pelo custo amortizado</i>	35	3
<i>Restantes ativos e passivos financeiros</i>	72	106
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	375	364
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro resultado global</i>	-	-
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>	-	-
<i>Outros ganhos ou (perdas)</i>	375	364
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	35	78
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro resultado global</i>	-	-
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>	-	-
<i>Outros ganhos ou (perdas)</i>	35	78
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(101)	(41)
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	21	46
Subtotal	438	556
Diferenças cambiais	(133)	(60)
Total	304	496

A discriminação, atendendo à natureza dos instrumentos financeiros que deram origem a estes saldos excluindo as diferenças cambiais, é a seguinte:

Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros. Discriminações por instrumento (Milhões de euros)

	2019	2018
Valores representativos de dívida	284	33
Instrumentos de capital próprio	1 167	(251)
Empréstimos e adiantamentos a clientes	114	109
Derivados de negociação e contabilidade de cobertura	(1 042)	498
Derivados de negociação	(1 063)	452
Contratos de taxas de juro	(58)	(26)
Contratos de títulos	(1 061)	249
Contratos de matérias-primas	-	-
Contratos de derivados de crédito	41	42
Contratos de derivados de taxas de câmbio	16	187
Ineficiências da contabilidade de cobertura	21	46
Coberturas de justo valor	21	46
Derivado de cobertura	(11)	(158)
Elemento coberto	32	205
Coberturas de fluxos de caixa	-	-
Depósitos de clientes	(84)	64
Resto	(1)	102
Total	438	556

Adicionalmente, durante os exercícios de 2019 e 2018, registou-se no capítulo “Diferenças de câmbio, líquidas” das contas de resultados, montantes líquidos de 225 e 113 milhões de euros negativos, respetivamente, por operações com derivados de taxa de câmbio.

38. Outros rendimentos e despesas operacionais

A discriminação do saldo do capítulo “Outros rendimentos operacionais” das contas de resultados anexas é:

Outros rendimentos operacionais (Milhões de euros)

	2019	2018
Rendimentos por alugueres	29	26
Vendas e rendimentos decorrentes da prestação de serviços não financeiros	81	66
Outros rendimentos operacionais	15	17
Total	125	108

A discriminação do saldo do capítulo “Outras despesas operacionais” das contas de resultados anexas é:

Outras despesas operacionais (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018
Fundo de garantia de depósitos	1.7	340	310
Investimentos imobiliários		41	48
Outras despesas operacionais		106	116
Total		487	474

39. Despesas administrativas

39.1 Despesas com pessoal

A composição do saldo desta epígrafe das contas de resultados anexas é:

Despesas com pessoal (Milhões de euros)			
	Notas	2019	2018
Pagamentos e salários		1 833	1 804
Segurança Social		394	370
Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida	22	47	39
Dotações para regimes de pensões de prestações definidas	22	1	2
Outras despesas com pessoal		120	113
Total		2 394	2 328

A discriminação do número de funcionários do Banco a 31 de dezembro de 2019 e 2018, distribuída por categorias e género, era a seguinte:

Número de funcionários no fecho do ano. Por categoria profissional e género				
	2019		2018	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Equipa de gestão	801	252	798	245
Técnicos	10 454	10 814	10 713	10 904
Administrativos	1 001	1 599	1 072	1 687
Serviços gerais	-	-	-	-
Sucursais no estrangeiro	558	433	375	248
Total	12 814	13 098	12 958	13 084

A Nota 50.5 discrimina a informação relativa ao número médio de funcionários por género.

Remunerações com base em ações

Os montantes registados no capítulo “Despesas com pessoal – Outras despesas com pessoal” nas contas de resultados dos exercícios de 2019 e 2018 correspondentes aos planos de remunerações com base em ações em vigor em cada exercício, ascenderam a 24 e 22 milhões de euros para o BBVA, respetivamente. Tais montantes foram registados com contrapartida na epígrafe “Fundos próprios – Outros elementos de capital próprio” dos balanços anexos, líquidos do efeito fiscal correspondente.

Em seguida, são descritas as características dos planos de remunerações com base em ações do Grupo.

Sistema de Remuneração Variável em Ações

O BBVA dispõe de um esquema remuneratório específico aplicável aos funcionários cujas atividades profissionais têm uma influência significativa no perfil de risco do Grupo (doravante, “Grupo Identificado”), concebido no âmbito do estabelecido na legislação aplicável às instituições de crédito e considerando as melhores práticas e recomendações a nível local e internacional nesta matéria.

No exercício de 2019, este esquema remuneratório está incluído nas seguintes políticas de remunerações:

- **Política de Remunerações do Grupo BBVA**, aprovada pelo Conselho de Administração a 29 de novembro de 2017, aplicável em geral a todo o pessoal do BBVA e das sociedades dependentes que fazem parte do seu grupo consolidado. Esta política apresenta, num capítulo específico, as especialidades do sistema remuneratório aplicável aos membros do Grupo Identificado do Grupo BBVA, incluindo a Direção ao mais alto nível.
- **Política de Remunerações dos Administradores do BBVA**, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas realizada a 15 de março de 2019, aplicável aos membros do Conselho de Administração. O sistema remuneratório dos administradores executivos corresponde, em geral, ao aplicável aos membros do Grupo Identificado, do qual fazem parte, integrando determinadas especificidades próprias, derivadas do seu estatuto de administradores.

A Remuneração Variável Anual dos membros do Grupo Identificado está sujeita a regras específicas de liquidação e pagamento estabelecidas nas respetivas políticas remuneratórias e, em particular:

- A remuneração variável dos membros do Grupo Identificado correspondente a cada exercício estará sujeita a ajustamentos *ex ante*, de modo a ser reduzida quando o seu desempenho for avaliado no caso de comportamento negativo dos resultados do Grupo ou de outros parâmetros, como o grau de concretização dos objetivos orçamentados, e não será gerada, ou será reduzida na sua geração, no caso de não ser alcançado um determinado nível de lucros e rácio de capital.
- 60% da Remuneração Variável Anual será paga, se as condições forem cumpridas, no exercício seguinte àquele a que corresponde (a “Parte Inicial”). Para os administradores executivos, membros da Direção ao mais alto nível e os membros do Grupo Identificado com remunerações variáveis de montante especialmente elevado, a Parte Inicial corresponderá a 40% da Remuneração Variável Anual. A parte restante será diferida ao longo do tempo (doravante, a “Parte Diferida”) por um período de 5 anos, para os administradores executivos e os membros da Direção ao mais alto nível, e 3 anos, para os restantes membros do Grupo Identificado.
- 50% da Remuneração Variável Anual, tanto da Parte Inicial como da Parte Diferida, será fixada em ações do BBVA. Para os administradores executivos e membros da Direção ao mais alto nível, 60% da Parte Diferida será fixada em ações.
- As ações recebidas a título de Remuneração Variável Anual estarão indisponíveis durante um período de um ano a contar da sua entrega, salvo as que tenham de ser alienadas para fazer face às obrigações fiscais resultantes da entrega das mesmas.
- A Parte Diferida da Remuneração Anual poderá ser reduzida até à sua totalidade, mas não aumentada, em função do resultado de indicadores de avaliação plurianual alinhados com as métricas fundamentais de controlo e gestão de riscos do Grupo, relacionadas com a solvência, o capital, a liquidez ou a rentabilidade, ou com a evolução da ação e recorrência dos resultados do Grupo.
- Os montantes em numerário da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual e sujeitos aos indicadores de avaliação plurianual, que sejam finalmente pagos, serão objeto de atualização através da aplicação do índice de preços no consumidor (IPC) medido como variação interanual de preços, tal como estabelecido pelo Conselho de Administração.
- A totalidade da Remuneração Variável Anual estará submetida a cláusulas de redução (*malus*) e de recuperação (*clawback*) da remuneração variável durante todo o período de diferimento e indisponibilidade, ambas ligadas a um deficiente desempenho financeiro do Banco no seu conjunto ou de uma divisão ou área específica ou das exposições geradas por um membro do Grupo Identificado, quando o referido desempenho financeiro deficiente deriva de determinadas circunstâncias incluídas nas políticas de remunerações.
- Não se poderão utilizar estratégias pessoais de cobertura ou seguros relacionados com a remuneração e a responsabilidade que prejudiquem os efeitos de alienação com a gestão prudente dos riscos.
- A componente variável da remuneração correspondente a um exercício estará limitada a um montante máximo de 100% da componente fixa da remuneração total, salvo se a Assembleia Geral acordar elevar essa percentagem até um máximo de 200%.

Para este efeito, a Assembleia Geral de Acionistas realizada a 15 de março de 2019 acordou elevar o nível máximo de remuneração variável até 200% da componente fixa da remuneração total, para um determinado conjunto de membros do Grupo Identificado, nos termos indicados no relatório emitido para este efeito pelo Conselho de Administração do BBVA a 11 de fevereiro de 2019.

De acordo com o esquema remuneratório indicado, durante o exercício de 2019 foi entregue ao Grupo Identificado um total de 2 617 174 ações do BBVA correspondentes à Parte Inicial da Remuneração Variável Anual do exercício de 2018.

Adicionalmente, em conformidade com a Política de Remuneração aplicável no exercício de 2015, durante o exercício de 2019 foi entregue ao Grupo Identificado um total de 2 287 994 ações do BBVA correspondentes à Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2015. Este montante foi ajustado em baixa em consequência do resultado de um dos indicadores de avaliação plurianual a que estavam sujeitos, o indicador TSR, cuja escala determinou a redução do montante diferido associado a este indicador em 10%.

Além disso, a referida política estabelecia que os montantes diferidos em ações e sujeitos aos indicadores de avaliação plurianual da Remuneração Variável Anual que foram finalmente pagos seriam objeto de atualização nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração do Banco. Como tal, durante o exercício de 2019, foi entregue ao Grupo Identificado um total de 1 921 912 euros a título de atualização das ações correspondentes à Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2015.

No caso dos administradores executivos e membros da Direção ao mais alto nível, a informação detalhada sobre as ações entregues está incluída na Nota 49.

39.2. Outras despesas de administração

A discriminação do saldo desta epígrafe das contas de resultados anexas é:

Outras despesas de administração. Discriminação por rubricas principais (Milhões de euros)		
	2019	2018
Tecnologia e sistemas	649	609
Comunicações	47	60
Publicidade	89	99
Imóveis, instalações e material	140	404
<i>Dos quais: Despesas com arrendamentos (*)</i>	18	289
Impostos	45	19
Outras despesas de administração	517	558
Total	1 487	1 749

(*) A variação deve-se principalmente à entrada em vigor da Circular 2/2018 (ver Nota 2.15).

40. Amortização

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é a seguinte:

Amortizações (Milhões de euros)			
	Notas	2019	2018
Ativos corpóreos	15	362	151
De uso próprio		135	138
Investimentos imobiliários		-	13
Direito de utilização de ativos (*)		227	
Outros ativos incorpóreos	16	311	301
Total		673	452

(*) A variação deve-se à entrada em vigor da Circular 2/2018 (ver Nota 2.15).

41. Provisões ou (reversão) de provisões

Nos exercícios de 2019 e 2018, as dotações líquidas desta epígrafe das contas de resultados foram:

Provisões ou (reversão) de provisões (Milhões de euros)		
	2019	2018
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	220	136
Compromissos e garantias concedidos	9	(85)
Outras provisões	162	515
Total	391	566

42. Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração

Em seguida, são apresentadas as correções de valor dos ativos financeiros, discriminadas pela natureza de tais ativos, registadas nas contas de resultados anexas:

Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		(1)	(11)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		254	278
<i>Dos quais: recuperação de ativos em perda</i>	5.1.5	(791)	(469)
Total		254	267

43. Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos não financeiros e investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas

Em seguida, são apresentadas as perdas por desvalorização dos ativos não financeiros e de investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas, discriminadas com base na natureza dos referidos ativos, registadas nas contas de resultados anexas:

Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas (Milhões de euros)

	2019	2018
Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas	889	1 537
Total	889	1 537

Desvalorização ou (reversão) da desvalorização de ativos não financeiros (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018
Ativos corpóreos		80	23
Ativos incorpóreos	16	-	-
Outros ativos		(2)	4
Total		78	27

44. Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é:

Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos (Milhões de euros)

	2019	2018
Ganhos		
Alienação de participações	-	2
Alienação de ativos corpóreos e outros	1	-
Perdas		
Alienação de participações	(1)	-
Alienação de ativos corpóreos e outros	(1)	(18)
Total	(1)	(16)

45. Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas

As principais rubricas incluídas no saldo deste capítulo das contas de resultados anexas são:

Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas (Milhões de euros)

	Notas	2019	2018
Ganhos líquidos com vendas de imóveis		19	45
<i>Dos quais: adjudicados</i>		15	14
<i>Dos quais: venda de imóveis decorrentes de uso próprio</i>		4	31
Desvalorização de ativos não correntes em venda	19	(50)	95
Ganhos (Perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas (*)		-	864
Total		(31)	1 004

(*) O saldo do exercício de 2018 corresponde sobretudo à venda da participação no BBVA Chile (ver Nota 14.1).

46. Demonstrações de fluxos de caixa

Em seguida, são discriminados os principais fluxos de caixa das atividades de financiamento a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Principais fluxos de caixa das atividades de financiamento no exercício de 2019 (Milhões de euros)

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Fluxos líquidos de caixa	Diferenças cambiais e restantes
Depósitos subordinados	304	300		
Emissões de passivos subordinados	10 058	10 288		
Total	10 362	10 588	(365)	139

Principais fluxos de caixa das atividades de financiamento no exercício de 2018 (Milhões de euros)

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	Fluxos líquidos de caixa	Diferenças cambiais e restantes
Depósitos subordinados	300	515		
Emissões de passivos subordinados	10 288	10 372		
Total	10 588	10 887	(365)	66

47. Honorários de auditoria

Os honorários por serviços contratados, para os exercícios de 2019 e 2018, pelo Banco junto dos respectivos auditores e outras empresas auditoras são apresentados em seguida:

Honorários por auditorias realizadas e outros serviços relacionados (Milhões de euros) ()**

	2019	2018
Auditorias das sociedades realizadas pelas empresas da multinacional KPMG e outros trabalhos relacionados com auditoria (*)	12,6	13,2
Outros relatórios exigidos pelos supervisores ou pelas normas legais e fiscais dos países em que o Grupo opera e realizados pelas empresas da multinacional KPMG	0,5	0,5
Honorários por auditorias realizadas por outras empresas	-	-

(*) Incluem-se os honorários correspondentes a auditorias legais de Contas Anuais (11,1 e 11,3 milhões de euros a 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente)

(**) Independentemente do período de faturação

Adicionalmente, o Banco contratou, nos exercícios de 2019 e 2018, serviços diferentes dos de auditoria, conforme detalhado abaixo:

Outros serviços prestados (Milhões de euros)

	2019	2018
Empresas da multinacional KPMG	-	0,2

Dentro do total de serviços contratados, o detalhe dos serviços prestados pela KPMG Auditores, S.L. ao BBVA, S.A. à data de elaboração destas demonstrações financeiras foi o seguinte:

Honorários por auditorias realizadas e outros serviços prestados (*) (Milhões de euros)

	2019	2018
Auditoria legal ao BBVA, S.A.	4,9	4,9
Outros serviços de auditoria ao BBVA, S.A.	5,5	5,9
Revisão limitada ao BBVA, S.A.	0,9	1,1
Relatórios relativos a emissões	0,3	0,3
Trabalhos de assurance e outros exigidos pelo regulador	0,6	0,5
Outros	-	-

(*) Serviços prestados pela KPMG Auditores, S.L. ao BBVA, S.A., à Sucursal do BBVA em Nova Iorque e à sucursal do BBVA em Londres.

A informação relativa aos serviços prestados pela KPMG Auditores, S.L. às sociedades controladas pelo BBVA, S.A. durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2019 é apresentada nas contas anuais do BBVA, S.A. e sociedades dependentes de 31 de dezembro de 2019.

Os serviços contratados junto dos auditores cumprem os requisitos de independência do auditor externo previstos na Lei de Auditoria de Contas (Lei 22/2015), bem como na "Sarbanes-Oxley Act of 2002", seguida pela "Securities and Exchange Commission" ("SEC").

48. Operações com partes relacionadas

O BBVA, na sua qualidade de instituição financeira, mantém operações com as suas partes relacionadas no decurso normal da sua atividade. Estas operações têm pouca relevância e são realizadas em condições normais de mercado.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram identificadas operações com as seguintes partes relacionadas:

48.1 Operações com acionistas significativos

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, não existiam acionistas considerados significativos (ver Nota 23).

48.2 Operações com entidades do Grupo BBVA

Os saldos das principais magnitudes dos balanços anexos com origem nas transações efetuadas pelo Banco com as sociedades do Grupo, as quais são próprias da atuação ou tráfego normal e foram realizadas em condições normais de mercado, são os seguintes:

Saldos de balanço decorrentes de operações com entidades do Grupo (Milhões de euros)

	2019	2018
Ativo		
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	158	270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	3 769	4 263
Valores representativos de dívida	201	139
Passivo		
Depósitos de instituições de crédito	1 135	1 017
Depósitos de clientes	8 517	5 840
Valores representativos de dívida emitidos	-	-
Pro memoria		
Garantias financeiras concedidas	4 230	3 656
Compromissos de empréstimo concedidos	1 275	5 846
Outros compromissos concedidos	1 442	1 813

Os saldos das principais magnitudes das contas de resultados anexas derivados das transações efetuadas pelo Banco com as sociedades do Grupo, as quais são próprias da atuação ou tráfego e foram realizadas em condições de mercado, são os seguintes:

Saldos da conta de resultados decorrentes de operações com entidades do Grupo (Milhões de euros)

	2019	2018
Perdas e ganhos		
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	29	70
Despesas com juros	119	88
Rendimentos provenientes de comissões	526	516
Despesas com comissões	91	72

Nas demonstrações financeiras, não se observam outros efeitos significativos com origem nas relações mantidas com estas sociedades, e de apólices de seguros para cobertura de compromissos por pensões ou semelhantes, que se descrevem na Nota 22.

Adicionalmente, o Banco tem celebrados, no âmbito da sua atividade normal, acordos e compromissos de natureza diversa com acionistas de sociedades dependentes, associadas e empreendimentos conjuntos, dos quais não resultam impactos significativos nas demonstrações financeiras.

48.3 Operações com os membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível

São apresentados em seguida o montante e a natureza das operações executadas com os membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do BBVA. Estas operações fazem parte da atuação ou tráfego normal do Banco, têm pouca relevância e são executadas em condições normais de mercado.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante previsto dos créditos concedidos por entidades do Grupo aos membros do Conselho de Administração ascendia a 607 e 611 mil euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, não tinham sido concedidos créditos a partes relacionadas com os membros do Conselho de Administração.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante previsto dos créditos concedidos por entidades do Grupo aos membros da Direção ao mais alto nível (excluindo os administradores executivos) ascendia a 4 414 e 3 783 mil euros, respetivamente. Nessas mesmas datas, o montante previsto dos créditos concedidos a partes relacionadas com os membros da Direção ao mais alto nível ascendia a 57 e 69 mil euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, não tinham sido concedidos avales a nenhum membro do Conselho de Administração.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante previsto para operações de aval com os membros da Direção ao mais alto nível ascendia a 10 e 38 mil euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2019, o montante previsto para operações de aval e créditos comerciais celebrados com partes relacionadas dos membros do Conselho de Administração do Banco e da Direção ao mais alto nível ascendia a 25 mil euros. A 31 de dezembro de 2018, não tinham sido concedidos avales nem celebrados créditos comerciais com partes relacionadas dos membros do Conselho de Administração do Banco e da Direção ao mais alto nível.

A informação sobre remunerações dos membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do BBVA é descrita na Nota 49.

48.4 Operações com outras partes relacionadas

Durante os exercícios de 2019 e 2018, o Banco não realizou operações com outras partes relacionadas que não correspondam à atuação ou ao tráfego normal da sua atividade, que não se efetuem em condições normais de mercado e que não sejam de pouca relevância, entendendo-se como tais aquelas cujo relato não seja necessário para expressar a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados do BBVA.

49. Remunerações e outras prestações ao Conselho de Administração e a membros da Direção ao mais alto nível do Banco

Remunerações recebidas por administradores não executivos em 2019

As remunerações pagas aos administradores não executivos membros do Conselho de Administração durante o exercício de 2019 são as que se indicam em seguida, de forma individualizada e por conceito de remuneração:

Remuneração dos administradores não executivos (Milhares de euros)

	Conselho de Administração	Comissão Delegada Permanente	Comissão de Auditoria	Comissão de Risco e Conformidade	Comissão de Remunerações	Comissão de Nomeações e Governança Corporativa	Comissão de Tecnologia e Cibersegurança	Outros cargos (1)	Total
Tomás Alfaro Drake	129				43		43		214
José Miguel Andrés Torrecillas	129		104	107		111		33	483
Jaime Caruana Lacorte	129	167	110	107			14		527
Belén Garijo López	129		68		107	45			348
Sunir Kumar Kapoor	129						43		172
Carlos Loring Martínez de Irujo	129	167		107	43				445
Lourdes Máiz Carro	129		68		43	14			253
José Maldonado Ramos	129	167				45			340
Ana Peralta Moreno	129		68		43				240
Juan Pi Llorens	129		24	214		31	43	53	493
Susana Rodríguez Vidarte	129	167		107		45			447
Jan Verplancke	129						43		172
Total (2)	1 545	667	442	642	278	289	186	87	4 134

(1) Montantes recebidos durante o exercício de 2019 pelo Sr. José Miguel Andrés Torrecillas, na sua qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, e pelo Sr. Juan Pi Llorens, na sua qualidade de Administrador Coordenador, cargos para os quais foram nomeados por acordo do Conselho de Administração de 29 de abril de 2019.

(2) Inclui os montantes correspondentes ao cargo de vogal do Conselho e das diferentes comissões durante o exercício de 2019. Por acordo do Conselho de Administração realizado a 29 de abril de 2019, as funções de algumas das comissões do Conselho foram redistribuídas, com adaptação das remunerações associadas em alguns casos.

Além disso, no exercício de 2019, foram pagos 104 mil euros que correspondem a prémios de seguros de saúde e acidentes a favor dos administradores não executivos membros do Conselho de Administração.

Remunerações recebidas por administradores executivos em 2019

Durante o exercício de 2019, os administradores executivos receberam o montante da Remuneração Fixa Anual correspondente a esse exercício, determinada para cada um deles na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA aprovada pela Assembleia Geral de 15 de março de 2019.

Além disso, os administradores executivos receberam a Remuneração Variável Anual ("RVA") correspondente ao exercício de 2018 que, de acordo com o sistema de liquidação e pagamento previsto na política remuneratória aplicável no referido exercício, lhes deveria ser paga durante o exercício de 2019.

Assim, ao aplicar o sistema de liquidação e pagamento:

- 40% da Remuneração Variável Anual dos administradores executivos correspondente a 2018 foi paga no exercício de 2019 (a "Parte Inicial"), em partes iguais de numerário e ações do BBVA.
- Os restantes 60% da Remuneração Variável Anual foram diferidos (40% em numerário e 60% em ações) por um período de cinco anos, submetendo-se a sua exigibilidade e pagamento ao cumprimento de um conjunto de indicadores plurianuais (a "Parte Diferida"). A aplicação destes indicadores, calculados sobre o período dos três primeiros anos de diferimento, poderá dar lugar à redução da Parte Diferida, que pode mesmo chegar a zero, sem que, em caso algum, possa ser aumentada, procedendo-se à entrega do montante resultante, em numerário e ações do BBVA, caso se verifiquem as condições para tal, no seguinte calendário de pagamento: 60% em 2022, 20% em 2023 e os 20% restantes em 2024.

- Todas as ações entregues aos administradores executivos a título de Remuneração Variável Anual, tanto da Parte Inicial como da Parte Diferida, estarão indisponíveis durante um período de um ano após a sua entrega, não sendo essa indisponibilidade aplicável às ações que seja necessário alienar para fazer face às obrigações fiscais resultantes da entrega das mesmas.
- A componente em numerário da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual será objeto de atualização nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração.
- Os administradores executivos não poderão utilizar estratégias pessoais de cobertura ou seguros relacionadas com a remuneração e a responsabilidade que prejudiquem os efeitos de alienação com a gestão prudente dos riscos.
- A componente variável da remuneração dos administradores executivos correspondente ao exercício de 2018 está limitada a um montante máximo de 200% da componente fixa da remuneração total, em conformidade com o acordado pela Assembleia Geral realizada no referido exercício.
- A Remuneração Variável Anual dos administradores executivos estará submetida, durante todo o período de diferimento e retenção, a cláusulas de redução e de recuperação da remuneração variável (“*malus*” e “*clawback*”).

Além disso, os administradores executivos, uma vez recebidas as ações, não poderão transmitir um número equivalente a duas vezes a Remuneração Fixa Anual até que tenha decorrido um prazo de, pelo menos, três anos desde a sua entrega.

Da mesma forma, em conformidade com a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA aplicável em 2015 e no âmbito do sistema de liquidação e pagamento da Remuneração Variável Anual do referido exercício, o Presidente e o administrador executivo Diretor de *Global Economics & Public Affairs* (“Diretor de GE&PA”) receberam em 2019 a parte diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2015 cujo pagamento era devido nesse exercício (50% da Remuneração Variável Anual), depois de ajustada em baixa de acordo com o resultado do indicador TSR. Esta remuneração foi paga em partes iguais de numerário e ações, juntamente com a correspondente atualização em numerário, concluindo-se, assim, o pagamento aos administradores executivos da Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2015.

Da mesma forma, as remunerações pagas aos administradores executivos durante o exercício de 2019 são as que se indicam em seguida, de forma individualizada e por conceito de remuneração:

Remuneração Fixa Anual 2019 (Milhares de euros)

Presidente	2 453
Diretor Executivo	2 179
Diretor de GE&PA	834
Total	5 466

Além disso, o Diretor Executivo recebeu durante o exercício de 2019, em conformidade com as condições estabelecidas na Política de Remunerações em vigor dos Administradores do BBVA, os montantes de remuneração fixa correspondentes a título das rubricas de “*cash in lieu of pension*”, ao não contar com uma prestação por reforma (ver secção sobre “Obrigações contraídas em matéria de previdência” na presente Nota) e um complemento de mobilidade. Assim, o Banco pagou ao Diretor Executivo, durante o exercício de 2019, a título destas rubricas, o montante de 654 mil euros e 506 mil euros.

Remuneração Variável Anual 2018

	Em numerário (1) (Milhares de euros)	Em ações (1)
Presidente	479	100 436
Diretor Executivo (2)	200	41 267
Diretor de GE&PA	79	16 641
Total	758	158 344

(1) Remunerações correspondentes à parte inicial (40%) da RVA do exercício de 2018 (pagamento de 50% em numerário e de 50% em ações do BBVA). No caso do Presidente e do Diretor Executivo, estas remunerações variáveis estão associadas aos cargos anteriores de Diretor Executivo e *President & CEO* do BBVA USA, respetivamente.

(2) Remuneração recebida em dólares dos Estados Unidos. Os dados em milhares de euros são apresentados a título meramente informativo.

Remuneração Variável Anual Diferida 2015

	Em numerário (1) (Milhares de euros)	Em ações (1)
Presidente	612	79 157
Diretor de GE&PA	113	14 667
Total	725	93 824

(1) Remunerações correspondentes à RVA do exercício de 2015 que foi diferida (50% da RVA 2015, em partes iguais de numerário e ações), cujo pagamento era devido em 2019, juntamente com a correspondente atualização em numerário, e após o ajustamento em baixa de acordo com o resultado do indicador TSR. No caso do Presidente, estas remunerações variáveis estão associadas ao cargo anterior de Diretor Executivo.

Além disso, os administradores executivos receberam, durante o exercício de 2019, remunerações em espécie, que incluem prémios de seguros e outros, num montante total conjunto de 411 mil euros, dos quais 184 mil euros foram recebidos pelo Presidente, 144 mil euros pelo Diretor Executivo e 83 mil euros pelo administrador executivo Diretor de GE&PA.

Remunerações da Direção ao mais alto nível recebidas em 2019

Os membros da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, receberam durante o exercício de 2019 o montante da Remuneração Fixa Anual correspondente a esse exercício.

Além disso, receberam a Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2018 que, de acordo com o sistema de liquidação e pagamento previsto na política remunerativa aplicável nesse exercício, lhes deveria ser paga durante o exercício de 2019.

Este sistema de liquidação e pagamento contém as mesmas regras que as anteriormente apresentadas para os administradores executivos, entre outras: 40% da Remuneração Variável Anual, em partes iguais de numerário e ações do BBVA, será pago no exercício seguinte ao que era devido (a "Parte Inicial"), e os restantes 60% serão diferidos (40% em numerário e 60% em ações) por um período de cinco anos, estando a sua exigibilidade e pagamento sujeitos ao cumprimento de uma série de indicadores plurianuais (a "Parte Diferida"), aplicando o mesmo calendário de pagamentos estabelecido para os administradores executivos. As ações entregues ficarão indisponíveis por um período de um ano (não aplicável a ações que possam ser alienadas, se for caso disso, para cumprir as obrigações fiscais decorrentes da entrega das mesmas). Da mesma forma, os altos dirigentes não poderão utilizar estratégias pessoais de cobertura ou seguros relacionados com a remuneração; a componente variável da remuneração da Direção ao mais alto nível correspondente ao exercício de 2018 será limitada a um montante máximo de 200% da componente fixa da remuneração total; e a Remuneração Variável Anual será sujeita, durante todo o período de diferimento e retenção, a cláusulas de redução e recuperação ("*malus*" e "*clawback*").

Além disso, em conformidade com a política remunerativa aplicável em 2015 a este grupo e no âmbito do sistema de liquidação e pagamento da Remuneração Variável Anual do referido exercício, os membros da Direção ao mais alto nível que eram beneficiários da referida remuneração receberam em 2019 a parte diferida da Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2015, uma vez ajustada em baixa de acordo com o resultado do indicador TSR, em partes iguais de numerário e ações, bem como a sua atualização em numerário. Com este pagamento, fica concluído o pagamento da Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2015 aos membros da Direção ao mais alto nível.

Em conformidade com o anterior, a remuneração paga durante o exercício de 2019 ao conjunto dos membros da Direção ao mais alto nível que tinham essa condição a 31 de dezembro de 2019 (15 membros), excluindo os administradores executivos, é indicada em seguida por rubricas remunerativas:

Remuneração Fixa Anual 2019 (Milhares de euros)

Total da Direção ao mais alto nível	13 883
-------------------------------------	--------

Remuneração Variável Anual 2018

	Em numerário (Milhares de euros)	Em ações
Total da Direção ao mais alto nível	887	185 888

(1) Remunerações correspondentes à parte inicial (40%) da RVA do exercício de 2018 (pagamento de 50% em numerário e de 50% em ações do BBVA). No caso dos membros da Direção ao mais alto nível nomeados pelo Conselho de Administração a 20 de dezembro de 2018 e a 29 de abril, a 30 de julho e a 19 de dezembro de 2019, esta remuneração está associada aos cargos anteriores.

Remuneração Variável Anual 2015

	Em numerário (Milhares de euros)	Em ações
Total da Direção ao mais alto nível	1 263	163 215

- (1) Remunerações correspondentes à RVA do exercício de 2015 que foi diferida (50% da RVA 2015, em partes iguais de numerário e ações), cujo pagamento era devido em 2019, juntamente com a correspondente atualização em numerário, e após o ajustamento em baixa de acordo com o resultado do indicador TSR.

Além disso, o conjunto do grupo da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, recebeu, durante o exercício de 2019, remunerações em espécie, que incluem prémios de seguros e outros, num montante total conjunto de 769 mil euros.

Remunerações dos administradores executivos cujo pagamento deveria ocorrer em 2020 e exercícios seguintes

• Remuneração Variável Anual dos administradores executivos correspondente ao exercício de 2019

Uma vez encerrado o exercício de 2019, procedeu-se à determinação do montante da Remuneração Variável Anual dos administradores executivos correspondente ao referido exercício, aplicando as condições estabelecidas na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA aprovada pela Assembleia Geral de 15 de março de 2019. Tal como no exercício anterior, a esta remuneração aplica-se o seguinte sistema de liquidação e pagamento:

- A Parte Inicial (40% da Remuneração Variável Anual 2019) será paga, se se verificarem as condições para tal, durante o primeiro trimestre do exercício de 2020, em partes iguais de numerário e ações do BBVA, o que significa: 636 mil euros e 126 470 ações do BBVA no caso do Presidente; 571 mil euros e 113 492 ações do BBVA no caso do Diretor Executivo; e 75 mil euros e 14 998 ações no caso do administrador executivo Diretor de GE&PA.
- Os restantes 60% da Remuneração Variável Anual 2019 serão diferidos (40% em numerário e 60% em ações) por um período de cinco anos (Parte Diferida), sujeitos ao cumprimento dos indicadores de avaliação plurianuais determinados pelo Conselho de Administração no início do exercício de 2019, o que pode levar a uma redução do montante, mesmo na sua totalidade, mas nunca a um aumento. Estes indicadores de avaliação plurianual serão calculados para o período dos três primeiros anos do diferimento, procedendo-se ao pagamento do montante correspondente, se se verificarem as condições para tal, em numerário e em ações do BBVA, de acordo com o calendário seguinte: 60% após o terceiro ano de diferimento; 20% após o quarto ano de diferimento; e os restantes 20% após o quinto ano de diferimento, todos sujeitos às condições do sistema de liquidação e pagamento estabelecidas na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, que inclui, entre outras, cláusulas “malus” e “clawback” e períodos de retenção das ações.

A parte das ações diferidas encontra-se registada na epígrafe “Outros instrumentos de capital – Remunerações baseadas em Instrumentos de Capital” e a parte correspondente ao numerário em “Outros passivos – Outras Periodificações” do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2019.

• Remuneração Variável Anual diferida dos administradores executivos correspondente ao exercício de 2016

Uma vez encerrado o exercício de 2019, procedeu-se à determinação da Remuneração Variável Anual diferida dos administradores executivos correspondente ao exercício de 2016 (50%), cuja entrega será realizada no exercício de 2020, se se verificarem as condições para tal, aplicando as condições estabelecidas para tal na política remunerativa aplicável no referido exercício.

Assim, em função do resultado de cada um dos indicadores de avaliação plurianual que tinham sido determinados em 2016 pelo Conselho para o cálculo da parte diferida desta remuneração, e em aplicação das escalas de realização associadas e dos correspondentes objetivos e ponderações, foi determinado o montante final da Remuneração Variável Anual diferida do exercício de 2016, após o correspondente ajustamento em baixa de acordo com o resultado do indicador TSR. Em resultado do estabelecido, a referida remuneração foi determinada como correspondendo ao montante de 656 mil euros e 89 158 ações do BBVA, no caso do Presidente, de 204 mil euros e 31 086 ações do BBVA, no caso do Diretor Executivo, e de 98 mil euros e 13 355 ações, no caso do administrador executivo Diretor de GE&PA, incluindo as correspondentes atualizações. Com o pagamento destes montantes, não subsistirão pagamentos pendentes aos administradores executivos a título de Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2016.

Por fim, no fecho do exercício de 2019, para além da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual dos administradores executivos correspondente ao exercício de 2019 anteriormente indicada, aplicando as condições estabelecidas nas políticas salariais aplicáveis em exercícios anteriores, fica diferido e por liquidar aos administradores executivos 60% da Remuneração variável anual dos exercícios de 2017 e 2018, que será recebido em exercícios futuros, se se verificarem as condições para tal.

Remunerações da Direção ao mais alto nível cujo pagamento deverá ocorrer em 2020 e exercícios seguintes

• Remuneração Variável Anual dos membros da Direção ao mais alto nível correspondente ao exercício de 2019

Uma vez encerrado o exercício de 2019, procedeu-se à determinação da Remuneração Variável Anual dos membros da Direção ao mais alto nível correspondente a tal exercício (15 membros a 31 de dezembro de 2019, excluindo os administradores executivos). Assim, a

Remuneração-Variável Anual foi determinada para o conjunto dos membros da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, num montante total conjunto de 6 363 mil euros.

A Remuneração Variável Anual 2019 correspondente a cada um dos membros da Direção ao mais alto nível será paga conforme o sistema de liquidação e pagamento aplicável em cada caso, conforme estabelecido na Política de Remunerações do Grupo BBVA, sendo pago no primeiro trimestre de 2020, caso se verifiquem as condições para tal, o valor total conjunto de 1 291 mil euros e 257 907 ações do BBVA (como Parte Inicial). O valor restante será diferido e sujeito às demais condições do sistema de liquidação e pagamento da Retribuição Variável Anual aplicável.

• Remuneração Variável Anual diferida dos membros da Direção ao mais alto nível correspondente ao exercício de 2016

Uma vez encerrado o exercício de 2019, procedeu-se à determinação da Remuneração Variável Anual diferida do exercício de 2016 dos membros da Direção ao mais alto nível (15 membros a 31 de dezembro de 2019, excluindo os administradores executivos), cujo pagamento terá de ser realizado, caso se verifiquem as condições para tal, em 2020, aplicando as condições estabelecidas para tal na política remunerativa aplicável.

Assim, em função do resultado de cada um dos indicadores de avaliação que foram determinados em 2016 pelo Conselho para o cálculo da parte diferida desta remuneração, e aplicando as escalas de consecução associadas e os seus objetivos e ponderações correspondentes, procedeu-se à determinação do montante final da parte diferida da Retribuição Variável Anual do exercício de 2016 dos membros da Direção ao mais alto nível, a qual, após o correspondente ajustamento em baixa pelo resultado do indicador TSR, foi determinada num valor total conjunto, excluindo os administradores executivos, de 1277 mil euros e 196 899 ações do BBVA, o que inclui as suas atualizações correspondentes. Com o pagamento destes montantes, não restam pagamentos pendentes aos membros da Direção ao mais alto nível a título de Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2016.

Por fim, no fecho do exercício de 2019, além da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2019 anteriormente indicada, aplicando as condições estabelecidas nas políticas salariais aplicáveis em exercícios anteriores, fica diferido e por liquidar aos membros da Direção ao mais alto nível 60% da Remuneração variável anual dos exercícios de 2017 e 2018, que será recebido em exercícios futuros, se se verificarem as condições para tal.

■ Sistema de remuneração com entrega diferida de ações para administradores não executivos

O BBVA dispõe de um sistema de remuneração em ações com entrega diferida para os seus administradores não executivos que foi aprovado pela Assembleia Geral realizada a 18 de março de 2006 e prorrogado por acordo das Assembleias Gerais realizadas a 11 de março de 2011 e 11 de março de 2016, por um período adicional de cinco anos, em cada caso.

Este sistema consiste na atribuição, com caráter anual, aos administradores não executivos de um número de “ações teóricas” do BBVA equivalente a 20% da remuneração total em numerário recebida por cada um deles no exercício anterior, calculado segundo a média dos preços de fecho da ação do BBVA durante as sessenta sessões da bolsa anteriores às datas das Assembleias Gerais ordinárias que aprovem as contas anuais de cada exercício.

As ações serão objeto de entrega, conforme o caso, a cada beneficiário, após a respetiva cessação de funções como administrador por qualquer causa que não o incumprimento grave das suas funções.

As “ações teóricas” atribuídas aos administradores não executivos beneficiários do sistema de remuneração em ações com entrega diferida no exercício de 2019, correspondentes a 20% das retribuições em numerário totais recebidas por cada um destes no exercício de 2018 são as seguintes:

	Ações teóricas atribuídas em 2019	Ações teóricas acumuladas a 31 de dezembro de 2019
Tomás Alfaro Drake	10 138	93 587
José Miguel Andrés Torrecillas	19 095	55 660
Jaime Félix Caruana Lacorte	9 320	9 320
Belén Garijo López	12 887	47 528
Sunir Kumar Kapoor	6 750	15 726
Carlos Loring Martínez de Irujo	17 515	116 391
Lourdes Máiz Carro	11 160	34 320
José Maldonado Ramos	15 328	94 323
Ana Peralta Moreno	5 624	5 624
Juan Pi Llorens	17 970	72 141
Susana Rodríguez Vidarte	17 431	122 414
Jan Verplancke	5 203	5 203
Total	148 421	672 237

■ Obrigações contraídas em matéria de previdência com administradores e membros da Direção ao mais alto nível

O Banco não assumiu compromissos em matéria de previdência com administradores não executivos.

No que respeita ao Presidente, a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA estabelece um quadro de previdência pelo qual é reconhecido o direito a receber uma prestação de reforma, sob a forma de capital ou rendimento, quando atingir a idade legalmente

estabelecida para tal, desde que não ocorra cessação de funções devido a incumprimento grave das suas funções, cujo montante será o que resulte das contribuições anuais realizadas pelo Banco, juntamente com as rendibilidades acumuladas correspondentes nessa data.

A contribuição anual para a cobertura da contingência de reforma no sistema de contribuições definidas do Presidente, estabelecida na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, foi determinada como resultado da transformação dos seus anteriores direitos de prestações definidas num sistema de contribuição definida, no valor anual de 1 642 mil euros. Este valor poderá ser atualizado pelo Conselho de Administração durante o prazo de vigência da Política na mesma medida em que se atualize a sua Remuneração Fixa Anual, nos termos estabelecidos na mesma.

15% da referida contribuição anual acordada girará sobre componentes variáveis e terá a consideração de "benefícios discricionários de pensão", ficando, por isso, sujeita às condições de entrega em ações, retenção e recuperação estabelecidas na legislação aplicável, bem como a outras condições da remuneração variável que lhe sejam aplicáveis, em conformidade com a Política de Remunerações dos Administradores.

Em caso de extinção da relação contratual antes de alcançar a idade de reforma por causa distinta do incumprimento grave das suas funções, a prestação de reforma a receber pelo Presidente, ao atingir a idade legalmente estabelecida para o efeito, será calculada sobre o fundo acumulado pelas contribuições realizadas pelo Banco, nos termos indicados, até essa data, mais as suas correspondentes rendibilidades acumuladas, sem que o Banco tenha de realizar qualquer contribuição adicional a partir do momento da extinção.

No que respeita aos compromissos assumidos para cobrir as contingências de morte e invalidez relativas ao Presidente, o Banco assumirá o pagamento dos prémios anuais de seguro correspondentes, com o objetivo de completar as coberturas por estas contingências.

De acordo com o acima disposto, no exercício de 2019, foram registados 1 919 mil euros para atender aos compromissos assumidos em matéria de previdência com o Presidente, montante que inclui tanto a contribuição para a contingência de reforma (1 642 mil euros) como o pagamento dos prémios para as contingências de morte e invalidez (278 mil euros), bem como um ajustamento negativo de mil euros aos "benefícios discricionários de pensão" do exercício de 2018, que foram declarados no fecho do referido exercício e que deveriam ser afetados ao fundo acumulado em 2019.

A 31 de dezembro de 2019, o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma com o Presidente ascende a 21 582 mil euros.

Da contribuição anual acordada para a contingência de reforma correspondente ao exercício de 2019, 15% (246 mil euros) foram registados nesse exercício como "benefícios discricionários de pensão". Encerrado o exercício, procedeu-se ao ajustamento de tal montante, aplicando os mesmos critérios utilizados para determinar a Remuneração Variável Anual do Presidente correspondente ao exercício de 2019 e, conseqüentemente, os "benefícios discricionários de pensão" do exercício de 2019 foram determinados num montante de 261 mil euros, que será afetado ao fundo acumulado no exercício de 2020 e ficará sujeito às mesmas condições que a Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2019, bem como às restantes condições estabelecidas para estes benefícios na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA.

No que respeita ao Diretor Executivo, em conformidade com o estabelecido na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA vigente e no seu contrato, o Banco não assumiu compromissos por reforma, embora tenha direito a um montante anual em numerário, em vez da prestação de reforma ("*cash in lieu of pension*"), de valor equivalente a 30% da Remuneração Fixa Anual. Por outro lado, o Banco assumiu compromissos em matéria de previdência para cobrir as contingências de morte e invalidez e, para esse efeito, encarregar-se-á do pagamento dos prémios anuais de seguro correspondentes.

Em conformidade com o acima disposto, no exercício de 2019 o Banco pagou ao Diretor Executivo o montante de remuneração fixa a título de "*cash in lieu of pension*" incluído na secção de "Remunerações recebidas por administradores executivos no exercício de 2019" desta Nota e, por outro lado, foram registados 141 mil euros para o pagamento dos prémios anuais de seguro para cobrir as contingências de morte e invalidez.

No caso do administrador executivo Diretor de GE&PA, o sistema de previdência previsto na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA estabelece uma contribuição anual de 30% sobre a sua Remuneração Fixa Anual para a cobertura da contingência de reforma. 15% da referida contribuição anual acordada girará sobre componentes variáveis e terá a consideração de "benefícios discricionários de pensão", ficando, por isso, sujeita às condições de entrega em ações, retenção e recuperação estabelecidas na legislação aplicável, bem como a outras condições da remuneração variável que lhe sejam aplicáveis, em conformidade com a referida Política.

O administrador executivo Diretor de GE&PA terá direito a receber, ao atingir a idade de reforma, sob a forma de capital ou rendimento, a prestação que resulte das contribuições realizadas pelo Banco para a cobertura dos compromissos de pensão, mais as rendibilidades correspondentes acumuladas até essa data, desde que não ocorra cessação de funções devido a incumprimento grave das suas funções. Em caso de extinção da relação contratual antes da reforma por vontade do administrador, a prestação ficará limitada à resultante de 50% das contribuições realizadas pelo Banco até essa data, juntamente com a correspondente rendibilidade acumulada, cessando, em todo o caso, todas as contribuições a realizar pelo Banco no momento da extinção da relação contratual.

No que respeita aos compromissos assumidos para cobrir as contingências de morte e invalidez relativas ao administrador executivo Diretor de GE&PA, o Banco assumirá o pagamento dos prémios anuais de seguro correspondentes, com o objetivo de completar estas coberturas do seu sistema de previdência.

Em conformidade com o acima disposto, no exercício de 2019, foram registados 404 mil euros para atender aos compromissos assumidos em matéria de previdência com o administrador executivo Diretor de GE&PA, montante que inclui tanto a contribuição para a contingência de reforma (250 mil euros) como o pagamento dos prémios para as coberturas de morte e invalidez (150 mil euros), bem como 4 mil euros correspondentes ao ajustamento dos "benefícios discricionários de pensão" do exercício de 2018, que já foram declarados no fecho do referido exercício e que deveriam ser afetados ao fundo acumulado em 2019.

A 31 de dezembro de 2019, o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma com o administrador executivo Diretor de GE&PA ascende a 1 404 mil euros.

Da contribuição anual acordada para a contingência de reforma, 15% (38 mil euros) foram registados no exercício de 2019 como "benefícios discricionários de pensão" e, uma vez encerrado o exercício, procedeu-se ao ajustamento de tal montante, aplicando os mesmos critérios utilizados para determinar a Remuneração Variável Anual do administrador executivo Diretor de GE&PA correspondente a 2019. Consequentemente, os "benefícios discricionários de pensão" do exercício foram determinados num montante de 40 mil euros, que será afetado ao fundo acumulado no exercício de 2020, sujeito às mesmas condições que a Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2019, bem como às restantes condições estabelecidas para estes benefícios na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA.

Por outro lado, no exercício de 2019 foram registados 3 281 mil euros para atender aos compromissos assumidos em matéria de previdência com os membros da Direção ao mais alto nível (15 membros tinham essa condição a 31 de dezembro de 2019, excluindo os administradores executivos). Este montante inclui tanto a contribuição para a contingência de reforma (2 656 mil euros) como o pagamento dos prémios para cobrir as coberturas de morte e invalidez (627 mil euros), bem como um ajustamento negativo de 2 mil euros dos "benefícios discricionários de pensão" correspondentes ao exercício de 2018, já declarados no fecho do referido exercício e que deveriam ser afetados ao fundo acumulado em 2019.

A 31 de dezembro de 2019, o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma com os membros da Direção ao mais alto nível ascende a 20 287 mil euros.

15% das contribuições anuais acordadas dos membros da Direção ao mais alto nível, para cobrir a contingência de reforma, girarão sobre componentes variáveis e terão a consideração de "benefícios discricionários de pensão", ficando, por isso, sujeitas às condições de entrega em ações, retenção e recuperação estabelecidas na legislação aplicável, bem como a outras condições da remuneração variável que lhes sejam aplicáveis, em conformidade com a política salarial aplicável aos membros da Direção ao mais alto nível.

Para este efeito, da contribuição anual acordada para a contingência de reforma registada no exercício de 2019, foi registado um montante de 389 mil euros no exercício de 2019 como "benefícios discricionários de pensão" e, uma vez encerrado o exercício, procedeu-se ao ajustamento de tal montante, aplicando os mesmos critérios utilizados para determinar a Remuneração Variável Anual da Direção ao mais alto nível correspondente a 2019. Consequentemente, os "benefícios discricionários de pensão" do exercício correspondentes aos membros da Direção ao mais alto nível foram determinados num montante de 402 mil euros, que serão afetados ao fundo acumulado no exercício de 2020, sujeito às mesmas condições que a Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2019, bem como às restantes condições estabelecidas para estes benefícios na política salarial aplicável aos membros da Direção ao mais alto nível.

■ Pagamentos por extinção da relação contratual

Em conformidade com a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, o Banco não tem compromissos de pagamento de indemnizações aos administradores executivos.

Relativamente ao grupo da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, o Banco pagou, durante o exercício de 2019, um montante total conjunto de 8 368 mil euros, resultante da extinção da relação contratual de quatro altos dirigentes, com uma antiguidade média no Grupo de 25 anos, em execução dos seus contratos. Estes contratos preveem o direito a receber a indemnização legal correspondente a cada caso, sempre que a cessação de funções do alto dirigente não se deva à sua própria vontade, reforma, invalidez ou incumprimento grave das suas funções, cujo montante será calculado atendendo ao disposto na legislação laboral aplicável. Em alguns casos os contratos preveem também o direito a um montante adicional à indemnização legal, que será considerado remuneração variável em conformidade com a regulamentação de solvência aplicável a este grupo, bem como cláusulas de pré-aviso.

De acordo com o acima disposto, a 31 de dezembro de 2019, fica por liquidar o montante de 1 199 mil euros que será pago, caso se verifiquem as condições para tal, segundo o mesmo calendário e regras do sistema de liquidação e pagamento aplicáveis à Remuneração Variável Anual correspondente ao exercício de 2019, previsto na política de remunerações aplicável aos membros da Direção ao mais alto nível.

Todos estes pagamentos cumprem as condições estabelecidas na legislação aplicável ao grupo de funcionários com incidência significativa no perfil de risco do Grupo ao qual pertencem os altos dirigentes.

50. Outra informação

50.1 Impacto ambiental

Dadas as atividades a que se dedica o Banco, este não tem responsabilidades, despesas, ativos nem provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser significativos em relação ao capital próprio, à situação financeira e aos resultados do mesmo. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2019, não havia qualquer rubrica que devesse ser incluída no documento de informação ambiental previsto no Decreto JUS/318/2018, de 21 de março, através do qual é aprovado o novo modelo para a apresentação no Registo Comercial das contas anuais consolidadas dos sujeitos obrigados à sua publicação.

50.2 Relação de agentes de entidades de crédito

No Anexo XIII é apresentada a relação dos agentes exigida pelo disposto no artigo 21.º do Decreto Real 84/2015, de 13 de fevereiro, do Ministro da Economia e Competitividade.

50.3 Relatório de atividade do departamento de serviço de apoio ao cliente e do provedor do cliente

O relatório da atividade do Departamento de Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente, exigido pelo disposto no artigo 17.º do Decreto ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministro da Economia, é incluído no Relatório de Gestão apenas às presentes contas anuais.

50.4 Políticas e procedimentos sobre o mercado hipotecário

A informação exigida pela Circular 5/2011 do Banco de Espanha – em aplicação do Decreto Real 716/2009 de 24 de abril (pelo qual se desenvolvem determinados aspetos da Lei 2/1981, de 25 de março, de regulação do mercado hipotecário e outras normas do sistema hipotecário e financeiro) – é discriminada no Anexo X apenas.

50.5 Requisitos de informação da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV)

Dividendos pagos durante o exercício

A tabela seguinte apresenta os dividendos por ação pagos em numerário durante os exercícios de 2019 e 2018 (critério de caixa, independentemente do exercício em que se tenham vencido), mas sem incluir outras remunerações aos acionistas como o “Dividendo Opcional”. Para uma análise completa de todas as remunerações pagas aos acionistas durante os exercícios de 2019 e 2018 (ver Nota 3).

	2019			2018		
	% sobre nominal	Euros por ação	Montante (milhões de euros)	% sobre nominal	Euros por ação	Montante (milhões de euros)
Ações ordinárias	53,06%	0,26	1 734	51,02%	0,25	1 667
Restantes ações	-	-	-	-	-	-
Total de dividendos pagos em numerário	53,06%	0,26	1 734	51,02%	0,25	1 667
Dividendos com recurso aos resultados	53,06%	0,26	1 734	51,02%	0,25	1 667
Dividendos com recurso a reservas ou prémio de emissão	-	-	-	-	-	-
Dividendos em espécie	-	-	-	-	-	-

Receitas de juros por áreas geográficas

A discriminação do saldo do capítulo “Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares” das contas de resultados anexas, por áreas geográficas, é:

Rendimentos provenientes de juros. Discriminação por áreas geográficas (Milhões de euros)			
	Notas	2019	2018
Mercado nacional		4 430	4 418
Mercado internacional		581	459
<i>União Europeia</i>		209	198
<i>Zona Euro</i>		162	154
<i>Zona não Euro</i>		47	44
<i>Restantes países</i>		372	261
Total	33.1	5 011	4 877

Número médio de funcionários

A discriminação do número médio de funcionários do Banco, distribuído por género, durante os exercícios de 2019 e 2018 é:

	2019		2018	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Equipa de gestão	799	250	801	246
Técnicos	10 577	10 861	10 851	10 962
Administrativos	1 014	1 612	1 121	1 697
Serviços gerais	-	-	-	-
Sucursais no estrangeiro	561	439	367	249
Total	12 952	13 162	13 141	13 153

O número médio de funcionários com incapacidade superior ou igual a 33% ascendeu a 148 funcionários no exercício de 2019 e a 215 no exercício de 2018.

50.6. Concessão responsável de empréstimos

O BBVA incorporou as melhores práticas de concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores e dispõe de políticas e procedimentos que o contemplam, dando cumprimento ao estabelecido nos diferentes Regulamentos do Banco de Espanha e do Ministério da Economia e Finanças.

Em concreto, a Política Corporativa de Risco de Crédito de Retalho (aprovada pela Comissão Delegada Permanente do Conselho de Administração do Banco a 18 de setembro de 2019) e as Normas e Âmbitos de Atuação que emanam da mesma estabelecem as políticas, métodos e procedimentos em relação à concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores.

Em cumprimento dos diferentes Regulamentos do Banco de Espanha e do Ministro da Economia e Finanças, faculta-se o seguinte resumo dessas políticas, que constam na Política Corporativa de Risco de Crédito de Retalho do BBVA:

- A necessidade de adequação dos planos de pagamento às fontes de capacidade de pagamento;
- Os requisitos de avaliação de capacidade de pagamento;
- A necessidade, se aplicável, de ter em consideração os pagamentos de obrigações financeiras existentes;
- Nos casos em que, por motivos comerciais ou pelo tipo de taxa/divisa, seja adequado, a oferta aos mutuários da inclusão de cláusulas contratuais ou a contratação de produtos financeiros de cobertura dos riscos de taxas de juro e de câmbio;
- A necessidade de, quando existirem garantias reais, estabelecer uma relação prudente entre o montante do empréstimo e os seus possíveis aumentos e o valor da garantia, sem ter em conta as reavaliações da mesma;
- A necessidade de extremar a prudência na utilização de valores de avaliação nas operações de crédito que contem com ativos imobiliários como garantia adicional à pessoal do mutuário;
- A revisão periódica do valor das garantias reais tomadas como cobertura de empréstimos concedidos;
- Uma série de elementos de gestão a fim de assegurar a independência na atividade das sociedades de avaliação;
- A necessidade de alertar o cliente para as possíveis consequências em termos de custo por juros de mora e outras despesas associadas a incumprimento;
- Os critérios de renegociação de dívidas (refinanciamentos e reestruturações);
- A documentação mínima de que devem dispor as operações para a sua concessão e durante a sua vigência.

Como mecanismos para o controlo do cumprimento das políticas mencionadas, o BBVA dispõe de:

- Validações e controlos informáticos incorporados nos *workflows* de análise, decisão e contratação de operações, a fim de integrar estes princípios na gestão;
- Alinhamento entre as especificações do catálogo de produtos e as políticas de concessão responsável de créditos;
- Diferentes âmbitos de aprovação que asseguram níveis adequados de comparação das decisões tendo em conta a complexidade das operações;
- Um esquema de *reporting* que permite fazer o seguimento da correta aplicação das políticas de concessão responsável de créditos.

51. Factos posteriores

A 31 de janeiro de 2020, foi anunciado que estava previsto submeter à consideração dos órgãos de administração correspondentes um pagamento efetivo de 0,16 euros brutos por ação em abril de 2020 como dividendo complementar do exercício de 2019 (ver Nota 3).

Desde 1 de janeiro de 2020 até à data de elaboração das presentes Contas Anuais, não ocorreram outros factos, não mencionados anteriormente nas notas às presentes demonstrações financeiras, que afetem de forma significativa os resultados do Banco ou a situação patrimonial do mesmo.

BBVA

Anexos

ANEXO I. Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo BBVA

Balancos consolidados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

ATIVO (Milhões de euros)			
	2019	2018 (*)	2017 (*)
NUMERÁRIO, SALDOS EM NUMERÁRIO EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	44 303	58 196	42 680
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	102 688	90 117	64 695
Derivados	33 185	30 536	35 265
Instrumentos de capital próprio	8 892	5 254	6 801
Valores representativos de dívida	26 309	25 577	22 573
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	535	2 163	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	21 286	14 566	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12 482	12 021	56
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO AVALIADOS OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	5 557	5 135	
Instrumentos de capital próprio	4 327	3 095	
Valores representativos de dívida	110	237	
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	-	-	
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	-	-	
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1 120	1 803	
ATIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	1 214	1 313	2 709
Instrumentos de capital próprio			1 888
Valores representativos de dívida	1 214	1 313	174
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	648
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM OUTRO RESULTADO GLOBAL	61 183	56 337	69 476
Instrumentos de capital próprio	2 420	2 595	3 224
Valores representativos de dívida	58 731	53 709	66 251
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	33	33	-
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	439 162	419 660	445 275
Valores representativos de dívida	38 877	32 530	24 093
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	4 275	3 941	7 300
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	13 649	9 163	26 261
Empréstimos e adiantamentos a clientes	382 360	374 027	387 621
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	1 729	2 892	2 485
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	28	(21)	(25)
INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS	1 488	1 578	1 588
Empreendimentos conjuntos	154	173	256
Associadas	1 334	1 405	1 332
ATIVOS COBERTOS POR CONTRATOS DE SEGURO OU RESSEGURO	341	366	421
ATIVOS CORPÓREOS	10 068	7 229	7 191
Imobilizações corpóreas	9 816	7 066	6 996
De uso próprio	9 554	6 756	6 581
Cedido em locação operacional	263	310	415
Investimentos imobiliários	252	163	195
ATIVOS INCORPÓREOS	6 966	8 314	8 464
Goodwill	4 955	6 180	6 062
Outros ativos incorpóreos	2 010	2 134	2 402
ATIVOS POR IMPOSTOS	17 083	18 100	16 888
Ativos por impostos correntes	1 765	2 784	2 163
Ativos por impostos diferidos	15 318	15 316	14 725
OUTROS ATIVOS	3 800	5 472	4 359
Contratos de seguros associados a pensões	-	-	-
Existências	581	635	229
Outros ativos restantes	3 220	4 837	4 130
ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	3 079	2 001	23 853
ATIVO TOTAL	698 690	676 689	690 059

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

Balancos consolidados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Milhões de euros)

	2019	2018 (*)	2017 (*)
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	89 633	80 774	46 182
Derivados	35 019	31 815	36 169
Posições curtas de títulos	12 249	11 025	10 013
Depósitos de bancos centrais	7 635	10 511	-
Depósitos de instituições de crédito	24 969	15 687	-
Depósitos de clientes	9 761	11 736	-
Valores representativos de dívida emitidos	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	10 010	6 993	2 222
Depósitos de bancos centrais	-	-	-
Depósitos de instituições de crédito	-	-	-
Depósitos de clientes	944	976	-
Valores representativos de dívida emitidos	4 656	2 858	-
Outros passivos financeiros	4 410	3 159	2 222
<i>Pró-memória: passivos subordinados</i>	-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	516 641	509 185	543 713
Depósitos de bancos centrais	25 950	27 281	37 054
Depósitos de instituições de crédito	28 751	31 978	54 516
Depósitos de clientes	384 219	375 970	376 379
Valores representativos de dívida emitidos	63 963	61 112	63 915
Outros passivos financeiros	13 758	12 844	11 850
<i>Pró-memória: passivos subordinados</i>	18 018	18 047	17 316
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	2 233	2 680	2 880
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	-	-	(7)
PASSIVOS COBERTOS POR CONTRATOS DE SEGUROS OU RESSEGURO	10 606	9 834	9 223
PROVISÕES	6 538	6 772	7 477
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	4 631	4 787	5 407
Outras remunerações a funcionários a longo prazo	61	62	67
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	677	686	756
Compromissos e garantias concedidos	711	636	578
Restantes provisões	457	601	669
PASSIVOS POR IMPOSTOS	2 808	3 276	3 298
Passivos por impostos correntes	880	1 230	1 114
Passivos por impostos diferidos	1 928	2 046	2 184
OUTROS PASSIVOS	3 742	4 301	4 550
PASSIVOS INCLuíDOS EM GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	1 554	-	17 197
PASSIVO TOTAL	643 765	623 814	636 736

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

Balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Continuação) (Milhões de euros)

	2019	2018 (*)	2017 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS	55 958	54 326	53 283
Capital	3 267	3 267	3 267
Capital realizado	3 267	3 267	3 267
Capital não realizado exigido	-	-	-
Prémio de emissão	23 992	23 992	23 992
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	-	-	-
Outros elementos de capital próprio	56	50	54
Resultados acumulados	26 402	23 076	23 746
Reservas de reavaliação	-	3	12
Outras reservas	(125)	(58)	(35)
Reservas (perdas) acumuladas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	(125)	(58)	(35)
Outras	-	-	-
Menos: ações próprias	(62)	(296)	(96)
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	3 512	5 400	3 514
Menos: Dividendos intercalares	(1 084)	(1 109)	(1 172)
OUTRO RESULTADO GLOBAL ACUMULADO	(7 235)	(7 215)	(6 939)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados	(1 875)	(1 284)	(1 183)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	(1 498)	(1 245)	(1 183)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	2	-	-
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	-	-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global	(403)	(155)	
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global	-	-	
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global (elemento coberto)	-	-	
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global (instrumentos de cobertura)	-	-	
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	24	116	
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados	(5 359)	(5 932)	(5 755)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)	(896)	(218)	1
Conversão de divisas	(6 161)	(6 643)	(7 297)
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	(44)	(6)	(34)
Ativos financeiros disponíveis para venda			1 641
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global	1 760	943	
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)	-	-	
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	(18)	1	(26)
Participação noutros rendimentos e gastos reconhecidos em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	1	(9)	(40)
INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	6 201	5 764	6 979
Outro resultado global acumulado	(3 526)	(3 236)	(2 550)
Outros elementos	9 727	9 000	9 530
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO	54 925	52 874	53 323
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	698 690	676 689	690 059

PRO-MEMORIA – EXPOSIÇÕES FORA DE BALANÇO (Milhões de euros)

	2019	2018 (*)	2017 (*)
Compromissos de empréstimo concedidos	130 923	118 959	94 268
Garantias financeiras concedidas	10 984	16 454	16 545
Outros compromissos concedidos	39 209	35 098	45 738

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

Contas de resultados consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

CONTA DE RESULTADOS CONSOLIDADA (Milhões de euros)

	2019	2018 (*)	2017 (*)
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	31 061	29 831	29 296
Despesas com juros	(12 859)	(12 239)	(11 537)
MARGEM DE JURO	18 202	17 591	17 758
Rendimentos provenientes de dividendos	162	157	334
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	(42)	(7)	4
Rendimentos provenientes de comissões	7 522	7 132	7 150
Despesas com comissões	(2 489)	(2 253)	(2 229)
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	239	216	985
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	451	707	218
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	143	96	-
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(94)	143	(56)
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	59	72	(209)
Diferenças de câmbio, líquidas	586	(9)	1 030
Outros rendimentos operacionais	671	949	1 439
Outras despesas operacionais	(2 006)	(2 101)	(2 223)
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	2 890	2949	3 342
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(1 751)	(1 894)	(2 272)
MARGEM BRUTA	24 542	23 747	25 270
Despesas administrativas	(10 303)	(10 494)	(11 112)
Despesas com pessoal	(6 340)	(6 120)	(6 571)
Outras despesas de administração	(3 963)	(4 374)	(4 541)
Amortização	(1 599)	(1 208)	(1 387)
Provisões ou reversão de provisões	(617)	(373)	(745)
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	(4 151)	(3 981)	(4 803)
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	(4 069)	(3 980)	(3 676)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	(82)	(1)	(1 127)
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7 872	7 691	7 222
Desvalorização ou reversão da desvalorização de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	(46)	-	-
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros	(1 447)	(138)	(364)
Ativos corpóreos	(94)	(5)	(42)
Ativos incorpóreos	(1 330)	(83)	(16)
Outros	(23)	(51)	(306)
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	(3)	78	47
Goodwill negativo reconhecido nos resultados	-	-	-
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	21	815	26
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	6 398	8 446	6 931
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	(2 053)	(2 219)	(2 174)
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	4 345	6 227	4 757
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4 345	6 227	4 757
ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	833	827	1 243
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	3 512	5 400	3 514
	2019	2018 (*)	2017 (*)
LUCRO POR AÇÃO (Euros)	-	-	-
Lucro básico por ação em operações continuadas	0,47	0,75	0,46
Lucro diluído por ação em operações continuadas	0,47	0,75	0,46
Lucro básico por ação em operações descontinuadas	-	-	-
Lucro diluído por ação em operações descontinuadas	-	-	-

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
DEMONSTRAÇÕES DE RENDIMENTOS E DESPESAS RECONHECIDOS CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

	2019	2018 (*)	2017 (*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4 345	6 227	4 757
OUTRO RESULTADO GLOBAL	(310)	(2 523)	(4 439)
ELEMENTOS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	(584)	(141)	(91)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	(364)	(79)	(96)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	2	-	-
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e	-	-	-
Alterações no justo valor de instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global, líquido	(229)	(172)	
Ganhos (perdas) de contabilidade de cobertura de instrumentos de capital próprio pelo justo valor com alterações em outro resultado global, líquido	-	-	
Alterações no justo valor de passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	(133)	166	
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que não serão reclassificados	140	(56)	5
ELEMENTOS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	274	(2 382)	(4 348)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)	(687)	(244)	80
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	(687)	(244)	112
Transferido para os resultados	-	-	-
Outras reclassificações	-	-	(32)
Conversão de divisas	132	(1 537)	(5 080)
Ganhos (perdas) decorrentes de câmbio de divisas contabilizadas no capital próprio	113	(1 542)	(5 089)
Transferido para os resultados	1	5	(22)
Outras reclassificações	18	-	31
Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	(109)	27	(67)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	(99)	(32)	(122)
Transferido para os resultados	(10)	58	55
Transferido para a quantia escriturada inicial dos elementos cobertos	-	-	-
Outras reclassificações	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda			719
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio			384
Transferido para os resultados			347
Outras reclassificações			(12)
Instrumentos de dívida pelo justo valor com alterações em outro resultado global	1 278	(901)	
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	1 401	(766)	
Transferido para os resultados	(122)	(135)	
Outras reclassificações	-	-	
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	(19)	20	(20)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	(8)	-	-
Transferido para os resultados	-	20	-
Outras reclassificações	(11)	-	(20)
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	10	9	(14)
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados nos resultados	(332)	244	35
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	4 036	3 704	318
Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)	543	(420)	127
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	3 493	4 124	191

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.



Creando Oportunidades

Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidado correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO (Milhões de euros)

2019	Capital	Prêmio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados	Reservas de reavaliação	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da empresa	(-) Dividendos intercalares	Outro resultado global acumulado	Interesses minoritários		Total
												Outro resultado global acumulado	Outros elementos	
Saldos a 1 de janeiro de 2019 (*)	3 267	23 992	-	50	23 017	3	(57)	(296)	5 324	(975)	(7 215)	(3 236)	9 000	52 874
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	58	-	-	-	76	(134)	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	3 267	23 992	-	50	23 076	3	(57)	(296)	5 400	(1 109)	(7 215)	(3 236)	9 000	52 874
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	3 512	-	(19)	(291)	833	4 036
Outras variações do capital próprio	-	-	-	6	3 327	(3)	(68)	234	(5 400)	25	-	-	(106)	(1 985)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	(1 059)	-	(4)	-	-	(1 084)	-	-	(142)	(2 289)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(1 088)	-	-	-	-	-	(1 088)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	13	-	-	1 322	-	-	-	-	-	1 335
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio	-	-	-	-	4 360	(3)	(66)	-	(5 400)	1 109	-	-	-	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	(4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	-	-	-	11	14	-	1	-	-	-	-	-	36	62
Saldos a 31 de dezembro de 2019	3 267	23 992	-	56	26 402	-	(125)	(62)	3 512	(1 084)	(7 235)	(3 526)	9 727	54 925

(*) Saldos a 31 de dezembro de 2018 conforme publicados nas Contas Anuais consolidadas do exercício de 2018.

Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidado correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 (continuação)

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO (Milhões de euros)

2018 (*)	Capital	Prêmio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados	Reservas de reavaliação	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(-) Dividendos intercalares	Outro resultado global acumulado	Interesses minoritários		Total
												Outro resultado global acumulado	Outros elementos	
Saldos a 1 de janeiro de 2018 (**)	3 267	23 992	-	54	25 474	12	(44)	(96)	3 519	(1 043)	(8 792)	(3 378)	10 358	53 323
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	(2 579)	-	9	-	(5)	(129)	1 756	850	(822)	(919)
Saldo inicial ajustado	3 267	23 992	-	54	22 895	12	(34)	(96)	3 514	(1 172)	(7 036)	(2 528)	9 536	52 404
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	5 400	-	(1 276)	(1 247)	827	3 704
Outras variações do capital próprio	-	-	-	(4)	180	(10)	(23)	(199)	(3 514)	63	1 096	540	(1 364)	(3 234)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	(992)	-	(4)	-	-	(1 109)	-	-	(378)	(2 483)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(1 684)	-	-	-	-	-	(1 684)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	(24)	-	-	1 484	-	-	-	-	-	1 460
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio	-	-	-	-	1 274	(10)	(19)	-	(3 514)	1 172	1 096	540	(540)	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	(19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(19)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	-	-	-	15	(77)	-	-	-	-	-	-	-	(446)	(508)
Saldos a 31 de dezembro de 2018	3 267	23 992	-	50	23 076	3	(58)	(296)	5 400	(1 109)	(7 215)	(3 236)	9 000	52 874

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

(**) Saldos a 31 de dezembro de 2017 conforme publicados nas Contas Anuais consolidadas do exercício de 2017.

Demonstrações totais de alterações no capital próprio consolidado correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 (continuação)

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO (Milhões de euros)

2017 (*)	Capital	Prêmio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados	Reservas de reavaliação	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(-) Dividendos intercalares	Outro resultado global acumulado	Interesses minoritários		Total
												Outro resultado global acumulado	Outros elementos	
Saldos a 1 de janeiro de 2017 (**)	3 218	23 992	-	54	23 688	20	(67)	(48)	3 475	(1 510)	(5 458)	(2 246)	10 310	55 428
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	(1 813)	-	7	-	82	(111)	1 836	817	(817)	-
Saldo inicial ajustado	3 218	23 992	-	54	21 875	20	(60)	(48)	3 557	(1 621)	(3 622)	(1 429)	9 493	55 428
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	3 514	-	(3 317)	(1 122)	1 243	318
Outras variações do capital próprio	50	-	-	-	1 872	(8)	25	(48)	(3 557)	449	-	-	(1 207)	(2 423)
Emissão de ações ordinárias	50	-	-	-	(50)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	9	-	(9)	-	-	(1 029)	-	-	(290)	(1 318)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(1 674)	-	-	-	-	-	(1 674)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	1	-	-	1 626	-	-	-	-	-	1 627
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes de capital próprio	-	-	-	-	1 902	(8)	41	-	(3 557)	1 621	-	-	-	-
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com base em ações	-	-	-	(22)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(22)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	-	-	-	22	9	-	(6)	-	-	(144)	-	-	(917)	(1 035)
Saldos a 31 de dezembro de 2017	3 267	23 992	-	54	23 746	12	(34)	(96)	3 514	(1 172)	(6 939)	(2 551)	9 529	53 323

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

(**) Saldos a 31 de dezembro de 2016 conforme publicados nas Contas Anuais consolidadas do exercício de 2016.



Creando Oportunidades

Demonstrações de fluxos de caixa consolidadas gerados nos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

	2019	2018 (*)	2017 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	(8 214)	9 249	1 722
1. Resultado do exercício	4 345	6 227	4 757
2. Ajustamentos para obtenção dos fluxos de caixa das atividades operacionais:	9 582	7 619	8 531
Amortização	1 599	1 208	1 387
Outros ajustamentos	7 983	6 411	7 144
3. Aumento/diminuição líquidos dos ativos de exploração	(36 747)	(12 094)	(5 227)
Ativos financeiros detidos para negociação	(11 664)	1 379	5 662
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	(318)	(643)	-
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	99	349	(783)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	(3 755)	(206)	5 032
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(24 119)	(12 067)	(14 836)
Outros ativos de exploração	3 010	(906)	(302)
4. Aumento/diminuição líquidos dos passivos de exploração	16 208	10 286	(3 916)
Passivos financeiros detidos para negociação	8 061	(466)	(6 057)
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	2 680	1 338	19
Passivos financeiros pelo custo amortizado	8 016	10 481	2 111
Outros passivos de exploração	(2 549)	(1 067)	11
5. Cobranças/pagamentos decorrentes de imposto sobre lucros	(1 602)	(2 789)	(2 423)
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (1 + 2)	98	7 516	2 902
1. Pagamentos	(1 494)	(2 154)	(2 339)
Ativos corpóreos	(852)	(943)	(777)
Ativos incorpóreos	(528)	(552)	(564)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	(114)	(150)	(101)
Outras unidades de negócio	-	(20)	(897)
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	-	(489)	-
Investimentos detidos até ao vencimento	-	-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	-	-
2. Cobranças	1 592	9 670	5 241
Ativos corpóreos	128	731	518
Ativos incorpóreos	-	-	47
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	98	558	18
Entidades dependentes e outras unidades de negócio	5	4 268	936
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	1 198	3 917	1 002
Investimentos detidos até ao vencimento	-	-	2 711
Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento	162	196	9
C) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (1 + 2)	(2 702)	(5 092)	(98)
1. Pagamentos	(7 418)	(8 995)	(5 763)
Dividendos	(2 147)	(2 107)	(1 698)
Passivos subordinados	(3 571)	(4 825)	(2 098)
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	(1 088)	(1 686)	(1 674)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	(612)	(377)	(293)
2. Cobranças	4 716	3 903	5 665
Passivos subordinados	3 381	2 451	4 038
Emissão de instrumentos de capital próprio	-	-	-
Alienação de instrumentos de capital próprio	1 335	1 452	1 627
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento	-	-	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES NAS TAXAS DE CÂMBIO	(258)	(2 498)	(4 266)
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO(S) DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES (A + B + C + D)	(11 077)	9 175	261
F) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	54 167	44 992	44 978
G) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (E + F)	43 090	54 167	45 239

Componentes de numerário e equivalentes no final do exercício (milhões de euros)

	2019	2018 (*)	2017 (*)
Numerário	7 060	6 346	6 220
Saldo equivalente a numerário em bancos centrais	36 031	47 821	39 018
Outros ativos financeiros	-	-	-
Menos: descobertos bancários reembolsáveis à ordem	-	-	-
TOTAL DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO	43 090	54 167	45 239

(*) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

Este Anexo faz parte da Nota 1.8 das Contas Anuais correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO II. Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2019

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
ACTIVOS MACORP SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	50,63	49,37	100,00	21	21	1
ALCALA 120 PROMOC. Y GEST.IMMOB. S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	19	17	1
ANIDA GRUPO INMOBILIARIO SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	1 538	1 625	(73)
ANIDA INMOBILIARIA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	CARTEIRA	-	100,00	100,00	99	71	9
ANIDA OPERACIONES SINGULARES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1 444	1 504	(57)
ANIDA PROYECTOS INMOBILIARIOS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	43	42	1
ANIDAPORT INVERSIONES INMOBILIARIAS, UNIPESONAL, LTDA	PORTUGAL	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	27	8	(1)
ANTHEMIS BBVA VENTURE PARTNERSHIP LLP	REINO UNIDO	CARTEIRA	-	100,00	100,00	4	4	(2)
APLICA NEXTGEN OPERADORA S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	(3)	4
APLICA NEXTGEN SERVICIOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	-	-
APLICA TECNOLOGIA AVANZADA S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	100,00	-	100,00	203	219	8
ARIZONA FINANCIAL PRODUCTS, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	872	872	-
ARRAHONA AMBIT, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	12	24	(2)
ARRAHONA IMMO, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	53	114	-
ARRAHONA NEXUS, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	58	64	1
ARRAHONA RENT, S.L.U.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	9	11	-
ARRELS CT FINSOL, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	64	79	-
ARRELS CT LLOGUER, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	5	6	-
ARRELS CT PATRIMONI I PROJECTES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	22	24	-
ARRELS CT PROMOU SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	28	37	(4)
AZLO BUSINESS, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	5	19	(14)
BAHIA SUR RESORT S.C.	ESPAÑA	SEM ATIVIDADE	99,95	-	99,95	-	1	-
BANCO BBVA ARGENTINA S.A.	ARGENTINA	BANCA	39,97	26,58	66,55	157	963	214
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA URUGUAY SA	URUGUAI	BANCA	100,00	-	100,00	110	164	41
BANCO INDUSTRIAL DE BILBAO SA	ESPAÑA	BANCA	-	99,93	99,93	47	45	2
BANCO OCCIDENTAL S.A.	ESPAÑA	BANCA	49,43	50,57	100,00	17	18	-
BANCO PROVINCIAL OVERSEAS NV	CURAÇÃO	BANCA	-	100,00	100,00	51	45	6
BANCO PROVINCIAL S.A. - BANCO UNIVERSAL	VENEZUELA	BANCA	1,46	53,75	55,21	36	132	(7)
BBV AMERICA SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	79	611	16
BBVA (SUIZA) S.A.	SUIÇA	BANCA	100,00	-	100,00	98	114	7
BBVA AGENCIA DE SEGUROS COLOMBIA LTDA	COLÓMBIA	SEGUROS	-	100,00	100,00	-	-	-
BBVA ASSET MANAGEMENT S.A. SAF	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	10	6	4
BBVA ASSET MANAGEMENT S.A. SGIC	ESPAÑA	OUTRAS SOCIEDADES DE INVESTIMENTO	100,00	-	100,00	43	(58)	114
BBVA ASSET MANAGEMENT S.A. SOCIEDAD FIDUCIARIA (BBVA FIDUCIARIA)	COLÓMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	31	21	10
BBVA AUTOMERCANTIL COMERCIO E ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LDA.	PORTUGAL	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	6	4	1
BBVA BANCO CONTINENTAL S.A. (1)	PERU	BANCA	-	46,12	46,12	1 139	2 041	439
BBVA BANCOMER GESTION, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	19	11	8

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/ 2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(1) Sociedade consolidada por integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário)

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
BBVA BANCOMER OPERADORA S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	21	4	23
BBVA BANCOMER S.A. INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE GRUPO FINANCIERO	MÉXICO	BANCA	-	100,00	100,00	10 124	7 549	2 244
BBVA BANCOMER	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	13	14	(1)
BBVA BANCOMER SEGUROS SALUD S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	50	53	18
BBVA BANCOMER SERVICIOS ADMINISTRATIVOS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	100,00	100,00	5	4	1
BBVA BOLSA SOCIEDAD AGENTE DE BOLSA S.A.	PERU	BANCA	100,00	-	100,00	16	25	-
BBVA BRASIL BANCO DE INVESTIMENTO SA	BRASIL	BANCA	99,94	0,06	100,00	-	10	5
BBVA BROKER CORREDURIA DE SEGUROS Y REASEGUROS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	99,96	99,96	-	3	4
BBVA BROKER S.A.	ARGENTINA	SEGUROS	77,41	18,06	95,47	355	1 186	229
BBVA COLOMBIA S.A.	COLÔMBIA	BANCA	87,78	12,22	100,00	8	21	12
BBVA CONSOLIDAR SEGUROS SA	ARGENTINA	SEGUROS	-	100,00	100,00	2	2	-
BBVA CONSULTING (BEIJING) LIMITED	CHINA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	26	20	5
BBVA CONSUMER FINANCE ENTIDAD DE DESARROLLO A LA PEQUEÑA Y MICRO EMPRESA EDPYME S.A. (BBVA CONSUMER FINANCE - EDPYME)	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	6	3	-
BBVA DATA & ANALYTICS SL	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	5	3	2
BBVA DISTRIBUIDORA DE SEGUROS S.R.L.	URUGUAI	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	231	227	2
BBVA FINANCIAL CORPORATION	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	3	4	-
BBVA FINANZIA SPA	ITÁLIA	EM LIQUIDAÇÃO	-	100,00	100,00	22	17	5
BBVA FOREIGN EXCHANGE INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	14	11	2
BBVA FRANCES ASSET MANAGMENT S.A. SOCIEDAD GERENTE DE FONDOS COMUNES DE INVERSIÓN.	ARGENTINA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	8	6	2
BBVA FUNDOS S.GESTORA FUNDOS PENSÕES SA	PORTUGAL	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	100,00	-	100,00	-	5	-
BBVA GLOBAL FINANCE LTD	ILHAS CAIMÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	-	-	-
BBVA GLOBAL MARKETS BV	PAÍSES BAIXOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	61,22	38,78	100,00	139	299	54
BBVA HOLDING CHILE SA	CHILE	CARTEIRA	76,00	-	76,00	1	1	1
BBVA INFORMATION TECHNOLOGY ESPAÑA SL	ESPAÑA	SERVIÇOS	49,90	50,10	100,00	39	52	3
BBVA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO SA	PORTUGAL	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	47	38	9
BBVA INSURANCE AGENCY, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	-	-	-
BBVA INTERNATIONAL PREFERRED SOCIEDAD ANONIMA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	2	3	-
BBVA IRELAND PLC	IRLANDA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	51	133	15
BBVA LEASING MEXICO S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	10	18	18
BBVA MEDIACION OPERADOR DE BANCA-SEGUROS VINCULADO, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	2 989	2 907	77
BBVA MORTGAGE CORPORATION	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
BBVA NEXT TECHNOLOGIES OPERADORA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	100,00	-	100,00	31	22	4
BBVA NEXT TECHNOLOGIES SLU	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	1	2	-
BBVA NEXT TECHNOLOGIES, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	2	2	(1)
BBVA OP3N S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	3	8	(6)
BBVA OPEN PLATFORM INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	100,00	-	100,00	23	139	31
BBVA PARAGUAY S.A.	PARAGUAI	BANCA	100,00	-	100,00	13	19	8
BBVA PENSIONES S.A. ENTIDAD GESTORA DE FONDOS DE PENSIONES	ESPAÑA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	-	-	-	-	-	-

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
BBVA PERU HOLDING SAC	PERU	CARTEIRA	100,00	-	100,00	124	947	199
BBVA PLANIFICACION PATRIMONIAL SL	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	80,00	20,00	100,00	-	1	-
BBVA PREVISION AFP S.A. ADM.DE FONDOS DE PENSIONES	BOLÍVIA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	75,00	5,00	80,00	1	5	8
BBVA PROCESSING SERVICES INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1	1	-
BBVA PROCUREMENT SERVICES AMERICA DEL SUR SpA	CHILE	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	6	6	-
BBVA RE INHOUSE COMPAÑIA DE REASEGUROS, S.E.	ESPAÑA	SEGUROS	-	100,00	100,00	39	43	-
BBVA REAL ESTATE MEXICO, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
BBVA SECURITIES INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	206	193	13
BBVA SEGUROS COLOMBIA SA	COLÔMBIA	SEGUROS	94,00	6,00	100,00	10	15	9
BBVA SEGUROS DE VIDA COLOMBIA SA	COLÔMBIA	SEGUROS	94,00	6,00	100,00	14	104	34
BBVA SEGUROS S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS	ESPAÑA	SEGUROS	99,96	-	99,96	713	532	298
BBVA SERVICIOS, S.A.	ESPAÑA	COMERCIAL	-	100,00	100,00	-	-	-
BBVA SOCIEDAD TITULIZADORA S.A.	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1	1	-
BBVA TRADE, S.A.	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	10	5	6
BBVA TRANSFER HOLDING INC	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	96	81	16
BBVA TRANSFER SERVICES INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	73	63	10
BBVA USA	ESTADOS UNIDOS	BANCA	-	100,00	100,00	11 063	10 997	107
BBVA USA BANCSHARES, INC.	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	100,00	-	100,00	11 424	11 755	135
BBVA VALORES COLOMBIA SA COMISIONISTA DE BOLSA	COLÔMBIA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	100,00	100,00	5	5	-
BBVA WEALTH SOLUTIONS, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	12	8	4
BILBAO VIZCAYA HOLDING S.A.	ESPAÑA	CARTEIRA	89,00	11,00	100,00	41	87	15
CAIXA MANRESA INMOBILIARIA ON CASA SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	2	2	-
CAIXA MANRESA INMOBILIARIA SOCIAL SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	4	3	-
CAIXA TERRASSA SOCIETAT DE PARTICIPACIONS PREFERENTS SAU	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	1	1	-
CAIXASABADELL PREFERENTS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	-	1	-
CARTERA E INVERSIONES SA CIA DE	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	92	27	77
CASA DE BOLSA BBVA BANCOMER SA DE CV	MÉXICO	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	100,00	100,00	46	26	21
CATALONIA GEBIRA, S.L. (EM LIQUIDAÇÃO)	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	-	-	-
CATALONIA PROMODIS 4, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-
CATALUNYACAIXA CAPITAL SA	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	82	81	1
CATALUNYACAIXA INMOBILIARIA SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	321	317	-
CATALUNYACAIXA SERVEIS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	-	100,00	2	2	-
CDD GESTION I S.R.L.	ITÁLIA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	5	10	-
CETACTIUS SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	1	1	-
CIDESSA DOS, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	15	15	-
CIDESSA UNO SL	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	5	(38)	65
CIERVANA SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	53	54	-

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/ 2010, de 17 de setembro, na determinação dos direitos de voto, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
CLUB GOLF HACIENDA EL ALAMO, S.L.(EM LIQUIDAÇÃO)	ESPAÑA	EM LIQUIDAÇÃO	-	97,87	97,87	1	1	-
COMERCIALIZADORA CORPORATIVA SAC	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	50,00	50,00	-	-	-
COMERCIALIZADORA DE SERVICIOS FINANCIEROS, S.A.	COLÔMBIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	5	4	1
COMPAÑIA CHILENA DE INVERSIONES SL	ESPAÑA	CARTEIRA	99,97	0,03	100,00	221	239	11
COMPASS CAPITAL MARKETS, INC.	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	7 429	7 344	85
COMPASS GP, INC.	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	44	44	-
COMPASS INSURANCE TRUST	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
COMPASS LIMITED PARTNER, INC.	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	6 512	6 429	84
COMPASS LOAN HOLDINGS TRS, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	74	73	1
COMPASS MORTGAGE FINANCING, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
COMPASS SOUTHWEST, LP	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	5 380	5 323	66
COMPASS TEXAS MORTGAGE FINANCING, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
CONSOLIDAR A.F.J.P SA	ARGENTINA	EM LIQUIDAÇÃO	46,11	53,89	100,00	1	1	-
CONTENTS AREA, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	6	7	-
CONTINENTAL DPR FINANCE COMPANY	ILHAS CAIMÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
CONTRATACION DE PERSONAL, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	8	7	1
CORPORACION GENERAL FINANCIERA SA	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	510	1 433	20
COVAULT, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	3	(3)
DALLAS CREATION CENTER, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	2	4	(1)
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY MEXICO SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	1	-
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	51,00	51,00	-	2	-
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY OPERADORA SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	-	-
DENIZEN FINANCIAL, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	3	(2)
DENIZEN GLOBAL FINANCIAL SAU	ESPAÑA	Instituições de Pagamento	100,00	-	100,00	-	5	(3)
DEUTSCHE BANK MEXICO SA FIDEICOMISO F/1859	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
DEUTSCHE BANK MEXICO SA FIDEICOMISO F/1860	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
DISTRITO CASTELLANA NORTE, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	75,54	75,54	113	150	(5)
ECASA, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	30	18	12
EL ENCINAR METROPOLITANO, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	99,05	99,05	-	-	-
EL MILANILLO, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	7	7	-
EMPRENDIMIENTOS DE VALOR S.A.	URUGUAI	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	2	3	(1)
ENTRE2 SERVICIOS FINANCIEROS E.F.C SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	9	9	-
ESPAS SABADELL PROMOCIONS INMOBILIARIES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	6	8	(1)
EUROPEA DE TITULIZACION SA SGFT.	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	88,24	-	88,24	2	20	3
EXPANSION INTERCOMARCAL SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	16	17	-
F/11395 FIDEICOMISO IRREVOCABLE DE ADMINISTRACION CON DERECHO DE REVERSION (1)	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	42,40	42,40	-	1	-
F/253863 EL DESEO RESIDENCIAL	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	65,00	65,00	-	1	-

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(1) Sociedade consolidada por integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário)

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
F/403035-9 BBVA HORIZONTES RESIDENCIAL	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	65,00	65,00	-	-	-
FIDEICOMISO 28991-8 TRADING EN LOS MCADOS FINANCIEROS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	3	2	-
FIDEICOMISO F/29764-8 SOCIO LIQUIDADOR DE OPERACIONES FINANCIERAS DERIVADAS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	50	45	5
FIDEICOMISO F/403112-6 DE ADMINISTRACION DOS LAGOS	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	-	-	-
FIDEICOMISO HARES BBVA BANCOMER F/ 47997-2	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	5	3	2
FIDEICOMISO INMUEBLES CONJUNTO RESIDENCIAL HORIZONTES DE VILLA CAMPESTRE	COLÔMBIA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-
FIDEICOMISO LOTE 6.1 ZARAGOZA	COLÔMBIA	IMOBILIÁRIA	-	59,99	59,99	-	2	-
FIDEICOMISO N.989 EN THE BANK OF NEW YORK MELLON SA INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE FIDUCIARIO (FIDEIC.00989 6 EMISION)	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	(3)	3
FIDEICOMISO N° 847 EN BANCO INVEX SA INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE INVEX GRUPO FINANCIERO FIDUCIARIO (FIDEIC. INVEX 4° EMISION)	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	1	1
FIDEICOMISO SCOTIABANK INVERLAT S A F100322908	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	3	2	1
FINANCIERA AYUDAMOS S.A. DE C.V., SOFOMER	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	5	6	(1)
FOMENTO Y DESARROLLO DE CONJUNTOS RESIDENCIALES S.L. EN LIQUIDACION	ESPAÑA	EM LIQUIDAÇÃO	-	60,00	60,00	-	-	-
FORUM COMERCIALIZADORA DEL PERU SA	PERU	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	1	-
FORUM DISTRIBUIDORA DEL PERU SA	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	6	5	1
FORUM DISTRIBUIDORA, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	43	35	6
FORUM SERVICIOS FINANCIEROS, S.A.4	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	246	187	49
FUTURO FAMILIAR, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	1	-
G NETHERLANDS BV	PAÍSES BAIXOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	340	291	(3)
GARANTI BANK SA	ROMÊNIA	BANCA	-	100,00	100,00	262	293	25
GARANTI BBVA AS (1)	TURQUIA	BANCA	49,85	-	49,85	4 967	7 219	968
GARANTI BBVA EMEKLILIK AS	TURQUIA	SEGUROS	-	84,91	84,91	173	129	71
GARANTI BBVA FACTORING AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	81,84	81,84	20	21	4
GARANTI BBVA FILO AS	TURQUIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	5	5
GARANTI BBVA LEASING AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	152	137	16
GARANTI BBVA PORTFOY AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	20	14	6
GARANTI BBVA YATIRIM AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	48	26	23
GARANTI BILISIM TEKNOLOJISI VE TIC TAS	TURQUIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	15	12	4
GARANTI DIVERSIFIED PAYMENT RIGHTS FINANCE COMPANY	ILHAS CAIMÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	(5)	(14)
GARANTI FILO SIGORTA ARACILIK HIZMETLERI A.S.	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
GARANTI HOLDING BV	PAÍSES BAIXOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	263	340	-
GARANTI KONUT FINANSMANI DANISMANLIK HIZMETLERI AS (GARANTI MORTGAGE)	TURQUIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	1	-
GARANTI KULTUR AS	TURQUIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	-	-
GARANTI ODEME SISTEMLERI AS (GOSAS)	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	3	-
GARANTI YATIRIM ORTAKLIGI AS	TURQUIA	CARTEIRA	-	91,40	91,40	-	6	1
GARANTIBANK BBVA INTERNATIONAL N.V.	PAÍSES BAIXOS	BANCA	-	100,00	100,00	587	577	7
GARRAF MEDITERRANIA, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	2	2	-
GESCAT GESTIO DE SOL SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	11	12	(1)

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(1) Sociedade consolidada por integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário)

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
GESCAT LLEVANT, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	3	3	-
GESCAT LLOGUERS SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	3	4	-
GESCAT POLSKA SP ZOO	POLÓNIA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	-	-	-
GESCAT SINEVA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	6	6	-
GESCAT VIVENDES EN COMERCIALIZACION SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	91	92	(2)
GESTION DE PREVISION Y PENSIONES SA	ESPAÑA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES SERVIÇOS	60,00	-	60,00	9	21	5
GESTION Y ADMINISTRACION DE RECIBOS, S.A. – GARSA	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	2	-
GRAN JORGE JUAN SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	423	409	14
GRUPO FINANCIERO BBVA BANCOMER SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	99,98	-	99,98	6 678	8 586	2 645
GUARANTY BUSINESS CREDIT CORPORATION	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	33	33	-
GUARANTY PLUS HOLDING COMPANY	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	-	-	-
HABITATGES FINVER, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-
HABITATGES JUVIPRO, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-
HOLAMUNO AGENTE DE SEGUROS VINCULADO, S.L.U. EM LIQUIDAÇÃO	ESPAÑA	EM LIQUIDAÇÃO	-	100,00	100,00	-	1	-
HOLVI DEUTSCHLAND SERVICE GMBH (EM LIQUIDAÇÃO)	ALEMANHA	EM LIQUIDAÇÃO	-	100,00	100,00	-	-	-
HOLVI PAYMENT SERVICE OY	FINLÂNDIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	55	22	(17)
HUMAN RESOURCES PROVIDER, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	349	342	6
HUMAN RESOURCES SUPPORT, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	343	337	6
INMESP DESARROLLADORA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	35	21	14
INMUEBLES Y RECUPERACIONES CONTINENTAL SA	PERU	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	44	42	2
INPAU, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	25	25	-
INVERAHORRO SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	98	102	-
INVERPRO DESENVOLUPAMENT, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	4	8	2
INVERSIONES ALDAMA, C.A.	VENEZUELA	EM LIQUIDAÇÃO	-	100,00	100,00	-	-	-
INVERSIONES BANPRO INTERNATIONAL INC NV (1)	CURAÇÃO	CARTEIRA	48,00	-	48,01	16	46	6
INVERSIONES BAPROBA CA	VENEZUELA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	-	100,00	-	1	(1)
INVERSIONES P.H.R.4, C.A.	VENEZUELA	SEM ATIVIDADE	-	60,46	60,46	-	-	-
IRIDION SOLUCIONS IMMOBILIARIES SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	2	2	-
JALE PROCAM, S.L. (EM LIQUIDAÇÃO)	ESPAÑA	EM LIQUIDAÇÃO	-	50,00	50,00	-	(53)	(2)
L'EIX IMMOBLES, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	2	2	-
LIQUIDITY ADVISORS LP	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1 154	1 144	17
MADIVA SOLUCIONES, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	9	2	-
MICRO SPINAL LLC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
MISAPRE, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	(1)
MOMENTUM SOCIAL INVESTMENT HOLDING, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	-	100,00	100,00	7	7	-
MOTORACTIVE IFN SA	ROMÉLIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	36	25	3
MOTORACTIVE MULTISERVICES SRL	ROMÉLIA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	1	1

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(1) Sociedade consolidada por integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário)

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
MULTIASISTENCIA OPERADORA S.A. DE C.V.	MEXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	-	-	-
MULTIASISTENCIA SERVICIOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	-	-	-
MULTIASISTENCIA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	27	18	9
NOIDIRI SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	-	-	-
NOVA TERRASSA 3, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	6	6	-
OPCION VOLCAN, S.A.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	2	1	1
OPENPAY COLOMBIA SAS	COLÔMBIA	Instituições de Pagamento	-	100,00	100,00	-	-	-
OPENPAY S.A.P.I DE C.V.	MÉXICO	Instituições de Pagamento	-	100,00	100,00	18	4	(1)
OPENPAY SERVICIOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	-	-	-
OPERADORA DOS LAGOS S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	1	1	-
OPPLUS OPERACIONES Y SERVICIOS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	-	100,00	1	30	6
OPPLUS SAC (Em liquidação)	PERU	EM LIQUIDAÇÃO	-	100,00	100,00	1	1	-
P.I. HOLDINGS NO. 3, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1	1	-
PARCSUD PLANNER, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-
PECRI INVERSION SA	ESPAÑA	OUTRAS SOCIEDADES DE INVESTIMENTO SEGUROS	100,00	-	100,00	169	166	3
PENSIONES BBVA BANCOMER, S.A. DE C.V., GRUPO FINANCIERO BBVA BANCOMER	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	245	211	90
PHOENIX LOAN HOLDINGS, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	288	285	5
PI HOLDINGS NO. 1, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	84	84	-
PORTICO PROCAM, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	26	26	-
PROMOCIONES Y CONSTRUCCIONES CERBAT, S.L.U.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	8	8	-
PROMOTORA DEL VALLES, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	36	37	(1)
PROMOU CT 3AG DELTA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-
PROMOU CT EIX MACIA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	4	5	(1)
PROMOU CT GEBIRA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	2	2	-
PROMOU CT OPENSEGRE, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	5	7	(2)
PROMOU CT VALLES, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	2	2	-
PROMOU GLOBAL, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	18	18	-
PRONORTE UNO PROCAM, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	-	-	-
PROPEL VENTURE PARTNERS GLOBAL, S.L	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	99,50	99,50	52	64	15
PROPEL VENTURE PARTNERS US FUND I, L.P.	ESTADOS UNIDOS	SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO	-	100,00	100,00	107	90	17
PRO-SALUD, C.A.	VENEZUELA	SEM ATIVIDADE	-	58,86	58,86	-	-	-
PROVINCIAL DE VALORES CASA DE BOLSA CA	VENEZUELA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	90,00	90,00	1	1	-
PROVINCIAL SDAD.ADMIN.DE ENTIDADES DE INV.COLECTIVA CA	VENEZUELA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1	1	-
PROV-INFI-ARRAHONA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	6	6	-
PROVIVIENDA ENTIDAD RECAUDADORA Y ADMIN.DE APORTES, S.A.	BOLÍVIA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	-	100,00	100,00	2	2	-
PSA FINANCE ARGENTINA COMPAÑIA FINANCIERA SA	ARGENTINA	BANCA	-	50,00	50,00	8	21	(4)
PUERTO CIUDAD LAS PALMAS, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	96,64	96,64	-	(24)	(1)

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/ 2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social (**)			Milhões de euros (*)		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
QIPRO SOLUCIONES S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	5	12	2
RALFI IFN SA	ROMÉNIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	38	16	2
RPV COMPANY	ILHAS CAIMÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	(1)
RWHC, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	772	753	14
SAGE OG I, INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	-	-
SATICEM GESTIO SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	4	4	-
SATICEM HOLDING SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	5	5	-
SATICEM IMMOBILIARIA SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	16	15	1
SATICEM IMMOBLES EN ARRENDAMENT SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	2	2	-
SEGUROS BBVA BANCOMER SA DE CV GRUPO FINANCIERO BBVA BANCOMER	MÉXICO	SEGUROS	-	100,00	100,00	413	336	282
SEGUROS PROVINCIAL CA	VENEZUELA	SEGUROS	-	100,00	100,00	8	8	-
SERVICIOS CORPORATIVOS BANCOMER, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	5	6	-
SERVICIOS CORPORATIVOS DE SEGUROS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	2	6	1
SERVICIOS EXTERNOS DE APOYO EMPRESARIAL, S.A DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	-	100,00	100,00	16	12	4
SIMPLE FINANCE TECHNOLOGY CORP.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	56	78	(23)
SOCIEDAD DE ESTUDIOS Y ANALISIS FINANCIERO SA	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	-	100,00	71	76	(5)
SOCIEDAD GESTORA DEL FONDO PUBLICO DE REGULACION DEL MERCADO HIPOTECARIO SA	ESPAÑA	SEM ATIVIDADE	77,20	-	77,20	-	-	-
SPORT CLUB 18 SA	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	-	100,00	8	12	(3)
TEXAS LOAN SERVICES LP	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	1 170	1 151	20
TMF HOLDING INC.	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	-	100,00	100,00	16	15	1
TRIFOI REAL ESTATE SRL	ROMÉNIA	IMOBILIÁRIA	-	100,00	100,00	1	1	-
TUCSON LOAN HOLDINGS, INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	30	30	1
UNIVERSALIDAD TIPS PESOS E-9	COLÓMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	-	29	1
UNNIM SOCIEDAD PARA LA GESTION DE ACTIVOS INMOBILIARIOS SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	-	100,00	336	543	(18)
UPTURN FINANCIAL INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	100,00	100,00	2	4	(3)
URBANIZADORA SANT LLORENC SA	ESPAÑA	SEM ATIVIDADE	60,60	-	60,60	-	-	-
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	-	51,00	51,00	-	-	1
VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVICES COMPAÑIA FINANCIERA SA	ARGENTINA	BANCA	-	51,00	51,00	15	29	1

(*) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2019. Ao montante escriturado (líquido de desvalorização) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as desvalorizações do *goodwill*. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019.

(**) Conforme o artigo 3.º do Decreto Real 1159/ 2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Pelo que o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

Este Anexo faz parte da Nota 3 das Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO III. Informação adicional sobre participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2019

Sociedade	Domicílio	Atividade	% percentagem jurídica de participação			Milhões de euros (*)				
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada				
						Valor líquido escriturado	Ativos 31/12/2019	Passivos 31/12/2019	Capital próprio excluindo resultados 31/12/2019	Resultado 31/12/2019
EMPRESAS ASSOCIADAS										
ADQUIRA ESPAÑA, S.A.	ESPAÑA	COMERCIAL	-	40,00	40,00	3	19	11	7	1
ATOM BANK PLC	REINO UNIDO	BANCA	39,02	-	39,02	136	3 285	3 024	350	(90)
AUREA, S.A. (CUBA)	CUBA	IMOBILIÁRIA	-	49,00	49,00	5	10	-	9	1
COMPAÑIA ESPAÑOLA DE FINANCIACION DEL DESARROLLO SA	ESPAÑA	EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	16,67	-	16,67	23	146	6	131	9
COMPAÑIA PERUANA DE MEDIOS DE PAGO SAC (VISANET PERU)	PERU	INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA	-	21,03	21,03	3	103	89	5	9
DIVARIAN PROPIEDAD, S.A.U.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	20,00	-	20,00	630	3 252	101	3 199	(48)
FIDEICOMISO F/00185 FIMPE - FIDEICOMISO F/00185 PARA EXTENDER A LA SOCIEDAD LOS BENEFICIOS DEL ACCESO A LA INFRAESTRUCTURA DE LOS MEDIOS DE PAGO ELECTRONICOS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	28,50	28,50	2	8	-	13	(4)
METROVACESA SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	9,44	11,41	20,85	443	2 622	280	2 343	(1)
REDSYS SERVICIOS DE PROCESAMIENTO SL	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	20,00	-	20,00	14	128	56	60	11
ROMBO COMPAÑIA FINANCIERA SA	ARGENTINA	BANCA	-	40,00	40,00	10	118	93	28	(4)
SERVICIOS ELECTRONICOS GLOBALES SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	-	46,14	46,14	11	23	-	20	3
SERVIRED SOCIEDAD ESPAÑOLA DE MEDIOS DE PAGO SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	28,72	-	28,72	8	31	3	27	1
SOLARISBANK AG	ALEMANHA	BANCA	-	22,22	22,22	36	416	369	65	(18)
TELEFONICA FACTORING ESPAÑA SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	30,00	-	30,00	4	60	46	7	7
TF PERU SAC	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	24,30	24,30	1	6	1	3	2
EMPRENDIMENTOS CONJUNTOS										
ADQUIRA MEXICO SA DE CV	MÉXICO	COMERCIAL	-	50,00	50,00	2	6	2	4	-
ALTURA MARKETS SOCIEDAD DE VALORES SA	ESPAÑA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	50,00	-	50,00	73	2 448	2 301	138	9
COMPAÑIA MEXICANA DE PROCESAMIENTO SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	-	50,00	50,00	9	17	-	16	1
CORPORACION IBV PARTICIPACIONES EMPRESARIALES, S.A. (1)	ESPAÑA	CARTEIRA	-	50,00	50,00	29	63	5	58	-
DESARROLLOS METROPOLITANOS DEL SUR, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	50,00	50,00	14	81	53	27	2
FIDEICOMISO DE ADMINISTRACION REDETRANS	COLÔMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	25,07	25,07	1	4	-	4	-
FIDEICOMISO F/402770-2 ALAMAR	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	42,40	42,40	8	18	-	18	-
FIDEICOMISO 1729 INVEX ENAJENACION DE CARTERA (1)	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	-	32,25	32,25	12	182	-	182	-
PROMOCIONS TERRES CAVADES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	-	39,11	39,11	4	15	-	15	-
RCI COLOMBIA SA COMPAÑIA DE FINANCIAMIENTO	COLÔMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	49,00	49,00	37	514	439	67	8
VITAMEDICA ADMINISTRADORA, S.A. DE C.V	MÉXICO	SERVIÇOS	-	51,00	51,00	5	19	10	9	-

(*) Nas sociedades estrangeiras, aplica-se a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019

(1) Classificada como Ativo não corrente em venda

Este Anexo faz parte da Nota 14 das Contas Anuais correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO IV. Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2019

Aquisições ou aumento de participação em sociedades dependentes e entidades estruturadas

Sociedade participada	Tipo de transação	Atividade	Milhões de euros		% de direitos de voto		Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)	Categoria
			Montante pago nas operações (compras e concentrações de atividades empresariais) + custos associados	Justo valor dos instrumentos de capital próprio emitidos para as transações	% de participação (líquida) adquirida no exercício	Direitos totais controlados após a operação		
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY MEXICO SA DE CV	CONSTITUIÇÃO	SERVIÇOS	1	-	100,00%	100,00%	22-jul.-19	DEPENDENTE
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY OPERADORA SA DE CV	CONSTITUIÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	100,00%	22-jul.-19	DEPENDENTE
ANTHEMIS BBVA VENTURE PARTNERSHIP LLP	AUMENTO	CARTEIRA	4	-	25,00%	100,00%	25-nov.-19	DEPENDENTE
BBVA PROCUREMENT AMERICA SA DE CV (1)	CONSTITUIÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	100,00%	4-mar.-19	DEPENDENTE
FIDEICOMISO INMUEBLES CONJUNTO RESIDENCIAL HORIZONTES DE VILLA CAMPESTRE	CONSTITUIÇÃO	IMOB. INSTRUMENTAIS	1	-	100,00%	100,00%	1-set.-19	DEPENDENTE
OPENPAY COLOMBIA SAS	CONSTITUIÇÃO	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	-	-	100,00%	100,00%	9-out.-19	DEPENDENTE

(1) Sociedade constituída e liquidada no mesmo exercício.

Vendas ou diminuição de participação em sociedades dependentes e entidades estruturadas

Sociedade participada	Tipo de transação	Atividade	Milhões de euros		% de direitos de voto		Direitos totais controlados após a operação	Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)	Categoria
			Lucro (perda) gerado na transação	Alteração no capital próprio gerado na transação	% da participação vendida no período				
BBVA FRANCES VALORES, S.A.	FUSÃO	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	-	-	100,00%	-	-	31-out.-19	DEPENDENTE
ENTIDAD DE PROMOCION DE NEGOCIOS SA	LIQUIDAÇÃO	Resto Holding	-	-	99,88%	-	-	14-jun.-19	DEPENDENTE
BBVA NOMINEES LIMITED (EM LIQUIDAÇÃO)	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	-	-	2-abr.-19	DEPENDENTE
BBVA LUXINVEST SA	LIQUIDAÇÃO	CARTEIRA	-	-	100,00%	-	-	2-set.-19	DEPENDENTE
BBVA CONSULTORIA, S.A.	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	-	-	18-fev.-19	DEPENDENTE
RENTRUCKS ALQUILER Y SERVICIOS DE TRANSPORTE SA	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	-	30-abr.-19	DEPENDENTE
FIDEICOMISO Nº 711 EN BANCO INVEX SA INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE INVEX GRUPO FINANCIERO FIDUCIARIO (FIDEIC. INVEX 1ª EMISION)	FUSÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	-	30-mai.-19	DEPENDENTE
FIDEICOMISO Nº 752 EN BANCO INVEX SA INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE INVEX GRUPO FINANCIERO FIDUCIARIO (FIDEIC. INVEX 2ª EMISION)	FUSÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	-	30-nov.-19	DEPENDENTE
RESIDENCIAL CUMBRES DE SANTA FE, S.A. DE C.V.	FUSÃO	IMOBILIÁRIA	-	-	100,00%	-	-	29-nov.-19	DEPENDENTE
FINANCEIRA DO COMÉRCIO EXTERIOR SAR.	LIQUIDAÇÃO	COMERCIAL	-	-	100,00%	-	-	21-jan.-19	DEPENDENTE
ANIDA GERMANIA IMMOBILIEN ONE, GMBH	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	-	100,00%	-	-	9-mai.-19	DEPENDENTE
SERVICIOS TECNOLOGICOS SINGULARES, S.A.	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	-	-	25-fev.-19	DEPENDENTE
COPROMED SA DE CV	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	-	-	18-out.-19	DEPENDENTE
INVERSIONES DE INNOVACION EN SERVICIOS FINANCIEROS, S.L.	FUSÃO	CARTEIRA	-	-	100,00%	-	-	16-set.-19	DEPENDENTE
PERSONAL DATA BANK SLU	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	-	-	31-dez.-19	DEPENDENTE
BBVA PROCUREMENT AMERICA SA DE CV (1)	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS	-	-	100,00%	-	-	11-dez.-19	DEPENDENTE
GARANTI HIZMET YONETIMI AS	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	-	100,00%	-	-	23-dez.-19	DEPENDENTE

(1) Sociedade constituída e liquidada no mesmo exercício.

Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2019 (continuação)

Aquisições ou aumento de participação em entidades associadas e empreendimentos conjuntos pelo método de participação

Sociedade participada	Tipo de transação	Atividade	Milhões de euros		% de direitos de voto		Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)	Categoria
			Montante pago nas operações + custos associados	Justo valor dos instrumentos de capital próprio emitidos para as transações	% de participação (líquida) adquirida no exercício	Direitos totais controlados após a operação		
PRIVACYCLOUD S.L.	COMPRA	SERVIÇOS	1	-	18,10%	20,00%	11-out.-19	ASSOCIADA

Vendas ou diminuição de participação em entidades associadas e empreendimentos conjuntos pelo método de participação

Sociedade participada	Tipo de transação	Atividade	Milhões de euros		% de direitos de voto		Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)	Categoria
			Lucro (perda) gerado na transação	% da participação vendida no período	Direitos totais controlados após a operação			
REAL ESTATE DEAL II SA	LIQUIDAÇÃO	SOCIEDADE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	-	20,06%	-	11-nov.-19	MULTIGRUPO	
CANCUN SUN & GOLF COUNTRY CLUB, S.A.P.I. DE C.V.	VENDA	IMOBILIÁRIA	10	33,33%	-	31-dez.-19	ASSOCIADA	
BANK OF HANGZHOU CONSUMER FINANCE CO LTD	EFEITO DE DILUIÇÃO	BANCA	7	18,10%	11,90%	29-jul.-19	ASSOCIADA	
AXIACOM-CRI, S.L. EN LIQUIDACION	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	50,00%	-	30-out.-19	MULTIGRUPO	
HABITATGES LLULL, S.L.	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	50,00%	-	20-nov.-19	MULTIGRUPO	
PROMOCIONS CAN CATA, S.L.(EM LIQUIDAÇÃO)	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	64,29%	-	17-jun.-19	MULTIGRUPO	
RESIDENCIAL SARRIA-BONANOVA, S.L. EN LIQUIDACIÓN	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	27,22%	-	31-dez.-19	ASSOCIADA	
INNOVA 31, S.C.R., S.A.(EM LIQUIDAÇÃO)	LIQUIDAÇÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	27,04%	-	1-mar.-19	ASSOCIADA	
PROVIURE CZF, S.L.	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	50,00%	-	31-dez.-19	MULTIGRUPO	
PROVIURE CZF PARC D'HABITATGES, S.L.	LIQUIDAÇÃO	IMOBILIÁRIA	-	100,00%	-	31-dez.-19	MULTIGRUPO	

Este Anexo faz parte da Nota 14 das Contas Anuais correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO V. Sociedades consolidadas por integração global com acionistas alheios ao Grupo numa participação superior a 10% a 31 de dezembro de 2019

Sociedade	Atividade	% de direitos de voto controlados pelo Banco		
		Direta	Indireta	Total
BBVA BANCO CONTINENTAL SA	BANCA	-	46,12	46,12
BANCO PROVINCIAL SA - BANCO UNIVERSAL	BANCA	1,46	53,75	55,21
INVERSIONES BANPRO INTERNATIONAL INC NV	CARTEIRA	48,00	-	48,00
PRO-SALUD, C.A.	SEM ATIVIDADE	-	58,86	58,86
INVERSIONES P.H.R.4, C.A.	SEM ATIVIDADE	-	60,46	60,46
BBVA PREVISION AFP SA ADM.DE FONDOS DE PENSIONES	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	75,00	5,00	80,00
COMERCIALIZADORA CORPORATIVA SAC	SERVIÇOS FINANCEIROS	-	50,00	50,00
DISTRITO CASTELLANA NORTE, S.A.	IMOBILIÁRIA	-	75,54	75,54
GESTION DE PREVISION Y PENSIONES SA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	60,00	-	60,00
F/403035-9 BBVA HORIZONTES RESIDENCIAL	IMOBILIÁRIA	-	65,00	65,00
F/253863 EL DESEO RESIDENCIAL	IMOBILIÁRIA	-	65,00	65,00
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY S.L.	SERVIÇOS	-	51,00	51,00
VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVICES COMPAÑIA FINANCIERA SA	BANCA	-	51,00	51,00
FIDEICOMISO LOTE 6.1 ZARAGOZA	IMOBILIÁRIA	-	59,99	59,99
F/11395 FIDEICOMISO IRREVOCABLE DE ADMINISTRACION CON DERECHO DE REVERSION	IMOBILIÁRIA	-	42,40	42,40
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS S.L.	SERVIÇOS	-	51,00	51,00
GARANTI BBVA EMEKLILIK AS	SEGUROS	-	84,91	84,91
FOMENTO Y DESARROLLO DE CONJUNTOS RESIDENCIALES S.L. EN LIQUIDACION	EM LIQUIDAÇÃO	-	60,00	60,00
BBVA INFORMATION TECHNOLOGY ESPAÑA SL	SERVIÇOS	76,00	-	76,00
JALE PROCAM, S.L. (EM LIQUIDAÇÃO)	EM LIQUIDAÇÃO	-	50,00	50,00
PSA FINANCE ARGENTINA COMPAÑIA FINANCIERA SA	BANCA	-	50,00	50,00

ANEXO VI. Fundos de titularização do Grupo BBVA. Entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2019

Fundos de titularização (consolidados)	Entidade	Data de geração	Milhões de euros	
			Total de exposições titularizadas na data de geração	Total de exposições titularizadas a 31/12/2019 (*)
AYT HIPOTECARIO MIXTO IV, FTA	BBVA, S.A.	06/2005	100	15
AYT HIPOTECARIO MIXTO, FTA	BBVA, S.A.	03/2004	100	10
BBVA CONSUMER AUTO 2018-1	BBVA, S.A.	06/2018	800	736
BBVA CONSUMO 7 FTA	BBVA, S.A.	07/2015	1 450	350
BBVA CONSUMO 8 FT	BBVA, S.A.	07/2016	700	337
BBVA CONSUMO 9 FT	BBVA, S.A.	03/2017	1 375	850
BBVA EMPRESAS 4 FTA	BBVA, S.A.	07/2010	1 700	25
BBVA LEASING 1 FTA	BBVA, S.A.	06/2007	2 500	25
BBVA RMBS 1 FTA	BBVA, S.A.	02/2007	2 500	897
BBVA RMBS 10 FTA	BBVA, S.A.	06/2011	1 600	1 076
BBVA RMBS 11 FTA	BBVA, S.A.	06/2012	1 400	940
BBVA RMBS 12 FTA	BBVA, S.A.	12/2013	4 350	2 959
BBVA RMBS 13 FTA	BBVA, S.A.	07/2014	4 100	2 908
BBVA RMBS 14 FTA	BBVA, S.A.	11/2014	700	447
BBVA RMBS 15 FTA	BBVA, S.A.	05/2015	4 000	2 945
BBVA RMBS 16 FT	BBVA, S.A.	05/2016	1 600	1 245
BBVA RMBS 17 FT	BBVA, S.A.	11/2016	1 800	1 460
BBVA RMBS 18 FT	BBVA, S.A.	11/2017	1 800	1 582
BBVA RMBS 2 FTA	BBVA, S.A.	03/2007	5 000	1 664
BBVA RMBS 3 FTA	BBVA, S.A.	07/2007	3 000	1 312
BBVA RMBS 5 FTA	BBVA, S.A.	05/2008	5 000	2 187
BBVA RMBS 9 FTA	BBVA, S.A.	04/2010	1 295	788
BBVA VELA SME 2018	BBVA, S.A.	03/2018	1 950	873
BBVA-6 FTPYME FTA	BBVA, S.A.	06/2007	1 500	8
FTA TDA-22 MIXTO	BBVA, S.A.	12/2004	112	22
FTA TDA-27	BBVA, S.A.	12/2006	275	79
FTA TDA-28	BBVA, S.A.	07/2007	250	76
GAT ICO FTVPO 1, F.T.H	BBVA, S.A.	06/2009	358	64
HIPOCAT 10 FTA	BBVA, S.A.	07/2006	1 500	253
HIPOCAT 11 FTA	BBVA, S.A.	03/2007	1 600	263
HIPOCAT 7 FTA	BBVA, S.A.	06/2004	1 400	192
HIPOCAT 8 FTA	BBVA, S.A.	05/2005	1 500	227
HIPOCAT 9 FTA	BBVA, S.A.	11/2005	1 000	176
TDA 19 FTA	BBVA, S.A.	03/2004	200	21
TDA 20-MIXTO, FTA	BBVA, S.A.	06/2004	100	12
TDA 23 FTA	BBVA, S.A.	03/2005	300	45
TDA TARRAGONA 1 FTA	BBVA, S.A.	12/2007	397	103
VELA CORPORATE 2018-1	BBVA, S.A.	12/2018	1 000	469
BBVA Consumo 10FT	BBVA, S.A.	07/2019	2 000	1 946
BBVA RMBS 19 FT	BBVA, S.A.	11/2019	2 000	1 983

Fundos de titularização (não consolidados)	Entidade	Data de geração	Milhões de euros	
			Total de exposições titularizadas na data de geração	Total de exposições titularizadas a 31/12/2019 (*)
FTA TDA-18 MIXTO	BBVA, S.A.	nov.-03	91	10
HIPOCAT 6 FTA	BBVA, S.A.	jul.-03	850	93

(*) Perímetro de solvência

ANEXO VII. Detalhe dos stocks de emissões a 31 de dezembro de 2019 e 2018 de passivos subordinados e participações preferenciais emitidos pelo Banco

Taxa e data de emissão (Milhões de euros)

	2019	2018	Taxa de juro vigente 2019	Tipo fixa (F) ou variável (V)	Data de vencimento
Financiamento Subordinado – Não convertíveis					
Janeiro de 2005	49	49	0,64%	V	28/01/2020
Agosto de 2006	40	40	0,68%	V	09/08/2021
Agosto de 2006	46	46	0,68%	V	09/08/2021
Março de 2007	73	73	0,90%	V	Perpétua
Abril de 2007	68	68	0,80%	V	04/04/2022
Março de 2008	125	125	6,03%	V	03/03/2033
Mai de 2008	50	50	4,06%	V	19/05/2023
Julho de 2008	100	100	6,20%	F	04/07/2023
Junho de 2009	-	5	4,92%	V	10/06/2024
Abril de 2014	-	1 494	3,50%	V	11/04/2024
Fevereiro de 2017	1 000	1 000	3,50%	F	10/02/2027
Fevereiro de 2017	99	99	4,00%	F	24/02/2032
Março de 2017	65	65	4,00%	F	24/02/2032
Março de 2017	53	53	3,00%	F	16/03/2027
Março de 2017	107	105	5,70%	F	31/03/2032
Mai de 2017	18	18	1,60%	F	24/05/2027
Mai de 2017	150	150	2,54%	F	24/05/2027
Mai de 2018	265	260	5,25%	F	29/05/2033
Fevereiro de 2019	750	-	2,58%	F	22/02/2029
Financiamento Subordinado – Convertíveis					
Fevereiro de 2014	-	1 500	7,00%	V	Perpétua
Fevereiro de 2015	1 500	1 500	6,75%	V	Perpétua
Abril de 2016	1 000	1 000	8,88%	V	Perpétua
Mai de 2017	500	500	5,88%	V	Perpétua
Novembro de 2017	890	873	6,13%	V	Perpétua
Setembro de 2018	1 000	990	5,88%	V	Perpétua
Março de 2019	1 000	-	6,00%	V	Perpétua
Setembro de 2019	890	-	6,50%	V	Perpétua
Financiamento subordinado	9 839	10 162			
Depósitos subordinados	303	300			
Total	10 142	10 462			

Este Anexo faz parte da Nota 20.4 das Contas Anuais correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO VIII. Balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018 de saldos detidos em moeda estrangeira

2019 (Milhões de euros)					
	Dólares americanos	Libras esterlinas	Outras divisas	TOTAL	
Ativo					
Ativos financeiros detidos para negociação	4 408	1 636	1 290	7 334	
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	42	-	52	94	
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	4 817	137	2 823	7 777	
Ativos financeiros pelo custo amortizado	19 352	2 528	2 207	24 087	
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	205	-	24 380	24 585	
Ativos corpóreos	10	6	9	25	
Outros ativos	2 924	173	787	3 884	
Total	31 758	4 480	31 548	67 786	
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	3 897	680	517	5 094	
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	1 913	139	377	2 429	
Passivos financeiros pelo custo amortizado	22 255	1 848	1 930	26 033	
Outros passivos	170	45	50	265	
Total	28 235	2 712	2 874	33 821	
2018 (Milhões de euros)					
	Dólares americanos	Libras esterlinas	Outras divisas	TOTAL	
Ativo					
Ativos financeiros detidos para negociação		2 462	241	735	3 438
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		65	4	30	99
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global		4 463	292	182	4 937
Ativos financeiros pelo custo amortizado		14 580	2 474	1 758	18 812
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		201	-	26 083	26 284
Ativos corpóreos		3	3	1	7
Outros ativos		3 177	223	942	4 342
Total		24 951	3 237	29 731	57 919
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação		2 169	349	160	2 678
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		1 090	44	327	1 461
Passivos financeiros pelo custo amortizado		22 432	2 675	1 875	26 982
Outros passivos		242	49	127	418
Total		25 933	3 117	2 489	31 539

Este Anexo faz parte da Nota 2.12 das Contas Anuais correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO IX. Conta de resultados correspondentes ao primeiro e segundo semestre de 2019 e 2018

CONTA DE RESULTADOS (Milhões de euros)				
	Primeiro semestre de 2019	Primeiro semestre de 2018	Segundo semestre de 2019	Segundo semestre de 2018
Rendimentos provenientes de juros	2 485	2 354	2 526	2 523
Despesas com juros	(784)	(641)	(764)	(745)
MARGEM DE JURO	1 702	1 713	1 762	1 778
Rendimentos provenientes de dividendos	1 496	1 475	1 808	1 640
Rendimentos provenientes de comissões	1 022	1 013	1 122	1 070
Despesas com comissões	(207)	(177)	(240)	(230)
Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	18	25	89	84
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	200	275	175	89
Ganhos ou perdas por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	8	7	28	71
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(82)	(45)	(19)	4
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	34	14	(13)	32
Diferenças cambiais (líquidas)	(117)	(23)	(16)	(37)
Outros rendimentos operacionais	64	55	62	53
Outras despesas operacionais	(227)	(207)	(260)	(267)
MARGEM BRUTA	3 910	4 124	4 496	4 287
Despesas administrativas	(1 939)	(2 033)	(1 942)	(2 044)
Despesas com pessoal	(1 185)	(1 154)	(1 209)	(1 174)
Outras despesas gerais de administração	(753)	(879)	(733)	(870)
Amortização	(333)	(227)	(340)	(225)
Provisões ou reversão de provisões	(208)	(488)	(184)	(78)
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados	28	(147)	(281)	(120)
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1 458	1 230	1 750	1 820
Desvalorização ou reversão da desvalorização de investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas	(311)	13	(578)	(1 550)
Desvalorização ou reversão da desvalorização de ativos não financeiros	(26)	(18)	(52)	(9)
Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	-	(17)	(1)	1
Goodwill negativo reconhecido nos resultados	-	-	-	-
Ganhos ou perdas decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	(3)	180	(28)	824
GANHOS OU PERDAS ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	1 117	1 388	1 091	1 086
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	12	(19)	21	(5)
GANHOS OU PERDAS DEPOIS DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	1 129	1 369	1 112	1 081
Ganhos ou perdas depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	-	-	-	-
RESULTADO DO PERÍODO	1 129	1 369	1 112	1 081

ANEXO X. Informação sobre dados procedentes do registo contabilístico especial e outra informação sobre obrigações

O Banco dispõe de políticas e procedimentos expressos em relação às suas atividades no mercado hipotecário e ao financiamento de contratos de exportação de bens e serviços ou de processos de internacionalização de empresas que permitem garantir o cumprimento adequado da legislação aplicável ao mercado hipotecário e à emissão de obrigações.

a) Políticas e procedimentos sobre o mercado hipotecário

A informação exigida pela Circular 5/2011 do Banco de Espanha é apresentada em seguida.

A política de concessão de operações hipotecárias é apoiada em critérios orientados para a garantia de uma relação adequada entre o montante e as prestações do empréstimo no que respeita aos rendimentos do requerente. É necessário, em todos os casos, que este demonstre ter capacidade de pagamento suficiente (presente e futura) para fazer face aos seus compromissos de pagamento, tanto da dívida hipotecária, como de outras dívidas detetadas no sistema financeiro. Por isso, a capacidade de reembolso do requerente é um elemento chave nas ferramentas de decisão de crédito e nos manuais de admissão de risco de retalho, mantendo uma elevada ponderação na decisão final.

Durante o processo de análise das operações de risco hipotecário, é solicitada documentação comprovativa dos rendimentos do requerente (folhas de vencimento, etc.) e é verificada a situação do requerente no sistema financeiro através de consultas automatizadas a bases de dados (internas e públicas externas). A partir destas informações, obtêm-se os cálculos para determinar o nível de endividamento/cumprimento com o restante sistema. Esta documentação é guardada no processo da operação.

Por outro lado, a política de concessão de operações hipotecárias avalia uma relação adequada entre o montante do empréstimo e a avaliação do bem hipotecado. Neste sentido, estabelece-se que a avaliação do imóvel a hipotecar será realizada por uma sociedade de avaliação, tal como previsto na Circular 3/2010 e na Circular 4/2016. O BBVA seleciona as sociedades que, pela sua reputação, reconhecimento no mercado e independência, são capazes de oferecer a máxima adequação das suas avaliações à realidade do mercado em cada território. Cada avaliação é revista e comprovada antes da concessão e, no caso de contratação final, é guardada no processo da operação.

No que diz respeito às emissões relacionadas com o mercado hipotecário, a área de Finanças define anualmente a estratégia de emissão de financiamento grossista e, em concreto, das emissões hipotecárias, tais como obrigações hipotecárias ou titularizações hipotecárias. O Comité de Ativos e Passivos realiza mensalmente o acompanhamento orçamental. A determinação do volume e tipologia de ativos de tais operações é realizada em função do plano de financiamento grossista, da evolução dos stocks de "Investimentos de crédito" do Banco e das condições do mercado.

O Conselho de Administração do Banco autoriza cada uma das emissões de Certificados de Transmissão de Hipoteca e/ou Participações Hipotecárias emitidas pelo BBVA para titularizar os direitos de crédito procedentes de empréstimos e créditos hipotecários. Além disso, o Conselho de Administração autoriza a criação de um Prospeito de Base para a emissão de títulos de rendimento fixo através do qual se instrumentam as emissões de obrigações hipotecárias.

De acordo com o previsto no artigo 24.º do Decreto Real 716/2009, de 24 de abril, pelo qual se desenvolvem determinados aspetos da Lei 2/1981, de 25 de março, de regulação do mercado hipotecário e outras normas do sistema hipotecário e financeiro, "o volume das obrigações hipotecárias emitidas por uma entidade e não vencidas não poderá superar 80 por 100 de uma base de cálculo constituída pela soma dos capitais não amortizados de todos os empréstimos e créditos hipotecários da carteira da entidade que sejam elegíveis" e não estejam afetos à emissão de títulos hipotecários, participações hipotecárias ou certificados de transmissão de hipoteca. Para esse efeito, nos termos do mencionado Decreto Real 716/2009, para que os empréstimos e créditos hipotecários sejam elegíveis: (i) deverão ser garantidos com nível de primeira hipoteca sobre a posse plena; (ii) o montante do empréstimo não poderá superar 80% do valor de avaliação, no financiamento de habitação, e 60% nos restantes financiamentos hipotecários; (iii) deverão estar constituídos sobre bens que pertençam em posse plena e na sua totalidade ao hipotecante; (iv) deverão ter sido avaliados por uma sociedade de avaliação independente do Grupo e homologada pelo Banco de Espanha; e (v) o imóvel hipotecado deverá ter, pelo menos, um seguro de danos em vigor.

Por outro lado, o Banco tem um conjunto de controlos estabelecido para a emissão de obrigações hipotecárias, em virtude dos quais se controla periodicamente o volume total de obrigações hipotecárias emitido e do colateral elegível restante, com o objetivo de evitar que se ultrapasse o limite previsto no Decreto Real 716/2009 e descrito no parágrafo anterior. No caso das titularizações, a carteira preliminar de empréstimos e créditos hipotecários a titularizar é verificada pelo auditor externo do Banco, em conformidade com o exigido pela Comissão Nacional do Mercado de Valores. Além disso, existe um conjunto de filtros através dos quais são excluídos determinados empréstimos e créditos hipotecários, tendo em conta critérios legais, comerciais e de concentração de riscos.

b) Informação quantitativa sobre atividades no mercado hipotecário

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa do BBVA, S.A. sobre atividades no mercado hipotecário exigida pela Circular 5/2011 do Banco de Espanha a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

b.1) Operações ativas

Empréstimos Hipotecários. Elegibilidade e computabilidade para efeitos do mercado hipotecário (Milhões de euros)		
	2019	2018
Valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes de amortização	92 757	97 519
<i>Menos: Valor nominal da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes que, figurando ainda na carteira, tenham sido mobilizados através de participações hipotecárias ou certificados de transmissão hipotecária</i>	(30 173)	(29 781)
Valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes de amortização sem titularizados	62 584	67 738
<i>Dos quais: Empréstimos e créditos hipotecários que seriam elegíveis sem ter em conta os limites de cálculo fixados no artigo 12.º do DR 716/2009</i>	44 759	45 664
<i>Menos: Empréstimos e créditos hipotecários que seriam elegíveis mas que, de acordo com os critérios fixados no artigo 12.º do DR 716/2009, não são contabilizáveis para dar cobertura à emissão de títulos hipotecários</i>	(1 191)	(1 240)
Empréstimos e créditos hipotecários elegíveis que, de acordo com os critérios fixados artigo 12.º do DR 716/2009, não são contabilizáveis para dar cobertura à emissão de títulos hipotecários	43 568	44 424
Limite de emissões = 80% dos empréstimos e créditos hipotecários elegíveis que sejam contabilizáveis	34 854	35 539
Obrigações hipotecárias emitidas	32 422	24 301
Obrigações hipotecárias em circulação	14 832	15 207
Capacidade de emissão de obrigações hipotecárias	2 432	11 238
<i>Pro-memoria:</i>		
<i>Percentagem de sobregarantia sobre toda a carteira</i>	193%	279%
<i>Percentagem de sobregarantia sobre toda a carteira elegível contabilizável</i>	134%	183%
Valor nominal dos montantes disponíveis (montantes garantidos não previstos) da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários	5 841	5 267
<i>Dos quais: Potencialmente elegíveis</i>	4 935	4 517
<i>Dos quais: Não elegíveis</i>	906	750
Valor nominal da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários que, não sendo elegíveis por não respeitarem os limites fixados no artigo 5.º, n.º 1 do DR 716/2009, cumpram os restantes requisitos exigíveis aos elegíveis, indicados no artigo 4.º do Decreto Real	9 989	12 827
Valor nominal dos ativos de substituição imputados a emissões de obrigações hipotecárias	-	-

Empréstimos Hipotecários. Elegibilidade e computabilidade para efeitos do mercado hipotecário (Milhões de euros)		
	2019	2018
Total de empréstimos	(1) 92 757	97 519
Participações hipotecárias emitidas	(2) 4 494	4 360
<i>Dos quais: Empréstimos detidos no balanço</i>	3 213	2 927
Certificados de transmissão hipotecária emitidos	(3) 25 679	25 422
<i>Dos quais: Empréstimos detidos no balanço</i>	22 899	23 590
Empréstimos hipotecários imputados em garantia de financiamentos recebidos	(4) -	-
Empréstimos que sustentam a emissão de títulos e obrigações hipotecárias	1-2-3-4 62 584	67 738
Empréstimos não elegíveis	17 825	22 074
Cumprem os requisitos para serem elegíveis, exceto o limite do artigo 5.º n.º 1 do DR 716/2009	9 989	12 827
Resto	7 836	9 247
Empréstimos elegíveis	44 759	45 664
Montantes não contabilizáveis	1 191	1 240
Montantes contabilizáveis	43 568	44 424
Empréstimos que cobrem emissões de títulos hipotecários	-	-
Empréstimos aptos para cobertura de obrigações hipotecárias	43 568	44 424

Empréstimos hipotecários. Classificação dos valores nominais segundo diferentes atributos (Milhões de euros)

	2019			2018		
	Total de empréstimos e créditos hipotecários sem titularizados	Empréstimos elegíveis (*)	Elegíveis contabilizáveis para as emissões (**)	Total de empréstimos e créditos hipotecários sem titularizados	Empréstimos elegíveis (*)	Elegíveis contabilizáveis para as emissões (**)
Totais	62 584	44 759	43 568	67 738	45 664	44 424
Segundo a origem das operações						
Originadas pela entidade	57 541	40 462	39 316	62 170	40 962	39 799
Sub-rogadas de outras entidades	838	650	644	797	664	660
Resto	4 205	3 647	3 608	4 771	4 038	3 965
Segundo a divisa:						
Em euros	62 263	44 564	43 373	67 255	45 362	44 122
Em moeda estrangeira	321	195	195	483	302	302
Segundo a situação de pagamento						
Normalidade no pagamento	53 983	41 331	40 608	56 621	41 688	41 057
Outras situações	8 601	3 428	2 960	11 117	3 976	3 367
Segundo o vencimento médio residual						
Até dez anos	13 788	10 376	10 071	15 169	11 226	10 808
Mais de dez anos e até vinte anos	26 923	22 521	21 836	28 317	22 907	22 344
Mais de vinte anos e até trinta anos	17 528	10 562	10 398	18 195	9 973	9 752
Mais de trinta anos	4 345	1 300	1 263	6 057	1 558	1 520
Segundo a taxa de juro:						
Com taxa fixa	11 408	6 768	6 720	10 760	5 545	5 467
Com taxa variável	51 176	37 991	36 848	56 978	40 119	38 957
Com taxa mista	-	-	-	-	-	-
Segundo o destino das operações:						
Pessoas coletivas e pessoas singulares empresárias	11 709	6 825	5 918	13 308	7 107	6 196
<i>Dos quais: Projetos imobiliários</i>	2 333	1 529	743	2 770	1 455	682
Restantes pessoas singulares e ISFLSF	50 875	37 934	37 650	54 430	38 557	38 228
Segundo a natureza da garantia:						
Garantia de ativos/edifícios concluídos	60 638	43 823	42 920	65 535	44 912	43 884
Uso residencial	52 831	39 329	38 594	56 880	40 098	39 276
<i>Dos quais: habitação social</i>	4 039	3 238	3 094	4 464	3 423	3 278
Comercial	7 779	4 484	4 316	8 618	4 803	4 597
Resto	28	10	10	37	11	11
Garantia de ativos/edifícios em construção	1 103	671	446	1 014	369	261
Uso residencial	862	560	335	721	234	150
<i>Dos quais: habitação social</i>	5	1	1	18	1	1
Comercial	241	111	111	293	135	111
Resto	-	-	-	-	-	-
Garantia de terrenos	843	265	202	1 189	383	279
Urbanizados	321	98	43	478	134	47
Não urbanizados	522	167	159	711	249	232

(*) Sem considerar os limites para o seu cálculo determinados pelo artigo 12.º do DR 716/2009.

(*) Considerando os limites para o seu cálculo determinados pelo artigo 12.º do DR 716/2009.

Dezembro de 2019. Empréstimos elegíveis para a emissão de títulos hipotecários e obrigações hipotecárias (Milhões de euros)

Risco total sobre o montante da última avaliação disponível (Loan To Value – LTV)					
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80%	Total
Sobre habitação	13 713	14 821	11 562	-	40 096
Sobre restantes bens	2 484	2 179			4 663
Total	16 197	17 000	11 562	-	44 759

Dezembro de 2018. Empréstimos elegíveis para a emissão de títulos hipotecários e obrigações hipotecárias (Milhões de euros)

Risco total sobre o montante da última avaliação disponível (Loan To Value – LTV)					
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80%	Total
Sobre habitação	13 792	15 459	11 704	-	40 955
Sobre restantes bens	2 506	2 203			4 709
Total	16 298	17 662	11 704	-	45 664

Empréstimos hipotecários elegíveis e não elegíveis. Movimentos dos valores nominais no exercício (Milhões de euros)

	2019		2018	
	Elegíveis (*)	Não elegíveis	Elegíveis (*)	Não elegíveis
Saldo inicial	45 664	22 074	48 003	24 762
Desreconhecimentos no período:	7 447	8 498	7 994	7 483
Cancelamentos no vencimento	4 363	1 062	4 425	1 883
Cancelamentos antecipados	2 231	2 054	2 227	2 625
Sub-rogações de outras entidades	22	10	25	13
Resto	831	5 372	1 317	2 962
Reconhecimentos no período:	6 542	4 249	5 655	4 795
Originados pela entidade	3 219	3 235	2 875	3 376
Sub-rogações de outras entidades	4	2	15	7
Resto	3 319	1 012	2 765	1 412
Saldo final	44 759	17 825	45 664	22 074

(*) Sem considerar os limites para o seu cálculo determinados pelo artigo 12.º do DR 716/2009.

Empréstimos hipotecários que sustentam a emissão de títulos e obrigações hipotecárias Saldos disponíveis. Valor nominal (Milhões de euros)

	2019	2018
Potencialmente elegíveis	4 935	4 517
Não elegíveis	906	750
Total	5 841	5 267

b.2) Operações passivas

Títulos hipotecários emitidos (Milhões de euros)

	2019		2018	
	Valor nominal	Vencimento residual médio	Valor nominal	Vencimento residual médio
Stocks de títulos hipotecários	-	-	-	-
Obrigações hipotecárias emitidas (*)	32 422		24 301	
<i>Das quais: Não registadas no passivo do balanço</i>	14 832		9 093	
<i>Das quais: Em circulação</i>	17 590		15 207	
Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	12 501		12 501	
Vencimento residual até um ano	2 051		-	
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	2 750		2 051	
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	1 250		2 750	
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	3 250		3 500	
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	3 000		4 000	
Vencimento residual superior a dez anos	200		200	
Valores representativos de dívida. Restantes emissões	17 662		9 161	
Vencimento residual até um ano	50		-	
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	1 500		50	
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	2 000		1 500	
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	9 000		2 500	
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	5 112		5 111	
Vencimento residual superior a dez anos	-		-	
Depósitos	2 260		2 640	
Vencimento residual até um ano	246		380	
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	425		246	
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	368		425	
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	100		468	
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	471		471	
Vencimento residual superior a dez anos	650		650	
Participações hipotecárias emitidas	3 213	267	2 927	269
Emitidas mediante oferta pública	3 213	267	2 927	269
Restantes emissões	-	-	-	-
Certificados de transmissão hipotecária emitidos	22 899	267	23 590	269
Emitidos mediante oferta pública	22 899	267	23 590	269
Restantes emissões	-	-	-	-

Dadas as características próprias do tipo de emissões de obrigações hipotecárias do Banco, não existem ativos de substituição imputados a tais emissões.

O Banco não detém instrumentos financeiros derivados associados às emissões de títulos hipotecários, tal como se definem no Decreto Real anteriormente referido.

c) Informação quantitativa sobre cédulas e títulos de internacionalização

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa de obrigações e títulos de internacionalização exigida pela Circular 4/2015 do Banco de Espanha a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

c.1) Operações ativas

Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos (Milhões de euros)

	Valor nominal 2019	Valor nominal 2018
Empréstimos elegíveis em conformidade com o artigo 34.º, n.º 6 e 7 da Lei 14/2013	3 621	3 369
Menos: Empréstimos que sustentam a emissão de títulos de internacionalização	-	-
Menos: Empréstimos em atraso que têm de ser deduzidos do cálculo do limite de emissão, em conformidade com o artigo 13.º do Decreto Real 579/2014	1	4
Total de empréstimos incluídos na base de cálculo do limite de emissão	3 620	3 365

c.2) Operações passivas

OBRIGAÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO (Milhões de euros)

	Valor nominal 2019	Valor nominal 2018
(1) Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública (a)	1 500	1 500
<i>Dos quais: Títulos próprios</i>	1 500	1 500
Vencimento residual até um ano	-	1 500
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	-
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	1 500	-
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	-	-
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	-	-
Vencimento residual superior a dez anos	-	-
(2) Valores representativos de dívida. Restantes emissões (a)	-	-
<i>Dos quais: Títulos próprios</i>	-	-
Vencimento residual até um ano	-	-
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	-
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	-	-
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	-	-
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	-	-
Vencimento residual superior a dez anos	-	-
(3) Depósitos (b)	-	-
Vencimento residual até um ano	-	-
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	-
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	-	-
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	-	-
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	-	-
Vencimento residual superior a dez anos	-	-
TOTAL: (1) + (2) + (3)	1 500	1 500

	Percentagem	Percentagem
Rácio de cobertura das obrigações de internacionalização sobre os empréstimos (c)	41%	45%
(a) Saldo que inclui todas as obrigações de internacionalização emitidas pela entidade pendentes de amortização, ainda que não se encontrem reconhecidas no passivo (por não terem sido colocadas a terceiros ou por não terem sido recompradas).		
(b) Obrigações nominativas.		
(c) Percentagem que resulte do valor do quociente entre o valor nominal das obrigações emitidas e não vencidas, ainda que não se encontrem reconhecidas no passivo, e o valor nominal pendente de cobrança dos empréstimos que servem como garantia.		

Dadas as características próprias do tipo de emissões de obrigações de internacionalização do Banco, não existem ativos de substituição imputados a tais emissões.

d) Obrigações territoriais

d.1) Operações ativas

Dezembro de 2019. Empréstimos que servem de garantia às obrigações territoriais

	Valor nominal (a)		
	Total	Residentes em Espanha	Residentes noutros países do Espaço Económico Europeu
Administrações Centrais	1 473	1 345	128
Administrações Autónomas ou Regionais	7 691	7 662	29
Administrações Locais	4 151	4 151	-
Total de empréstimos	13 315	13 158	157

(a) Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos.

Dezembro de 2018. Empréstimos que servem de garantia às obrigações territoriais

	Valor nominal (a)		
	Total	Residentes em Espanha	Residentes noutros países do Espaço Económico Europeu
Administrações Centrais	1 637	1 592	45
Administrações Autónomas ou Regionais	8 363	8 333	30
Administrações Locais	5 145	5 145	-
Total de empréstimos	15 145	15 070	75

d.2) Operações passivas

	Valor nominal 2019	Valor nominal 2018
Obrigações territoriais emitidas (a)	8 040	7 540
Emitidas mediante oferta pública	8 040	7 540
<i>Das quais: Títulos próprios</i>	7 540	7 040
Vencimento residual até um ano	4 500	-
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	2 000	4 500
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	840	2 000
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	700	1 040
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	-	-
Vencimento residual superior a dez anos	-	-
Restantes emissões	-	-
<i>Das quais: Títulos próprios</i>	-	-
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	-	-
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	-	-
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	-	-
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	-	-
Vencimento residual superior a dez anos	-	-
	Percentagem	Percentagem
Rácio de cobertura das obrigações territoriais sobre os empréstimos (b)	60%	50%

(a) Inclui o valor nominal de todos os empréstimos que servem de garantia às obrigações territoriais, independentemente da rubrica em que estejam enquadrados no balanço. Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos. As obrigações territoriais incluem todos os instrumentos emitidos pela entidade pendentes de amortização, ainda que não se encontrem reconhecidos no passivo (por não terem sido colocados a terceiros ou por não terem sido recomprados).

(b) Percentagem que resulte do valor do quociente entre o valor nominal das obrigações emitidas e não vencidas, ainda que não se encontrem reconhecidas no passivo, e o valor nominal pendente de cobrança dos empréstimos que servem como garantia.

Este Anexo faz parte das Notas 12 e 20.4 das Contas Anuais correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO XI. Riscos do setor promotor e imobiliário em Espanha

a) Políticas e estratégias estabelecidas pelo Grupo para fazer face aos riscos relacionados com o setor promotor e imobiliário

O BBVA conta com equipas especializadas na gestão do risco do setor imobiliário, dada a sua importância económica e a sua componente técnica. Esta especialização existe tanto nas equipas de Admissão de Riscos como nos restantes departamentos: comerciais, gestão de riscos problemáticos, jurídicos, etc. Além disso, o departamento de estudos (BBVA Research) ajuda a determinar a visão a médio/longo prazo necessária para a gestão desta carteira. Esta especialização aumentou, reforçando as equipas de gestão em áreas de recuperação e na própria Unidade Imobiliária.

Os objetivos das políticas, definidas para fazer face aos riscos relacionados com o setor promotor e imobiliário, são, entre outros: evitar a concentração, tanto de clientes como de produtos e territórios; calcular a evolução do perfil de risco da carteira e antecipar as possíveis deteriorações da mesma.

Políticas específicas quanto à análise e admissão de novas operações de risco de promotor

Na análise de novas operações, o contraste da comercialização que garanta a viabilidade económica e financeira do projeto tem sido uma das constantes para facilitar a saída e transformação das transações de terrenos em promoções dos clientes.

No que se refere à participação das equipas de Admissão de Riscos, estas têm uma ligação direta a outras áreas como a Unidade Imobiliária e Recuperações, o que garante uma coordenação e transmissão de informação em todos os processos.

Neste contexto, a estratégia com clientes do setor promotor tem sido a de evitar grandes operações corporativas, que já diminuíram a quota nos anos de crescimento máximo do mercado, não participar ativamente no mercado de segunda habitação, potenciar o financiamento da habitação protegida e participar em transações de terrenos com elevado grau de segurança urbanística, prevalecendo o solo urbano urbanizável.

Políticas de acompanhamento do risco

A informação base é atualizada mensalmente para a análise da evolução das carteiras imobiliárias. As ferramentas utilizadas são a lista de vigilância "watch-list", que se atualiza mensalmente com a evolução de cada cliente em vigilância, e os diferentes planos estratégicos da própria gestão de grupos especiais. Existem planos que pressupõem uma intensificação na revisão da carteira de financiamento de terrenos, enquanto, para o acompanhamento das promoções em curso, estas classificam-se em função do grau de desenvolvimento dos projetos.

Estas medidas permitiram identificar as possíveis desvalorizações, observando sempre o posicionamento do BBVA em cada cliente (quer seja como primeiro credor ou não). Neste sentido, são essenciais a gestão da política de riscos a seguir com cada cliente, a revisão de contratos, o alargamento de prazos, a melhoria das garantias, a revisão de taxas ("*repricing*") e a compra de ativos.

Para um tratamento correto da relação com cada cliente, é necessário ter conhecimento de diversos aspetos como a identificação da origem das dificuldades de pagamento, a análise da viabilidade futura da empresa, a atualização da informação do devedor e dos fiadores (a sua situação atual e evolução dos negócios, informação económico-financeira, análise do endividamento e da geração de recursos), bem como a atualização da avaliação dos bens dados em garantia.

O BBVA dispõe de uma classificação dos devedores de acordo com as disposições vigentes em cada país, em geral, categorizando o grau de problemática de cada risco.

Em função da informação anterior, decide-se sobre a utilização da ferramenta de refinanciamento, cujo objetivo é adequar a estrutura de vencimento da dívida à geração de recursos e capacidade de pagamento do cliente.

No que se refere às políticas relativas aos refinanciamentos de riscos com o setor promotor e imobiliário, é necessário indicar que são as mesmas que, regra geral, se utilizam para todos os riscos do Grupo (Anexo XII). Em particular, no setor promotor e imobiliário, baseiam-se em critérios claros de solvência e viabilidade dos projetos, sendo exigentes na obtenção de garantias adicionais e obrigações legais, contando com uma ferramenta de refinanciamentos que uniformiza os critérios e variáveis a considerar em qualquer refinanciamento.

Nos casos de refinanciamentos, as ferramentas para a obtenção de melhorias na posição do Banco são: a procura de novos intervenientes com solvência demonstrada e o pagamento inicial que reduza a dívida de capital ou os juros pendentes; a melhoria do título da dívida para facilitar o procedimento em caso de incumprimento; a constituição de garantias novas ou adicionais; e a viabilidade do refinanciamento com novas condições (prazo, taxa e amortizações), adaptando-se a um plano de negócio credível e suficientemente verificado.

Políticas aplicadas na gestão dos ativos imobiliários em Espanha

A política aplicada na gestão destes ativos depende do tipo de ativo imobiliário, conforme detalhado a seguir.

No caso de habitações acabadas, o objetivo principal é a venda destas habitações a particulares, diluindo, assim, o risco e iniciando um novo ciclo de negócio. Neste contexto, a estratégia foi facilitar a sub-rogação (a taxa de incumprimento deste canal de negócio é significativamente inferior à de qualquer outro canal de habitação privada), bem como apoiar diretamente a venda dos clientes, utilizando o próprio canal BBVA (BBVA Servicios e as próprias agências), incentivando a venda e recolhendo ordens de venda a favor do BBVA. Em casos singulares, trabalhou-se inclusivamente na aceitação de perdões parciais de dívida, com o objetivo de facilitar a venda.

No caso de obras em curso, a estratégia foi facilitar e promover o término da obra com o objetivo de passar o investimento a habitações acabadas. Foi revista toda a carteira de promotor em obra (Plano Obra em Curso), classificando-a em diferentes fases com o objetivo de utilizar diferentes ferramentas para apoiar a estratégia. A utilização de “*confirming-promotor*” como forma de controlo de pagamentos, a utilização da figura de “*project monitoring*”, apoiando-nos na própria Unidade Imobiliária e, por fim, a gestão de fornecedores diretos da obra como complemento à própria gestão do cliente promotor.

Relativamente aos terrenos, onde o risco do terreno rústico não é significativo, tal simplifica a gestão. A gestão urbanística e o controlo de liquidez para suportar as despesas de urbanização também são objeto de acompanhamento especial.

b) Informação quantitativa sobre atividades no mercado imobiliário em Espanha.

Em seguida, são apresentados os dados sobre os créditos de projetos imobiliários de acordo com a finalidade dos créditos a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Dezembro de 2019 – Financiamento destinado à construção e projetos imobiliários e respetivas coberturas (Milhões de euros)

	Montante bruto	Excedente sobre o valor da garantia	Desvalorização de valor acumulado
Financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno) (negócios em Espanha)	2 649	688	(336)
<i>Dos quais: cobrança duvidosa</i>	567	271	(282)
<i>Pro memoria:</i>			
Ativos em perda	2 265		
<i>Pro memoria</i>			
Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (negócios em Espanha) (montante escriturado)	167 217		
Ativo total (negócios totais) (montante escriturado)	408 634		
Diminuição de valor e provisões para exposições classificadas como normais (negócios totais)	(1 460)		

Dezembro de 2018 – Financiamento destinado à construção e projetos imobiliários e respetivas coberturas (Milhões de euros)

	Montante bruto	Excedente sobre o valor da garantia	Desvalorização de valor acumulado
Financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno) (negócios em Espanha)	3 183	941	(594)
<i>Dos quais: cobrança duvidosa</i>	875	440	(502)
<i>Pro memoria:</i>			
Ativos em perda	2 619		
<i>Pro memoria</i>			
Empréstimos a clientes, excluindo administrações públicas (negócios em Espanha) (montante escriturado)	169 424		
Ativo total (negócios totais) (montante escriturado)	399 940		
Diminuição de valor e provisões para exposições classificadas como normais (negócios totais)	(1 678)		

Em seguida, descreve-se detalhadamente o risco de crédito imobiliário em função da tipologia das garantias associadas:

Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações (Milhões de euros)

	2019	2018
Sem garantia imobiliária	298	324
Com garantia imobiliária	2 351	2 859
Edifícios e outras construções concluídos	1 461	1 861
Habitação	1 088	1 382
Resto	373	479
Edifícios e outras construções em construção	545	432
Habitações	348	408
Resto	197	24
Terrenos	345	566
Terreno urbano consolidado	240	364
Outros terrenos	105	202
Total	2 649	3 183

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, 55,2% e 58,5% do crédito a promotores está garantido por edifícios (74,5% e 74,3% habitações) e unicamente 13,0% e 17,8% por terrenos, dos quais 69,6% e 64,3% são terrenos urbanizados, respetivamente.

A informação relativa às garantias financeiras a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é apresentada no quadro seguinte:

Garantias financeiras concedidas (Milhões de euros)

	2019	2018
Garantias financeiras concedidas em relação à construção e projetos imobiliários	44	48
Montante registado no passivo do balanço	5	24

A informação relativa ao risco da carteira hipotecária retalhista (aquisição de habitação) a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é apresentada nos quadros seguintes:

Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações – Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Dos quais: cobrança duvidosa
Empréstimos para aquisição de habitação	76 961	2 943
Sem hipoteca imobiliária	1 672	22
Com hipoteca imobiliária	75 289	2 921

Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações – Dezembro de 2018 (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Dos quais: cobrança duvidosa
Empréstimos para aquisição de habitação	80 159	3 852
Sem hipoteca imobiliária	1 611	30
Com hipoteca imobiliária	78 548	3 822

Em seguida, é apresentada a informação do rácio "Loan to value" para a carteira do quadro anterior:

Dezembro de 2019 – LTV em créditos com hipoteca imobiliária para aquisição de habitação (atividades em Espanha) (Milhões de euros)

Risco total sobre o montante da última avaliação disponível (Loan To Value – LTV)

	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	Total
Montante bruto	15 105	19 453	20 424	11 827	8 480	75 289
<i>Dos quais: Cobrança duvidosa</i>	182	313	506	544	1 376	2 921

Dezembro de 2018 – LTV em créditos com hipoteca imobiliária para aquisição de habitação (atividades em Espanha) (Milhões de euros)

Risco total sobre o montante da última avaliação disponível (Loan To Value – LTV)

	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	Total
Montante bruto	14 491	18 822	21 657	13 070	10 508	78 548
<i>Dos quais: Cobrança duvidosa</i>	204	323	507	610	2 178	3 822

A 31 de dezembro de 2019, o stock de crédito a agregados familiares com garantia hipotecária para aquisição de habitação tinha um LTV médio de 47% (49% a 31 de dezembro de 2018).

Em seguida, discriminam-se os ativos adjudicados, adquiridos, comprados ou trocados por dívida, procedentes de financiamentos concedidos relativos aos negócios em Espanha, bem como as participações e financiamentos a entidades não consolidadas detentoras desses ativos:

Informação sobre ativos recebidos em pagamento de dívidas pelo banco BBVA (Negócios em Espanha) (Milhões de euros)

Dezembro de 2019

	Valor contabilístico bruto	Correções de valor por desvalorização de ativos	Dos quais: Correções de valor por desvalorização de ativos desde o momento de adjudicação	Valor contabilístico líquido
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e projetos imobiliários	26	17	1	9
Edifícios concluídos	5	2	-	3
Habitaciones	4	1	-	3
Resto	1	1	-	-
Edifícios em construção	-	-	-	-
Habitaciones	-	-	-	-
Resto	-	-	-	-
Terreno	21	15	1	6
Terrenos urbanizados	21	15	1	6
Outros terrenos	-	-	-	-
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para aquisição de habitação	1 149	586	131	563
Outros ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas	450	233	37	217
Instrumentos de capital, participações e financiamentos a sociedades não consolidadas detentoras desses ativos	1 092	247	209	845
Total	2 717	1 083	378	1 634

Informação sobre ativos recebidos em pagamento de dívidas pelo banco BBVA (Negócios em Espanha) (Milhões de euros)

Dezembro de 2018				
	Valor contabilístico bruto	Correções de valor por desvalorização de ativos	Dos quais: Correções de valor por desvalorização de ativos desde o momento de adjudicação	Valor contabilístico líquido
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e projetos imobiliários	2	-	-	2
Edifícios concluídos	-	-	-	-
Habitções	-	-	-	-
Resto	-	-	-	-
Edifícios em construção	-	-	-	-
Habitções	-	-	-	-
Resto	-	-	-	-
Terreno	2	-	-	2
Terrenos urbanizados	2	-	-	2
Outros terrenos	-	-	-	-
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para aquisição de habitação	1 584	822	239	762
Outros ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas	332	182	31	150
Instrumentos de capital, participações e financiamentos a sociedades não consolidadas detentoras desses ativos	1 052	218	179	834
Total	2 970	1 222	449	1 748

Os ativos imobiliários provenientes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para a aquisição de habitação ascendiam a um valor bruto contabilístico, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, de 1 149 e 1 584 milhões de euros, respetivamente, com uma cobertura média de 51,0% e 51,9%, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante total dos ativos imobiliários no balanço do Grupo (negócios em Espanha), incluindo os restantes ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas, ascendia a um valor bruto contabilístico de 1 625 e 1 918 milhões de euros, respetivamente, com uma cobertura média de 51,4% e 52,3%, respetivamente.

Este Anexo faz parte da Nota 5 das Contas Anuais correspondentes ao exercício de 2019.

ANEXO XII. Operações refinanciadas e reestruturadas e outros requisitos da Circular 6/2012 do Banco de Espanha

a) OPERAÇÕES DE REFINANCIAMENTO E REESTRUTURAÇÃO Políticas e estratégias estabelecidas pelo Grupo para fazer face aos riscos relacionados com refinanciamentos e reestruturações.

A formalização de uma operação refinanciada/reestruturada (ver definição no Glossário) é realizada em relação a um cliente que tenha solicitado a operação para fazer face à sua dívida atual e que apresente, ou que se preveja que possa apresentar no futuro, dificuldades financeiras no pagamento da mesma.

O objetivo fundamental da formalização de uma operação refinanciada/reestruturada é proporcionar ao cliente viabilidade financeira duradoura, adequando o pagamento das suas dívidas contraídas junto do Grupo à nova situação de geração de recursos do cliente. A utilização do refinanciamento ou reestruturação com outros objetivos, como o adiamento do reconhecimento das perdas, é contrária às políticas do Grupo BBVA. As políticas de refinanciamento/reestruturação do Grupo BBVA baseiam-se nos seguintes princípios gerais:

- Os refinanciamentos e reestruturações são autorizados com base na avaliação da capacidade de pagamento dos clientes para fazer face à nova prestação. Para isso, identifica-se primeiro a origem das dificuldades de pagamento e realiza-se uma análise da viabilidade do cliente, incluindo a análise atualizada da sua situação económica e financeira e da sua capacidade de pagamento e geração de recursos. Caso o cliente seja uma empresa, também é analisada a evolução do setor de que faz parte.
- Com o objetivo de aumentar a solvência da operação, procura-se, dentro do possível, a obtenção de novas garantias e/ou fiadores com solvência demonstrada. Neste processo, é essencial a análise da eficácia das garantias fornecidas, tanto no caso das novas como das originais.
- A análise é realizada na perspetiva global do cliente ou grupo, e não apenas na perspetiva de uma operação concreta.
- Nas operações de refinanciamento e reestruturação, geralmente, não se aumenta o montante da dívida do cliente, com a única exceção das despesas inerentes à própria operação.
- A capacidade de realizar refinanciamentos e reestruturações não é delegada na rede de escritórios, sendo estes decididos no âmbito das unidades de risco.
- As decisões adotadas são revistas periodicamente, a fim de verificar o cumprimento adequado das políticas de refinanciamento e reestruturação.

Estes princípios gerais são adaptados, em cada caso, em função das condições e circunstâncias de cada geografia em que o Grupo opera e da diferente tipologia de clientes.

No caso de clientes de retalho, ou seja, clientes particulares, o objetivo principal da política do Grupo BBVA no que diz respeito a refinanciamentos/reestruturações, é evitar o incumprimento devido a problemas transitórios de liquidez do cliente através de soluções estruturais que não aumentem a dívida do cliente, de forma a adaptar, em cada caso, a solução requerida e a facilitar o pagamento da dívida, cumprindo os seguintes princípios:

- Análise da viabilidade das operações com base na existência de vontade de pagar e capacidade do cliente, que, embora deteriorada relativamente à inicial, deve existir. Por isso mesmo, em todos os casos, o cliente amortizará, no mínimo, os juros da operação, não existindo a possibilidade de formalizar operações com carência total de capital e juros.
- Não são formalizadas operações de refinanciamento/reestruturação de dívidas alheias às contraídas junto do Grupo BBVA.
- Os clientes refinanciados e reestruturados são excluídos de campanhas comerciais de qualquer tipo.

No caso de clientes grossistas, fundamentalmente, empresas e corporações, os refinanciamentos/reestruturações são autorizados com base num plano de viabilidade económico/financeiro assente:

- Na evolução prevista de rendimentos, margens e geração de fluxos de caixa, que permita às empresas implementar as medidas de ajustamento de custos (reestruturação industrial) e um desenvolvimento do plano de negócio que contribuam para reduzir o nível de alavancagem para níveis sustentáveis (capacidade de acesso aos mercados financeiros).
- Na existência, conforme o caso, de um plano de desinvestimento em ativos e/ou segmentos de negócio que permita gerar caixa para ajudar no processo de desalavancagem.
- Na capacidade dos acionistas de injetar capital e/ou garantias que possam sustentar o plano de viabilidade.

De acordo com a política do Grupo, a formalização de uma operação refinanciada/reestruturada não pressupõe a sua reclassificação nas categorias de “cobrança duvidosa” ou “normal em vigilância especial” de risco normal. A reclassificação nas categorias “Normal em vigilância especial” ou de risco normal deve basear-se nas análises, anteriormente referidas, de viabilidade, observando-se os períodos de teste correspondentes descritos mais adiante.

O Grupo mantém a política de incluir os riscos refinanciados/restruturados como:

- “Riscos de cobrança duvidosa”, já que, embora o cliente tenha a situação regularizada em termos de pagamento, são qualificados como duvidosos por motivos diferentes de atraso quando existem dúvidas relevantes de que se possam incumprir os termos do refinanciamento; ou
- “Riscos normais em vigilância especial”, até que não se cumpram as condições para considerá-los como risco normal.

As condições que os ativos classificados como “risco normal em vigilância especial” devem cumprir para ser reclassificados fora desta categoria são as seguintes:

- O cliente deve ter pago os montantes vencidos (capital e juros) desde a data da renegociação ou reestruturação da operação ou existem outros critérios objetivos que demonstrem a capacidade de pagamento do titular.
- Decorreram, pelo menos, dois anos desde a renegociação ou reestruturação da operação.
- É pouco provável que o mutuário tenha dificuldades financeiras e, por isso, espera-se que o mutuário seja capaz de cumprir as suas obrigações de pagamento de dívida (capital e juros) de forma oportuna.

Na política, o Grupo tem estabelecido como limite máximo de refinanciamentos em operações com clientes que, não cumprindo o plano de refinanciamento, requeiram outro refinanciamento, dois refinanciamentos em 24 meses.

Os modelos internos utilizados para determinar as provisões para risco de crédito têm em conta a reestruturação ou renegociação de um empréstimo, bem como *re-defaults* de um empréstimo, através da atribuição de uma notação interna inferior para os empréstimos reestruturados e renegociados do que a notação interna média atribuída a empréstimos não reestruturados ou renegociados. Esta descida de notação pressupõe um aumento da probabilidade de incumprimento (“PD”) que se atribui aos créditos reestruturados ou renegociados (pelo que a PD é mais elevada do que a PD média dos empréstimos não renegociados nas mesmas carteiras).

b) Informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações.

DEZEMBRO DE 2019
SALDOS VIGENTES DE REFINANCIAMENTOS E RESTRUTURAÇÕES
(Milhões de euros)

	TOTAL							Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado		Restantes garantias reais	
					Garantia imobiliária			
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	72	92	64	64	49	-	-	11
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	228	5	23	3	2	-	-	3
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	39 015	2 585	8 582	2 365	1 467	35	-	1 829
<i>Das quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	458	47	1 092	631	376	10	-	265
Resto dos agregados familiares (*)	46 560	646	46 782	5 132	3 956	2	-	1 046
Total	85 875	3 328	55 451	7 564	5 474	37	-	2 889

Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA

	Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA							Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado		Restantes garantias reais	
					Garantia imobiliária			
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	45	41	30	21	16	-	-	7
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	129	3	12	1	1	-	-	3
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	22 465	1 719	5 062	1 563	825	9	-	1 696
<i>Das quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	428	43	715	423	206	-	-	244
Resto dos agregados familiares (*)	28 332	408	23 261	2 514	1 775	1	-	841
Total	50 971	2 171	28 365	4 099	2 617	10	-	2 547

DEZEMBRO DE 2018
SALDOS VIGENTES DE REFINANCIAMENTOS E RESTRUTURAÇÕES
(Milhões de euros)

	TOTAL							Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	
Administrações Públicas	67	110	46	64	52	-	15	
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	234	10	31	4	3	-	2	
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	37 664	2 469	10 877	3 134	1 817	52	2 076	
<i>Das quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	601	35	1 514	938	489	10	426	
Resto dos agregados familiares (*)	45 862	582	54 134	6 047	4 478	2	1 222	
Total	83 827	3 171	65 088	9 249	6 350	54	3 315	

Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA

	Sem garantia real		Com garantia real				Desvalorização acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito
	Número de operações	Montante escriturado bruto	Número de operações	Montante escriturado bruto	Montante máximo da garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
	Instituições de crédito	-	-	-	-	-	
Administrações Públicas	43	65	12	16	8	-	10
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	127	2	14	2	1	-	2
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	21 289	1 750	6 559	2 129	1 045	11	1 924
<i>Das quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	553	32	1 050	639	248	-	392
Resto dos agregados familiares (*)	28 225	394	28 695	3 263	2 207	1	1 003
Total	49 684	2 211	35 280	5 410	3 261	12	2 939

c) Distribuição dos empréstimos a clientes por atividade (valor escriturado)

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

Empréstimos e contas a receber – empréstimos e adiantamentos a clientes com garantia real. *Loan to value*

	Total (*)	Garantia hipotecária	Outras garantias reais	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas	14 828	360	439	59	209	63	460	8
Outras instituições financeiras e empresários individuais financeiros	17 614	194	11 634	88	36	3	11 637	64
Sociedades não financeiras e empresários individuais não financeiros	79 389	11 113	1 936	4 498	3 770	2 168	1 069	1 544
Construção e projetos imobiliários	1 989	1 864	21	685	546	405	125	124
Construção civil	5 192	676	155	276	206	134	48	167
Restantes finalidades	72 208	8 573	1 760	3 537	3 018	1 629	896	1 253
Grandes empresas	48 777	2 265	621	953	753	344	212	624
PME (**) e empresários individuais	23 431	6 308	1 139	2 584	2 265	1 285	684	629
Resto dos agregados familiares e ISFLSF (***)	92 644	76 735	407	15 995	20 442	21 173	11 812	7 720
Habitações	76 339	74 272	121	15 175	19 692	20 493	11 560	7 473
Consumo	11 976	116	177	63	73	101	32	24
Outros fins	4 329	2 347	109	757	677	579	220	223
TOTAL	204 475	88 402	14 416	20 640	24 457	23 407	24 978	9 336
<i>PRO MEMORIA</i>								
Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas (****)	8 003	6 131	43	1 024	1 152	1 285	1 054	1 659

(*) Os montantes refletidos neste quadro são apresentados líquidos das correções de valor.

(**) Pequenas e médias empresas, doravante "PME".

(***) Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias, doravante "ISFLSF".

(****) Líquido de desvalorizações

d) Concentração de riscos por atividade e área geográfica (Valor escriturado)

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	TOTAL (*)	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Instituições de crédito	77 838	22 799	34 382	11 450	9 207
Administrações Públicas	60 890	46 094	7 949	3 386	3 461
Administração Central	43 830	29 594	7 508	3 363	3 365
Resto	17 060	16 500	441	23	96
Outras instituições financeiras e empresários individuais financeiros	64 524	17 435	22 207	23 624	1 258
Sociedades não financeiras e empresários individuais não financeiros	121 510	75 275	24 094	14 025	8 116
Construção e projetos imobiliários	2 997	2 997	-	-	-
Construção civil	7 489	5 734	1 153	203	399
Restantes finalidades	111 024	66 544	22 941	13 822	7 717
Grandes empresas	85 801	42 146	22 251	13 715	7 689
PME e empresários individuais	25 223	24 398	690	107	28
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	92 917	90 704	1 880	114	219
Habitações	76 340	75 754	283	101	202
Consumo	11 977	11 953	9	8	7
Outros fins	4 600	2 997	1 588	5	10
TOTAL	417 679	252 307	90 512	52 599	22 261

(*) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: Empréstimos e adiantamentos, Valores representativos de dívida, Instrumentos de capital próprio, Derivados (detidos para negociação e de cobertura), Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas e Garantias concedidas. Os montantes refletidos neste quadro são apresentados após dedução das correções de valor efetuadas.

Dezembro de 2019 (Milhões de euros)

	TOTAL (*)	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castela-Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Instituições de crédito	22 799	1 175	319	-	174	-	1 112	7	-	393
Administrações Públicas	46 094	1 707	718	454	517	426	25	430	947	2 493
Administração Central	29 594	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto	16 500	1 707	718	454	517	426	25	430	947	2 493
Outras instituições financeiras e empresários individuais financeiros	17 435	82	48	4	167	5	1	1	59	745
Sociedades não financeiras e empresários individuais não financeiros	75 275	5 946	1 330	970	1 954	2 090	422	1 176	1 224	13 266
Construção e projetos imobiliários	2 997	404	46	36	54	97	5	36	35	777
Construção civil	5 734	425	64	43	160	112	26	81	75	1 115
Restantes finalidades	66 544	5 117	1 220	891	1 740	1 881	391	1 059	1 114	11 374
Grandes empresas	42 146	1 669	557	588	1 191	742	189	334	343	5 883
PME e empresários individuais	24 398	3 448	663	303	549	1 139	202	725	771	5 491
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	90 704	12 950	1 381	1 250	2 040	3 840	852	2 572	2 888	27 706
Habitaciones	75 754	10 927	1 194	985	1 771	2 956	739	2 141	2 385	24 292
Consumo	11 953	1 707	174	211	242	794	83	377	394	2 333
Outros fins	2 997	316	13	54	27	90	30	54	109	1 081
TOTAL	252 307	21 860	3 796	2 678	4 852	6 361	2 412	4 186	5 118	44 603

Dezembro de 2019 – Espanha (Milhões de euros)

	Extremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Comunidade Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilla
Instituições de crédito	-	528	17 716	-	-	363	1 012	-	-
Administrações Públicas	191	833	3 869	246	645	995	1 863	79	62
Administração Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto	191	833	3 869	246	645	995	1 863	79	62
Outras instituições financeiras e empresários individuais financeiros	1	59	15 982	2	-	5	274	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais não financeiros	799	2 121	29 855	1 377	1 009	4 335	7 010	276	115
Construção e projetos imobiliários	16	93	993	16	6	213	150	9	11
Construção civil	39	180	2 815	71	58	234	217	10	9
Restantes finalidades	744	1 848	26 047	1 290	945	3 888	6 643	257	95
Grandes empresas	246	963	21 400	513	629	1 473	5 322	96	8
PME e empresários individuais	498	885	4 647	777	316	2 415	1 321	161	87
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	1 390	3 005	16 336	1 896	491	8 251	2 779	332	745
Habitaciones	1 119	2 444	12 604	1 531	412	7 011	2 325	281	637
Consumo	237	458	3 130	326	63	997	292	39	96
Outros fins	34	103	602	39	16	243	162	12	12
TOTAL	2 381	6 546	83 758	3 521	2 145	13 949	12 938	687	922

(*) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: Empréstimos e adiantamentos, Valores representativos de dívida, Instrumentos de capital próprio, Derivados (detidos para negociação e de cobertura), Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas e Garantias concedidas. Os montantes refletidos neste quadro são apresentados após dedução das correções de valor efetuadas.

ANEXO XIII Rede de Agentes

GESTIONES MARTIN BENITEZ, S.L. SOSA BLANCO, SERVANDO DOBLAS GEMAR, ANTONIO	RECAJ ERRUZ, ENRIQUE CLEMENTE CRESPO CRESPO, ANGEL MANUEL TWOINVER IBERICA, S.L.	GOMEZ JUEZ, ARTURO MARIA UNAEX CONSULTORIA DE EMPRESAS, S.L. PRESUPUESTAME EXTREMADURA, S.L.
DELGADO GARCIA, JOSE LUIS	CEASA ASESORES FISCALES, S.L.	CICONIA CONSULTORIA, S.L.
GUZMAN GONZALEZ, EMILIANO	IBERBROKERS ASESORES LEGALES Y TRIBUTARIOS, S.L.	EXIT ASESORES, S.L.
TIO & CODINA ASSESSOR D'INVERSIONS, S.L.	DE ASTOBIZA AGUADO, IGNACIO	GESTEIRO MOREIRA, JOSE GERMAN
ESTHA PATRIMONIOS, S.L.	MATTS ASSESSORS LEGALS I ECONOMISTES, S.L.	GIT CANARIAS, S.L.
ARCOS GONZALEZ, FELIX	LLAMAZARES GALVAN, ALBERTO	LAMBERT CASTELLO, S.L.
GARCIA FONDON, CONSTANTINO	MENDEZ HERNANDEZ, CAYETANO	GOMEZ RODRIGUEZ, FRANCISCO MANUEL
TORRES MONTEJANO, FELIX	ASESCON GESTION INTEGRAL, S.L.	ALABMAX FUER CONSULTING, S.L.
GESTORIA HERMANOS FRESNEDA, S.L.	REY PAZ, ROCIO	FAJAS CONSULTING, S.L.
B&S GLOBAL OPERATIONS CONSULTING, S.A.	LEON ACOSTA, MANUEL TOMAS	MEDITERRANEA BLAVA, S.L.
TORRECILLAS BELMONTE, JOSE MARIA	SALAMERO MORENO, JOAQUIN	DSS PROGRESS CONSULTORES, S.L.
JUAN JOSE ORTIZ, S.L.	LOGROSA SOLUCIONES, S.L.	PIÑERO MARTINEZ, MARIA ISABEL
ASESORIA VELSINIA, S.L.	OTC ORIENTA PYMES, S.L.	GV GABINET D'ASSESSORAMENT JURIDIC, S.L.
LOPEZ RASCON, MARIA JESUS	CALVO HERNAN, ALICIA	ANDERSEN ABOGADOS, C.B.
ASESORES MOLINA, S.L.	OTERO ALVAREZ, JULIA	RAIPE CONSULTORS, S.L.P.
LINARES LOPEZ, RAMÓN	SAUN FUERTES, MARIA JOSE	GABINETE AGUAR-GARCIA, S.L.P.
GESTIONS I ASSEGURANCES PERSONALIZADES, S.L.	MITJAVILA Y ASOCIADOS ESTUDIO JURIDICO FISCAL, S.L.	BERMUDEZ CARO, S.L.
REBOLLO CAMBRILES, JUAN ROMAN	RENTA INMOBILIARIA ARAGONESA, S.L.	SOTOHANDY, S.L.
GARCIA PEREZ, ALICIA	BACHS RABASCALL, JOSEP	ASSEGUR 94, S.L.
GROS MONSERRAT, S.L.	ESPIÑA GALLEGGO, ANA MARIA	ALERCIA INTERNATIONAL WEALTH MANAGEMENT, S.L.
POGGIO, S.A.	ARAGESTIN, S.L.	PINO RUIZ, MARIA DEL ROSARIO
SERVIGEST GESTION EMPRESARIAL, S.L.	SEOANE MENDEZ, ROBERTO	ALVAREZ-PINSACH ASSESSORS, S.L.
MUÑOZ VIÑOLES, S.L.	GARCIA ROSALES, JUAN ANTONIO	INMOBILIARIA DANADOM, S.L.
FERNANDO BAENA, S.L.	ABELENDA MONTES, MANUEL	AVAFISC, S.L.
NOVAGESTION MARINA BAIXA, S.L.	SANZ FUENTES, LUIS ALBERTO	EDAR ASSESSORIA EMPRESARIAL, S.L.
ROMAN BERMEJO, MARIA ISABEL	BAGUR CARRERAS ASSESSORS, S.L.	CABRE DE LA CRUZ, LAIA
LIMONCHI LOPEZ, HERIBERTO	MARTINEZ VECINO, MARIA CONCEPCION	PECINO MARTIN, MARIA NINOSKA
FERNANDEZ ALMANSA, ANGEL ALEJANDRINO	MARTIN PEREZ ASSESSMENT, S.L.P.	FREZ TORIBIO, HERMINIA
CLIMENT MARTOS, MARIA ROSARIO	GOMEZ DE MAINTENANT, MARTA MARIA	BELTRAN BENITEZ, VICENTE
VIDAL JAMARDO, LUIS RAMON	ROMAN CAMPOS, MARIA ETELVINA	PINEDA ALCALA, JAIME
MERIDIAN ASESORES, S.L.	GRANDA RODRIGUEZ DE LA FLOR, ARMANDO	MARQUEZ BRAZQUEZ, JUAN ALBERTO
FERNANDEZ ONTAÑÓN, DANIEL	TARSIUS FINANCIAL ADVICE, S.L.	BRS-TURIA ASSESSORIA EMPRESARIAL, S.L.L.
MUÑOZ BERZOSA, JOSE RAMON	FIRVIDA PLAZA, BELEN	CANO Y MARTIN ASESORES FINANCIEROS, S.L.
ASESORIA EUROBILBAO, S.L.	ASESORIA ANTONIO JIMENEZ LOPEZ, C.B.	FORTECHA MAISO, S.L.
CAMPOS CARRERO, MARIA JOSEFA	BG ASESORIA DE FINANZAS E INVERSIONES, S.L.	MARTIN HERNANDEZ, FERNANDO
DOMINGUEZ CANELA, INES	ASESORIA Y SERVICIOS DE GESTORIA CABELLO, S.L.	OVIX ASESORES, S.L.
GOMEZ EBRI, CARLOS	MOUZO CASTIÑEIRA, JESUS ANTONIO	SOLUCIONES EMPRESARIALES GDM-A, S.L.
ASESORIA CM, C.B.	PEREZ SIERRA ASESORES, S.L.	ACTLEAD CONSULTING, S.L.
GOPAR MARRERO, PABLO	TOLEDO VALIENTE, MARIA GLORIA	FRASCOGNA, FERNANDO JAVIER
LOSADA LOPEZ, ANTONIO	DELGADO OJEDA, MARIA ANGELES	CUESTA MALAGON, ADRIAN
ENRIQUE AMOR CORREDURIA DE SEGUROS, S.L.	INVERSORA MARTIARTU, S.L.	JOVACE, S.L.
HUERTAS FERNANDEZ, JUAN ANTONIO	AFYSE INIESTA ASESORES, S.L.	BLANCO OVIEDO, ALBERTO
REIFS PEREZ, MANUEL	GESTITRAMI FINANCIAL, S.L.	BUFETE GARCIA PETITE, S.L.P.
GESPIME ROMERO MIR, S.L.	DIAZ RISCO, MARIA LUISA	VIALEX BUSINESS CONSULTING, S.L.

FORUARGI, S.L.	INVERGESTION MALLORCA, S.L.	RUIZ RUIZ, PEDRO
GUTIERREZ DE GUEVARA, S.L.	SERBANASER 2000, S.L.	CONTABCN ASSESSORAMENT I GESTIO D'EMPRESSES, S.L.
ACREMUN, S.L.	FERREIRA FRAGA, JULIAN	DURAN LOPEZ, LAURA
SERRANO QUEVEDO, RAMON	ACTIVIDADES FINANCIERAS Y EMPRESARIALES, S.L.	GABINET OBRADOR & TAULER, S.L.
PYME'S ASESORIA, S.L.	RODRIGUEZ OTERO, MIRIAN	FERRERA RODRIGUEZ, ANDREA
MESANZA QUERAL, ALBERTO GUILLERMO	ORTIZ ALVAREZ, BENITO	VARELA PAZ, ANABEL
FERNANDEZ SERRA, S.L.	RODRIGUEZ CIFUENTES, IVAN	RODRIGUEZ RODRIGUEZ-VILA, ENRIQUE
ASESORIA LIZARDI, S.L.	ALCACER FABRA, FRANCISCO	ROVIRA GONZALEZ, ANNA
ROGADO ROLDAN, ROSA	RECIO CEÑA, TOMAS	QUINTANA POU, JORDI
RUIZ DEL RIO, ROSA MARIA	CRESPO GOMEZ, LUCAS	ORRA PUIG, FRANCISCO
FERNANDEZ-MARDOMINGO BARRIUSO, MIGUEL JOSE	TARRAKO IDEX CORPORATION, S.L.	NEWCOUNSEL, S.L.
CASTELL AMENGUAL, MARIA	COMES & ASOCIADOS ASESORES, S.L.P.	VALLO & ASOCIADOS-ABOGADOS, S.L.P.U.
MARTINEZ PUJANTE, ALFONSO	SARA Y LETICIA, S.L.	MODESTO PEREZ & CIA, S.L.
CERTOVAL, S.L.	HERNANDEZ FERRERA, JOSE ALBERTO	COLLADO VALDIVIESO, JAVIER JESUS
J. A. GESTIO DE NEGOCIS, S.A.	SERVICIOS JURIDICOS VENTANOVA, C.B.	ATANES GONZALEZ, SILVIA
MARTINEZ MOYA, DIEGO	HERNANDEZ SANCHEZ, MARIA ISABEL	ARIAS CONSULTORES EMPRESARIALES, S.L.
SIERRA TORRE, MIGUEL	WIZNER FAMILY OFFICE, S.L.	ARBO ANGLADA, SEBASTIAN
INVERSIONES TECNICAS GRUPO CHAHER, S.L.	ARROYO DIAZ, CARLOS HUGO	CARTERA DE ASESORIA MEDITERRANEA, S.L.
PRADO PAREDES, ALEJANDRO	MARTINEZ GARCIA, PEDRO RAFAEL	DECONTAS XESTORIA ADMINISTRATIVA, S.L.P.
ASC, S.C.C.L.	PROINVER PARTNERS, S.L.	GESTORIA ADMINISTRATIVA XESTIONA, S.L.
GARCIA OVALLE, OSCAR	CAFARES, S.L.U.	F. FERNANDEZ CABRA, S.L.P.
CAÑAS AYUSO, FRANCISCO	JUNQUERA FRESCO, BEATRIZ INMACULADA	DELGADO AVIVAR, JUAN FRANCISCO
ALBIÑANA BOLUDA, AMPARO	ALVAMAR GESTIONES Y CONTRATACIONES, S.L.	BUENESTADO BARROSO, JOSE LUIS
RINCON GUTIERREZ, MARIA PILAR	ORTS BERENGUER, JUAN JOSE MARIA	MOREJON ALTURA, JOSE CARLOS
CAPAFONS Y CIA, S.L.	BAUZA MARTORELL, FELIO JOSE	ARCADIO INVERSIONES Y ASESORAMIENTO, S.L.
COSTA CALAF, MONTSERRAT	FINACO ASESORES, S.L.	UNIPRASA, S.L.P.
ROY ASSESSORS, S.L.	INVESTIMENTOS XURDE PABLO, S.L.	FAUS GOMAR, ESTEBAN
MARTINEZ CASTRO, MANUEL FRANCISCO	SALAET FERRES, MARISA	GARMENDIA EGUREN, UNAI
RIBERA AIGE, JOSEFA	HERAS HERNANDEZ, FERNANDO	ADGES ASESORES, S.L.
SABATE NOLLA, TERESA	J.M. CORUJO ASESORES, S.L.	GALAN DEL POZO, JAVIER
ALCANTARA IZQUIERDO, CRISTINA	CASTAÑEDA PEREZ, PABLO	VAZQUEZ GALIANO, MIGUEL
PRADA PRADA, MARIA CARMEN	HERNANDEZ ALEJANDRO, JOSE MANUEL	GONZALEZ GONZALEZ, LORENA
SALVIA FABREGAT, MARIA PILAR	NARANJO PEREZ, JUAN CARLOS	GALAN MERA, FERNANDO
VALENCIA TRENADO, MANUEL RODRIGO	CACERES PORRAS, C.B.	E.S.C. CONFISA, S.L.
PELLICER BARBERA, MARIANO	PAZ GRANDIO, FRANCISCO JOSE	JONES, JOHN PAUL
SAMPER CAMPANALS, PILAR	RAMOS SOBRIDO, JOSE ANDRES	PASTOR ARANDA, C.B.
DOMINGUEZ JARA, RAFAEL JESUS	AROSTEGUI ARGALUZA, MARIA VICTORIA	DIRECCION Y ASESORAMIENTO FISCAL, S.L.
CARDENO CHAPARRO, FRANCISCO MANUEL	FUENTE RODRIGUEZ, MARIA PILAR	SERRANO TEJADA, DOMINGO
CARBO ROYO, JOSE JORGE	GESDIA ASESORES, S.L.U.	MARCONEL ROMERO, CARMEN
CREIXELL GALLEGU, XAVIER	PERELLO Y TOMAS, S.L.	MARTINEZ NAVARRO, CARLOS
CASADO GALLARDO, GERARDO	GARCIA DIAZ, RAMON JESUS	GF CONSULTORIA DE EMPRESAS, S.L.
EKO - LAN CONSULTORES, S.L.	ILIEVA NENKOVA, KATIA	STEIN TAX & LEGAL ADVISORS, S.L.
PEÑA PEÑA, MANUEL	IDF ALL FINANCING, S.L.	GESFISER IBR, S.L.
MONTEAGUDO NAVARRO, MARIA	SUBIRATS ESPUNY, MARIA DOLORES	KARMELE OLEAGA GOYA S.L.P.
GONZALEZ MOSQUERA, FERNANDO	COLON DE CARVAJAL SOLANA CARDONA ABOGADOS, S.L.P.	ETXEBARRIA ITURRIONDOBEITIA, JOSE MARTIN

SANCHEZ ELIZALDE, JUAN FRANCISCO	C. BURGOS GATON, S.L.	CRESPO SCIGLIANO, DANIEL ALEJANDRO
LANAU ALTEMIR, RAMON ANGEL	SERNA MINONDO, MARIA ANTONIA	MONACASA2015 SL
CAMPDEPADROS CORREDURIA D'ASSEGURANCES, S.L.	CAMACHO MARTIN, ANTONIA	LEON CALDERON, MARICRIS
CERQUEIRA CRUCIO, FERNANDO	BADILLO SUAREZ, MARIA SANDRA	GEXES CONSULTORES Y ASESORES DE EMPRESA, S.L.
EPC ASSESORS LEGALS I TRIBUTARIS, S.L.	CENTRO ASESOR MONTEHERMOSO, S.L.	ACETA SERVICIOS LEGALES Y TRIBUTARIOS, S.L.
GABINETE AFIMECO ASESORES, S.A.L.	HOY DE 2004, S.L.	GARCIA BARROSO, JUAN
GESTION FINANCIERA MIGUELTURRA, S.L.	VILLORO OLLE, ROGER	BCN SOLUTIONS 2010, S.L.
REYES BLANCO, RAFAEL	TORRES PEREZ, JOSE ARISTIDES	RODRIGUEZ ROBLES, MARIA CRISTINA
DIAZ GARCIA, MARINA	DUQUE MEDRANO, JUAN CARLOS	ALAMA SELMA, VICENTE IDELFONSO
AULES ASESORES, S.L.	HELP CONTROL DE GESTION, S.L.	NAVARRO MENDEZ, JOSE LUIS
ESINCO CONSULTORIA, S.L.	BALSEIRO PEREZ DE VILLAR, RICARDO	BASTIAS NOGALES, FELIX
MORILLO MUÑOZ, C.B.	PEDRO LOPEZ PINTADO E HIJOS, S.L.	DORA MAIPU, S.L.
RODRIGUEZ DELGADO, RENE	BUFET ENRIC LLINAS, S.L.P.	GOMEZ MARTINEZ, ILDEFONSO
PUJOL HUGUET, AMADEU	RODON I VERGES ASSOCIATS, S.L.	BAS LOPEZ, RAFAEL
GABINET D'ECONOMISTES ASSESSORS FISCALS, C.B.	FRANCISCO JOSE PEÑUELA SANCHEZ, S.L.	NAVARRO BENITEZ, MARIA RAFAELA
PEÑA LOPEZ, MILAGROS	ROBLES SANCHEZ, ROSA MARIA	DUETS EXUS SL
OFICINAS EMA, S.L.	ZUBIZARRETA UNCETA, AITOR	PACHECO NOTARIO, FRANCISCO MIGUEL
DE DIEGO MARTI, FRANCISCO JOSE	CANO LOBATO, BEATRIZ	BIZURI, S.L.
BUSTAMANTE FONTES, MAYDA LOURDES	GONZALEZ MONZON, MARIO	PEREZ RODRIGUEZ, JULIAN
ASESORIA MERFISA, C.B.	REZA MONTES, FRANCISCO JAVIER	ASESCO MALLORCA ASESORES E INVERSORES, S.L.
INVAL 02, S.L.	MENDIZABAL GOIBURU, AGUSTIN	ARZANEGI PINEDO, GOTZON
CARRASCO MARTIN, ELOY	GARCIA SANCHEZ, LUIS	CARRASCO PEREZ, VICTOR
LOGARILL & ASOCIADOS, S.L.	INVERSIONES IZARRA 2000, S.L.	ISABEL GONZALEZ, MARIA DEL VALLE
MUIÑO DIAZ, MARIA DEL MAR	LEMES ASESORES FISCALES, S.L.	ASALA SERVICIOS EMPRESARIALES, S.L.
AMOEDO MOLDES, MARIA JOSE	M. L. BROKERS, S.L.	GARCIA LOPEZ, PEDRO JOSE
PLANELLS ROIG, JOSE VICENTE	MARBAR ASESORES 2014, S.L.	CGA CONSULTORES CASTELLON S.L.
MARTI TORRENTS, MIQUEL	AYZAGAR SOTO, JAVIER	MATEO NOGUERA, ANTONIO
FERRER GELABERT, GABRIEL	ORTEGA ALTUNA, FERNANDO MARIA	MAIRENA GAMIZ, MANUEL
ISACH GRAU, ANA MARIA	ASEBIL - HERBLA ASESORES, S.L.	CORREDURIA DE SEGUROS E INVERSIONES GONZALEZ DEL ALAMO, S.L.
GARCIA DIAZ, MARIA DEL CARMEN	CLUSTER ASESORES, S.L.	ASESORES E CONSULTORES GESCON, S.L.
VAZQUEZ DIEGUEZ, JOSE ANDRES	ABADIA EXPLOTACIONES HOTELERAS, S.L.	TAT TECNICA ASESORA TRIBUTARIA, S.L.
ALONSO BAJO, LORENZO	RODRIGUEZ PEREZ, MARIA JOSE	ROMEHU CONSULTORES Y ASOCIADOS, S.L.
GRASSA VARGAS, FERNANDO	AGORA PROFESS, S.L.	GALARRETA Y PROVEDO, S.L.
RUA PIRAME, ENRIQUE	EZEQUIEL & SANCHEZ CONSULTORES, S.L.	GARCIA SALGADO, S.L.
DESPACHO ABACO, S.A.	SEMPERE & PICO ASESORES, S.L.	ASESORAMIENTO INTEGRAL DE PYMES, S.L.
ORTUÑO CAMARA, JOSE LUIS	DE FALGUERA MARTINEZ-ALARCON, ANTONIO	ELITE ADMINISTRACION SL
ASESORIA ASETRA, S.L.	SERRANO VACAS, JUAN CARLOS	VICENTE MENDO, BEATRIZ
RUIZ ESCALONA, ANTONIO	ARTAJO JARQUE, FERNANDO MARIA	GESTORIA COR, S.L.
FERNANDEZ-LERGA GARRALDA, JESUS	ALBOA 17.8, S.L.	MASDEMAR, S.L.
SANCHEZ MESA, FRANCISCO	GESTORIA MONTSERRAT, S.L.	ASESORES MASAED, S.L.
SERTE RIOJA, S.A.P.	ASESORIAS NAPOLES, S.L.	RUIZ BARCELO SERVICIOS JURIDICOS, S.L.
GARCIA ALVAREZ-REMENTERIA, ANTONIO	MARTIN NADAL, ALBERTO	ORTIGOSA ORTIGOSA, JUAN
NANOBOLSA, S.L.	GARCIA LORENZO, JAVIER	SUENGAS GOENECHEA, ALFONSO
PEREZ MASCUÑAN, JORGE	SANTANA GONZALEZ, TEODOMIRO	GAT ASESORES, S.C.
GRUP DE GESTIO PONENT DOS ASSEGURANCES, S.L.	GASCON VAL, JESUS	GOMEZ DIAZ, MOISES

SOCIEDAD COOPERATIVA AGRARIA SAN ANTONIO ABAD	GESTAE VALENCIA, S.L.	RSC GRUPO ASESOR - ASESORAMIENTO EMPRESARIAL PERSONALIZADO, S.L.
REGLERO BLANCO, MARIA ISABEL	LANERO PEREZ, MIGUEL ANGEL	GOODWAY TAX & LEGAL, S.L.
BERNIER RUIZ DE GOPEGUI, MARIA ISABEL	JUESAS FERNANDEZ, ENRIQUE	EUROASESORES DE HARO Y MUÑOZ, S.L.
ESPALLARGAS MONTSERRAT, MARIA TERESA	FLORES MOLERO, GREGORIO	PUCHE ALACID, JOSE
JULIAN SANZ, MARIA	CANTOS Y PASTOR CONSULTING, S.L.	ACTUAL CONTABILIDAD, S.L.
ARANDA GARRANCHO, ANA MARIA	ARCHS PRETEL, FRANCISCO	CONTAXNOM SOLUCIONES SL
LORENZO VELEZ, JUAN	ESCRIBANO BUENO, JOSE ALBERTO	CARRASCOSA MORON, LUISA DEL CARMEN
FRANCES Y BARCELO, C.B.	LLIRIA HOME, S.L.	PARES FONTANALS, JAUME
MOLINA LOPEZ, RAFAEL	ROMERO RODRIGUEZ, JOSE GIL	SANCHEZ MARTIN, JULIA
SALADICH OLIVE, LUIS	GESTIONS EMPRESARIALS CABIROL, S.L.	MARISCAL RODRIGO, JAVIER VICENTE
ESPARCIA CUESTA, FELISA	CLAPES ESQUERDA, RAMON LUIS	MASNOU PALAU, RAMON
MARTIN GRANADOS, JUAN	GABINETE JURIDICO GESFYL, S.L.	INVERCEPAL 2004, S.L.
PROYECTOS INTEGRALES FINCASA, S.L.	GRADO CONSULTORES, S.L.	FINANSEGUR ASESORES, S.L.
FERNANDEZ RIOS, MARIA GORETTI	SALOR XVI, C.B.	HERRAIZ CONSULTORES, S.L.
GESTICONTA 2000, S.L.	MORACHO MUÑOZ, JOSE ANGEL	GESCINCO, S.A.
ASUNFIN, S.L.	GONZALEZ PEREZ, ANA RUTH	INVERSIONES AGUIMA, S.C.
CADENAS DE LLANO, S.L.	INFOGES PYME, S.L.	CREDIT LINE SANTANDER 2002, S.L.
GARCIA GONZALEZ, PILAR	TELEMEDIDA Y GAS, S.L.	ASEPRO ASESORES, S.L.
GONZALEZ RODRIGUEZ, FRANCISCO	GESTIONA E INNOVA SERVICIOS ADMINISTRATIVOS, S.L.U.	GESTORIA ASESORIA GRAMAGE, S.L.
PEREZ SOTO, PABLO MANUEL	SOMOZA SIMON Y GARCIA, C.B.	VALERO GARCIA, PAULINO
CASTRILLO PEREZ, TRINIDAD	MARQUES BARO, S.L.	GUINDEZ JIMENEZ, JOSE LUIS
EFILSA, S.C.	BARBA VALDIVIESO, MARIA ISABEL	GUTIERREZ ORTEGA, FERNANDO
CLEMENTE BLANCO, PAULA ANDREA	YBIS XXI, S.L.	ASESORAMIENTO DE IDEAS Y NEGOCIOS, S.L.
HIDALGO GOMEZ, VALENTINA	CUTTER BUSINESS, S.L.	JARAIZ SELECCION, S.L.
GESTORED CONSULTING, S.L.	FERREIRO GARCIA, MARIA CRISTINA	BLOTUH, S.L.
SANCHEZ ROMERO, BENITO	ALBA ASESORIA INTEGRAL, S.L.	GUIMERA ASSESSORS, S.L.
FERNANDEZ SILVA, DIEGO MARIA	ASHTON SPARROWHAWK, GILLIAN PAMELA	ASESORES TECNICOS, ASENJO Y GIL, C.B.
MARTINEZ HERNAEZ, MARIA DOLORES	NEGOCIOS DIZMOR, S.L.	ESZACAR, S.L.
RUIZ-ESTELLER HERNANDEZ, GUSTAVO	REDIS INVERSIONS, S.L.	BUESO MERINO, DAVID
LAR CENTRO EMPRESARIAL, S.A.	FRANK ASESORES, S.L.	PUERTAS NAVARRO, VANESSA
HEREDERO POL, OSCAR EDUARDO	ALARCON COROMINAS, SERGIO LUIS	ALVAREZ MARTINEZ, JAVIER
MASSOT PUNYED, MONTSERRAT	BERROCAL URBANO, FRANCISCO JESUS	ASESORAMIENTO Y GESTIONES NOROESTE, S.L.P.
ESCUTIA DOTTI, MARIA VICTORIA	MORENES SOLIS, MARIA ROCIO	LUNA CANGA, FRANCISCO
SERJACAT, S.L.	GABINETE A3 ASESORES CONSULTORES, S.A.	LLOPIS CARDONA CONSULTORES Y ASOCIADOS, S.L.
SHIRELA FINANCE, S.L.	ZONA JURIDICA AGENTE, S.L.	INDICE CONSULTORES DE EMPRESA, S.L.
RUIZ CASAS, JUAN BAUTISTA	ALDAIA 94, S.L.	BRAVO NUFRIO, ROSA MARIA
OLIVA PAPIOL, ENRIQUE	LUNA GARCIA MINA, ANTONIO FERMIN	SAORIN MOROTE, JOSE ANTONIO
FINANCIAL TOOLS BCN, S.L.	PROYECTOS PINTON, S.L.	CANTERO MARQUEZ, JUAN JOSE
GIL USON, MARTA	FORCADA RIFA, DAVID	IMCB CONSULTORIA, S.L.
PERALTA Y ARENSE ASESORES Y CONSULTORES, S.L.	TRAMITS I FORMES, S.L.	ASSESSORIA ELOI, S.L.
DOMUS AVILA, S.L.	CANO PEREZ, ANTONIO	MAPA INNOVACIO, S.L.
RUIZ MORENO, EVA	POLO PRIETO, BORJA	BEREA ASESORAMIENTO Y GESTION, S.L.P.
RIVAS ANORO, FERNANDO	CASTILLO YBARRA, MARIA DEL CARMEN	ZHANG, SHENG
PEREZ-ARCOS ALONSO, JUANA MARIA	CUÑAT ALVAREZ OSSORIO, JUAN LUIS	VIDAL SERVEIS D'ASSESSORAMENTS I GESTIO, S.L.P.
CARBONELL ALSINA, CHANTAL	FERNANDEZ QUILEZ, BEGOÑA MONICA	MARSAL SERVEIS DE GESTIO, S.L.

MOLINA LUCAS, MARIA ALMUDENA	SMITH BASTERRA, FRANCISCO JAVIER	IENODE, S.L.L.
ARIZA GIL, JESUS	GINES LAHERA, DARIO ALFONSO	IRISARRI PRIETO, S.L. - CORREDURIA DE SEGUROS
PEREZ GUILARTE Y ASOCIADOS, S.L.	RIVAS URBANO, JOSE	MP SERVEIS D'EMPRESSES, S.L.
CONTABILIDADES INFORMATIZADAS DE SAN ANTONIO, S.L.	ACERTIUS SUMA CAPITAL, S.L.	FIKA CONSULTORIA, S.L.
SINTAS NOGALES, FRANCISCO	ZUECO GIL, JESUS ANGEL	LOPEZ GARCIA, ANDRES
VADILLO ALMAGRO, MARIA VICTORIA	DIAZ RODRIGUEZ PALMERO, JAVIER ADOLFO	PASTOR MUÑOZ, MARIA TERESA
SANCHEZ SAN VICENTE, GUILLERMO JESUS	PATRIAL, S.A.	ACYSE ASESORES, S.L.
ESQUIROZ RODRIGUEZ, ISIDRO	MARTINEZ RIVADAS, FRANCISCO	VORZEBOL ASESORIA, S.L.
ALZO CAPITAL, S.L.	FINANCIAL LIFE PLANNING, S.L.	GESTORIA BRAVO BERRUECO S.L.P.
SEGUROS E INVERSIONES DEL CID & VILLAFAINA, S.L.	DE PASCUAL MASPONS, AGUSTIN	JOSE ANTONIO VALIN ROMAN - JESUS MARIA VALIN ROMAN, C.B.
IZQUIERDO DOLS, MIGUEL	ASTILSUR 2012, S.L.	ALDAZ FRANCES, ENRIQUE
GARCIA SIERRA, JOSE MANUEL	GESTION Y SERVICIOS SAN ROMAN DURAN, S.L.	MAR CONSULTING ALZIRA, S.L.
SERRANO ROJAS, JOSE MANUEL	GINE ABAD, FRANCISCO JOSE	CURRAS GARCIA, PABLO
ASESORIAS ISADOR, S.L.	PUERTAS Y GALERA CONSULTING, S.L.	ARGENTE Y MERIDA ASOCIADOS, S.L.
SERRANO DOMINGUEZ, FRANCISCO JAVIER	JUAN TORTOSA, FEDERICO	MARTINEZ GARCIA, JOSE ANTONIO
ASESORIA BERCONTA, S.L.	MENDEZ ZAPATA, MARIA DEL PILAR	IBORRA ANDRES Y OLCINA, S.R.L.
COVIBAN ASESORES INMOBILIARIOS, S.L.	MIGUEL HERNANDEZ, JAVIER	ARROYO GARCIA ASESORES, S.L.
FERNANDEZ RODRIGUEZ, ALEJANDRO	FORUMLEX XXI, S.L.	ARIZA BALLESTEROS, FRANCISCO
USKARTZE, S.L.	SANCHEZ POUSADA, JULIA	WORKUP ASESORES, S.L.
LORENZO SEGOVIA, SUSANA	DURAN VIDAL, ANNA	IVAMAR GABINETE JURIDICO, S.L.U.
OLIVER GUASP, BARTOLOME	SEGURA MASSOT, MARIA TERESA	CUEVAS MARTINEZ ASESORES, S.C.
DALMAU GOMEZ, JORDI	AGUT RODRIGO, OMAR	ASESORS I SERVICIS EMPRESARIALS SANTIAGO SANGENARO, S.L.
FRANCIAMAR, S.L.	LORES FANDIÑO, JUAN JOSE	MORALLON RODRIGUEZ, ANTONIO
ASESORES Y CONSULTORES AFICO, S.L.	PARDO CANO, FRANCISCO JAVIER	MILLAN ALCANTARA, MILAGROS ROSA
GARRIDO ABOGADOS, S.L.P.	GRANADOS ASSESSORS CONSULTORS, S.L.	MADRID FORT CORREDURIA DE SEGUROS, S.L.
MONTE AZUL CASAS, S.L.	ASESORIA EMPRESARIAL LAS MARINAS, S.L.	DOLUSA ASESORES, S.L.
ALONSO ZARRAGA, MIKEL	DIENTE ALONSO, SERGIO	CASTELLANO BELLOCH, JORGE
QUERO GUTIERREZ, CARIDAD	REY GONZALEZ, NICOLAS	LLUSAR ESCOBAR, ALVARO
RAVELO RAMIREZ, JUAN ALFONSO	CISTERO BOFARULL, MARIA	FERNANDEZ RODRIGUEZ, TRINIDAD
MAINCTA, C.B.	CHAVARRI GONZALEZ, ALVARO	DURAN SILVA, MARIA JESUS
FAUSBE 2005, S.L.	VALLS BENAVIDES, IGNACIO	HERRAEZ SANCHEZ, VICTOR AMADOR
MARTINEZ PEREZ, JOSE FRANCISCO	MONTANER ARBONA, FRANCISCO	POLO PALACIOS, S.L.
OLCADIA INVERSIONES, S.L.	MARTIN LOPEZ, CARLOS FRANCISCO	GESTI-ON BIZKAIA CORREDURIA DE SEGUROS 2015, S.L.
ADOE ASESORES, S.L.	LOPEZ GARCIA, ANTONIO PEDRO	RODRIGUEZ MENDEZ, AVELINA
ASESORIA FISCAL CONTABLE Y LABORAL TRIBUTO, S.L.	ASESORIA LEMA Y GARCIA, S.L.	POVEDA FORCADA ASOCIADOS, S.L.
BUFETE MADRIGAL Y ASOCIADOS, S.L.	PADILLA CABRERA, ROMINA DEL CARMEN	NORBA CONSULTORES DE GESTION, S.L.
ASESORIA SAGASTIZABAL, S.L.	SEGOVIA GOMEZ, JUAN ANTONIO	LOPEZ PEREZ, NOELIA AMPARO
TAMG, S.C.	BRITO PADRON, INMACULADA	ASESORIA DE EMPRESAS URBANO Y ASOCIADOS, S.L.
BERNAD GESTION FINANCIERA, S.L.	ALONSO FERNANDEZ, AGUSTIN	ASESORIA DEL VALLE, C.B.
CANOVAS 1852, S.L.	GONZALEZ MAYO, GONZALO	ALITER, S.C.P.
ROLDAN SACRISTAN, JESUS HILARIO	DEL BARCO ASENCIO, MANUEL LUIS	ASESORIA MASTER QUATER, C.B.
AGENCIA JOSE OLIVA-JOV, S.L.	FERNANDEZ GALBIS, RAMIREZ DE CARTAGENA Y BRAZO, S.L.	BENAVENT ALBA, CESAR
ECBATAN, S.L.	OLMO BARONA, ANDRES	ARGFYCO, S.L.
REMON ROCA, RAMON TOMAS	SANCHEZ HERRERO, MIGUEL	BENLI CONSULTING, S.L.

AYCE CONSULTING, S.L.	FAMILYSF SALUFER, S.L.	BARRENA TELLERIA, AITOR
PUENTE & B GESTION INTEGRAL, S.L.	VERDU CASTELL, JOSEP MANEL	GONZALEZ DE LA VEGA, JUSTO LUIS
TOMAS SECO ASESORES, S.L.	GONZALEZ GARCIA, JUSTO	LOPEZ DIAZ, DIEGO LUIS
YANES CARRILLO, MARIA JESUS	BENGOETXEA Y ASOCIADOS, S.L.P.	GRUPO GIDENS, S.L.
GARCIA MUÑOZ, MARIA OLGA	GARCIA RODRIGUEZ, ANA ISABEL	LOPEZ PARDO, SILVIA
VELASCO ROCA, IGNACIO	A&J SANMARTIN DE PRADAS CONSULTORES, S.L.	LORENZO FERNANDEZ, MARIA PATRICIA
GESTION Y FINANZAS ZARAGOZA, S.A.	BAY NAMRATA, S.L.	GONZALEZ HERNANDEZ, VICTOR EDUARDO ARGOA
GENESTAR BOSCH, ANDRES	ANDISARU, S.L.	MAZORRA VILLEGAS, JOSE JOAQUIN
SANTAMANS ASESORES LEGALES Y TRIBUTARIOS, S.L.	MESA VIÑAS, ARGEO	OLMOS MUÑOZ, FRANCISCO SALVADOR
SOLUCIONES FISCALES DE GALICIA, S.L.L.	SILBERT-4, S.L.	PEREZ RODRIGUEZ, MANUEL
ABONA GESTION SERVICIOS INTEGRADOS, S.L.	PAUDIM CONSULTORES, S.L.	NUÑO BALLESTEROS, ALFONSO
OBJETIVO MERCADO, S.L.	PIME ASSESSORAMENT I QUALITAT, S.L.	SUAREZ OTERO, JUSTO
ALONSO FERNANDEZ, LUIS MIGUEL	SANTOS MAYORDOMO, RUBEN	GARCIA RODRIGUEZ, FRANCISCO JOSE
ALBELLA ESTEVE, MARIA MERCEDES	AUDICONMUR, S.L.	SEVA ALCARAZ, JOSE VALENTIN
TENA LAGUNA, LORENZO	PARERA CONSULTING GROUP, S.L.	DELRIOASESORES S.L.
MAC PRODUCTOS DE INVERSION Y FINANCIACION, S.L.	MARNAT INVERSIONES,S.L.	BV CORUÑA, S.L.
GARRIDO GOMEZ, ISABEL	EROSMARVAL 2013, S.L.	BLUEMONT INVESTMENTS, S.L.
JOSE ANGEL ALVAREZ, S.L.U.	LEXEL ESTUDI LEGAL, S.L.	CAÑAS BLANCO, ANA
GIL MANSERGAS, C.B.	TETIAROA GESTION Y CONSULTING 2011, S.L.	TOT GESTIO ROMIA LLOP, S.L.
MUR CEREZA, ALVARO JESUS	LARA MARTINEZ, CARLOS	BADIA TERUEL, RAMON
GANDARA DUQUE, MARIA DE LOS MILAGROS	ALPHALYNX CAPITAL, S.L.	CLOTET ASSESSORS, S.L.P.
REYMONDEZ, S.L.	NEWLAM INVEST, S.L.	SAHUN JOVE, IMMACULADA
MENDEZ BANDERAS, LUIS FELIPE	SAPRO INVESTMENT, S.L.	LIDERA CONSULTORES, ASESORES Y GESTORES GABINETE EMPRESARIAL, S.L.P.
PEÑAS BRONCHALO, JOSE MIGUEL	GESTORA PAMASA S.L	ARNAU I GARCIA ASSESSORAMENT INTEGRAL, S.L.
PADRON GARCIA, HERCILIO JOSE	AVENTIS ASESORES, S.L.	GESTIONA T ONLINE WEBSITE, S.L.
ASESORIA HERGON, S.L.	JAEN CLAVEL, LEONARDO	FOGARPI SINERGIAS, S.L.P.
GESTION DE INVERSIONES Y PROMOCIONES ELKA CANARIAS, S.L.	LOPEZ PRO, DIEGO	AIG ASSESSORIA, S.L.
ARRAUT Y ASOCIADOS, S.L.	ENTORNOS RURALES Y URBANOS, S.L.	THIO ASSESSORS, S.L.
LOPEZ SARALEGUI, ELENA MARIA TRINIDAD	SAN EMETERIO GAYO, JAVIER	ASESORIA GERSHA, S.L.
AESTE, S.L.	SANCHEZ FERNANDEZ, ELENA MARIA	ASESORIA ACTUEL, S.L.
REMENTERIA LECUE, AITOR	VALENCIA MUÑOZ, JOSE JAVIER	STUDIUM CONSULTORES VALLADOLID, S.L.L.
TRES U EMPRESA DE SERVICIOS PROFESIONALES, S.L.	CONSULTORIA FINANCIERA PONTEVEDRA, S.L.	CONTAL ASSESSORS, S.C.V.
GESTIONES ORT-BLANC, S.L.	XESTION CERCEDA, S.L.	SOUTO ALONSO, FRANCISCO DANIEL
CONSULTORIA SANTA FE, S.L.	SSD ASESORES 1963, S.L.	PEÑALVA CONSULTING, S.L.
RENTABILIDAD VALOR Y UTILIDAD, S.L.	ROBIPAL 2016, S.L.	GRACIA ASSESSORES, S.L.L.
GAGO COMES, PABLO	TAPIAS & BELLIDO CONSULTING, S.L.	MORENO LOPEZ, MANUEL
DIEZ AMORETTI, FRANCISCO	JBAUTE, S.L.U.	CBC ASSOCIATS 2012, S.L.
ASSESSORIA CAMATS GARDEL CORREDURIA DE SEGUROS, S.L.	MODOL RUIZ, CRISTINA	SOBRINO BLANCO, CARLOS JAVIER
GABIÑO DIAZ, JUAN ANTONIO	MORSO PELAEZ, JOSE RAMON	ASESORIA AZNAREZ, S.L.P.
ARJANDAS DARYNANI, DILIP	KANOPA, S.L.	PATAU GABINET ECONOMIC, S.L.P.
SAIZ SEPULVEDA, FRANCISCO JAVIER	PANDAVENES CANAL, AZUCENA MARIA	CONESA MOLINA, JOSE FRANCISCO
LLANA CONSULTORES, S.L.	IURIS ASSESSORS VIFE, S.L.P.	CONSULTORIA DRESEP, S.L.
S.M. ASESORES ARAÑUELO, S.L.	FERNANDEZ DOMINGUEZ, PABLO	ADEYCO, S.A.
MONTESINOS CONTRERAS, VICENTE	TOIMIL SOMESO, MARIA DOLORES	

FONTAN ZUBIZARRETA, RAFAEL	ASSPE VILANOVA, S.L.	ANDALFIN, S.L.U.
NIEVA FERNANDEZ ASESORES, S.L.	LOPEZ GARCIA, ANTONIO	MACIAS CAPARRINI, JOSE LUIS
DE LA TORRE DEL CASTILLO, CANDELARIA	SALES HERMANOS, C.B.	BELTRAN GUTIERREZ, CARLOS
INVERSIONES Y GESTION AINARCU, S.L.	SAYAR & RIVAS ASOCIADOS, S.L.	GEFGIRONA, S.L.
LUNA ARIZA, RAFAEL IGNACIO	CARBONELL FUENTE, JONATAN	COCO PROJECTS
EMASFA, S.L.	MAYA MONTERO, ANGEL	INVERSIONES SUAREZ IBAÑEZ, S.L.
SIGNES ASESORES, S.L.	PROELIA, S.L.	CONTABILIDADES GASTEIZ, S.L.
MORENO DEL PINO, NICOLAS	VINTERGEST SERVICIOS INTEGRALES, S.L.	FERNANDEZ CABALLERO, DANIEL
INVERTIA SOLUCIONES, S.L.	GARCIA DEL HOYO, VIRGINIA	ANALIZA MANAGEMENT CONTROL, S.L.
TRAMITES FACILES SANTANDER ASESORES Y CONSULTORES, S.L.L.	DIAZ FLORES, JUAN FRANCISCO	ROTISNARF, S.L.
NAVARRO UNAMUNZAGA, FRANCISCO JAVIER	SERVICIOS FINANCIEROS CONTABLES 2000, S.L.	TRADE INVESTMENT BLANCO'S, S.L.
BENALWIND, S.L.	HERNANDEZ SANCHEZ, JOSE RAMON	EXPERT CONSULTORES, S.L.
NEGOCONT BILBAO 98, S.L.	EUGENIO CUBEROS, ANGEL ENRIQUE	ASESORIA ZULOR, S.L.
SERRANO RODRIGUEZ, RAFAEL	VILLEGAS SABIO, RAMON	SARMIENTO CONESA, MARIA ESTELA
MORENO CAMPOS, JOAQUIN	FRESNO CAPITAL, S.L.	ASSESSORIA NOGUERA-PUIG, S.L.
RENTEK 2005, S.L.	BADAMMAL SUNDERDAS, PRAKASH CHAINANI	ADICOR ASESORES INTEGRALES, S.L.
ARANZABAL SERVICIOS FINANCIEROS, S.L.	DE MARCOS MARDONES, IÑIGO	ABADIAS ANORO, ALFREDO
MARTINEZ BERMUDEZ, JOSE FRANCISCO	ALAMO MARTINEZ, GUILLERMO	LOPEZ Y ROA, S.L.
PISONERO PEREZ, JAVIER	RUBIALES REGORDAN, RAFAEL	SANCHO GONZALEZ, LUIS ALBERTO
ARANE PROMOCION Y GESTION, S.L.	ASESORIA INTEGRAL RONDA, S.L.	MOYA ORTEGA, PRUDENCIO
DORRONSORO URDAPILLETA, S.L.	IRDIN AUTOMOTIVE, S.L.	NOVA ASESORES DE NEGOCIO, S.L.
DE LA FUENTE TORRES, ANAIS BEATRIZ	MOREIRA GARCIA, JULIO CESAR	BALLESTEROS GESTORIA ASSESSORIA, S.L.
INGARBO, S.L.	RODRIGUEZ RODRIGUEZ, JUAN CARLOS	OLIVA-TRISTAN GOMEZ, BORJA
GONZALEZ BORINAGA, IVANA	OSTROWSKA, JOANNA	CONSULTORIA LOS HERRERAS, S.L.
DURFERAL, S.L.	EGURROLA IRAOLA, JESUS MIGUEL	PERDOMO PEREZ, ROCIO
CUBERO PATRIMONIOS, S.L.	BITACAPITAL INVERSIONES, S.L.	DUAMAR ASESORES, S.L.
SAFIN 2062, S.L.	JIMENEZ BETANZOS, DAVID	GONZALEZ GOMEZ, JAVIER ANTONIO
QUEIJA CONSULTORES, S.L.	SOLIVIS, S.L.	ALAMA SELMA, VICENTE IDELFONSO
ROJAS TRONCOSO, PEDRO	MI CONSULTORIA, S.L.	DOMINGO & ASSOCIATS SERVEIS PROFESIONALS, S.L.
LOPEZ FERNANDEZ, RAQUEL	AXENTES FINANCEIROS DE BALTAR, S.L.	MANZANARES RODRIGUEZ, JAVIER
CASTRO VEGA, XOSE	ALONSO CUESTA, LETICIA	BARRERA VAZQUEZ, JAVIER
FASER 89, S.L.	PUJOLS SERRA, RAMON	GALSAN ASESORES TRIBUTARIOS, S.L.
SERVICIOS FINANCIEROS GABIOLA, S.L.	GARCIA PUJADAS, MONTSERRAT	GRUP 5 ASESORES TRIBUTARIOS, S.L.
P V 1, S.L.	SERVICAT ASESORES, S.L.	SERVEIS ALDOMA MAS, S.L.
ASFIPA, S.L.	CAMPS ALBERCH, ENRIC	MASSA LARIO, JOAQUIN
ORTIZ ACUÑA, FRANCISCO	ESTUDIO FISCAL BARCELONA, S.L.	PUCHE I RECARENS, S.L.
SILJORINE, S.L.	GUMBAU RODA, JAIME JOSE	PRABER ASESORES, S.L.
ASESORES Y CONSULTORES, C.B.	CALAFAT ROIG, JUAN	RUIZ SORIA, ANTONIO
BALIBREA LUCAS, MIGUEL ANGEL	DE GUILLERMO DE SAN SEGUNDO, MARIA SONSOLES	SERDECO ASESORES, S.L.
URBANSUR GLOBAL, S.L.	TABACO MARTIN, JUAN ANTONIO	ASESORIA JURIDICO ADMINISTRATIVO GESGAR, S.L.
JAVIER CARRETERO Y ASOCIADOS, S.L.	ASESORIA HIDALGO JUAREZ, S.L.	JONDAL ASSESSORS, S.L.
ARIAS DELGADO, MARIA MERCEDES	VERUM MANAGEMENT, S.L.	DIAZ JUAN, JORGE
VICENTE JUAN ASESORES, S.L.	ALONSO JUAREZ, JAVIER	NESAL GESTORES, S.L.
AURVIR & PEÑA CONSULTORES, S.L.	GOMEZ MARTINEZ, ALBERTO	INIGO LOPEZ, LUIS ALBERTO
GESCOFI OFICINAS, S.L.	ORTIZ GARCIA, JUAN ANTONIO	LOBATO MENDEZ, JAIME
PALAU DE LA NOGAL, JORGE IVAN	RIOJAMACRAL, S.L.	GEMAP, S.L.P.

PERUCHET GRUP CONSULTOR D'ENGINYERIA, S.C.P.	MARTIN CARLOSENA, RAFAEL	CORPORATE GLOBAL ORDER, S.L.P.
BALLESTER VAZQUEZ, IGNACIO JAVIER	TUTUSAUS LASHERAS, MONTSERRAT	AISF PARTNERS, S.L.
VEJERIEGA CONSULTING, S.L.	FARRE BOSCH, CRISTINA	TARRAGA ENAMORADO ASESORES, S.L.
PAREDES VERA, GRACIA	ANGMAR 2015, S.L.U.	CAV PICASSENT ASESORIA, S.L.
PEREZ PEREZ, JOSE MANUEL	ARESTI MUGICA, REGINA MARIA	RIBAS DEL VALLE, JAIME
GOMEZ VELILLA, MARIA BRIGIDA	PARNAU BOSCH, JOAN	ASESORIA INTEGRAL NEW CHANCE, S.L.P.
MARCELINO DIAZ Y BARREIROS, S.L.	CIUDAD BRONCANO, JUAN FRANCISCO	GRUP ALEMANY MONTFORT, S.L.P.
CLUB AVOD, S.L.	MORENO DE MIGUEL, VICENTE	PEGUERO LANZOS, FERNANDO
GABINETE JURIDICO-FINANCIERO SERRANO, S.L.	MOLINA CONSULTING GROUP, S.L.P.	BPRADOS ASESORES FINANCIEROS, S.L.
J. RETA ASOCIADOS, S.L.	RED DE ASESORES ALCAMAN, S.L.	OKAPI SES SALINES, S.L.U.
JARVEST GESTION DE INVERSIONES, S.L.	EDUARDO ALBERDI ZUBIZARRETA Y OTRA, C.B.	ALBESA BATALLA, DAVID
CODEGUI, S.COOP.GALEGA	ASEDIEM PROFESIONALES, S.L.N.E.	RUIZ PEREZ, DANIEL
DELFO ASESORIA FISCAL, S.L.	ALZO SOLAR, S.L.	BUSINESS ACTION, S.L.
GRUP SBD ASSESSORAMENT I GESTIO, S.L.	GESTIONES PATRIMONIALES CANARIAS, S.L.	BUSTOS QUIROGA, MARIA FELISA
VINYES SABATA, MERCÉ	OBELLEIRO RODRIGUEZ, JOSE MANUEL	TRADESCO, S.A.
CENTRE FINANCER BERENGUER SAPENA XABIA, S.L.	DEL AGUILA FERRER Y ASOCIADOS, S.L.	CHAPA DEVESA, ROBERTO BENITO
GARAY GURBINDO, FELICIDAD MARIA ANGELES	CEBALLOS URCELAY, CRISTINA	BARRIADA GARCIA, PEDRO JOAQUIN
ASESORIA MERCANTIL DE ZALLA, S.L.	LOPEZ LOPEZ, DORLETA	CARNIAGO GRACIA, ROBERTO
SOCOGADEM, S.L.	HELLIN PYMES GESTION, S.L.	BARRADO JIMENEZ, JOAQUIN
CASADO RODRIGUEZ, MARIA MARBELLA	CEINCO PORRERES, S.L.	PEREZ-MARSA MILLET & CALATAYUD ABOGADOS, S.L.P.
CROWE LEGAL Y TRIBUTARIO, S.L.P.	GONZALEZ HERNANDEZ, ALBERTO	GONZALEZ CALVO, ENRIQUE
SARRI SOLE, FRANCESC XAVIER	ALKARLAN GESTION, S.L.	GARCIA PANDO, ISIDORO
GOMEZ FERNANDEZ, JOSE IGNACIO	FERNANDEZ PUERTAS, VICTOR MANUEL	GIBERT GATELL, JOSEP
ASFITO, S.L.	DE PRADO MANEIRO, JOSE IGNACIO	ORGAZ REDAJO, JOSE EMILIO
SIMON BENITO, JOSE JUAN	JUSTITIA CONSULTORES, S.L.P.	NEBREA MUÑOZ, MARIA TERESA
MARTIN MAYOR, ANTONIO	RUIZ MOLINA ASESORES, S.L.	RBS GLOBAL CONSULTING, S.L.
CORSAN FINANCE, S.L.	COLLADO SOLER, ANA JOAQUINA	MARTIN & ASOCIADOS NEW BUSINESS, S.L.
LEASING E INVERSION EMPRESARIAL, S.L.	QUILEZ SANCHEZ, ANDRES	BELATELES INVERSIONES, S.L.
CEJUDO RODRIGUEZ, JUAN CARLOS	ASEC, C.B.	LINARES LOPEZ, MANUEL
RETAMERO VEGA, MANUEL	DE LAS HERAS CASAS, FRANCISCO RAUL	MASCARO VECINO, INMACULADA
SAENZ DE TEJADA ASESORES, S.L.	GUERRA CARDONA CONSULTORES, S.L.	INVERPA MEDITERRANEO, S.L.
SANTOS HERRERA, MERCEDES	HERNANDEZ ALEJANDRO, JUDITH	GABINETE JURIDICO LABORAL ALBACETE, S.L.
ASESORES DE EMPRESA Y GESTION ADMINISTRATIVA MARIN & MARIN, S.L.	GONZALEZ ANTA RODRIGUEZ ORTA, PEDRO	FREEDOM INVESTMENTS, S.L.
CAMPOS DE PALACIOS ASESORES CORREDURIA DE SEGUROS, S.L.	AGRICOLA DE ALBATARREC, S. COOP. CAT. LTDA.	OLLER CARRILLO, SIMON
TURBON ASESORES LEGALES Y TRIBUTARIOS, S.L.	ALONSO RUISANCHEZ, ENRIQUE	FINQUES GERMANS NABAU, S.L.
VIGUE PUJOL, S.L.	BK ASESORIA JURIDICA, S.L.	LAZARO CONSULTORS I ASSESSORS, S.L.
IBERFIS GESTION FINANCIERA, S.L.	RAMOS CONSULTORES, S.L.	INGLES LACASA, RAFAEL
MIQUEL VALLS ECONOMISTES & ASSOCIATS, S.L.P.	CAU ASESORES Y CONSULTORES, S.L.	CS GRUPO CONSULTOR ALTA 2000, S.L.
LTA ASESORES LEGALES Y TRIBUTARIOS, S.L.	CAPITEL ASESORES ALMANSA, S.L.	AVANZA ABOGADOS Y ASESORES, S.L.
ASESORIA INFIS, S.L.	ESQUERDO BADALONA, VICENTE	LEGIBUS SALVIS, S.L.
VERGEL CRESPO, MARIA ISABEL	LAMONEDA PRIETO, DIEGO	SANDIN SISTO, GUSTAVO DANIEL
FELEZ BIELSA, S.L.	SASUKE XXI, S.L.	MARTIN MOLINERO, CARLOS JESUS
VICENTE GONZALEZ, ANGEL	CALVA CORTES, DANTE HUMBERTO	ASESORIA CONSULTORIA TERRASA MELLADO, S.L.
SISTHEMA GESTION EMPRESARIAL, S.L.	RIVERA FERNANDEZ, MARIA DEL CAMINO	ROA DELGADO, JUAN JOSE
GRAÑON LOPEZ, LUIS ALBERTO	SOLER SOLER MENESES ABOGADOS & ASOCIADOS, S.L.P.	UBEDA HERRERO ASESORES LEGALES Y TRIBUTARIOS, S.L.P.

FORNIES & GUEL BENZU, S.L.	MARROYO MONGE, MANUEL	VARELA SANCHEZ, MARIA ALMUDENA
MALMAGRO BLANCO, ANTONIO	DIAZ PEREZ, CARLOS	MAP ESFISA, S.L.
CARCELLER SUAREZ, RAMON	BELDA ALMIRA, BORJA	INIESTA SORIA, FERNANDO
ARTI INVERSIONES Y PATRIMONIOS, S.L.	BALDOMINOS BALDOMINOS, ALFIO	RIERA PONS, FRANCISCO
SERVICIOS FINANCIEROS AZMU, S.L.	LACMAC 2012 INVESTMENTS, S.L.	ACEBES MAYA, DAVID
CARCOLE ARDEVOL, JOSE	V.S. SERVICIOS EMPRESARIALES, S.L.	RODRIGUEZ FERNANDEZ, ENRIQUE
BATISTE ANGLES, AMADEO	ASEPYME GLOBAL, S.L.	GARCIA LATORRE, ANTONIO DAVID
PREVISION PERSONAL CORREDURIA DE SEGUROS, S.A.	FERTAPDO, S.L.	RODRIGUEZ MASA, JUAN LUIS
BAZAR NAVAS, S.L.	VEGA RODRIGUEZ, REGINA DOMINICA	GABINETE DE TECNICAS EMPRESARIALES GABITEC, S.L.
POU ADVOCATS, S.L.P.	GARCIA RUIVIEJO, SERGIO	TORRALBO HINOJOSA, SERGIO JESUS
GOMEZ VALVERDE, ANTONIO	OUTSIDE ADVISORS DENIA, S.L.	ROBRES CLAUSELL, MIQUEL
ORTIZ MARTIN, FRANCISCO EULOGIO	ADIRCA CONSULTING, S.L.U.	CLAVERA GISPERT, ELISENDA
NAVARRO SAENZ, MARIA MAR	DONOSO BUENO, CARLOS	ACTIO LEX CONSULTORES LEGALES, S.L.P.
MAREME CONSULTORS, S.L.	MARTINEZ MENDOZA, DIEGO	PALOMARES VILLAR Y ASOCIADOS, S.L.P.
TOLOCONSULTING, S.L.	GONZALEZ GARRE, PATRICIO JULIAN	OFITEC ASESORES, S.L.
IGNACIO CONSTANTINO, S.L.	CARBO PRACHNER, GUILLERMO	GUERRA PADILLA, JAVIER
AVELLANEDA GARCIA, ANGEL FERNANDO	MUÑOZ RAMOS, PEDRO	ALBERDI ALBEA, JOSÉ RAMÓN
TELLECHEA ABASCAL, PEDRO MANUEL	SANCHEZ MUÑOZ, RAQUEL	GESTORIA OFISEM, S.L.
MITECA PROMOCIONES E INVERSIONES, S.L.	LIFESTYLE FINDER, S.L.	LINSERTEC ASESORES, S.L.
LOPEZ DELGADO, MARIA DEL PILAR	SANCHEZ SANCHEZ, JOSE ANTONIO	TRUC PEBE SALLEN, S.L.
LIARTE BENEDI, MARIA INMACULADA	SUAREZ NAVAS, ANDREA	HEALTH & CARE INVESTMENT, S.L.
FRANCES MICO, CARMELO	PAPOI AND PARTNERS, S.L.	MONTAÑO PEREZ, DANIEL
SINDIN RODRIGUEZ, NOELIA	PASTOR BEVIA, ALFONSO 2140868H, S.L.N.E.	PASCUAL HERRERO, MIGUEL
BASTANTE PATON, RAMON FELIX	CASAS CASTELLA, LLUIS	EXPERTOS CONTABLES Y TRIBUTARIOS, S.L.
TECNIFISCAL, S.L.	GILI MARQUEZ, JORGE LUIS	FORCEN LOPEZ, MARIA ESTHER
RODRIGUEZ ALVAREZ, MARIA ISABEL	CALVET REVERTE, MARIA PILAR	SERVICIOS DE CONSULTING MARQUES, S.L.
CENTRE CORPORATIU INI 6, S.L.	MORENO LATORRE, DANIEL	GESTORIA CORONA, S.L.P.
NIETO GONZALEZ, RUFINO	ARCONES GARCIA, ROCIO	SALINAS MARTINEZ, FRANCISCA
INVERSIONES GEFONT, S.L.	GONZALEZ LANZA, ALEXIA MARIA	ARROYO PEREZ, JOABANA
SOTO PASTOR, RAFAEL	BOULLOSA MOURE, BENITO	DEL AMO GUIRAO, ISABEL
HERMO MARTINEZ, MARTA	BANKING Y CONSULTING FINANCIERO-JURIDICO, S.C.	CONCORDES TAX & LEGAL, S.L.
BELCASTI, S.L.	GESBARBON GRUPO, S.L.	RODRIGUEZ NIEVES, BERNARDINO
ALL ABOUT FUNDS, S.L.	MARRERO MAYORGA, MARIA ROSA	GARCIA BENITEZ, ALBERTO JESUS
ESTUDIO FINANCIERO AVANZADO, S.L.	MARTIN MURILLO, IGNACIO JOSE	ABAC GESTION INTEGRAL DE EMPRESAS, S.L.
LAGUNA SEBASTIANES, FRANCISCO MANUEL	SANCHEZ PULIDO, AGUSTIN JAVIER	ESPERT ZANON, GONZALO
LENADER, S.L.	BAIKAL ESTRATEGIAS, S.L.	ECONOMIS LOW COST GESTION, S.L.
RENTA JUBILADOS, S.L.	GARCIA PEREZ DE ARRILUCEA, RAMON	GIL TORRENS, JUAN
CUELLAR MERCANTIL ASESORIA, S.L.	GISTAU LATRE, LAURA	FERNANDEZ MOYANO, ONOFRE
MORENO SILVERIA, MARIA ISABEL	ASTORGA SANCHEZ, JUAN ANTONIO	CANALES FUENTE, JAVIER
POISY, S.L.	CALLES VAQUERO, IVAN	MARTOS LOPEZ, JESUS
PAZOS SANCHEZ, JAVIER	MARTI AVILES, MARIA JOSE	ALVEAR PARDO, ENRIQUE
FEO CLEMENTE, ALEJANDRO	ESCRIG CASTAÑO, PILAR	RODRIGUEZ PARIS, FELIX JOSE
CRESPO MINCHOLED, YOLANDA	LARREA ORCOYEN, ASIER	MIRO SALA, MARIA ANGELES
VIVIAL ASESORAMIENTO Y ALQUILERES, S.L.	BENITO BARONA, ANDER	GIL TEJADA, MARCOS BERNARDO
APUNTES CONTABLES, S.L.	LOMBIDE HERNANDEZ, NAGORE	CASELLAS GASSO, SALVADOR
DOMINGO BALTA, MARIANO	GUTIERREZ FERNANDEZ, MARIA	CONSEJEROS Y PROYECTOS DE GESTION, S.L.

IB2CLOUD, S.L.	MAÑONEA AGENTZIA, S.L.	MARTINEZ FERNANDEZ, HECTOR
INMOGEST2012, S.L.	EUGERCIO HERRA, FRANCISCO JAVIER	LARA SAGASETA DE ILURDOZ, FRANCISCO JAVIER
HIDALGO PEREZ, JOSE ANTONIO	DBSER INVEPAT, S.L.	DEBCO ESTRUCTURA PROFESIONAL, S.L.P.
PUIG SEMPERE, FILOMENA	RODRIGUEZ CEDILLO, LORENA	MEDINA FINANZAS S.L.
ALONSO ZAPICO, JUAN DE DIOS	REINA PUEYO, MANUEL	EASY MODE, S.C
PANIAGUA VALDES, MILAGROS	FRANCIAMAR GORLIZ, S.L.	JAMANROCRIS, S.L.
DONAIRE MOLANO, LUIS	FRANCIAMAR AREATZA, S.L.	GESTIO ABP, S.L.
LABORDA CARNICER, FELIPE	ROBLES ALONSO, SARA	ALLIED CAPITAL, S.L.
ASESORIA ATAMAN, S.L.	ARIAS HERREROS, JOSE IGNACIO	BENITEZ HERNANDEZ, JUAN JOSE
PAZ BARKBY, ALISON SUSAN	BELRIVER PARTNERS, S.L.	VALDELASIERRA ASESORES SL
LEFISUR ASESORES, S.L.	CAYUELA, LINA	MORA SEGUÉS, JUAN
LOPEZ GRANADOS, JOSE MARIA	ACOFI ASESORES Y CONSULTORES, S.L.	MSJN FINANCIAL ADVISORS SLU
AVANTIS ASESORES JURIDICOS, S.L.	LIÑANA VICO, VICENTE	DELGADO ESPINOLA, ANTONIO
PEREZ ANDREU, ALEJANDRO	ASEGEM ASESORAMIENTO Y GESTION DE EMPRESAS, S.L.	LOPEZ IRIARTE, JOSE MANUEL
PEREZ CORDOBA, VICTOR MIGUEL	PRADO RECOLETOS ASESORES, S.L.	MISTO, MARCO
SEGURALIA 2050, S.L.	BOSCH ASSESSORIA TECNICA LABORAL, S.L.U.	CORCUERA ABOGADOS Y ASESORES DE PATRIMONIO S.L.
IZQUIERDO - PARDO, S.L.P.	MARTINEZ BERMUDEZ, LEOPOLDO	TORRELLAS GRAMAJE, NOELIA
CABRERA MARTIN, MIGUEL ANGEL	MATA SANTIN, ENRIQUE	DE ZAYAS CAMPOS, MARIA TERESA
DIAZ Y FERRAZ ASOCIADOS, S.L.	MARTIN GARCIA, ELIAS	ARDAO ESPUCH, CRISTINA
NOVOSELOVA, ELENA	BARRAL CASADO, RICARDO	PROALIA CONSULTING EMPRESARIAL, S.L.
GESTIO I ASSESSORAMENT OROPESA, S.L.	BELLO NAVARRO, MIQUEL	GRUP 8 ASSESSORS ASSOCIATS SCP
ESCRIVA DE ROMANI, S.L.	FINANTZA ETA ETXEBIZITZAK, S.L.	FERNANDEZ AYALA, CARLOS
REY FERRIN, PAULA	ROSALES ROMERO, ANA CARMEN	TERRADILLOS PEREZ, LEIRE
KANKEL INVERSIONES, S.L.	PDCE CONSULTING DE EMPRESAS, S.L.P.	VAZQUEZ ALVAREZ, GRACIELA NOEMI
ROMERO SIERRA, BENJAMIN	GLOBE FINANCIAL SERVICES & CONSULTANCIES, S.L.U.	FICOGEST SL
POLO ACCIONES, S.L.	LAFUENTE SERVICIOS EXTERNOS, S.L.	CENTRE ASSESSOR GILBERT TÁRREGA SL
GESTION ESTUDIO Y AUDITORIA DE EMPRESAS GEA, S.L.	GRUPO SUBVENCION DIRECTA ASESORES INTEGRALES, S.L.	JURADO ROMEO, CESAR
GARVIN Y FISAC CONSULTORES, S.L.	MARIAKA AMERIGO, GUSTAVO	TARVES ASESORIA DE EMPRESAS S.L
GESTION INTEGRAL DE EMPRESAS FUSTER, S.L.	IBAÑEZ LERA, ALEJANDRO	VAZQUEZ CARRASCO, NURIA
ROLO GESTION E INVERSION, S.L.	MARIN PEREZ, ANA MERCEDES	PEINADO ANGUIA, PABLO
ASESORIA RANGEL 2002, S.L.	PACHA PRIOR, BEATRIZ	MUÑOZ EZQUERRO, JOSE MANUEL
BADALONA ASESORES, S.C.C.L.	SOCIEDAD CONSULTORA DE ACTUARIOS ASESORES, S.L.	PLEGUEZUELO WITTE, ANTONIO JOSE
ILURCE ASESORES Y CONSULTORES, S.L.	ESPUIG IBORRA, ELOISA	GALLEGU Y ASOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL SL PROFESIONAL
COOPERATIVA OLIVARERA SAN ISIDRO, S.C.A.	GONZALEZ GONZALEZ, JOSE MANUEL	FINANCES Y DINERO SL
ASESORIA GESTION PATRIMONIAL DE ENTIDADES RELIGIOSAS, S.L.	TRYCICLO ADVISORS, S.L.	MELLADO ALFAGEME, ANA MARIA
ORTUÑO FERNANDEZ, JOSE LUIS	ASEFINSO, S.C.	CARRANZA RABAT, DAVID
GONZALEZ JIMENEZ, FRANCISCO	CRESPO MARTINEZ, JUAN ENRIQUE	GONZALEZ JIMENEZ, MANUEL JESUS
PEREZ ABAD, JAUME	ALONSO SANTAMARTA, LUIS MIGUEL	EMPRENDE SERVICIOS FINANCIEROS S.L.
CARULLA FELICES, JORDI	RODRIGUEZ DONOSO, JOSE MARIO	GOMARLIZ LEÑA, GINES
GAMEZ MARTINEZ, ANTONIO MANUEL	APPROACH TO FINANCIAL SERVICES, S.L.	REINA BETTIGHOFER, JOSE CARLOS
BUSBAC SERVEIS, S.L.	ARUM ASESORES, S.L.	SERRANO MORAL, ANTONIO
CENTRE GESTOR, S.L.	VALLS FLORES, JESUS RAFAEL	ASESORES SOLEINAR, S.L.
ROCA VILA I JURADO ASSOCIATS, S.L.P.	FERNANDES MONTEIRO, RODOLFO	HERMANOS SANCHEZ JIMENEZ ASESORES C.B.
VILAR RIBA, S.A.	Q-INVEST FAMILY OFFICE, S.L.	SOTERAS MORERA, DAVID
CREIXANS PONS, JOSE MARIA	CANIEGO MONREAL, CARLOS	ALDAVERO ROMERO INVERSIONES S.L.

DOMENECH GIMENO GESTIO, S.L.	SERRANO GRAN, LUIS	PICATOSTE RODRIGUEZ, MIGUEL
FISLAC ASESORES, S.L.	JM 2004 EMPRESISTES, S.L.	SENSUS CONSULTORIA JURIDICA I EMPRESARIAL SL
JOSFRAN ASSESSORS, S.L.	ROIG MARTORELL, NURIA	STRAFY 4 ASSET MANAGEMENT SL
IXPE ASSESSORS 94, S.L.	SERVEIS FINANCERS PUIGVERD, S.L.U.	ROMERO FORMOSO, FATIMA
BONMATI COMPTABLE, S.L.	GASSO SOLE CONSULTORS, S.L.	XESCONTA ASESORÍA DE EMPRESAS SL
ORDENACIONES CONTABLES, S.L.	JEDA GROUP SABA, S.L.	PALLEJA MONNE, JOSEP
HIDALGO GESTIO, S.L.	SOTO DE PRADO, ISABEL	MOYÁ & EMERY ASESORIA Y CONSULTING SL
APEKONO 1964, S.L.	RODRIGUEZ GALVAN, SARA ISABEL	JUAN LORENZO SL
JEST ASESORES DE EMPRESA Y PARTICULARES, SL	ENDOR INVERSIONES, S.L.	FERRADAS PEREZ, TOMAS JOAQUIN
ASSESMERCAT, S.L.P.	ARENYS CONSULTING 2013, S.L.	FISCATEL CONSULTORES Y ASESORES,SCP MALGOSA MORERA, JOAQUIN

Glossário de termos

Ações próprias	Inclui o montante dos instrumentos de capital próprios na posse da instituição.
Ativos em perda	Ativos desconhecidos do balanço por se considerar remota a recuperação de qualquer montante registado, sem prejuízo das ações que possam ser levadas a cabo para tentar obter o pagamento até que se tenham extinguido definitivamente os direitos a recebê-lo, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.
Ativos financeiros desvalorizados	<p>O modelo de desvalorização de “perdas esperadas” aplica-se aos ativos financeiros avaliados ao custo amortizado e aos ativos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global acumulado, exceto no caso dos investimentos em instrumentos de capital próprio e aos contratos de garantias financeiras e compromissos de empréstimo unilateralmente revogáveis pela Instituição. Da mesma forma, excluem-se do modelo de desvalorização todos os instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor com alteração nos resultados.</p> <p>A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (Stage 1), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (Stage 2) e a terceira as operações desvalorizadas (Stage 3).</p>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Ativos financeiros que não cumprem a definição de ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados e que resultam das atividades normais das instituições financeiras para obter fundos, independentemente da respetiva instrumentalização ou vencimento.
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global	Instrumentos financeiros com fluxos de caixa determinados ou determináveis e em que se recuperará todo o pagamento realizado pela entidade, excluindo por razões imputáveis à solvência do devedor. Esta categoria compreende os investimentos da atividade típica de crédito e as dívidas contraídas pelos compradores de bens, ou utilizadores de serviços, que fazem parte da atividade da instituição. Também inclui todos os contratos de locação financeira nos quais as filiais consolidadas atuem como locatários.
Ativos financeiros disponíveis para venda	Os valores representativos de dívida não classificados como investimentos detidos até ao vencimento ou pelo justo valor com alterações nos resultados e os instrumentos de capital próprio de entidades que não sejam dependentes, associadas ou empreendimentos conjuntos da instituição e que não tenham sido incluídos na categoria de pelo justo valor com alterações nos resultados.
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	<p>Um ativo não corrente, ou um grupo alienável, cujo valor escriturado se pretende recuperar, fundamentalmente, através da respetiva venda, em vez da sua utilização contínua, e cumpra os seguintes requisitos:</p> <p>a) Que esteja disponível para venda imediata no estado e forma existentes à data do balanço, de acordo com o costume e as condições habituais para a venda destes ativos.</p> <p>b) Que a sua venda se considere altamente provável.</p>
Ativos por direito de utilização	Ativos que representam o direito do locatário a utilizar um ativo subjacente durante o prazo da locação.
Ativos por impostos correntes	Montantes a recuperar por impostos nos próximos doze meses.

Ativos por impostos diferidos	Impostos a recuperar em exercícios futuros, incluindo os derivados de bases tributáveis negativas ou de créditos por deduções ou bonificações fiscais com compensação pendente.
Ativos corpóreos	Imóveis, terrenos, mobiliário, veículos, equipamentos informáticos e outras instalações propriedade da instituição ou adquiridas em regime de locação financeira.
Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	<p>Instrumentos designados pela instituição, desde o início, como ao justo valor com alterações nos resultados. Uma entidade apenas poderá designar um instrumento financeiro ao justo valor com alterações nos resultados quando, ao fazê-lo, se obtenha informação mais relevante, devido ao facto de:</p> <p>a) Com isso, se eliminar ou reduzir significativamente alguma incoerência na avaliação ou no reconhecimento (por vezes, designada por “falta de balanceamento contabilística”) que, de outra forma, surgiria ao utilizar diferentes critérios para avaliar ativos e passivos ou para obter ganhos e perdas sobre os mesmos com bases diferentes. Poderá ser aceitável designar apenas alguns elementos de um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros semelhantes, sempre que, ao fazê-lo, se consiga uma redução significativa (e, possivelmente, uma maior redução do que com outras designações permitidas) na incoerência.</p> <p>b) O rendimento de um grupo de ativos ou passivos financeiros ser gerido ou avaliado segundo o critério do justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento ou de gestão do risco documentada pela entidade, e de a informação relativa a esse grupo ser transmitida internamente, de acordo com o critério do justo valor, ao pessoal essencial da administração da entidade.</p> <p>São ativos financeiros geridos em conjunto com os “passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro” avaliados pelo justo valor, com derivados financeiros cujo objetivo e efeito é reduzir significativamente a respetiva exposição a variações do seu justo valor ou com passivos financeiros e derivados que têm por objetivo reduzir significativamente a exposição global ao risco da taxa de juro.</p> <p>Incluem-se nestes capítulos tanto o investimento como os depósitos de clientes através dos seguros de vida em que o tomador assume o risco do investimento denominados “<i>unit links</i>”.</p>
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente ao justo valor com alteração nos resultados	Os ativos financeiros registados nesta epígrafe são atribuídos a um modelo de negócio cujo objetivo se concretiza obtendo fluxos de caixa contratuais e/ou vendendo ativos financeiros mas em que os fluxos de caixa contratuais não cumpriram as condições do teste do SPPI.
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Ativos e passivos financeiros adquiridos com o objetivo de beneficiar a curto prazo das suas variações de valor. Também incluem os derivados financeiros que não se consideram de cobertura contabilística e, no caso dos passivos financeiros detidos para negociação, os passivos financeiros originados pela venda definitiva de ativos financeiros adquiridos temporariamente ou recebidos em empréstimo (“posições curtas”).
Acordo conjunto	Um acordo relativamente ao qual duas ou mais partes exercem o controlo conjunto.
Ajustamento por avaliação de crédito (CVA)	O ajustamento por avaliação de crédito é um ajustamento da avaliação dos derivados OTC (ativos) para refletir no seu justo valor a possibilidade de incumprimento da contraparte e de não receber o valor de mercado total da transação.
Ajustamento por avaliação de débito (DVA)	O ajustamento por avaliação de débito é um ajustamento da avaliação dos derivados OTC (passivos) para refletir no seu justo valor a possibilidade de incumprimento da contraparte e de não receber o valor de mercado total da transação.

Locações	<p>Um direito a receber, para o locador, e uma obrigação de pagar, para o locatário, uma corrente de fluxos de caixa constituída, essencialmente, pela mesma combinação de pagamentos de capital e juros que num contrato de empréstimo.</p> <p>a) Uma locação é classificada como locação financeira quando se transferem substancialmente todos os riscos e lucros inerentes à propriedade do ativo objeto do contrato.</p> <p>b) É classificada como locação operacional quando não se trata de uma locação com carácter financeiro.</p>
<i>Basis risk</i>	Riscos derivados da cobertura de exposição a uma taxa de juro instrumentalizada mediante a exposição a outra taxa de juro, de acordo com outras condições ligeiramente diferentes.
Lucro básico por ação	É determinado ao dividir o "Atribuível aos proprietários da empresa-mãe" pelo número médio ponderado das ações em circulação durante o exercício ou período; excluindo o número médio das ações próprias detidas em tesouraria.
Lucro diluído por ação	É determinado de forma semelhante ao lucro básico por ação, ajustando o número médio ponderado das ações em circulação e, conforme o caso, o resultado atribuído aos proprietários da empresa-mãe, para ter em conta o potencial efeito de diluição de determinados instrumentos financeiros que podem gerar a emissão de novas ações (compromissos com funcionários com base em opções sobre ações, garantias sobre as ações dos proprietários da empresa-mãe, emissões de dívida convertível, etc.).
Capital de nível 1 adicional (T1)	Inclui: participações preferenciais e títulos perpétuos eventualmente convertíveis e deduções.
Capital de nível 1 normal (CET 1)	Inclui: capital, reservas da sociedade-mãe, reservas nas sociedades consolidadas, interesses minoritários, a cobertura genérica contabilizável, títulos convertíveis, deduções e o lucro atribuído líquido.
Capital de nível 2 (T2)	Inclui: subordinadas, participações preferenciais e interesses minoritários.
Capital económico	Métodos ou práticas que permitem aos bancos avaliar riscos e alocar capital para cobertura dos efeitos económicos das atividades de risco.
<i>Stage</i> (categoria de risco)	A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (Stage 1), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (Stage 2) e a terceira as operações desvalorizadas (Stage 3).
Obrigações hipotecárias	Ativo financeiro ou título de rendimento fixo emitido com a garantia da carteira de empréstimos hipotecários da entidade de crédito emitente.
Obrigações territoriais	Ativo financeiro ou título de rendimento fixo emitido com a garantia da carteira de empréstimos do setor público da entidade de crédito emitente.
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro	Cobre o câmbio nas taxas de câmbio por investimentos no estrangeiro, realizados em moeda estrangeira.
Coberturas dos fluxos de caixa	Cobrem a exposição à variação dos fluxos de caixa atribuídos a um risco específico associado a um ativo ou passivo ou a uma transação prevista altamente provável, sempre que possa afetar a conta de resultados.
Coberturas de justo valor	Cobrem a exposição à variação no justo valor de ativos ou passivos ou de compromissos definitivos ainda não reconhecidos, ou de uma parte identificada dos referidos ativos, passivos ou compromissos definitivos, atribuível a um risco específico, sempre que possa afetar a conta de resultados.

Concentrações de atividades empresariais	Uma concentração de atividade empresariais é uma operação, ou qualquer outro evento através do qual uma instituição obtém o controlo de uma ou mais atividades empresariais.
Comissões	Os rendimentos e despesas a título de comissões e honorários semelhantes são reconhecidos na conta de resultados com critérios distintos, de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são: <ul style="list-style-type: none"> – Os associados a ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, que se reconhecem no momento da cobrança. – Os que têm origem em operações ou serviços que se prolongam no tempo, que se reconhecem durante a vida de tais operações ou serviços. – Os que correspondem a um ato único, quando se produz o ato que os origina.
Compromissos contingentes concedidos	São obrigações possíveis da instituição, surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade da instituição e que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.
Compromissos por contribuições definidas	Obrigação pós-emprego pela qual a entidade realiza contribuições de caráter pré-determinado para uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder cumprir com as remunerações dos funcionários relacionadas com os serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores.
Compromissos por prestações definidas	Obrigação pós-emprego pela qual a entidade, direta ou indiretamente através do sistema, mantém a obrigação, contratual ou implícita, de pagar diretamente aos funcionários as remunerações no momento que em sejam exigíveis ou de pagar montantes adicionais se o segurador, ou outro obrigado ao pagamento, não cumprir com todas as prestações relativas aos serviços prestados pelos funcionários no exercício presente e nos anteriores, por não se encontrar totalmente garantida.
Compromissos por remunerações pós-emprego	São remunerações a funcionários que são liquidadas após o fim do respetivo período de emprego.
Contingências	Obrigações atuais da entidade, surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade da entidade.
Contratos de seguros associados a pensões	Reúne o justo valor das apólices de seguro para cobrir compromissos decorrentes de pensões.
Controlo	Entende-se que uma entidade controla uma participada quando está exposta, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar os referidos rendimentos através do poder que exerce sobre a participada. Para que se considere que existe controlo, deve existir: <ol style="list-style-type: none"> a) Poder: Um investidor tem poder sobre uma participada quando o primeiro possui direitos em vigor que lhe proporcionam a capacidade de dirigir as atividades relevantes, isto é, aquelas que afetam de forma significativa os rendimentos da participada; b) Rendimentos: Um investidor está exposto, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada quando os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento podem variar em função da evolução económica da participada. Os rendimentos do investidor podem ser apenas positivos, apenas negativos ou, simultaneamente, positivos e negativos. c) Relação entre poder e rendimentos: Um investidor controla uma participada se o investidor, além de ter poder sobre a participada e estar exposto, ou ter direito, a rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada, também tiver a capacidade de utilizar o seu poder para influenciar os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento na participada.
Controlo conjunto	Controlo partilhado de um acordo, em virtude de um compromisso contratual, que apenas existe quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime de todas as partes que partilham o controlo.

Custo amortizado	O custo amortizado de um ativo financeiro, ou de um passivo financeiro, corresponde ao montante pelo qual o instrumento financeiro é registado no reconhecimento inicial menos os pagamentos antecipados, mais ou menos a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre o montante inicial e o montante na maturidade e, para os ativos financeiros, ajustado por possíveis perdas ou insolvências.
Custo de aquisição corrigido	O preço de aquisição dos valores menos as amortizações acumuladas, mais os juros incorridos, mas sem os restantes ajustamentos decorrentes de avaliação.
Custo de serviços passados	É a alteração no valor presente das obrigações decorrentes de benefícios definidos pelos serviços prestados pelos funcionários em períodos anteriores, revelada no período atual devido à introdução ou modificação de benefícios pós-emprego ou de outros benefícios dos funcionários a longo prazo.
Custo de serviços do período corrente	O custo dos serviços do período corrente é o aumento no valor presente de uma obrigação decorrente de benefícios definidos que ocorre como consequência dos serviços prestados pelos funcionários no período corrente.
Depósitos de bancos centrais	Inclui os depósitos de qualquer natureza, incluindo os créditos recebidos e as operações do mercado monetário, recebidos do Banco de Espanha ou de outros bancos centrais.
Depósitos de instituições de crédito	Depósitos de qualquer natureza, incluindo os créditos recebidos e as operações do mercado monetário, em nome de instituições de crédito.
Depósitos de clientes	Os montantes dos saldos reembolsáveis recebidos em numerário pela entidade, exceto os instrumentados como títulos negociáveis, as operações do mercado monetário realizadas através de contrapartidas centrais e os que tenham natureza de passivos subordinados, que não procedam de bancos centrais nem de instituições de crédito. Também inclui as fianças e consignações em numerário recebidas cujo montante se pode investir livremente.
Derivados	Inclui o justo valor a favor (ativo) ou contra (passivo) da entidade dos derivados que não fazem parte de coberturas contabilísticas.
Derivados – contabilidade de cobertura	Derivados designados como instrumentos de cobertura numa cobertura contabilística. Espera-se que o justo valor ou os fluxos de caixa futuros destes derivados compensem as variações no justo valor ou nos fluxos de caixa das rubricas cobertas.
Diferenças cambiais/Conversão de divisas	Diferenças cambiais (ganhos ou perdas), líquidas: Reúne os resultados obtidos em operações de compra e venda de moedas e as diferenças resultantes da conversão das rubricas monetárias em moeda estrangeira em moeda funcional. Conversão de divisas (Outro resultado global acumulado): as que se registam por conversão das demonstrações financeiras em moeda estrangeira na moeda funcional do Grupo e outras que se registam face ao capital próprio.
Dividendos e remunerações	Rendimentos provenientes de dividendos cobrados anunciados no exercício, que correspondam a benefícios gerados pelas entidades participadas posteriormente à aquisição da participação.

Entidade estruturada	<p>Uma entidade estruturada é uma entidade que foi concebida de modo a que os direitos de voto ou outros direitos semelhantes não sejam o fator primordial ao decidir quem controla a entidade; por exemplo, no caso em que os possíveis direitos de voto se refiram exclusivamente às tarefas administrativas e as atividades relevantes sejam geridas através de acordos contratuais.</p> <p>Geralmente, uma entidade estruturada apresenta algumas ou todas as características ou atributos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Atividades limitadas. b) Um objeto social estrito e bem definido, como, por exemplo, efetuar locações eficientes do ponto de vista fiscal, desenvolver atividades de investigação e desenvolvimento, proporcionar uma fonte de capital ou financiamento a uma entidade ou oferecer oportunidades de investimento a investidores mediante a transferência para os investidores dos riscos e lucros associados aos ativos da entidade estruturada. c) Um capital próprio líquido insuficiente para permitir que a entidade estruturada financie as suas atividades sem contar com apoio financeiro subordinado. d) Financiamento mediante emissão de vários instrumentos vinculados contratualmente aos investidores que criam concentrações de risco de crédito e outros riscos (tranches). <p>Alguns exemplos de entidades consideradas estruturadas incluem os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Instrumentos de titularização. b) Financiamento garantido por ativos. c) Alguns fundos de investimento.
Entidades associadas	<p>As entidades sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa, mas não o respetivo controlo. Considera-se que existe uma influência significativa quando se possui, direta ou indiretamente, 20% ou mais dos direitos de voto da entidade participada.</p>
Entidades dependentes	<p>As entidades sobre as quais o Grupo detém o controlo. Entende-se que uma entidade controla uma participada quando está exposta, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar os referidos rendimentos através do poder que exerce sobre a participada. Para que se considerem dependentes, deve existir:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Poder: Um investidor tem poder sobre uma participada quando o primeiro possui direitos em vigor que lhe proporcionam a capacidade de dirigir as atividades relevantes, isto é, aquelas que afetam de forma significativa os rendimentos da participada; b) Rendimentos: Um investidor está exposto, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada quando os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento podem variar em função da evolução económica da participada. Os rendimentos do investidor podem ser apenas positivos, apenas negativos ou, simultaneamente, positivos e negativos. c) Relação entre poder e rendimentos: Um investidor controla uma participada se o investidor, além de ter poder sobre a participada e estar exposto, ou ter direito, a rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada, também tiver a capacidade de utilizar o seu poder para influenciar os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento na participada.

Cenários macroeconómicos base	<p>A IFRS 9 requer que uma entidade avalie um conjunto de cenários possíveis ao estimar as provisões e avaliar as perdas de crédito esperadas, através de cenários macroeconómicos base. O cenário macroeconómico base apresenta a situação do ciclo económico específico.</p>
Demonstrações totais de alterações no capital próprio	<p>As demonstrações de alterações no capital próprio refletem todos os movimentos produzidos em cada exercício em cada um dos capítulos do capital próprio, incluindo os procedentes de transações realizadas com os acionistas quando atuam como tal e os devidos a alterações nos critérios contabilísticos ou correções de erros, se existentes.</p> <p>A legislação aplicável estabelece que determinadas categorias de ativos e passivos devem ser registadas com o seu valor razoável com contrapartida no capital próprio. Estas contrapartidas, denominadas "Outro resultado global acumulado", são incluídas no capital próprio, líquidas do seu efeito fiscal, que se regista como um ativo ou passivo por impostos diferidos, consoante o caso.</p>
Demonstrações de fluxos de caixa	<p>Na elaboração das demonstrações de fluxos de caixa, foi utilizado o método indireto, de forma a que, partindo do resultado, se incorporem as operações não monetárias e quaisquer rubricas de pagamentos diferidos e acréscimos que resultam ou irão resultar em recebimentos e pagamentos de caixa operacionais passados ou futuros, bem como os rendimentos e despesas associados a fluxos de caixa de atividades classificadas como de investimento ou financiamento. Para estes efeitos, além do dinheiro em numerário, qualificam-se como componentes de numerário ou equivalentes os investimentos a curto prazo em ativos com grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor; concretamente os saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem.</p> <p>Na elaboração das demonstrações, foram tidas em consideração as seguintes definições:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fluxos de caixa: Entradas e saídas de dinheiro em numerário e seus equivalentes. – Atividades operacionais: Atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não possam ser qualificadas como de investimento ou financiamento. – Atividades de investimento: Aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e de investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes ou nas atividades operacionais. – Atividades de financiamento: Atividades que produzem alterações na importância e na composição do capital próprio e dos passivos do Grupo e que não fazem parte das atividades operacionais.

Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos	<p>As demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos refletem os rendimentos e despesas gerados em cada exercício, distinguindo entre os reconhecidos nas contas de resultados e os “Outros rendimentos e despesas reconhecidos”, que se registam diretamente no capital próprio.</p> <p>Os “Outros reconhecimentos e despesas reconhecidos” incluem variações que ocorreram no período em “Outro resultado global acumulado”, detalhados por rubricas.</p> <p>A soma das variações registadas no capítulo “Outro resultado global acumulado” do capital próprio e do resultado do exercício representa o “Total de rendimentos e despesas”.</p>
Existências	Ativos, diferentes dos instrumentos financeiros, detidos para venda no decurso normal da atividade, que se encontram em processo de produção, construção ou desenvolvimento com essa finalidade ou que serão consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços. As existências incluem os terrenos e demais propriedades detidas para venda em projetos imobiliários.
Exposição	(<i>Exposure at default</i> – “EAD”) é o montante do risco contraído no momento de incumprimento da contraparte
Goodwill	Representará o pagamento antecipado realizado pela entidade adquirente pelos lucros económicos futuros derivados de ativos de uma entidade adquirida que não puderem ser identificados e reconhecidos individual e separadamente. O <i>goodwill</i> apenas será reconhecido quando tiver sido adquirido a título oneroso numa concentração de atividades empresariais.
Fundo de titularização	Fundo que se configura como capital separado, administrado por uma sociedade de gestão. Uma entidade que pretende obter financiamento vende determinados ativos ao fundo de titularização e este emite valores garantidos pelos referidos ativos.
Fundos próprios	Contribuições realizadas pelos acionistas, resultados acumulados reconhecidos através da conta de resultados; e componentes de instrumentos financeiros compostos e outros instrumentos de capital que tenham carácter de capital próprio permanente.
Resultados acumulados	Reúne o montante líquido dos resultados acumulados (ganhos ou perdas) reconhecidos em exercícios anteriores através da conta de resultados que, na distribuição do lucro, se destinaram ao capital próprio.
Garantias concedidas	Operações em que a entidade garante obrigações de um terceiro, surgidas como consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos.
Garantias concedidas em situação duvidosa	O saldo de operações de cobrança duvidosa, quer seja por razões de atraso no pagamento por parte do cliente, quer por razões distintas do atraso no pagamento por parte do cliente, para Garantias concedidas. O valor é apresentado bruto, ou seja, não se reduz pelas correções de valor (provisões de insolvências) contabilizadas.
Garantias financeiras	Contratos através dos quais o emitente se compromete a efetuar pagamentos específicos para reembolsar o credor pela perda que incorre quando um devedor específico não cumpre as suas obrigações de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, a forma de fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito.
Aumento significativo do risco	Quando o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a correção de valor por perdas desse instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.

Despesas com pessoal	Compreende todas as remunerações do pessoal na folha de vencimento, fixas ou eventuais, independentemente da sua função ou atividade, exigíveis no exercício, a qualquer título, incluindo o custo dos serviços correntes para regimes de pensões, as remunerações baseadas em instrumentos de capital próprio e as despesas que se incorporem no valor dos ativos. Os montantes devolvidos pela Segurança Social ou outras entidades de previdência social, devido a pessoal doente, serão deduzidos das despesas com pessoal.
Influência significativa	<p>Trata-se do poder de intervir nas decisões de política financeira e de exploração da participada, sem deter o controlo nem o controlo conjunto dessas políticas. Considera-se que uma entidade exerce influência significativa se possuir, direta ou indiretamente (por exemplo, através de entidades dependentes), 20% ou mais dos direitos de voto da entidade participada, salvo quando é possível demonstrar claramente que tal influência não existe. Inversamente, considera-se que a entidade não exerce influência significativa se possuir, direta ou indiretamente (por exemplo, através de entidades dependentes), menos de 20% dos direitos de voto da entidade participada, salvo quando é possível demonstrar claramente que existe essa influência. A existência de outro investidor que possua uma participação maioritária ou substancial não impede necessariamente que uma entidade exerça influência significativa.</p> <p>Normalmente, a existência de influência significativa por parte de uma entidade evidencia-se através de uma ou várias das seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) representação no conselho de administração, ou órgão de direção equivalente da entidade participada; b) participação nos processos de definição de políticas, entre os quais se incluem as decisões sobre dividendos e outras distribuições; c) transações de importância relativa entre a entidade e a participada; d) intercâmbio de quadros; ou e) fornecimento de informação técnica essencial.
Rendimentos provenientes de dividendos	Inclui os dividendos e remunerações de instrumentos de capital cobrados ou anunciados no exercício, que correspondam a benefícios gerados pelas entidades participadas posteriormente à aquisição da participação. Os rendimentos serão registados pelo seu montante bruto, sem deduzir, consoante o caso, as retenções de impostos realizadas na fonte.
Instrumento de capital próprio	Instrumento que reflete uma participação residual nos ativos da entidade que o emite, após deduzir todos os seus passivos.
Instrumento financeiro	Contrato que dá lugar a um ativo financeiro numa entidade e, simultaneamente, a um passivo financeiro ou instrumento de capital noutra entidade.
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Montante correspondente ao capital próprio decorrente de títulos diferentes de contribuições de capital, resultados acumulados, reexpressões das demonstrações financeiras e outro resultado global acumulado.
Interesses minoritários	Os interesses minoritários são a parte dos resultados e dos ativos líquidos de uma dependente que não correspondem, quer seja direta ou indiretamente através de outras dependentes, à participação da sociedade-mãe do grupo.
Investimentos imobiliários	Reúne os terrenos e edifícios, ou partes de edifícios, propriedade da entidade ou em regime de locação financeira, que são detidos para obtenção de rendas, mais valias ou uma combinação de ambas e que não se esperam realizar no decurso normal da atividade nem se destinam a uso próprio.
Investimentos detidos até ao vencimento	Valores representativos de dívida que se negociam num mercado ativo, com vencimento fixo e fluxos de caixa de montante determinado ou determinável, tendo a entidade, desde o início ou em qualquer data posterior, a intenção positiva e a capacidade financeira demonstrada de os conservar até ao seu vencimento. Esta categoria corresponde à norma IAS 39, substituída por "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global" segundo a IFRS 9.

Método da integração global	Método aplicado para a consolidação das contas das entidades dependentes do Grupo. Os ativos e passivos das entidades do Grupo são incorporados rubrica a rubrica no balanço consolidado, mediante conciliação e eliminação prévia dos saldos devedores e credores entre as entidades a consolidar. Os rendimentos e as despesas das contas de resultados das entidades do Grupo são incorporados na conta de resultados consolidada, após a eliminação dos rendimentos e das despesas relativos a operações entre tais entidades e dos resultados gerados em tais operações.
Método da participação	É um método contabilístico segundo o qual o investimento é registado inicialmente pelo custo e é ajustado posteriormente em função das alterações que poderá sofrer, após a aquisição, a parte dos ativos líquidos da participada que corresponde ao investidor. O resultado do exercício do investidor reunirá a parte que lhe corresponda nos resultados da participada e outro resultado global do investimento incluirá a parte que lhe corresponda de outro resultado global da participada.
Modelo de negócio	<p>A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como “Critério de apenas pagamentos de capital e juros” (Solely Payments of Principal and Interest, doravante, SPPI).</p> <p>Um instrumento financeiro de dívida será classificado pelo justo valor com alterações nos resultados sempre que, devido ao modelo de negócio da entidade para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não se justifique a sua classificação em alguma das outras carteiras descritas.</p>
Empreendimento conjunto	Acordo conjunto em que as partes que possuem o controlo conjunto do acordo detêm direitos sobre os ativos líquidos deste. Um participante num negócio conjunto deverá reconhecer a sua participação no referido empreendimento como um investimento, e contabilizará esse investimento utilizando o método da participação de acordo com a ISA 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.
Operação conjunta	<p>Acordo conjunto em que as partes que possuem o controlo conjunto do acordo detêm direitos sobre os ativos deste e têm obrigações decorrentes dos seus passivos. Um operador conjunto deverá reconhecer os elementos seguintes, relacionados com a sua participação numa operação conjunta:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) os seus ativos, incluindo a parte que lhe corresponda dos ativos de titularidade conjunta; b) os seus passivos, incluindo a parte que lhe corresponda dos passivos contraídos de forma conjunta; c) os rendimentos obtidos pela venda da sua parte da produção derivada da operação conjunta; d) a sua parte dos rendimentos obtidos pela venda da produção derivada da operação conjunta; e e) as suas despesas, incluindo a parte que lhe corresponda das despesas conjuntas. <p>Um operador conjunto contabilizará os ativos, passivos, rendimentos e despesas relacionados com a sua participação numa operação conjunta, de acordo com as IFRS aplicáveis aos ativos, passivos, rendimentos e despesas específicas em questão.</p>

Operação de Refinanciamento	Operação que, quaisquer que sejam os seus titulares ou garantias, se concede ou se utiliza por motivos económicos ou legais associados a dificuldades financeiras – atuais ou previsíveis – do titular (ou titulares) para cancelar uma ou várias operações concedidas, pela própria entidade ou por outras entidades do respetivo grupo, ao titular (ou titulares), ou a outra ou outras empresas do seu grupo económico, ou pela qual se regularizem total ou parcialmente as referidas operações em termos de pagamento, com o objetivo de facilitar aos titulares das operações canceladas ou refinanciadas o pagamento da respetiva dívida (capital e juros) porque não é possível, ou se prevê que não será possível, cumprir as respetivas condições de forma correta e atempada.
Operação Reestruturada	Operação na qual, por motivos económicos ou legais associados a dificuldades financeiras, atuais ou previsíveis, do titular (ou titulares), se alteram as condições financeiras com o objetivo de facilitar o pagamento da dívida (capital e juros) porque o titular não pode, nem se prevê que possa, cumprir as referidas condições de forma correta e atempada, mesmo nos casos em que a referida modificação estivesse prevista no contrato. Em todo o caso, consideram-se reestruturadas as operações nas quais se realiza uma anulação ou se recebem ativos para reduzir a dívida, ou cujas condições são modificadas para alargar o respetivo prazo de vencimento, alterar o regime de amortização para reduzir o montante das quotas a curto prazo ou diminuir a sua frequência ou estabelecer ou alargar o prazo de carência de capital, de juros, ou de ambos, exceto nos casos em que é possível provar que as condições são modificadas por motivos diferentes de dificuldades financeiras dos titulares e sejam análogas às condições aplicáveis no mercado à data da modificação às operações que se concedem a clientes com perfil de risco semelhante.
Operação Refinanciada	Operação total ou parcialmente regularizada em termos de pagamento como consequência de uma operação de refinanciamento realizada pela própria entidade ou outra entidade do seu grupo económico.
Operação Renegociada	Operação na qual se modificam as condições financeiras sem que o mutuário tenha, ou se preveja que possa ter no futuro, dificuldades financeiras; ou seja, quando as condições são modificadas por motivos diferentes da reestruturação.
Outras reservas	Esta rubrica é discriminada no balanço em: i) Reservas ou perdas acumuladas em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas: inclui o montante líquido dos resultados acumulados em exercícios anteriores gerados por entidades avaliadas pelo método de participação, reconhecidos através da conta de resultados. ii) Outras: inclui o montante das reservas não reunidas noutras rubricas, tais como os montantes procedentes de ajustamentos de carácter permanente realizados diretamente no capital próprio, como consequência de despesas na emissão ou redução de instrumentos de capital próprio, alienações de instrumentos de capital próprio e da reexpressão retroativa das demonstrações financeiras devido a erros e alterações de critério contabilístico.
Outras remunerações a funcionários a longo prazo	Inclui o montante dos regimes de remunerações aos funcionários a longo prazo.
<i>Option risk</i>	Riscos derivados de opções, incluindo as opções implícitas.
Rubricas não monetárias	São ativos e passivos que não atribuem qualquer tipo de direito de receber ou entregar uma quantia determinada ou determinável de unidades monetárias, tais como os ativos corpóreos e incorpóreos, o goodwill e as ações ordinárias que estejam subordinadas a todas as demais classes de instrumentos de capital.
Passivos cobertos por contratos de seguros ou resseguro	Compreende as provisões técnicas do seguro direto ou do resseguro aceite registadas por entidades para cobrir reclamações com origem nos contratos de seguro vigentes no encerramento do exercício.

Passivos financeiros pelo custo amortizado	Compreende os passivos financeiros que não se enquadram nos restantes capítulos do balanço e que correspondem às atividades típicas de captação de fundos das instituições financeiras, qualquer que seja a sua forma de instrumentalização e o seu prazo de vencimento.
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	Inclui o montante dos passivos diretamente associados aos ativos classificados como ativos não correntes em venda, incluindo os correspondentes a operações descontinuadas que estejam registados no passivo da entidade na data do balanço.
Passivo decorrente de locação	Locação que representa a obrigação do locatário de realizar pagamentos de locação durante o prazo da locação.
Passivos por impostos	Inclui o montante de todos os passivos de natureza fiscal, exceto as provisões por impostos.
Passivos por impostos correntes	Compreende o montante a pagar pelo imposto sobre lucros relativo ao lucro tributável do exercício e outros impostos nos próximos doze meses.
Passivos por impostos diferidos	Compreende o montante dos impostos sobre lucros a pagar em exercícios futuros.
Passivos subordinados	Montante dos financiamentos recebidos, qualquer que seja a forma em que se instrumentalizem, que, para efeitos de prioridade dos créditos, se situem atrás dos credores comuns.
Capital próprio	A parte residual dos ativos de uma entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Inclui as contribuições para a entidade realizadas pelos sócios ou proprietários, quer seja no momento inicial ou noutras posteriores, a menos que se enquadrem na definição de passivo, bem como os resultados acumulados, os ajustamentos por avaliação que lhe sejam imputados e, se aplicável, os interesses minoritários.
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	Inclui o montante de todas as provisões constituídas para cobertura das remunerações pós-emprego, incluindo os compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado e obrigações similares.
Perdas esperadas - <i>Expected Credit Loss</i> (ECL)	O cálculo das coberturas por risco de crédito em cada uma das três categorias de risco deve realizar-se de forma diferente. Deste modo, deve registar-se a perda esperada a 12 meses para as operações classificadas na primeira das categorias mencionadas, enquanto se deve registar as perdas estimadas para toda a vida útil esperada restante das operações classificadas nas outras duas categorias.
Posições curtas	Montante dos passivos financeiros originados pela venda definitiva de ativos financeiros adquiridos temporariamente ou recebidos em empréstimo.
Pré-reformas	Pessoal que deixou de prestar os seus serviços na entidade, mas que, sem estar legalmente reformado, continua a ter os seus direitos económicos face a esta até que passe à situação legal de reformado,
Empréstimos e adiantamentos a clientes	Os créditos, qualquer que seja a sua natureza, concedidos a terceiros que não sejam instituições de crédito.
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança duvidosa	O saldo de operações de cobrança duvidosa, quer seja por razões de atraso no pagamento por parte do cliente, quer por razões distintas do atraso no pagamento por parte do cliente, para exposições no balanço de empréstimos a clientes. O valor é apresentado bruto, ou seja, não se reduz pelas correções de valor (provisões de insolvências) contabilizadas.

Empréstimos e contas a receber	São instrumentos financeiros com fluxos de caixa de montante determinado ou determinável e em que se recuperará todo o desembolso realizado pela entidade, excluindo as razões imputáveis à solvência do devedor. Nesta categoria, compreendem-se tanto o investimento procedente da atividade típica de crédito (montantes de numerário previstos e por amortizar pelos clientes a título de empréstimo ou os depósitos prestados a outras entidades e os valores representativos de dívida não cotados), bem como as dívidas contraídas pelos compradores de bens, ou utilizadores de serviços, que constituam parte da atividade da entidade. Também se incluem as operações de locação financeira nas quais as sociedades atuam como locatários. Esta categoria corresponde à norma IAS 39, substituída pela IFRS 9.
Prémio de emissão	O montante desembolsado pelos sócios ou acionistas nas emissões de capital acima do nominal.
Probabilidade de incumprimento	<i>Probability of default</i> ou “PD” é a probabilidade de que a contraparte incumpra as suas obrigações de pagamento de capital e/ou juros. A probabilidade de incumprimento está associada ao rating/scoring de cada contraparte/operação.
Produtos de crédito estruturados	Os produtos de crédito estruturados são um tipo especial de instrumento financeiro com outros instrumentos, formando uma estrutura de subordinação.
Provisões	Inclui o montante constituído para cobrir obrigações atuais da entidade, surgidas em consequência de eventos passados, que estão claramente identificadas quanto à sua natureza, mas que são indeterminadas em termos de montante ou data de cancelamento.
Provisões ou reversão de provisões	Montantes constituídos no exercício, líquidos das recuperações de montantes constituídos em exercícios anteriores, para provisões, exceto as correspondentes a provisões e contribuições para fundos de pensões que constituam despesas com pessoal imputáveis ao exercício ou custos com juros.
Provisões para compromissos contingentes e garantias concedidas	Provisões constituídas para a cobertura de operações em que a entidade garante obrigações de um terceiro, surgidas como consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos e de compromissos contingentes, que se entendem como compromissos irrevogáveis que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.
<i>Repricing risk</i>	Riscos relativos aos desfazamentos temporais no vencimento e na revisão das taxas de juro dos ativos e passivos e das posições extrapatrimoniais a curto prazo.
Risco de correlação	O risco de correlação ocorre nos derivados cujo valor final depende do comportamento de mais do que um ativo subjacente (essencialmente, cabazes de ações) e indica a variabilidade existente nas correlações entre cada par de ativos.
Gravidade	<i>(Loss given default – “LGD”)</i> é a estimativa da perda caso o incumprimento ocorra. Depende sobretudo das características da contraparte e da avaliação das garantias ou colateral associado à operação.
Apenas pagamentos de capital e juros (SPPI)	A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como “Critério de apenas pagamentos de capital e juros” (Solely Payments of Principal and Interest, SPPI).
Taxa de juro efetiva	Taxa de atualização que equipara exatamente o valor de um instrumento financeiro com os fluxos de caixa estimados ao longo da vida esperada do instrumento, a partir das suas condições contratuais, tal como opções de amortização antecipada, mas sem considerar as perdas por risco de crédito futuras.

<i>Unit Link</i>	Os seguros de vida em que o tomador assume o risco são os contratos de seguros em que os fundos em que se materializam as provisões técnicas do seguro se invertem em nome e por conta do segurador em participações de Instrumentos de Investimento Coletivo (IIC) e outros ativos financeiros escolhidos pelo tomador do seguro, que é quem suporta o risco do investimento.
Valores mobiliários espanhóis	Saldos procedentes de entidades do Grupo BBVA sediadas em Espanha que refletem a atividade nacional do grupo e às quais se atribuem ativos e passivos, em função da sede da entidade do Grupo na qual é contabilizado o ativo ou passivo em questão.
Valores mobiliários estrangeiros	Saldos procedentes de entidades do Grupo BBVA não sediadas em Espanha que refletem a atividade estrangeira do grupo e às quais se atribuem ativos e passivos, em função da sede da entidade do grupo na qual é contabilizado o ativo ou passivo em questão.
Justo valor	É o preço que seria recebido ao vender um ativo ou pago ao transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração.
Valores representativos de dívida	Obrigações e demais valores que constituam ou reconheçam uma dívida para o seu emitente, incluindo os efeitos negociáveis emitidos para a sua negociação entre um grupo aberto de investidores, que gerem uma remuneração consistente num juro, implícito ou explícito, cuja taxa, fixa ou definida por referência a outras, se estabeleça contratualmente, e se instrumentalizem em títulos ou valores mobiliários escriturais, qualquer que seja o emitente.
<i>Value at Risk (VaR)</i>	<p>É a variável base para medir e controlar o risco de mercado do Grupo. Esta medida de risco calcula as perdas máximas, com um nível de confiança determinado, que pode ocorrer nas posições de mercado de uma carteira para um determinado horizonte temporal.</p> <p>Os valores do <i>VaR</i> são calculados seguindo duas metodologias:</p> <p>a) <i>VaR</i> sem nivelamento, que equipara a informação diária dos últimos dois anos decorridos. Atualmente, esta é a metodologia oficial de mensuração de riscos de mercado para o acompanhamento e controlo de limites de risco.</p> <p>b) <i>VaR</i> com nivelamento, que atribui maior peso à informação mais recente dos mercados. Trata-se de uma medição complementar relativamente à anterior.</p> <p>O <i>VaR</i> com nivelamento adapta-se com maior rapidez às alterações nas condições dos mercados financeiros, enquanto o <i>VaR</i> sem nivelamento é uma medida, em geral, mais estável que tenderá a superar o <i>VaR</i> com nivelamento quando predomine a tendência para menor volatilidade nos mercados e tenderá a ser inferior nos momentos em que ocorram aumentos na incerteza prevalecente nos mesmos.</p>
<i>Yield curve risk</i>	Riscos derivados das alterações na inclinação e na forma da curva das taxas.

Relatório de Gestão

BBVA 2019

Índice

Acerca do BBVA	2
Demonstração não financeira	3
Estratégia e modelo de negócio	10
Relação com o cliente	18
Tecnologia e inovação	23
Questões relativas ao pessoal	27
Comportamento ético	37
Finanças sustentáveis	46
Contributo para a sociedade	54
Outros riscos não financeiros	61
Índice de conteúdos da Lei 11/2018	62
Balanço de atividade e resultados	65
Gestão de riscos	65
Capital, títulos próprios, solvência e rácios de capital	80
Factos posteriores	81
Relatório anual de governança corporativa	82

Acerca do BBVA

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (doravante, o Banco ou BBVA) é uma instituição de direito privado, sujeita às leis e regulamentos das instituições bancárias que operam em Espanha.

O BBVA é um **banco** fundado em 1857 e constitui a empresa-mãe do Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (doravante, o Grupo BBVA ou o Grupo), grupo financeiro global com uma visão centrada no cliente e uma presença significativa no negócio bancário tradicional da banca a retalho, administração de ativos e banca grossista.

O seu **propósito** é colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era. Este propósito centra-se nas necessidades reais dos clientes: proporcionar as melhores soluções e ajudá-los a tomar as melhores decisões financeiras, através de uma experiência fácil e cómoda. A instituição assenta em sólidos valores: o cliente em primeiro lugar, pensamos em grande e somos uma única equipa.

O seu negócio diversificado está focado nos mercados de elevado crescimento e concebe a tecnologia como uma vantagem competitiva chave. A responsabilidade corporativa é inerente ao seu **modelo de negócio**, impulsiona a inclusão e a educação financeiras e apoia a investigação científica e a cultura. O BBVA opera com a máxima integridade, visão a longo prazo e melhores práticas.

O Banco tem uma posição sólida em Espanha e, para o desenvolvimento da sua atividade, conta com sucursais e escritórios de representação em mais de 15 países.

O presente relatório de gestão inclui informação relativa ao desempenho do Banco em 2019: a definição da estratégia e a atividade mais relacionada com a mesma e com os grupos de interesse, nas secções do capítulo Demonstração não financeira, o desempenho financeiro e a gestão do risco.

Demonstração não financeira

Em conformidade com o estabelecido na Lei 11/2018, de 28 de dezembro, através da qual foi modificado o Código Comercial, o texto reformulado da Lei das Sociedades de Capital aprovado pelo Decreto Real Legislativo 1/2010, de 2 de julho, e a Lei 22/2015, de 20 de julho, de Auditoria de Contas, em matéria de informação não financeira e diversidade (doravante, a Lei 11/2018), o BBVA apresenta uma demonstração não financeira que inclui, entre outras questões: a informação necessária para compreender a evolução, os resultados e a situação do Banco e o impacto da sua atividade no que concerne a questões ambientais e sociais, ao respeito pelos direitos humanos e ao combate à corrupção e ao suborno, bem como questões relativas ao pessoal.

Neste contexto, o BBVA integra a **Demonstração não financeira** no Relatório de Gestão do Banco, que acompanha as Contas Anuais correspondentes ao exercício de 2019, conforme previsto no artigo 49.º, n.º 6 do Código Comercial introduzido pela Lei 11/2018.

Para o reporte dos indicadores-chave de resultados não financeiros incluídos nesta Demonstração não financeira consolidada, foi utilizado o guia GRI (*Global Reporting Initiative*), como referência internacional de *reporting* na sua opção exaustiva.

Além disso, para a elaboração da informação não financeira contida no presente Relatório de Gestão, o Banco considerou a Comunicação da Comissão Europeia de 5 de julho de 2017 relativa a Diretrizes sobre a apresentação de relatórios não financeiros (Metodologia para a apresentação de informação não financeira, 2017/C 215/01).

A informação incluída na Demonstração não financeira do Banco foi verificada pela KPMG Auditores S. L., na sua qualidade de prestador independente de serviços de verificação, em conformidade com a nova redação dada pela Lei 11/2018 ao artigo 49.º do Código Comercial.

Organograma

Em 2019, a estrutura organizativa do Banco mantém-se em linha com a aprovada pelo Conselho de Administração do BBVA no final de 2018, estrutura que cumpre o objetivo de continuar a impulsionar a transformação e os negócios do Grupo e do Banco, ao mesmo tempo que promove a delimitação das funções executivas.

Os principais aspetos da estrutura organizativa são:

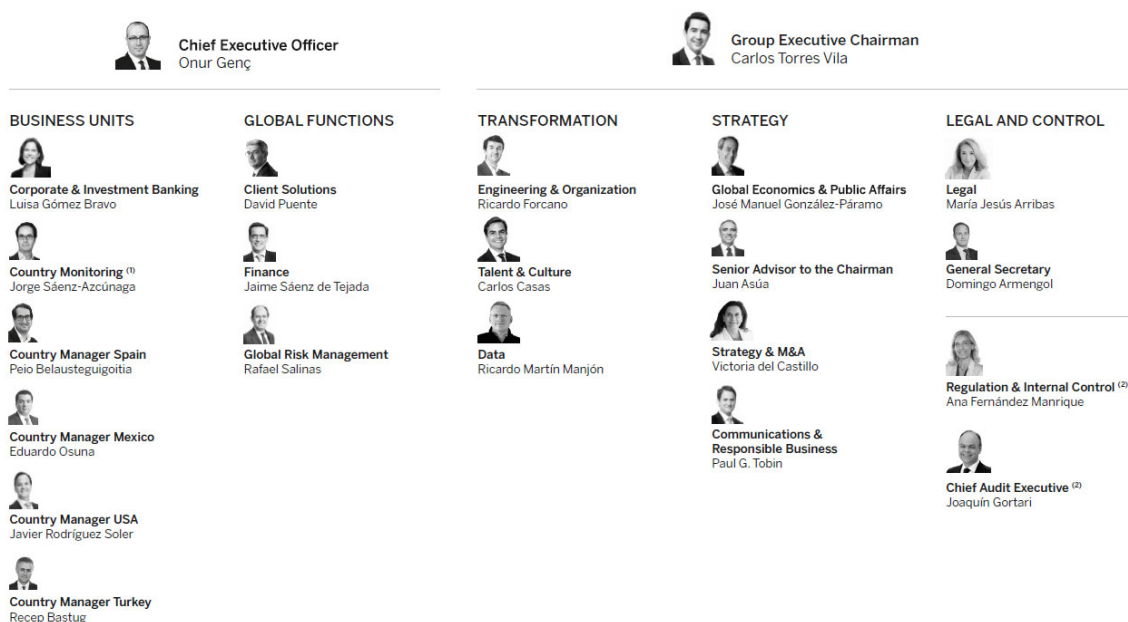
- O **presidente executivo** é responsável pela direção e pelo adequado funcionamento do Conselho de Administração, pelas funções de supervisão da gestão, pela representação institucional da entidade e pela liderança e incentivo à estratégia do Grupo e do seu processo de transformação.

As áreas que reportam ao presidente executivo são as relativas às alavancas-chave da transformação: *Engineering & Organization*, *Talent & Culture* e *Data*; as relacionadas com a estratégia: *Global Economics & Public Affairs*, *Strategy & M&A*, *Communications & Responsible Business* e a figura do *Senior Advisor to the Chairman*; e as relacionadas com o âmbito legal e do Conselho: *Legal* e *General Secretary*.

- O **diretor executivo** é responsável pela gestão corrente dos negócios do Grupo e do Banco, reportando diretamente, no que respeita às suas funções, ao Conselho de Administração.

As áreas que reportam ao diretor executivo são as Unidades de Negócio nos diferentes países e *Corporate & Investment Banking*, bem como as seguintes funções globais: *Client Solutions*, *Finance* e *Global Risk Management*.

Além disso, existem duas áreas de controlo que têm um reporte direto dos seus responsáveis ao Conselho de Administração, através das comissões correspondentes. Estas áreas de controlo são *Internal Audit* e a nova *Regulation & Internal Control*, área encarregue da relação com supervisores e reguladores, do seguimento e análise das tendências regulamentares e do desenvolvimento da agenda regulamentar do grupo, e da gestão dos riscos derivados das questões de cumprimento normativo.



⁽¹⁾ Canal de reporte al consejo delegado para Argentina, Colombia, Perú, Venezuela, Uruguay y Paraguay, así como seguimiento de todos los países, incluido Tailandia, México, Estados Unidos y Turquía.

⁽²⁾ Reporte al Consejo de Administración.

Contexto

Contexto macroeconómico e setorial

O **crescimento global** desacelerou ao longo do ano de 2019 até taxas de crescimento ligeiramente abaixo de 3% em termos anuais no segundo semestre, abaixo do valor de 3,6% registado em 2018. O aumento do protecionismo comercial e os riscos geopolíticos tiveram um impacto negativo na atividade económica, principalmente nas exportações e no investimento, a que se somou a desaceleração estrutural da economia chinesa e a moderação cíclica da economia norte-americana e da zona euro. Não obstante, as políticas contracíclicas anunciadas em 2019, lideradas pelos bancos centrais, juntamente com a recente redução das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China

e o desaparecimento do risco de um Brexit desordenado a curto prazo estão a propiciar uma certa estabilização do crescimento global, que assenta num desempenho relativamente sólido do consumo privado apoiado pela relativa solidez dos mercados de trabalho e pela baixa inflação. Assim, as previsões de crescimento mundial situam-se em cerca de 3,2% tanto para 2019 como para 2020.

CRESCIMENTO DO PIB REAL MUNDIAL E INFLAÇÃO EM 2019 (PERCENTAGEM DE CRESCIMENTO REAL)

	PIB	Inflação
Global	3,2	3,7
Zona euro	1,2	1,2
Espanha	1,9	0,7
Estados Unidos	2,3	1,8
México	0,0	3,6
América do Sul ⁽¹⁾	0,9	10,8
Turquia	0,8	15,5
China	6,1	2,9

Fonte: Previsões do BBVA Research.

⁽¹⁾ Inclui a Argentina, o Brasil, o Chile, a Colômbia e o Peru.

Em **Espanha**, os dados mais recentes confirmam que o PIB continua a avançar a um ritmo superior à restante zona euro, ainda que se tenha situado em 0,4% em termos trimestrais no segundo trimestre de 2019, partindo de um crescimento em redor de 0,7% em média desde 2014, e tenha estabilizado no terceiro trimestre. Este resultado reflete uma moderação da procura interna, tanto do lado do consumo privado como do investimento, bem como a atenuação de alguns estímulos e o efeito negativo da incerteza.

Em termos de **política monetária**, os principais bancos centrais tomaram mais medidas de flexibilização durante o ano passado. Na zona euro, o Banco Central Europeu anunciou em setembro um pacote de medidas de política monetária para apoiar a economia e o sistema financeiro, incluindo: i) um corte de 10 pontos base das taxas de juro da facilidade de depósito, até mantê-las em -0,50%; ii) a adoção de um sistema escalonado de taxas de juro para tal facilidade de depósito; iii) um novo programa de compra de dívida de 20 000 milhões de euros por mês; e iv) uma melhoria das condições de financiamento aos bancos nos leilões de liquidez da instituição. Os sinais mais recentes de estabilização do crescimento contribuíram para a decisão de ambas as autoridades monetárias de manterem as taxas de juro sem alterações nos últimos meses, ainda que não se descartem medidas de estímulo adicionais no caso de uma nova deterioração do contexto económico.

No que diz respeito ao sistema bancário, o volume total de crédito ao setor privado continua a diminuir, enquanto os indicadores de qualidade de ativos melhoram (a taxa de incumprimento situou-se em 5,1% em outubro de 2019). A rentabilidade continua pressionada (ROE de 5,2% nos nove primeiros meses de 2019) pelo contexto de baixas taxas de juro e pelos menores volumes de negócios. As instituições espanholas mantêm níveis confortáveis de solvência e liquidez.

Perspetivas económicas

A atualização do cenário da BBVA Research tem em conta a diminuição das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China e o desaparecimento do risco de um Brexit desordenado a curto prazo (embora se mantenha para o final de 2020), contribuindo para uma **redução da incerteza económica quanto ao cenário global**. Deste modo, prepara-se o terreno para travar a desaceleração do crescimento e para que a economia global estabilize, embora o maior protecionismo continue a afetar o comércio mundial. Esta perspetiva de estabilização do crescimento mundial foi reforçada pela resistência da atividade nos Estados Unidos e por ligeiras surpresas de subida mais recentes nos dados de crescimento da China e da zona euro. Do mesmo modo, a política económica continuou a apoiar o crescimento, e continuará a fazê-lo nos próximos trimestres, pelo menos nas principais economias mundiais: depois das medidas de estímulo monetário em 2019, espera-se que tanto a Reserva Federal como o Banco Central Europeu mantenham as taxas de juro baixas durante um longo período, enquanto, na China, mais medidas de estímulo fiscal e monetário virão apoiar a economia. O maior otimismo em relação ao cenário global também provocou uma evidente melhoria no tom dos mercados financeiros. Contudo, a previsão da BBVA Research é de um crescimento estável em 2020 e 2021, ligeiramente superior a 3%, abaixo do crescimento de anos anteriores, depois da moderação registada em 2019.

Por países, a desaceleração está a ser mais evidente e generalizada nas **economias desenvolvidas** no período 2019-2020, mas espera-se uma recuperação muito gradual em 2021, enquanto o desempenho nas **economias emergentes** foi arrastado pela deterioração do cenário global. O crescimento na **zona euro** ressentiu-se ao longo de 2019 da menor procura global e da deterioração da produção industrial, bem como dos obstáculos relativamente ao investimento provocados pela incerteza associada à saída do Reino Unido da União Europeia. As políticas económicas um pouco mais acomodáticas ajudaram a conter a desaceleração no segundo semestre de 2019 e a manter a procura interna, enquanto a menor incerteza relativamente às tensões comerciais e ao Brexit poderá contribuir para um crescimento algo superior ao longo deste ano. Consequentemente, o crescimento na zona euro terá desacelerado significativamente de 1,9% em 2018 para 1,2% em 2019 e poderá fazê-lo de forma algo mais gradual em 2020, até 0,9%,

antes de aumentar ligeiramente 1,2% em 2021. Esta dinâmica também se repercutirá no crescimento em **Espanha**, que, no entanto, se manterá acima do registado na zona euro, com uma desaceleração de 2,4% em 2018 até 1,9% em 2019 e 1,6% em 2020, com um ligeiro aumento em 2021 até 1,9%.

Resumindo, o cenário global contempla uma certa estabilização do crescimento, apoiado nas políticas anticíclicas implementadas na maior parte das regiões, bem como numa redução da incerteza em relação a 2019, embora as tensões comerciais e o receio de um Brexit desordenado possam voltar a surgir durante o ano de 2020. Além disso, os riscos geopolíticos e estruturais continuam a ser elevados.

Digitalização, novos consumidores e sustentabilidade

A **digitalização** está a transformar os serviços financeiros a nível global. Os consumidores estão a mudar os seus hábitos de consumo com a utilização das tecnologias digitais, que aumentam as possibilidades de acesso a produtos e serviços financeiros em qualquer momento e em qualquer lugar. O facto de disporem de mais informação gera clientes mais exigentes, que pretendem respostas rápidas, fáceis e imediatas para as suas necessidades. E é a digitalização que permite ao setor financeiro satisfazer estas novas exigências.

Desta forma, o papel da tecnologia no dia a dia das pessoas e empresas aumenta de forma constante, registando alterações no panorama tecnológico em áreas como banca a retalho, inteligência artificial e *big data*, economia do comportamento, criação de *startups*, computação quântica ou *blockchain*.

Por outro lado, a **tecnologia** é a alavanca da mudança para redefinir a proposta de valor centrada nas necessidades reais dos clientes e oferecer-lhes uma experiência simples e agradável, sem diminuir a segurança. Neste sentido, o **telemóvel** surge como a ferramenta de preferência e, frequentemente, a única para as interações do cliente com a sua instituição financeira.

Na **banca a retalho**, a principal mudança está na forma como os clientes acedem aos serviços financeiros no futuro. Nos canais de acesso, o telemóvel é fundamental e continuará a crescer, mas também podem ser mais frequentes os serviços bancários ativados por voz, o que levanta uma série de desafios. A automatização das decisões financeiras será possível através de um conjunto de alterações escalonadas na forma como os bancos prestam serviço às pessoas, tais como a poupança automática através de arredondamento ou separando uma percentagem do salário, ou operações autónomas, em que o banco faz tudo pelo cliente para garantir que as suas poupanças são geridas da forma mais eficaz e eficiente possível. Neste ponto, o surgimento das grandes empresas tecnológicas e empresas digitais obriga o setor financeiro a repensar a experiência do utilizador, sendo fundamental a confiança dos clientes.

A **inteligência artificial** (IA) e os *big data* são duas das tecnologias que estão a impulsionar a transformação do setor financeiro. A sua adoção por parte das entidades traduz-se em novos serviços para os clientes, mais acessíveis e ágeis, e na transformação dos processos internos. A IA permite, entre outras coisas, oferecer produtos e recomendações personalizadas aos clientes e tomar decisões de forma mais inteligente. Os **dados** são a base da economia digital. A utilização de algoritmos baseados em *big data* permite o desenvolvimento de novas ferramentas de consultoria para a gestão das finanças pessoais e o acesso a produtos que, até agora, estavam apenas acessíveis aos segmentos de elevado valor.

Com a **economia comportamental**, poderão ser desenvolvidas experiências à medida para cada cliente, com o objetivo de os ajudar com as suas finanças e para que possam tomar decisões mais bem informadas de acordo com as suas necessidades. Trata-se de integrar na forma de trabalhar o que se sabe sobre a forma como as pessoas tomam decisões, a mecânica real do que implica tomar uma decisão.

Quanto à **criação de startups**, os serviços financeiros poderão evoluir, integrando-se de uma forma mais próxima com outras experiências digitais. A evolução para modelos de plataformas e/ou ecossistemas é consolidada, de forma a que as empresas mais pequenas possam aceder aos clientes.

A **computação quântica** implicará uma mudança drástica para os serviços financeiros e para aspetos mais vastos da economia global e da sociedade em geral. O maior impacto encontra-se no campo das comunicações e da cibersegurança, assim como nos equipamentos de deteção, no funcionamento da Internet, na logística da cadeia de abastecimento e noutros aspetos relacionados com a exploração científica e as finanças.

Por último, os desenvolvimentos nas finanças abertas (*open finance*), as finanças descentralizadas (*DeFi*) e o **blockchain** têm um impacto significativo e positivo na forma como a banca pode ser cada vez mais inclusiva e ao mesmo tempo contribuir mais para a sustentabilidade. Por exemplo, o *blockchain* e os novos ativos digitais poderão favorecer a sustentabilidade, garantindo a rastreabilidade das emissões de carbono e a distribuição equitativa do valor através de plataformas digitais entre todos os participantes (não só entre os titulares de direitos).

Por sua vez, a **geração nativa digital**, os *millennials*, é um dos principais impulsionadores desta transformação. Os *millennials* estão a mudar os seus padrões de consumo e até a própria cultura empresarial, uma vez que uma grande maioria dos mesmos coloca os valores da empresa em que aspira trabalhar acima do salário. Além disso, exigem uma

relação diferente na forma de lidar com os bancos e com os restantes intervenientes financeiros. As **aplicações móveis de banca** são o seu canal favorito de interação, já que lhes permite gerir as suas contas de forma telemática, quando e onde o necessitam. Segundo o estudo da Accenture, “*The future of payments*” de 2017, 69% dos *millennials* utilizam-na diária ou semanalmente, face a apenas 17% dos membros de gerações anteriores, estando 70% interessados nos serviços de aconselhamento sobre pagamentos digitais e gestão de despesas que lhes possam proporcionar uma melhor compreensão e controlo das suas despesas pessoais.

Além disso, segundo o relatório da *CB Insights* de 2019, os *millennials*, mais do que qualquer outra geração, estão interessados na ideia de que os seus investimentos tenham um **impacto positivo** na sustentabilidade e nas alterações climáticas. Com uma consciência real perante estes problemas, os *millennials* tentam colaborar com as empresas que têm estas premissas na sua ideologia.

Neste sentido, é relevante **ligar a digitalização e a sustentabilidade** para expandir todo o potencial do setor bancário e do sistema financeiro no momento de contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e o Acordo de Paris. Uma das principais áreas em que a digitalização é fundamental para que a banca possa impulsionar o desenvolvimento sustentável é a **inclusão financeira**. Além disso, é importante a utilização de dados associados à sustentabilidade para uma progressiva integração dos riscos ambientais e sociais na gestão de risco dos bancos. A utilização de *big data* é crucial, uma vez que a utilização dos dados pode ser colocada à disposição de iniciativas sociais, de forma agregada, para abordar os novos desafios da sociedade.

Além disso, a transformação tecnológica pressupõe uma **oportunidade** para o setor financeiro, na medida em que a sustentabilidade pode deixar de ser um custo. Tradicionalmente, as soluções sustentáveis que eram oferecidas aos clientes eram mais caras do que as soluções padrão. Agora, essas soluções podem ser mais eficientes e acessíveis, passando de um mercado com potencial limitado para um mercado mais direcionado para as massas e eficaz. Trata-se de mudanças tecnológicas fundamentais em torno da eficiência energética, energias renováveis, mobilidade eficiente ou economia circular, com a digitalização como um denominador comum e a utilização de informação e ferramentas digitais como um elemento-chave para melhorar a eficiência em todos os setores.

No entanto, estas oportunidades também implicam desafios que é importante enfrentar, tais como a capacidade de reduzir o fosso digital para permitir a inclusão de grupos sociais menos favorecidos ou a redução de distorções para favorecer situações cada vez mais justas. Neste novo cenário, é necessário trabalhar numa maior **educação financeira e digital**, numa melhoria das infraestruturas tecnológicas e num quadro regulamentar adequado.

Contexto regulamentar

O contexto regulamentar do setor financeiro durante o exercício de **2019** caracterizou-se pela continuidade e centrou-se na finalização e implementação de iniciativas regulamentares prévias, a maioria relacionada com os quadros de Basileia e de gestão de crise; continuou o debate em torno dos grandes **projetos** europeus em curso como a união bancária, a união do mercado de capitais e o *single digital market*; e avançou-se na regulamentação dos índices de referência e na reforma da Euribor, nas finanças sustentáveis e no desenvolvimento de uma regulamentação adequada para a utilização de novas **tecnologias** na atividade bancária. Na União Europeia (UE), as instituições foram renovadas como consequência das eleições para o Parlamento Europeu realizadas em maio e da configuração de uma nova Comissão Europeia.

1. Progressos nas medidas destinadas a reduzir os riscos no setor bancário

Quadro prudencial

O **pacote bancário** para a redução de riscos, que inclui um conjunto de medidas novas e a revisão de outras que já estavam em vigor, foi aprovado em 2019 com o objetivo de continuar a reduzir os riscos no setor bancário da UE. O novo pacote legislativo revê tanto o quadro prudencial (CRR2 e CRD IV) como o de reestruturação e resolução dos bancos (BRRD2 e SRMR2), e inclui: i) a integração das últimas normas de Basileia (sem incluir a finalização de Basileia); ii) o requisito de *Total Loss-absorbing Capacity* (TLAC), que exige que as instituições de importância sistémica mundial tenham uma maior capacidade de absorção de perdas e recapitalização; e iii) a integração de ajustamentos técnicos identificados nos anos anteriores. Haverá um período de transposição de 1,5 a 2 anos, dependendo da norma de que se trate, ainda que alguns elementos entrem imediatamente em vigor (TLAC para G-SII). A revisão traduz-se em dois regulamentos e duas diretivas, em vigor desde junho.

Exposições a cobrança duvidosa

A Comissão Europeia introduziu um novo requisito prudencial que afeta os empréstimos concedidos a partir de 26 de abril de 2019 e no caso de, em qualquer momento, poderem ser considerados como de cobrança duvidosa. É estabelecido um requisito de capital no montante da diferença entre o requisito prudencial e o montante das provisões constituídas, que depende da antiguidade na classificação das exposições como de cobrança duvidosa e do valor das garantias fornecidas nas operações.

Medidas para reduzir os riscos nos bancos

Em 2019, trabalhou-se a nível técnico para que i) fossem revitalizadas as negociações políticas em torno do sistema europeu de seguro de depósitos (EDIS); ii) fosse desenvolvido o texto legislativo do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE) que provavelmente passará a ser o apoio comum (ou *backstop*) do Fundo Único de Resolução (FUR) com uma dotação máxima de 60 000 milhões de euros; iii) fossem realizadas as primeiras abordagens relativamente à harmonização de regimes de insolvência nacionais; e iv) fossem levadas a cabo as discussões iniciais sobre a criação de um ativo isento de risco comum, o denominado *Sovereign Bond-Backed Security* (SBBS). Estas medidas irão contribuir para reduzir os riscos nos bancos da UE e concluir a união bancária.

Organizações bancárias estrangeiras nos Estados Unidos

As duas normas mais importantes publicadas em 2019 para as organizações bancárias estrangeiras (FBO, na sua sigla em inglês) que operam nos Estados Unidos são o ajustamento das normas prudenciais reforçadas e a reforma da regra **Volcker**. Relativamente ao ajustamento, ao considerar-se primeiramente a exposição do banco nos Estados Unidos como uma medida para decidir os requisitos aplicáveis, as instituições mais pequenas serão beneficiadas por menores encargos regulamentares e de supervisão, ficando por exemplo isentas dos requisitos padrão de liquidez ou dos testes de stress. A alteração da regra Volcker implica menores encargos de conformidade normativa de *reporting*.

2. Progressos na união dos mercados de capitais

A Comissão Europeia avançou em 2019 em alguns dos seus planos de ação com desenvolvimento pendente da União dos Mercados de Capitais (CMU, na sua sigla em inglês): foi adotado o Regulamento STS de titularizações e foi aprovada a Diretiva revista e o regulamento de *Covered Bonds* (as chamadas obrigações em Portugal), para impulsionar ambos os mercados. Além disso, a Autoridade Bancária Europeia (EBA, na sua sigla em inglês) fez uma consulta sobre a proposta para a criação de um quadro de STS para titularizações sintéticas. Por último, foi adotado um conjunto de medidas que afetarão a supervisão prudencial de empresas de serviços de investimento e reforçarão a coordenação e os poderes das Autoridades Europeias de Supervisão.

Por outro lado, as **finanças sustentáveis** fazem parte dos esforços da união dos mercados de capitais para associar as finanças às necessidades específicas da agenda da UE para uma economia neutra em carbono. Em 2018, a Comissão Europeia publicou o seu plano de ação sobre finanças sustentáveis, cujo desenvolvimento prosseguiu em 2019 com a apresentação do documento de reflexão: Para uma **Europa sustentável até 2030**, a elaboração dos primeiros relatórios e o acordo de uma taxonomia comum. Esta iniciativa estabelece uma linguagem comum e é provável que se converta numa ferramenta de classificação para ajudar os investidores e as empresas a tomar decisões que respeitem o meio ambiente. Esta taxonomia, que classifica atividades económicas, pode ser utilizada para produtos ecológicos e também para identificar produtos e estratégias de investimento que realmente financiem atividades sustentáveis. Além disso, o Parlamento Europeu aprovou a proposta de **regulação** para estabelecer um quadro que facilite o **investimento sustentável** (com carácter provisório), e a Rede de Bancos Centrais e de Supervisão para que o sistema financeiro seja mais ecológico (*Network for Greening the Financial System* NGFS) do qual o Banco Central Europeu (BCE), o Banco de Espanha e a Autoridade Bancária Europeia (EBA, na sua sigla em inglês), entre outros, são membros, publicou o seu primeiro relatório e o Guia de investimento sustentável e responsável.

3. A regulação no âmbito da transformação digital do setor financeiro

A transformação digital do setor financeiro continuou a ser uma **prioridade** para as autoridades em 2019, que prosseguiram com o desenvolvimento e a implementação dos planos de ação e estratégias definidos em 2018. Na Europa, a EBA reviu as suas diretivas sobre externalizações que, juntamente com outras iniciativas lideradas pela Comissão Europeia, pretendem criar um quadro harmonizado a nível europeu para a adoção da tecnologia de computação na nuvem no setor financeiro. Além disso, a EBA e as restantes autoridades europeias de supervisão implementaram o fórum europeu para facilitadores de **inovação**, uma rede para melhorar a cooperação das autoridades nacionais na área da inovação tecnológica no setor financeiro. Também entrou em vigor o novo regulamento de cibersegurança que reforça os poderes da Agência da União Europeia nesta matéria. Além disso, no México, as autoridades financeiras desenvolveram o essencial do corpo normativo derivado da Lei *Fintech* durante este ano.

Adicionalmente, em 2019 realizou-se a maior parte da implementação dos padrões técnicos da nova Diretiva de serviços de pagamento no mercado interior (**PSD2**, na sua sigla em inglês). Esta diretiva regula o acesso às contas de pagamentos dos clientes por parte de terceiros que poderão oferecer serviços de agregação de informação e iniciar **pagamentos**. A principal conquista reguladora em 2019 foi a entrada em vigor em setembro das obrigações de autenticação e acesso de terceiros, o que pressupõe um aumento da segurança dos pagamentos eletrónicos. Ainda assim, algumas instituições financeiras gozarão de um período de transição até 31 de dezembro de 2020.

Outro desenvolvimento relevante relacionado com os pagamentos na Europa foi a aprovação de um novo regulamento para aumentar a **transparência** nos pagamentos transfronteiriços. A esta iniciativa soma-se a maior preocupação do BCE e da Comissão Europeia sobre como desenvolver soluções de pagamentos pan-europeias baseadas na infraestrutura de pagamentos imediatos. Em Espanha, no primeiro trimestre do ano, foi concluído o quadro regulador que estabelece a obrigação dos bancos de oferecer contas de pagamento básicas e, em dezembro, foi concluída a transposição da PSD2 para o quadro nacional com a publicação de um Decreto Lei Real que contempla o regime jurídico das empresas de pagamento e um Decreto Ministerial que desenvolve as exigências de transparência.

A digitalização torna possível o armazenamento, tratamento e intercâmbio de grandes volumes de dados. Uma vez implementado o quadro normativo para assegurar a privacidade e a integridade dos **dados**, que na Europa se materializou com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), em vigor desde maio de 2018, o debate centrou-se, em 2019, em como aproveitar as oportunidades proporcionadas pelos dados. Além disso, a Comissão Europeia identificou como prioridade a **Inteligência Artificial** (IA), com o objetivo de aumentar a competitividade da UE, tendo para tal sido publicado um guia com princípios para assegurar que os desenvolvimentos europeus da IA são de confiança.

Por último, no âmbito dos **criptoativos**, o Grupo de Ação Financeira Internacional publicou em junho de 2019 recomendações para evitar os riscos de branqueamento de capitais deste tipo de atividade, especialmente porque novos intervenientes, incluindo algumas instituições financeiras e grandes empresas tecnológicas, anunciaram a sua intenção de entrar no mercado. Em outubro, um grupo de trabalho liderado pelo G7 publicou um relatório de análise do impacto e aceitação regulamentar das iniciativas emergentes no âmbito das chamadas moedas estáveis (*stablecoins*), que têm muitas características em comum com os criptoativos tradicionais mas que procuram estabilizar o preço da moeda de diferentes formas. Em dezembro, a Comissão Europeia e o Comité de Basileia publicaram documentos de consulta sobre um possível quadro regulamentar para os criptoativos e sobre o tratamento prudencial das exposições das instituições financeiras aos mesmos, respetivamente.

4. Índices de referência

Em 2019, as instituições europeias continuaram a trabalhar na reforma dos índices das taxas de juro e na transição para novos índices alternativos que se adaptem ao Regulamento de Índices de Referência (UE) 2016/1011. O BCE começou a publicar a partir de outubro a **€STR** (*Euro short-term rate*)¹, uma taxa de juro a curto prazo do euro que reflete o custo de financiamento das instituições de crédito da zona euro no mercado grossista de depósitos a um dia. Relativamente à Euribor, desenvolveu-se em 2019 uma nova metodologia de cálculo híbrida que integra transações reais para se adaptar aos novos requisitos regulamentares. Esta nova metodologia foi aprovada pelas autoridades pertinentes e não será necessário modificar os contratos existentes.

No Reino Unido, o Banco de Inglaterra já reformou o índice **SONIA** (*Sterling Overnight Index Average*) e espera-se que a Term SONIA (ainda pendente) substitua a Libor GBP. Outros países como os Estados Unidos, a Suíça ou o Japão também iniciaram a seleção de índices alternativos para facilitar a transição no sentido de um cenário de menor dependência das IBOR (*Interbank offered rates*). Para mais informações, consultar a secção Riscos regulamentares e reputacionais – Reforma da IBOR no Capítulo Gestão de riscos do presente Relatório de gestão.

5. Brexit

De olhos postos no cenário do efeito do Brexit no sistema financeiro europeu, durante o ano de 2019 trabalhou-se na elaboração de planos de contingência tanto para instituições financeiras como para reguladores (reconhecimento de câmaras de compensação, elegibilidade de instrumentos de dívida, entre outros).

Após a aprovação do acordo de saída por parte do Reino Unido e da União Europeia, o risco de uma saída repentina a curto prazo foi eliminado, uma vez que o período de transição permitirá às instituições continuar a funcionar nas condições atuais. Uma vez finalizado este período (31 de dezembro de 2020, ou mais tarde se for acordada uma prorrogação, o que tinha sido descartado da parte britânica), o problema de uma saída desordenada voltará a estar presente.

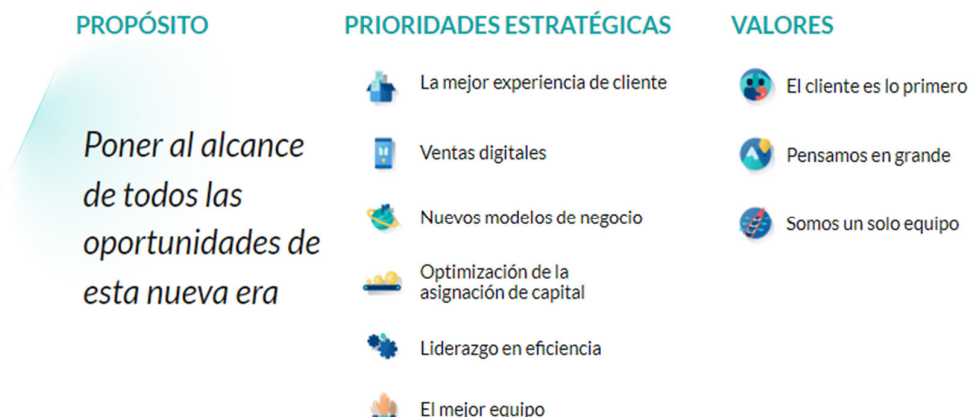
Assim, 2020 será um ano importante para determinar como será a relação futura entre o Reino Unido e a União Europeia. Face ao pouco tempo que existirá para negociar um acordo comercial completo, espera-se que, naquilo que diz respeito aos serviços financeiros, a nova relação se baseie no quadro de equivalências. A declaração política que acompanha o acordo de saída inclui referências ao compromisso de ambos os blocos de avaliar, a meio do ano, a possibilidade de conceder equivalências nas áreas onde tal seja possível. Isto pode ser importante para mitigar algumas das consequências para o sistema financeiro, particularmente em temas sensíveis como o reconhecimento das câmaras de compensação.

¹ A €STR irá substituir gradualmente o EONIA e será calculada como uma média ponderada por volume das transações individuais no mercado monetário europeu que 50 instituições devem comunicar diariamente ao BCE de acordo com o Regulamento *Money Market Statistical Reporting -MMSR-* (UE) 1333/2014.

Estratégia e modelo de negócio

Transformação do BBVA

O BBVA deu um impulso à sua transformação em 2015 com a definição do seu **propósito**, seis **prioridades estratégicas** e os **valores** que o acompanharam nos últimos anos. A aspiração do BBVA centrava-se em reforçar a relação com o cliente, para obter a sua confiança, gerindo as suas finanças através de uma proposta de valor simples e digital, oferecendo a melhor experiência ao cliente.



No desenvolvimento da sua estratégia de transformação, o BBVA conseguiu **avanços** muito importantes nos últimos anos e que se traduziram em excelentes resultados nas suas principais métricas.

A base de **clientes** aumentou e o BBVA conta hoje com mais clientes que estão mais satisfeitos e mais envolvidos. A aposta no cliente reflete-se na posição de liderança no índice de satisfação (NPS).

O BBVA também fez avanços significativos na **digitalização** dos seus clientes, no seu modelo de relação e na sua proposta de valor. Os clientes do BBVA em Espanha são hoje mais digitais e cerca de 50% utilizam regularmente o canal móvel para interagir com o BBVA, o que significa a triplicação dos valores de 2015. Os canais digitais estão a acelerar o crescimento das vendas e a aquisição de clientes.

Além disso, a aplicação do BBVA foi considerada a melhor aplicação de banca móvel a nível mundial em 2019, pelo terceiro ano consecutivo, segundo a Forrester Research.

O BBVA está a transformar a sua forma de fazer negócios e a sua cultura corporativa. Os **valores** estão no centro da sua estratégia, guiando o Banco no sentido da concretização do seu propósito. Além disso, o BBVA implementou ferramentas para uma maior produtividade, como a **Agenda Única de Desenvolvimento**, para a definição de prioridades de recursos na execução dos projetos e um novo modelo de organização "**Agile**". Além disso, em 2019, o BBVA adotou uma **marca comum global**, no quadro do Grupo, com o objetivo de unificar o seu nome e identidade corporativa em todas as suas franquias e oferecer a todos os seus clientes uma proposta de valor única e uma experiência de cliente homogénea, próprias de uma empresa global.

Evolução das prioridades estratégicas

Em 2019, o BBVA realizou um processo de reflexão estratégica para continuar a aprofundar a sua transformação e a adaptar-se às grandes **tendências** que estão a mudar o mundo e o setor financeiro:

- **Um contexto macroeconómico complexo**, que se caracteriza por uma maior incerteza a nível global, menor crescimento económico, taxas de juro baixas, aumento das exigências regulamentares, tensões geopolíticas e o aparecimento de novos riscos (cibersegurança, etc.).
- **Uma evolução no comportamento e nas expetativas dos clientes**. Os clientes exigem propostas de valor mais digitais, simples e personalizadas, baseadas numa maior consultoria para tomarem as melhores decisões.
- **Um forte contexto competitivo**, onde a digitalização já é uma prioridade comum para todos os bancos e existe um papel crescente por parte das empresas *BigTech* e dos ecossistemas, que oferecem serviços financeiros nas suas soluções globais com uma excelente experiência de cliente.
- **A preocupação em alcançar um mundo sustentável e inclusivo é transversal à sociedade**. As alterações climáticas são uma realidade e todas as partes interessadas (consumidores, empresas, investidores, reguladores e instituições públicas) definiram como prioridade conseguir um mundo mais sustentável. A transição para esse mundo mais sustentável tem implicações económicas importantes e o setor financeiro deve desempenhar um papel muito ativo para assegurar o sucesso dessa evolução.
- **Os dados** converteram-se num fator diferenciador chave e a gestão dos mesmos gera fortes vantagens competitivas, uma vez que permitem oferecer uma proposta de valor personalizada, melhorar a automatização dos processos para impulsionar a eficiência e reduzir os riscos operacionais. Os dados também implicam a gestão de novos riscos com implicações importantes (privacidade, segurança, ética, etc.).

Neste contexto, **a estratégia do BBVA evoluiu** com seis prioridades estratégicas que procuram acelerar e aprofundar a transformação do Grupo e a concretização do seu propósito.

A nova estratégia do BBVA é composta por três blocos e seis prioridades estratégicas.



1. Melhorar a saúde financeira dos nossos clientes

A digitalização pressupõe uma maior capacidade de ajudar os clientes a gerir as suas finanças e, acima de tudo, tomar melhores decisões, a partir de consultoria personalizada, baseada na utilização dos dados e da inteligência artificial. O BBVA aspira ser o **parceiro de confiança** dos seus clientes na **gestão e controlo** das suas finanças no dia a dia para os ajudar a melhorar a sua saúde financeira e a **alcançar os seus objetivos**.

2. Ajudar os nossos clientes na transição para um futuro sustentável

A transição para uma economia sustentável é hoje uma prioridade para todas as partes interessadas. O BBVA quer ter um papel relevante no desenvolvimento de um mundo mais sustentável e inclusivo, tal como a sociedade exige, e ajudar os seus clientes na transição para esse futuro mais sustentável.

Nomeadamente, o BBVA quer ter um contributo significativo na luta contra as **alterações climáticas**, ajudando os seus clientes na transição para uma economia com baixas emissões de carbono. Além disso, o BBVA está empenhado em

apoiar um **desenvolvimento económico inclusivo**, seja através do seu negócio, seja pelos diferentes programas sociais promovidos pelo Grupo.

Do ponto de vista do negócio, o BBVA aspira a ter impacto no comportamento dos seus clientes, centrando-se principalmente nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas** nos quais possa causar maior impacto.

Enquanto organização, o BBVA também pretende liderar pelo exemplo e compromete-se a cumprir os seus objetivos de sustentabilidade (“Compromisso 2025”).

3. Crescer em número de clientes

O BBVA procura **acelerar o seu crescimento**, posicionando-se onde se encontram os seus clientes. O crescimento no mundo atual exige uma maior presença nos **canais digitais**, próprios ou de terceiros. A rentabilidade será um fator-chave, procurando um **crescimento rentável e sustentável** nos segmentos mais atrativos.

4. Excelência operacional

O BBVA procura oferecer uma **experiência de cliente excelente a um custo eficiente**.

O BBVA aposta num **modelo de relação** tirando partido da digitalização, com o objetivo de ter todos os produtos e serviços disponíveis digitalmente para que a rede comercial se possa centrar na consultoria e operações de maior valor. Do mesmo modo, o BBVA aposta num **modelo operacional** eficiente e produtivo com processos automatizados e simples graças à utilização de novas tecnologias e análises de dados.

A excelência operacional implica também uma **robusta gestão de todos os riscos**, financeiros e não financeiros, fator-chave num contexto tão dinâmico como o atual.

A **atribuição ideal do capital** continua a ser um fator-chave num contexto onde o capital se mantém como um recurso dispendioso e escasso, aliado a maiores exigências regulamentares.

5. A melhor e mais empenhada equipa

A **equipa** continua a ser uma prioridade estratégica para o Grupo. O BBVA pretende continuar a impulsionar o **empenho e o desempenho** dos funcionários para alcançar o seu propósito. Desta forma, o BBVA posiciona-se como um local atrativo para trabalhar e atrair talento.

O BBVA é uma organização que aspira a ter o seu **propósito e valores** no centro da estratégia e do dia a dia dos funcionários, concentrando-se em aspetos como a diversidade, a igualdade e a conciliação.

6. Dados e tecnologia

A gestão dos dados e as novas tecnologias são dois aceleradores claros para alcançar a estratégia e dois grandes geradores de oportunidades e vantagens competitivas.

Por um lado, os **dados** são fundamentais para gerar um impacto tangível no negócio e no desenvolvimento da proposta de valor. O BBVA está a levar a cabo várias iniciativas para se tornar uma organização baseada em dados. Por outro lado, a **tecnologia** apresenta-se como um acelerador de soluções de valor acrescentado a um custo eficiente.

Valores

Para identificar os valores, o BBVA realizou um processo aberto, em que contou com a opinião de funcionários de todos os países e unidades do Grupo. Estes valores definem a identidade do BBVA e são os pilares para concretizar o seu propósito:

- **O cliente em primeiro lugar**

O BBVA teve sempre como foco o cliente, mas este está agora em primeiro lugar, à frente de tudo o resto. Há uma visão holística do cliente, não só financeira. Isto significa trabalhar com empatia, com agilidade e com integridade, entre outras coisas.

- **Somos empáticos:** incorporamos o ponto de vista do cliente desde o primeiro momento, colocando-nos na sua pele para entender melhor as suas necessidades.
- **Somos íntegros:** tudo o que fazemos é legal, publicável e moralmente aceitável pela sociedade. Colocamos sempre os interesses do cliente em primeiro lugar.
- **Solucionamos as suas necessidades:** somos rápidos, ágeis e profissionais na resolução dos problemas e das necessidades dos nossos clientes, superando as dificuldades com que nos deparamos.

- **Pensamos em grande**

Não se trata apenas de inovar, mas também de ter um impacto significativo na vida das pessoas, aumentando as suas oportunidades. O BBVA trabalha com ambição, questionando tudo e sem se conformar com fazer as coisas razoavelmente bem, mas procurando a excelência como padrão.

- **Somos ambiciosos:** propomo-nos desafios ambiciosos e com a aspiração de ter um verdadeiro impacto na vida das pessoas.
- **Quebramos barreiras:** questionamos tudo o que fazemos para encontrar novas formas de fazer as coisas, inovando e testando novas ideias que nos permitam aprender.
- **Surpreendemos o cliente:** procuramos a excelência em tudo o que fazemos para surpreender os nossos clientes, criando experiências únicas e soluções que superem as suas expectativas.

- **Somos uma única equipa**

As pessoas são o mais importante do Grupo. Todos os funcionários são proprietários e corresponsáveis por este projeto. Quebramos silos e confiamos nos outros como em nós mesmos. Somos o BBVA.

- **Estou empenhado:** comprometo-me com a minha função e os meus objetivos e sinto-me capacitado e plenamente responsável por atingi-los, trabalhando com paixão e entusiasmo.
- **Confio no outro:** confio desde o primeiro momento nos outros e trabalho com generosidade, colaborando e quebrando silos entre áreas e barreiras hierárquicas,
- **Sou o BBVA:** sinto-me dono do BBVA. Assumo os objetivos do Banco como se fossem meus e faço tudo o que está ao meu alcance para atingi-los e tornar o nosso Propósito realidade.

		
El cliente es lo primero	Pensamos en grande	Somos un solo equipo
 Somos empáticos	 Somos ambiciosos	 Estoy comprometido
 Somos íntegros	 Rompemos moldes	 Confío en el otro
 Solucionamos sus necesidades	 Sorprendemos al cliente	 Soy BBVA

Estes valores refletem-se no dia a dia de todos os funcionários do Banco, influenciando todas as decisões.

Para implementar e cultivar estes valores, o BBVA conta com o apoio de toda a Organização, incluindo a direção ao mais alto nível, lançando iniciativas locais e globais que garantam a sua utilização homogênea em todo o Grupo. Em 2019, conseguiu-se que os valores e comportamentos estivessem presentes em todos os processos do modelo de desenvolvimento profissional nas políticas de *Talent&Culture*.

Um dos principais sinais de identidade do BBVA é o seu propósito e valores, bem como a sua condição de organização orientada por dados (*data-driven*), ou seja, a tomada de decisões baseada em dados, essencialmente para melhorar a experiência dos clientes. Durante 2019, o Banco fez progressos no posicionamento dos seus sinais de identidade ao realizar, no quadro do Grupo, a segunda edição do Dia global dos valores (**Values Day**), um marco na cultura do BBVA que visa celebrar, interiorizar e viver os seus valores.

Materialidade

Em 2019, o BBVA atualizou a análise da materialidade, através da qual pretende dar prioridade aos assuntos mais relevantes, tanto para as suas principais partes interessadas como para o seu negócio. A matriz de materialidade é uma das fontes que alimenta o planeamento estratégico do Grupo e determina os aspetos prioritários sobre os quais se deve reportar.

Esta análise integra, como novidade este ano, a inclusão dos assuntos relevantes para o BBVA na Turquia, pelo que a análise de 2019 inclui os assuntos materiais de Espanha, México, Estados Unidos, Turquia, Argentina, Colômbia, Peru e Venezuela.

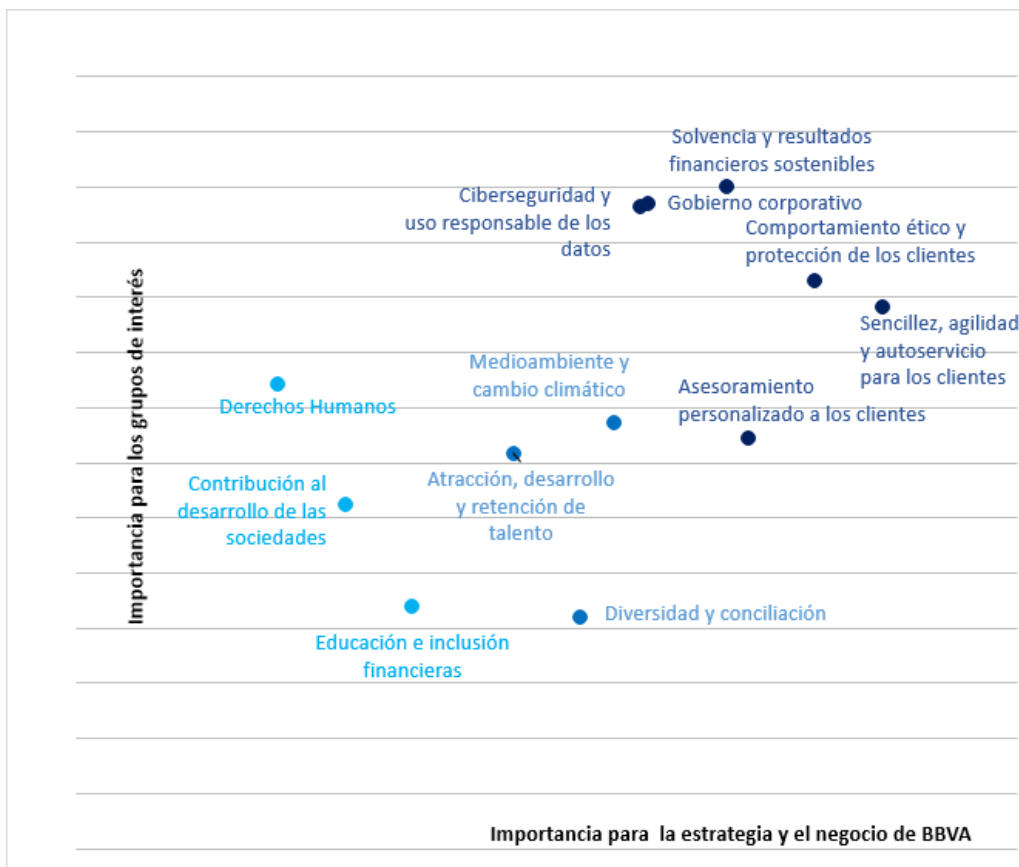
As fases da análise de materialidade foram as seguintes:

1. Verificação da vigência da lista de assuntos relevantes identificados no ano passado a partir das informações provenientes das ferramentas habituais de escuta e diálogo.
2. Priorização dos assuntos em função da importância para as partes interessadas, seguindo a metodologia do ano passado. Para conhecer as prioridades de algumas partes interessadas (clientes, funcionários, investidores), foram realizadas entrevistas e inquéritos *ad-hoc* nos países abrangidos pelo estudo. Para outras partes interessadas, utilizou-se o *Datamaran* como ferramenta de análise de dados em todos os países, exceto na Turquia, onde foram utilizadas fontes turcas locais. Conjuntamente, as fontes que permitiram completar a análise de partes interessadas, tendências globais e assuntos chave do setor, são:



3. Priorização de assuntos em função do seu impacto na estratégia de negócio do BBVA. A equipa de estratégia realizou uma avaliação da forma como cada um dos assuntos afeta as seis Prioridades Estratégicas. Os assuntos mais relevantes para o BBVA são os que ajudam a concretizar, em maior medida, a sua estratégia.

O resultado desta análise é a **matriz de materialidade** do Grupo.



Por conseguinte, os seis assuntos mais relevantes são:

- **Solvência e resultados financeiros sustentáveis:** as partes interessadas esperam que o BBVA seja um banco robusto, solvente e com bons resultados sustentáveis, contribuindo assim para a estabilidade do sistema e exigem um modelo de negócio que responda às mudanças do contexto: tecnologias inovadoras, novos concorrentes, questões geopolíticas, entre outras.
- **Comportamento ético e proteção dos clientes:** as partes interessadas esperam que o BBVA tenha uma conduta íntegra e que proteja os clientes ou depositantes agindo com transparência, oferecendo produtos adequados ao seu perfil de risco e gerindo com integridade os desafios éticos apresentados por algumas das novas tecnologias.
- **Simplicidade, agilidade e autosserviço para os clientes:** as partes interessadas esperam operar de forma ágil e simples com o BBVA, em qualquer altura e em qualquer lugar, tirando partido da utilização das novas tecnologias que permitirão uma maior eficiência nas operações, gerando valor para os acionistas.
- **Consultoria personalizada aos clientes:** as partes interessadas esperam que o BBVA proporcione soluções adequadas às necessidades e circunstâncias pessoais dos clientes e que os ajude a gerir as suas finanças e saúde financeira, de forma proativa e com um bom tratamento.
- **Cibersegurança e utilização responsável dos dados:** as partes interessadas esperam que os seus dados estejam seguros no BBVA e que este os utilize apenas para os fins acordados, cumprindo sempre a lei vigente; isto é essencial para manter a confiança.
- **Governança corporativa:** as partes interessadas esperam que o BBVA tenha uma governança corporativa sólida com uma composição adequada dos órgãos diretivos, processos sólidos de tomada de decisões e atribuição de responsabilidades, bem como processos de controlo, todos eles bem documentados.

A informação relativa à evolução destes assuntos relevantes por parte do Banco em 2019 surge refletida nos diferentes capítulos deste Relatório de gestão.

Banca responsável

O BBVA conta com um **modelo diferenciado** de fazer banca baseado na procura de uma rentabilidade ajustada a princípios, ao estrito cumprimento da lei, às boas práticas e à criação de valor a longo prazo para todas as partes interessadas. Isto reflete-se na Política de Responsabilidade Social Corporativa do Banco, uma política cuja missão é gerir a responsabilidade do impacto do Banco nas pessoas e na sociedade e que é essencial para a concretização do propósito do BBVA.

Todas as áreas de negócio e de apoio do Banco, no quadro do Grupo, integram esta política nos seus modelos operativos. O Departamento de *Responsible Business* coordena a sua implementação e trabalha para os apoiar.

Os quatro **pilares** de banca responsável do BBVA são os seguintes:

- Relações equilibradas com os seus clientes, baseadas na transparência, na clareza e na responsabilidade.
- Finanças sustentáveis para combater as alterações climáticas, respeitar os direitos humanos e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.
- Práticas responsáveis com funcionários, fornecedores e outras partes interessadas.
- Investimento na comunidade, para fomentar mudanças sociais e criar oportunidades para todos.

Em 2018, o BBVA aprovou o seu Compromisso 2025 relativamente a alterações climáticas e desenvolvimento sustentável para contribuir para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e alinhado com o Acordo de Paris. Este compromisso encontra-se descrito no capítulo de Finanças sustentáveis.

Relação com o cliente

Soluções para clientes

Há anos que o BBVA se centra na oferta da **melhor experiência de cliente**, que se distingue pela sua simplicidade, transparência e rapidez; bem como no aumento da capacitação dos clientes e na oferta de consultoria personalizada.

Com o objetivo de continuar a melhorar as soluções para os clientes, a proposta de valor do Banco, no quadro do Grupo, evoluiu no ano de 2019 em torno de sete eixos sobre os quais desenvolver programas globais, tanto para projetos de *retail* como para projetos de empresas:

- Crescimento dos clientes através de canais próprios e de terceiros.
- Crescimento dos rendimentos com enfoque em segmentos rentáveis.
- Proposta de valor – Diferenciação através de consultoria ao cliente.
- Eficiência operacional.
- Capacidades e capacitadores com enfoque em dados.
- Novos Modelos de Negócio.
- Globalidade.

Estas soluções estão organizadas em dois grandes grupos: as que permitem ao cliente aceder aos serviços de uma forma mais **conveniente e simple** (*do it yourself*, DIY) e as que fornecem **consultoria personalizada** aos clientes, oferecendo produtos ou informações específicas para a sua situação atual. Estas últimas revestem-se de uma importância especial na nova estratégia, relacionada com o compromisso de **melhorar a saúde financeira** dos clientes.

Entre as soluções para os clientes em 2019, destacam-se as seguintes:

- Na **banca de retalho** (particulares e PME), destaca-se a plataforma DIY de banca móvel **GLOMO**. Esta solução é progressivamente enriquecida por funcionalidades como o registo 100% digital: graças à biometria, que permite identificar um utilizador a partir de algumas das suas características físicas únicas, como o rosto, a voz ou a impressão digital, o processo de registo digital é mais fácil e mais simples. Simultaneamente, a mesma plataforma permite oferecer soluções de consultoria, maximizando o número de clientes alcançados, como as soluções Programe a sua conta, para o estabelecimento de regras para gestão das finanças, ou Mis Viajes, uma solução digital que permite controlar as despesas de férias dos clientes através de um painel personalizado.
- Nas **empresas**, o BBVA dispõe de soluções que permitem aos clientes, enquanto pessoas coletivas, interagir com o Banco da forma mais conveniente para as suas necessidades. É o caso da Aquisição de clientes digitais (DCA, na sua sigla em inglês) destinada às PME, um processo de registo totalmente digital para empresas que lhes permite abrir uma conta e canal digital graças à utilização do certificado digital legal espanhol; ou a aplicação “Netcash”.

As **soluções para clientes** do BBVA tiram partido da melhoria das capacidades de conceção ou da utilização de dados para análise. Além disso, contribuem positivamente para o aumento das vendas digitais e para a melhoria dos principais indicadores de satisfação dos clientes, como o *Net Promoter Score* (NPS), apresentado na secção seguinte, e o rácio de fuga.

Assim, o BBVA ocupa a primeira posição no NPS, o que se reflete nos dados de retenção, que mostram uma evolução positiva nos níveis de fuga de clientes (*retail* e PME), e um maior envolvimento dos clientes digitais, cuja taxa de fuga é mais baixa do que a dos clientes não digitais.

Por seu lado, os dados do **total de clientes ativos** do Banco em Espanha mostram igualmente uma tendência positiva em 2019, com um aumento de 2% no ano.

Net Promoter Score

A metodologia do **Net Promoter Score** (NPS ou Índice de Recomendação Líquida), conhecido e reconhecido a nível internacional, permite conhecer o nível de recomendação e, por conseguinte, o nível de satisfação dos clientes do BBVA para os diferentes produtos, canais e serviços. Este índice baseia-se num inquérito que mede, numa escala de 0 a 10, se os clientes de um banco são promotores (pontuação de 9 ou 10), neutros (pontuação de 7 ou 8) ou detratores (pontuação de 0 a 6) quando lhes é perguntado se recomendariam o seu banco, a utilização de um determinado canal ou um *customer journey* concreto a um amigo ou familiar. Esta informação é de importância vital para validar o alinhamento entre as necessidades e expectativas do cliente e as iniciativas implementadas, para estabelecer planos que eliminem as lacunas detetadas e para proporcionar as melhores experiências.

A interiorização e aplicação desta metodologia nos últimos nove anos por parte do Grupo traduz-se num aumento constante da confiança dos clientes, que reconhecem o BBVA com uma das instituições bancárias mais seguras e recomendáveis.

Em dezembro de 2019, o BBVA ocupou o primeiro lugar no indicador NPS *retail* em Espanha.

Comunicação Transparente, Clara e Responsável

Transparência, Clareza e Responsabilidade (TCR) são três princípios que se integram de forma sistemática na conceção e implementação das principais soluções, produtos e experiências para os clientes.

Os **objetivos** visados são ajudar os clientes a tomar boas decisões para as suas vidas, manter e aumentar a confiança que têm no Banco e aumentar os índices de recomendação.

Para tornar estes princípios uma realidade, procedeu-se ao desenvolvimento de **três linhas de trabalho**:

- Implementação dos princípios TCR nas novas soluções digitais através da participação de peritos em TCR na conceptualização e conceção das mesmas, especialmente nas soluções com um impacto maciço nos clientes de retalho (aplicações de telemóveis, processos de contratação digitais, soluções de *consumer finance*, entre outras).
- Incorporação dos princípios TCR na criação e manutenção de conteúdos chave para os clientes (fichas de produtos, contratos, guiões de vendas e respostas a cartas de reclamações).
- Sensibilização e formação TCR em todo o Grupo, através de *workshops* presenciais, formação *online* e uma comunidade virtual.

Na sequência dos avanços em matéria de transparência e clareza nos últimos anos, em 2019 a ênfase foi colocada na promoção da **saúde financeira**, particularmente nas novas soluções digitais. A saúde financeira é definida como a relação dinâmica entre a saúde e as finanças pessoais e é alcançada quando o indivíduo adota decisões, comportamentos, rotinas e hábitos que lhe permitem estar em melhores condições para ultrapassar as crises e alcançar os seus objetivos. Os recursos financeiros e económicos afetam o bem-estar físico e social.

A **coordenação** destes esforços é realizada por uma equipa global em colaboração com o TCR *owner* local.

Indicadores

O BBVA conta com um indicador, o **Net TCR Score** (NTRCS), que é calculado seguindo a mesma metodologia do NPS e que permite medir o nível em que os clientes consideram o BBVA um banco transparente e claro, em comparação com os seus *peers*, nos principais países em que o Grupo está presente. Em dezembro de 2019, o BBVA ocupou o primeiro lugar no indicador NTRCS em Espanha.

Em 2019, foi incorporado um indicador de saúde financeira, *Net Financial Health Score* (NFHS), que, tal como o anterior, é calculado seguindo a mesma metodologia do NPS e permite medir o grau em que os clientes consideram que o BBVA os apoia no cuidado das suas finanças pessoais em comparação com os seus *peers*. Em dezembro de 2019, o BBVA ocupava o primeiro lugar no indicador NFHS em Espanha.

Apoio ao cliente

Queixas e reclamações

O BBVA dispõe de um modelo de gestão de reclamações baseado em dois aspetos-chave: resolução rápida das mesmas e, mais importante, análise e erradicação das causas que estão na sua origem. Este modelo faz parte da estratégia global de experiência do cliente do Grupo BBVA, constituindo um contributo muito importante para melhorar os vários *customer journeys* e transformando positivamente a experiência do cliente.

Em 2019, as diferentes unidades de reclamações do Banco trabalharam para reduzir os tempos de resposta, melhorar a clareza das referidas respostas e identificar proativamente os potenciais problemas para evitar que estes se transformassem na causa de reclamações em massa. Com o objetivo de melhorar a confiança do cliente, o BBVA procede a uma resolução rápida dos seus problemas, através de uma experiência simples e ágil, e com uma resposta clara e personalizada.

Em suma, a gestão de queixas e reclamações no BBVA é uma oportunidade para reforçar a confiança dos clientes no Banco.

O volume de reclamações por cada 10 000 clientes ativos registados em 2019 diminuiu 19,4% relativamente ao número de 2018, basicamente em resultado das melhorias implementadas no processo de gestão das reclamações. O tempo médio de resolução das reclamações no Banco foi de 8 dias, uma melhoria de 2 dias em relação ao ano anterior.

Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente em Espanha

Em 2019, as **atividades** do Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente foram desenvolvidas de acordo com o estabelecido no artigo 17.º do Decreto Ministerial (DM) ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia, sobre os Departamentos de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente das instituições financeiras, e em conformidade com as competências e procedimentos estabelecidos no Regulamento para a Defesa do Cliente em Espanha do BBVA, aprovado a 23 de julho de 2004 pelo Conselho de Administração do Banco e sucessivas alterações, a última em finais de 2019, em que se regulam as atividades e competências relativas a **queixas e reclamações** do Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente.

Com base nas normas citadas, o **Serviço de Apoio ao Cliente** tem a função de atender e resolver as queixas e reclamações recebidas dos clientes em relação aos produtos e serviços comercializados e contratados em território espanhol pelo BBVA.

Por sua vez, também com base nas normas citadas, o **Provedor do Cliente** conhece e resolve, em primeira instância, as queixas e reclamações apresentadas pelos participantes e beneficiários dos planos de pensões, bem como as relativas a seguros e aos restantes produtos financeiros que o Serviço de Apoio ao Cliente do Grupo BBVA considerou oportuno transferir devido ao seu montante ou especial complexidade, conforme estabelecido pelo artigo 4.º do Regulamento para a Defesa do Cliente. E, em segunda instância, conhece e resolve as queixas e reclamações que os clientes decidiram submeter à sua consideração após terem obtido uma resolução de rejeição por parte do Serviço de Apoio ao Cliente.

Relatório de atividade do Serviço de Apoio ao Cliente em Espanha

O Serviço de Apoio ao Cliente trabalha para detetar problemas recorrentes, sistémicos ou potenciais da instituição, em conformidade com as **diretrizes europeias** em matéria de reclamações estabelecidas pelas autoridades competentes ESMA (*European Securities Market Authority*) e EBA (*European Banking Authority*). Desta forma, a sua atividade vai para além da mera gestão de reclamações, trabalhando na antecipação e prevenção e colaborando com os restantes departamentos do BBVA.

Tal como em anos anteriores, as principais tipologias de reclamações recebidas em 2019 foram as relacionadas com empréstimos hipotecários. Além disso, este ano, a equipa do Serviço de Apoio ao Cliente realizou o curso de **formação** sobre a Lei 5/2019 de 15 de março, reguladora dos contratos de crédito imobiliário, com o objetivo de conhecer as novidades incorporadas e, assim, garantir o conhecimento adequado dos gestores.

As reclamações de clientes admitidas no Serviço de Apoio ao Cliente do BBVA em Espanha ascenderam a 83 445 expedientes em 2019, dos quais 80 237 foram resolvidos pelo próprio Serviço de Apoio ao Cliente e concluídos no mesmo exercício, o que corresponde a 96% do total. Um total de 3 208 estavam pendentes de análise a 31 de dezembro de 2019. Por outro lado, 16 861 expedientes não foram declarados admissíveis por não cumprirem os requisitos previstos no DM ECO/734. 35% das reclamações recebidas corresponderam a empréstimos hipotecários, principalmente, despesas de formalização das hipotecas.

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CLIENTE POR TIPO DE RECLAMAÇÃO (BBVA, S.A. PERCENTAGEM)

Tipo	2019	2018
Recursos	36	30
Produtos de ativo	25	40
Serviços, recibos	5	5
Qualidade do serviço e consultoria	5	3
Cartões	17	14
Títulos de rendimento fixo e rendimento variável	1	1
Resto	11	7
Total	100	100

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CLIENTE SEGUNDO A RESOLUÇÃO (BBVA, S.A. NÚMERO)

	2019	2018
A favor do reclamante	37 384	25 383
Parcialmente a favor do reclamante	11 177	18 107
A favor do BBVA	31 676	35 800
Total	80 237	79 290

Relatório de atividade do Provedor do Cliente em Espanha

Decorrido mais um ano, o Provedor do Cliente manteve o objetivo de unir critérios e favorecer a defesa e a segurança dos clientes, de forma a evoluir na promoção do cumprimento da legislação de transparência e proteção dos clientes.

Neste sentido, o Provedor tem vindo a reunir com periodicidade mensal um **Comité de acompanhamento de reclamações**, com o objetivo primordial de diálogo permanente com os serviços do Banco que contribuem para fixar a posição do Banco com os clientes. Neste comité participam os diretores de Qualidade, de Serviços Jurídicos e do Serviço de Apoio ao Cliente. Além disso, o provedor participa no **Comité de transparência e boas práticas**, no qual se analisam as atuações do Banco, de modo a adequá-las à legislação sobre transparência e bons costumes e boas práticas bancárias.

No exercício de 2019, foram apresentadas 2 522 **reclamações** de clientes no Gabinete do Provedor do Cliente (2 295 em 2018). Destas, 60 não foram consideradas admissíveis por não cumprirem os requisitos previstos no DM ECO/734/2004 e, a 31 de dezembro de 2019, existiam 77 pendentes.

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO GABINETE DO PROVIDOR DO CLIENTE POR TIPO DE RECLAMAÇÃO (BBVA, S.A. NÚMERO)

Tipo	2019	2018
Seguros e fundos de pensões	-	25
Operações de ativo	794	709
Serviços de investimento	173	146
Operações de passivo	515	753
Outros produtos bancários (cartões, caixas, etc.)	707	437
Serviços de cobrança e pagamento	140	105
Outros	193	116
Total	2 522	2 291

A tipologia das reclamações geridas do quadro anterior segue o critério estabelecido pelo Serviço de Reclamações do Banco de Espanha, nos seus pedidos de informação.

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO GABINETE DO PROVEDOR DO CLIENTE SEGUNDO A SUA RESOLUÇÃO (BBVA, S.A. NÚMERO)

	2019	2018
A favor do reclamante – Resolução formal	-	-
Parcialmente a favor do reclamante – Estimativa (na totalidade ou em parte)	1 362	1 077
A favor do BBVA – Negativa	1 023	1 038
Tramitação suspensa	-	1
Total	2 385	2 116

55,7% dos clientes que reclamaram junto do Provedor do Cliente durante o ano obtiveram algum tipo de satisfação, total ou parcial, por resolução do Gabinete do Provedor do Cliente em 2019. Os clientes não satisfeitos com a resposta do Provedor do Cliente podem recorrer aos **órgãos de supervisão** oficiais (Banco de Espanha, CNMV e Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões). 252 reclamações foram apresentadas pelos clientes aos órgãos de supervisão em 2019.

O Banco continua a avançar na implementação das diferentes recomendações e sugestões do provedor do cliente relativas à adequação dos produtos ao perfil dos clientes e à necessidade de informação transparente, clara e responsável, ao longo do ano. Em 2019, estas recomendações e sugestões centraram-se em elevar o nível de **transparência e clareza** da informação que o Banco facilita aos seus clientes, tanto na oferta comercial que coloca à sua disposição em cada produto, como no cumprimento das ordens e instruções dos clientes, de forma a garantir:

- a compreensão pelos clientes da natureza e dos riscos dos produtos financeiros que lhes são oferecidos;
- a adequação do produto ao perfil do cliente; e
- a imparcialidade e clareza das informações da Instituição, incluindo as publicitárias, dirigidas aos clientes.

Adicionalmente, e perante o progresso na digitalização dos produtos oferecidos aos clientes juntamente com a crescente complexidade dos mesmos, é necessária uma especial sensibilidade com determinados grupos que, devido ao seu perfil, idade ou situação pessoal, apresentam um certo grau de vulnerabilidade.

Tecnologia e inovação

O BBVA pretende ser o banco de máxima confiança para aconselhar todos os seus clientes sobre as suas finanças. Para alcançar este fim, a tecnologia desempenha um papel-chave, colocando à disposição do negócio as capacidades necessárias para enfrentar este desafio e oferecendo aos clientes soluções fiáveis e seguras. Assim, a tecnologia permite-nos oferecer a todos os clientes, desde os mais digitalizados até aos mais tradicionais, soluções fiáveis e seguras à medida. Esta estratégia está focada em incorporar no BBVA as novas capacidades que a tecnologia oferece para colocá-las à disposição dos clientes enquanto se opera da forma mais eficiente e fiável possível. Isto é feito através de quatro linhas de ação:

- Fiabilidade e produtividade, ou seja, obter o maior rendimento da tecnologia e fazê-lo de forma fiável, garantindo os mais elevados padrões de qualidade.
- Sustentado em soluções tecnológicas (doravante, “*stack* tecnológico”) que permitam oferecer aos clientes a tecnologia mais avançada e o serviço mais ajustado às suas necessidades de forma atempada.
- Contando com uma sólida estratégia de cibersegurança para enfrentar o aumento de ameaças do cibercrime.
- Ajudar o BBVA a alcançar a excelência operacional através das iniciativas destinadas a tornar os processos mais eficientes e automatizados.

Fiabilidade e produtividade

Um dos principais resultados da transformação digital do BBVA é melhorar a fiabilidade dos serviços prestados aos clientes e aumentar a produtividade tanto das operações diárias como da capacidade para criar novos produtos. Para o efeito, a tecnologia com que o Banco trabalha tem vindo a ser transformada em termos de:

- Processamento
 - Foram criadas peças de infraestrutura de fiabilidade e custo baseadas no paradigma *cloud*. Em 2019, Espanha processava metade da sua atividade na referida infraestrutura.
 - Estas peças já se encontram disponíveis, estando a ser utilizadas globalmente, e foram otimizadas para garantir que possam continuar a funcionar de forma fiável durante todo o seu ciclo de vida e com tendências de custos unitários decrescentes.
- Desenvolvimento de *software*: foram construídas funcionalidades globais e multilocais, que estão a ser reutilizadas por diferentes bancos do Grupo, e o grau de automatização do *stack* tecnológico está a ser aumentado.

Além disso, a área de *Engineering & Organization* continua a promover a criação de uma rede de alianças estratégicas que contribua para o avanço da transformação. Neste sentido, foi estabelecido um ecossistema de acordos estratégicos com algumas das empresas líderes nas respetivas áreas, assegurando a adoção de tecnologias inovadoras, a digitalização do negócio, a rapidez na atuação e uma implementação global de soluções. Nos últimos anos, foram estabelecidas alianças com líderes do setor, que ajudaram a operar e otimizar a tecnologia atual do BBVA de forma global, e com empresas emergentes que, devido ao seu potencial, pretendiam tornar-se referências do mercado em capacidades específicas.

Novo *stack* tecnológico: paradigmas *cloud*

Devido à utilização cada vez maior dos canais digitais por parte dos clientes e, por conseguinte, ao aumento exponencial do número de interações com estes, o BBVA desenvolveu e continua a desenvolver o seu modelo de tecnologias da informação (TI) para um modelo mais homogéneo, global e escalável, que impulse as tecnologias na nuvem (*cloud*).

Em 2019, a nova plataforma converteu-se em realidade em cinco países, o que permite ao BBVA lançar desenvolvimentos em tecnologias novas, mais globais e reutilizáveis que aumentam a produtividade. Este novo *stack* tecnológico partilha com a nuvem os atributos de flexibilidade e estabilidade que o mundo digital exige, mas em perfeita sintonia com o cumprimento estrito da regulamentação.

Cibersegurança

No contexto atual de aumento das ameaças associadas à cibersegurança, o BBVA centrou-se em proteger tanto os sistemas de informação do negócio como os dados.

Neste sentido, foram mantidas as capacidades tradicionais que se concentram na proteção do perímetro e dos sistemas de informação e foram introduzidas capacidades avançadas de *threat intelligence* e *adaptive cyber-security* para proteger o fator humano (funcionários, clientes e outras partes interessadas), que são considerados os elos mais fracos de qualquer sistema de ciberdefesa, e para implementar sistemas de segurança com uma abordagem holística que abranja todo o ciclo de vida dos processos de negócio.

Por sua vez, a proteção dos dados é um elemento importante no BBVA. Para o efeito, foram definidas estratégias de defesa, resiliência e recuperação em três eixos: dados como representação de ativos financeiros, dos processos do banco e como registo das identidades e informações pessoais de clientes e funcionários.

Para mais informações sobre a cibersegurança, consulte a secção “Segurança e proteção do cliente” abaixo.

Excelência operacional

A área *Engineering & Organization* ajuda a transformar a forma de trabalhar no BBVA, através de projetos de transformação de processos, operações e cultura. Desde 2017, têm vindo a ser executadas iniciativas em todo o Grupo destinadas a reduzir a carga operacional nas áreas de negócio que reportam melhorias sólidas. O objetivo é atingir a automatização dos processos *end-to-end* a partir de 2020. Adicionalmente, a área liderou a transformação *agile* no Banco, permitindo-lhe ser mais produtivo ao mesmo tempo que reduz o *time to market* no desenvolvimento de soluções.

Segurança e proteção do cliente

A área de Corporate Security do BBVA é responsável por garantir uma gestão adequada da segurança da informação, estabelecendo políticas, procedimentos e controlos de segurança em relação à segurança das infraestruturas globais, aos canais digitais e aos métodos de pagamento do Banco com um enfoque holístico e baseado na inteligência para enfrentar as ameaças.

A estratégia de segurança da informação do BBVA baseia-se em três pilares fundamentais: cibersegurança, segurança de dados e fraude. Foi concebido um programa para cada um destes três pilares, com o objetivo de reduzir os riscos identificados na taxonomia desenvolvida. Estes programas são revistos para avaliar o progresso e o impacto efetivo nos riscos do Banco, no âmbito do Grupo.

No ano 2019, continuaram a ser reforçadas as medidas de segurança adotadas com o objetivo de garantir uma proteção eficaz da informação e dos ativos que suportam os processos de negócio da Instituição. A implementação destas medidas, que são necessárias para mitigar os riscos de segurança a que o Banco está exposto, foi realizada numa perspetiva global e com um enfoque integral, considerando não apenas a esfera tecnológica mas também as relacionadas com as pessoas, processos e governação da segurança.

Neste reforço das **medidas de segurança**, destacam-se as destinadas a proteger os processos do negócio numa perspetiva integral, considerando aspetos relacionados com a segurança lógica e física, privacidade e gestão de fraude; a garantir o cumprimento dos princípios de segurança e privacidade desde a conceção de novos serviços e produtos; e a melhorar os serviços de controlo de acesso e autenticação de clientes associados à prestação de serviços *online*, tanto do ponto de vista da segurança como do ponto de vista da experiência do cliente, utilizando o telemóvel como elemento principal, em consonância com a estratégia de transformação digital do BBVA.

Algumas das **iniciativas** desenvolvidas durante o ano para melhorar a segurança e a proteção do cliente no BBVA são:

- implementação da nova plataforma global de tokenização, que permite melhorar a segurança dos pagamentos efetuados por telemóvel, protegendo os números dos cartões;
- implementação de autenticação robusta (utilizando dois fatores dos três disponíveis: algo que tem, algo que conhece e algo que é) no acesso à conta e início do pagamento, em consonância com os requisitos da Diretiva relativa aos serviços de pagamento (PSD2, na sua sigla em inglês);
- implementação de biometria comportamental para melhorar as capacidades analíticas e de deteção de fraude em canais móveis; e
- lançamento de uma secção com conselhos de segurança para sensibilizar e formar os clientes sobre os principais riscos de cibersegurança com o objetivo de prevenir ou gerir potenciais ameaças.

Além disso, prosseguimos com atividades de comunicação e capacitação das pessoas em matéria de segurança e privacidade, através da realização de ações de formação e consciencialização destinadas a todos os funcionários, clientes e público em geral através dos canais *online* do bbva.com e das redes sociais.

Cibersegurança

No que diz respeito à cibersegurança, a Equipa Global de Resposta a Emergências Informáticas (*Computer Emergency Response Team*, CERT) é a primeira linha de deteção e resposta do Banco, no quadro do Grupo, aos ataques cibernéticos destinados a utilizadores globais e à infraestrutura do Grupo, combinando informação sobre ameaças cibernéticas da nossa unidade de Inteligência de Ameaças. A Global CERT, com sede em Madrid, é composta por aproximadamente 200 pessoas e presta serviços em todos os países onde o Grupo opera. A CERT opera com um modelo de catálogo de serviços para os países, sob um esquema de serviços de segurança administrados para o Grupo, que inclui cerca de 60 capacidades diferentes dentro do catálogo. A Global CERT opera 24 horas por dia, 7 dias por semana, com linhas de operação dedicadas à fraude e à cibersegurança.

Durante 2019, o Banco detetou um aumento no número de ataques, acentuado pela presença de grupos de crime organizado especializados no setor bancário, e um grande aumento de ataques de *phishing* a clientes de retalho, relacionados com tentativas de fraude e roubo de credenciais.

À medida que os ciberataques evoluem e se tornam mais sofisticados, o Banco tem reforçado os seus esforços de prevenção e monitorização.

Com base nisto, as capacidades de **monitorização de sistemas** foram aumentadas, prestando especial atenção aos ativos críticos que suportam os processos de negócio para evitar a concretização de ameaças e, se for caso disso, identificar imediatamente quaisquer incidentes de segurança que possam ocorrer; da mesma forma, foram reforçadas as capacidades de prevenção, deteção e resposta a incidentes, através da utilização de fontes integradas de informação, melhoria das capacidades analíticas e utilização de plataformas automatizadas.

As medidas implementadas permitem a melhoria da gestão da segurança da informação a partir de um enfoque de natureza preditiva e proativa, com base na utilização de serviços de inteligência digital e capacidades analíticas avançadas. O objetivo destas medidas é garantir uma resposta imediata e eficaz a qualquer incidente de segurança que possa ocorrer, com a coordenação das diferentes áreas de negócio e apoio do Banco envolvidas, a minimização das possíveis consequências negativas e, se necessário, a comunicação atempada às entidades supervisoras ou reguladoras relevantes.

Além disso, o BBVA revê, reforça e testa regularmente os seus processos e procedimentos de segurança através de exercícios de simulação nas áreas da segurança física e digital. O resultado dos referidos exercícios é uma parte fundamental de um processo de feedback concebido para melhorar as estratégias de segurança cibernética.

Proteção de dados

Em matéria de **proteção de dados pessoais**, o ano de 2019 foi, para o BBVA, sinónimo de consolidação da integração dos novos requisitos regulamentares de proteção de dados em todas as áreas e processos do Banco. Entre outras ações, foram implementadas ferramentas empresariais como uma ajuda eficaz ao cumprimento de certos requisitos decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados e foram adaptadas e aprovadas novas normas internas específicas nesta matéria, que são obrigatórias no BBVA.

Desde o ano anterior, os processos de adequação e adaptação da Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, relativa à Proteção de Dados Pessoais e garantia dos direitos digitais têm vindo a ser trabalhados, um esforço que, em 2018, culminou no projeto de implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) nas sociedades e sucursais do Grupo, e, em 2019, procedeu-se à implementação dos desenvolvimentos informáticos e dos procedimentos necessários que confirmam a determinação do BBVA em cumprir a **regulamentação** de proteção de dados integrada no dia a dia da Instituição. Trata-se de um processo contínuo e vivo, que implica que cada novo produto ou serviço cumpra a privacidade desde a conceção, o que requer o firme compromisso de zelar pelo respeito do direito fundamental à proteção de dados pessoais. Além disso, a proteção dos dados pessoais noutros âmbitos relacionados com fornecedores e funcionários foi reforçada com protocolos em conformidade com a referida regulamentação.

No seu papel de especialista de controlo, em 2019, a unidade do **Encarregado da Proteção de Dados** elaborou e colocou em marcha um plano de *testing* com o propósito de rever periodicamente os processos com maior impacto na proteção de dados no Grupo, identificados pela própria unidade. A partir da referida unidade, intensificaram-se as ações de comunicação e consciencialização para toda a Organização destinadas a fomentar e reconhecer a importância desta matéria nos termos do objetivo da nossa instituição enquanto *Data Driven Bank*, e participou-se ativamente em fóruns e eventos internacionais onde os aspetos da proteção de dados são abordados numa perspetiva multinacional e multidisciplinar, com representação de órgãos supervisores e reguladores.

Prevenção de fraude

Os esforços em cibersegurança realizam-se frequentemente em estreita coordenação com os esforços em matéria de prevenção de fraude e existem interações e sinergias consideráveis entre as equipas relevantes. Como parte dos esforços destinados a monitorizar a evolução da fraude e apoiar ativamente a implementação de políticas e medidas antifraude adequadas, existe um Comité Corporativo de Fraude que supervisiona a evolução de todos os tipos de fraude externa e interna em todos os países onde o Grupo opera. As suas funções incluem: (i) monitorização ativa dos riscos de fraude e dos planos de mitigação dos mesmos; (ii) avaliação do impacto destes riscos nos negócios e clientes do Grupo; (iii) monitorização de factos, eventos e tendências de fraude relevantes; (iv) monitorização dos casos e perdas resultantes de fraude acumulados; (v) realização de avaliações comparativas internas e externas; e (vi) monitorização de incidentes de fraude relevantes na indústria financeira.

O Comité Corporativo de Fraude é presidido pelo responsável de *Engineering & Organization*. O Comité reúne-se três vezes por ano. A composição deste comité inclui representantes de várias unidades (em particular, *Global Risk Management* - Crédito a pequenos clientes, *Regulation & Internal Control* - Riscos não financeiros, *Finance*, *Internal Audit*, *Corporate Security*, *Client Solutions* - Pagamentos, *Country Monitoring* e *Engineering Deployment*).

Por último, o âmbito de **Continuidade de Negócio** zela por garantir a capacidade do BBVA de continuar a fornecer produtos e serviços aos seus clientes no caso de um grave incidente de segurança ou desastre. Durante o ano de 2019, procedeu-se, em várias linhas de trabalho, entre as quais se destacam a melhoria do sistema de gestão da continuidade do Banco, no âmbito do Grupo, à revisão de inúmeras análises de impacto no negócio, à publicação da atualização da norma de gestão de continuidade de negócio corporativa e ao salto de maturidade nas análises das dependências tecnológicas, especialmente no estudo dos serviços críticos essenciais. Todos os anos, o BBVA realiza exercícios de simulação para elevar o nível de sensibilização e preparação de determinados funcionários-chave, incluindo os serviços de cibervigilância para as impressões digitais dos funcionários-chave, com a finalidade de minimizar estes riscos. Durante o ano, não se registou nenhum evento significativo no Banco suscetível de ativar estratégias de continuidade do negócio.

Questões relativas ao pessoal

Gestão de pessoas

O ativo mais importante do BBVA é a sua equipa, as pessoas que compõem o Banco. Por este motivo, a equipa continua a ser uma prioridade estratégica (**a melhor e mais empenhada equipa**). Neste sentido, o BBVA continua a incentivar o empenho e o desempenho dos funcionários para alcançar o seu propósito, acompanhando a sua estratégia de transformação através de diferentes iniciativas nas questões relativas ao pessoal, tais como:

- Evolução de um modelo de **desenvolvimento profissional** no qual os funcionários do BBVA são os principais atores, mais transversal, transparente e eficaz, de tal forma que cada funcionário possa desempenhar o papel que melhor se adequa ao seu perfil, a fim de contribuir com o maior valor para a Organização, com o maior empenho e concentrado na sua capacitação e crescimento profissional.
- Consolidação do modelo de **organização agile**, em que as equipas são diretamente responsáveis pelo que fazem, constroem a partir das opiniões do cliente e estão focadas na entrega das soluções que melhor satisfazem as necessidades atuais e futuras dos clientes.
- Reforço de novos **conhecimentos e capacidades** que não eram habituais no setor financeiro, mas que são essenciais na nova etapa em que o Banco se encontra (especialistas em dados, experiência do cliente, etc.).
- Consolidação de uma cultura corporativa de colaboração e empreendedorismo, que gira à volta de um conjunto de **valores** e comportamentos partilhados por todos aqueles que compõem o Banco e que geram alguns traços de identidade que o diferenciam de outras instituições.

Tudo isto faz do BBVA uma organização *purpose-driven*, ou seja, uma empresa que define a sua posição para melhorar o mundo e que encoraja os seus funcionários a sentirem-se orgulhosos no seu local de trabalho, orientando-os na prática dos valores e comportamentos do Banco de modo a alcançar o seu propósito.

A 31 de dezembro de 2019, o Banco tinha 25 912 funcionários localizados em mais de 15 países, dos quais 50,5% eram mulheres e 49,5% homens. A idade média da força de trabalho situava-se em 44,7 anos. A antiguidade média de permanência na Organização era de 18,9 anos, com uma rotação de 0,8% no ano.

Desenvolvimento profissional

O modelo de **desenvolvimento de pessoas** foi consolidado e implementado em 2018, um processo que culminou com o lançamento global de um novo sistema de avaliação de pessoas, no qual todos os funcionários do Banco foram convidados a participar num processo de 360°. As avaliações resultantes deste processo foram a base para construir o **mapa de talento** do BBVA, sobre o qual assentam as políticas de gestão diferenciada.

O anterior, juntamente com a identificação e avaliação das funções existentes no Banco, permite conhecer ainda melhor as possibilidades profissionais dos funcionários, assim como estabelecer planos de desenvolvimento individuais que impulsionam a mobilidade funcional e o crescimento profissional num ambiente aberto.

Seleção e desenvolvimento

Em 2019, foram integrados no Banco novos profissionais na sequência de uma estratégia de atração, seleção e integração de perfis com novas capacidades necessárias para o BBVA no seu processo de transformação.

Destacam-se os **programas** desenvolvidos com este enfoque durante o ano, como a segunda edição do Programa *Global Young Data Professionals #YDP*, que permite aos jovens aplicar o seu conhecimento e aprender novas competências em **projetos reais** com equipas capacitadas e multidisciplinares, receber formação de primeiro nível, tanto na sua especialidade como em competências transversais, e ser acompanhados a todo momento por mentores que incentivam o seu desenvolvimento. Com o mesmo formato de atração, foram desenvolvidos programas como o *Future Designers* em Espanha.

Formação

Durante o ano 2019, a formação do BBVA centrou-se no impulsionamento de uma cultura de **aprendizagem contínua**. Para este fim, desenvolveu-se o modelo *B-Token* no qual cada funcionário pode selecionar e aceder à formação por ele escolhida. Esta transformação do modelo de formação constituiu uma verdadeira revolução na formação e permitiu que o funcionário passasse a ser o verdadeiro protagonista do seu desenvolvimento.

Em 2019, o catálogo de recursos formativos foi atualizado com a integração de conteúdos associados às novas capacidades exigidas pelo Banco, como *Agile*, *Behavioural Economics*, *Data* ou *Design Thinking*. Além disso, a formação em valores e requisitos legais continuou a representar um aspeto fundamental da formação do Grupo. Destacou-se ainda a formação relacionada com a Diretiva MiFID ou a Lei de Contrato de Crédito Imobiliário (LCCI).

O canal *online* manteve-se como o canal prioritário de formação em 2019. A sua flexibilidade permite ao profissional escolher o quê, quando e como receber formação. O BBVA conta com uma plataforma única no Banco que facilita o seu acesso imediato a toda a força de trabalho e que dispõe de recursos em diferentes formatos: cursos, vídeos, materiais, *gamification*, MOOC (*Massive Open Online Course*), disponíveis em inglês e/ou espanhol.

DADOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO (BBVA, S.A.)

	2019	2018
Investimento em formação (milhões de euros)	18,9	24,1
Investimento em formação por funcionário (euros) ⁽¹⁾	758	926
Horas de formação por funcionário ⁽²⁾	73,3	62,6
Funcionários que receberam formação (%)	96	95
Satisfação com a formação (em 10)	8,8	8,3
Montantes recebidos para formação da FORCEM em Espanha (milhões de euros)	3,2	3,3

⁽¹⁾ Rácio calculado considerando como total a força de trabalho do BBVA no fecho (25 912 em 2019 e 26 042 em 2018).

⁽²⁾ Rácio calculado considerando como total a força de trabalho do BBVA com acesso à plataforma de formação.

DADOS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÉNERO (BBVA, S.A. 2019)

	N.º de funcionários com formação			Horas de formação		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽¹⁾	927	699	228	44 200	34 173	10 027
Quadros intermédios	1 906	1 199	707	85 884	52 911	32 973
Especialistas	5 272	2 748	2 524	282 636	156 001	126 635
Forças de vendas	12 922	5 675	7 247	1 270 383	542 676	727 707
Cargos de base	2 659	1 355	1 304	54 910	23 359	31 551
Total	23 686	11 676	12 010	1 738 014	809 120	928 893

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Banco.

Diversidade e inclusão

A diversidade e a inclusão no BBVA estão firmemente alinhadas com o propósito e estão de acordo com os valores. O BBVA aposta na diversidade na sua força de trabalho como um dos elementos chave para atrair e reter o melhor talento e oferecer o melhor serviço aos seus clientes. Em termos de **diversidade** de género, as mulheres constituem 50,5% da força de trabalho do Banco.

Em 2019 foram lançadas várias **iniciativas** destinadas a apoiar a diversidade de género:

- Dar visibilidade ao talento feminino, com o objetivo de identificar e acompanhar profissionalmente de forma mais eficaz as mulheres de elevado potencial, através de programas de formação, *networking*, *coaching* e *mentoring*.
- Eliminar enviesamentos em processos chave, através da formação *online* e presencial em enviesamentos inconscientes e das análises dos processos de entrevistas internos e externos e nos processos de promoção.
- Igualar o terreno de jogo para equilibrar as possibilidades profissionais entre homens e mulheres, para o que se impulsionou um novo modelo de conciliação, foram revistas as políticas relativas à maternidade e paternidade e se promoveu a colaboração com as comunidades externas.

Além disso, com a finalidade de assegurar um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, o BBVA está a trabalhar em diversas iniciativas de apoio ao grupo LGTBI (lésbicas, gays, bissexuais, pessoas transgénero e intersexuais) através do ERG (*Employee Resource Group*) *Be Yourself*, impulsionado pelos próprios funcionários. Entre as iniciativas lançadas este ano estão a adesão à REDI, a Rede Empresarial para a Diversidade e Inclusão em Espanha, a adesão às normas de conduta das Nações Unidas para o grupo LGTBI e a adaptação das políticas de diversidade da empresa.

O esforço do BBVA em prol da diversidade valeu-lhe a inclusão pelo segundo ano consecutivo no *Bloomberg Gender-Equality Index*, *ranking* que reúne as 100 empresas mundiais com melhores práticas em diversidade de género, e no *Equileap Global Report on Gender Equality*, que seleciona as 200 melhores empresas mundiais em termos de igualdade de género. Além disso, o BBVA é signatário da Carta para a Diversidade a nível europeu e dos Princípios para a Capacitação das Mulheres das Nações Unidas.

Em Espanha, o BBVA renovou em 2019 o Distintivo de Igualdade na Empresa atribuído pelo Ministério da Presidência, Relações com a Câmara dos Deputados e Igualdade às empresas que são uma referência de boas práticas nesta matéria. Além disso, o Plano de Igualdade de Tratamento e Oportunidades assinado com a representação dos trabalhadores permitiu um progresso no acesso das mulheres aos cargos de maior responsabilidade na Organização. Foi também renovado o certificado de Empresa Familiarmente Responsável concedido pela Fundación Más Familia pelas práticas e regulamentação existente no BBVA relativamente à igualdade de tratamento e conciliação laboral, familiar e pessoal, e o Banco foi incluído no relatório Variable D2019 que reúne as 30 empresas espanholas com melhores práticas em termos de diversidade e inclusão.

Além disso, a equipa de gestão de *Talent&Culture* recebeu formação em ofertas de emprego inclusivas, tendo-se chegado a um acordo para a implementação da **Regra Rooney** e assinado um acordo de voluntariado com a Fundação *Inspiring Girls* para que, durante o ano letivo 2019-2020, as mulheres do BBVA possam servir de referência para raparigas em idade escolar e mostrar que ser mulher não pressupõe uma limitação para ocupar cargos de liderança em áreas relacionadas com Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemáticas (disciplinas STEM, na sua sigla em inglês).

Por último, o Banco dispõe de um protocolo de **prevenção de assédio** sexual desde 2010, assinado pela Instituição e pelas representações sindicais signatárias que declara expressamente o seu repúdio de qualquer comportamento de carácter ou conotação sexual que tenha o propósito ou produza o efeito de atentar contra a dignidade de uma pessoa, em particular, quando se cria um ambiente intimidatório, degradante ou ofensivo, e compromete-se a aplicar o presente acordo como via de solução para prevenir, detetar, corrigir e sancionar este tipo de condutas no seio da empresa.

Capacidades diferentes

O BBVA declara o seu compromisso com a **integração laboral** das pessoas com capacidades diferentes com a convicção de que o emprego é um pilar fundamental na promoção da igualdade de oportunidades de todas as pessoas. Por conseguinte, o BBVA mantém alianças com as principais organizações espanholas do setor da incapacidade com a finalidade de favorecer a acessibilidade, impulsionar a integração laboral e promover um maior conhecimento e sensibilização para as necessidades e o potencial das pessoas com deficiência.

Em **Espanha**, o BBVA prosseguiu com o programa de práticas em escritórios para pessoas com deficiência intelectual, no qual participaram 31 jovens em 2019, sendo que 3 605 já o fizeram desde 2015.

A 31 de dezembro de 2019, o BBVA contava com 148 pessoas com capacidades diferentes na força de trabalho do Banco em Espanha. Adicionalmente, continuamos a avançar na acessibilidade da rede de sucursais, sendo acessível a sede corporativa em Madrid (Ciudad BBVA).

FUNCIONÁRIOS POR PAÍSES E GÉNERO (BBVA, S.A. NÚMERO)

	2019			2018		
	N.º de funcionários	Homens	Mulheres	N.º de funcionários	Homens	Mulheres
Espanha	24 921	12 256	12 665	25 419	12 583	12 836
Estados Unidos	166	104	62	166	108	58
França	71	45	26	72	46	26
Reino Unido	120	86	34	126	87	39
Itália	49	26	23	50	28	22
Alemanha	43	25	18	41	24	17
Bélgica	23	14	9	24	15	9
Portugal	373	189	184	-	-	-
Hong Kong	85	46	39	89	46	43
China	26	8	18	23	8	15
Japão	3	2	1	3	2	1
Singapura	9	2	7	8	1	7
Emirados Árabes Unidos	2	1	1	2	1	1
Rússia	3	2	1	3	2	1
Índia	2	1	1	2	1	1
Indonésia	2	1	1	2	1	1
Coreia do Sul	2	1	1	2	1	1
Taiwan	11	4	7	9	3	6
Cuba	1	1	-	1	1	-
Total	25 912	12 814	13 098	26 042	12 958	13 084

IDADE MÉDIA DOS FUNCIONÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS (BBVA, S.A. ANOS E PORCENTAGEM)

	2019				2018			
	Idade média	<25	25-45	>45	Idade média	<25	25-45	>45
Total	44,7	0,7	43,9	55,4	44,2	0,7	59,0	40,3

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÉNERO (BBVA, S.A. PORCENTAGEM)

	2019			2018		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽¹⁾	4,3	76,4	23,6	4,2	76,9	23,1
Quadros intermédios	8,3	62,7	37,3	7,6	63,5	36,5
Especialistas	23,0	51,6	48,4	22,1	51,5	48,5
Força de vendas	52,8	44,2	55,8	53,4	44,4	55,6
Cargos de base	11,6	49,8	50,2	12,7	52,2	47,8
Total	100,0	49,5	50,5	100,0	49,8	50,2

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível do Banco.

DISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE CONTRATO E GÉNERO (BBVA, S.A. PORCENTAGEM)

	2019			2018		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	96,2	50,7	49,3	96,3	50,9	49,1
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	2,1	4,2	95,8	2,0	5,0	95,0
Temporários	1,7	1,7	65,6	1,7	37,3	62,7
Total	100,0	49,5	50,5	100,0	49,8	50,2

DISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE CONTRATO E FAIXAS ETÁRIAS (BBVA, S.A. PERCENTAGEM)

	2019				2018			
	Total	<25	25-45	>45	Total	<25	25-45	>45
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	96,2	0,4	54,5	45,0	96,3	0,4	58,2	41,4
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	2,1	-	81,9	18,1	2,0	0,0	84,7	15,3
Temporários	1,7	15,4	73,9	10,7	1,7	14,5	77,3	8,2
Total	100,0	0,7	55,5	43,9	100,0	0,7	59,0	40,3

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E TIPO DE CONTRATO (BBVA, S.A. PERCENTAGEM)

	2019			2018		
	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários
Equipa de gestão ⁽¹⁾	99,5	0,5	-	99,9	0,1	-
Quadros médios	98,6	1,4	-	98,5	1,5	-
Especialistas	97,0	2,6	0,4	96,3	3,0	0,7
Força de vendas	96,1	2,2	1,8	96,6	1,8	1,6
Cargos de base	91,9	2,1	6,1	92,6	2,1	5,3
Média BBVA	96,2	2,1	1,7	96,3	2,0	1,7

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Banco.

Contexto laboral

O BBVA realiza, com caráter geral e periodicidade bianual, um inquérito para medir o compromisso dos funcionários e conhecer a sua opinião. No inquérito de 2019, e a nível do Grupo, 90% das pessoas que fazem parte do Grupo deram a sua opinião, o que corresponde a uma participação de mais 3 pontos percentuais do que em 2017 (87%). Um dos aspetos mais destacados nos resultados é a média das doze perguntas principais do inquérito, que foi de 4,11 em 5 (4,02 em 2017). O índice de compromisso dos funcionários do BBVA também melhorou, situando-se em 6,63 (4,45 em 2017) e calculado dividindo a percentagem de funcionários empenhados pela percentagem de funcionários ativamente não empenhados.

Organização do trabalho

Como parte da transformação das formas de trabalho no Banco, foi lançado em 2019 o plano global Trabalha melhor. Desfruta da vida (*Work Better. Enjoy Life*), que nasceu para refletir uma cultura baseada no alto rendimento, produtividade, capacitação das equipas e equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, ou seja, a conciliação. O referido plano é constituído por um conjunto de medidas destinadas a promover uma nova mentalidade e a equiparação de oportunidades, sempre centradas nos objetivos e não no tempo de presença no escritório.

Inicialmente, o plano foi estruturado à volta de duas categorias: i) boas práticas, como a gestão eficaz do tempo, e ii) medidas de choque relacionadas com a mudança das formas de trabalho. De facto, a primeira destas medidas foi lançada em novembro, quando todas as sedes corporativas e territoriais do Banco em Espanha começaram a fechar às 19 horas, oferecendo uma margem de 30 minutos para deixar os edifícios. Outra medida concreta do plano consiste em evitar um excesso de reuniões, um dos grandes travões à produtividade. Para tal, procurou-se fazer uma gestão eficaz das mesmas, incorporando regras como limitar a sua duração a 45 minutos, evitar o uso de apresentações desnecessárias, promover o recurso a videoconferências (o importante numa reunião não é a presença física) ou partilhar antecipadamente os objetivos da reunião.

Adicionalmente, em setembro de 2019, o BBVA em Espanha assinou um acordo com as representações sindicais maioritárias sobre o registo da jornada e o direito à desconexão digital, sendo a primeira instituição financeira a assinar um acordo coletivo nestes termos. O acordo foi alcançado no quadro da obrigação legal estabelecida para as empresas no Decreto-Lei Real 8/2019, de 8 de março, relativo a medidas urgentes de proteção social e de combate à precariedade laboral em termos do tempo de trabalho, e com o objetivo de avançar para uma cultura organizacional do trabalho baseada na eficiência e nos resultados, por oposição à permanência no posto de trabalho para além da jornada/horário estabelecidos.

Para cumprir este acordo, foi criada uma ferramenta *ad-hoc*, Registe o seu dia de trabalho, uma aplicação onde cada funcionário em Espanha regista diariamente a jornada realizada, introduzindo a hora de início e fim da mesma. Para facilitar o conhecimento do que significa o registo da jornada de trabalho e a utilização da ferramenta, todos os funcionários dispõem de um curso de formação *online* sobre este assunto. Para o BBVA, a criação da referida ferramenta é uma alavanca que impulsiona, consolida e dá um passo em frente na mudança cultural e nas formas de trabalho.

No que diz respeito ao direito à **desconexão digital**, o acordo com a representação de trabalhadores também reconhece este direito aos trabalhadores enquanto elemento fundamental para conseguir uma melhor organização do tempo de trabalho garantindo o respeito pela vida privada e familiar, melhorar a conciliação da vida pessoal, familiar e laboral e contribuir para a otimização da **saúde no trabalho** dos trabalhadores. Este direito materializa-se em medidas como:

- Evitar as comunicações das 19:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e durante os fins de semana e feriados.
- De segunda a quinta-feira, evitar convocar reuniões que terminem depois das 19:00 horas, ou depois das 15:00 horas no caso das sextas-feiras e das vésperas de feriados.

Liberdade de associação e representação

Em conformidade com a regulamentação vigente, as condições de trabalho e os direitos dos funcionários, tais como a liberdade de associação e representação sindical, encontram-se previstos em normas, convenções e acordos assinados, conforme o caso, com as correspondentes representações dos trabalhadores. O diálogo e a negociação fazem parte do modo de abordar qualquer diferença ou conflito no Banco, para o que existem procedimentos específicos de consulta aos representantes dos trabalhadores.

No BBVA Espanha, a convenção coletiva do setor da banca aplica-se a 100% da força de trabalho, complementada por acordos coletivos de empresa que desenvolvem e melhoram as disposições da referida convenção e que são assinados com a representação dos trabalhadores. Os representantes dos trabalhadores são eleitos a cada quatro anos por sufrágio pessoal, livre, direto e secreto e são informados das alterações relevantes que possam ocorrer na organização do trabalho da Instituição, nos termos previstos na legislação em vigor.

Saúde e segurança no trabalho

O BBVA considera primordial a promoção da segurança e da saúde no trabalho como um dos princípios básicos e objetivos fundamentais, aos quais dá resposta por meio da melhoria contínua das condições de trabalho.

Neste sentido, o modelo de **prevenção de riscos laborais** no Banco é regulado por lei e baseia-se no direito dos trabalhadores à consulta e participação neste âmbito, que exercem e desenvolvem através da participação dos representantes dos trabalhadores nas comissões paritárias existentes, onde se expõem as consultas e se tratam as matérias próprias da saúde e segurança no trabalho, fazendo um acompanhamento de toda a atividade em matéria de prevenção.

O Banco dispõe de uma política preventiva que afeta 100% da força de trabalho e que é levada a cabo, como interveniente principal, pelo Serviço de Prevenção de Riscos Laborais. O referido serviço tem duas linhas de atuação: a) a **técnico-preventiva**, na qual se realizam, entre outras atividades, as avaliações de riscos laborais, que são periodicamente atualizadas, a elaboração dos planos de atuação para eliminar/minimizar os riscos detetados, o acompanhamento da implementação dos planos de atuação, a realização e implementação dos planos de emergência e evacuação, a formação em matéria de segurança e saúde, e a coordenação das atividades preventivas; e b) a **medicina do trabalho**, com a realização dos exames médicos ao pessoal, a proteção de funcionários particularmente sensíveis e a adequação dos postos de trabalho com material ergonómico específico, para além da realização de atividades e campanhas preventivas com o objetivo de manter e melhorar a saúde dos trabalhadores e contribuir para o desenvolvimento de uma cultura preventiva e para o fomento de hábitos saudáveis.

DADOS BÁSICOS DE SAÚDE NO TRABALHO (BBVA ESPAÑA. NÚMERO)

	2019	2018
Medidas técnico-preventivas	2 706	3 078
Ações preventivas para melhorar as condições de trabalho	3 306	3 854
Chamadas para exames de saúde	16 796	15 590
Funcionários representados em comissões de saúde e segurança (%)	100	100
Número de baixas	7 635	7 220
Número de horas de absentismo ⁽¹⁾	2 209 512	2 171 846
Número de acidentes com baixa médica	188	200
Taxa de absentismo (%)	2,9	2,8

⁽¹⁾ Horas de baixa por doença ou acidente durante o ano.

No BBVA, não se registou nenhum caso de doença profissional no último ano. Quanto a acidentes de trabalho, registou-se um total de 346 acidentes de trabalho, dos quais 155 com baixa médica e 191 sem baixa, dado que representa uma baixa sinistralidade laboral com índices abaixo do setor. Assim, o índice de gravidade do Banco situou-se em 0,15 (0,06 nos homens e 0,09 nas mulheres) em 2019, enquanto o índice de frequência se situa em 3,58 (1,25 nos homens e 2,33 nas mulheres).

ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS POR GÉNERO (BBVA, S.A. NÚMERO)

	2019			2018		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	2 060	813	1 247	1 971	783	1 188
Das quais são novas integrações ⁽¹⁾ :	456	297	159	539	329	210

⁽¹⁾ Incluem-se as admissões por consolidações.

SAÍDA DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE CONTRATO E GÉNERO (BBVA, S.A. NÚMERO)

	2019			2018		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Aposentações e reformas antecipadas	594	410	184	519	367	152
Saídas incentivadas	108	45	63	82	37	45
Saídas voluntárias (demissões)	209	124	85	196	110	86
Despedimentos	49	38	11	58	36	22
Outras ⁽¹⁾	1 624	540	1 084	1 673	605	1 068
Total	2 584	1 157	1 427	2 528	1 155	1 373

⁽¹⁾ Outras incluem saídas definitivas e falecimento.

DESPEDIMENTOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E FAIXAS ETÁRIAS (BBVA.,S.A. NÚMERO)

	2019			2018				
	Total	<25	25-45	>45	Total	<25	25-45	>45
Equipa de gestão ⁽¹⁾	14	-	1	13	13	-	2	11
Quadros médios	1	-	-	1	3	-	-	3
Especialistas	6	-	2	4	6	-	2	4
Força de vendas	23	-	15	8	27	-	18	9
Cargos de base	5	-	2	3	9	-	2	7
Total	49	-	20	29	58	-	24	34

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Banco.

Voluntariado

Na **Política de Voluntariado Corporativo**, o BBVA declara o seu compromisso com este tipo de atividades e facilita as condições para que os seus funcionários possam realizar ações de voluntariado corporativo que gerem impacto social.

As atividades de voluntariado corporativo potenciam o desenvolvimento dos funcionários, canalizando o seu espírito solidário, permitindo-lhes dar um contributo pessoal do seu tempo e conhecimento para ajudar as pessoas que mais precisam. Isto resulta numa melhoria da autoestima, aumentando o sentimento de pertença à empresa e, por conseguinte, a atração e retenção de talento.

Em 2019, mais de 1 000 funcionários do Banco realizaram cerca de 185 atividades de voluntariado organizadas pela própria Instituição, centradas nas seguintes linhas de atuação: educação financeira, formação em novas tecnologias, formação para o emprego, meio ambiente e sustentabilidade e ação social.

Remuneração

O BBVA dispõe de uma política salarial concebida no âmbito da legislação específica aplicável às instituições de crédito e orientada para a geração recorrente de valor para o Banco, procurando ainda o alinhamento dos interesses dos seus funcionários e acionistas com uma gestão prudente do risco. Esta política adapta-se a cada momento ao estabelecido nas normas legais aplicáveis e incorpora os padrões e princípios das melhores práticas nacionais e internacionais.

Esta política faz parte dos elementos concebidos pelo Conselho de Administração como parte do sistema de governança corporativa do BBVA para garantir uma gestão adequada do Banco e responde às seguintes premissas:

- É compatível e promove uma gestão prudente e eficaz dos riscos, não oferecendo incentivos para assumir riscos que excedam o nível tolerado pelo Banco;
- É compatível com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do BBVA e inclui medidas para evitar os conflitos de interesses;
- Distingue de forma clara os critérios para a determinação da remuneração fixa e da remuneração variável;
- Promove um tratamento igualitário para todo o pessoal, não introduzindo diferenças com base no género, nem pessoais de qualquer outro tipo; e
- Procura que a remuneração não se baseie exclusiva ou primordialmente em critérios quantitativos e tenha em conta critérios qualitativos adequados, que reflitam o cumprimento das normas aplicáveis.

O modelo de remuneração aplicável com carácter geral a toda a força de trabalho do Banco, no âmbito do Grupo, materializa-se através de dois elementos diferenciados:

- Uma remuneração fixa, que tem em conta o nível de responsabilidade, as funções desenvolvidas e o percurso profissional de cada funcionário, os princípios de equidade interna e o valor da função no mercado, constituindo uma parte relevante da compensação total. A concessão e o montante da remuneração fixa baseiam-se em critérios objetivos predeterminados e não discricionários.
- Uma remuneração variável constituída pelos pagamentos ou benefícios adicionais à remuneração fixa, monetários ou não, relacionados com parâmetros variáveis. Esta remuneração deverá estar associada, com carácter geral, à consecução de objetivos previamente estabelecidos e terá em conta os riscos atuais e futuros.

SALÁRIO MÉDIO ⁽¹⁾ POR CATEGORIA PROFISSIONAL ⁽²⁾, IDADE E GÉNERO (BBVA. EUROS)

	2019						2018					
	< 25 anos		25-45 anos		> 45 anos		< 25 anos		25-45 anos		> 45 anos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽³⁾	-	-	132 011	103 534	132 343	115 167	-	-	116 059	98 023	133 127	109 895
Quadros médios ⁽³⁾	-	-	73 356	67 079	75 729	68 821	-	-	73 556	66 683	75 836	69 139
Especialistas	39 916	37 910	44 969	42 411	47 672	44 283	41 176	35 711	44 996	42 482	47 530	44 070
Cargos de base	24 062	24 031	33 982	34 606	42 214	38 567	23 458	24 119	34 074	34 447	41 838	38 137

⁽¹⁾ Em 2019, procedeu-se a uma mudança da metodologia, utilizando para esta tabela apenas o salário médio e não a remuneração total média.

⁽²⁾ A categoria de Força de vendas não constitui uma categoria enquanto tal e foi desagregada em cada uma das quatro categorias restantes.

⁽³⁾ Tanto na equipa de gestão como nos quadros médios, não é apresentada qualquer informação no segmento inferior a 25 anos por não ser representativo.

As remunerações dos administradores encontram-se incluídas na Nota 49 das Contas Anuais do Banco, de forma individualizada e por conceito de remuneração. No que se refere aos membros da direção ao mais alto nível, a remuneração total média foi de 1 562 milhares de euros no caso dos homens e de 1 156 milhares de euros no caso das mulheres.

Pensões e outros benefícios

O BBVA dispõe de um sistema de proteção social, ordenado em função das zonas geográficas e coberturas que oferece a diferentes grupos de funcionários. Com carácter geral, o sistema de proteção social é de contribuição definida para a reforma. A política de pensões do Banco está em conformidade com a estratégia empresarial, os objetivos e os interesses a longo prazo da Instituição.

As contribuições para os sistemas de proteção social dos funcionários do Banco são efetuadas no âmbito da legislação laboral aplicável e dos acordos individuais ou coletivos aplicáveis em cada instituição, setor ou zona geográfica. As bases de cálculo sobre as quais giram as prestações (compromissos por reforma, falecimento e invalidez) refletem montantes fixos de carácter anual, não existindo flutuações temporais derivadas de componentes variáveis ou resultados individuais.

Quanto aos restantes benefícios, o Banco conta com um pacote de benefícios para os funcionários no âmbito do seu regime de remuneração específico.

Em 2019, o Banco realizou um pagamento de 27,8 milhões de euros a título de contribuições de poupança para planos de pensões e prémios de seguros de vida e acidentes, dos quais 15,8 milhões de euros correspondem às contribuições para homens e 12,0 milhões para as mulheres. Este pagamento corresponde a mais de 95% das despesas com pensões em Espanha, excluindo os sistemas individuais. Em média, a contribuição recebida por cada funcionário é de 1 074 euros por ano (1 234 euros para os homens e 917 euros para as mulheres).

Desigualdade salarial

A política de remunerações do BBVA promove um tratamento igualitário entre homens e mulheres que não estabelece nem fomenta a diferenciação salarial. O modelo de remuneração recompensa o nível de responsabilidade e o percurso profissional, zelando pela equidade interna e a competitividade externa.

A desigualdade salarial é calculada como a percentagem resultante da divisão da diferença das remunerações médias dos homens menos as remunerações médias das mulheres pelas remunerações médias dos homens. Adicionalmente, em 2019 procedeu-se a uma alteração na metodologia de cálculo da desigualdade salarial utilizando um nível mais elevado de desagregação e equiparando cargos de igual valor que permitem comparar trabalhos semelhantes (mesma função e nível de responsabilidade). A 31 de dezembro de 2019, a desigualdade salarial por cargos de igual valor é de 4,2% (4,1% no ano anterior). Devido à alteração na metodologia de cálculo anteriormente mencionada, a informação referente ao exercício de 2018 foi reelaborada para ser comparável ao exercício de 2019.

De modo a equilibrar as oportunidades profissionais entre homens e mulheres, o BBVA implementou iniciativas de apoio à diversidade de género, tais como: visibilizar o talento feminino, eliminar distorções em processos-chave e igualar o terreno de jogo (ver mais detalhes na secção anterior "Diversidade e inclusão"). Estas iniciativas estão a contribuir para que cada vez mais mulheres ocupem cargos de maior responsabilidade.

Comportamento ético

Sistema de controlo da conformidade

O **sistema de controlo da conformidade** do Banco constitui uma das bases em que o BBVA garante o compromisso institucional de desenvolver todas as suas atividades e negócios em estrito cumprimento da lei vigente a cada momento e de acordo com cânones rigorosos de comportamento ético. Para tal, são pilares básicos do sistema de controlo da conformidade do BBVA o Código de Conduta, disponível na página Web corporativa do BBVA (bbva.com), o modelo de controlo interno e a função de Conformidade.

O **Código de Conduta** estabelece os padrões de comportamento que, de acordo com os princípios do BBVA, ajustam a conduta aos valores internos da organização. Para isso, estabelece para todos os seus integrantes o dever de respeito pelas leis e normas aplicáveis, de forma íntegra e transparente, com a prudência e o profissionalismo correspondentes ao impacto social da atividade financeira e à confiança que os acionistas e clientes depositaram no BBVA.

O **modelo de controlo interno** do BBVA, construído de acordo com as diretrizes e recomendações de reguladores e supervisores e as melhores práticas internacionais, com três níveis diferenciados de controlo (modelo de três linhas de defesa), destina-se a identificar, prevenir e corrigir as situações de risco inerentes ao desenvolvimento da sua atividade nos âmbitos e locais em que desenvolve a sua atividade.

A Conformidade é uma unidade global, integrada na **segunda linha de defesa**, que foi encarregue pelo Conselho de Administração da função de promover e supervisionar, com independência e objetividade, a atuação do BBVA com integridade, particularmente, em âmbitos como a prevenção do branqueamento de capitais, a conduta com clientes, a conduta no mercado de valores, a prevenção da corrupção e outros que possam representar um risco reputacional para o BBVA.

Missão e âmbito de atuação

A função de Conformidade inclui:

- promover uma cultura de conformidade dentro do BBVA, bem como o conhecimento por parte dos seus integrantes das normas e regulamentos aplicáveis a essas matérias, através de ações de consultoria, divulgação, formação e consciencialização; e
- definir e promover a implementação e adesão total da organização aos quadros e medidas de gestão do risco relacionado com as questões de conformidade.

Para um adequado desempenho das suas funções, a Conformidade mantém uma configuração e sistemas de organização interna de acordo com os princípios de governança interna estabelecidos pelas diretrizes europeias sobre a matéria e, na sua configuração e desenvolvimento da atividade, adere aos princípios estabelecidos pelo Banco de Pagamentos Internacionais (BIS) e às normas de referência aplicáveis às questões de cumprimento.

De modo a reforçar estes aspetos e, em concreto, a independência das áreas de controlo, o BBVA conta com a área de *Regulation & Internal Control*, onde está integrada a unidade de Conformidade e cuja atividade é objeto de supervisão periódica pela Comissão de Riscos e Conformidade.

Organização, governança interna e modelo de gestão

A função de Conformidade tem carácter global no BBVA e é composta por uma unidade corporativa, de alcance transversal para todo o Grupo, e por unidades locais que, partilhando a missão atribuída, desempenham a função nos países em que o BBVA desenvolve as suas atividades. Para isso, conta com um responsável global de conformidade, bem como os responsáveis da função nas unidades locais.

O desenvolvimento da função desempenhada pelo responsável pela Conformidade (*Chief Compliance Officers*) no Banco apoia-se num conjunto de departamentos especializados em diferentes atividades, que contam, por sua vez, com responsáveis designados. Assim, a função conta com um responsável para as disciplinas relacionadas com questões de conformidade, para a definição e articulação da estratégia e do modelo de gestão da função ou para a execução e melhoria contínua dos processos operativos internos da área, entre outros.

Entre as principais funções da unidade de conformidade no BBVA, encontram-se as seguintes:

- A revisão e análise periódica da legislação e regulamentação aplicáveis.
- A emissão, promoção ou atualização de políticas e procedimentos sobre a matéria.
- A consultoria à organização na interpretação do código de conduta ou das políticas de conformidade.
- A fiscalização contínua das atividades com risco de conformidade.
- A gestão dos canais de denúncia.

- A participação nas comissões em que se tratam aspetos relacionados com as questões de conformidade.
- A participação nos processos de revisão independente sobre a matéria.
- O reporte periódico à Direção ao mais alto nível e aos órgãos sociais.
- A representação da função perante entidades reguladoras e supervisoras nas matérias de conformidade.
- A representação da função em fóruns de âmbito nacional e internacional.

A estrutura da unidade de conformidade evoluiu em 2019 para um melhor alinhamento com estes fundamentos.

A amplitude e complexidade das atividades originam uma grande diversidade de requisitos regulamentares e expectativas das entidades supervisoras que é necessário cumprir em relação à gestão do risco associado às questões de conformidade. Isto torna necessário dispor de mecanismos internos que estabeleçam de forma homogénea e integral mecanismos transversais de gestão do referido risco.

Para conseguir isso, a Conformidade dispõe de um **modelo global** de aproximação e gestão do referido risco, que, com enfoque integral e preventivo, tem vindo a evoluir ao longo do tempo para reforçar os elementos e pilares sobre os quais assenta e para se antecipar aos desenvolvimentos e iniciativas que possam surgir neste âmbito.

O referido modelo parte de ciclos periódicos de identificação e avaliação do risco de conformidade, após os quais se articula a sua estratégia de gestão. O que acima foi exposto tem como resultado a revisão e atualização da estratégia plurianual e das suas correspondentes linhas anuais de atuação, ambas dirigidas ao reforço das medidas aplicáveis de mitigação e controlo, bem como à melhoria do próprio modelo.

O modelo tem como **pilares** básicos os seguintes elementos:

- Uma estrutura organizativa adequada, com uma clara atribuição de funções e responsabilidades em toda a Organização;
- Um conjunto de políticas e procedimentos que definem claramente os posicionamentos e os requisitos a aplicar;
- Processos de mitigação e controlos destinados a assegurar o cumprimento das referidas políticas e procedimentos;
- Uma infraestrutura tecnológica, centrada na monitorização e destinada a assegurar o objetivo anterior;
- Mecanismos e políticas de comunicação e formação destinados a sensibilizar as pessoas do Banco para os requisitos aplicáveis;
- Métricas e indicadores de fiscalização que permitam o acompanhamento da implementação do modelo;
- Revisão periódica independente da implementação efetiva do modelo.

Durante 2019, manteve-se o trabalho de reforço da documentação e da gestão deste modelo e tem vindo a ser reforçado o quadro de indicadores de conduta com a finalidade de melhorar a deteção atempada deste tipo de risco.

A eficácia do modelo e da gestão do risco de conformidade é submetida a processos amplos e distintos de verificação anual, fazendo parte destes processos a atividade de *testing* realizada pelas unidades de conformidade, as atividades de auditoria interna do BBVA, as revisões realizadas por sociedades de auditoria de reconhecido prestígio e os processos regulares ou específicos de inspeção realizados pelas instituições supervisoras em cada uma das geografias.

Falem disso, ao longo do ano, a função de Conformidade reforçou as suas atividades de *compliance testing*, realizando um trabalho de melhoria contínua do correspondente quadro metodológico com o objetivo de manter o alinhamento com os regulamentos aplicáveis, com as melhores práticas no setor e com as necessidades internas do BBVA.

Por outro lado, nos últimos anos, um dos eixos mais relevantes de aplicação do modelo de cumprimento centra-se na transformação digital do BBVA. Por este motivo, a Unidade de Conformidade continuou, em 2019, a manter os mecanismos de governança, supervisão e consultoria nas atividades das áreas que impulsionam e desenvolvem iniciativas de negócio e projetos digitais no Banco.

Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

A prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (AML, *Anti Money Laundry*, na sua sigla em inglês) constitui uma constante nos objetivos que o BBVA associa ao seu compromisso de melhorar os diferentes contextos sociais em que desenvolve as suas atividades e um requisito indispensável para preservar a integridade corporativa e um dos seus principais ativos: a confiança das pessoas e instituições com que se relaciona diariamente (clientes, funcionários, acionistas, fornecedores, etc.) nas diferentes jurisdições em que está presente.

Além disso, o Banco está exposto ao **risco de incumprimento** da regulamentação de AML e da relativa às restrições impostas por organismos nacionais ou internacionais para operar com determinadas jurisdições e pessoas singulares ou coletivas, o que poderá incluir sanções e/ou penalizações pecuniárias impostas pelas autoridades competentes.

Em consequência do acima exposto, o BBVA aplica o modelo de conformidade descrito anteriormente para a **gestão do risco** de AML. Este modelo tem em consideração as regulamentações das jurisdições em que o BBVA está presente, as melhores práticas do setor financeiro internacional nesta matéria e as recomendações emitidas por organismos internacionais, como o *Grupo de Ação Financeira Internacional* (GAFI).

Este modelo de gestão está em permanente evolução. Assim, as análises de risco realizadas anualmente permitem reforçar os controlos e estabelecer, conforme o caso, medidas mitigadoras adicionais para o fortalecer. Em 2019, os sujeitos obrigados do Banco realizaram este exercício de avaliação dos riscos de AML, sob supervisão da função de AML corporativa.

O Código de Conduta do BBVA, nas suas Secções 4.1 e 4.2, determina as diretrizes base de atuação neste âmbito. Em linha com estas diretrizes, o BBVA dispõe de uma série de procedimentos aprovados a nível corporativo que se aplicam em cada zona geográfica, entre os quais se destacam o Procedimento Corporativo de Atuação para o Estabelecimento de Relações de Negócio com Pessoas Politicamente Expostas (PEP), o Procedimento Corporativo de Atuação para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento de Atividades Terroristas na Prestação de Serviços de Correspondência Transfronteiriça ou a Norma que estabelece as Restrições Operativas com Países, Jurisdições e Entidades designadas por Organismos Nacionais ou Internacionais. As normas aplicáveis estão disponíveis para consulta pelos funcionários em cada zona.

O BBVA conta com uma **ferramenta de monitorização** implementada em Espanha e prossegue a sua estratégia de aplicar novas tecnologias aos processos de AML (*machine learning*, inteligência artificial, etc.) para reforçar tanto as capacidades de deteção de atividades suspeitas do Banco como a eficiência dos processos referidos. Para isso, participou, entre outros, no *IIF Working Group Machine Learning Application to AML*. No seguimento de tudo o que acima foi exposto, implementaram-se melhorias nos processos e nos sistemas que aumentaram a eficiência das equipas de AML.

Em matéria de **formação** no âmbito de AML, o BBVA dispõe de um plano de formação anual para os funcionários. Nesse plano, definido em função das necessidades identificadas, estabelecem-se ações de formação como cursos presenciais ou através de *e-learning*, vídeos, folhetos, etc. Além disso, o conteúdo de cada ação de formação adapta-se ao grupo a que se destina, incluindo conceitos gerais derivados da regulamentação de AML aplicável, interna e externa, bem como questões específicas que afetam as funções desempenhadas pelo grupo objeto de formação.

O modelo de gestão do risco de AML é objeto de uma **revisão independente** contínua. Esta revisão é complementada por auditorias internas, externas e as realizadas pelas entidades supervisoras locais, tanto em Espanha como nas restantes jurisdições. De acordo com a regulamentação espanhola, um perito externo realiza anualmente uma revisão no Banco. Em 2019, esse perito externo concluiu que o sistema de AML é adequado às normas vigentes e ajuda a minimizar o risco de ser utilizada como veículo para o branqueamento de capitais ou o financiamento do terrorismo. Por sua vez, o órgão de controlo interno de que o BBVA dispõe reúne-se periodicamente e fiscaliza a implementação e a eficácia do modelo de gestão do risco de AML.

Importa destacar o trabalho de **colaboração** do BBVA com as diferentes entidades governamentais e organizações internacionais neste âmbito: participação nas reuniões do *AML & Financial Crime Committee* e do *Financial Sanctions Expert Group* da Federação Bancária Europeia, membro do *AML Working Group* do IIF, participação em iniciativas e fóruns destinados a aumentar e melhorar os trocas de informação com finalidades de AML, bem como contributos para consultas públicas emitidas por organismos nacionais e internacionais (Comissão Europeia, GAFI-FATF, *European Supervisory Authorities*).

Conduta com os clientes

O Código de Conduta do BBVA coloca os clientes no centro da sua atividade, com o objetivo de estabelecer relações duradouras, fundadas na confiança mútua e na geração de valor. Assim, o BBVA aspira ser o parceiro de confiança dos seus clientes na gestão e controlo das suas finanças no dia a dia, a partir de uma consultoria personalizada. O objetivo é melhorar a saúde financeira dos seus clientes, como fator de diferenciação da nova estratégia.

Para alcançar este objetivo, o BBVA implementou **políticas e procedimentos** que lhe permitem conhecer os seus clientes, a fim de lhes poder oferecer produtos e serviços de acordo com as suas necessidades financeiras, para além de lhes proporcionar, com a devida antecedência, informação clara e verdadeira sobre os riscos dos produtos em que investem. Além disso, o BBVA tem implementados processos destinados à prevenção ou, na sua ausência, à gestão dos possíveis conflitos de interesses que possam surgir na comercialização dos produtos.

Em 2019, prosseguiu com a implementação do modelo global de *customer compliance*, que tem como objetivo estabelecer um quadro mínimo de normas de conduta a respeitar na relação com os clientes e alinhado com os princípios do Código de Conduta. Este modelo contribui para uma melhor experiência do cliente no BBVA, em consonância com uma regulamentação de segurança e proteção do cliente cada vez mais homogénea a nível global, e para padrões de melhores práticas nas relações comerciais com os clientes.

Neste sentido, a Unidade de Conformidade centrou a sua atividade no reforço dos planos de adaptação dos processos internos da Entidade às obrigações resultantes dos regulamentos. Destes, importa destacar, pela sua importância para a proteção do cliente, a seguinte regulamentação comunitária:

- Diretiva sobre Mercados de Instrumentos Financeiros (MiFID II);
- Regulamento sobre pacotes de produtos e produtos baseados em seguros para o público de retalho (PRIIP);
- Diretiva de distribuição de seguros privados; e
- Diretiva sobre créditos imobiliários.

Durante o ano de 2019, o BBVA prosseguiu com o plano de adaptação à MiFID II através da implementação de políticas e procedimentos sobre diferentes âmbitos. Concretamente, em matéria de conhecimentos e competências do pessoal que informa ou presta consultoria, o BBVA continuou a desenvolver um programa de formação específico que culminou com a certificação de praticamente a totalidade dos funcionários e agentes em questão.

Além disso, o BBVA continuou a reforçar os processos destinados à prevenção ou, na sua ausência, à gestão dos possíveis conflitos de interesses que possam surgir na comercialização dos produtos. A este respeito, os funcionários do Banco realizaram formação sobre a identificação, gestão e registo de situações de possíveis conflitos de interesses durante a prestação de serviços a clientes durante o ano de 2019.

Outras medidas orientadas para a proteção do cliente em 2019 foram:

- A análise das características, dos riscos e dos custos, na perspetiva do cliente, dos novos produtos, serviços e atividades do BBVA, através dos diferentes Comitês de novos produtos existentes no Banco.
- A colaboração contínua com as unidades de desenvolvimento de produtos e negócios, tanto de retalho como grossistas, com especial enfoque nas iniciativas de banca digital, para incorporar a visão de proteção do cliente e investidor nos seus projetos, desde o momento da sua criação.
- A expansão de um projeto de incentivo global às forças de vendas com enfoque na experiência do cliente e que tem em conta não só a quantidade, mas também a qualidade das vendas, adaptando-se, assim, às melhores práticas do setor.
- O progresso num conjunto de indicadores de gestão do risco de conduta para reforçar a proteção dos clientes, investidores e utilizadores de serviços bancários ou financeiros.
- A *governance* interna para adequar a contribuição e utilização dos índices à recente regulamentação relativa a índices de referência.
- A promoção de ações de comunicação e formação para as redes comerciais e os departamentos que lhes dão apoio, através de comunicações diretas sobre produtos ou serviços e de cursos específicos, como transparência bancária, MiFID ou distribuição de seguros.

Conduta nos mercados de valores

O Código de Conduta do BBVA contém os princípios básicos de atuação destinados a preservar a integridade dos mercados, fixando os padrões a seguir orientados para a prevenção do abuso de mercado e para a garantia da transparência e da livre concorrência dos mesmos na atividade profissional do grupo BBVA.

Estes princípios básicos estão desenvolvidos especificamente na Política de Conduta no Âmbito dos Mercados de Valores, que se aplica a todas as pessoas que integram o Banco. Concretamente, esta política estabelece os padrões mínimos a respeitar na atividade desenvolvida nos mercados de valores no que diz respeito a informação privilegiada, manipulação do mercado e conflitos de interesses e é complementada em cada jurisdição por um código ou **regulamento interno de conduta** (RIC) dirigido ao grupo sujeito a maior exposição nos mercados. O RIC desenvolve os conteúdos previstos na política, ajustando-os, se aplicável, aos requisitos legais locais.

A política e o RIC do BBVA foram atualizados em 2017 e foram alargados em 2018 a todo o Banco. Para levar a cabo a gestão desta legislação, o Banco conta com a ferramenta GESRIC, em evolução contínua. O grau de adesão ao novo RIC ronda os 100% no que diz respeito às pessoas sujeitas ao mesmo.

Em relação ao programa de **prevenção do abuso de mercado**, prosseguiu-se com o processo de melhoria das ferramentas de deteção de operações suspeitas de abuso de mercado, tendo para isso sido reforçadas as suas capacidades de análise.

Estas medidas permitem continuar a melhorar o processo de deteção de operações suspeitas, que acaba por se traduzir em comunicações de possíveis práticas de abuso de mercado às autoridades correspondentes.

Durante o ano de 2019 a formação foi reforçada, tanto em matéria de abuso de mercado, com cursos sobre informação privilegiada e manipulação de mercado, como na que se destina às equipas dedicadas à comercialização de derivados a clientes, considerados como *US Person* na condição de *swap dealer*, de acordo com o regulamentação americana *Dodd Frank*. Também foi concluída a formação anual sobre a regulamentação *Volcker Rule*.

Outros padrões de conduta

Um mecanismo fundamental para a gestão do risco de conduta do Grupo são os seus **canais de denúncia**. Tal como assinalado no Código de Conduta, os integrantes do BBVA têm como obrigação não tolerar comportamentos que se desviem do Código ou qualquer conduta no desempenho das suas funções profissionais que possa prejudicar a reputação ou o bom nome do BBVA. O canal de denúncia constitui um meio para ajudar os funcionários a comunicar os incumprimentos que observem ou que lhes sejam comunicados pelos seus colaboradores, clientes, fornecedores ou colegas; inclui as denúncias por violação de direitos humanos; encontra-se disponível 24 horas por dia durante os 365 dias do ano e está também aberto aos fornecedores do Banco. As denúncias recebidas são processadas com diligência e prontidão. Promove-se a sua verificação e as medidas para a sua resolução. A informação é analisada de forma objetiva, imparcial e confidencial.

Além disso, desde a introdução em Espanha do novo regime de responsabilidade penal da pessoa coletiva, o BBVA desenvolveu um modelo de **gestão do risco penal**, enquadrado no seu modelo geral de controlo interno, com o objetivo de concretizar medidas diretamente destinadas a prevenir a prática de crimes através de uma estrutura de governança adequada a esta finalidade. Este modelo, periodicamente submetido a processos de revisão independente, configura-se como um processo dinâmico e em contínua evolução, de forma a que a experiência na sua aplicação, as alterações na atividade e na estrutura da Instituição e, em particular, no seu modelo de controlo, bem como as novidades jurídicas, económicas, sociais e tecnológicas que se produzem, permitam a sua adaptação e melhoria.

Dentro das possíveis infrações incluídas no **modelo de prevenção penal**, encontram-se as relacionadas com a corrupção e o suborno, na medida em que exista um conjunto de riscos que, numa instituição com as características do BBVA, se podem manifestar. Entre os referidos riscos figuram, entre outros, os relacionados com atividades como a oferta, entrega e aceitação de presentes ou benefícios pessoais, os eventos promocionais, os pagamentos de facilitação, os donativos e patrocínios, as despesas, a contratação de pessoal, as relações com fornecedores, agentes, intermediários e parceiros comerciais, os processos de fusão, aquisição e *joint ventures* ou a contabilização e o registo inapropriado de operações.

Para regular a identificação e gestão destes riscos, o BBVA dispõe de um conjunto normativo interno conformado por princípios, políticas e outros desenvolvimentos internos. No que diz respeito aos princípios, destacam-se os princípios aplicáveis aos processos de alienação de bens e equipamentos propriedade do BBVA mediante oferta aos seus funcionários e os princípios aplicáveis aos intervenientes no processo de aprovisionamento do BBVA.

Entre as **políticas** mais significativas, encontram-se as seguintes:

- Política anticorrupção;
- Política para a prevenção e gestão dos conflitos de interesses no BBVA;
- Política de compras responsáveis;
- Política de eventos e aceitação de presentes associados a eventos desportivos de relevância;
- Política corporativa de viagens;
- Política corporativa de gestão de eventos.

Além disso, no que se refere a **outros desenvolvimentos internos**, destacam-se os seguintes:

- Modelo de gestão de despesas de representação e deslocação de pessoal;
- Modelo de gestão de despesas e investimentos;
- Código ético de seleção de pessoal;
- Código ético de fornecedores;
- Norma relativa à aquisição de bens e contratação de serviços;
- Norma relativa a presentes a funcionários de pessoas/entidades alheias ao banco;
- Norma de entrega de presentes e organização de eventos promocionais;
- Norma de autorização para contratação de consultorias;
- Norma de relação com pessoas de relevância pública em matéria de financiamentos e garantias;
- Norma de delegação do risco de crédito;
- Requisitos para o estabelecimento e manutenção de relações de negócio com pessoas politicamente expostas (PEP);
- Manual de gestão de donativos no Departamento de *Responsible Business*;
- Manual de procedimentos (tratamento e registo de comunicações do canal de denúncia);
- Norma corporativa para a gestão do ciclo de vida das externalizações;
- Regime disciplinar (normas internas de procedimento).

No que se refere à **política anticorrupção**, o BBVA desenvolve os princípios e diretrizes estabelecidos, sobretudo, na secção 4.3 do Código de Conduta e ajusta-se ao espírito dos padrões nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo em consideração as recomendações de organismos internacionais para a prevenção da corrupção e os estabelecidos pela Organização Internacional de Normalização (ISO).

O quadro anticorrupção do BBVA não só é composto pelo referido conjunto normativo, como também, em conformidade com o modelo de prevenção de crimes, conta com um programa que inclui os seguintes elementos: i) um mapa de riscos, ii) um conjunto de medidas de mitigação destinadas a reduzir estes riscos, iii) procedimentos de atuação perante o surgimento de situações de risco, iv) programas e planos de formação e comunicação, v) indicadores orientados para o conhecimento da situação dos riscos e do seu quadro de mitigação e controlo, vi) um canal de denúncia, vii) um regime disciplinar e viii) um modelo de governança específico.

Neste contexto, há que assinalar que o BBVA tem em consideração o risco relacionado com a corrupção presente nas principais jurisdições em que opera, com base nas avaliações publicadas pelas organizações internacionais mais relevantes nesta matéria.

Dentro do programa de formação geral na mesma, existe um curso *online* que descreve, entre outras questões, os princípios básicos relacionados com o quadro de prevenção do Grupo em matéria de anticorrupção e que recorda aos funcionários a posição do BBVA perante qualquer forma de corrupção ou suborno nas atividades que desenvolve.

Além disso, o BBVA obteve em 2017 o certificado da AENOR, que certifica que o seu sistema de gestão de *compliance* penal está em conformidade com a Norma UNE 19601:2017. A certificação foi revista por esta entidade externa em 2018 e 2019 com resultado satisfatório.

Por fim, em julho de 2019 foi aprovada a **política de concorrência** do BBVA que representou um progresso no desenvolvimento de padrões de conduta nesta matéria. A política aprofunda o princípio 3.14 do Código de Conduta do BBVA de livre concorrência e cobre as áreas de risco mais sensíveis identificadas pelos organismos nacionais e internacionais, acordos horizontais com concorrentes, acordos verticais com empresas não concorrentes, bem como possíveis práticas abusivas (no caso de existir uma posição dominante).

Adicionalmente, o Banco adquiriu outros compromissos básicos em matéria de:

- Política de Responsabilidade Social Corporativa (RSC);
- Compromisso com os Direitos Humanos;
- Normas do setor para uma adequada diligência ambiental e social;
- Compromisso com o meio-ambiente;
- Norma de atuação em matéria de defesa.
- Política de compras responsáveis; e
- Princípios em matéria tributária e fiscal.

Sem prejuízo do indicado nas secções “Outros riscos não financeiros” da Demonstração não financeira e “Fatores de risco”, durante o exercício de 2019, foram iniciados vários processos penais contra o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (“BBVA”) por alegado cometimento de vários atos ilícitos. Não obstante o anterior, até à data de elaboração do presente relatório de gestão, o BBVA não foi condenado com sentença transitada em julgado a título de responsabilidade penal.

Compromisso com os direitos humanos

O BBVA dispõe de um Compromisso com os Direitos Humanos que procura garantir o respeito pela dignidade de todas as pessoas e pelos direitos que lhes são inerentes. Com base nesta perspetiva, o Banco decidiu identificar os riscos sociais e laborais que resultam da sua atividade nas diferentes áreas e países onde opera. Após a identificação destes riscos, o Banco gere os seus possíveis impactos através de processos concebidos especificamente para o efeito (por exemplo, os processos de *due diligence* em *project finance* sob os Princípios do Equador) ou através de processos já existentes que integram a perspetiva de Direitos Humanos (como o processo de homologação de fornecedores ou a política de diversidade). Por outro lado, a metodologia para a identificação, avaliação e gestão do risco reputacional do BBVA é um complemento essencial para esta gestão, já que a avaliação dos riscos reputacionais realça que os assuntos relacionados com os direitos humanos têm potencial para afetar a reputação do Banco.

Com o objetivo de cumprir os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com a responsabilidade de prevenir, mitigar e solucionar os possíveis **impactos nos direitos humanos**, em 2017 procedeu-se a um processo de devida diligência. O procedimento utilizado para identificar e avaliar estes riscos ou impactos baseou-se no quadro dos referidos Princípios e contribuiu para reforçar a deteção e avaliação de riscos na perspetiva dos direitos humanos.

Como consequência do processo, foram identificados os potenciais impactos das operações nos direitos humanos e foram concebidos mecanismos dentro da Instituição para os prevenir e mitigar, colocando à disposição dos afetados canais e procedimentos adequados que assegurem que, em caso de violação, existem mecanismos adequados para assegurar a reparação necessária. Neste processo, foram identificadas algumas questões-chave que poderão servir de alavancas para a melhoria do sistema de gestão do Banco.

Estas questões são agrupadas em quatro áreas que servem de base e fundamento para o **Plano de Ação de Direitos Humanos 2018-2020**, que é público e atualizado todos os anos.

1. Política e estrutura

No processo de devida diligência, foi recomendada a atualização do Compromisso para com os Direitos Humanos, o qual foi renovado em 2018. Para esta atualização, foram tidos como referência, por um lado, as diretrizes dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, apoiados a 16 de junho de 2011 pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas e, por outro, os resultados do próprio processo global de devida diligência.

Este compromisso articula-se em torno das partes interessadas com que o BBVA se relaciona: funcionários, clientes, fornecedores e sociedade; e reúne os três pilares em que assentam as bases dos Princípios Orientadores mencionados, que são:

- O dever de proteção dos estados;
- a responsabilidade de respeitar os direitos humanos por parte das empresas; e
- o dever conjunto de encontrar mecanismos que assegurem a reparação de possíveis abusos de direitos humanos.

A responsabilidade de materializar este compromisso no dia a dia é de todas as pessoas empregadas pelo Banco. Cada área e funcionário tem o dever de conhecer os assuntos da sua competência que possam implicar uma violação dos direitos humanos e implementar as medidas de devida diligência para o evitar. Não obstante, o BBVA conta com um modelo de governança estruturado de acordo com o modelo de controlo interno, composto por três linhas de defesa:

- A primeira linha de defesa é constituída pelas unidades do Grupo diretamente responsáveis pela gestão destes riscos.
- A segunda linha de defesa recai no Departamento de *Responsible Business* que, além disso, é responsável por conceber, implementar e melhorar o compromisso, bem como por agir como segunda linha de defesa.
- A terceira linha de defesa é constituída pela Área de *Internal Audit*.

2. Formação e transformação cultural

No processo de devida diligência, aconselha-se a integração da perspetiva dos direitos humanos nos seguintes planos:

- Plano de comunicação interno e externo;
- Plano sobre diversidade e conciliação;
- Plano de formação geral e especializada destinada aos funcionários.

O respeito pela igualdade das pessoas e pela sua diversidade está previsto na **cultura corporativa** e no estilo de direção, é um princípio orientador das políticas de **funcionários**, especialmente das de seleção, desenvolvimento

e remuneração, que garante a não discriminação com base no género, na raça, na religião ou na idade e, como tal, encontra-se incluído no Código de Conduta do BBVA.

Assim, este Código, entre outras matérias, prevê o tratamento da discriminação, do assédio ou da intimidação nas relações laborais, a objetividade na seleção, contratação e promoção que evite a discriminação ou os conflitos de interesses, entre outras questões, bem como a segurança e saúde no contexto laboral, devendo os funcionários comunicar qualquer situação que considerem que implique um risco para a segurança ou para a saúde no trabalho.

Além disso, o Compromisso com os Direitos Humanos do BBVA assume o compromisso com a aplicação, entre outros, do conteúdo das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), tais como as relativas à eliminação de todas as formas de trabalho forçado; à abolição efetiva do trabalho infantil (idade mínima e piores formas de trabalho infantil); e à eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

3. Melhoria de processos

Como resultado do processo anteriormente mencionado, concluiu-se que é importante garantir o processo de homologação e avaliação de fornecedores e o funcionamento e alcance dos mecanismos de reparação.

Na ótica dos **fornecedores**, o BBVA conta com uma política de compras responsáveis e com um código ético de fornecedores e, durante 2018, reforçou o cumprimento do Compromisso com os Direitos Humanos com a integração do prisma dos direitos humanos na avaliação de fornecedores do processo de homologação.

O BBVA trabalha no sentido de estabelecer **mecanismos de reparação** no papel de mutuante corporativo, de empregador ou enquanto empresa que contrata serviços a terceiros. Para isso, está aberto à gestão de qualquer assunto apresentado por qualquer das suas partes interessadas no que diz respeito à sua atividade de concessão de crédito e em relação ao desempenho na área dos direitos humanos através de duas vias: os canais de escuta oficial do Banco, destinados a clientes, e os canais externos. Um exemplo de canal externo são os pontos nacionais de contacto da OCDE, que têm como objetivo a admissão e resolução de reclamações relacionadas com violações das Linhas de Orientação da OCDE para Empresas Multinacionais.

Em relação aos funcionários, fornecedores e à sociedade em geral, o Código de Conduta do BBVA inclui uma menção expressa ao compromisso para com os direitos humanos e coloca à sua disposição um **canal de denúncia** para poder comunicar possíveis incumprimentos do próprio código.

4. Alinhamento com o negócio e a estratégia

A análise realizada recomendava a inclusão dos critérios de direitos humanos em projetos estratégicos do Grupo, tais como o processo de dever de diligência na aquisição de sociedades ou o quadro social e ambiental.

Além disso, enquanto signatário dos **Princípios do Equador**, o BBVA cumpre o requisito de realizar uma análise de devida diligência aos potenciais impactos nos direitos humanos em operações de *project finance*. Caso se detetem potenciais riscos, a operação deve compreender uma gestão eficaz destes riscos, bem como mecanismos operativos de gestão de reclamações.

Também dentro do quadro dos Princípios do Equador, o BBVA promove ativamente a inclusão do consentimento prévio informado (*Free Prior and Informed Consent*, FPIC), não só em países emergentes, como também em projetos de países em que se pressupõe um sistema legislativo robusto que garanta a proteção do ambiente e dos direitos sociais dos seus habitantes.

O BBVA é ainda signatário dos **Princípios do Pacto Global das Nações Unidas**, mantendo um **diálogo** constante e troca de experiências com as restantes entidades signatárias (empresas, PME, entidades do setor terciário, instituições educativas e associações profissionais). Do mesmo modo, o BBVA promove um diálogo com ONG sobre a sua responsabilidade fiscal e participa em diferentes encontros com investidores e partes interessadas em que se realiza um acompanhamento sobre temas relacionados com os direitos humanos.

O BBVA participa em diferentes grupos de trabalho relacionados com os direitos humanos e está em constante diálogo com as suas partes interessadas. A nível setorial, o BBVA faz parte do Thun Group, um grupo de bancos globais que trabalham para compreender como aplicar os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos nas práticas e políticas das instituições financeiras e nos diferentes negócios bancários.

Em 2019, foram oficialmente assinados os **Princípios de Banca Responsável** após a sua publicação em 2018, aos quais o BBVA aderiu como um dos bancos promotores e fundadores da iniciativa. Sob a égide das Nações Unidas, estes Princípios nascem com o objetivo de proporcionar um quadro de financiamento sustentável e de apoiar o setor a demonstrar o seu contributo para a sociedade. Neste sentido, os guias de implementação referem expressamente a conveniência de integrar os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, na implementação dos 6 princípios, que são: 1. Alinhamento, 2. Impacto e determinação de objetivos, 3. Clientes, 4. Grupos de interesses, 5. Governação e cultura e 6. Transparência e responsabilidade.

Por último, para além destas iniciativas, e tendo em conta a relevância do mercado hipotecário em Espanha, o BBVA articulou uma política social de habitação.

Política social de habitação em Espanha

A Política Social de Habitação do BBVA destina-se a oferecer soluções adaptadas aos clientes titulares de empréstimos hipotecários com dificuldades de pagamento das prestações. O BBVA procura todas as possibilidades de refinanciamento disponíveis em função da capacidade de pagamento do cliente, com o principal objetivo de que este possa manter a sua habitação, e foi isso que o Grupo fez com mais de 81 000 clientes. Além disso, qualquer situação pode ser levada a estudo por parte do Comité de Proteção dos Devedores Hipotecários, que analisa qualquer circunstância de risco de exclusão não protegida pela Lei que ocorra com o cliente ou a sua família, oferecendo soluções individuais em função das circunstâncias particulares de cada família (refinanciamentos, anulações de dívidas, dações em pagamento, arrendamento social de habitação própria ou de habitação social disponível do Banco, etc.).

Neste sentido, desde o início da crise em Espanha, o BBVA realizou mais de 29 500 dações em pagamento com os seus clientes.

Em fevereiro de 2012, o BBVA decidiu aderir voluntariamente ao **Código de Boas Práticas** aprovado pelo Governo que tinha como objetivo conceder benefícios às famílias em risco de exclusão que tivessem contratado um empréstimo hipotecário. Em razão da aprovação do Decreto-Lei Real (DLR) 27/2012, da Lei 1/2013 e, por fim, do DLR 1/2015 e da Lei 9/2015, o BBVA decidiu, de forma proativa, informar todos os seus clientes envolvidos num processo de execução hipotecária da existência das referidas normas e da extensão dos seus efeitos, com o objetivo de que pudessem recorrer aos benefícios descritos nas mesmas.

Em 2018, o BBVA transferiu o seu negócio imobiliário para a Cerberus Capital Management. Consequentemente, o alcance da Política Social de Habitação em Espanha adaptou-se a esta nova situação, tendo continuado orientada para oferecer soluções adaptadas aos clientes titulares de empréstimos hipotecários com dificuldades de pagamento das prestações.

No ano de 2019, na sequência da entrada em vigor da Lei 5/2019, de 15 de março, que regula os contratos de crédito imobiliário, o banco decidiu ratificar a sua adesão ao Código de Boas Práticas na redação dada por esta lei que alarga o âmbito de aplicação das **medidas de proteção** a todos os contratos de empréstimo ou crédito garantidos com hipoteca imobiliária cujo devedor se encontre no limiar de exclusão e que estejam vigentes à data de entrada em vigor ou que sejam assinados posteriormente. As medidas previstas neste Decreto-Lei Real serão aplicadas igualmente aos fiadores e avalistas hipotecários do devedor principal, em relação à sua habitação habitual e com as mesmas condições estabelecidas para o devedor hipotecário.

O BBVA tem acordos de colaboração celebrados com entidades públicas para mais de 1 000 habitações.

Finanças sustentáveis

Os bancos desempenham um papel crucial no **combate às alterações climáticas** e na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, graças à sua posição única para mobilizar capital através de investimentos, empréstimos, emissões e função de consultoria. Existem vias muito relevantes para contribuir para este desafio. Por um lado, proporcionando soluções inovadoras aos seus clientes para os ajudar na transição para uma economia com baixas emissões de carbono e promovendo o financiamento sustentável; e, por outro, integrando os **riscos ambientais e sociais** de forma sistemática na tomada de decisões.

O compromisso do BBVA para com o desenvolvimento sustentável reflete-se no seu Compromisso Ambiental, de alcance global. Em linha com este compromisso, em 2018, o BBVA aprovou o seu compromisso relativo às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável para contribuir para a concretização dos ODS das Nações Unidas e para os desafios decorrentes do Acordo de Paris sobre o Clima. Este **Compromisso 2025**, que ajudará o Banco a alinhar progressivamente a sua atividade com o Acordo de Paris e a conseguir um equilíbrio entre a energia sustentável e os investimentos em combustíveis fósseis, baseia-se em três linhas de atuação:

1. Financiar: O BBVA compromete-se a mobilizar 100 000 milhões de euros em financiamento ecológico, infraestruturas sociais e agricultura sustentável, empreendedorismo e inclusão financeira.
2. Gerir os riscos ambientais e sociais associados à atividade do Banco, para minimizar os seus potenciais impactos negativos diretos e indiretos.
3. Envolver todas as partes interessadas para impulsionar de forma coletiva a contribuição do setor financeiro para o desenvolvimento sustentável.

Dadas as atividades a que se dedica o Banco, este não tem responsabilidades, despesas, ativos nem provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser significativos em relação ao capital próprio, à situação financeira e aos resultados do mesmo. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2019, as Contas Anuais em anexo do BBVA S.A. não apresentavam qualquer rubrica que devesse ser incluída no documento de informação ambiental previsto no Decreto JUS/318/2018, de 21 de março, através do qual é aprovado o novo modelo para a apresentação no Registo Comercial das contas anuais consolidadas dos sujeitos obrigados à sua publicação.

No entanto, a transição para uma economia sustentável é hoje uma prioridade para todos os grupos de interesses e o BBVA quer ter um papel relevante no desenvolvimento de um mundo mais sustentável e inclusivo, tal como exigido pela sociedade, e ajudar os seus clientes na transição para esse futuro mais sustentável.

Nomeadamente, o BBVA quer ter um contributo significativo na luta contra as **alterações climáticas**, ajudando os seus clientes na transição para uma economia com baixas emissões de carbono. Além disso, o BBVA está empenhado em apoiar um **desenvolvimento económico inclusivo**, seja através do seu negócio, seja pelos diferentes programas sociais promovidos pelo Banco.

Financiamento sustentável

Os produtos de financiamento sustentável são instrumentos que canalizam fundos para financiar as transações de clientes em setores como o das energias renováveis, a eficiência energética, a gestão de resíduos, o tratamento de água, bem como o acesso a bens e serviços sociais, como a habitação, a educação, a saúde e o emprego. O BBVA pretende contribuir para criar a mobilização de capital necessária para travar as alterações climáticas e alcançar os ODS anteriormente mencionados. Para isso, comprometeu-se a mobilizar 100 000 milhões de euros entre 2018 e 2025 para **financiamento sustentável** a nível do Grupo.

O BBVA utiliza como padrão de referência para cumprir os objetivos derivados do seu Compromisso 2025 as atividades indicadas nos *Green Bond Principles* e nos *Social Bond Principles*, da *International Capital Markets Association*, de acordo com os quais foram definidos os seguintes tipos de financiamento sustentável:

- Financiamento ecológico para a transição para uma economia com baixas emissões de carbono:
 - Empréstimos de finalidade ecológica certificados: aqueles cujo impacto do financiamento tem impactos ambientais positivos e que estão certificados por um terceiro independente certificado.
 - Empréstimos associados a indicadores ecológicos: quando o preço do empréstimo está associado a uma melhoria de determinados indicadores pré-estabelecidos de desempenho ambiental por parte do cliente.
 - Financiamento corporativo a clientes com mais de 80% da sua atividade em setores classificados como ecológicos, de acordo com os *Green Bond Principles*: energias renováveis, gestão de resíduos e água, transporte sustentável e eficiência energética.
 - Financiamento ecológico de projetos, relacionados com alguma das características mencionadas anteriormente.
 - Obrigações ecológicas intermediadas: obrigações emitidas por empresas que canalizam fundos para financiar projetos com impacto ambiental positivo e nas quais o Banco desempenha um papel de *bookrunner*.
 - Financiamento ecológico para clientes a retalho.
- Infraestruturas sociais e agroindústria sustentável:
 - Empréstimos associados a indicadores sociais: quando o preço do empréstimo está associado a uma melhoria de determinados indicadores pré-estabelecidos de desempenho social por parte do cliente.
 - Financiamento corporativo a clientes com mais de 80% da sua atividade em setores classificados como sociais, de acordo com os *Social Bond Principles*: saúde, educação, assistência social e habitação social.
 - Financiamento de projetos de infraestrutura com especial impacto social.
 - Agroindústria sustentável.
- Inclusão financeira e empreendedorismo: empréstimos a comunidades com baixos recursos, microempresários vulneráveis, mulheres empreendedoras; bem como novos modelos digitais e investimentos com impacto.
- Outra mobilização sustentável:
 - Empréstimos associados à qualificação ESG: empréstimos em que o preço do empréstimo está associado ao desempenho global do cliente em matéria de sustentabilidade, tendo como referência o *rating* atribuído por uma agência de análise de sustentabilidade independente.
 - Obrigações sustentáveis intermediadas: obrigações emitidas por empresas que canalizam fundos para financiar projetos com impacto ambiental e social positivo e nas quais o Banco desempenha um papel de *bookrunner*.
 - Investimento socialmente responsável captado através dos veículos com estas características comercializados pelo BBVA.

Desde o lançamento do seu Compromisso 2025, o Grupo BBVA mobilizou um total de 29 902 milhões de euros em financiamento sustentável, dos quais 18 087 milhões de euros foram realizados em 2019.

No mercado de **obrigações sustentáveis**, o Banco emitiu em 2019 uma segunda **obrigação ecológica** no valor de 1 000 milhões de euros, depois de se estrear nos mercados com a sua primeira emissão de uma obrigação ecológica em 2018 no mesmo montante, a maior realizada até à data por uma instituição da zona euro, ambas de acordo com o quadro para a emissão de obrigações associadas aos OSD publicado em 2018, permitindo-lhe canalizar fundos para financiar projetos em setores alinhados com o seu Compromisso 2025. Por seu lado, o Banco publicou o seu primeiro **relatório de acompanhamento** da sua obrigação ecológica inaugural, que contribuiu para reduzir a pegada de carbono em cerca de 275 000 toneladas de CO₂ e para gerar 558 gigawatts/hora de energia elétrica renovável, através do financiamento de projetos de energia renovável e transporte sustentável.

No âmbito dos **empréstimos corporativos sustentáveis**, em 2019, o Banco atribuiu empréstimos com finalidade ecológica certificados, empréstimos associados a indicadores ambientais e sociais (*KPI-linked*) e empréstimos associados à classificação ESG do cliente (*ESG-linked*). Além disso, o Banco financiou **projetos sustentáveis** principalmente no setor das energias renováveis. Entre as operações que se realizaram durante o ano, é importante destacar o financiamento de onze parques eólicos em Espanha.

Em 2019, o BBVA atualizou o quadro de produto transaccional sustentável que publicou em 2018, para alargar o seu alcance a um número maior de setores e clientes que estabeleçam estratégias para travar as alterações climáticas e impulsionar o desenvolvimento sustentável.

O BBVA conta com **soluções sustentáveis**, pelo que, em Espanha, são oferecidas linhas de financiamento a empresas e particulares para a compra de veículos híbridos e elétricos, instalação de energias renováveis e melhoria da eficiência energética em edifícios. Em 2019, foi aumentado o catálogo de soluções sustentáveis disponíveis, tanto na área da mobilidade como da eficiência energética. Por um lado, foi lançada uma linha de financiamento específica para PME, para a renovação da frota automóvel com veículos elétricos ou híbridos com ligação direta à corrente. Por outro lado, no âmbito da habitação, foi lançada uma linha de crédito a promotores imobiliários especificamente destinada a projetos com certificações energéticas elevadas, que contempla a novidade de os clientes de retalho que adquiram essas habitações poderem beneficiar de uma bonificação na taxa de juro da hipoteca. Também aumentaram as operações de financiamento sustentável com empresas espanholas de segmentos de menor dimensão.

Gestão de impactos ambientais e sociais

Enquanto instituição financeira, o BBVA exerce um **impacto** sobre o meio ambiente e a sociedade de forma direta, através da utilização dos recursos naturais e da relação com as suas partes interessadas; e de forma indireta, através da sua atividade de concessão de crédito e dos projetos que financia.

A estratégia do BBVA no que diz respeito aos riscos ambientais e sociais tem como objetivo integrar paulatinamente a sua gestão no quadro da gestão de riscos do Grupo, com o objetivo de conseguir a sua mitigação com base no princípio da **prudência**.

Riscos ambientais

No âmbito do seu Compromisso 2025, o Banco, no âmbito do Grupo, comprometeu-se a alinhar os seus objetivos com os acordos de Paris, que contemplam uma redução de emissões para limitar o aumento da temperatura abaixo de 2 °C relativamente à era pré-industrial. Este compromisso resulta em diferentes ações destinadas a mitigar estes riscos.

Na análise dos riscos que podem afetar o seu negócio, o BBVA identificou dois tipos de risco:






- Riscos de **transição**, tanto diretos como indiretos, que provêm de alterações na legislação, no mercado, nos consumidores, etc.
- Riscos **físicos**, decorrentes das alterações climáticas, que podem ter efeitos agudos, devido a fenómenos climáticos pontuais ou constantes, causados por alterações nos padrões meteorológicos ao longo do tempo.

Para a gestão destes riscos, o BBVA implementou diferentes iniciativas e planos. O objetivo é **reduzir o impacto** que o BBVA tem no meio ambiente, de forma direta ou indireta, e limitar assim a sua exposição a este tipo de riscos. Por este motivo, implementaram-se iniciativas destinadas a tentar avaliar estes riscos e incorporá-los no quadro de gestão do Banco.

Este processo inclui a gestão de impactos ambientais diretos e indiretos e a análise de riscos ambientais, conforme descrito nas secções seguintes.

Gestão de impactos ambientais diretos

No seu compromisso para reduzir os impactos ambientais diretos da sua atividade, em 2019 o BBVA continuou a trabalhar para reduzir a sua pegada ecológica através do **Plano Global de Ecoeficiência**. Este Plano estabelece os seguintes vetores e objetivos globais para o período 2016-2020:

Vector	Línea de actuación	Objetivo global
 Gestión ambiental y construcción sostenible	% ocupantes en inmuebles certificados	46%
	Consumo por ocupante (kWh/ocup.)	-5%
 Energía y cambio climático	% energía de origen renovable	48%
	Emissiones CO ₂ eq por ocupante (tCO ₂ eq/ocup.)	-8%
 Agua	Consumo por ocupante (m ³ /ocup.)	-5%
	% ocupantes en inmuebles con fuentes alternativas de agua	9%
 Papel y residuos	Consumo por ocupante (kg/ocup.)	-5%
	% ocupantes en inmuebles con recogida selectiva de residuos	30%
 Extensión del compromiso	Campanias de sensibilización y proveedores	

Estes objetivos estão em consonância com os estabelecidos no Compromisso 2025: por um lado, uma redução de 68% das emissões de CO₂; e por outro, 70% de energia de origem renovável contratada em 2025, e 100% em 2030. Em linha com este último objetivo, o BBVA aderiu à iniciativa RE100, através da qual as empresas mais influentes do mundo se comprometem a que a sua energia seja 100% renovável antes de 2050.

Além disso, foi o primeiro banco espanhol a aderir à iniciativa *Science Based Targets*, cujo propósito é que as empresas signatárias estabeleçam objetivos de redução de emissões de gases com efeito de estufa em linha com o nível de descarbonização necessário para manter o aumento da temperatura global abaixo dos 2 °C acima dos níveis pré-industriais, conforme previsto no Acordo de Paris.

Adicionalmente a estes compromissos, o BBVA anunciou, no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (COP25), realizada em Madrid em dezembro de 2019, a incorporação de um preço interno para as emissões de CO₂ a partir de 2020 e o objetivo de ser neutro em carbono nesse mesmo ano.

PRINCIPAIS INDICADORES DO PGE

	2019	2018 ⁽²⁾
Pessoas a trabalhar em edifícios certificados (%)	52	49
Consumo de eletricidade por pessoa (MWh)	5,35	5,77
Energia proveniente de fontes renováveis (%)	100	100
Emissões de CO ₂ por pessoa (T) ⁽¹⁾	0,6	0,7
Consumo de água por pessoa (m ³)	7,55	8,64
Pessoas a trabalhar em imóveis com fontes alternativas de abastecimento de água (%)	23	21
Consumo de papel por pessoa (T)	0,06	0,07
Pessoas a trabalhar em imóveis com recolha seletiva de resíduos (%)	52	50

Nota: indicadores calculados sobre a base de funcionários e ocupantes externos.

⁽¹⁾ Emissões calculadas de acordo com o método *market-based*.

⁽²⁾ Os dados foram atualizados em relação aos publicados em relatórios anteriores devido a ajustamentos posteriores ao fecho de 2018.

Em 2019, a evolução da **pegada ecológica** do Banco foi muito positiva, graças às **medidas** implementadas:

- Gestão ambiental em edifícios: 15 edifícios em Espanha contam com certificação do seu Sistema de Gestão Energética conforme a norma ISO 50.001:2018. A sede do Banco em Espanha conta com certificação LEED de construção sustentável.
- Energia e alterações climáticas: 100% da energia consumida em Espanha é de origem renovável. Além disso, em 2019 teve início a construção do parque eólico promovido pelo BBVA, que fornecerá 30% do consumo de energia do banco em Espanha a partir de 2020, em virtude do acordo de compra e venda de energia a longo prazo (PPA, na sua sigla em inglês) assinado no ano passado.
- Água: a água é um dos recursos sobre os quais se gera mais impacto e, para o reduzir, foram implementadas iniciativas em Espanha, como a instalação de urinóis secos na sede corporativa.
- Papel e resíduos: foi lançado o projeto #BBVAsemplástico com o objetivo de eliminar a maior parte dos plásticos descartáveis nas sedes corporativas, que foram substituídos por materiais biodegradáveis. Também se substituíram as garrafas de plástico dos serviços de restauração por bebedouros de água purificada e dispensadores de água fresca digitais em vários edifícios em Espanha. Estas medidas contribuem para reduzir mais de 500 000 garrafas de plástico por ano.
- Campanhas de sensibilização: como em anos anteriores, o BBVA uniu-se à iniciativa “A Hora do Planeta”, durante a qual edifícios e agências do Banco em diferentes cidades de Espanha e Portugal apagaram as luzes para apoiar a luta contra as alterações climáticas. Além disso, no âmbito da celebração do Dia Mundial do Ambiente, realizou-se um grande número de atividades de sensibilização com funcionários.

No que se refere à secção dos impactos diretos, o Banco estabeleceu um objetivo de redução de 68% das suas emissões de alcance 1 e 2, bem como um consumo de 70% de energia renovável, no âmbito do seu Compromisso 2025.

Impactos ambientais indiretos

A gestão dos impactos que os seus clientes têm no meio ambiente faz parte do Compromisso 2025. Para geri-los, o BBVA implementou uma série de iniciativas e ferramentas.

Normas setoriais

Em 2018, o BBVA lançou as normas setoriais que permitem fazer uma *due diligence* reforçada dos seus clientes, gerir as expectativas das partes interessadas, mitigar os riscos e contribuir para o cumprimento da política de responsabilidade social corporativa. Estas normas fornecem um guia para a tomada de decisões relacionadas com os clientes que operam nos setores mais relevantes e que têm um maior **impacto ambiental e social**, como os setores da defesa, mineração, energia, agricultura e infraestruturas, e estão disponíveis para consulta na página web de acionistas e investidores do BBVA.

Além disso, durante o ano, o BBVA realizou uma análise das normas setoriais para a **atualização** e adaptação às melhores práticas do mercado e às novas normas. As mudanças mais importantes foram a diminuição de 40% para 35% do limite de carvão no *mix* de geração do setor energético e a inclusão nas atividades proibidas do transporte, exploração e produção de areias betuminosas. Nas normas de energia e agricultura, eliminou-se, entre outras, a referência aos biocombustíveis como alternativa na luta contra as alterações climáticas.

Princípios do Equador

As infraestruturas de energia, transportes e serviços sociais, que impulsionam o desenvolvimento económico e geram emprego, podem ter impacto no meio ambiente e na sociedade. O **compromisso** do BBVA é avaliar o financiamento destes projetos para diminuir e evitar os impactos negativos e, desta forma, potenciar o seu valor económico, social e ambiental.

Todas as decisões de financiamento de projetos devem basear-se no critério de **rentabilidade ajustada a princípios**. Isto implica atender às expectativas dos *stakeholders* e à exigência social de adaptação às alterações climáticas e de respeito pelos direitos humanos.

Em consonância com este compromisso, o BBVA aderiu em 2004 aos **Princípios do Equador** (PE), que reúnem uma série de padrões para gerir o risco ambiental e social no financiamento de projetos. Os PE foram elaborados com base na Política e Normas de Desempenho sobre Sustentabilidade Social e Ambiental da Sociedade Financeira Internacional (SFI) e nos Guias Gerais sobre Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial. Estes princípios transformaram-se no padrão de referência do financiamento responsável.

A análise dos projetos consiste em submeter cada operação a um processo de devida diligência ambiental e social; o primeiro passo consiste na atribuição de uma categoria (A, B ou C) que representa o nível de risco do projeto. A revisão da documentação fornecida pelo cliente e pelos consultores independentes permite avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos PE em função da categoria do projeto. Os contratos de financiamento incorporam as **obrigações ambientais e sociais** do cliente. A aplicação dos PE no BBVA integra-se nos processos internos de estruturação, admissão e seguimento de operações e é submetida a controlos periódicos pela Área de *Internal Audit*.

Metodologia PACTA para avaliar carteiras de crédito e o seu alinhamento com o Acordo de Paris

Um dos objetivos da estratégia de alterações climáticas do BBVA é alinhar progressivamente a atividade do Banco com o Acordo de Paris. Para este efeito, juntou-se a outros bancos europeus num compromisso conjunto para desenvolver metodologias de **avaliação das carteiras** nos setores com maior impacto e para as alinhar progressivamente com os objetivos estipulados no Acordo de Paris contra as alterações climáticas. A metodologia utilizada inicialmente é a PACTA, desenvolvida pelo *think tank 2degree Investing Initiative*.

Esta metodologia consiste em conhecer melhor a estratégia de alterações climáticas dos **clientes** nestes setores, as alterações tecnológicas necessárias e os planos para reduzir as suas emissões de dióxido de carbono. Estas simulações permitem fazer uma projeção integrada a cinco anos sobre a transição tecnológica do cliente numa determinada indústria e facilitam a sua comparação, em conformidade os cenários previstos pela Agência Internacional de Energia. Em 2019 realizou-se um teste à metodologia, que serviu para detetar necessidades e fazer uma primeira análise da carteira.

Análise de riscos ambientais

O BBVA participou no projeto piloto desenvolvido pela UNEP FI em 2018 sobre a aplicação da sua metodologia para estabelecer cenários e analisar o impacto do risco de transição. Dos resultados obtidos nesse projeto, o Banco decidiu dar especial enfoque à análise de **cenários climáticos**, por considerar que ajuda a detetar os riscos concretos em cada setor de atividade (especialmente nos setores mais expostos aos riscos ambientais). Relativamente aos **riscos físicos**, o efeito destes riscos depende do setor em análise.

Riscos Sociais

O BBVA aborda os riscos sociais na perspectiva da prevenção e mitigação de impactos. Para isso, utiliza ferramentas como as normas do setor ou os Princípios do Equador, descritos na secção anterior de Riscos ambientais, que também têm um enfoque social em alguns dos seus pontos. Além disso, o BBVA conta com uma norma de atuação em matéria de defesa que se descreve em seguida.

Norma de atuação em matéria de defesa

Desde 2005, esta norma, disponível para consulta na página web de acionistas e investidores do BBVA, resume a posição do BBVA relativamente à indústria de defesa, considerando que há determinadas atividades e produtos relacionados com este setor que podem ser contrários aos princípios corporativos e normas empresariais próprias. Em 2019, o BBVA atualizou esta norma, cujo âmbito foi ampliado em resposta a diversos pedidos de algumas partes interessadas, principalmente ONG, destacando-se as seguintes novidades:

- Na definição de armas controversas foram incluídas munições com urânio empobrecido e munições de fósforo branco, juntamente com a categorização já existente (minas antipessoais, armas biológicas, armas químicas, armas de fragmentação e armas nucleares em determinados casos).
- O âmbito foi alargado aos serviços de consultoria, investimento e financiamento do BBVA a empresas e projetos relacionados com o setor da defesa.
- Relativamente às proibições a clientes, incluiu-se uma proibição referente a fabricantes de armas de assalto militares para utilização civil.

Envolvimento em iniciativas globais

Em 2019, o BBVA manteve o seu envolvimento nas principais iniciativas internacionais de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade: desde iniciativas globais, como o Pacto Global das Nações Unidas, até às centradas em questões ambientais ou de combate às alterações climáticas, como o *Carbon Disclosure Project* (CDP), o Compromisso de Katowice, a RE100 e os *Science Based Targets*. A nível setorial, o BBVA continua empenhado em grupos como o *Thun Group*, sobre Bancos e Direitos Humanos, os *Green Bond Principles*, os *Social Bonds Principles*, os *Green Loan Principles*, os Princípios do Equador, os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e a Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (UNEP FI, na sua sigla em inglês).

Importa destacar que em 2019 o BBVA assinou, como signatário fundador, os Princípios de Banca Responsável, promovidos pela UNEP FI. Além disso, no âmbito destes princípios, o BBVA aderiu ao Compromisso Coletivo da Ação Climática, lançado por 31 entidades financeiras internacionais no âmbito da cimeira do clima das Nações Unidas, celebrada em Nova Iorque, em setembro de 2019. Este compromisso tem o objetivo de alinhar os seus produtos e serviços com uma estratégia coletiva face à crise climática.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os ODS foram emitidos em 2015 no âmbito das Nações Unidas e subscritos por 193 países. Os 17 objetivos enquadram-se na Agenda 2030 sobre o desenvolvimento sustentável, com o objetivo de proteger o planeta, combater a pobreza para a sua erradicação e conseguir um mundo próspero para as próximas gerações. Cada um dos objetivos, enunciado com um fim concreto, tem, por sua vez, diferentes metas para o seu alcance. E cada meta conta com os seus próprios indicadores que servem para determinar o grau de consecução de cada objetivo. Do mesmo modo, esta iniciativa pretende envolver todas as partes interessadas, desde governos e empresas, até à sociedade civil.

Tomando como referência os ODS e o Acordo de Paris, em 2018, o BBVA anunciou a sua **estratégia de alterações climáticas e desenvolvimento sustentável** com o objetivo de contribuir para estas duas iniciativas globais. Esta estratégia centra-se na mobilização de capital destinado a travar as alterações climáticas e contribuir para a consecução dos ODS, bem como na gestão dos riscos ambientais e sociais decorrentes da sua atividade, para minimizar os potenciais impactos negativos diretos e indiretos. Adicionalmente, o BBVA concentrou-se em envolver todas as suas partes interessadas para impulsionar de forma coletiva a contribuição do setor financeiro para o desenvolvimento sustentável. Devido à sua magnitude, os desafios decorrentes dos ODS e do aquecimento global só podem ser concretizados com o forte empenho de todos. Isto exige consciencialização, conhecimento partilhado, apelo à ação, diálogo e alianças com todas as partes interessadas, bem como a participação em iniciativas internacionais e setoriais que reúnam esforços.

Princípios de Banca Responsável

O BBVA foi um dos 28 bancos fundadores em todo o mundo que, desde abril de 2018, trabalham na elaboração de Princípios de Banca Responsável. Em 2019, esses princípios foram oficialmente assinados e o BBVA aderiu aos mesmos, juntamente com outras 131 entidades financeiras globais. Trata-se de uma iniciativa coordenada pelo UNEP FI, o programa das Nações Unidas para o ambiente e as instituições financeiras, e pretende dar resposta à crescente exigência das nossas diferentes partes interessadas de contar com um quadro integral que dê cobertura a todas as dimensões da banca responsável.

Neste sentido, o BBVA considera que estes Princípios ajudarão a reafirmar o seu Propósito, a potenciar o seu contributo tanto para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas como para os compromissos resultantes dos Acordos de Paris sobre o Clima e a alinhar a sua estratégia de negócio com estes.

Compromisso Katowice

O BBVA aderiu ao Compromisso Katowice juntamente com outros bancos europeus, uma iniciativa que tem por objetivo desenvolver uma metodologia de **avaliação de impacto** para adaptar a nossa carteira de créditos aos compromissos do Acordo de Paris sobre o clima.

Numa carta aberta dirigida aos líderes mundiais e chefes de Estado reunidos na 24.^a Cimeira do Clima das Nações Unidas em Katowice (Polónia), estas entidades comprometeram-se a financiar e conceber os serviços financeiros necessários para apoiar os clientes na transição para uma economia com baixas emissões de carbono.

Contributo para a sociedade

Investimento em programas sociais

Através dos programas sociais, o BBVA atua como motor de oportunidades para as pessoas, procura gerar um impacto positivo nas suas vidas e cumpre o seu propósito de colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era para aqueles que têm mais dificuldades, as pessoas vulneráveis. Em 2019, o BBVA destinou **28,9 milhões de euros** a iniciativas sociais que beneficiaram 1,2 milhões de pessoas.

De acordo com a Política de Responsabilidade Social Corporativa, aprovada pelo Conselho de Administração em 2018, o BBVA coloca em prática o seu compromisso com a sociedade mediante o apoio ao desenvolvimento da sociedade através da atividade financeira, bem como mediante os programas sociais com enfoque na educação, na educação financeira, no empreendedorismo e no conhecimento. Neste sentido, o BBVA continuou a impulsionar em 2019 as principais linhas de atuação estabelecidas no Plano de Investimento na Comunidade, considerando que continuam a ser relevantes para as sociedades em que opera, alargando o seu âmbito:

- A **educação financeira**, como alavanca para melhorar a saúde financeira das pessoas mediante formação em capacidades e competências financeiras, através de canais presenciais e digitais.
- O **empreendedorismo** social, mediante apoio a empreendedores mais vulneráveis e àqueles que geram um impacto social positivo através das suas empresas, bem como a visibilidade das suas iniciativas.
- O **conhecimento, a educação e a cultura**, através do apoio a iniciativas que fomentam o desenvolvimento sustentável das sociedades e permitem a criação de oportunidades para as pessoas.

Outras iniciativas, que incluem o apoio a entidades sociais, o voluntariado e a promoção da responsabilidade corporativa, tanto nas áreas corporativas, como a partir de cada um dos bancos locais, são desenvolvidas para fazer face aos diferentes desafios sociais.

A **educação financeira** tem como objetivo impulsionar um conceito de educação financeira no sentido lato através do Plano Global de Educação Financeira, baseado na educação financeira para a sociedade, na educação financeira em soluções de cliente e na promoção da educação financeira. Por seu lado, o BBVA desenvolve iniciativas de **empreendedorismo** direcionadas para apoiar os empreendedores mais vulneráveis e aqueles que geram um impacto social positivo através das suas empresas, de tal modo que a linha de atividades de **conhecimento, educação e cultura** inclui a difusão de conhecimento e programas de educação.

Com o projeto educativo “Aprendemos juntos”, o BBVA pretende liderar e impulsionar o debate sobre educação no século XXI, tendo em conta que a educação é a grande oportunidade de melhorar a vida das pessoas. O projeto, nascido em janeiro de 2018 com uma vocação transformadora, pretende criar oportunidades em mais de 3 milhões de lares e na respetiva comunidade educativa. Em dois anos, o projeto conta com mais de 2,5 milhões de seguidores nas redes sociais, com mais de 700 milhões de visualizações dos seus conteúdos inspiradores, e 55 264 professores e pais estão a obter formação com os cursos *online* oferecidos pelo projeto.

A atividade de **apoio à comunidade** do BBVA abrange outras atividades relevantes como o voluntariado, o apoio a entidades sociais e a promoção da responsabilidade empresarial através da sua participação em diferentes grupos de trabalho.

Relativamente às contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos, o valor global destas contribuições em 2019 situou-se em 4,4 milhões de euros.

Transparência fiscal

Estratégia fiscal

A estratégia fiscal do BBVA, aprovada pelo seu Conselho de Administração e disponível para consulta na página *web* bbva.com, está alinhada com o **compromisso** do Banco, no âmbito do Grupo, de fornecer as melhores soluções aos seus clientes, oferecer um crescimento rentável e sustentável aos seus acionistas e colaborar no progresso das sociedades em que está presente; em suma, de colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era.

Além disso, a estratégia referida enquadra-se no sistema de governança corporativa do BBVA e estabelece as políticas, os princípios e os valores que devem orientar o seu comportamento em matéria tributária. Tem um alcance global e afeta todas as pessoas que fazem parte do Banco. O seu **cumprimento** é de grande importância, dada a relevância e o impacto que a tributação de uma grande multinacional como o BBVA tem nas jurisdições em que está presente. O cumprimento efetivo do estabelecido pela estratégia fiscal é devidamente monitorizado e supervisionado pelos órgãos de administração do Banco.

Desta forma, a **estratégia fiscal** do BBVA articula-se sobre os seguintes aspetos base:

- O pagamento de impostos em todos países em que o Banco, no âmbito do Grupo, está presente, como parte importante da contribuição para a sustentabilidade das diferentes economias dos mesmos.
- As atividades económicas que geram valor sustentável para todas as suas partes interessadas.
- As interpretações razoáveis das normas tributárias, bem como das estipulações contidas nas Convenções para evitar a dupla tributação.
- O estabelecimento de uma política de preços de transferência para todas as operações entre partes e entidades relacionadas, regida pelos princípios de livre concorrência, criação de valor e assunção de riscos e lucros.
- A adaptação ao contexto digital para fazer frente aos desafios fiscais que apresenta.
- O estabelecimento de uma relação de cooperação com as diferentes administrações tributárias sobre a base dos princípios de transparência, confiança mútua, boa fé e lealdade.
- A promoção de uma comunicação transparente, clara e responsável das suas principais dimensões fiscais.
- A avaliação das implicações fiscais para os clientes nos novos produtos financeiros, incluindo informação relevante para cumprir as respetivas obrigações fiscais.

Tanto a estratégia como as políticas fiscais dela derivadas são inspiradas nos relatórios do projeto *Base Erosion and Profit Shifting* (BEPS) da OCDE e dão resposta ao compromisso de cumprir e respeitar a letra e o espírito dos regulamentos fiscais nas jurisdições em que o Grupo opera, em conformidade com o capítulo XI das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.

Modelo de governança e gestão do risco fiscal

O BBVA dispõe de um modelo de governança em matéria fiscal e de mecanismos de controlo do risco fiscal.

A estratégia fiscal foi desenvolvida através de **políticas fiscais** oportunamente comunicadas a todos os funcionários do BBVA. Além disso, o Banco dispõe de canais de denúncia para casos de incumprimento, tanto do seu Código de Conduta como da sua estratégia fiscal. Estão também estabelecidos procedimentos de controlo do risco fiscal, destinados à verificação do cumprimento efetivo das suas obrigações fiscais.

O responsável pela Consultoria Fiscal reúne periodicamente com os órgãos de administração com responsabilidades neste âmbito, a fim de informar sobre o desenvolvimento das principais dimensões fiscais do Banco e as medidas adotadas para a gestão do risco fiscal.

Cooperação com as administrações tributárias

O BBVA mantém uma relação de cooperação com as administrações tributárias dos países em que está presente. Nomeadamente, e no que se refere a Espanha, aderiu ao Código de Boas Práticas Tributárias (CBPT) aprovado pelo Fórum de Grandes Empresas a 20 de julho de 2010, sendo membro ativo desse Fórum.

Como demonstração da adesão e do cumprimento dos princípios do CBPT, o Banco apresenta à Administração Tributária Espanhola o denominado “Relatório Anual de Transparência Fiscal para Empresas signatárias do CBPT”, juntamente com a declaração do Imposto sobre as Sociedades do ano anterior, incorporando desta forma na sua atuação as propostas de reforço das boas práticas de transparência fiscal das empresas signatárias do Código, aprovadas em sessão plenária do Fórum de Grandes Empresas de 20 de dezembro de 2016.

Da mesma forma, o BBVA adotou o *Code of Practice on Taxation for Banks*, uma iniciativa do Reino Unido que descreve a aproximação esperada pelas entidades financeiras em matéria de governança, planificação fiscal e compromisso com as autoridades tributárias britânicas, a fim de incentivar a adoção das melhores práticas nesta matéria, que pode ser consultado na sua página *web*.

Por fim, o BBVA ostenta o estatuto de instituição financeira colaboradora nos processos de arrecadação de impostos dos países em que está presente.

Contribuição fiscal total

O BBVA está empenhado na **transparência** no pagamento de impostos e essa é a razão pela qual, também este ano, tal como tem vindo a fazer desde 2011, desagrega voluntariamente a contribuição fiscal total nos países em que tem uma presença significativa.

Na **contribuição fiscal total** do BBVA em Espanha (Relatório *Total Tax Contribution – TTC*), que segue uma metodologia criada pela PwC, onde se incluem os pagamentos, tanto próprios como de terceiros, relativos ao Imposto sobre as Sociedades, IVA, impostos locais e taxas, retenções para o IRS, Segurança Social, bem como os pagamentos efetuados durante o exercício por litígios fiscais relativos aos referidos impostos.

CONTRIBUIÇÃO FISCAL GLOBAL (BBVA ESPANHA. MILHÕES DE EUROS)		
	2019	2018
Impostos próprios	814	1 301
Impostos por terceiros	1 339	1 368
Contribuição fiscal total	2 153	2 669

Centros financeiros *off-shore*

Como resultado da política expressa sobre atividades em estabelecimentos permanentes domiciliados em centros financeiros *off-shore*, o Banco fechou em 2018 a sucursal que tinha nas Ilhas Caimão e, portanto, não tem atividade em centros financeiros *off-shore*.

Outra informação fiscal por países

INFORMAÇÃO FISCAL POR PAÍSES (BBVA, S.A. MILHÕES DE EUROS)

	2019				2018			
	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	LAI ⁽¹⁾	Subvenções	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	LAI ⁽¹⁾	Subvenções
Espanha ^{(2) (3)}	(18)	(69)	1 948	-	532	(32)	2 252	-
Dos quais:	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos Grupo Fiscal Espanhol	-	-	773	-	-	-	919	-
Dividendos Filiais Estrangeiras	-	32	2 390	-	-	53	2 077	-
Venda do BBVA Chile	-	-	-	-	-	138	864	-
Desvalorização Garanti	-	-	(543)	-	-	-	(1 517)	-
Desvalorização BBVA EUA	-	-	(279)	-	-	-	-	-
França	17	11	39	-	14	12	36	-
Reino Unido	2	3	47	-	3	2	21	-
Bélgica	-	-	2	-	-	-	2	-
Portugal	4	10	43	-	4	23	42	-
Itália	3	9	26	-	8	7	23	-
Estados Unidos	36	8	51	-	38	9	63	-
Japão	-	-	1	-	-	-	-	-
Singapura	1	1	8	-	1	1	7	-
Alemanha	20	(11)	9	-	17	1	16	-
Hong Kong	-	5	38	-	-	1	14	-
Taiwan	-	(1)	(2)	-	-	-	(2)	-
Coreia do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
China	-	-	(2)	-	-	-	(1)	-
Polónia	-	-	(0)	-	-	-	-	-
Suíça	12	-	-	-	7	-	-	-
Turquia	-	-	-	-	9	-	-	-
Argentina	-	-	-	-	1	-	-	-
Chile	3	-	-	-	205	-	-	-
Colômbia	3	-	-	-	4	-	-	-
Paraguai	4	-	-	-	4	-	-	-
Peru	5	-	-	-	4	-	-	-
Total	92	(34)	2 208	-	850	24	2 474	-

⁽¹⁾ LAI = Lucro Antes de Impostos.

⁽²⁾ Incluem os dividendos de filiais estrangeiras que já tenham sido tributados no seu país de origem. Ver Nota 4 dos Dividendos das Contas Anuais.

⁽³⁾ Em 2019, o saldo negativo é fundamentalmente decorrente da metodologia de cálculo dos pagamentos fracionados previsto na legislação reguladora do Imposto sobre as Sociedades, ocorrendo diferenças entre o pagamento fracionado realizado no ano em curso e a devolução de pagamentos fracionados de exercícios anteriores resultante uma vez apresentadas as declarações definitivas do Imposto sobre as Sociedades, o que se traduziu numa devolução de caixa líquida.

Em 2019, o Banco não recebeu auxílios estatais direcionados ao setor financeiro que tenham por objetivo promover o desenvolvimento da atividade bancária e que sejam significativos.

Fornecedores

O BBVA considera que integrar os fatores éticos, sociais e ambientais na sua cadeia de abastecimento faz parte da sua responsabilidade. Assim, em 2019, o Banco, no âmbito do Grupo, consolidou a transformação da função de compras que assenta nos três **pilares** básicos do modelo de abastecimento:

- **Serviço**, maximizando a qualidade e experiência do cliente interno, que é acompanhado ao longo de todo o processo.
- **Risco**, limitando o risco operacional do Grupo nas contratações de fornecedores, zelando assim pelo cumprimento da legislação e dos processos.
- **Eficiência**, contribuindo para a eficiência do Grupo através da gestão ativa dos custos e dos fornecedores.

DADOS BÁSICOS DOS FORNECEDORES (BBVA ESPAÑA)

	2019	2018
N.º de fornecedores ⁽¹⁾	1 429	1 308
Volume faturado por fornecedores (milhões de euros) ⁽¹⁾	2 401	2 667
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	51	46
Índice de satisfação dos fornecedores ⁽²⁾	81	n.a.
N.º de fornecedores aprovados	1 675	1 285

n.a. = não aplicável

⁽¹⁾ Pagamentos efetuados a terceiros. Não inclui fornecedores com montantes inferiores a 100 000 euros.

⁽²⁾ Inquérito de realização bianual.

No âmbito do processo de abastecimento, o BBVA efetua uma correta gestão dos impactos, tanto reais como potenciais, que uma entidade como o BBVA possa causar e fá-lo através de uma série de **mecanismos e normas**: política de compras responsáveis, processo de aprovação e a Norma Corporativa de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços. Estes **impactos** podem ser ambientais, produzidos por más práticas laborais levadas a cabo nas empresas dos fornecedores, resultantes da ausência de liberdade de associação, nos direitos humanos e positivos ou negativos na sociedade.

Através da implementação do Código Ético de Fornecedores na unidade de compras, foram estabelecidos alguns padrões mínimos de comportamento em matéria de conduta ética, social e ambiental que se espera que os fornecedores sigam ao fornecer produtos e serviços. Além do código ético de fornecedores, o BBVA dispõe de uma política de compras responsáveis.

Política de compras responsáveis

A política de compras responsáveis determina, entre outros aspetos, que se deve zelar, durante o processo de abastecimento, pelo cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de **direitos humanos, laborais, de associação e ambientais** por parte de todos os intervenientes no referido processo, bem como envolvê-los nos esforços do Banco para prevenir a corrupção. Do mesmo modo, assegura-se que a seleção de fornecedores se ajusta às normas internas existentes a cada momento e, em especial, aos valores do Código de Conduta do BBVA, baseados no respeito pela legalidade, no compromisso para com a integridade, na concorrência, na objetividade, na transparência, na criação de valor e na confidencialidade. Algumas das cláusulas incluídas nos cadernos de encargos e no modelo contratual são as seguintes:

- Cumprimento da legislação vigente e, em especial, das obrigações que a mesma impõe face ao pessoal, à Segurança Social ou a sistemas de previdência alternativos, à contratação de trabalhadores estrangeiros, às Finanças Públicas, aos registos públicos, entre outros aspetos.
- Cumprimento da legislação vigente em matéria de integração social das pessoas com capacidades diferentes.
- Cláusulas que garantam o estabelecimento de políticas de não discriminação com base no género, bem como medidas de conciliação da vida laboral e familiar.
- Cláusula de igualdade.
- Cumprimento da legislação laboral, de segurança e saúde no trabalho.
- Declaração anticorrupção.
- Adesão ao Pacto Global das Nações Unidas.

A política de compras responsáveis estabelece, ainda, como um dos seus princípios, “sensibilizar, em matéria de responsabilidade social, o pessoal e outras partes interessadas que intervenham no processo de abastecimento do Banco”.

Cadeia de abastecimento

O BBVA conta com uma plataforma tecnológica, *Global Procurement System* (GPS), que dá suporte a todas as fases do **processo de abastecimento** no Banco, desde a orçamentação até ao registo de faturas, incluindo a faturação eletrónica.

Além disso, no GPS, o BBVA conta com a ferramenta de aprovisionamento por catálogo eletrónico (SRM), com acesso através da intranet, destinada a efetuar pedidos de aprovisionamento de forma descentralizada, ou seja, diretamente através da área de utilizadores. O SRM está disponível em Espanha.

O BBVA conta com um **portal de fornecedores** que facilita a relação digital do Banco com os seus fornecedores. Trata-se de um ambiente de colaboração dirigido a empresas e trabalhadores independentes que trabalhem ou pretendam trabalhar com a Instituição, que lhes permite relacionar-se com o Banco de forma eletrónica ao longo de todo o ciclo de abastecimento. O portal de fornecedores é composto por dois ambientes: um ambiente público, acessível a partir da Web (<https://suppliers.bbva.com>), no qual é facilitada informação geral sobre o processo de abastecimento e sobre os aspetos relevantes do respetivo modelo de compras, e outro privado, que permite aos fornecedores operar de forma digital, desde a licitação (licitações eletrónicas) e a aprovação até ao pagamento (faturação eletrónica).

Além do portal, também existe um diretório de fornecedores, uma funcionalidade interna acessível a partir da intranet onde é possível consultar os dados de contacto e informação geral do conjunto de fornecedores do Banco.

Gestão de fornecedores

O BBVA realiza um processo de **aprovação** de fornecedores que consiste em avaliar a situação financeira, jurídica, laboral e reputacional dos fornecedores, com vista a conhecer as suas capacidades técnicas básicas e as suas responsabilidades legais (legislação laboral ou ambiental, entre outras), o que permite fomentar as suas responsabilidades cívicas e verificar se partilham os mesmos valores que o Grupo em termos de responsabilidade social. No referido processo, os fornecedores devem cumprir com os seguintes pontos:

- Cumprimento dos princípios sociais e ambientais da ONU.
- Adoção das medidas internas para garantir a diversidade e igualdade de oportunidades na gestão de recursos humanos.
- Adoção de medidas para promover a saúde e segurança no trabalho e a prevenção de incidentes e acidentes laborais.
- Apoio da liberdade de associação e negociação coletiva dos seus trabalhadores em todos os países em que opera.
- Disponibilidade de um código de conduta ou política para evitar o trabalho forçado, o trabalho infantil e outras violações dos direitos humanos na própria empresa ou nas dos seus subcontratados.
- Disponibilidade de um código de conduta ou política para evitar a corrupção e o suborno.
- Participação ou colaboração em atividades relacionadas com a cultura, o conhecimento científico, o desporto, o ambiente ou setores desfavorecidos, através de ações diretas ou donativos, em colaboração com outras organizações ou instituições.
- Contratação de pessoas com deficiência.
- Existência de uma política de responsabilidade corporativa na empresa.

A aprovação é revista periodicamente e está sujeita a um acompanhamento contínuo. Assim, em 2019, no âmbito deste processo de melhoria, o sistema de alertas para os fornecedores aprovados evoluiu com o objetivo de dispor de informação atualizada sobre determinados eventos que possam afetar a respetiva solvência ou risco.

As empresas de segurança, especialmente críticas nestes temas, têm estabelecido o cumprimento da legislação vigente nos cadernos de encargos e nos contratos, com especial atenção para a legislação laboral e a específica deste tipo de empresas, bem como o respeito pelos direitos humanos, políticas de não discriminação e igualdade, entre outros aspetos.

No que diz respeito aos fornecedores **locais**, estes correspondem a 97% do total de fornecedores do BBVA em 2019 e 95% da faturação total. Neste sentido, fornecedor local é um fornecedor cuja identificação fiscal coincide com o país da sociedade recetora do bem ou serviço.

Por sua vez, o volume de faturação dos **centros especiais de emprego** (CEE) em Espanha ao Banco foi de 3,1 milhões de euros no ano. A contratação dos CEE favorece a inclusão e a diversidade.

A Área de *Internal Audit* realizou em 2019 auditorias a fornecedores relativamente aos processos de abastecimento de bens e serviços de diferentes áreas e relativamente ao serviço que prestam determinados fornecedores, geralmente de *outsourcing*. Trata-se de auditorias baseadas em riscos e as revisões são realizadas em conformidade com uma metodologia interna definida.

Pagamento médio a fornecedores

O pagamento médio a fornecedores durante o exercício de 2019 é de 28 dias, abaixo do prazo máximo legal de 60 dias estabelecido na Lei 15/2010 de 5 de julho, através da qual são estabelecidas medidas de luta contra o atraso no pagamento nas operações comerciais. O cálculo do pagamento médio foi realizado de acordo com o estabelecido na referida lei.

Outros riscos não financeiros

As autoridades judiciais espanholas estão a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. (Cenyt). Esta investigação inclui a prestação de serviços ao Banco. A este respeito, a 29 de julho de 2019, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual o Banco é declarado como parte sujeita a inquérito no processo de instrução 96/2017 – elemento de investigação número 9 por supostos factos que podem constituir crimes de suborno, divulgação e revelação de segredos e corrupção em negócios. Alguns dirigentes e funcionários do Grupo, tanto atuais como anteriores, bem como antigos administradores, também estão a ser investigados em relação a este caso. O Banco tem vindo a colaborar, e continua a fazê-lo, de forma proativa com as autoridades judiciais, tendo partilhado com a justiça a documentação relevante obtida na investigação forense ainda em curso relativa à sua possível relação com a Cenyt. O Banco também depôs perante o juiz e os magistrados do Ministério Público a pedido do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional.

A 3 de fevereiro de 2020, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual é acordado o levantamento do sigilo das ações.

O referido processo penal encontra-se num momento inicial da fase de instrução, pelo que não é possível prever de momento o respetivo âmbito ou duração nem todos os seus possíveis resultados ou implicações para o Grupo, incluindo potenciais multas e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo.

Índice de conteúdos da Lei 11/2018

		Página/Secção Relatório de Gestão do BBVA de 2019	Critério de reporting GRI	Páginas
Assuntos gerais				
	Breve descrição do modelo de negócio do grupo	Estratégia e modelo de negócio	GRI 102-2 GRI 102-7	10-12
Modelo de negócio	Mercados em que opera	Acerca do BBVA	GRI 102-3 GRI 102-4 GRI 102-6	2
	Objetivos e estratégias da organização	Estratégia e modelo de negócio	GRI 102-14	11-12
Geral	Principais fatores e tendências que podem afetar a sua futura evolução	Contexto Evolução das prioridades estratégicas	GRI 102-14 GRI 102-15	5-9; 11-12
	Quadro de reporting	Demonstração não financeira	GRI 102-54	3
Enfoque de gestão	Descrição das políticas aplicáveis	Segurança e proteção do cliente Questões relativas ao pessoal/Desenvolvimento profissional Comportamento ético Finanças sustentáveis	GRI 103-2	24-26; 27-29; 37-42; 46
	Os resultados dessas políticas	Segurança e proteção do cliente Questões relativas ao pessoal/Desenvolvimento profissional Comportamento ético Finanças sustentáveis	GRI 103-2	24-26; 27-29; 37-42; 46
	Os principais riscos relacionados com as questões associados às atividades do grupo	Estratégia e modelo de negócio Segurança e proteção do cliente Questões relativas ao pessoal/Desenvolvimento profissional Comportamento ético Finanças sustentáveis	GRI 102-15	11-12; 24-26; 27-29; 37-42; 46
Questões ambientais				
Gestão ambiental	Efeitos atuais e previsíveis das atividades da empresa no ambiente e, conforme o caso, na saúde e na segurança	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 102-15	49-52
	Procedimentos de avaliação ou certificação ambiental	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 103-2	50
	Recursos dedicados à prevenção de riscos ambientais	Financiamento sustentável Gestão de impactos ambientais e sociais	GRI 103-2	46; 49-52
	Aplicação do princípio de precaução	Gestão de impactos ambientais e sociais	GRI 102-11	49-52
Contaminação	Montante de provisões e garantias para riscos ambientais	Finanças sustentáveis	GRI 103-2	46
	Medidas para prevenir, reduzir ou reparar as emissões de carbono (inclui também ruído e poluição luminosa)	Gestão de impactos ambientais e sociais	GRI 102-46	50
Economia circular e prevenção e gestão de resíduos	Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização, outras formas de recuperação e eliminação de resíduos	Gestão de impactos ambientais e sociais	GRI 103-2 GRI 306-2	50
	Ações para combater o desperdício de alimentos	O BBVA considera este assunto não material	GRI 103-2 GRI 306-2	
	Consumo de água e abastecimento de água de acordo com as limitações locais	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 303-5 (versão de 2018)	50
Utilização sustentável dos recursos	Consumo de matérias-primas e medidas adotadas para melhorar a eficiência da sua utilização	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 102-46	50
	Consumo, direto e indireto, de energia	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 302-1	50
	Medidas tomadas para melhorar a eficiência energética	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 103-2 GRI 302-4	50
	Utilização de energias renováveis	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 302-1	50
Alterações climáticas	Elementos importantes das emissões de gases com efeito de estufa gerados como resultado das atividades da empresa	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 305-1 GRI 305-2 GRI 305-3	50
	Medidas adotadas para se adaptar às consequências das alterações climáticas	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 103-2	49-52
	Metas de redução estabelecidas voluntariamente a médio e longo prazo para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e os meios implementados para esse fim	Gestão de impactos ambientais e sociais/Riscos ambientais	GRI 305-4 GRI 305-5	49
Proteção da biodiversidade	Medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade	Financiamento sustentável Gestão de impactos ambientais e sociais/Princípios do Equador O BBVA tem as suas sedes em terrenos urbanos, pelo que não tem um impacto significativo em espaços	GRI 102-46	46; 50-51

		naturais protegidos e/ou na biodiversidade.		
	Impactos causados pelas atividades ou operações em zonas protegidas	Financiamento sustentável Gestão de impactos ambientais e sociais/Princípios do Equador O BBVA tem as suas sedes em terrenos urbanos, pelo que não tem um impacto significativo em espaços naturais protegidos e/ou na biodiversidade.	GRI 102-46	46; 50-51
Questões sociais e relativas ao pessoal				
Emprego	Número total e distribuição de funcionários por país, sexo, idade e categoria profissional	Gestão de pessoas	GRI 102-8 GRI 405-1	30
	Número total e distribuição de modalidades de contrato de trabalho	Desenvolvimento profissional	GRI 102-8	30-31
	Média anual por modalidade de contrato (a termo incerto, temporários e a tempo parcial) por sexo, idade e classificação profissional	Desenvolvimento profissional	GRI 102-9	30-31
	Número de despedimentos por sexo, idade e categoria profissional	Contexto laboral	GRI 103-2	33-34
	Desigualdade salarial	Remuneração	GRI 103-2 GRI 405-2	35-36
	Remunerações médias e a sua evolução discriminadas por sexo, idade e classificação profissional ou valor igual	Remuneração	GRI 103-2 GRI 405-2	35-36
	Remuneração média dos administradores e diretores, incluindo a remuneração variável, ajudas de custo, indemnizações, o pagamento para os sistemas de previdência de poupança a longo prazo e qualquer outro recebimento discriminado por sexo	Remuneração	GRI 103-2 GRI 405-2	35-36
	Implementação de políticas de desconexão laboral	Ambiente de trabalho/Organização do trabalho	GRI 103-2	32
	Funcionários com deficiência	Desenvolvimento profissional/Capacidades diferentes	GRI 405-1	29
	Organização do tempo de trabalho	Ambiente de trabalho/Organização do trabalho	GRI 103-1	32
Organização do trabalho	Número de horas de absentismo	Ambiente de trabalho/Saúde e segurança no trabalho	GRI 403-9 (Versão GRI de 2018)	33
	Medidas destinadas a facilitar o usufruto da conciliação e fomentar o seu exercício corresponsável por parte de ambos os progenitores	Ambiente de trabalho/Diversidade e inclusão	GRI 401-2	27-34
	Condições de saúde e segurança no trabalho	Ambiente de trabalho/Saúde e segurança no trabalho	GRI 403-1 GRI 403-2 GRI 403-3 GRI 403-7 (Versão GRI de 2018)	33
Saúde e segurança	Acidentes de trabalho, em particular, a sua frequência e gravidade, discriminados por sexo	Ambiente de trabalho/Saúde e segurança no trabalho	GRI 403-9 GRI 403-10 (Versão GRI de 2018)	33
	Doenças profissionais, discriminadas por sexo	Ambiente de trabalho/Saúde e segurança no trabalho	GRI 403-9 GRI 403-10 (Versão GRI de 2018)	33
Relações sociais	Organização do diálogo social, incluindo procedimentos para informar e consultar os colaboradores e negociar com estes	Ambiente de trabalho/Liberdade de associação e representação	GRI 103-1	32
	Porcentagem de funcionários abrangidos por convenção coletiva por país	Ambiente de trabalho/Liberdade de associação e representação	GRI 102-40	32
	Balanço das convenções coletivas, nomeadamente no campo da saúde e da segurança no trabalho	Ambiente de trabalho/Saúde e segurança no trabalho	GRI 403-3	32-33
Formação	Políticas implementadas no campo da formação	Desenvolvimento profissional/Formação	GRI 103-2 GRI 404-2	28
	Quantidade total de horas de formação por categorias profissionais	Desenvolvimento profissional/Formação	GRI 404-1	28
Acessibilidade	Acessibilidade universal das pessoas com deficiência	Desenvolvimento profissional/Capacidades diferentes	GRI 103-2	29
	Medidas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens	Desenvolvimento profissional/Diversidade e inclusão	GRI 103-2	29
Igualdade	Planos de igualdade (Capítulo III da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva entre mulheres e homens)	Desenvolvimento profissional/Diversidade e inclusão	GRI 103-2	29
	Medidas adotadas para promover o emprego, protocolos contra o assédio sexual e em razão do	Desenvolvimento profissional/Diversidade e inclusão	GRI 103-3	29

	sexo, integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência			
	Política contra todo o tipo de discriminação e, conforme o caso, de gestão da diversidade	Desenvolvimento profissional/Diversidade e inclusão	GRI 103-4	29
Informação sobre o respeito pelos direitos humanos				
	Aplicação de procedimentos de devida diligência em matéria de direitos humanos, prevenção dos riscos de violação de direitos humanos e, conforme o caso, medidas para mitigar, gerir e reparar possíveis abusos cometidos	Compromisso com os direitos humanos	GRI 102-16 GRI 102-17 GRI 412-1	43-45
Direitos humanos	Denúncias de casos de violação de direitos humanos	O BBVA não identificou denúncias e impactos significativos em matéria de direitos humanos nos seus centros de trabalho.	GRI 103-2 GRI 406-1	
	Promoção e cumprimento das disposições das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho relacionadas com o respeito pela liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, a eliminação da discriminação no emprego e na atividade profissional, a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório e a abolição efetiva do trabalho infantil	Compromisso com os direitos humanos	GRI 103-2 GRI 406-1 GRI 407-1 GRI 408-1 GRI 409-1	43-45
Informação relativa ao combate à corrupção e ao suborno				
	Medidas adotadas para prevenir a corrupção e o suborno	Sistema de controlo da conformidade Outros riscos não financeiros	GRI 103-2 GRI 102-16 GRI 102-17 GRI 205-2	37-42; 61
Corrupção e suborno	Medidas para combater o branqueamento de capitais	Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo	GRI 103-2 GRI 102-16 GRI 102-17 GRI 205-2	38-39
	Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos	Contributo para a sociedade	GRI 102-13 GRI 201-1	54
Informação sobre a sociedade				
	Impacto da atividade da sociedade no emprego e no desenvolvimento local	Contributo para a sociedade	GRI 103-2 GRI 203-2	54
Compromissos da empresa para com o desenvolvimento sustentável	Impacto da atividade da sociedade nas populações locais e no território	Contributo para a sociedade	GRI 413-1 GRI 413-2	54
	Relações mantidas com os atores das comunidades locais e as modalidades de diálogo com estes	Materialidade Contributo para a sociedade	GRI 102-43 GRI 413-1	15; 54
	Ações de associação ou patrocínio	Investimento em programas sociais	GRI 103-2 GRI 201-1	54
	Inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais	Fornecedores	GRI 103-2	58-60
Subcontratação e fornecedores	Consideração nas relações com fornecedores e subcontratados da sua responsabilidade social e ambiental	Fornecedores	GRI 102-9 GRI 308-1	58-60
	Sistemas de supervisão e auditorias e resultados das mesmas	Fornecedores	GRI 102-9 GRI 308-2	58-60
Consumidores	Medidas para a saúde e segurança dos consumidores	Soluções para clientes Compromisso para com os direitos humanos/Política social de habitação em Espanha Segurança e proteção do cliente	GRI 103-2	18-19; 45; 24-26
	Sistemas de reclamação, queixas recebidas e resolução das mesmas	Apoio ao cliente/Queixas e reclamações	GRI 103-2 GRI 418-1	20-22
	Lucros obtidos país a país	Transparência fiscal	GRI 201-1	57
Informação fiscal	Impostos sobre lucros pagos	Transparência fiscal	GRI 201-1	57
	Subvenções públicas recebidas	Transparência fiscal	GRI 201-4	57

Balanço de atividade e resultados

O relato financeiro incluído neste Relatório de Gestão foi preparado a partir dos registos de contabilidade e de gestão individuais do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. e é apresentado seguindo os critérios estabelecidos pela Circular 4/2017 do Banco de Espanha relativa a Normas de Relato Financeiro Público e Reservado e Modelos de Demonstrações Financeiras, e as suas sucessivas alterações.

Em seguida, são indicadas as principais dimensões do balanço e da conta de resultados do Banco em relação à sua atividade principal:

A 31 de dezembro de 2019, o ativo total do Banco é de 408 634 milhões de euros (399 940 milhões de euros em 2018). No fecho do exercício de 2019, os “Ativos financeiros pelo custo amortizado” atingiram um total de 225 369 milhões de euros, face aos 219 127 milhões de euros do exercício anterior. Por outro lado, a 31 de dezembro de 2019, o saldo dos Depósitos de clientes manteve-se em 191 461 milhões de euros (192 419 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018).

No exercício de 2019, o Banco obteve um lucro depois de impostos que ascende a 2 241 milhões de euros (2 450 milhões de euros no exercício de 2018).

As despesas de administração diminuíram de 4 077 milhões de euros no exercício de 2018 para 3 881 milhões de euros no exercício de 2019.

A margem bruta situa-se, no exercício de 2019, em 8 406 milhões de euros, face aos 8 412 milhões de euros obtidos em 2018.

A margem de juro situou-se, no exercício de 2019, em 3 464 milhões de euros (3 491 milhões de euros no exercício de 2018).

Gestão de riscos

Modelo geral de gestão e controlo de riscos

O BBVA dispõe de um Modelo geral de gestão e controlo de riscos (o “**Modelo**”) adequado ao seu modelo de negócio, à sua organização, aos países em que opera e ao seu sistema de governança corporativa, que lhe permite desenvolver a atividade no âmbito da estratégia e da política de gestão e controlo de riscos definidas pelos órgãos sociais do BBVA e adaptar-se a um cenário económico e regulamentar em constante mudança, enfrentando a gestão de forma global e adaptada às circunstâncias de cada momento.

Este Modelo aplica-se de forma integral no Grupo e é constituído pelos elementos básicos que se enumeram em seguida:

- Governança e organização.
- Quadro de Apetência pelo Risco.
- Avaliação, acompanhamento e *reporting*.
- Infraestrutura.

O Grupo fomenta o desenvolvimento de uma cultura de risco que assegure a aplicação consistente do Modelo no Grupo e que garanta que a função de risco é compreendida e interiorizada em todos os níveis da organização.

Governança e organização

O modelo de gestão dos riscos no Grupo BBVA caracteriza-se por um envolvimento especial dos seus órgãos sociais, tanto na definição da estratégia de risco como no acompanhamento e na supervisão contínua da sua implementação.

Deste modo, e tal como explicado em seguida, são os órgãos sociais que aprovam a referida estratégia de risco e as políticas corporativas para as diferentes tipologias de riscos, sendo as funções de *Global Risk Management* (GRM) e *Regulation & Internal Control* (que inclui, entre outras áreas, a *Non Financial Risks*) as encarregues da respetiva implementação e desenvolvimento, prestando contas a este respeito aos órgãos sociais.

A responsabilidade pela gestão diária dos riscos cabe às atividades e áreas corporativas, que se submetem, no desenvolvimento da sua atividade, às políticas, normas, infraestruturas e controlos que, partindo do quadro fixado pelos órgãos sociais, são definidos pelas funções de *Global Risk Management* e *Regulation & Internal Control* nos seus âmbitos de responsabilidade correspondentes.

Para levar a cabo este trabalho de forma adequada, a função de riscos financeiros no Grupo BBVA (GRM) foi configurada como uma função única, global e independente das áreas comerciais.

O responsável máximo pela função de risco na linha executiva no que se refere aos riscos financeiros, o Diretor de Risco do Grupo ou CRO, é nomeado pelo Conselho de Administração, como membro da direção ao mais alto nível, e com acesso direto aos órgãos sociais para reportar relativamente ao desenvolvimento das suas funções. Para o melhor cumprimento das suas funções, o Diretor de Risco apoia-se numa estrutura composta por unidades transversais de riscos na área corporativa e unidades específicas de riscos nas áreas geográficas e/ou de negócio do Grupo.

Além disso, e na parte que se refere aos riscos não financeiros e ao controlo interno, o Grupo está dotado de uma área de *Regulation & Internal Control* com independência das restantes unidades e cujo responsável máximo (Diretor de *Regulation & Internal Control*) é igualmente nomeado pelo Conselho de Administração do BBVA e depende hierarquicamente dos órgãos sociais, aos quais reporta relativamente ao desenvolvimento das suas funções. Esta área é responsável por propor e implementar as políticas relativas aos riscos não financeiros e o Modelo de Controlo Interno do Grupo e integra, entre outras, as unidades de Riscos Não Financeiros, Conformidade Normativa e Controlo Interno de Riscos.

A unidade de Controlo Interno de Riscos, na área de *Regulation & Internal Control*, e, por conseguinte, independente da função de riscos financeiros (GRM), atua como unidade de controlo no que respeita às atividades de GRM. Neste sentido e sem prejuízo das funções desenvolvidas neste âmbito pela área de Auditoria Interna, o Controlo Interno de Riscos verifica se o quadro regulamentar e as medidas estabelecidas são suficientes e adequados a cada tipologia de riscos financeiros. Além disso, controla a sua aplicação e funcionamento, e confirma se as decisões da área de GRM são efetuadas com independência relativamente às linhas de negócio e, em particular, se existe uma adequada separação de funções entre as unidades.

A governança e a estrutura organizativa são pilares básicos para garantir a gestão e o controlo efetivos dos riscos. Esta secção resume as funções e responsabilidades dos órgãos sociais no âmbito dos riscos, do Diretor de Risco do Grupo e, em geral, da função de risco, a sua inter-relação e o corpo de comités, bem como da unidade de Controlo Interno de Riscos.

Órgãos sociais do BBVA

De acordo com o sistema de governança corporativa do BBVA, o Conselho de Administração do Banco reserva-se determinadas competências que se referem tanto ao âmbito da gestão, que se materializam na adoção das decisões mais relevantes correspondentes, como ao âmbito da supervisão e do controlo, relativas ao acompanhamento e supervisão das decisões adotadas e da gestão do Banco.

Além disso, para garantir um adequado desempenho das funções de gestão e supervisão do Conselho de Administração, o sistema de governança corporativa contempla a existência de diferentes comissões, que prestam assistência ao Conselho de Administração nas matérias que são da sua competência, de acordo com os regulamentos específicos de cada comissão, tendo sido estabelecido um esquema de trabalho coordenado entre estes órgãos sociais.

Em matéria de riscos, o Conselho de Administração reserva-se as competências relativas à determinação da política de gestão e controlo de riscos e à supervisão e ao controlo da respetiva implementação.

Além disso, e para o adequado exercício das suas funções, o Conselho de Administração conta com a Comissão de Risco e Conformidade ("CRC"), que lhe presta assistência nas matérias especificadas em seguida, e com a Comissão Delegada Permanente ("CDP"), centrada em funções de estratégia, finanças e negócios do Grupo de forma integrada, visando efetuar um acompanhamento dos riscos do Grupo.

Em seguida, é detalhado o envolvimento dos órgãos sociais do BBVA no controlo e na gestão dos riscos do Grupo:

- Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o responsável por estabelecer a estratégia de risco do Grupo e, no exercício desta função, determina a política de controlo e gestão de riscos, que se materializa:

- no Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, que inclui, por um lado, a declaração de apetência pelo risco do Grupo, que reúne os princípios gerais da estratégia de risco do Grupo e o respetivo perfil objetivo; e, por outro lado, partindo da declaração de apetência pelo risco mencionada, um conjunto de métricas quantitativas (fundamentais – juntamente com as suas respetivas declarações – e por tipo de risco), que refletem o perfil de risco do Grupo;
- no quadro de políticas de gestão dos diferentes tipos de risco a que o Banco está ou possa estar exposto, que contém as linhas básicas para gerir e controlar os riscos de forma homogénea em todo o Grupo e de forma consistente com o Modelo e o Quadro de Apetência pelo Risco; e
- no Modelo.

Tudo isto, de forma coordenada com as restantes decisões estratégicas e prospetivas do Banco, que incluem o Plano Estratégico, o Orçamento Anual e o planeamento do capital e da liquidez, bem como dos restantes objetivos de gestão, cuja aprovação cabe igualmente ao Conselho de Administração.

Além disso, e juntamente com esta função de definir a estratégia de risco, o Conselho de Administração, no desempenho das suas funções de acompanhamento, supervisão e controlo em matéria de risco, efetua o acompanhamento da evolução dos riscos do Grupo e de cada uma das suas principais áreas geográficas e/ou

de negócio, garantindo a respetiva adequação ao Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo; supervisionando ainda os sistemas internos de informação e controlo.

No desempenho de todas estas funções, o Conselho de Administração apoia-se na CRC e na CDP, que têm as funções em seguida indicadas.

- Comissão de Risco e Conformidade

A CRC, que, de acordo com o seu próprio regulamento, é composta por administradores não executivos, tem como principal missão prestar assistência ao Conselho de Administração em diferentes âmbitos relativos ao controlo e acompanhamento dos riscos.

Com as bases estratégicas que a cada momento sejam estabelecidas tanto pelo Conselho de Administração como pela CDP, analisa e submete ao Conselho as propostas sobre estratégia, controlo e gestão de riscos do Grupo, que se materializam, em particular, no Quadro de Apetência pelo Risco e no “Modelo”.

Além disso, a CRC concebe as políticas de controlo e gestão dos diferentes riscos do Grupo e supervisiona os sistemas de informação e controlo interno.

No que se refere ao acompanhamento da evolução dos riscos do Grupo e do seu nível de adequação ao Quadro de Apetência pelo Risco e às políticas definidas, a CRC leva a cabo funções de acompanhamento e controlo com periodicidade suficiente e nível de granularidade na informação para o adequado exercício das suas funções.

A CRC analisa ainda todas as medidas previstas para mitigar o impacto dos riscos identificados, caso se cheguem a materializar, que devem ser adotadas pela CDP ou pelo Conselho de Administração, consoante o caso.

A CRC também supervisiona os procedimentos, as ferramentas e os indicadores de medição dos riscos estabelecidos ao nível do Grupo para contar com uma visão global dos riscos do BBVA e do seu Grupo e vigia o cumprimento da regulamentação e dos requisitos de supervisão em matéria de risco.

Também cabe à CRC analisar os riscos associados aos projetos que sejam considerados estratégicos para o Grupo ou operações corporativas que venham a ser submetidas à consideração do Conselho de Administração ou da CDP, no seu âmbito de competências.

Além disso, participa no processo de estabelecimento da política de remuneração, comprovando que é compatível com uma gestão adequada e eficaz dos riscos e que não oferece incentivos para assumir riscos que ultrapassem o nível tolerado pelo Banco.

Em 2019, a CRC realizou 21 reuniões.

Por fim, a CRC zela pela promoção da cultura de risco no Grupo.

- Comissão Delegada Permanente

Com o objetivo de contar com uma visão integral e completa da evolução das atividades do Grupo e das suas unidades de negócio, a CDP realiza o acompanhamento da evolução do perfil de risco e das métricas fundamentais definidas pelo Conselho de Administração, tomando conhecimento de desvios ou incumprimentos das métricas do Quadro de Apetência pelo Risco que ocorram e adotando, conforme o caso, as medidas que sejam consideradas necessárias, tal como explicado neste Modelo.

Além disso, cabe à CDP a conceção das bases de elaboração do Quadro de Apetência pelo Risco, que será determinado de forma coordenada com as restantes decisões estratégicas e prospetivas do Banco (por exemplo, o Plano Estratégico, o Orçamento Anual e o planeamento do capital e da liquidez), bem como com os restantes objetivos de gestão.

Por fim, a CDP é a comissão que presta assistência ao Conselho de Administração na tomada de decisões relacionada com o risco de negócio e o risco reputacional, em conformidade com o estabelecido no seu próprio regulamento.

Diretor de Risco do Grupo

O Diretor de Risco do Grupo desempenha a sua função de gestão de todos os riscos financeiros do Grupo com a independência, a autoridade, a extensão, a experiência, os conhecimentos e os recursos necessários para tal. A sua nomeação e cessação de funções cabem ao Conselho de Administração do BBVA e tem acesso direto aos seus órgãos sociais (Conselho de Administração, CDP e CRC), a quem reporta regularmente sobre a situação dos riscos no Grupo.

A área de GRM tem uma responsabilidade enquanto unidade transversal a todos os negócios do Grupo BBVA. Esta responsabilidade enquadra-se na estrutura do Grupo BBVA, constituído a partir de sociedades filiais sediadas em diferentes jurisdições, as quais têm autonomia e devem respeitar as suas normas locais, mas sempre num ambiente de gestão e controlo de riscos concebido pelo BBVA na sua condição de empresa-mãe do Grupo BBVA.

O Diretor de Risco do Grupo BBVA é o responsável por garantir que os riscos do Grupo BBVA no seu âmbito de funções são geridos em conformidade com o modelo estabelecido, assumindo, entre outras, as seguintes responsabilidades:

- Elaborar, em coordenação com as restantes áreas com responsabilidade no acompanhamento e controlo dos riscos, e propor aos órgãos sociais a estratégia de risco do Grupo BBVA em que se inclui a declaração de Apetência pelo Risco do Grupo BBVA, as métricas fundamentais (e as suas respetivas declarações) e por tipo de risco, bem como o Modelo.
- Definir, em coordenação com as restantes áreas com responsabilidade no acompanhamento e controlo dos riscos, para proposta aos órgãos sociais, as políticas corporativas para cada tipologia de risco no seu âmbito de responsabilidade e, no quadro destas, estabelecer as normas específicas necessárias.
- Elaborar, em coordenação com as restantes áreas com responsabilidade no acompanhamento e controlo dos riscos, e propor para aprovação ou aprovar quando se enquadrem nas suas competências, os limites de risco para as áreas geográficas, de negócio e/ou entidades legais, que sejam consistentes com o Quadro de Apetência pelo Risco definido, sendo também responsável pelo acompanhamento, supervisão e controlo dos limites de risco no seu âmbito de responsabilidade.
- Apresentar à Comissão de Risco e Conformidade a informação necessária que lhe permita levar a cabo as suas funções de supervisão e controlo.
- Reportar de forma periódica relativamente à situação dos riscos do Grupo BBVA, no seu âmbito de responsabilidade, aos órgãos sociais correspondentes.
- Identificar e avaliar os riscos materiais que o Grupo BBVA enfrenta no seu âmbito de responsabilidade, levando a cabo uma gestão eficaz dos mesmos e, se necessário, adotar medidas para a sua mitigação.
- Informar de forma atempada os órgãos sociais correspondentes e o Diretor Executivo relativamente a qualquer risco material no seu âmbito de responsabilidade que possa comprometer a solvência do Grupo BBVA.
- Garantir, no seu âmbito de responsabilidade, a integridade das técnicas de medição e dos sistemas de informação de gestão e, em geral, dispor de modelos, ferramentas, sistemas, estruturas e recursos que permitam implementar a estratégia de risco definida pelos órgãos sociais.
- Promover a cultura de risco do Grupo BBVA que assegure a consistência do Modelo nos diferentes países em que opera, fortalecendo o modelo transversal da função de risco.

Para a tomada de decisões, o Diretor de Risco do Grupo conta com uma estrutura de governança da função que culmina num fórum de apoio, o *Global Risk Management Committee* (GRMC), que se constitui como o principal comité do âmbito executivo em matéria de risco da sua competência, sendo o seu objetivo desenvolver as estratégias, políticas, normas e infraestruturas necessárias para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos materiais do seu âmbito de responsabilidade que o Grupo enfrenta no desenvolvimento da sua atividade. Este comité é composto pelo Diretor de Risco, que atua como Presidente, bem como pelos responsáveis pelas áreas corporativas de GRM, do *Risk Management Group*, das quatro unidades de risco geográficas mais relevantes, de CIB, da América do Sul e de Controlo Interno de Riscos. No GRMC, são propostos e comparados, entre outros aspetos, o quadro regulamentar interno de risco e as infraestruturas necessários para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos que o Grupo enfrenta no desenvolvimento dos seus negócios e são aprovados os limites de risco por carteiras.

O GRMC articula o desenvolvimento das suas funções em diferentes comités de apoio, entre os quais importa destacar:

- *Global Credit Risk Management Committee*: tem por objetivo a análise e a tomada de decisões relativas à admissão de riscos de crédito grossista.
- *Wholesale Credit Risk Management Committee*: tem por objetivo a análise e a tomada de decisões relativas à admissão de riscos de crédito grossista de determinados segmentos de clientes do Grupo BBVA.
- *Work Out Committee*: tem por objetivo ser informado das decisões tomadas segundo o âmbito de delegação com referência às propostas de risco dos clientes classificados na *Watch List* e clientes classificados como duvidosos de determinados segmentos de clientes do Grupo BBVA, bem como a aprovação das propostas sobre entradas, saídas e modificações da *Watch List*, entradas e saídas de cobrança duvidosa, *unlikely to pay* e passagem a perdas com empréstimos.
- *Comité de Asset Allocation*: instância executiva para a análise e decisão sobre todos os assuntos que, em matéria de risco de crédito, estejam relacionados com os processos destinados a alcançar a concentração

e composição de carteiras que, de acordo com as restrições impostas pelo Quadro de Apetência pelo Risco, permitam maximizar a rentabilidade do capital ajustada ao risco.

- *Risk Models Management Committee*: o seu objetivo é garantir uma correta tomada de decisões em relação ao planeamento, ao desenvolvimento, à implementação, à utilização, à validação e ao acompanhamento dos modelos para uma gestão adequada do Risco de Modelo no Grupo BBVA.
- Comité Global de *Global Market Risk Unit* (CGGMRU): o seu objetivo é formalizar, supervisionar e comunicar o acompanhamento do risco na totalidade das unidades de negócio de *Global Markets*, bem como coordenar e aprovar as decisões essenciais da atividade de GMRU e elaborar e propor ao GRMC a regulamentação de carácter corporativo da unidade.
- Comité Corporativo de Admissão de Risco Operacional e Gestão de Produto: o seu objetivo é garantir a avaliação adequada de iniciativas com risco operacional significativo (novo negócio, produto, externalização, transformação de processos, novos sistemas, etc.) na perspetiva do risco operacional e da aprovação do cenário de controlo proposto.
- *Retail Credit Risk Committee*: o seu objetivo é a análise, a discussão e o apoio na tomada de decisões sobre todos os assuntos da gestão de risco de crédito a retalho que afetem, efetiva ou potencialmente, as práticas, os processos e as métricas corporativas estabelecidas nas Políticas, nas Normas e nos Quadros de Atuação.
- *Asset Management Global Risk Steering Committee*: o seu objetivo é desenvolver e coordenar as estratégias, as políticas, os procedimentos e a infraestrutura necessários para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos materiais que a instituição enfrenta no desenvolvimento das suas atividades associadas à área de BBVA Asset Management.
- *Global Insurance Risk Committee*: o seu objetivo é garantir o alinhamento e a comunicação entre todas as Unidades de Risco em Seguros do Grupo BBVA, para o que fomenta a aplicação de princípios, políticas, ferramentas e métricas de risco homogéneas nas diferentes geografias, com o objetivo de manter a integração adequada da gestão de riscos em seguros no Grupo.
- *COPOR*: o seu objetivo é a análise e a tomada de decisões no que respeita às operações das diferentes geografias em que a Global Markets está presente.

Unidades de risco da área corporativa e das áreas geográficas e/ou de negócio

A função de risco é composta por unidades de risco da área corporativa, que realizam funções transversais, e por unidades de risco das áreas geográficas e/ou de negócio.

- As unidades de risco da área corporativa desenvolvem e apresentam ao Diretor de Risco do Grupo os diferentes elementos de que este se serve para definir a proposta do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, as políticas corporativas, as normas e as infraestruturas globais no âmbito de atuação aprovado pelos órgãos sociais, garantem a sua aplicação e reportam, diretamente ou através do Diretor de Risco do Grupo, aos órgãos sociais do BBVA. No que diz respeito aos riscos não financeiros e ao risco reputacional, incumbidos respetivamente às áreas de *Regulation & Internal Control* e *Communications & Responsible Business*, as unidades corporativas de GRM irão coordenar com as unidades corporativas correspondentes das referidas áreas a formulação dos elementos que compete integrar no Quadro de Apetência do Grupo.
- As unidades de risco das áreas geográficas e/ou de negócio desenvolvem e apresentam ao Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio a proposta do Quadro de Apetência pelo Risco aplicável em cada área geográfica e/ou de negócio com autonomia e sempre no âmbito da estratégia/Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo. Além disso, garantem a aplicação das políticas e normas corporativas adaptando-as, conforme o caso, aos requisitos locais, munem-se das infraestruturas adequadas para a gestão e o controlo dos seus riscos, no âmbito global de infraestruturas de risco definido pelas áreas corporativas, e reportam, conforme aplicável, aos seus órgãos sociais e à direção ao mais alto nível. No que diz respeito aos Riscos Não Financeiros, integrados na área de *Regulation & Internal Control*, as unidades de risco locais irão coordenar com a unidade responsável pela gestão deste risco a nível local a formulação dos elementos que compete integrar no Quadro de Apetência pelo Risco local.

Deste modo, as unidades de risco locais trabalham com as unidades de risco da área corporativa com o objetivo de se adequarem à estratégia de risco ao nível do Grupo e partilharem toda a informação necessária para levar a cabo o acompanhamento da evolução dos seus riscos.

Tal como anteriormente mencionado, a função de risco conta com um processo de tomada de decisões apoiado numa estrutura de comités, contando com um comité de nível máximo, o GRMC, cuja composição e funções são descritas na secção “Órgãos sociais do BBVA”.

Cada área geográfica e/ou de negócio dispõe do seu próprio comité (ou comités) de gestão de riscos, com objetivos e conteúdos semelhantes aos da área corporativa, que desempenham as suas funções de forma consistente e alinhada com as políticas e normas corporativas em matéria de risco, cujas decisões se refletem nas atas correspondentes.

Com este esquema organizativo, a função de risco garante a integração e a aplicação em todo o Grupo da estratégia de risco, do quadro normativo, de infraestruturas e de controlos de risco homogéneos, ao mesmo tempo que tira partido do conhecimento e da proximidade com o cliente de cada área geográfica e/ou de negócio e transmite aos diferentes

organismos do Grupo a cultura corporativa existente nesta matéria. Além disso, esta organização permite à função de risco realizar e reportar aos órgãos sociais um acompanhamento e controlo integrados dos riscos de todo o Grupo.

Diretores de Risco das áreas geográficas e/ou de negócio

A função de risco é uma função transversal presente em todas as áreas geográficas e/ou de negócio do Grupo através de unidades específicas de riscos. Cada uma destas unidades tem como responsável um Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio que desenvolve, no seu âmbito de competências, funções de gestão e controlo de riscos e é responsável por aplicar as políticas e normas corporativas aprovadas a nível do Grupo de forma consistente, adaptando-as, se necessário, aos requisitos locais e reportando aos órgãos sociais locais a este respeito.

Os Diretores de Risco das áreas geográficas e/ou de negócio têm uma dependência funcional do Diretor de Risco do Grupo e uma dependência hierárquica do responsável da sua área geográfica e/ou de negócio. Este sistema de codependência procura garantir a independência da função de risco local das funções operacionais e permitir o seu alinhamento com as políticas corporativas e os objetivos do Grupo em matéria de risco.

Controlo Interno de Riscos

O Grupo dispõe de uma unidade específica de Controlo Interno de Riscos, integrada na área de *Regulation & Internal Control*, que realiza de forma independente, entre outras tarefas, a comparação e o controlo das normas e da estrutura de governança em matéria de riscos financeiros e a respetiva aplicação e funcionamento em GRM, bem como a comparação do desenvolvimento e execução dos processos de gestão e controlo de riscos financeiros. Além disso, é responsável pela validação dos modelos de riscos.

Para tal, conta com 3 subunidades: Controlo Interno de Riscos, Secretaria Técnica de Riscos e Validação Interna de Riscos.

- Controlo Interno de Riscos. É responsável por comparar o desempenho adequado das funções das unidades de GRM, bem como por verificar se o funcionamento dos processos de controlo e gestão dos riscos financeiros é adequado e está de acordo com as normas correspondentes, detetando possíveis oportunidades de melhoria e contribuindo para a conceção dos planos de ação correspondentes a implementar pelas unidades responsáveis.
- Secretaria Técnica de Riscos. Está encarregue da definição, da conceção e da gestão de princípios, políticas, critérios e circuitos através dos quais é desenvolvido, tramitado, comunicado e expandido para os países o corpo normativo de riscos, e da coordenação, do acompanhamento e da avaliação da respetiva consistência e integralidade. Além disso, coordena a definição e estrutura de Comitês de Riscos e o acompanhamento do seu funcionamento adequado, com o objetivo de zelar para que todas as decisões de risco sejam tomadas através de uma *governance* e estrutura adequadas, garantindo a respetiva rastreabilidade. Adicionalmente, oferece à CRC o apoio técnico necessário em matéria de riscos financeiros para o melhor desempenho das suas funções.
- Validação Interna de Riscos. É responsável pela validação dos modelos de risco. Neste sentido, submete os modelos relevantes utilizados para a gestão e controlo dos riscos do Grupo a uma comparação eficaz, como terceiro independente daqueles que o desenvolveram ou o utilizam, com o objetivo de garantir a sua precisão, robustez e estabilidade. Este processo de revisão não se restringe ao momento da aprovação, ou da introdução de alterações nos modelos, mas enquadra-se sim num plano que permite realizar uma avaliação periódica dos mesmos, dando lugar à emissão de recomendações e ações de mitigação das deficiências.

O Diretor de Controlo Interno de Riscos do Grupo é o responsável pela função e reporta as suas atividades e planos de trabalho ao responsável pela função de *Regulation & Internal Control* e à CRC, prestando ainda assistência a esta nas questões em que seja necessário.

Além disso, a função de controlo interno de riscos é global e transversal, abrangendo todas as tipologias de riscos financeiros e contando com unidades específicas em todas as áreas geográficas e/ou de negócio, com dependência funcional do Diretor de Controlo Interno de Riscos do Grupo.

Quadro de Apetência pelo Risco

Elementos e elaboração

O Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo aprovado pelos órgãos sociais determina os riscos e o nível dos mesmos que o Grupo está disposto a assumir para alcançar os seus objetivos, considerando a evolução orgânica do negócio. Estes são expressos em termos de solvência, liquidez e financiamento e rentabilidade e recorrência de resultados, que são revistos tanto periodicamente como em caso de modificações substanciais da estratégia de negócio da entidade ou de operações corporativas relevantes.

O Quadro de Apetência pelo Risco é explicado através dos seguintes elementos:

- **Declaração de Apetência pelo Risco:** reúne os princípios gerais da estratégia de risco do Grupo e do perfil de risco objetivo:
O Grupo BBVA está focado na promoção de um modelo de negócio de banca universal, multicanal e responsável, baseado em valores, empenhado no desenvolvimento sustentável e na excelência operacional e centrado nas necessidades dos nossos clientes.

Para a concretização destes objetivos, o modelo de risco do BBVA está orientado para a manutenção de um perfil moderado de risco, uma posição financeira robusta e uma sólida rentabilidade ajustada ao risco ao longo do ciclo, como a melhor forma de enfrentar conjunturas adversas sem comprometer as nossas metas estratégicas.

A gestão do risco no BBVA baseia-se numa gestão prudente, numa visão integral de todos os riscos, numa diversificação de carteiras por geografias, classes de ativos e segmentos de clientes e na manutenção de uma relação a longo prazo com o cliente, contribuindo, desta forma, para o crescimento rentável e sustentável e para a geração de valor recorrente.
- **Declarações e métricas fundamentais:** partindo da declaração de apetência, estabelecem-se declarações que concretizam os princípios gerais da gestão de risco em termos de solvência, liquidez e financiamento e rentabilidade e recorrência de resultados. Além disso, as métricas fundamentais traduzem, em termos quantitativos, os princípios e o perfil de risco objetivo incluído na declaração de Apetência pelo Risco. Cada uma das métricas fundamentais dispõe de três limites que vão desde uma gestão habitual dos negócios até níveis superiores de desvalorização:
 - Referência de gestão: referência que determina um nível confortável de gestão para o Grupo.
 - Apetência máxima: nível máximo de risco que o Grupo está disposto a aceitar no curso normal da sua atividade corrente.
 - Capacidade máxima: nível máximo de risco que o Grupo poderá assumir que, para algumas métricas, está associado a requisitos regulamentares.
- **Declarações e métricas por tipo de risco:** partindo das métricas fundamentais e respetivos limites para cada tipologia de risco, são estabelecidas declarações que reúnem os princípios gerais de gestão de tal risco e é determinada uma série de métricas, cuja observância permite o cumprimento das métricas fundamentais e da declaração de Apetência pelo Risco do Grupo. Estas métricas contam com um limite de apetência máximo.

Para além deste Quadro, existe um nível de limites de gestão (*management limits*), que é definido e gerido pelas áreas responsáveis pela gestão de cada tipo de risco no desenvolvimento da estrutura de métricas por tipo de risco, a fim de assegurar que a gestão proativa dos riscos respeita a referida estrutura e, em geral, o Quadro de Apetência pelo Risco estabelecido.

Cada área geográfica significativa² conta com o seu próprio Quadro de Apetência pelo Risco, composto pela sua declaração local de Apetência pelo Risco, declarações e métricas fundamentais, métricas e declarações por tipo de risco, que deverão ser consistentes com os fixados ao nível do Grupo, mas adaptados à sua realidade e aprovados pelos órgãos sociais correspondentes de cada entidade. Este Quadro de Apetência manifesta-se numa estrutura de limites conforme e consistente com o anterior.

A área corporativa de risco trabalha em conjunto com as diferentes áreas geográficas e/ou de negócio para efeitos de definição do seu Quadro de Apetência pelo Risco, para que este se encontre coordenado e enquadrado no do Grupo e garantindo que o seu perfil se ajusta ao definido. Além disso, para efeitos de acompanhamento a nível local, o Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio irá informar sobre a evolução das métricas do Quadro de Apetência Local periodicamente os seus órgãos sociais, bem como, conforme o caso, os comités locais de nível máximo correspondentes, seguindo um esquema semelhante ao do Grupo, em conformidade com os seus sistemas de governança corporativa próprios.

No processo de tramitação do Quadro de Apetência pelo Risco no âmbito da área de Riscos (GRM), o Controlo Interno de Riscos realiza um contraste eficaz do Quadro previamente à transferência deste para os órgãos sociais para a respetiva análise e, conforme o caso, aprovação.

Acompanhamento do Quadro de Apetência pelo Risco e gestão de excessos

Com o objetivo de que os órgãos sociais possam desenvolver as funções atribuídas em matéria de risco do Grupo, os responsáveis máximos pelos riscos no âmbito executivo irão reportar-lhes periodicamente – com maior periodicidade no caso da CRC, no âmbito das suas competências – a evolução das métricas do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, com a suficiente granularidade e detalhe, permitindo-lhes comprovar o nível de cumprimento da estratégia de risco estabelecida no Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo aprovado pelo Conselho de Administração.

² Para efeitos deste Modelo, entende-se por significativa qualquer área geográfica que represente mais de 1% dos ativos ou da margem líquida do Grupo BBVA.

No caso de, na sequência das funções de acompanhamento das métricas e supervisão do Quadro de Apetência pelo Risco por parte das áreas executivas, ser detetado um desvio relevante ou um incumprimento dos níveis de apetência máxima das métricas, a CRC será informada da situação e, conforme o caso, da proposta de medidas de correção necessárias.

Uma vez revisto pela CRC, o desvio ocorrido será comunicado à CDP – como parte das suas funções de acompanhamento da evolução do perfil de risco do Grupo – e ao Conselho de Administração, a quem caberá, conforme o caso, adotar as medidas de carácter executivo correspondentes. Para o efeito, a CRC submeterá aos órgãos sociais correspondentes toda a informação recebida e as propostas elaboradas pelas áreas executivas, juntamente com a sua própria análise.

Não obstante o anterior, uma vez analisada a informação e a proposta de medidas de correção revista pela CRC, a CDP poderá adotar, por motivos de urgência e nos termos estabelecidos pela lei, as medidas que caibam ao Conselho de Administração, comunicando-as ao Conselho de Administração na primeira reunião que este realize, para a respetiva ratificação.

Em todo o caso, será estabelecido um acompanhamento adequado – com uma maior periodicidade e maior granularidade da informação, se se considerar necessário – da evolução da métrica desviada ou excedida, bem como da implementação das medidas de correção, até à sua completa recondução, informando a este respeito os órgãos sociais, em conformidade com as suas funções de acompanhamento, supervisão e controlo em matéria de risco.

Integração do Quadro de Apetência pelo Risco na gestão

A transposição do Quadro de Apetência pelo Risco na gestão normal apoia-se em três elementos básicos:

1. A existência de um corpo normativo homogéneo: a área corporativa de Risco define e propõe as políticas corporativas no seu âmbito de atuação e desenvolve as normas internas adicionais necessárias para o desenvolvimento das mesmas e dos quadros de atuação com base nos quais devem ser adotadas as decisões de risco dentro do Grupo. A aprovação das políticas corporativas para todo o tipo de riscos cabe aos órgãos sociais do BBVA, enquanto as restantes normas são definidas ao nível executivo segundo o esquema de competências aplicável em cada momento. As unidades de risco das áreas geográficas e/ou de negócio seguem e, conforme o caso, adaptam este corpo normativo às exigências locais, para efeitos de contar com um processo de decisão que seja adequado a nível local e esteja alinhado com as políticas do Grupo.
2. Um planeamento de riscos que permite assegurar a integração na gestão do Quadro de Apetência pelo Risco, através de um processo em cascata de estabelecimento de limites ajustados ao risco objetivo. É da responsabilidade das unidades de risco da área corporativa e das áreas geográficas e/ou de negócio garantir o alinhamento de tal processo com o Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo em termos de solvência, liquidez e financiamento e rentabilidade e recorrência de resultados.
3. Uma gestão integral dos riscos ao longo do seu ciclo de vida, com um tratamento diferenciado em cada caso em função da sua tipologia.

Avaliação, acompanhamento e reporting

A avaliação, o acompanhamento e o *reporting* são funções transversais ao nível do Grupo que permitem que o Modelo tenha uma visão dinâmica e proativa que torne possível o cumprimento do Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelos órgãos sociais, inclusive perante cenários desfavoráveis.

A realização deste processo está integrada na atividade das unidades de risco, tanto corporativas como geográficas e/ou de negócio, juntamente com as unidades especializadas em riscos não financeiros e risco reputacional englobadas em *Regulation & Internal Control* e em *Communications & Responsible Business*, respetivamente, para gerar uma visão global e única do perfil de risco do Grupo.

O processo desenvolve-se nas seguintes fases:

1. Monitorização dos fatores de risco identificados que podem comprometer o desempenho do Grupo ou da área geográfica e/ou de negócio em relação aos limites de risco definidos.
2. Avaliação do impacto da materialização dos fatores de risco nas métricas que definem o Quadro de Apetência pelo Risco com base em diferentes cenários, incluindo cenários de esforço (*stress testing*).
3. Resposta perante situações não desejadas e proposta de medidas de recondução perante a situação correspondente, que permitam uma gestão dinâmica da situação, incluindo antes da sua ocorrência.
4. Acompanhamento do perfil de risco do Grupo e dos fatores de risco identificados, através de, entre outros, indicadores internos, de concorrentes e de mercado, que permitam antecipar a sua evolução futura.

5. *Reporting*: relato da evolução dos riscos de forma completa e fiável aos órgãos sociais e à direção ao mais alto nível, com a frequência e a exaustividade de acordo com a natureza, a importância e a complexidade dos riscos reportados. O princípio da transparência preside a todo o reporte da informação sobre riscos.

Infraestrutura

Para a implementação do Modelo, o Grupo conta com os recursos necessários para uma gestão e supervisão eficazes dos riscos e para a concretização dos seus objetivos. Neste sentido, a função de risco do Grupo:

1. Conta com os recursos humanos adequados em termos de número, capacidade, conhecimentos e experiência. O perfil dos recursos irá evoluir com o tempo dependendo das necessidades das áreas de GRM e de *Regulation & Internal Control* em cada momento, mantendo-se sempre uma alta capacidade analítica e quantitativa como característica principal no perfil de tais recursos. Da mesma forma, as unidades correspondentes das áreas geográficas e/ou de negócio dispõem de meios suficientes do ponto de vista de recursos, estruturas e ferramentas para desenvolver uma gestão de risco em conformidade com o modelo corporativo.
2. Desenvolve as metodologias e modelos adequados para a medição e gestão dos diferentes fatores de risco, bem como a avaliação do capital necessário para a assunção dos mesmos.
3. Dispõe de sistemas tecnológicos que: permitem suportar o quadro de apetência pelo risco na sua definição mais ampla; permitem o cálculo e a medição de variáveis e dados próprios da função de risco; prestam suporte à gestão do risco de acordo com este Modelo; e proporcionam um ambiente para o armazenamento e a exploração de dados necessários para a gestão do risco e o reporte aos órgãos de fiscalização.
4. Fomenta uma gestão adequada dos dados para assegurar padrões de qualidade robustos nos processos em conformidade com as normas internas referentes à matéria mencionada.

Dentro da função de risco, tenta-se que tanto os perfis como as infraestruturas e os dados tenham uma abordagem global e homogénea.

Os recursos humanos entre países devem ser equivalentes, garantindo o funcionamento da função de risco de forma homogénea dentro do Grupo. Não obstante, irão distinguir-se dos da área corporativa, já que estes últimos estarão mais focados na conceptualização dos quadros de apetência, de atuação e de definição do corpo normativo e no desenvolvimento de modelos, entre outras tarefas.

Tal como no caso dos recursos humanos, as plataformas tecnológicas devem ser globais, permitindo assim uma implementação do quadro de apetência pelo risco e uma gestão do ciclo de vida do risco uniformizada em todos os países.

Tanto a decisão das plataformas como a definição dos conhecimentos e funções dos recursos humanos serão da responsabilidade da área corporativa. A isto soma-se a definição da gestão dos dados de risco.

Do que acima foi exposto, é realizado um reporte aos órgãos sociais do BBVA, para que estes possam zelar para que o Grupo fique dotado dos meios, dos sistemas, das estruturas e dos recursos apropriados.

Cultura de risco

O Grupo BBVA fomenta o desenvolvimento de uma cultura de risco baseada na observância e na compreensão de valores, atitudes e comportamentos que permitem o cumprimento das normas e quadros que contribuem para uma gestão de riscos adequada.

O modelo de administração dos riscos no BBVA caracteriza-se por um especial envolvimento dos órgãos sociais, sendo destes que parte a cultura de risco que se difunde à restante organização e que tem como elementos principais:

- O nosso Propósito, que define a nossa razão de ser e que, juntamente com os nossos valores e comportamentos, orienta a atuação da organização e das pessoas que dela fazem parte.
- O Quadro de Apetência pelo Risco, que determina os riscos e o nível dos mesmos que o Grupo está disposto a assumir para alcançar os seus objetivos.
- O Código de Conduta estabelece os padrões de comportamento que devemos seguir para ajustar a nossa conduta aos valores do BBVA.

A cultura de risco no BBVA articula-se com base nas seguintes alavancas:

- **Comunicação:** O Grupo BBVA promove a divulgação dos princípios e valores que devem reger a conduta e a gestão de riscos de forma consistente e integral. Para isso, são utilizados os canais mais adequados que permitam que a cultura de risco se integre na gestão dos negócios em todos os níveis da organização.
- **Formação:** O Grupo BBVA favorece a compreensão dos valores, o modelo de gestão de riscos e as normas da conduta em todos os âmbitos, assegurando padrões em capacidades e conhecimentos.

- **Motivação:** O Grupo BBVA procura que os incentivos dos funcionários do BBVA apoiem a cultura de risco em todos os níveis. Entre estes incentivos, destaca-se o papel da Política Salarial, bem como a habilitação de mecanismos adequados para o seu controlo, entre os quais importa referir os canais de denúncia e os comités de disciplina.
- **Acompanhamento:** O Grupo BBVA procura nos mais altos níveis da organização uma avaliação e acompanhamento contínuos da cultura de risco para garantir a sua implementação e a identificação de áreas de melhoria.

Risco Operacional

O BBVA define o risco operacional ("RO") como o risco que pode causar perdas como resultado de: erros humanos; processos internos inadequados ou defeituosos; conduta imprópria face aos clientes, nos mercados ou contra a instituição; falhas, interrupções ou deficiências dos sistemas ou comunicações, gestão inadequada dos dados, riscos legais e, por último, como consequência de acontecimentos externos, incluindo ciberataques, fraudes cometidas por terceiros, desastres e mau serviço prestado por fornecedores.

A gestão do risco operacional está orientada para a identificação das suas causas raiz, para prevenir a sua ocorrência, e para a mitigação das possíveis consequências, através do estabelecimento de quadros de controlo e planos de mitigação, com o objetivo de minimizar as perdas derivadas do mesmo e o seu impacto na geração recorrente de receitas e no lucro do Grupo. A gestão do risco operacional está integrada na estrutura de gestão global de riscos do Grupo BBVA.

Nesta secção, abordam-se os aspetos gerais da gestão do risco operacional como principal componente dos riscos não financeiros. Não obstante, na Demonstração não financeira, incluem-se também secções dedicadas ao risco de conformidade e conduta e à gestão do risco de cibersegurança.

Princípios de Gestão do Risco Operacional

O Grupo BBVA aposta preferencialmente na aplicação de modelos avançados de gestão do risco operacional, independentemente do modelo regulamentar de cálculo de capital aplicado em cada momento. A gestão do risco operacional no Grupo BBVA deve:

- Alinhar-se com o Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelo Conselho de Administração do BBVA.
- Cobrir as necessidades de gestão que o BBVA tenha em consequência do cumprimento das leis, dos regulamentos, das normas do setor e das decisões ou posições dos Órgãos Sociais do BBVA.
- Prever os riscos operacionais potenciais a que o Grupo ficaria exposto como resultado do surgimento ou modificação de produtos, atividades, processos ou sistemas e decisões de externalização ou contratação de serviços e estabelecer mecanismos que permitam a sua avaliação e mitigação de forma razoável antes da sua implementação, bem como revê-los periodicamente.
- Estabelecer as metodologias e procedimentos que permitam reavaliar periodicamente os riscos operacionais relevantes a que o Grupo está exposto para adotar as medidas de mitigação convenientes em cada caso, uma vez considerado o risco identificado e o custo da mitigação (análise de custo/benefício) e mantendo sempre a solvência do Grupo.
- Promover a implementação de mecanismos que permitam uma monitorização próxima das fontes de risco operacional e a eficácia dos ambientes de mitigação e controlo, fomentando uma gestão proativa dos riscos.
- Investigar as causas dos eventos operacionais sofridos pelo Grupo e estabelecer as medidas para a sua redução, sempre que a relação custo/benefício assim o aconselhe. Para isso, deverão existir procedimentos para a análise dos eventos operacionais e mecanismos que permitam a captura das perdas operacionais que possam dar origem aos mesmos.
- Analisar os eventos públicos relevantes por risco operacional noutras entidades do setor financeiro e fomentar, conforme o caso, a implementação das medidas necessárias para evitar a sua ocorrência no Grupo.
- Identificar, analisar e procurar quantificar eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevado impacto que, pela sua natureza excecional, podem não estar previstos na base de dados de perdas ou estar previstos com impactos pouco representativos, com o objetivo de avaliar possíveis medidas de mitigação.
- Contar com uma gestão eficaz, em que as funções e responsabilidades das Áreas e Órgãos Sociais que intervêm na gestão do Risco Operacional estão claramente definidas.
- A gestão do Risco Operacional deve ser realizada de forma coordenada com outros riscos, considerando os eventos de crédito ou mercado que possam ter uma origem operacional.

Modelo de gestão do risco operacional

O ciclo de gestão do risco operacional no BBVA é semelhante ao adotado para os restantes riscos. Em seguida, são descritos os seus elementos:

Parâmetros de gestão do risco operacional

O risco operacional faz parte do quadro de apetência pelo risco do Grupo e comporta métricas e limites de três tipos:

- Capital Económico: calculado a partir da base de dados de perdas operacionais do Grupo e do setor, reunindo os efeitos correspondentes de diversificação e da estimativa complementar de riscos potenciais e emergentes através de cenários de esforço concebidos para os principais tipos de risco. O capital económico é calculado para os principais bancos do Grupo de forma periódica e existem capacidades de simulação para prever o impacto de alterações no perfil de risco ou novos eventos potenciais.
- Métricas IRO (Indicador de Risco Operacional: perdas por risco operacional sobre a margem bruta) com discriminação por geografias, áreas de negócio e tipos de risco.
- Adicionalmente, foi implementado em todo o Grupo um esquema comum mais granular de métricas (indicadores e limites) que cobrem as principais tipologias de riscos operacionais. Estas métricas permitirão aprofundar a gestão proativa de riscos e objetivar a apetência por diferentes fontes dos mesmos.

Admissão de Risco operacional

A fase de admissão de risco operacional tem como principais objetivos:

- Antecipar os riscos operacionais potenciais a que o Grupo ficaria exposto como resultado do surgimento ou modificação de produtos, atividades, processos ou sistemas e decisões de aprovisionamento (por exemplo, *outsourcing*).
- Procurar que a sua implementação seja realizada apenas depois de adotadas as medidas de mitigação convenientes em cada caso, entre as quais se contemplará a garantia dos riscos, nos casos em que assim seja determinado.

A Política Corporativa de Gestão de Riscos Não Financeiros estabelece o quadro específico para a admissão do Risco Operacional que se concretiza em diferentes Comitês, tanto a nível corporativo como nas diferentes Áreas de Negócio, que seguem uma estrutura de delegação em função do nível de risco das iniciativas propostas.

Acompanhamento do risco operacional

O objetivo nesta fase é controlar a manutenção do perfil de risco operacional alvo do Grupo dentro dos limites autorizados. O acompanhamento do risco operacional diferencia-se em 2 âmbitos:

- Monitorização do processo de admissão de risco operacional, orientado para a verificação de que os níveis de risco admitidos se mantêm dentro do autorizado e que os controlos definidos são eficazes.
- Acompanhamento do “stock” de risco operacional associado aos processos, orientado para a realização de uma reavaliação periódica com o objetivo de gerar e manter um mapa atualizado dos riscos operacionais relevantes em cada Área e avaliar a suficiência do ambiente de acompanhamento e mitigação de tais riscos, promovendo a implementação de planos de ação para reorientar as debilidades detetadas.

Este processo apoia-se numa ferramenta de *Governance, Risk & Compliance* corporativa que permite realizar o acompanhamento local do RO, bem como a agregação a nível corporativo do mesmo.

Além disso, em linha com as melhores práticas e recomendações do BIS, o BBVA dispõe de procedimentos de recolha de perdas operacionais ocorridas tanto nas diferentes entidades do Grupo como noutros grupos financeiros, com o nível de detalhe adequado para permitir uma análise eficaz que forneça informação útil para a gestão e para comparar a consistência do mapa de riscos operacionais do Grupo. Para tal, é utilizada uma ferramenta corporativa do Grupo.

O Grupo promove a monitorização contínua, por parte das Áreas, do adequado funcionamento e eficácia do seu ambiente de controlo, devendo, para tal, ter em consideração a evolução dos indicadores de gestão definidos para a Área, os eventos e as violações verificados, bem como os resultados da atividade da segunda linha de defesa, da auditoria interna, e dos supervisores ou auditores externos.

Mitigação do Risco Operacional

Nos últimos anos, foi promovida uma série de planos transversais para o conjunto do Grupo BBVA, com o objetivo de fomentar a gestão proativa dos riscos operacionais. Para isso, foram identificados focos de atenção a partir de eventos, autoavaliações e recomendações de auditores e supervisores em diferentes geografias, tanto dentro do Grupo como no Setor, analisando-se as melhores práticas nestes âmbitos e impulsionando planos de ação integrais para reforçar e homogeneizar o cenário de controlo.

Um dos principais planos foi o da gestão do *Outsourcing*, sendo esta uma matéria de crescente importância no Grupo, no setor e no contexto regulamentar. Dentro deste plano, foram lançadas diferentes iniciativas que se resumem da seguinte forma:

- Reforço do processo de admissão destas iniciativas e dos seus quadros de controlo e acompanhamento.
- Nova regulamentação interna que incorpora as melhores práticas da indústria.
- Integração no modelo de controlo de 3 linhas de defesa: funções e responsabilidades em cada uma das fases do seu ciclo de vida.
- Gestão do risco tanto do serviço como do fornecedor.
- Revisão da gestão, que se integra dentro da do risco operacional, e dos critérios de escalonamento.
- Adequação do modelo e da ferramenta de gestão aos novos requisitos, incluindo os que emanam das novas orientações da EBA que entraram em vigor a 30 de setembro de 2019.

Este plano prosseguirá no exercício de 2020, com a tónica principal em assegurar o cumprimento dos requisitos que, sobre o stock de contratos, incorporam as orientações da EBA.

Garantia do Risco Operacional

A garantia é uma das opções possíveis para a gestão do risco operacional a que o Grupo está exposto e tem, principalmente, duas finalidades diferenciadas:

- Cobertura de situações extremas relacionadas com eventos recorrentes, cuja mitigação é difícil ou parcial por outra via.
- Cobertura de eventos não recorrentes que, se ocorrerem, poderão ter um impacto económico elevado.

O Grupo dispõe de um quadro geral que regula este âmbito e permite sistematizar as decisões de garantia de riscos, alinhar as coberturas dos seguros com os riscos a que o Grupo está exposto e reforçar a gestão na tomada de decisões de contratação de apólices de seguros.

Modelo de controlo do Risco Operacional

O modelo de gestão dos riscos operacionais no Grupo BBVA baseia-se em duas componentes:

- Modelo de controlo de três linhas de defesa, em conformidade com as melhores práticas da indústria, e através do qual se garante o cumprimento das normas mais avançadas em matéria de controlo interno dos riscos operacionais.
- Esquema de Comitês de *Corporate Assurance* e Comitês de Controlo Interno e Risco Operacional ao nível das diferentes áreas de negócio e de suporte.

O *Corporate Assurance* estabelece uma estrutura de comitês, tanto no âmbito local como corporativo, que fornece à Direção ao mais alto nível uma visão integral e homogénea destas situações relevantes. O objetivo é facilitar uma tomada de decisões ágil e proativa para a mitigação ou assunção dos principais riscos.



Cada geografia conta com um Comitê de *Corporate Assurance* presidido pelo *Country Manager* e cujas principais funções são:

- Efetuar o acompanhamento da evolução dos riscos não financeiros e do seu nível de adequação às estratégias e políticas definidas e à apetência pelo risco.
- Analisar e avaliar os controlos e as medidas previstos para mitigar o impacto dos riscos identificados, caso se cheguem a materializar.
- Tomar decisões relativamente às propostas de assunção de riscos que lhe sejam transmitidas pelos grupos de trabalho ou que surjam no próprio Comitê.

- Fomentar a transparência, propiciando a participação proativa das três linhas de defesa no exercício das suas responsabilidades e da restante organização nesta matéria.

Ao nível *Holding*, existe um Comité de *Corporate Assurance* Global, presidido pelo Diretor Executivo do Grupo, cujas principais funções são semelhantes às já descritas mas aplicáveis aos assuntos de maior relevância que lhe são submetidos a partir das geografias e das áreas de *holding*.

As áreas de negócio e de suporte contam com um Comité de Controlo Interno e Risco Operacional cujo objetivo é zelar pela correta implementação do modelo de gestão do risco operacional no seu âmbito e impulsionar a gestão ativa deste risco, tomando decisões de mitigação em caso de identificação de debilidades de controlo e realizando o acompanhamento das mesmas.

Adicionalmente, a unidade de *Non-Financial Risk* reporta periodicamente à Comissão de Risco e Conformidade do Conselho a situação da gestão dos riscos não financeiros no Grupo.

Fatores de risco

Tal como descrito anteriormente, o BBVA dispõe de processos para a identificação de riscos e análise de cenários que permitem ao Grupo realizar uma gestão dinâmica e proativa dos riscos.

Os processos de identificação de riscos são prospetivos para assegurar a identificação dos riscos emergentes e reúnem as preocupações que emanam quer das próprias áreas de negócio, próximas da realidade das diferentes geografias, quer das áreas corporativas e da Direção ao mais alto nível.

Os riscos são captados e medidos de forma consistente e com as metodologias que se consideram adequadas em cada caso. A sua medição inclui a conceção e aplicação de análises de cenários e “*stress testing*” e considera os controlos a que os riscos estão submetidos.

Como parte deste processo, é realizada uma projeção para o futuro das variáveis do Quadro de Apetência pelo Risco em cenários de esforço, com o objetivo de identificar possíveis desvios relativamente aos limites estabelecidos, em cujo caso se adotam as medidas de ação oportunas para fazer com que as referidas variáveis se mantenham dentro do perfil de risco objetivo.

Neste contexto, existe uma série de riscos emergentes que poderão afetar a evolução do negócio do Grupo. Estes riscos encontram-se reunidos nos seguintes grandes blocos:

Riscos macroeconómicos e geopolíticos

O **crescimento global** desacelerou ao longo do ano de 2019 até taxas de crescimento ligeiramente abaixo de 3% em termos anuais no segundo semestre, abaixo do valor de 3,6% registado em 2018. O aumento do protecionismo comercial e os riscos geopolíticos tiveram um impacto negativo na atividade económica, principalmente nas exportações e no investimento, a que se somou a desaceleração estrutural da economia chinesa e a moderação cíclica da economia norte-americana e da zona euro. Não obstante, as políticas contracíclicas anunciadas no ano passado, lideradas pelos bancos centrais, juntamente com a recente redução das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China e o desaparecimento do risco de um Brexit desordenado a curto prazo estão a propiciar uma certa estabilização do crescimento global, que assenta num desempenho relativamente sólido do consumo privado apoiado pela relativa solidez dos mercados de trabalho e pela baixa inflação. Assim, as previsões de crescimento mundial situam-se em cerca de 3,2% tanto para 2019 como para 2020.

Em termos de **política monetária**, os principais bancos centrais tomaram mais medidas de flexibilização durante o ano passado. Nos Estados Unidos, a Reserva Federal reduziu as taxas de juro em 75 pontos base entre julho e outubro até as situar em 1,75%. Na zona euro, o Banco Central Europeu anunciou em setembro um pacote de medidas de política monetária para apoiar a economia e o sistema financeiro, incluindo: i) um corte de 10 pontos base das taxas de juro da facilidade de depósito, até mantê-las em -0,50%; ii) a adoção de um sistema escalonado de taxas de juro para tal facilidade de depósito; iii) um novo programa de compra de dívida de 20 000 milhões de euros por mês; e iv) uma melhoria das condições de financiamento aos bancos nos leilões de liquidez da instituição. Os sinais mais recentes de estabilização do crescimento contribuíram para a decisão de ambas as autoridades monetárias de manterem as taxas de juro sem alterações nos últimos meses, ainda que não se descartem medidas de estímulo adicionais no caso de uma nova deterioração do contexto económico. Na China, além das decisões de estímulo fiscal e da desvalorização da taxa de câmbio, foram anunciados cortes nos requisitos de reservas para os bancos e foram reduzidas as taxas de juro oficiais. Desta forma, as taxas de juro irão manter-se baixas durante mais tempo nas grandes economias, o que permite ganhar margem de manobra em relação aos países emergentes.

Riscos regulamentares e reputacionais

As instituições financeiras estão expostas a um ambiente regulamentar complexo e em constante mudança por parte de governos e reguladores, que pode afetar a sua capacidade de crescimento e o desenvolvimento de determinados negócios, a maior necessidade de liquidez e capital e a obtenção de rácios de rentabilidade menores. O Grupo realiza um

acompanhamento constante das alterações no quadro regulamentar, que lhe permite antecipar-se e adaptar-se às mesmas com antecedência suficiente, adotando as melhores práticas e os critérios mais eficientes e rigorosos na sua implementação.

O setor financeiro está submetido a um nível crescente de escrutínio por parte de reguladores, governos e da própria sociedade. No decurso da atividade, podem gerar-se situações que causem danos relevantes na reputação da entidade e que podem afetar o normal desenvolvimento dos seus negócios. Os comportamentos do Grupo e das suas empresas integrantes são regidos pelos princípios de integridade, honestidade, visão a longo prazo e melhores práticas, graças, entre outros, ao Modelo de controlo interno, ao Código de Conduta, aos Princípios corporativos em matéria tributária e à estratégia de Negócios Responsáveis do Grupo.

Para mais informações no que diz respeito ao modelo de prevenção de riscos laborais, ao sistema de controlo da conformidade, à gestão do risco fiscal, bem como aos riscos ambientais e sociais, consultar as secções “Contexto laboral”, “Comportamento ético”, “Transparência fiscal” e “Finanças sustentáveis”, respetivamente, na Demonstração Não Financeira.

Reforma da IBOR

No âmbito dos riscos regulamentares, a reforma global das taxas de juro de referência é um aspeto-chave de acompanhamento para o BBVA. As taxas de juro interbancárias (IBOR, na sua sigla em inglês) são referências-chave que sustentam muitos contratos no setor financeiro a nível mundial. Seguindo as recomendações de 2014 do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB, na sua sigla em inglês), as autoridades de diversos países estão a fomentar iniciativas para que o sistema financeiro reduza a sua dependência das IBOR e efetue uma transição para taxas de juro alternativas livres de risco (*RFR*, na sua sigla em inglês) até ao final de 2021. Estas RFR foram concebidas para superar as dificuldades das taxas IBOR; em particular, para minimizar a dependência de opiniões especializadas e garantir uma maior transparência e entendimento no seu processo de formação. As transições poderão ocorrer da taxa utilizada historicamente como referência para a nova RFR (por exemplo na Europa, a transição da EONIA para a €STR, ou nos Estados Unidos, a transição da LIBOR dólar para a SOFR) ou evoluindo a metodologia do índice existente, tanto nos casos a um dia (por ex., a SONIA para o mercado de GBP) ou a prazo (por ex., a EURIBOR).

O Grupo BBVA tem um importante número de ativos e passivos financeiros cujos contratos se encontram indexados a taxas IBOR. Neste sentido, a EURIBOR é identificada como a taxa de referência mais relevante e é utilizada, entre outros, para empréstimos, depósitos e emissões de dívida, bem como subjacente em instrumentos derivados. No caso da EONIA, a sua presença é menor no *banking book*, mas é utilizada como subjacente em instrumentos derivados do *trading book* e para o tratamento de colaterais. No caso das LIBOR, o USD é a divisa mais relevante e é utilizada principalmente em instrumentos derivados.

A transição das IBOR é considerada uma iniciativa complexa, que afeta o BBVA em diferentes áreas geográficas e linhas de negócio, bem como numa grande variedade de produtos, sistemas e processos. Por isso, o Grupo estabeleceu um projeto de transição, dotando-o de uma robusta estrutura de governança. Através de um *Executive Steering Committee* com representação da direção ao mais alto nível das áreas afetadas e dependendo diretamente da *Global Leadership Team* do Grupo. A nível local, cada geografia definiu uma estrutura de governança local com participação também da direção ao mais alto nível. A coordenação entre geografias é assegurada através do *Project Management Office (PMO)* e dos *Global Working Groups* que têm uma visão de várias geografias e transversal nas áreas de Legal, Risco, Regulamentar, Finanças e Contabilidade, Engenharia e Comunicação. O projeto foi submetido também aos diferentes *Corporate Assurance* de geografias e negócios, bem como ao *Global Corporate Assurance* do Grupo.

O projeto tem em conta as diferentes abordagens e prazos de transição para as novas RFR no momento de avaliar os riscos económicos, operacionais, legais, financeiros, reputacionais ou de conformidade associados à transição, bem como para definir as linhas de atuação com a finalidade de os mitigar. Um aspeto relevante é o impacto nos contratos dos instrumentos financeiros referenciados às taxas IBOR com vencimento posterior a 2021. A este respeito, no caso da EONIA, o BBVA levará a cabo uma novação dos contratos com vencimento posterior a 2021. O Grupo já dispõe de novas cláusulas que incorporam a €STR como índice substituto, bem como clausulado para incorporar o referido índice como índice principal em novos contratos. No âmbito dos derivados (principal utilização da EONIA), as ações são levadas a cabo através do plano da ISDA. No caso da LIBOR, existe uma dificuldade adicional relacionada com a incerteza relativamente ao seu futuro. Em antecipação, o Grupo está a trabalhar na identificação do stock de contratos com vencimento posterior a 2022 no caso de potenciais novações contratuais, bem como em outras ações em colaboração com as associações bancárias. Por seu lado, no caso da EURIBOR, as autoridades europeias apoiaram a continuidade do índice e as modificações na sua metodologia para que cumpra os requisitos do Regulamento Europeu de Índices de Referência. O BBVA participa ativamente em diversos grupos de trabalho, entre os quais importa destacar o *EURO RFR WG* que trabalha especificamente, entre outros temas, na definição de *fallbacks* nos contratos.

O BBVA envidará todos os esforços razoáveis para tratar os seus clientes de forma justa e transparente e para zelar pelos seus interesses durante a transição para os novos índices de referência. Além disso, o BBVA continua comprometido com os intervenientes no mercado, as autoridades e os nossos clientes para apoiar uma transição ordenada e mitigar os riscos que possam resultar da mesma.

Riscos de negócio, operacionais e legais

Novas tecnologias e formas de relação com os clientes: O desenvolvimento que o mundo digital e as tecnologias da informação estão a sofrer implica importantes desafios para as instituições financeiras, que dão origem a ameaças (novos concorrentes, desintermediação, etc.) e também oportunidades (novo quadro de relação com os clientes, maior capacidade de adaptação às suas necessidades, novos produtos e canais de distribuição, etc.). Neste sentido, a transformação digital é uma prioridade para o Grupo, que tem entre os seus objetivos liderar a banca digital do futuro.

Riscos tecnológicos e falhas de segurança: As entidades financeiras estão expostas a novas ameaças, como ciberataques, roubo de bases de dados internas e de clientes (incluindo dados pessoais), fraudes em sistemas de pagamento, etc., que requerem importantes investimentos em segurança tanto do ponto de vista tecnológico como humano. O Grupo atribui grande importância à gestão e ao controlo ativo do risco operacional e tecnológico.

Para mais informações relativamente à gestão de proteção do cliente, consultar a secção “Apoio ao Cliente” na Demonstração Não Financeira.

O setor financeiro está exposto a uma crescente litigiosidade, de tal forma que as entidades enfrentam um elevado número de processos, de todo o tipo, desde civis a penais, administrativos e contenciosos, bem como investigações do supervisor ou de outras autoridades, em inúmeras jurisdições, cujas consequências são difíceis de determinar (incluindo os processos em que existe um número indeterminado de demandantes, aqueles em que as indemnizações reclamadas não são fáceis de calcular, aqueles em que se reclamam montantes exorbitantes, aqueles em que se introduzem questões jurídicas novas em virtude de argumentos jurídicos criativos não testados e aqueles que estão numa fase muito inicial da sua tramitação).

Em Espanha, em muitos dos processos existentes, os demandantes reclamam, tanto em tribunais espanhóis, como através de pedidos de decisão a título prejudicial submetidos ao Tribunal de Justiça da União Europeia, que várias cláusulas habitualmente incluídas em contratos de empréstimos hipotecários com instituições financeiras sejam declaradas abusivas (incluindo cláusulas de encargos hipotecários, cláusula de vencimento antecipado, a utilização de determinadas taxas de juro de referência e comissão de abertura). Em particular, em relação aos contratos de empréstimo hipotecário concedidos ao consumidor associados ao índice conhecido como IRPH (taxa média dos empréstimos hipotecários a mais de três anos para aquisição de habitação livre, concedidos pelas instituições de crédito em Espanha), considerado a “taxa de juro oficial” pela legislação de transparência hipotecária, calculado pelo Banco de Espanha e publicado no Boletim Oficial do Estado, o Supremo Tribunal promulgou a 14 de dezembro de 2017 a sentença 669/2017 em que veio confirmar que não era possível determinar a falta de transparência da taxa de juro do empréstimo pelo mero facto da sua referenciação a um ou outro índice oficial e, por conseguinte, o seu carácter abusivo em conformidade com a Diretiva 93/13. À data de publicação deste relatório anual, está pendente de resolução uma questão prejudicial em que se questiona perante o Tribunal de Justiça da União Europeia a decisão adotada pelo Supremo Tribunal. O BBVA considera que a sentença do Supremo Tribunal espanhol é clara e está bem fundamentada.

A 10 de setembro de 2019, o Advogado-Geral do Tribunal de Justiça da União Europeia publicou um relatório em relação a esta questão prejudicial.

No referido relatório, o Advogado-Geral do Tribunal de Justiça da União Europeia conclui que a instituição bancária a que se refere a questão prejudicial (Bankia, S.A.) cumpriu a exigência de transparência imposta pela legislação europeia aplicável. O Advogado-Geral afirma também que cabe aos juízes nacionais efetuar as verificações que considerem necessárias para analisar em cada caso particular o cumprimento das obrigações de transparência aplicáveis.

O relatório do Advogado-Geral não vincula a decisão que o Tribunal de Justiça da União Europeia possa adotar relativamente a esta questão prejudicial no futuro.

Por isso, é necessário esperar que o Tribunal de Justiça da União Europeia resolva a referida questão prejudicial para, uma vez conhecido o conteúdo da mesma, determinar se esta pode ter algum impacto no BBVA.

O impacto de uma eventual decisão desfavorável por parte do Tribunal de Justiça da União Europeia é difícil de estimar *a priori*, mas poderá tornar-se substancial. O impacto de tal decisão pode variar dependendo de questões como (i) a decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia relativamente a que taxa de juro deve aplicar ao financiamento; e (ii) se os efeitos da sentença devem ser aplicados de forma retroativa. Segundo as últimas informações publicadas a este respeito, o montante dos empréstimos hipotecários a pessoas singulares com referência ao IRPH e com a situação regularizada em termos de pagamento é de aproximadamente 2 800 milhões de euros.

Além disso, também existem reclamações junto dos tribunais espanhóis que questionam a aplicação de determinadas taxas de juro e outras regras imperativas a determinados contratos de cartões de crédito *revolving*. As resoluções contra o Grupo ou outras entidades bancárias neste tipo de processos podem afetar direta ou indiretamente o Grupo.

O Grupo está a ser objeto de investigações de autoridades e outras ações legais iniciadas por terceiros em matéria de concorrência em vários países que podem implicar sanções e pedidos de indemnização por parte de terceiros.

Como mencionado na secção de “Outros riscos não financeiros” da Demonstração Não Financeira do presente Relatório de Gestão, o Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional está a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. (Cenyt) no processo de instrução 96/2017. O elemento número 9 deste processo inclui a investigação da prestação de serviços ao Banco. Não é possível prever de momento o âmbito ou a duração da investigação ao Banco nem todos os seus possíveis resultados ou implicações para o Grupo, incluindo potenciais penalizações e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo.

O Grupo promove regularmente investigações internas em relação a possíveis infrações do seu código de conduta ou normas aplicáveis, inclusivamente em matéria de corrupção e sanções, e tais investigações poderão demorar algum tempo e ser dispendiosas. Além disso, o Grupo realiza uma gestão e acompanhamento constante de investigações, processos e ações judiciais ou regulamentares promovidos por terceiros, dotando (em razão do número de litígios das pronúncias e do estado dos processos ou das ações) as provisões correspondentes para as suas coberturas quando tal seja necessário. Não obstante, o resultado das investigações, dos processos ou das ações judiciais ou regulamentares, tanto aqueles em que o Banco já é parte, como aqueles em que possa vir a ser no futuro ou em que sejam parte outras instituições bancárias, é difícil de prever, pelo que, em caso de modificação de critérios jurisprudenciais ou resultados adversos de alguns deles, as provisões dotadas podem ser insuficientes e ter um efeito adverso significativo no negócio, na situação financeira e nos resultados do Grupo.

Capital, títulos próprios, solvência e rácios de capital

Capital e títulos próprios

A informação sobre a estrutura do capital social e as operações com títulos próprios encontra-se detalhada nas Notas 23 e 26 das Contas Anuais anexas.

Rácios de capital

A informação sobre a solvência e os rácios de capital do BBVA exigidos pela legislação em vigor no exercício de 2019 encontra-se detalhada na Nota 28 das Contas Anuais anexas.

Factos posteriores

A 31 de janeiro de 2020, foi anunciado que estava previsto submeter à consideração dos órgãos de administração correspondentes um pagamento efetivo de 0,16 euros brutos por ação em abril de 2020 como dividendo complementar do exercício de 2019 (ver Nota 3 das Contas Anuais anexas).

Desde 1 de janeiro de 2020 até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, não ocorreram outros factos, não mencionados anteriormente nas notas às presentes demonstrações financeiras, que afetem de forma significativa os resultados do Banco ou a situação patrimonial do mesmo.

Relatório anual de governança corporativa

Em conformidade com o previsto no artigo 540.º da Lei das Sociedades de Capital, o Grupo BBVA elaborou o Relatório Anual de Governança Corporativa relativo ao exercício de 2019 (que faz parte do Relatório de Gestão do referido exercício) com os conteúdos estabelecidos pelo Decreto ECC/461/2013, de 20 de março, e pela Circular 5/2013, de 12 de junho, da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) na redação da Circular 2/2018, de 12 de junho, da CNMV. Neste relatório, inclui-se uma secção que faz referência ao nível de seguimento por parte do Banco das recomendações de governança corporativa existentes em Espanha. Além disso, toda a informação requerida pelo artigo 539.º da Lei das Sociedades de Capital encontra-se acessível através da página Web do BBVA, no endereço www.bbva.com.



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

Informe de Auditoría de Cuentas Anuales emitido por un Auditor Independiente

A los Accionistas de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

INFORME SOBRE LAS CUENTAS ANUALES

Opinión

Hemos auditado las cuentas anuales de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (en adelante, el "Banco"), que comprenden el balance a 31 de diciembre de 2019, la cuenta de pérdidas y ganancias, el estado de ingresos y gastos reconocidos, el estado total de cambios en el patrimonio neto, el estado de flujos de efectivo y la memoria correspondientes al ejercicio anual terminado en dicha fecha.

En nuestra opinión, las cuentas anuales adjuntas expresan, en todos los aspectos significativos, la imagen fiel del patrimonio y de la situación financiera del Banco a 31 de diciembre de 2019, así como de sus resultados y flujos de efectivo correspondientes al ejercicio anual terminado en dicha fecha, de conformidad con el marco normativo de información financiera que resulta de aplicación (que se identifica en la nota 1.2. de la memoria) y, en particular, con los principios y criterios contables contenidos en el mismo.

Fundamento de la opinión

Hemos llevado a cabo nuestra auditoría de conformidad con la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas vigente en España. Nuestras responsabilidades de acuerdo con dichas normas se describen más adelante en la sección *Responsabilidades del auditor en relación con la auditoría de las cuentas anuales* de nuestro informe.

Somos independientes del Banco de conformidad con los requerimientos de ética, incluidos los de independencia, que son aplicables a nuestra auditoría de las cuentas anuales en España según lo exigido por la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas. En este sentido, no hemos prestado servicios distintos a los de la auditoría de cuentas ni han concurrido situaciones o circunstancias que, de acuerdo con lo establecido en la citada normativa reguladora, hayan afectado a la necesaria independencia de modo que se haya visto comprometida.

Consideramos que la evidencia de auditoría que hemos obtenido proporciona una base suficiente y adecuada para nuestra opinión.

Cuestiones clave de la auditoría

Las cuestiones clave de la auditoría son aquellas cuestiones que, según nuestro juicio profesional, han sido de la mayor significatividad en nuestra auditoría de las cuentas anuales del periodo actual. Estas cuestiones han sido tratadas en el contexto de nuestra auditoría de las cuentas anuales en su conjunto, y en la formación de nuestra opinión sobre éstas, y no expresamos una opinión por separado sobre esas cuestiones.

Deterioro del valor de préstamos y anticipos a la clientela

Véanse notas 5.1 y 12.1 de las cuentas anuales

<i>Cuestión clave de la auditoría</i>	<i>Cómo se abordó la cuestión en nuestra auditoría</i>
<p>La cartera de préstamos y anticipos a la clientela del Banco presenta un saldo neto al 31 de diciembre de 2019 de 195.819 millones de euros, ascendiendo el importe de las provisiones por deterioro constituidas a dicha fecha a 5.290 millones de euros.</p> <p>La clasificación de los activos financieros valorados a coste amortizado a efectos de la estimación de su deterioro se realiza en tres categorías (<i>Stage 1, 2 o 3</i>) en función de si se ha identificado un incremento significativo del riesgo de crédito desde su reconocimiento inicial (<i>stage 2</i>), si dichos activos financieros presentan un deterioro crediticio (<i>stage 3</i>) o indicios salvaguardas.</p> <p>La determinación de esta clasificación por parte del Banco es un proceso relevante ya que el cálculo de las coberturas por riesgo de crédito varía en función de la categoría en la que se incluya el activo financiero.</p> <p>Por su parte, el proceso de cálculo del deterioro se basa en un modelo de pérdidas esperadas que el Banco estima tanto de forma individual como colectivamente. Este cálculo requiere un juicio considerable al tratarse de una estimación significativa y compleja.</p> <p>Las provisiones individualizadas tienen en consideración las estimaciones de la evolución futura de los negocios y del valor de mercado de las garantías existentes sobre las operaciones crediticias.</p>	<p>Nuestro enfoque de auditoría en relación con la estimación del deterioro por riesgo de crédito de préstamos y anticipos a la clientela realizada por el Banco ha incluido tanto la evaluación de los controles relevantes vinculados a los procesos de estimación del deterioro como la realización de diferentes pruebas de detalle sobre dicha estimación, para lo que hemos involucrado a nuestros especialistas en riesgo de crédito.</p> <p>Nuestros procedimientos relativos al entorno de control se han centrado en las siguientes áreas clave:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificación del marco de gestión de riesgos crediticios y evaluación de la alineación de las políticas contables del Banco con la regulación aplicable. • Evaluación de la adecuada clasificación en función de su riesgo de crédito de la cartera de préstamos y anticipos a la clientela conforme a los criterios definidos por el Banco, especialmente en relación con los criterios establecidos para identificar y clasificar las operaciones de refinanciación y reestructuración. • Realización de pruebas sobre los controles relevantes en relación con la información disponible para realizar un seguimiento de las operaciones vivas. • Evaluación del diseño e implementación de los controles relevantes sobre la gestión y valoración de las garantías. • Evaluación del correcto funcionamiento de los modelos internos de estimación de provisiones por pérdida esperada, tanto individualizadas como colectivas.

Deterioro del valor de préstamos y anticipos a la clientela

Véanse notas 5.1 y 12.1 de las cuentas anuales

<i>Cuestión clave de la auditoría</i>	<i>Cómo se abordó la cuestión en nuestra auditoría</i>
<p>En el caso del cálculo colectivo las estimaciones de las pérdidas esperadas se realizan a través de modelos internos que incorporan voluminosas bases de datos, diferentes escenarios macroeconómicos, parámetros de estimación de provisiones, criterios de segmentación y procesos automatizados, de complejo diseño e implementación, que requieren la consideración de información presente, pasada y futura. Periódicamente el Banco realiza recalibraciones y pruebas de contraste de sus modelos internos con el propósito de mejorar su capacidad predictiva a partir de la experiencia histórica real.</p> <p>La consideración de esta cuestión como clave en nuestra auditoría se basa tanto en la significatividad de la cartera de préstamos y anticipos a la clientela para el Banco, y por tanto de la eventual provisión, como en la relevancia y complejidad del proceso de clasificación de los activos financieros a efectos de la estimación de su deterioro y del cálculo de dicho deterioro.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Evaluación de la consideración de los aspectos observados por la Unidad de Validación Interna en relación con la recalibración y pruebas de contraste de los modelos de estimación de provisiones colectivas. • Evaluación de la integridad, exactitud y actualización de los datos utilizados y del proceso de control y gestión establecido sobre los mismos. <p>Nuestras pruebas de detalle sobre la estimación de las pérdidas esperadas han sido, entre otras, las siguientes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • En lo que se refiere al deterioro de operaciones individualmente significativas, hemos evaluado la idoneidad de los modelos de descuento de flujos de efectivo empleados por el Banco, así como hemos seleccionado una muestra de la población de riesgos significativos con deterioro crediticio y evaluado la adecuación de la provisión registrada. • En relación con las provisiones por deterioro estimadas colectivamente, hemos evaluado el enfoque metodológico empleado por el Banco, llevando a cabo una evaluación de la integridad y exactitud de los datos de entrada en el proceso, así como hemos evaluado el adecuado funcionamiento del motor de cálculo mediante la re-ejecución del proceso de cálculo para una muestra de contratos, considerando la segmentación e hipótesis utilizados por el Banco. <p>Finalmente, hemos analizado si la información detallada en las notas de la memoria resulta adecuada, de conformidad con los criterios establecidos en el marco de información financiera aplicable al Banco.</p>

Clasificación y valoración de instrumentos financieros a valor razonable

Véanse notas 6.1 y 8 de las cuentas anuales

<i>Cuestión clave de la auditoría</i>	<i>Cómo se abordó la cuestión en nuestra auditoría</i>
<p>La clasificación y medición inicial de los instrumentos financieros (activos financieros y derivados, fundamentalmente) puede requerir de elevado juicio y estimaciones complejas y determina los criterios a aplicar en su valoración posterior.</p> <p>El Banco tiene activos y pasivos financieros mantenidos para negociar al 31 de diciembre de 2019 por importe de 84.842 y 74.364 millones de euros, respectivamente, de los cuales 65.543 y 62.313 millones de euros, respectivamente, han sido valorados por el Banco mediante técnicas de valoración por no disponer de un precio cotizado en un mercado activo (clasificados por tanto a efectos de valoración en nivel 2 o 3).</p> <p>La determinación del valor razonable de los instrumentos financieros para los que no existe un precio cotizado en un mercado activo requiere una estimación compleja que se realiza mediante técnicas de valoración que pueden tomar en consideración datos de mercado no observables, directa o indirectamente, o modelos complejos de valoración con un elevado grado de subjetividad, por lo que hemos considerado la estimación del valor razonable de estos activos y pasivos financieros mediante estos métodos de valoración una cuestión clave de nuestra auditoría.</p>	<p>En relación a la clasificación y valoración de los instrumentos financieros valorados a valor razonable, hemos realizado pruebas de control y de detalle, sobre las decisiones y estimaciones realizadas por el Banco, involucrando a nuestros propios especialistas en este ámbito.</p> <p>Nuestros procedimientos relativos a la evaluación de los controles relevantes vinculados a los procesos de clasificación y valoración de los instrumentos financieros se han centrado en la identificación del marco de gestión de los riesgos y controles relativos a la operativa en los mercados financieros en los que el Banco está presente, la evaluación de la aplicación de las políticas del Banco y de los procedimientos de reconocimiento y categorización de los instrumentos en base a los modelos de negocio existentes y a sus características contractuales, el examen de los controles clave asociados a los procesos de valoración de los instrumentos financieros y al análisis de la integridad, exactitud y actualización de los datos utilizados y del proceso de control y gestión establecido sobre las bases de datos existentes.</p> <p>En lo que se refiere a las pruebas de detalle realizadas, hemos seleccionado una muestra de los instrumentos financieros valorados a valor razonable para la que hemos evaluado su apropiada clasificación, la adecuación del criterio de valoración aplicado y la razonabilidad de dicha valoración. Para ello, asimismo, hemos evaluado la razonabilidad de los modelos de valoración más significativos utilizados por el Banco.</p> <p>Finalmente, hemos analizado si la información detallada en las notas de la memoria ha sido preparada en conformidad con los criterios establecidos en el marco de información financiera aplicable al Banco.</p>

Deterioro de las inversiones en Garanti BBVA y BBVA USA

Véanse notas 14.1 y 43 de las cuentas anuales

<i>Cuestión clave de la auditoría</i>	<i>Cómo se abordó la cuestión en nuestra auditoría</i>
<p>Al 31 de diciembre de 2019 se ha registrado un deterioro de valor en relación con las inversiones mantenidas por el Banco en las sociedades dependientes, Garanti BBVA, A.S. y BBVA USA Bancshares, Inc., por importe de 543 y 279 millones de euros, respectivamente.</p> <p>El valor recuperable de la inversión en sociedades dependientes se calcula, cuando existe evidencia objetiva de deterioro, mediante la aplicación de técnicas de valoración que requieren el uso de determinadas asunciones y estimaciones que presentan una elevada subjetividad.</p> <p>Debido a la relevancia del deterioro registrado por el Banco al 31 de diciembre de 2019 en relación con estas inversiones y a la subjetividad de las hipótesis y técnicas de valoración utilizadas en su estimación se ha considerado una cuestión clave de nuestra auditoría del ejercicio actual.</p>	<p>Nuestros procedimientos de auditoría, en los que hemos involucrado a nuestros especialistas en valoración, han comprendido, entre otros, la evaluación del diseño e implementación de los controles clave relacionados con el proceso de valoración de sus inversiones en sociedades dependientes, la evaluación de la existencia de evidencias de deterioro identificadas por el Banco, así como de la razonabilidad de la metodología y de las hipótesis utilizadas en la estimación del valor recuperable de sus inversiones en las entidades dependientes Garanti BBVA, A.S. y BBVA USA Bancshares, Inc., las cuales han sido objeto de revisión por parte de expertos independientes contratados por el Banco.</p> <p>Asimismo, hemos analizado si la información detallada en las notas de la memoria ha sido preparada en conformidad con los criterios establecidos en el marco de información financiera aplicable al Banco.</p>

Riesgos asociados a la Tecnología de la Información

<i>Cuestión clave de la auditoría</i>	<i>Cómo se abordó la cuestión en nuestra auditoría</i>
<p>La operativa del Banco se encuentra soportada por un entorno tecnológico complejo y en constante evolución, que debe responder de forma fiable y eficiente a los requerimientos del negocio y asegurar un correcto procesamiento de la información financiera.</p> <p>En este sentido la correcta evaluación del adecuado mantenimiento de las aplicaciones y sistemas informáticos utilizados en la elaboración de la información financiera, la explotación de dichos sistemas y aplicaciones, así como la adecuada seguridad física y lógica de la información es muy relevante, por lo que lo hemos considerado una cuestión clave de nuestra auditoría.</p>	<p>Con la ayuda de nuestros especialistas en sistemas de información hemos realizado pruebas relacionadas con el control interno de los procesos y sistemas que intervienen en la elaboración de la información financiera en los siguientes ámbitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Entendimiento de los flujos de información e identificación de los controles clave que garantizan el procesamiento de la información.• Pruebas sobre los automatismos clave que participan en la generación de la información financiera.• Análisis de las migraciones de datos y sistemas relevantes producidas en el periodo.• Pruebas sobre los controles de aplicación y sistemas relacionados con el acceso y tratamiento de la información y con la configuración de seguridad de dichas aplicaciones y sistemas.• Pruebas sobre los controles de operación, mantenimiento y de desarrollo de aplicaciones y sistemas.• Pruebas sustantivas de auditoría para completar las pruebas sobre el control interno del Banco.

Otra información: Informe de gestión

La otra información comprende, exclusivamente, el informe de gestión del ejercicio 2019, cuya formulación es responsabilidad de los administradores del Banco, y no forma parte integrante de las cuentas anuales.

Nuestra opinión de auditoría sobre las cuentas anuales no cubre el informe de gestión. Nuestra responsabilidad sobre la información contenida en el informe de gestión se encuentra definida en la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas, que establece dos niveles diferenciados sobre la misma:

- a) Un nivel específico que resulta de aplicación al estado de la información no financiera, así como a determinada información incluida en el Informe Anual de Gobierno Corporativo (IAGC), según se define en el art. 35.2. b) de la Ley 22/2015, de Auditoría de Cuentas, que consiste en comprobar únicamente que la citada información se ha facilitado en el informe de gestión, o en su caso, que se haya incorporado en éste la referencia correspondiente al informe separado sobre la información no financiera en la forma prevista en la normativa y en caso contrario, a informar sobre ello.
- b) Un nivel general aplicable al resto de la información incluida en el informe de gestión, que consiste en evaluar e informar sobre la concordancia de la citada información con las cuentas anuales, a partir del conocimiento del Banco obtenido en la realización de la auditoría de las citadas cuentas anuales y sin incluir información distinta de la obtenida como evidencia durante la misma, así como evaluar e informar de si el contenido y presentación de esta parte del informe de gestión son conformes a la normativa que resulta de aplicación. Si, basándonos en el trabajo que hemos realizado, concluimos que existen incorrecciones materiales, estamos obligados a informar de ello.

Sobre la base del trabajo realizado, según lo descrito en el párrafo anterior, hemos comprobado que la información mencionada en el apartado a) anterior se facilita en el informe de gestión y que el resto de la información que contiene el informe de gestión concuerda con la de las cuentas anuales del ejercicio 2019 y su contenido y presentación son conformes a la normativa que resulta de aplicación.

Responsabilidad de los administradores del Banco y de la Comisión de Auditoría en relación con las cuentas anuales

Los administradores del Banco son responsables de formular las cuentas anuales adjuntas, de forma que expresen la imagen fiel del patrimonio, de la situación financiera y de los resultados del Banco, de conformidad con el marco normativo de información financiera aplicable al Banco en España, y del control interno que consideren necesario para permitir la preparación de las cuentas anuales libres de incorrección material, debida a fraude o error.

En la preparación de las cuentas anuales, los administradores del Banco son responsables de la valoración de la capacidad del Banco para continuar como empresa en funcionamiento, revelando, según corresponda, las cuestiones relacionadas con empresa en funcionamiento y utilizando el principio contable de empresa en funcionamiento excepto si los administradores del Banco tienen intención de liquidar el Banco o de cesar sus operaciones, o bien no exista otra alternativa realista.

La Comisión de Auditoría del Banco es responsable de la supervisión del proceso de elaboración y presentación de las cuentas anuales.



Responsabilidades del auditor en relación con la auditoría de las cuentas anuales

Nuestros objetivos son obtener una seguridad razonable de que las cuentas anuales en su conjunto están libres de incorrección material, debida a fraude o error, y emitir un informe de auditoría que contiene nuestra opinión.

Seguridad razonable es un alto grado de seguridad pero no garantiza que una auditoría realizada de conformidad con la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas vigente en España siempre detecte una incorrección material cuando existe. Las incorrecciones pueden deberse a fraude o error y se consideran materiales si, individualmente o de forma agregada, puede preverse razonablemente que influyan en las decisiones económicas que los usuarios toman basándose en las cuentas anuales.

Como parte de una auditoría de conformidad con la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas en España, aplicamos nuestro juicio profesional y mantenemos una actitud de escepticismo profesional durante toda la auditoría. También:

- Identificamos y valoramos los riesgos de incorrección material en las cuentas anuales, debida a fraude o error, diseñamos y aplicamos procedimientos de auditoría para responder a dichos riesgos y obtenemos evidencia de auditoría suficiente y adecuada para proporcionar una base para nuestra opinión. El riesgo de no detectar una incorrección material debida a fraude es más elevado que en el caso de una incorrección material debida a error, ya que el fraude puede implicar colusión, falsificación, omisiones deliberadas, manifestaciones intencionadamente erróneas, o la elusión del control interno.
- Obtenemos conocimiento del control interno relevante para la auditoría con el fin de diseñar procedimientos de auditoría que sean adecuados en función de las circunstancias, y no con la finalidad de expresar una opinión sobre la eficacia del control interno del Banco.
- Evaluamos si las políticas contables aplicadas son adecuadas y la razonabilidad de las estimaciones contables y la correspondiente información revelada por los administradores del Banco.
- Concluimos sobre si es adecuada la utilización, por los administradores del Banco, del principio contable de empresa en funcionamiento y, basándonos en la evidencia de auditoría obtenida, concluimos sobre si existe o no una incertidumbre material relacionada con hechos o con condiciones que pueden generar dudas significativas sobre la capacidad del Banco para continuar como empresa en funcionamiento. Si concluimos que existe una incertidumbre material, se requiere que llamemos la atención en nuestro informe de auditoría sobre la correspondiente información revelada en las cuentas anuales o, si dichas revelaciones no son adecuadas, que expresemos una opinión modificada. Nuestras conclusiones se basan en la evidencia de auditoría obtenida hasta la fecha de nuestro informe de auditoría. Sin embargo, los hechos o condiciones futuros pueden ser la causa de que el Banco deje de ser una empresa en funcionamiento.
- Evaluamos la presentación global, la estructura y el contenido de las cuentas anuales, incluida la información revelada, y si las cuentas anuales representan las transacciones y hechos subyacentes de un modo que logran expresar la imagen fiel.



Nos comunicamos con la Comisión de Auditoría del Banco en relación con, entre otras cuestiones, el alcance y el momento de realización de la auditoría planificados y los hallazgos significativos de la auditoría, así como cualquier deficiencia significativa del control interno que identificamos en el transcurso de la auditoría.

También proporcionamos a la Comisión de Auditoría del Banco una declaración de que hemos cumplido los requerimientos de ética aplicables, incluidos los de independencia, y nos hemos comunicado con la misma para informar de aquellas cuestiones que, razonablemente, puedan suponer una amenaza para nuestra independencia y, en su caso, de las correspondientes salvaguardas.

Entre las cuestiones que han sido objeto de comunicación a la Comisión de Auditoría del Banco, determinamos las que han sido de la mayor significatividad en la auditoría de las cuentas anuales del ejercicio anual terminado el 31 de diciembre de 2019 y que son, en consecuencia, las cuestiones clave de la auditoría.

Describimos esas cuestiones en nuestro informe de auditoría salvo que las disposiciones legales o reglamentarias prohíban revelar públicamente la cuestión.

INFORME SOBRE OTROS REQUERIMIENTOS LEGALES Y REGLAMENTARIOS

Informe adicional para la Comisión de Auditoría del Banco _____

La opinión expresada en este informe es coherente con lo manifestado en nuestro informe adicional para la Comisión de Auditoría del Banco de fecha 7 de febrero de 2020.

Periodo de contratación _____

La Junta General Ordinaria de Accionistas celebrada el 17 de marzo de 2017 nos nombró como auditores por un período de tres años, contados a partir del ejercicio que se inició el 1 de enero de 2017.

KPMG Auditores, S.L.
Inscrita en el R.O.A.C.nº S0702

Luis Martín Riaño
Inscrito en el R.O.A.C. nº 18.537

11 de febrero de 2020



KPMG AUDITORES, S.L.

2020 Núm. 01/20/00694

96,00 EUR

SELLO CORPORATIVO:

Informe de auditoría de cuentas sujeto
a la normativa de auditoría de cuentas
española o internacional



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

Informe de Verificación Independiente del Estado de Información No Financiera de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. del ejercicio 2019

A los Accionistas de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

De acuerdo al artículo 49 del Código de Comercio, hemos realizado la verificación, con un alcance de seguridad limitada, del Estado de Información No Financiera (en adelante, "EINF") correspondiente al ejercicio anual finalizado el 31 de diciembre de 2019, de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (en adelante, el "Banco") que forma parte del Informe de Gestión de 2019 adjunto del Banco.

El contenido del Informe de Gestión incluye información adicional a la requerida por la normativa mercantil vigente en materia de información no financiera que no ha sido objeto de nuestro trabajo de verificación. En este sentido, nuestro trabajo se ha limitado exclusivamente a la verificación de la información identificada en la tabla "Índice de contenidos de la Ley 11/2018" incluida en el EINF del Informe de Gestión adjunto.

Responsabilidad de los Administradores

La formulación del EINF incluido en el Informe de Gestión del Banco, así como el contenido del mismo, es responsabilidad de los Administradores del Banco. El EINF se ha preparado de acuerdo con los contenidos recogidos en la normativa mercantil vigente y siguiendo los criterios de los Sustainability Reporting Standards de Global Reporting Initiative (estándares GRI) seleccionados de acuerdo a lo mencionado para cada materia en la tabla "Índice de contenidos de la Ley 11/2018" que figura en el citado Informe de Gestión.

Esta responsabilidad incluye asimismo el diseño, la implantación y el mantenimiento del control interno que se considere necesario para permitir que el EINF esté libre de incorrección material, debida a fraude o error.

Los Administradores del Banco son también responsables de definir, implantar, adaptar y mantener los sistemas de gestión de los que se obtiene la información necesaria para la preparación del EINF.

Nuestra independencia y control de calidad

Hemos cumplido con los requerimientos de independencia y demás requerimientos de ética del Código de Ética para Profesionales de la Contabilidad emitido por el Consejo de Normas Internacionales de Ética para Profesionales de la Contabilidad (IESBA, por sus siglas en inglés) que está basado en los principios fundamentales de integridad, objetividad, competencia profesional, diligencia, confidencialidad y profesionalidad.



Nuestra firma aplica la Norma Internacional de Control de Calidad 1 (NICC 1) y mantiene, en consecuencia, un sistema global de control de calidad que incluye políticas y procedimientos documentados relativos al cumplimiento de requerimientos de ética, normas profesionales y disposiciones legales y reglamentarias aplicables.

El equipo de trabajo ha estado formado por profesionales expertos en revisiones de Información No Financiera y, específicamente, en información de desempeño económico, social y medioambiental.

Nuestra responsabilidad

Nuestra responsabilidad es expresar nuestras conclusiones en un informe de aseguramiento independiente de seguridad limitada basándonos en el trabajo realizado.

Hemos llevado a cabo nuestro trabajo de revisión de acuerdo con los requisitos establecidos en la Norma Internacional de Encargos de Aseguramiento 3000 Revisada en vigor, "Encargos de Aseguramiento distintos de la Auditoría y de la Revisión de Información Financiera Histórica" (ISAE 3000 Revisada) emitida por el Consejo de Normas Internacionales de Auditoría y Aseguramiento (IAASB) de la Federación Internacional de Contadores (IFAC) y con la Guía de Actuación sobre encargos de verificación del Estado de Información No Financiera emitida por el Instituto de Censores Jurados de Cuentas de España.

En un trabajo de aseguramiento limitado los procedimientos llevados a cabo varían en naturaleza y momento, y tienen una menor extensión, que los realizados en un trabajo de aseguramiento razonable y, por lo tanto, la seguridad proporcionada es también menor.

Nuestro trabajo ha consistido en la formulación de preguntas a la Dirección, así como a las diversas unidades y áreas responsables del Banco que han participado en la elaboración del EINF, en la revisión de los procesos para recopilar y validar la información presentada en el EINF y en la aplicación de ciertos procedimientos analíticos y pruebas de revisión por muestreo que se describen a continuación:

- Reuniones con el personal del Banco para conocer el modelo de negocio, las políticas y los enfoques de gestión aplicados, los principales riesgos relacionados con esas cuestiones y obtener la información necesaria para la revisión externa.
- Análisis del alcance, relevancia e integridad de los contenidos incluidos en el EINF del ejercicio 2019 en función del análisis de materialidad realizado por el Banco y descrito en el apartado "Materialidad", considerando contenidos requeridos en la normativa mercantil en vigor.
- Análisis de los procesos para recopilar y validar los datos presentados en el EINF del ejercicio 2019.
- Revisión de la información relativa a los riesgos, las políticas y los enfoques de gestión aplicados en relación a los aspectos materiales presentados en el EINF del ejercicio 2019.
- Comprobación, mediante pruebas, en base a la selección de una muestra, de la información relativa a los contenidos incluidos en el EINF del ejercicio 2019 y su adecuada compilación a partir de los datos suministrados por las fuentes de información.
- Obtención de una carta de manifestaciones de los Administradores y la Dirección del Banco.



Conclusión

Basándonos en los procedimientos realizados en nuestra verificación y en las evidencias que hemos obtenido no se ha puesto de manifiesto aspecto alguno que nos haga creer que el EINF de Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. correspondiente al ejercicio anual finalizado el 31 de diciembre de 2019, no haya sido preparado, en todos sus aspectos significativos, de acuerdo con los contenidos recogidos en la normativa mercantil vigente y siguiendo los criterios de los estándares GRI seleccionados y de acuerdo a lo mencionado para cada materia en la tabla "Índice de contenidos de la Ley 11/2018" del citado Informe de Gestión.

Uso y distribución

Este informe ha sido preparado en respuesta al requerimiento establecido en la normativa mercantil vigente en España, por lo que podría no ser adecuado para otros propósitos y jurisdicciones.

KPMG Auditores, S.L.

Luis Martín Riaño
11 de febrero de 2020